SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3181

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0188/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0188/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO BURITI LTDA**, CNPJ/CPF: **42.238.240/0001-79** o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade **S-04-01-00**, com descrição de **POSTOS DE SERVIÇO AUTOMOTIVOS-LUBRIFICAÇÃO, LAVA-JATO/POLIMENTO, TROCA DE OLEO, BORRACHARIA E/OU ATIVIDADES CORRELATAS**, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), (área útil: 425,78 m2), enquadrada no decreto n° 003/2020/CIMVA, estabelecida na Avenida Alberto Giovannini nº 296 no Bairro Bethânia no Município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19°26'27.57'' e longitude:42°33'15.5",conforme processo administrativo n° 1367/1368/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico. **CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0188/2022** [ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes**.** Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 14/01/2025.

Ipatinga, MG,14 de janeiro 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo Nº: 1367/1368/2021/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:EE2EAA2E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0190/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0190/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PET SHOW LTDA**, CNPJ/CPF: **41.929.562/0001-00**, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-05-05-00**, com descrição **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,CLÍNICAS MÉDICAS E VETERINÁRIAS (COM OU SEM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)** potencial poluidor geral P e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto 003/2019/CIMVA, estabelecida na Avenida Minas Gerais,nº665 no Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º27'49.68'' e Longitude: 42º33'3.71''0, conforme processo administrativo nº 1231/1232/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico. **CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0190/2022 [ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 14/01/2025.

Ipatinga, MG,14 de janeiro de 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 1231/1232/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:BDCA4AF8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0191/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0191/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **TRANSNEVES LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF: **06.206.373/0001-08** o licenciamento Ambiental Simplificada na

modalidade de **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-03-14-00**,com descrição **TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL,COM COLETA,TRANSPORTE,E A DESTINAÇÃO FINAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS)**,potencial poluidor geral M, e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto 003/2019/CIMVA, estabelecida á Rua Jacarandá, nº22 no Bairro Horto no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º30'14''S e Longitude: 42º34'8''O, conforme processo administrativo nº 1510/1511/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0191/2022

[ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 14/01/2025.

Ipatinga, MG,14 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 1510/1511/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:5E19A59F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0192/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0192/2022**
O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PAULO VITORINO DA SILVA**, CNPJ/CPF: **06.118.686/0001-04** o licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-03-07-00**,com descrição **USINAGEM,TORNEARIA, MECÂNICA E SOLDA,** potencial poluidor geral P, e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto 003/2019/CIMVA, estabelecida á Rua Manoel Macedo,nº472 no Bairro Ideal no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º28'24.23''S e Longitude: 42º34'26.64''W, conforme processo administrativo nº 1219/1220/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0192/2022

[ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 14/01/2025.

Ipatinga, MG,14 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 1219/1220/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:BDC66643

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0189/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0189/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **AUTO MECÂNICA ESPAÇO DIESEL LTDA**, CNPJ/CPF:**17.661.295/0001-40** o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade principal **S-04-01-00**, com descrição de **POSTOS DE SERVIÇO AUTOMOTIVOS-LUBRIFICAÇÃO,LAVA-JATO/POLIMENTO,TROCA DE OLEO,BORRACHARIA E/OU ATIVIDADES CORRELATAS**, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), enquadrada no decreto n° 003/2020/CIMVA, estabelecida na Rua Laguna nº380 no Bairro Veneza no Município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19°28'4,30'' e longitude:42°31'59.60",conforme processo administrativo n° 527/528/2021/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0189/2022

[ ] Com Condicionantes [X] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 14/01/2025

Ipatinga, MG,14 de janeiro 2022.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 0527/0528/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
Atividade – **S-04-02-00**, com descrição **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto Nº 003/2020/CIMVA.
Atividade – **S-04-04-00,** com descrição **SERVIÇOS DE REFORMA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS,** potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto Nº 003/2020/CIMVA.

Atividade – **S-03-07-00**, com descrição **USINAGEM, TORNEARIA MECÂNICA E SOLDA,** potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), enquadrada no Decreto Nº 003/2020/CIMVA.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:EEB79EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo Licitatório nº 27/2021, tipo menor preço.
OBJETO: Aquisição de veículos automotores tipo "*hatch*" pequeno, em cumprimento ao Convênio nº 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos.
DATA: 03/02/2022, às 09h, pelo portal Licitanet.
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: **www.cides.com.br/licitacoes**.
Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 17 de janeiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:7A5287A1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.

Termo de Contribuição nº016/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, firmado em 18/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 96.261,67 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Uberlândia-MG, 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C5378CA9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2022.

Contrato de Rateio nº 017/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, firmado em 18/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$348.320,00 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3E532816

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2022.

Contrato de Rateio nº 018/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 18/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E180B666

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2021

Processo nº 89/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 69/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de 20(vinte) litros lacrado, com marca e validade impressas no rótulo e disponibilização de garrafões. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: COMERCIAL ASSIS CAMPOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 00.923.765/0001-01. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 05/01/2022.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:584D9F69

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo nº 89/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 69/2021. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA

MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: COMERCIAL ASSIS CAMPOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 00.923.765/0001-01. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de 20(vinte) litros lacrado, com marca e validade impressas no rótulo e disponibilização de garrafões. Valor contratado: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Data assinatura: 05/01/2022. *Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0B6A50DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS "DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 34 e 67, §2° do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, a saber:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
a) Efetivos:
1- Valério Antonio de Oliveira – PSDB (Presidente)
2- Norico Bernardes Peres – PTB (Relator)
3- Jonas Caetano Filgueira – PSC (Membro)

b) Suplentes:
1-Danilo Batista Pereira Damas - DEM
2- José Roberto Peixoto - PTB
3- José Ramos da Silva Sobrinho – PSDB

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas
a) Efetivos:
1- José Ramos da Silva Sobrinho – PSDB (Presidente)
2- Norico Bernardes Peres – PTB (Relator)
3- Demétrio Vieira Almeida – DEM (Membro)

b) Suplentes:
1- Fernanda Vieira da Silva Assunção – DEM
2- José Roberto Peixoto - PTB
3- Valério Antonio de Oliveira – PSDB

III- Comissão de Obras e Serviços Públicos
a) Efetivos:
1- Danilo Batista Pereira Damas – DEM (Presidente)
2- José Roberto Peixoto – PTB (Relator)
3- Norico Bernardes Peres – PTB (Membro)
b) Suplentes:
1- Jonas Caetano Filgueira – PSC
2- José Ramos da Silva Sobrinho – PSDB
3- Valério Antonio de Oliveira – PSDB

IV - Comissão de Educação e Cultura
a) Efetivos:
1- Norico Bernardes Peres – PTB (Presidente)
2- Fernanda Vieira da Silva Assunção – DEM (Relatora)
3- José Roberto Peixoto – PTB (Membro)

b) Suplentes:
1- Danilo Batista Pereira Damas – DEM
2- José Ramos da Silva Sobrinho — PSDB
3- Valério Antônio de Oliveira- PSDB

V - Comissão de Saúde e Assistência Social
a) Efetivos:
1- Valério Antônio de Oliveira- PSDB (Presidente)
2- Norico Bernardes Peres– PTB (Relator)
3- Demétrio Vieira Almeida – DEM (Membro)

b) Suplentes:
1- Jonas Caetano Filgueira – PSC
2- José Ramos da Silva Sobrinho - PSDB
3- José Roberto Peixoto – PTB

VI - Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
a) Efetivos:
1- José Roberto Peixoto – PTB (Presidente)
2- Danilo Batista Pereira Damas – DEM (Relator)
3- José Ramos da Silva Sobrinho – PSDB (Membro

b) Suplentes
1- Fernanda Vieira da Silva Assunção – DEM
2- Valério Antonio de Oliveira -PSDB
3 Norico Bernardes Peres – PTB

Art. 2º - As atribuições e procedimento de cada Comissão estão expressamente discriminados no Regimento Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, 17 de Janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO HORÁCIO
Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados - MG

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:4DC6962A

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS "DESIGNA RESPONSÁVEIS PARA EXECUTAR OS MOVIMENTOS FINANCEIROS DAS CONTAS CORRENTES DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **artigo 34, inciso I, c/c artigo 277**, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.
DESIGNA:
Art. 1º- Ficam nomeadas responsáveis pela movimentação das contas correntes da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, as seguintes pessoas:
LUIZ FERNANDO HORÁCIO – Presidente da Câmara Municipal;
CLEIDILANE CARVALHO MARTINS – Contadora/Tesoureira – Servidora da Câmara Municipal.
Art. 2º- As execuções das transações financeiras entre contas de titularidade da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, bem como as transferências de valores das contas da Câmara Municipal a pessoas diversas e ainda, a assinatura de cheques, deverão ser feitas conjuntamente pelas duas pessoas mencionadas no artigo 1º desta Portaria.
Art. 3º- Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no artigo 1º desta Portaria.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, 17 de Janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO HORÁCIO
Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados - MG

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:FCF997F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores e vereadores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Tales Cesar Pires Lopes.

EQUIPE DE APOIO:
Eliane Beatriz Cunha Policiano
Daiane Sabino de Oliveira Rezende.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:188426E7

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de Argirita, sob a presidência do primeiro, Daiane Sabino de Oliveira Rezende, Tales Cesar Pires Lopes, e Aparecida do Carmo de Paula Pereira França.
Art. 2º Não serão concedidos aos servidores nenhuma gratificação por exercer tal função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 10 de janeiro de 2022.

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:6B1F26D6

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a)Eliane Beatriz Cunha Policiano; b) Tales Cesar Pires Lopes; e c) Aparecida do Carmo de Paula Pereira França.
Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.
Art. 3º No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.
Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Argirita, 10 de Janeiro de 2022

GILBERTO ROCHA POLICIANO.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:C5A9C0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2022

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Fagner dos Reis Mendes Pereira, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICA o ato da CPL, que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a favor da contratada Verão Comunicações Eireli ME, cnpj nº 10.281.284/0001-95, tendo como objeto fornecimento mensal de 200 mb de internet banda larga full, no valor global de R$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 00013.

Buritis 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:701CB76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 594/2022

PORTARIA Nº 594, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA COMO PRESIDENTE DA CPL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA IMPEDIDA TEMPORARIAMENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando que a servidora Maria Marlene Diniz Soares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria n.º 588, de 04 de janeiro de 2022, encontra-se afastada de suas funções em razão de gozo de férias regulamentares;

Considerando a necessidade permanente de a Câmara Municipal de Curvelo viabilizar seus procedimentos de aquisição/contratação de bens e serviços;

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria n.º 588, de 04 de janeiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Érica Maria da Silva Coura, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, para assumir, temporariamente, a Presidência de dita comissão, em substituição à servidora Maria Marlene Diniz Soares.

Parágrafo único. A substituição de que trata o art. 1º perdurará até o retorno da servidora substituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:348FACB9

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 595/2022

PORTARIA Nº 595, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 01/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 01/2021 - Processo Licitatório n.º 21/2020 – Pregão Presencial n.º 13/2020, que tem por objeto a "Aquisições futuras e parceladas de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Willian Vaz da Silva – Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução do Contrato n.º 01/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:DCC25107

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 597/2022

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REVOGA AS PORTARIAS N.º 589, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 E N.º 592, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 1.525, de 12 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Ficam designados Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, a partir de 18/01/2022, conforme disposto na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002:

I - **Pregoeira:** Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite – matrícula n.º 035.
II – **Equipe de Apoio:**
Patrícia da Rocha – matrícula n.º 158;
Samara Alessandra de Freitas Valgas – matrícula n.º 183;
Charles Rodrigues de Souza – matrícula n.º 161.

Art. 2º As atribuições do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio constam do Decreto Municipal n° 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 3º Revogam-se a Portaria n.º 589, de 04 de janeiro de 2022 e a Portaria n.º 592, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:94057756

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação do serviço de outsourcing de impressão, com disponibilização de máquinas reprográficas monocromáticas e policromática, provisão/substituição de peças e suprimentos – exceto papel –, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo", nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital, o qual teve como vencedora a empresa:

COPYCENTRO LTDA EPP – CNP 00.487.928/0001-42. Valor Total: R$ 36.487,08 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), referente aos Itens 01, 02, 03, 04 e 05.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:C572586D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: **Processo Licitatório – Registro de Preços 001/2022 – Pregão nº 001/2022**. Não-exclusivo ME/EPP. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota oficial da Câmara Municipal de Formiga/MG. Abertura dos envelopes**: 31/01/2022**, 13:30 h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600.

Edital para ***download*** no ***link abaixo*****:**
https://www.camaraformiga.mg.gov.br/category/licitacoes-2022/

Publicado por:
Antônio Carlos de Campos Junior
Código Identificador:EC3140B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG
Extrato de Contrato nº. 01/2022. Câmara Municipal de Jacuí e José Avelar de Oliveira & Cia. LTDA – ME, inscrita no CNPJ 42.993.170/0001-64. **Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum), para Manutenção do Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Jacuí. – Valor Total em R$ 10.875,00 (Dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).** Vigência até 11 de janeiro de 2023. Dotação: 0102 0103101014.004 339030- Ficha 17.

Jacuí-MG, 18 de Janeiro de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA-
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:96D139FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a lotação da servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a lotação da servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira, lotada na Diretoria de Processo Legislativo e Comunicação, alterada para a Diretoria Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2022.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:B9C3D2FA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Kelly Virgínia Vieira Batista do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada Kelly Virgínia Vieira Batista do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos , sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:D03348D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho para o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de

Contratos, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:FC1B2C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 2/2022

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio designada pela Portaria n° 1/2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 2/2022, objetivando o REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE PADARIA PARA CONSUMO EM LANCHES DE SERVIDORES E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO E TAMBEM NAS SESSOES LEGISLATIVAS, em virtude de adequação no Termo de Referência/Edital, será redesignado para o dia 31 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 18 de janeiro de 2022.

VINICIUS OLIVEIRA ANCELMO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:D2CB121A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2022.
Processo de Dispensa nº 68/2021.
Processo Administrativo nº73/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: prestação de serviço de segurança e monitoramento.
Contratado: **LINK SAT COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**
CNPJ: 00.727.885/0001-25.
Valor: R$ 1.557,60.
Vigência: 31/12/2022.
Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93, art.24, inciso II.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:7B8A4F42

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, neste ato representada pelo PREGOEIRO, torna público que fará realizar LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, nos termos da Lei nº8.666/93 e alterações, Lei 10.520, e das condições fixadas no respectivo Edital. Por este ato vem CONVOCAR todos os interessados a participarem do objeto a ser licitado: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de radiofusão sonora para a transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de São Lourenço. FORMA DE JULGAMENTO: menor preço. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 3ª feira, DIA: 01/02/2022, às 12hs, na Sede da Câmara Municipal de São Lourenço, situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, nº58 – Centro. O Edital na íntegra se encontra disponível no site da Câmara Municipal de São Lourenço: www.camarasl.mg.gov.br;

São Lourenço/MG, em 18 de janeiro de 2022.

JOÃO BOSCO DE LELES
Pregoeiro

Publicado por:
João Bosco de Leles
Código Identificador:37594D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

Em resposta à solicitação de esclarecimento enviada pela Empresa NEGÓCIO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 19.213.093/0001-60, informamos:
Ref.: Pregão Eletrônico: 012/2021
Venho por meio deste encaminhar meus questionamentos referente ao edital já mencionado.
1- Falta de Parâmetros para elaboração de Planilha de custos -
Todas as informações para elaboração da planilha de custos estão disponibilizadas no Anexo I, Termo de Referência, como descrição detalhada de cada Posto de atendimento.
2-Em edital consta que será necessário central de atendimento, porém não é especificado a localização e qual município e locais serão instalados esses pontos, poderíamos ter essa base localizada em outro estado com atendimento remoto?
Cada Município solicitante do serviço, deverá ter instalado em sua sede uma Central de Atendimento, considerando que, o atendimento será realizado pela equipe de segurança de cada município, seja guarda municipal ou Polícia Militar, portanto, não havendo a possibilidade de referida central estar localizada em outro estado com atendimento remoto. De momento, não é possível elencar os Municípios que apresentaram demanda pelo serviço ora licitado.
4- Energização dos equipamentos- Consta em edital que a ligação de energia é por responsabilidade da contratante, e que o tempo pode variar até 90 dias, porém também é decorrido em edital que as medições serão feitas com os serviços entregues e em funcionamento, ocorrendo causas negativas caso não esteja em pleno funcionamento, essas medições serão feitas apenas após as ligações? Se sim como ficaria a medição em relação a contratada?
As medições somente serão realizadas após as ligações dos equipamentos, nos prazos e previsões contidas no Edital.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 2021.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Pregoeira do CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:2A0642D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃOD DE TERMOS ADITIVOS 2021

Extrato de Publicação de Termos Aditivos 2021

1 º T.A. ao contrato 004/2021 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços lavagem e esterilização de roupas - Maria Inês Moreira dos Santos. 2 º T. A. 005/2021 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços de publicações no Diário Oficial dos Munícipios Mineiros de atos oficiais 1 º T. A. 006/2021 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços de Suporte Técnico, Manutenção e direito de uso do sistema Iconsórcio - Empresa Sitcon Tecnologia de Informação LTDA-ME.

Publicado por:
Ana Caroline Otoni Oliveira
Código Identificador:66F5E431

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato 2022

Contrato 040/2021 de pessoa jurídica para prestação de serviços Laboratoriais e análises clinicas – Empresa Steje Laboratório de Análises Clínicas LTDA.

Publicado por:
Ana Caroline Otoni Oliveira
Código Identificador:DAD4B053

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃOD DE CONTRATO 2021

Extrato de Publicação de Contrato 2021
1 º T.A. ao contrato 007/2021 contrato de pessoa jurídica prestação de serviços médicos na área de ultrassonografia Clinica Medica Medina CLIMED LTDA.

Publicado por:
Ana Caroline Otoni Oliveira
Código Identificador:50F236DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 18/01/2022. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para uso do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "152021". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:7382588E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Regimental, na forma do art. 10, caput da Resolução nº07/2021 de 10/12/2021, convoca os Senhores Prefeitos e Prefeitas dos entes consorciados para a realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27/01/2022 de forma *on line* via videoconferência, consoante previsão contida no art. 10 inciso VI da Resolução nº 07/2021, **às 9h** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos aptos a votar e **às 9h15min** com os presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ciência e Aprovação das contas do exercício de 2021 e demais assuntos administrativos;

Patos de Minas, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:F62F1A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 008/2022 – Credenciamento nº 003/2022.

Objeto: credenciamento para contratação de empresas - pessoas jurídicas, especializada na execução de serviço reforma e recuperação em estofamentos de móveis dos estabelecimentos de saúde, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Início do credenciamento dia 02 de fevereiro de 2022 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 18/01/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:7F5E4E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATOS DE CONTRATOS. **CREDENCIAMENTO Nª 039/2021** para Prestação de serviço de transporte especializado de pessoas enfermas, em unidade de terapia intensiva móvel (UTI MÓVEL) e UTI MOVEL PEDIATRICA, unidade de terapia intensiva móvel, mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS. Contrato nº 001/2022 CEAD CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP valor R$ 866.139,00 vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 002/2022 FÊNIX UTI MÓVEL LTDA valor R$ R$ 633.714,00 vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 003/2022 REMOÇÕES MONLEVADE LTDA- ME valor R$ 866.139,00 vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. **CREDENCIAMENTO N° 040/2021** para Prestação de serviço de transporte especializado de pessoas enfermas em AMBULANCIA COMUM, mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS. Contrato nº 004/2022 CEAD CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR valor R$ R$ 218.082,00 vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 005/2022 FÊNIX UTI MÓVEL LTDA valor R$ 218.082,00 vigência 01/01/2022 a 31/12/2022.Contrato nº 006/2022 REMOÇÕES MONLEVADE LTDA ME valor R$ R$ 218.082,00 vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 007/2022 ROGÉRIO SIMÕES FERREIRA-ME valor R$ 218.082,00 vigência 01/01/2022 a 31/12/2022.**CREDENCIAMENTO nº 036/2021** para Prestação de serviços deexames de alta complexidade, para fins de diagnósticos, para atendimento na região de saúde João Monlevade, Contrato nº 008/2022 MR CLINICA MÉDICA LTDA valor R$ 18.000,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 009/2022 NÚCLEO MONLEVADENSE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – ME valor R$ 501.205,80 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 010/2022 VITA COR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA valor R$ R$ 41.200,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 011/2022 ECOS DIAGNOSTICOS LTDA valor R$ 237.590,80 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 12/2022 MULTICLIN - CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS valor R$ 426.405,23 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022.Contrato nº 013/2022 ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ valor R$ R$ 68.099,43 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 014/2022 ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG valor R$ 533.832,55 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 015/2022 CLÍNICA CIRÚRGICA E PNEUMOLÓGICA JOÃO MONLEVADE LTDA valor R$ 18.000,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 016/2022 ENDO MED ENDOSCOPIA E MEDICINA LTDA EPP valor R$ 204.090,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 017/2022 GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA valor R$ R$ 204.090,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 018/2022 GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA valor R$ R$ 204.090,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022.Contrato nº 019/2022 INSTITUTO DE CIRURGIA E ORTOPEDIA MONLEVADE LTDA valor R$ 33.317,33 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. **CREDENCIAMENTO n° 037/2021** para prestação de serviços de sessão de terapia ocupacional e terapia fonoaudiológica individual, para atendimento nos municípios da região de saúde de João Monlevade. Contrato nº 020/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO valor R$ 125.000,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 021/2022 AUDICLIN – CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO AUDITIVA LTDA valor R$ 125.000,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato n° 022/2022 ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOÃO MONLEVADE valor R$ 125.000,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. **CREDENCIAMENTO nº 038/2021** para Prestação de serviços deexames de alta complexidade, para fins de diagnósticos, para atendimento nos municípios de belo horizonte, João Monlevade e Itabira, Contrato nº 023/2022 CRI- CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DE ITABIRA LTDA valor R$ 297.761,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 024/2022 ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ valor R$ R$ 26.388,75 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 025/2022 ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE valor R$ 67.394,75 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 026/2022 AXIAL CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S/A valor R$ 268.458,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 027/2022 CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA valor R$ 272.295,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 028/2022 CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MINAS GERAIS LTDA valor R$ 284.318,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 029/2022 CLIN OLHOS PAOLINELLI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA valor R$11.393,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato n° 030/2022 CLÍNICA OFTALMOLOGICA MOREIRA JUNIOR LTDA EIRELI-ME valor R$ R$ 107.958,11 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 031/2022 CLINICA RADIOLOGICA SANTA BARBARA LTDA valor R$ 259.058,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 032/2022 ELO OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA valor R$ 104.432,45 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 033/2022 G.NERY SERVIÇOS MEDICOS LTDA valor R$ 191.956,61 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato n° 034/2022 LRF OFTALMOLOGIA LTDA valor R$ 148.312,36 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 035/2022 NOBHE NUCLEO DE OFTAMOLOGIA DE BELO HORIZONTE LTDA valor R$ 191.956,61 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 036/2022 PRECISÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA valor R$ 88.622,16 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 037/2022 SR MIARI SERVIÇOS LTDA valor R$ R$ 1.611.270,00 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 038/2022 SUPERMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA valor R$ 65.857,86 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022.**CREDENCIAMENTO nº 041/2022** para Contratação de prestadores de serviços de exames de alta e média complexidade, para fins de diagnósticos, com atendimento nos municípios de Catas Altas, Santa Bárbara e Barão de Cocais, Contrato nº 012/2022 MULTICLIN-CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS valor R$ 426.405,23 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 039/2022 CLINICA FISIOMEDICI LTDA valor R$ R$ 836.292,48 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022. Contrato nº 040/2022 ULTRASONOGRAFIA NOSSA SENHORA DAS MERCES SOCIEDADE SIMPLES – ME valor R$ R$ 297.178,78 vigência 03/01/2022 a 31/12/2022.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2022.

ALINE CRITINA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:4A3BF54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Quarto termo Aditivo ao contrato para Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM -** CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01.

Processo Licitatório nº 002/2018 – Dispensa de Licitação nº 002/2018.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2022	12	1.00.00	03.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	Manutenção secretaria executivo - Rateio - Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 18 de janeiro de 2022.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:275060B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Estado de Minas Gerais

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada em instalação e monitoramento de sistema de alarme completo com todo equipamento, de acordo especificações, em regime de comodato e serviço de monitoramento eletrônico de alarme e imagens integrados. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **RF CAIRES SEGURANÇA ELETRÔNICA -** CNPJ nº 00.508.2238/0001-22.
Processo Licitatório nº 004/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2022	14	1.00.00	03.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	Manutenção secretaria executivo - Rateio - Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 18 de janeiro de 2022.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:66F7F3FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, serviços de limpeza de autos, serviços de recapagem de pneu, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI EPP-** CNPJ nº 25.165.749/0001-10

Processo Licitatório nº 004/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2022	37	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	Execução de atividades do SETS Recursos Ordinários-Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 18 de janeiro de 2022.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:E01837CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis com fornecimento de material e mão de obra especializada para atender à demanda dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a Odonto Protese Laboratorio de Protese Dentaria EIRELI.

Processo Licitatório nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 003 /2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2022	53	1.00.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 18 de janeiro de 2022.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:07BAE5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de empresa para prestação de serviços de instalação de equipamentos de rastreamento/ monitoramento/ telemetria em regime de comodato, destinado a manutenção das atividades do consórcio intermunicipal multifinalitário do baixo do jequitinhonha – CIMBAJE, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **RLV TECNOLOGIA EIRELI -** CNPJ nº 20.933.736/0001-20.

Processo Licitatório nº 006/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2022	37	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	Execução de atividades do SETS Recursos Ordinários- Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 18 de janeiro de 2022.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:E8A67176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Estado de Minas Gerais

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na gestão e contabilidade pública, em atendimento às normas brasileiras de Contabilidade, Patrimônio e Frotas, destinado a manutenção das atividades do consórcio intermunicipal multifinalitário do baixo do jequitinhonha – CIMBAJE, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa CLEITON MENDES CARVALHO EIRELI – EPP.- CNPJ nº 09.306.117/0001-72.

Processo Licitatório nº 001/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2022	14	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	Manutenção Secretaria Executiva - Rateio Recursos Ordinários- Outros Serv. Pessoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 18 de janeiro de 2022.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:C45C4F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 073/2021 PE 019/2021

PC 073/2021 PE 019/2021 Aq. de Materiais e Equipamento de Informática para atender as necessidades do CODANORTE e municípios consorciados. O Presidente, Eduardo R. Fonseca, homologa e formaliza as seguintes Atas de Registros de Preços:
ATA SRP 001/2022 BD INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 32.109.914/0001-81; Vr: R$7.425.000,00. Assina: Bernardo Daniel; ATA SRP 002/2022-BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP-CNPJ 12.990.434/0001-65; Vr: R$273.048.222,80. Assina: Ubiratan Valdenini Resende; ATA SRP 003/2022 LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP-CNPJ 34.770.156/0001-73; Vr:R$1.381.217,48. Assina: José Aparecido Bernardineli. ATA SRP 004/2022 MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA-CNPJ 01.590.728/0008-50; Vr:R$25.540.349,43. Assina: Roberto Márcio Nardes Mendes; ATA SRP 005/2022 R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ 20.788.809/0001-37; Vr:R$2.530.609,90. Assina: Ruam Fernandes Gomes. 07/01/2022. Vig.: 12 meses.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8CA08D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES, Presidente do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, no

uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão de Licitação Pública do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, para o exercício de 2022, sendo constituída pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

1.1 - Erlaine das Dores Catarino - Presidente
1.2- Ana Beatriz Basílio Fortunato – Membro Efetivo
1.3 - Cassia Cesar Bastieri - Membro Efetivo

MEMBROS SUPLENTES

2.1 – Renato Calixto Do Espirito Santo
2.2.----- Sonia Maria De Araújo Pontes
2.3 – Genival Magela Do Carmo

Art. 2º- A Comissão que se trata esta Portaria será presidida pelo primeiro membro efetivo relacionado no item 1.1 do artigo 1º desta.
Art.3º - Na ausência do Presidente e/ ou impedimento assume a presidência o membro subsequente, pela ordem, convocando pela mesma forma os suplentes.
Art. 4º Revogam –se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, 17 de janeiro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CPGRS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022.

FABIANA DE ÁVILA MODESTO
Secretária Executiva do CPGRS

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:A5B546D8

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
PORTARIA 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES, Presidente do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo descritas como "PREGOEIRAS" para exercício de 2022, do CPGRS – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos.

PREGOEIRA OFICIAL

ERLAINE DAS DORES CATARINO - MG 11.957.082

PREGOEIRA SUBSTITUTA
CÁSSIA CÉSAR BASTIERI - MG 12.317.412
Art. 2 ° - Equipes de apoio será composta pelos seguintes membros:

2.1 - Renato Calixto Do Espirito Santo
2.2 - Sonia Maria De Araújo Pontes
2.3 - Genival Magela Do Carmo

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CPGRS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022.

FABIANA DE ÁVILA MODESTO
Secretária Executiva do CPGRS

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:8992698F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
CONTRATO DE PROGRAMA N.° 01/2022

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE CALDAS – MG, CNPJ
18.625.129/0001-50. OBJETO: prestação de serviço de inspeção municipal consorciado. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R$ 1.890,33, somando em 11 meses o total de R$ 20.793,63. Dotação: 01011.2060600062.18.339039. Prazo: 17/01/2022 a 31/12/2022. Andradas, 17 de janeiro de 2022. Ass: Margot Navarro Graziani Pioli, Presidente do CPGI e Ailton Pereira Goulart, Prefeito de Caldas.

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:0F711F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 27/2021
FELIXLANDIA

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE FELIXLANDIA 17.695.032/0001-51. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Felixlândia/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.07.01.17.452.0030.2181.3.1.71.70.00-214.1.00.00 – 3.3.71.70.00 – 4.4.71.70.00. Prazo: janeiro a dezembro/2022. Corinto, 29 de novembro de 2021. Ass: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:158D62B7

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 22/2021 BALDIM

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE BADIM CNPJ: 18.116.129/0001-25. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Baldim/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2022. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.11.10.17.512.0448.1508.4.4.71.70.00 - 02.11.10.17.512.0448.2567.3.1.71.70.00 - 02.11.10.17.512.0448.2567.3.3.71.70.00. Prazo: janeiro a dezembro/ 2022.

Corinto, 29 de novembro de 2021.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F1035342

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°023/2021 E PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2021

O Departamento de água e esgoto do município de Tupaciguara/MG, através de seu Pregoeiro Oficial em conformidade com Decreto Municipal n°007/2022 de 05 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados a impugnação do Edital interposta pela empresa SANIGRAN LTDA, com relação ás exigências...

Informamos que não foi aceita a impugnação do solicitante por parte de sua Pregoeira e Assessoria Jurídica e que será remarcada nova data para a sessão.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO USADO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA USO DA ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA.

Maiores Informações pelo Telefone: (34)3281-3555 / (34)3281-3248 ou pelo Endereço Rua Silviano Brandão n° 11, Bairro Brasil, Cep: 38480-000 Tupaciguara-MG
De segunda a sexta das 08:00 horas ás 11:00 horas e das 13:00 horas ás 17:00 horas.
E-mail: daetupaciguara@hotmail.com

Tupaciguara 18 de Janeiro de 2022

NILZE BORGES ANDRIANI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:1B9F90EB

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor MARCELO NOVAIS BORGES, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Municipal nº. 3048/2020, Lei Federal nº.10.520/2002, pelo Decreto Municipal 007/2022 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Referente a aquisição de Material Químico usado em tratamento de Água para uso da Estação, Captação e Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara. Informamos aos interessados que a presente licitação tem itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma do art. 48, III, da LC 123/2006. ABERTURA DA SESSÃO: 01 de Fevereiro de 2022. HORAS: 09:00. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, situado a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara, 18 de Janeiro 2022.

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:6FBC597A

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 001/22

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO de prorrogação (PRC 008/2021 – Dispensa) **Contratada**: Domingues Cartografia, Topografia e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Mario Miranda, nº. 11 – Sala 01, no bairro Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.012.910/0001-55, neste ato, representada por seu proprietário SR. João Paulo Domingues Barreto Silvério, portador do documento de identidade nº. MG-16.270.211 e inscrito no CPF sob o nº. 120.697.846-57; **Contratante**: DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino (MG), neste ato representada por seu Diretor , Sr. EDSON BATISTA GOMES; **Objeto**: Referente a prestação de serviço de mão de obra de plotagem em papel sulfite tamanhos, A0, A1, A2, A3, A4 e plotagem maior e coloridos de acordo com pedido e necessidade do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE de Ouro Fino. Validade: 31/12/2022. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Ouro Fino (MG), 16 de janeiro de 2022.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:1B7D1678

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 033/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

"Concede aposentadoria voluntária à segurada Creonice Maria de Souza Silva"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando o requerimento da segurada, protocolizado em 12/01//2022, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 024/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 38/2022, emitido em 13/01/2022;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 12/01/2022, à segurada CREONICE MARIA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF: 969.544.696-53, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 28.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 1105,75 (mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 024/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 17 de janeiro de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:0D498FCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2022

Registro de preço para o fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Açucena, bem como para os veículos locados, com objetivo de atender as atividades das diversas Secretarias Municipais, empresa vencedora: POSTO AÇUCENA LTDA.

Açucena/MG, 17/01/2022

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DD1F7BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N° 062/2021 REFERENTE PROCESSO Nº: 216/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CONTRATADA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.756.013/0001-53.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
VALOR: Contratante pagará ao Contratado o valor global R$ 34.436,28 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: O prazo de **vigência** do contrato é até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura que foi em 30/12/2021.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 3.3.90.39.00.3.01.00.04.122.0051.2.0190-00.01.
DATA: Além Paraíba, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D1B90CFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 003/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.187.093/0001-79, que tem por objeto a Prestação de Serviços para Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde ,conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata 009/2019 do Município de Guapimirim- Locação de Veículos de tração mecânica – Passeio- tipo HATCH, zero KM, com 04 portas, com a capacidade para 05(cinco) lugares
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social , passando a sua denominação social para **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME.DA VIGÊNCIA :** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 11 DE JANEIRO DE 2022 A 10 DE JANEIRO DE 2023.**
DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.01.00.04.122.0001.2.0008.3.3.90.39-Gestão do gabinete do Prefeito ,02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.39-Fomento ao Desenvolvimento Assistência em Saúde. O valor mensal do Contrato foi reajustado com base no índice IPCA no patamar de 9,263430%, passando assim, o contrato a vigorar no valor mensal de R$ 21.306,37 (vinte e um mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos , sendo o valor anual de R$ 255.676,44(Duzentos cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Considerando que o valor unitário por locação é de R$ 2.130,63 (Dois mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos
Data da Assinatura: Além Paraíba-MG, 10 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DCEE2B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2022 - CALAMIDADE

DECRETO MUNICIPAL N.º 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS (MG), no uso de suas
atribuições e deveres insculpidos na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Federal n°: 13.979, de 6 de fevereiro

de 2020, e em razão dos efeitos decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e, ainda;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento verificado nos últimos dias de novos casos de contaminação decorrentes do novo Coronavírus, variante ômicron, influenza (H3N2), e ainda casos de Dengue;

CONSIDERANDO que os Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, e em função das circunstâncias locais, devem adotar outras providências necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, ainda que mais restritivas;

CONSIDERANDO que essas medidas iniciais objetivam conter eventual surto de contaminação e evitar que se adentre em momentos de necessidade de medidas mais restritivas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO, enfim, os impactos na saúde pública e socioeconômicos e financeiros decorrentes da emergência na saúde pública causados pelo agente Coronavírus no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, para fins de aplicação do disposto pelo artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no Município de Alvorada de Minas/MG, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), pelo período correspondente ao de 01 de janeiro à 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O estado de calamidade pública de que trata o caput será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal n.º: 101, de 2000.

Art. 2º. Ficam os dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública autorizados a adotar, em caso de necessidade, medidas extraordinárias para viabilizar o pronto atendimento à população durante a situação de calamidade pública em saúde.

Art. 3º. Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n.º: 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Alvorada de Minas/MG, 11 de Janeiro de 2022

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7F7D1622

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2022 - MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19

DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA COMBATER O AUMENTO DE CASOS RECENTES DE CONTAMINAÇÃO PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o aumento verificado nos últimos dias de novos casos de contaminação decorrentes do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus, responsável pelo surto causado pelo agente patológico Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, bem como o disposto em seu Decreto Regulamentar nº 10.282, de 20 de março de 2020, que trata notadamente da definição dos serviços públicos essenciais e as atividades essenciais, ademais de outras normas derivadas;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020, declarou situação de emergência em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006 de 2022 que declarou o estado de calamidade pública no Município de Alvorada de Minas/MG, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Alvorada de Minas, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022, que deliberou pela implantação de novas medidas de combate à Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO que os Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, e em função das circunstâncias locais, devem adotar outras providências necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, ainda que mais restritivas.

CONSIDERANDO que essas medidas iniciais objetivam conter eventual surto de contaminação e evitar que se adentre em momentos de necessidade de medidas mais restritivas

DECRETA:

Art. 1º. As novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, no âmbito do Município de Alvorada de Minas/MG, ficam definidas nos termos deste Decreto e devem ser cumpridas por todos os setores públicos e privados e pelos cidadãos.

Art. 2º. Para fins de prevenção à Pandemia causada pelo COVID-19, em todo território do Município de Alvorada de Minas/MG, fica determinado o horário de funcionamento dos estabelecimentos empresariais.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento de todos os estabelecimentos empresariais de segunda à domingo, em horário comercial;
§1º. Fica permitido o funcionamento de hotéis, pousadas, pensões e congêneres, dentro de suas capacidades e com o cumprimento das medidas sanitárias;
§2º. O funcionamento de supermercados, hipermercados, mercearias, padarias, açougues e hortifrutigranjeiros deverá ser conforme os seguintes protocolos:
O estabelecimento deve manter, pelo menos, 90% (noventa por cento) dos caixas em operação, respeitando a proporção de caixas preferenciais;
Só deve ser permitida a manutenção, no interior do estabelecimento, de clientes com o respeito incondicional ao limite de indivíduos para

cada estabelecimento, conforme normas regulamentares pertinentes e proporcionais à dimensão de cada local.
Uso obrigatório das máscaras faciais de proteção durante toda a permanência dentro dos estabelecimentos;
Disponibilizar álcool gel a 70% para a desinfecção das mãos;
§3º. O funcionamento de Centro de Formação de Condutores, cursos profissionalizantes e ensino extracurricular deverão observar a capacidade máxima da ocupação, utilizando o distanciamento entre as pessoas de 90 (noventa) centímetros.

Art. 4º. Fica permitido o funcionamento de bares e restaurantes, de segunda à domingo conforme as seguintes regras:
§1º. Fica proibida a permanência de pessoas em pé na área de circulação dos bares;

I. Fica proibida a dispensação e o uso de galheteiros nos estabelecimentos comerciais.
§2º. Fica obrigatório a disponibilização de álcool gel 70% nas entradas ao estabelecimento ou mesas e pontos de circulação de pessoas.

Art. 5º. Para fins de aplicação do que dispõe os artigos 3º e 4º deste Decreto, entende- se como estabelecimentos empresariais:
Supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues e hortifrutigranjeiros;
Distribuidora de gás;
Postos de Combustíveis;
Lojas de Produtos Veterinários e afins;
Correios e Casas Lotéricas;
Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aportes prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (Agências Bancárias);
Clínicas veterinárias;
Restaurantes, lanchonetes, sorveterias, pizzarias, hamburguerias, bares e estabelecimentos do gênero;
Lojas de materiais de construção, materiais elétricos, vestuário, utensílios, móveis e variedades;
Oficinas mecânicas e lava-jato;
Consultórios médicos de saúde suplementar, laboratórios de análises clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e óticas;
Clínica de estética e salões de beleza;
Hotéis, pousadas, pensões e congêneres;
Academias;
Centro de Formação de Condutores, cursos profissionalizantes e ensino extracurricular.

Art. 6º. O funcionamento de todos os estabelecimentos deverá observar os protocolos sanitários constantes do Programa Minas Consciente, aplicando-se incondicionalmente o Protocolo do referido Plano, que poderão ser acessados através do *link*: https://www.mg.gov.br/minasconsciente e, a RDC nº 216, 15/09/2004 do Ministério da Saúde, ANVISA que dispõe sobre a regulamentação das boas práticas para serviços de alimentação.

Art. 7º. Os velórios deverão ocorrer no período diurno nas capelas municipais;
§1°. As funerárias ficam obrigadas a informar à Vigilância Sanitária acerca da realização de velórios para que possa acompanhar;
§2°. É obrigatório o uso de máscara facial durante toda a permanência no velório. Deve-se obrigatoriamente disponibilizar álcool gel a 70% (setenta por cento) para os presentes.

§3º. Os óbitos por COVID não poderão ter velório.

Art. 8º. Fica permitida a realização de reuniões dos Conselhos Municipais, Comitê Extraordinário COVID, reuniões da Câmara Municipal e Associações Comunitárias, tendo-se o uso da máscara facial, item obrigatório durante todo o evento.
§1º. As reuniões poderão ser transmitidas por meios tecnológicos para garantir a participação popular.

Art. 10. Fica proibido em todo território municipal a realização de eventos corporativos e sociais, realizados em espaços públicos e privados (bares, restaurantes, pousadas e casas de festas);

Art. 11. O transporte coletivo municipal, intermunicipal e individual de passageiros, público e privado, em todo o território do Município, deverá observar todas as normas de higienização e segurança recomendadas pelos órgãos oficiais, devendo ser disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) aos passageiros.
§1º. É obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção durante todo o trajeto;

Art. 12. Fica permitido, em todo o território municipal, a prática de esportes coletivos e individuais, seguindo os protocolos sanitários constantes do Programa Minas Consciente, aplicando-se incondicionalmente o Protocolo do referido Plano, que poderão ser acessados através do *link*: https://www.mg.gov.br/minasconsciente.
§1º. Fica permitido a realização de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
§2º. Para atividades de esportes intermunicipais é obrigatória a apresentação do cartão de vacina apresentando o esquema básico completo (1ª e 2ª dose) para a vacinação contra a Covid-19 ou resultado negativo de RT-PCR com prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.
§3º. É obrigatório na entrada do local onde se realizam as práticas esportivas, a realização da aferição de temperatura, controle no fluxo de acesso;
§4º. Cumpre reforçar a adoção de medidas de higienização durante todo o período do evento esportivo: o uso das máscaras faciais e a disponibilização de álcool gel a 70% para a higienização das mãos, na entrada e em todos os ambientes.

Art. 13. O funcionamento dos serviços públicos deverá ocorrer, em seu horário normal, com atendimento ao público externo, seguindo os protocolos de distanciamento social, utilização de máscaras e álcool 70% (setenta por cento).

Art. 14. Fica determinado a obrigatoriedade do uso de máscara por toda a população em todos os espaços públicos e no interior de estabelecimentos públicos e privados.

Art. 15. Feiras dos Produtores Rurais serão permitidas com a observância de protocolos sanitários específicos, nos termos de regulamento próprio e conjunto da

Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e, em especial, o seguinte:
Entrada individual na área da feira, mediante efetivo controle, proibindo-se grupo de pessoas, ainda que da mesma família;
Atendimento individual por banca, cabendo ao respectivo feirante o dever de organizar e controlar eventual fila à frente de sua bancar.
Proibido o consumo de alimentos no local.
Obrigatório o uso de máscaras faciais e a disponibilização de álcool gel a 70%;

Art. 16. Fica permitido o funcionamento de Igrejas e templos religiosos, devendo ser observados os protocolos constantes no link: https://www.mg.gov.br/minasconsciente.
§1º. É obrigatório o uso de máscaras faciais durante toda a duração do evento.
§2º. É obrigatório manter álcool em gel disponível para o uso em vários pontos dos templos religiosos.

Art. 17. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao Plano Minas Consciente e/ou notas técnicas, destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 02 e o máximo de 100 UFPM e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.
§1º. A multa prevista no caput poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID- 19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.
§2º. A interdição prevista no caput atenderá ao seguinte:
Será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;

Terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
Poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário da irregularidade apontada;
A interdição cautelar prevista no inciso anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
O estabelecimento que receber a aplicação da segunda multa terá suspensão automática do Alvará de Funcionamento pelo prazo de 30 (trinta) dias;
O estabelecimento que receber a aplicação da terceira multa, terá a suspensão automática do Alvará de Funcionamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 18. Fica o Comitê Extraordinário COVID-19 autorizado a requisitar, devidamente justificado, o uso de qualquer veículo oficial municipal, devendo, para tal, apresentar planejamento junto às Secretarias detentoras da guarda destes.

Art. 19. Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal ou pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e as demais regulamentações oriundas deste serão feitas mediante Portaria específica ou Ofício Circular das Secretarias.

Art. 20. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 12 de janeiro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:594A27CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2022 - PROIBE EVENTOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

"PROÍBE A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARTICULARES E PÚBLICOS QUE ACARRETEM AGLOMERAÇÃO E ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DE CONTAMINAÇÕES DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) E DA GRIPE H3N2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o aumento verificado nos últimos dias de novos casos de contaminação decorrentes do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006 de 2022 que declarou o estado de calamidade pública municipal devido à pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Alvorada de Minas, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022, que deliberou pela implantação de novas medidas de combate à Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO que os Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, e em função das circunstâncias locais, devem adotar outras providências necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, ainda que mais restritivas.

CONSIDERANDO que essas medidas iniciais objetivam conter eventual surto de contaminação e evitar que se adentre em momentos de necessidade de medidas mais restritivas

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a realização de shows, festas e eventos públicos e particulares de qualquer natureza, que gerem aglomeração de pessoas, até o dia 06/03/2022.

Parágrafo Único: Fica revogado todo e qualquer alvará anteriormente expedido com a finalidade de liberar as atividades mencionadas no *caput.*

Art. 2º. Permanece a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção, cobrindo totalmente a boca e nariz para entrada e permanência em órgãos públicos, estabelecimentos comerciais, institucionais, religiosas, bem como em circulação em todo o território do município de Alvorada de Minas/MG.

Art. 3º. O Poder Público Municipal fiscalizará o cumprimento das determinações deste Decreto, aplicando, em caso de infração, as sanções de suspensão, interdição de estabelecimento, cassação de alvará e/ou cominação de multa, de forma isolada ou cumulativa, conforme estabelecido nas normas municipais em vigência.

Art. 4º. As medidas previstas neste instrumento normativo poderão sofrer alterações restritivas a depender da evolução da doença COVID-19 e da Gripe H3N2 que afete direta ou indiretamente o Município de Alvorada de Minas/MG.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 12 de janeiro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:04683C78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2022 - AFASTA GESTANTES

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS GESTANTES, DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL, SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento verificado nos últimos dias de novos casos de contaminação decorrentes do novo Coronavírus, variante ômicron, influenza (H3N2), e ainda casos de Dengue;

CONSIDERANDO que essas medidas iniciais objetivam conter eventual surto de contaminação e evitar que se adentre em momentos de necessidade de medidas mais restritivas;

CONSIDERANDO que foi promulgada no dia 12 de maio Lei Federal de nº 14.151/2021, que *"dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus";*

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006 de 2022 que declarou o estado de calamidade pública no Município de Alvorada de Minas/MG, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, e em função das circunstâncias locais, devem adotar outras providências necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, ainda que mais restritivas.

DECRETA:

Art. 1º. Durante estado de calamidade pública no Município de Alvorada de Minas/MG, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional do surto epidêmico de coronavírus (COVID- 19), a Servidora Municipal gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.
Parágrafo Único. A Servidora Municipal afastada nos termos do *caput* deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 14 de janeiro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:6CDC31A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2022 - MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19

DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA COMBATER O AUMENTO DE CASOS RECENTES DE CONTAMINAÇÃO PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o aumento verificado nos últimos dias de novos casos de contaminação decorrentes do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus, responsável pelo surto causado pelo agente patológico Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, bem como o disposto em seu Decreto Regulamentar nº 10.282, de 20 de março de 2020, que trata notadamente da definição dos serviços públicos essenciais e as atividades essenciais, ademais de outras normas derivadas;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020, declarou situação de emergência em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006 de 2022 que declarou o estado de calamidade pública no Município de Alvorada de Minas/MG, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Alvorada de Minas, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022, que deliberou pela implantação de novas medidas de combate à Pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO que os Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, e em função das circunstâncias locais, devem adotar outras

providências necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, ainda que mais restritivas.

CONSIDERANDO que essas medidas iniciais objetivam conter eventual surto de contaminação e evitar que se adentre em momentos de necessidade de medidas mais restritivas

DECRETA:

Art. 1º. As novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, no âmbito do Município de Alvorada de Minas/MG, ficam definidas nos termos deste Decreto e devem ser cumpridas por todos os setores públicos e privados e pelos cidadãos.

Art. 2º. Para fins de prevenção à Pandemia causada pelo COVID-19, em todo território do Município de Alvorada de Minas/MG, fica determinado o horário de funcionamento dos estabelecimentos empresariais.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento de todos os estabelecimentos empresariais de segunda à domingo, em horário comercial;
§1º. Fica permitido o funcionamento de hotéis, pousadas, pensões e congêneres, dentro de suas capacidades e com o cumprimento das medidas sanitárias;
§2º. O funcionamento de supermercados, hipermercados, mercearias, padarias, açougues e hortifrutigranjeiros deverá ser conforme os seguintes protocolos:
O estabelecimento deve manter, pelo menos, 90% (noventa por cento) dos caixas em operação, respeitando a proporção de caixas preferenciais;
Só deve ser permitida a manutenção, no interior do estabelecimento, de clientes com o respeito incondicional ao limite de indivíduos para cada estabelecimento, conforme normas regulamentares pertinentes e proporcionais à dimensão de cada local.
Uso obrigatório das máscaras faciais de proteção durante toda a permanência dentro dos estabelecimentos;
Disponibilizar álcool gel a 70% para a desinfecção das mãos;
§3º. O funcionamento de Centro de Formação de Condutores, cursos profissionalizantes e ensino extracurricular deverão observar a capacidade máxima da ocupação, utilizando o distanciamento entre as pessoas de 90 (noventa) centímetros.

Art. 4º. Fica permitido o funcionamento de bares e restaurantes, de segunda à domingo conforme as seguintes regras:
§1º. Fica proibida a permanência de pessoas em pé na área de circulação dos bares;

I. Fica proibida a dispensação e o uso de galheteiros nos estabelecimentos comerciais.
§2º. Fica obrigatório a disponibilização de álcool gel 70% nas entradas ao estabelecimento ou mesas e pontos de circulação de pessoas.

Art. 5º. Para fins de aplicação do que dispõe os artigos 3º e 4º deste Decreto, entende- se como estabelecimentos empresariais:
Supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues e hortifrutigranjeiros;
Distribuidora de gás;
Postos de Combustíveis;
Lojas de Produtos Veterinários e afins;
Correios e Casas Lotéricas;
Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aportes prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (Agências Bancárias);
Clínicas veterinárias;
Restaurantes, lanchonetes, sorveterias, pizzarias, hamburguerias, bares e estabelecimentos do gênero;
Lojas de materiais de construção, materiais elétricos, vestuário, utensílios, móveis e variedades;
Oficinas mecânicas e lava-jato;
Consultórios médicos de saúde suplementar, laboratórios de análises clínicas, farmácias, clínicas odontológicas e óticas;
Clínica de estética e salões de beleza;
Hotéis, pousadas, pensões e congêneres;
Academias;
Centro de Formação de Condutores, cursos profissionalizantes e ensino extracurricular.

Art. 6º. O funcionamento de todos os estabelecimentos deverá observar os protocolos sanitários constantes do Programa Minas Consciente, aplicando-se incondicionalmente o Protocolo do referido Plano, que poderão ser acessados através do *link*: https://www.mg.gov.br/minasconsciente e, a RDC nº 216, 15/09/2004 do Ministério da Saúde, ANVISA que dispõe sobre a regulamentação das boas práticas para serviços de alimentação.

Art. 7º. Os velórios deverão ocorrer no período diurno nas capelas municipais;
§1°. As funerárias ficam obrigadas a informar à Vigilância Sanitária acerca da realização de velórios para que possa acompanhar;
§2°. É obrigatório o uso de máscara facial durante toda a permanência no velório. Deve-se obrigatoriamente disponibilizar álcool gel a 70% (setenta por cento) para os presentes.

§3º. Os óbitos por COVID não poderão ter velório.

Art. 8º. Fica permitida a realização de reuniões dos Conselhos Municipais, Comitê Extraordinário COVID, reuniões da Câmara Municipal e Associações Comunitárias, tendo-se o uso da máscara facial, item obrigatório durante todo o evento.
§1º. As reuniões poderão ser transmitidas por meios tecnológicos para garantir a participação popular.

Art. 9º. Fica proibido em todo território municipal a realização de eventos corporativos e sociais, realizados em espaços públicos e privados (bares, restaurantes, pousadas e casas de festas);

Art. 10. O transporte coletivo municipal, intermunicipal e individual de passageiros, público e privado, em todo o território do Município, deverá observar todas as normas de higienização e segurança recomendadas pelos órgãos oficiais, devendo ser disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) aos passageiros.
§1º. É obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção durante todo o trajeto;

Art. 11. Fica permitido, em todo o território municipal, a prática de esportes coletivos e individuais, seguindo os protocolos sanitários constantes do Programa Minas Consciente, aplicando-se incondicionalmente o Protocolo do referido Plano, que poderão ser acessados através do *link*: https://www.mg.gov.br/minasconsciente.
§1º. Fica permitido a realização de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
§2º. Para atividades de esportes intermunicipais é obrigatória a apresentação do cartão de vacina apresentando o esquema básico completo (1ª e 2ª dose) para a vacinação contra a Covid-19 ou resultado negativo de RT-PCR com prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.
§3º. É obrigatório na entrada do local onde se realizam as práticas esportivas, a realização da aferição de temperatura, controle no fluxo de acesso;
§4º. Cumpre reforçar a adoção de medidas de higienização durante todo o período do evento esportivo: o uso das máscaras faciais e a disponibilização de álcool gel a 70% para a higienização das mãos, na entrada e em todos os ambientes.

Art. 12. O funcionamento dos serviços públicos deverá ocorrer, em seu horário normal, com atendimento ao público externo, seguindo os protocolos de distanciamento social, utilização de máscaras e álcool 70% (setenta por cento).

Art. 13. Fica determinado a obrigatoriedade do uso de máscara por toda a população em todos os espaços públicos e no interior de estabelecimentos públicos e privados.

Art. 14. Feiras dos Produtores Rurais serão permitidas com a observância de protocolos sanitários específicos, nos termos de regulamento próprio e conjunto da

Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e, em especial, o seguinte:
Entrada individual na área da feira, mediante efetivo controle, proibindo-se grupo de pessoas, ainda que da mesma família;
Atendimento individual por banca, cabendo ao respectivo feirante o dever de organizar e controlar eventual fila à frente de sua bancar.
Proibido o consumo de alimentos no local.
Obrigatório o uso de máscaras faciais e a disponibilização de álcool gel a 70%;

Art. 15. Fica permitido o funcionamento de Igrejas e templos religiosos, devendo ser observados os protocolos constantes no link: https://www.mg.gov.br/minasconsciente.
§1º. É obrigatório o uso de máscaras faciais durante toda a duração do evento.
§2º. É obrigatório manter álcool em gel disponível para o uso em vários pontos dos templos religiosos.

Art. 16. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao Plano Minas Consciente e/ou notas técnicas, destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 02 e o máximo de 100 UFPM e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.
§1º. A multa prevista no caput poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID- 19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.
§2º. A interdição prevista no caput atenderá ao seguinte:
Será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;
Terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
Poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário da irregularidade apontada;
A interdição cautelar prevista no inciso anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
O estabelecimento que receber a aplicação da segunda multa terá suspensão automática do Alvará de Funcionamento pelo prazo de 30 (trinta) dias;

O estabelecimento que receber a aplicação da terceira multa, terá a suspensão automática do Alvará de Funcionamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 17. Fica o Comitê Extraordinário COVID-19 autorizado a requisitar, devidamente justificado, o uso de qualquer veículo oficial municipal, devendo, para tal, apresentar planejamento junto às Secretarias detentoras da guarda destes.

Art. 18. Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal ou pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e as demais regulamentações oriundas deste serão feitas mediante Portaria específica ou Ofício Circular das Secretarias.

Art. 19. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 12 de janeiro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:B2DED2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVÊNIO N° 03 /2022

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARAÚJOS E LAR SANTO AMBRÓSIO DE ARAÚJOS/MG - LSAA

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:D157E51E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N° 01 /2022

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS E A CASA DA CRIANÇA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS CRECHE DE ARAÚJOS- MG.

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:AAF4E982

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N° 02 /2022

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARAÚJOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÚJOS/MG - APAE

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:A94851E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, § 5º – Inexigibilidade 26/2021 e. com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Senhor José Antônio da Cunha ao valor estimado: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato para compra de parte do imóvel.
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos, 18 de janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:95E0094F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 623, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI e VII e art. 101, §3º, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a configuração do interesse público na permissão de uso de bem imóvel municipal, situado a Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1632, centro, Araújos/MG, denominado "Espaço Cultural Araci dos Santos Rocha" a particular que postula interesse em ministrar treinamento de *karatê* para a população araujense de forma gratuita,

Considerando o parecer dado no Processo Administrativo nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo reconhecendo o interesse público na permissão de uso de bem imóvel municipal ao professor de *Karatê* Maikon Santiago Maia, apontando, inclusive, as coobrigações de parte a parte;

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido a Maikon Santigo Maia, portador da CI nº 11.429.555/SSPMG, e do CPF nº. 094.411.286-27, na forma do §3º do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, o uso do bem imóvel municipal "Espaço Cultural Araci dos Santos Rocha", situado na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1632, centro, Araújos/MG.

Parágrafo único. Os critérios técnicos e responsabilidades do pertinente e permissionário fazem parte do Termo de Permissão de Uso de Bem Público – Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araújos (MG), 18 de janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:614980B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 527/2021 - REVOGAÇÃO DO ITEM 05

REVOGAÇÃO DE ITEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos para produção de eventos, tipo: celular, tripé, placa de captura de áudio e vídeo, câmera profissional, lente objetiva.

Fica revogado o item 05 – **Lente objetiva 18-135mm, com comprimento 7,52cm mínimo, com lente de zoom, comprimento do foco 18mm-55mm, distância focal 29-88mm, zoom óptico 3x, ajuste de foco automático e manual, estabilizador de imagem óptico,** conforme cláusula 21 do edital: *"21. Ao Prefeito Municipal de Arcos/MG compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado."* pois o fornecedor não tem o produto disponível.

Proceda-se a abertura de novo processo para a aquisição do item.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:694EADD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022

OBJETO: aquisição de kit especifico para diagnostico de COVID-19, , sendo: **KIT Específico para diagnóstico de Covid 19 AG Rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa de antígeno da Síndrome Respiratória aguda grave do Coronavírus 2 (Sars 0 COV2) em amostras de SWAB Nasofaringeo e SWAB Orofaringeo.**

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 25 de janeiro de 2022 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 17 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1805D284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- TERMO ADITIVO 001-2021 DISPENSA 019

TERMO ADITIVO 001 /2021 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o senhor(a) **ARNALDO PEIXOTO**, devidamente qualificada no Contrato Originário e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2022 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel localizado na Rua Vereador João Veloso, 115, Centro, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: 14 cômodos, sendo 02 banheiros e 01 cozinha, destinado a alojar o Cartório Eleitoral.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$2.992,00 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme laudo de avaliação em anexo e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FD062F68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- TERMO ADITIVO 001-2021 DISPENSA 011

TERMO ADITIVO 001/2021 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o(a) senhor(a) **MARIA ROSANA DE LIMA MANTEGA**, devidamente qualificada no Contratoe o **MUNICÍPIO DE ARCOS**,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2022 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel para alojar a Casa de Apoio de Barretos. Endereço: Avenida José Bampa, nº 1089, Jardim Soares, Barretos-MG.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$2.545,41 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme laudo de avaliação em anexo e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3456FD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- TERMO ADITIVO 002-2021 DISPENSA 26

TERMO ADITIVO 002/2021 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2021

PROCESSO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o(a) senhor(a) **ANTONIO TEIXEIRA NETO**, devidamente qualificada no Contrato Originário e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2022 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel localizado na Rua Augusto Lara, nº1185, centro, em Arcos/MG, Descrição do imóvel:01 Cômodo Comercial com 01 banheiro, destinado a alojar o Almoxarifado da Educação (depósito de merenda).

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$1.217,37 (um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), conforme laudo de avaliação em anexo e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:73EF1A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- TERMO ADITIVO 001-2021 DISPENSA 009

TERMO ADITIVO 001/2021 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2021

PROCESSO Nº 009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o senhor(a) **ESPÓLIO DE JOSE VITAL DA SILVA SOBRINHO**, devidamente qualificada no Contrato Originário e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2022 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel localizado a Rua Santa Luzia, nº 260, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, constituído de: no primeiro piso: 01 varanda, 01 corredor lateral direito, 01 corredor lateral esquerdo, 01 lavanderia, 02 barracões com 01 banheiro em cada, 01 sala, 01 anti sala, 01 copa, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 despensa; no segundo piso: 01 sala, 02 suítes, 03 quartos, 01 corredor, 01 banheiro social; no terceiro piso: 01 corredor, 02 suítes, 03 quartos, 01 banheiro, consoante matrícula R3.23.574- livro nº 168/G, destinado a alojar a casa de apoio em Belo Horizonte-MG.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$7.133,94 (sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme laudo de avaliação em anexo e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3949BBEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- TERMO ADITIVO 002-2021 DISPENSA 006

TERMO ADITIVO 002/2021 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2021

PROCESSO Nº 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o(a) senhor(a) **HELENA APARECIDA ALVES BUENO**, devidamente qualificada no Contrato Originário e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2022 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 207, Santo Antônio, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: 02 salas, 08 quartos, 04 banheiros, 01 garagem, porão com 02 cômodos, 02 cozinhas, 01 varanda, jardim e sacada, destinado a alojar o CAPS.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$2.313,00 (dois mil, trezentos e treze reais), conforme laudo de avaliação em anexo e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0B2B0C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RELAÇÃO DESPESAS COM PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE DE 2021

Relação de despesas com publicidade de atos, programas, obras e serviços da administração, pagos no 4º TRIMESTRE DE 2021, nos termos do artigo 17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Adriana Rosa de Melo Salviano.....R$326,40

Ative Comunicação Estratégica Eireli.....R$53.882,36

Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda.....R$920,00

Imprensa Nacional.....R$1.817,20

Secretaria de Estado de Governo.....R$3.809,37

Total.....R$60.755,33

Arcos, 17 de Janeiro 2022.

GISLAINE CAETANO DE FARIA
Contabilidade

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6A4A4621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
TERMO DE FOMENTO 01 PROCESSO 007/2022

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº007/2022a dispensa do chamamento público nº 001/2022Termo de Fomento 001/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ASILO- CNPJ: 20.305.447/0002-67 , para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 218/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA , paraRepasse financeiro para aplicação de recursos do programa a manutenção do Lar Nossa Senhora de Fátima complementando o pagamento da equipe multiprofissional . Bem como garantir e implementar programas, ações que buscam melhorias da qualidade de vida dos 62 idosos residentes , através de um serviço sócio assistencial que busca proporcionar desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades e autonomias, lazer, cultura , ambiente agradável, garantias dos direitos à saúde , ao lazer e outros.

Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 18 de janeiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5A9FC26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 010/2022, na modalidade Dispensa de Licitação Nº. 001/2022, cujo objeto é a Locação de imóvel de propriedade do Sr. Antônio Marcelino de Araújo, situado na Rua Francisco Monteiro de Oliveira, n°441, São Sebastião de Braúnas – Belo Oriente/MG, para funcionamento dos Correios de São Sebastião de Braúnas. Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 17 de Janeiro de 2022.

CONTRATO Nº. 005/2022
DISPENSA Nº. 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.

VALOR: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.
Contratada: Antonio Marcelino de Araujo – CPF: 445.603.896-91

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:2D4F282D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 31/01/2022 às 08:00 horas, o Processo Licitatório n.º 005/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 001/2022, através do endereço eletrônico; www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto**:** Aquisição Anual de Combustíveis, tipo: Gasolina comum, Etanol, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel s10, para atender a frota de veículos pertencentes a este município, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:1BCE37F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 202/2021. Objeto: – Credenciamento para o Fornecimento de Refeição. Empresa **CARLA SIMONE DE OLIVEIRA GALVÃO 94229660600**, inscrita no CNPJ/MF: 22.903.756/0001-83. Valor total estimado: **R$90.000,00(noventa mil reais).**
Início: 13.12.2021 Vigência: 13.12.2022. Bonfinópolis de Minas - MG, 13 de dezembro de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:895731ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 012/2022. Objeto: – Credenciamento para o Fornecimento de Refeição. Empresa **JOSEFA APARECIDA VIEIRA DA SILVA 03923259697**, inscrita no CNPJ/MF: **31.499.812/0001-57**. Valor total estimado: **R$68.000,00(sessenta e oito mil reais).**
Início: 05.01.2022 Vigência: 05.01.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de janeiro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:81714923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Município de Botumirim/MG torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 002/2022**.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria contábil e licença de uso de sistema integrado para gestão pública municipal.
Credenciamento, entrega dos envelopes e **Sessão às 09:00hs do dia 31 de janeiro de 2021**.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4ADEC613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 106_2021 SEBASTIÃO P SILVÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 106/2021 – Contratada: Sebastião Porto Silvério ME CNPJ 34.122.797/0001-11 Objeto:**Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o exercício profissional de Médico Perito, na especialidade de Medicina do Trabalho, para assistência à saúde do trabalhador, nos termos das competências e atribuições contidas na normatização dada pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM no 2.183 de 21.06.2018 (DOU 21.09.2018), para execução e Responsabilidade Técnica de serviços técnicos especializados na área saúde ocupacional, com emissão e assinatura eletrônica mediante certificação digital no padrão de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, nos termos do art. 1o da Portaria SEPTR/ME no 211, de 11.04.2019 (DOU 12.04.2019, pág. 56), dos documentos tidos pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT previsto no art. 58, §1o da Lei Federal no 8.231, de 1991, abrangendo a realização de exames clínicos de saúde ocupacional dos Servidores Público Municipal, compreendendo os tipos Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho, Demissional e Pontual, e a realização de exames complementares de Audiometria Tonal e Espirometria, com expedição dos respectivos relatórios e Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dentro dos preceitos do *eSocial*, conforme determinações previstas na Norma Regulamentadora no 7 da Portaria MTb/GM no 3.214, de 08.06.1978 e alterações posteriores, com redação vigente pela Portaria SSST/MTb no 24, de 29.12.1994, e com última redação dada pela Portaria SEPRT/ME no 6.734, de 10.03.2020; e, a realização de Perícias Médicas por Avaliação Médica, conforme legislação vigente, com o escopo de levantar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos Servidores ativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas - MG, diante das ocorrências de absenteísmo decorrente dos laudos, relatórios e atestados médicos emitidos, e com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, alteração de função, afastamento temporário para tratamento ou aposentadoria por invalidez na forma do art. 60, §4o da Lei Federal no 8.231, de 1991, bem como, Assistência Técnica e formulação de quesitos em perícias judiciais de natureza laboral, insalubridade ou periculosidade (art. 195, CLT), e em atendimento ao art. 465, §1o, incisos II e III do Código de Processo Civil**. Valor global: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). Vigência 12 meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 09.09.2021.

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PORTO SILVÉRIO
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F15E2AC5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05_2021
ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 01 de fevereiro de 2022, a partir das 09h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor lance unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura Municipal com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 42-3026.4550, e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, www.brasilandiademinas.mg.gov.brou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 18 de janeiro de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1C48733C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 095/2021. Ref.: Inexigibilidade nº 002/2021. Processo Licitatório nº 043/2021. Objeto: realização de uma apresentação artística da "Banda Beijo Apimentado", em virtude da realização do "68º aniversário de Braúnas" a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2021, com duração mínima de 02h:00min (duas horas). Contratada: QUEIROZ & MOURA LTDA., inscrita no CNPJ: 05.983.771/0001-60. Valor total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Data: 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:0A6075CF

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 096/2021. Ref.: Inexigibilidade nº 003/2021. Processo Licitatório nº 044/2021. Objeto: realização de uma apresentação artística da "Paulo Henrique", em virtude da realização do "68º aniversário de Braúnas" a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2021, com duração mínima de 02h:00min (duas horas). Contratada: PAULO HENRIQUE ARAUJO DIAS BARROS 10103954678, inscrita no CNPJ: 19.188.687/0001-69. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Data: 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:312D7B9B

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 100/2021. Ref.: Processo de Compras nº 249/2021 – Processo Licitatório nº 045/2021 – Dispensa dede Licitação nº 005/2021. Objeto: contratação emergencial de empresa para a execução de serviços de remoção das calhas danificadas e instalação de calhas e pintura na UBS da Comunidade de Santa Rita, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: WALMIRA BORGES PERPETUO ALVES – ME., inscrita no CNPJ: 25.287.386/0001-95. Valor total: R$ 31.185,97 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência: até 20 de abril de 2021. Data: 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:6F011236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 02/2022, PRC nº 011/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/02/2022, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3019AD1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 03/2022, PRC nº 714/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de serviços de transporte de escolares da zona rural para atender o Departamento Municipal de Educação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/02/2022, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:682EF733

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSUTENTÁVEL – CIDAS – MG – RATIFICAÇÃO – PROCESSO N° 001/2022, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSUTENTÁVEL – CIDAS – MG – RATIFICAÇÃO – Processo n° 001/2022, Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2022. DESPACHO: Fica Ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob n° 001/2022, com fundamento no inciso II, combinado com o § 1° do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER O VEÍCULO DA MARCA FORD, MODELO FOCUS ANO 2006 GHIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL – CIDAS.** Data 04/01/2022,

SILVIO ANTONIO FÉLIX
Presidente do CIDAS.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:02F24DB6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL- CIDAS – MG – CONTRATO N.º 001/2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - CIDAS – MG – CONTRATO N.º 001/2022 - Processo nº 001/2022. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento do veículo da marca Ford, modelo Focus ano 2006 Ghia do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável. Contratado: AUTO POSTO SANTA FÉ, CNPJ nº 97.525.858/0001-01. Valor: R$ 12.456,00 Data 04/01/2022.

SILVIO ANTONIO FÉLIX
Presidente do CIDAS.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C4DF0E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º **002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Pregão Normal N.º001/2022 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande** torna público aos interessados que fará realizar no dia **02 de Fevereiro de 2022**, às **08h 31 min.** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, CAIXAS ESCOLARES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 18 de Janeiro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3CF6026A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA1132021
PROCESSO.....: PRC 00287 21 LICITACAO: PP 005721
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: AFOX EQUIPAMENTOS LTDA ME
VALOR.....: R$225,00
ASSINATURA...: 14/01/2022
OBJETO.....: ADITIVO DE QUANTIDADE, PREVISAO LEGAL 25%.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E1844241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021

PROCESSO...: PRC 00455 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA18221 LICITACAO: PP 008021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614 ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-
ÇAO DE SERVILÇOS DE PERFURAÇAO DE POÇOS ARTESIANOS
TUBULAR DE 80 A 100 MTS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$180.691,92
VIGENCIA...: 11/01/2022 a 10/01/2023
DOTACOES...:
0185 - 339039 - 1751217022.072 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:78B385F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 286/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 286/2021 – Pregão Presencial n.º 076/2021,*** para *Aquisição de GLP - gás de cozinha, para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias*. Em tempo hábil a licitante ***JOSE DOMINGOS & CIA LTDA*** apresentou um novo documento válido, ou seja, apresentou a *"Prova de regularidade para com a Fazenda Federal", conforme solicitado na Cláusula 6,2, inciso II, alínea "b"*. Ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 19 (Dezenove) de Janeiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Janeiro de 2022.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:ECC80D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 001/2022****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LUIS FERNANDO APARECIDO SIMÕES DA ROSA***
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva, para os campeonatos municipais que serão realizados durante o exercício 2022.
Processo Licitatório n.º 252/2021 – Pregão Presencial n.º 065/2021.
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor total: R$ 131.200,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-536.*

Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F127F432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 002/2022****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MED-CLIN MARIENSE LTDA***
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço médico na unidade básica de saúde, em regime de plantão presencial, 24 horas por dia, pelo período de 12 meses.
Processo Licitatório n.º 266/2021 – Pregão Presencial n.º 066/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor total: R$ 838.140,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1001.2.062.339034-191.*

Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:05E16BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 003/2022****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GENTE SEGURADORA S/A***
Objeto: Contratação de seguradora, objetivando a prestação de serviços de SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para 04 (Quatro) veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 269/2021 – Pregão Presencial n.º 067/2021.
Vigência: 05/01/2022 a 04/06/2022.
Valor total: R$ 4.610,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Dez Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.04.01.12.361.1207.2.027.339039-69; 02.06.01.08.244.0801.2.041.339039-354; e 02.07.01.26.782.2601.2.090.339039-464.*

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:6150C0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do(a) Senhor(a) EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS para responder ao Cargo Secretário Geral da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS***, portador da **CI-RG nº 1.842.273 - SSP/DF**. Inscrito no CPF sobre o Nº: **955.559.351-53** ao Cargo de ***SECRETÁRIO GERAL***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:F00145D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Fica Nomeada a Senhora VANDA ALVES DE MARIS ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão a Senhora **VANDA ALVES DE MARIS**, portadora da CI-RG nº **MG-13.722.612** Inscrita no CPF sobre o Nº: **064.704.786-11** ao Cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG ao exercício de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6534CF9E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) PERICLES EMANUEL APARECIDO RIBEIRO para responder ao Cargo de Controlador (a) Interno(a) da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***PERICLES EMANUEL APARECIDO RIBEIRO***, portador da **CI-RG nº MG – 10.191.850 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 015.600.596 – 48** ao Cargo de ***CONTROLADOR INTERNO***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2022**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:49992230

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) ERICK SANTOS COELHO para responder ao Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***ERICK SANTOS COELHO***, portador da **CI-RG nº MG – 15.863.018 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 135.057.296 – 98**, ao Cargo de ***ASSESSOR PARLAMENTAR***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2022**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:836A8EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, a partir do dia **10 de JANEIRO de 2022** a **DEZEMBRO de 2022**, será das **07:00** horas às **13:00** horas.

Art. 2º - O Expediente determinado no art.1º desta portaria não prejudicará a realização de reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:901CF7B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente das Auxiliares de Serviços da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços de limpeza e conservação prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente diário das auxiliares de serviços da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no período de **JANEIRO** a **DEZEMBRO**, será das **06:00** horas às **12:00** horas.

Art. 2º - O Expediente determinado no art.1º desta portaria não prejudicará a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:C4A8BF87

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do (a) Senhor (a) JOSEFA SOUSA LINO para responder ao Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão o (a) Senhor (a) ***JOSEFA SOUSA LINO***, portadora da **CI-RG nº MG – 19.804.912 SSP/MG**. Inscrito no CPF sobre o **nº: 037.834.033 - 67**, ao Cargo de ***ASSESSORA LEGISLATIVA***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2022**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:F5ED7902

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o(a) pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade pregão, no âmbito do poder Legislativo do município de Cachoeira Dourada-MG, para o exercício financeiro de 2022

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Pregoeiro(a) e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO: JONAS PEDRO DA SILVA

EQUIPE DE APOIO: LUCINEIDE SILVA
ATAIDE DONIZETE STORTI

Art. 2º - Caberá o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente
2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3A89EDDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA COMISSÃO PERMANENTE – 2022

COMISSÃO PERMANENTE – 2022	
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Presidente - Soneir Teodoro da Silva Carlos Augusto Silva Campanha José Marcio Storti	Arnaldo José da Silva Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira Valdo Cézar Ferreira Ramos

COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Presidente - Valdo Cézar Ferreira Ramos Hugo Cézar de Lima Ferreira Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira	Soneir Teodoro da Silva João Francisco Filho Carlos Augusto Silva Campanha

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTES
Presidente - João Francisco Filho Arnaldo José da Silva Carlos Augusto Silva Campanha	Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira José Marcio Storti Hugo Cézar de Lima Ferreira

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente – 2ª Sessão Legislativa / 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AB041127

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PLANO DE TRABALHO DA COMISSÕES PERMANENTES – 2022

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÕES PERMANENTES – 2022

	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO C O L J U R
	COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS C O F I T O T O C
	COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL C O S P A M

Os Presidentes das Comissões Permanentes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 81, inciso II, submete o seguinte Plano de Trabalho das Comissões, fixando os dias e o horário das reuniões ordinárias e audiências públicas para a presente Sessão Legislativa de 2022:
Sala das Comissões, em 10 de janeiro de 2022.

Aprovam o presente:

SONEIR TEODORO DA SILVA
Vereador Presidente
Comissão de Legislação, Justiça e Redação – COLJUR

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS
Vereador Presidente
Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas – COFITOTOC

JOÃO FRANCISCO FILHO
Vereador Presidente
Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal – COSPAM

MÊS DE FEVEREIRO
Dia 07/02, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 21/02, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 28/02, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões (1ª Audiência Pública)

MÊS DE MARÇO
Dia 07/03, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 21/03, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE ABRIL
Dia 04/04, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 18/04, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE MAIO
Dia 02/05, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 16/05, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 30/05, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões (2ª Audiência Pública)

MÊS DE JUNHO
Dia 06/06, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 20/06, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE JULHO
Dia 04/07, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 11/07, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões (3ª Audiência Pública)
Dia 18/07, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE AGOSTO
Dia 01/08, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 15/08, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE SETEMBRO
Dia 05/09, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

Dia 19/09, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 26/09, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões (4ª Audiência Pública)

MÊS DE OUTUBRO
Dia 03/10, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 17/10, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 24/10, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões (5ª Audiência Pública)

MÊS DE NOVEMBRO
Dia 07/11, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 21/11, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

MÊS DE DEZEMBRO
Dia 05/12, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões
Dia 19/12, às 18:00 horas – Reunião Ordinária – Local: Sala das Comissões

Sala das Comissões, em 13 de janeiro de 2022.

SONEIR TEODORO DA SILVA
Vereador Presidente
Comissão de Legislação, Justiça e Redação – COLJUR

VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS
Vereador Presidente
Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas – COFITOTOC

JOÃO FRANCISCO FILHO
Vereador Presidente
Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal – COSPAM

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:C05B035A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.01/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo Licitatório nº. 001/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais e equipamentos para construção civil, quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o ANEXO I do instrumento convocatório. O credenciamento e entrega das propostas dar- se-ão até o dia 01/02/2022 às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3E2AA914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.02/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Processo Licitatório nº. 002/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção Furgão, de acordo com Proposta do Fundo Nacional de Saúde n° 23166.271000/1210-01, contemplada através da Portaria nº 2946 de 27/10/2021, quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o ANEXO I do instrumento convocatório. O credenciamento e entrega das propostas dar- se-ão até o dia 31/01/2022 às 10:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:16DD0272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.03/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo Licitatório nº. 003/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo de acordo a Resolução SES/MG n° 7791, de 21/10/2021, quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o ANEXO I do instrumento convocatório. O credenciamento e entrega das propostas dar- se-ão até o dia 31/01/2022 às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br. Lorêna A. Santos de Castro – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:438914A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.599/2022

Portaria nº 4.599/2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor José Reinaldo dos Reis Ferreira, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, estará de férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 01/02/2022,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, interinamente, o Sr. Roberto Malaquias Elias – Chefe da Seção de Desenvolvimento Social e Habitação, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0C8910FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.598/2022

Portaria nº 4.598/2022

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Rafaela Pereira Magalhães, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, estará de férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 17/01/2022,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a Sra. Tamyres Bellato Lobo – Chefe da Seção de Atenção Básica, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9B9BFC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 015/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº: 015/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inciso II, da Lei 8666/93),e , com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa AMARAL E AVELAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 19.232.780/0001-23, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Depois de cumprida as formalidades de praxe. Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 30 de Dezembro de 2021

MÁRCIA MIRA DA SILVA GODOY
Diretora Presidente

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:07B78D82

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 010/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 010/2022	
CONTRATADO (A):	Fabiana Cristina de Nadai
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Agente de Endemias e Zoonoses, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 17/01/2022, com término em 31/12/2022.

Campanha, 17 de janeiro de 2022

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D88D81EC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7370 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 7370 de 20 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.085.933,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.085.933,00 (Um Milhão Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.009 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.271,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e Um Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 930,00 (Novecentos e Trinta Reais)

02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.022 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.382,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.1302 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.050,00 (Três Mil Cinquenta Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 331.060,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Sessenta Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 227.290,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Noventa Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 12.270,00 (Doze Mil Duzentos e Setenta Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 122.210,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Duzentos e Dez Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 250.270,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Duzentos e Setenta Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 7.231,00 (Sete Mil Duzentos e Trinta e Um Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 22.450,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.080,00 (Um Mil Oitenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 762,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.330,00 (Um Mil Trezentos e Trinta Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.760,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.066 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - IMA E EMATER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 166,00 (Cento e Sessenta e Seis Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.715,00 (Dois Mil Setecentos e Quinze Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.231,00 (Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.605,00 (Três Mil Seiscentos e Cinco Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.077 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.710,00 (Três Mil Setecentos e Dez Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.09.02 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1305 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.092 - MANUTENÇAO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.490,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.130,00 (Cinco Mil Cento e Trinta Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.540,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.970,00 (Três Mil Novecentos e Setenta Reais)

Adiciona: 1.085.933,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.7.1.8.01.02.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal 32.182,00
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - 32.182,00
1.7.5.8.01.01.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal - 950.331,00
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Prof. da Educação Básica em Efetivo Exercício - 950.331,00
1.7.1.8.01.02.01.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Particip. dos Municípios - Cota Mensal – Principal - 103.420,00
100.99 - Recursos Ordinários - 103.420,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:24EBD179

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7379 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 7379 de 23 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 99.238,91 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no
uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 99.238,91 (Noventa e Nove Mil
Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 2.587,44 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
222.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 91.251,47 (Noventa e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Adiciona: 99.238,91

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
222.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 51.581,80 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
222.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 21.464,61 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

222.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 13.687,75 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.1319 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
222.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 4.517,31 (Quatro Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Um Centavos)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 2.587,44 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Reduz: 99.238,91

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:83970B00

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7380 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 7380
de 23 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 899.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LAZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3308, de 27 de NOVEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 899.500,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.008 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA PATRULHA AGRICOLA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.008 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA PATRULHA AGRICOLA
124.00 - Outras Transferências de Convênios
Valor: 477.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos Reais)

02.07.04 - OBRAS
04.122.1302 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3.022 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Adiciona: 899.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.8.01.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS – Principal - 422.000,00
100.99 - Recursos Ordinários 422.000,00
2.4.1.8.10.09.01.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal Fonte 124 - 477.500,00
124.00 - Outras Transferências de Convênios - 477.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:864F89B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG: Processo 002/2022 – Inexigibilidade 001/2022 – Credenciamento 001/2022 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de glebas de terras para extração de cascalho in natura, denominado: Sítio Santa Bárbara, com matrícula nº 12115 R-1 – Livro nº 2R-1, folha 231, propriedade de Osmar dos Santos Fagundes, portador do CPF 516.722.516-72. Valor unitário: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o metro cúbico do cascalho in natura.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EFE8B972

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2021 – INEXIGIBILIDADE 015/2021 – CREDENCIAMENTO 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 101/2021 – Inexigibilidade 015/2021 – Credenciamento 009/2021 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: credenciamento de serviços de pintor e ajudante de pintor, destinados à manutenção, reparos, reforma, construção e ampliação de prédios

públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Sendo o valor pago por hora de serviço de pintor R$ 17,87 e para ajudante de pintor R$ 12,89. Credenciados para serviços: ANGELA DE OLIVEIRA 06003441690 – CNPJ 42.602.612/0001-02; 2.000 horas de pintor no valor de R$ 35.740,00; 2.000 horas para ajudante de pintor no valor de R$ 25.780,00; sendo o valor total de R$ 61.520,00. Aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3AE8A65A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 07/2019, Processo Nº 02/2019, Carta Convite Nº 01/2019, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, PARA ATUAR EM PROJETOS CULTURAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG,** fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 23/04/2022, contados a partir do dia 23/01/2022. O valor do contrato é de R$ 13.500,00 por ano.

Campos Altos – MG, 18/01/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E05D712A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 204/2022

DECRETO Nº 204/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 18 de janeiro de 2022 a Servidora **JAQUELLINI EUZÉBIO PIRES,** filha de Eldária Farias Euzébio e de Mauricio Euzébio, **inscrita no CPF: 539.195.216-68** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora em Licitações e Contratos, na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B4DC5F59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203/2022

DECRETO Nº 203/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 17 de janeiro de 2022 a Servidora **KAROLEYNE JACIARA DE JESUS RESENDE, inscrita no CPF: 122.135.316-09,** filha de Valderci Batista de Resende e de Sônia Maria de Jesus para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Formalização de Contratos e Prestadores de Serviços, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 17 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B0E7D063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 040/2021, menor preço por lote. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CONTEPA - CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica para realização de reparos em vias públicas na Sede da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG. Valor de Ata: R$ 582.500,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 18/01/2021 a 17/01/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:8539113F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 02 PREGÃO 01_2022

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 01/2022, Processo Licitatório nº 02/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 200 MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data 01/02/2021, às 09:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:0FE7B8DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Extrato do I termo aditivo ao Contrato n° CONTRATO 079/2021 – Processo n°079/2021 - Dispensa 028/2021, referente a "locação de imóvel para istalação da sede do centro de atenção Psicosocial – CAPS – de Capitão Enéas-MG" - objeto: Prorrogação de vigência - Contratado: **JOSÉ FERNANDES MOREIRA** - Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:23EE8185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5CE4D422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS/MG, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e da Comissão Técnica de Regularização Fundiária do Município, vem através deste Edital **NOTIFICAR** os titulares de domínio, terceiros eventuais interessados e os seguintes confrontantes: ANÉZIA DIAS DA ROCHA, inscrita no CPF: 045.975.726-19 (Lote 9 – Quadra J1 - Matrícula 3150), que o núcleo urbano informal consolidado denominado Quadra J1 do Bairro Amin El Aouar, encontra-se em Processo de Regularização Fundiária, na modalidade de Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decretos Municipais nº 083/2019 e nº 139/2021. Foi realizado o levantamento cadastral com georreferenciamento subscrito por profissional/funcionário público competente do próprio município, afim de emissão de matrículas individualizadas e posteriormente titulação dos detentores da posse dos lotes do referido núcleo, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carlos Chagas/MG.
1º) A gleba denominada Quadra J1 – Bairro Amin El Aouar é localizada no município de Carlos Chagas/MG, com a seguinte descrição perimetral:
- Quadra J1:
Inicia-se a descrição de uma quadra urbana no Vértice AM-165, de coordenadas N 8.040.941,230 m (S 17º42'38,534") e E 312.574,927 m (W 40º46'2,548"), confrontando com a Rua Adailton da Silva Rocha, seguindo com distância de 17,73 m e Azimute plano de 102º16'32,880" chega-se ao Vértice AM-166, de coordenadas N 8.040.937,459 m (S 17º42'38,669") e E 312.592,255 m (W 40º46'1,939"), confrontando com a Rua Adailton da Silva Rocha, seguindo com distância de 94,30 m e Azimute plano de 101°50'31,560" chega-se ao Vértice AM-167, de coordenadas N 8.040.918,108 m (S 17º42'39,315") e E 312.684,546 m (W 40º45'58,823"), confrontando com a Rua Benjamin da Silva, seguindo com distância de 39,87 m e Azimute plano de 193°24'9,360" chega-se ao Vértice AM-168, de coordenadas N 8.040.879,325 m (S 17º42'40,581") e E 312.675,305 m (W 40º45'59,141"), confrontando com a Rua Doutor Wilson Batista Ribeiro, seguindo com distância de 60,98 m e Azimute plano de 290°34'56,280" chega-se ao Vértice AM-169, de coordenadas N 8.040.900,761 m (S 17º42'39,881") e E 312.618,220 m (W 40º46'1,068"), confrontando com a Rua Doutor Wilson Batista Ribeiro, seguindo com distância de 44,93 m e Azimute plano de 290°34'55,920" chega-se ao Vértice AM-170, de coordenadas N 8.040.916,557 m (S 17º42'39,348") e E 312.576,157 m (W 40º46'2,488"), confrontando com a Rua Pedrolino da Silveira, seguindo com distância de 2,84 m e Azimute plano de 318°30'3,960" chega-se ao Vértice AM-171, de coordenadas N 8.040.918,681 m (S 17º42'39,282") e E 312.574,278 m (W 40º46'2,556"), confrontando com a Rua Pedrolino da Silveira, seguindo com distância de 3,32 m e Azimute plano de 334°18'46,440" chega-se ao Vértice AM-172, de coordenadas N 8.040.921,673 m (S 17º42'39,184") e E 312.572,839 m (W 40º46'2,623"), confrontando com a Rua Pedrolino da Silveira, seguindo com distância de 3,07 m e Azimute plano de 336°36'51,120" chega-se ao Vértice AM-173, de coordenadas N 8.040.924,493 m (S 17º42'39,086") e E 312.571,619 m (W 40º46'2,656"), confrontando com a Rua Pedrolino da Silveira, seguindo com distância de 3,05 m e Azimute plano de 348°54'18,360" chega-se ao Vértice AM-174, de coordenadas N 8.040.927,485 m (S 17º42'38,988") e E 312.571,033 m (W 40º46'2,655"), confrontando com a Rua Pedrolino da Silveira, seguindo com distância de 14,29 m e Azimute plano de 15°49'8,040" chega-se ao Vértice AM-165, de coordenadas N 8.040.941,230 m (S 17º42'38,534") e E 312.574,927 m (W 40º46'2,548"), encerrando esta descrição.

- Lote 9 - Quadra J1:
Inicia-se a descrição de um lote urbano no Vértice AM-197, de coordenadas N 8.040.900,714 m (S 17º42'39,881") e E 312.618,346 m (W 40º46'1,068"); deste, segue confrontando com a Rua Doutor Wilson Batista Ribeiro, com o seguinte azimute plano e distância: 290°34'55,920" e 7,67 m; até o Vértice AM-200, de coordenadas N 8.040.903,412 m (S 17º42'39,781") e E 312.611,162 m (W 40º46'1,305"); deste, segue confrontando com o Lote 10, com o seguinte azimute plano e distância: 19°0'24,480" e 16,74 m; até o Vértice AM-201, de coordenadas N 8.040.919,241 m (S 17º42'39,262") e E 312.616,615 m (W 40º46'1,130"); deste, segue confrontando com o Lote 26, com o seguinte azimute plano e distância: 107°26'24,360" e 0,92 m; até o Vértice AM-202, de coordenadas N 8.040.918,965 m (S 17º42'39,295") e E 312.617,494 m (W 40º46'1,096"); deste, segue confrontando com o Lote 27, com o seguinte azimute plano e distância: 104°36'41,040" e 6,28 m; até o Vértice AM-198, de coordenadas N 8.040.917,381 m (S 17º42'39,329") e E 312.623,569 m (W 40º46'0,893"); deste, segue confrontando com o Lote 8, com o seguinte azimute plano e distância: 197°23'48,480" e 17,47 m; até o Vértice AM-197, de coordenadas N 8.040.900,714 m (S 17º42'39,881") e E 312.618,346 m (W 40º46'1,068"); encerrando esta descrição.

2º) Ficam acima nominados, NOTIFICADOS, de que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital, poderão apresentar no setor responsável pela regularização fundiária do município situado a Rua Capitão João Pinto, nº 113 – Centro - Carlos Chagas/MG, impugnação à regularização fundiária realizada, na forma da legislação vigente com as devidas justificativas plausíveis que serão analisada pelos setores responsáveis.
3º) Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite os elementos deste edital conforme o § 6º do Art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017.
4º) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Chagas/MG, 18 de Janeiro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:1E16A636

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RESULTADO DE ATA DE HABILITAÇÃO
PRC 224/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Tomada de Preços nº. 06/2021 - Comunicado. O Município de Carlos Chagas/MG torna Público o resultado da Ata de Habilitação referente ao **Processo Licitatório Nº. 224/2021**. A Comissão Permanente de Licitação julgou: **a) pela inabilitação da empresa:** Aso Engenharia Ltda. - EPP, cujas razões estão descritas na íntegra da Ata de Habilitação que será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG, qual seja, www.carloschagas.mg.gov.br. Com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 a CPL concederá a empresa o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da Documentação. Carlos Chagas/MG, 18 de janeiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5984FAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

OBJETO: **Aquisição de Veículo Zero Quilometro para o Transporte Sanitário Eletivo, Conforme Resolução SES/MG Nº 7.791 de 21 de Outubro de 2021**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 01/02/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 01/02/2022 às 09h15min do dia 01/02/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 01/02/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail:licitacao@carmodeminas.mg.gov.brou www.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5FBD94E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 08/2022. Objeto: Aquisição de materiais para festividades no Município, conforme solicitação do Gabinete, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratada: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.082.411/0001-24 e a despesa no valor de **R$ 14.856,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F445B2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através do Pregoeiro Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DE MERCADO APURADOS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DE MERCADO APURADOS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 20/01/2022 até as 11:30 hs. do dia 31/01/2022, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 01/02/2022, às 08:30 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 18 de janeiro de 2022.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
– Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7ED83D2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. DISPENSA Nº 01/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022. Extrato do Contrato nº 04/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.883.355/0001-27. Objeto: O objeto deste Contrato é a LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM MONTAGEM, E DESMONTAGEM, QUE SERÃO INSTALADAS NA SEDE DE CARNEIRINHO-MG, SENDO: 02(DUAS) NA FARMÁCIA DE MINAS E 01(UMA) NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 90 DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Da Vigência: Este contrato terá vigência de 90 dias a partir da data de sua assinatura. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6F178B28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM MONTAGEM, E DESMONTAGEM, QUE SERÃO INSTALADAS NA SEDE DE CARNEIRINHO-MG, SENDO: 02(DUAS) NA FARMÁCIA DE MINAS E 01(UMA) NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 90 DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG
Valor Total Contratação: **R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).**
Prazo de Vigência: 90 (noventa dias), a contar da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:- **FICHA (215)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.39.00 - FR: 102;**
- FICHA (239)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.39.00 - FR: 102.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Contratada: **SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 04.883.355/0001-27
Tendo em vista a necessidade da contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços elencados no preâmbulo deste termo, **RATIFICO** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei, nos termos do **ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**. Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Carneirinho-MG, 17 de janeiro de 2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2458A3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3° ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021
Processo nº 141/2021
Ata de Registro de Preços nº 002/2021
Contratada: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais
Data da assinatura: 17/01/2022

Catas Altas, 18 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:14ED9D1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 305/2021.

OBJETO: Aquisição de celular desbloqueado (tipo smartphone) com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
TJC IMPORTADORA LTDA-ME	R$ 4.774,00

Catas Altas, 18 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:352AA57D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 012/2022

DECRETO Nº 012/2022

Altera o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 6º da Lei Municipal nº 425/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal pela Lei nº 425/2013, passando para R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 18 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7541DB92

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 013/2022

DECRETO Nº 013/2022

Procede ao Lançamento de ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Exercício 2022.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento aos arts. 189 e seguintes, 209 e seguintes do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 186/2005, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica lançado o ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Exercício 2022.

Art. 2º - O Imposto incide sobre a prestação de serviços constantes das Listas dos Anexos I e II do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 186/05.

Art. 3º - O ISSQN deverá ser pago pelo contribuinte em parcela única até a data de 31/05/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F761E542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
DISPENSA Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E MEIOS-FIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RATIFICAR** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 003/2022, tipo menor preço, a empresa: FABRÍCIO FERNANDES RODRIGUES, CNPJ nº 39.879.447/0001-18.

Centralina - MG, 13 de janeiro de 2022.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:43A1CB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 002/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 31/01/2022 ÀS 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E MEDICAÇÃO PÓS CIRÚRGICA DE CADELAS E GATAS, EM UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA (CASTRA MÓVEL), COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS, PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS NA CIDADE DE CIPOTÂNEA/MG**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 17 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E3E65608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 016/2022, autuado em 18/01/2022, Pregão Presencialnº. 004/2022. Constitui objeto desta licitação a aquisição de gás e oxigênio para atender a demanda de todos os departamentos e secretarias do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 31/01/2022 às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 18de janeiro de 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:10F1691F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 014/2022 DISPENSA 004/2022 MANDADO JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 014/2022, autuado em18/01/2022,Dispensa004/2022.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de itens cirúrgicos (placas bloqueadas e parafusos) para atendimento ao mandado judicial de Hilda Luiza de Oliveira Sousa (5000076-20.2022.8.13.0166). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S A,** CNPJnº 41.721.051/0001-90 no valor total de R$ 17.222,30 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Dotação: 10.303.0021.4.055 - Sentenças Judiciais. Com fulcro no Artigo 24,Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,18 de Janeiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7FFA182D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 017/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará Processo nº 250/2021 – Tomada de Preço nº 017/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de Implantação de Reservatório de Água no Distrito de Costa Sena, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo, anexos ao Edital nº 250/2021. Dia da abertura: **21 de Fevereiro de 2022, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:144200BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL - n.º 086/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY, COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS DA PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JAIME DA MOTA LOPES - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.893.845/0001-47 - sediada na Estrada Cabeceira de Cônego Marinho – s/n, Bairro – Zona Rural - CEP 39.489.000, na cidade de Cônego Marinho - MG, com o valor de **R$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 11/01/2022 - Vigência: 10/01/2023.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5D875F1E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de credenciar, a fim de que se proceda à contratação da empresa CLÍNICA COLARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.050.206/0001-14 - sediada na Rua Prof. Manoel Ambrósio – nº 530 – Bairro – Centro - CEP 39.480.000**,** na cidade de Januária - MG, cujo valor total é de **R$ 28.146,30 (vinte e oito mil e cento e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, para prestar serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**,** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.01.04.10.301.0013.2.032 - 3.3.93.39.00.00 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA – Ficha: 245 – Fonte: 102 - nos termos do caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 18 de janeiro de 2022

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:367C8F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2022 - DISPENSA Nº 0006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL– MG. Processo Nº 00007/2022, Dispensa de Licitação nº 00006/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING E COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**. Contratada:**SANDRO CESAR MARTINS – CNPJ: 43.341.153/0001-05** – Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:031EF69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2022 - DISPENSA Nº 0005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL– MG. Processo Nº 0006/2022, Dispensa de Licitação nº 0005/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Contratada: ELIAS VENANCIO COUTINHO, CNPJ nº 41.849.275/0001-81 – Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:7150F515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS n.*º 010/2021,*** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA QUE SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO DA CRECHE SÃO DOMINGOS EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO** sob o regime de empreitada por preço global**.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 34.556,47(trinta e quatro mil quinhentos e seis reis e quarenta e sete centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 13 (treze) dia do mês de janeiro de 2022.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Muncipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2EDF305E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO N°092/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira KEULA ALVES SOARES, designada pela Portaria nº 4484/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 165/2021 de interesse do Departamento de Turismo e Meio e Ambiente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, FLORES ENTRE OUTROS, PARA ORNAMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA NOS ASPECTOS URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, PARA EMPRESAS LOCALIZADAS NUM RAIO DE ATÉ 100 KM DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3591/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, pelo período de 12 meses.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R$109.400,78 (cento e nove mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos).
Data da abertura da sessão pública**: 01 de fevereiro de 2022.**
Horário:**09:30 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico:**a partir das 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2022 até às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 Horas do dia 01 de fevereiro de 2022.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2022**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF)**.

CONQUISTA,18/01/2022

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:9E7EB795

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CLIMED CLINICA DE CARDIOLOGIA LTDA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR TOTAL, CONFORME PREVISÃO NO CONTRATO E ART. 65, §1º, LEI 8.666/93.**

VALOR: **R$ 13.812,90 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018**

CONQUISTA/MG, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:9932ADAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020.
MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2020.
EMPRESA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
CNPJ: 04.225.153/0001-98

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA (CNPJ 04.225.153/0001-98)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e reajuste de valores ao Contrato Administrativo nº 001/2021. Objeto: alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 04 de janeiro de 2022 ao dia 03 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, §1º da lei 8.666/93, bem como o reajuste do valor contratado aplicando-se o percentual de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93 arts. 40, XI e 55, III, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.

Coqueiral-MG, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:DA97EBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2021

Contrato nº **70/2021** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ERILIO NOGUEIRA MELO - ME. Licitação: Processo Administrativo 0054 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0038 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG** Vigência 28/12/2021 até 30/05/2022 - Valor global: R$ 388.458,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ERILIO NOGUEIRA MELO - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:47ED836D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 80/2019

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 80/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ESPACO NEGRO PRODUCOES LTDA - ME - Processo Administrativo nº 74/2019 – Modalidade: Adesão a Registro de Preço 05/2019 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUIMICOS, TENDAS E ETC.) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM/INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ESPACO NEGRO PRODUCOES LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:145ADE2A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 110/2019

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 110/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GEDTEC SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - Processo Administrativo nº 083/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 044/2019 - Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

GEDTEC SISTEMAS E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:666A1FC7

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 17/2019

Extrato do 4 Termo Aditivo ao contrato nº 17/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA 10637011635 - Processo Administrativo nº 21/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 08/2019 - Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 3 EIXOS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA 10637011635
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:06550C6E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 99/2019

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 99/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA - Processo Administrativo nº 84/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 49/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:72C10CAD

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 13/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 13/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 97/2019 – Modalidade: Tomada de Preço 03/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:0B429F5D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 002/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ENDOCARDIO CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE SAUDE LTDA - Processo Administrativo nº 120/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 072/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

ENDOCARDIO CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE SAUDE LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:5B28F4A5

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 07/2019

Extrato do 4 Termo Aditivo ao contrato nº 07/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ENI MARIA DE FREITAS - ME - Processo Administrativo nº 96/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 55/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE COM ESTACIONAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ENI MARIA DE FREITAS - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:086E79EF

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 65/2017

Extrato do 10 Termo Aditivo ao contrato nº 65/2017 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FABRICIO G. NOBRE-ME - Processo Administrativo nº 49/2016 – Modalidade: Pregão Presencial 34/2016 - Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO E PEÇAS E ACESSÓRIOS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 11 de agosto de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

FABRICIO G. NOBRE-ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:AC3D7477

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 78/2018

Extrato do 5 Termo Aditivo ao contrato nº 78/2018 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615 - Processo Administrativo nº 95/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 54/2018 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua

vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:15DEC9B1

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 96/2019

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 96/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GILBERTO FELICIO RAMOS 75773007649 - Processo Administrativo nº 80/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 45/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

GILBERTO FELICIO RAMOS 75773007649
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B15B8A62

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 118/2019

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 118/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: GUILHERME FERREIRA DA SILVA 10108768643 - Processo Administrativo nº 118/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 071/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN E KOMBI PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

GUILHERME FERREIRA DA SILVA 10108768643
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:72703971

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 014/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 014/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HAILTON PEREIRA AMARAL 06957146600 - Processo Administrativo nº 124/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 075/2019 - Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARROCERIA PARA RETIRADA DE ENTULHO DAS VIAS URBANAS E LOTES VAGOS PARA A PREVENÇÃO AO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NESTE MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

HAILTON PEREIRA AMARAL 06957146600
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:A3368D33

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 119/2019

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 119/2019 – Data da assinatura: 24/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HELSON PROCOPIO PIRES 46255354687 - Processo Administrativo nº 118/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 071/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN E KOMBI PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2021, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finança

HELSON PROCOPIO PIRES 46255354687
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:A1F7A109

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 22/2017

Extrato do 8 Termo Aditivo ao contrato nº 22/2017 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ILMAR JUNIO GONCALVES OLIVEIRA - Processo Administrativo nº 23/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 06/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP) OU PESSOA FÍSICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL EM CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ILMAR JUNIO GONCALVES OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:A1723944

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 003/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 003/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA - Processo Administrativo nº 120/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 072/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C03F6AB5

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 004/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 004/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE MONTES CLAROS LTDA - Processo Administrativo nº 120/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 072/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE MONTES CLAROS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:587D197A

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 005/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 005/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ISABELA ROCHA MATTOS - Processo Administrativo nº 120/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 072/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

ISABELA ROCHA MATTOS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:7ACDDD10

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 78/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 78/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: JOSE ROMEU SOARES PAULINO 33849021653 - Processo Administrativo nº 82/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 46/2020 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19, SENDO ZONA URBANA E RURAL, NESTE MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

JOSE ROMEU SOARES PAULINO 33849021653
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4DF57FF6

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 46/2021

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 46/2021 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LINDOMAR MARTINS MEIRA 03725958637 - Processo Administrativo nº 80/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 44/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO DE SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASDIVERSA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

LINDOMAR MARTINS MEIRA 03725958637
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E9DDF520

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 98/2020

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 98/2020 – Data da assinatura: 30/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: NEILON JULIANO COSTA FREITAS - Processo Administrativo nº 17/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 09/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS REMOVIVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

NEILON JULIANO COSTA FREITAS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:43426EC2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 17/2017

Extrato do 6 Termo Aditivo ao contrato nº 17/2017 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME - Processo Administrativo nº 12/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 04/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONT – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:FD9CFBF0

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 64/2019

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 64/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PAULO MOTORES EIRELI - Processo Administrativo nº 41/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 22/2019 - Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

PAULO MOTORES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:68EE0D78

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 67/2017

Extrato do 5 Termo Aditivo ao contrato nº 67/2017 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PB REALIZACOES EDUCACIONAIS E ORGANIZACIONAIS LTDA - Processo Administrativo nº 93/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 53/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇAO, SENDO OS SERVIÇOS DELINEADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

PB REALIZACOES EDUCACIONAIS E ORGANIZACIONAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:75150861

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0007/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 007/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: POLICLINICA HOME MED LTDA - Processo Administrativo nº 120/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 072/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

POLICLINICA HOME MED LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:2AA0B0E1

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2020

Extrato do 3 Termo Aditivo ao contrato nº 001/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSULTORIO MEDICO RICARDO GUSMAO LTDA - Processo Administrativo nº 120/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 072/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

CONSULTORIO MEDICO RICARDO GUSMAO LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:AD8B6BDC

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 17/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 017/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: SCJ INFO COMERCIO E SERVICOS DE

INFORMATICA LTDA - Processo Administrativo nº 123/2019 – Modalidade: Pregão Presencial 074/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET POR LINK DEDICADO COM 100% FIBRA ÓTICA, COM UM MINIMO DE 350 MBPS, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DEMANDA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

SCJ INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BE8699B3

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2019

Extrato do 4 Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: T. NOGUEIRA MELO - COMERCIO - ME - Processo Administrativo nº 116/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 071/2018 - Objeto: REFRENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RETIRAR E INSTALAR BOMBAS SUBMERSAS, RETIRAR E INSTALAR PAINEIS DE CONTROLE EM POÇOS TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

T. NOGUEIRA MELO - COMERCIO - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:104EAFD3

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2019

Extrato do 4 Termo Aditivo ao contrato nº 18/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: UBAI TRANSPORTES LTDA - Processo Administrativo nº 11/2020 – Modalidade: Adesão a Registro de Preço 01/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, SENDO UM CONDUTOR E UM MONITOR, QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

UBAI TRANSPORTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1733CCD1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 003/2022

EXONERA A PEDIDO, A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS – PREVICOR

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da LC 010/2005;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido da parte interessada, **DEIVIANE MUNIZ VELOSO RIBEIRO**, Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus – PREVICOR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 18 de janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4B5915C5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **MARIA DELCI SOARES COSTA**, matrícula nº 197, CPF: 839.613.136-87, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 13 de janeiro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F1B6B841

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 70, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. A partir da publicação deste Decreto a realização das cerimônias de velórios, *com exceção das vítimas de Covid-19*, poderão ser realizadas pelo tempo de 24 horas, respeitando todas as diretrizes de segurança contra o Coronavírus.

Parágrafo Único. No caso de óbito de pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de Covid-19, os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito, colocados em urnas lacradas, que não devem ser abertas em nenhuma hipótese, e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realização de cerimônia de velório.

Art. 2º. Os responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações normativas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coração de Jesus-MG, 13 de janeiro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BF048481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, CUJO OBJETO DO PRESENTE É REALIZAR CREDENCIAMENTO– REURB-E (ESPECIAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a abertura do Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto do presente é realizar **CREDENCIAMENTO** de **empresas interessadas no desenvolvimento dos trabalhos de regularização fundiária urbana – REURB-E (ESPECIAL)** que se regerão pelas normas do presente edital. O envelope contendo a documentação de Habilitação, poderá ser entregue na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro de Córrego Danta - MG, até as 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022. Os interessados poderão adquirir o edital no site: corregodanra.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone: (37) 3424-1010, ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3DF1E6AF

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022. REURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, no dia 08 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação/treinamento, consultoria e assessoria de natureza jurídica, urbanística, topografia e geoprocessamento a fim de promover a mediação de conflitos e a execução dos trabalhos de regularização fundiária de interesse social e/ou específico de títulos regularizados e áreas urbanas ou urbanizadas do Município de Córrego Danta/MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 11:00 horas, do dia 08/02/2022. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br e no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C06CC32A

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA-PREVDANTA E A EMPRESA SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. PREVDANTA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA-PREVDANTA E A EMPRESA SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA-PREVDANTA,** sediado na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 05.345.213/0001-79, neste ato representado pelo seu representante legal, o senhor Silvério de Olair Costa, inscrito no CPF sob o nº 390.122.716-49, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.131.713/0001-36, instalada à Rua Faustino Teixeira, nº 896, bairro Osanan, CEP: 35.600-000, na cidade de Bom Despacho - MG, representada legalmente neste ato representada pela senhora Patrícia Úrsula Ribeiro, brasileira, divorciada, técnica em contabilidade, portadora do CPF nº 048.644.966-17 e documento de identidade nº MG – 12.489.440 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Faustino Teixeira, nº 896, bairro Ozanan, na cidade de Bom Despacho – MG, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do contrato nº 002/2021, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, firmada entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta e a empresa SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistemas de informática,

plataforma Windows, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil, bem como como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2021, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, com vencimento para 13 de janeiro de 2022, passando a vigorar até 13 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

A alteração do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, se faz necessário para a cessão de direito de uso de sistemas de informática (softwares), desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre e banco de dados relacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessária, conversão de bancos de dados existentes, disponibilização de dados em tempo real em atendimento a LC 131/2009.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO ADITIVO

Permanece inalterados os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021, sendo o valor mensal de R$ 1.330,00 (hum mil trezentos e trinta reais) e valor anual de R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 12 de janeiro de 2021.

SILVERIO OLAIR DA COSTA
Presidente do PREVDANTA

PATRÍCIA ÚRSULA RIBEIRO
SGPREV Desenvolvimento de Sistemas LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- _____
2-_____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:23125862

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA-PREVDANTA E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. . PREVDANTA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA-PREVDANTA E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA-PREVDANTA,** sediado na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 05.345.213/0001-79, neste ato representado pelo seu representante legal, o senhor Silvério de Olair Costa, inscrito no CPF sob o nº 390.122.716-49, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001-85, representada pelo sócio diretor o senhor Joeilson Pinto Chaves, portador do CPF 071.776.236-04, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do contrato nº 001/2021, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, firmada entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta e a empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistemas de informática, plataforma Windows, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil, bem como como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, com vencimento para 13 de janeiro de 2022, passando a vigorar até 13 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

A alteração do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, se faz necessário para a cessão de direito de uso de sistemas de informática (softwares), desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem

em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre e banco de dados relacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessária, conversão de bancos de dados existentes, disponibilização de dados em tempo real em atendimento a LC 131/2009.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO ADITIVO

Permanece inalterados os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021, sendo o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) e valor anual de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 12 de janeiro de 2021.

SILVERIO OLAIR DA COSTA
Presidente do PREVDANTA

JOEILSON PINTO CHAVES
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- _____
2-_____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D51803DF

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 TOMADA DE PREÇO N° 008/2021. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA..

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
TOMADA DE PREÇO N° 008/2021

Às 10:00 (dez) horas, do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 1.274 de 28 de janeiro de 2021, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 15/12/2021, em jornal de grande circulação "Hoje em Dia" no dia 15/12/2021, no diário oficial da União no dia 15/12/2021, no diário oficial de Minas Gerais no dia 15/12/2021 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 15/12/2021 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 15/12/2021 para conhecimento e analise. No dia 30/12/2021 foi realizada errata no edital sendo a alteração publicada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 31/12/2021, em jornal de grande circulação "Hoje em Dia" no dia 31/12/2021, no diário oficial da União no dia 31/12/2021, no diário oficial de Minas Gerais no dia 31/12/2021 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 31/12/2021 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram os cadastros as empresas: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** no dia 27/12/2021, **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, no dia 27/12/2021, **UNIBASE – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** no dia 27/12/2021 e **LM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA EIRELI**, no dia 13/01/2022, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro. Protocolaram os envelopes para participação do certame as seguintes empresas: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, representada pela senhorita Brunna Josyanne André, portadora do CPF nº 115.893.586-27 e documento de identidade nº MG – 15.512.772 PC/MG; **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.374/0001-10, não representada; **UNIBASE – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.703/0001-42, representada pelo senhor Douglas Toledo Pereira, portador do CPF nº 066.908.276-74 e documento de identidade nº M – 8.483.440 SSP/MG e **LM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.109.890/0001-60, não representada. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa LM Empreendimentos & Consultoria Ltda., apresentou a CND Municipal vencida em 08/01/2022, mais por ser ME, caso a mesma seja vencedora do certame será aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a mesma possa apresentar a CND Municipal, sendo condição para a adjudicação, sendo assim todas as empresas atenderam as exigências do edital, sendo habilitadas para a próxima fase do certame. A Comissão de Licitação, baseada no item XIV do edital, abriu o prazo de 5 (cinco) dias uteis para que as empresas, caso tenham interesse, possam interpor recursos contra a decisão da comissão de licitação, sendo o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. Os envelopes "Proposta" das empresas ficarão sob guarda da comissão de licitação, devidamente lacrado. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da Comissão

DOUGLAS TOLEDO PEREIRA
UNIBASE – Construção e Pavimentação Eireli

BRUNNA JOSYANNE ANDRÉ
PAVIDEZ Engenharia LTD

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0B4D0251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**. Abertura da sessão: 03/02/2022 às 09h00min. Edital disponível através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com –

SILVANA CARDOSO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:951F0038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.876, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DETERMINA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, DE FORMA OBRIGATÓRIA, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando que os municípios, nos termos do art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, têm autonomia constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

Considerando o disposto no art. 5º-A do Decreto Municipal nº 4.039, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Curvelo;

Considerando a vigência da Resolução SEE nº 4.644, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento do Ensino Presencial na Rede Estadual de Ensino;

Considerando que as escolas desmpenham um papel importante nas atividades educacionais, na saúde física, mental e no bem-estar das crianças, além de construir um importante espaço de socialização e desenvolvimento de laços afetivos;

Considerando o Ofício nº 006/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 03 de fevereiro de 2022, o retorno das aulas presenciais, de forma obrigatória, nas instituições de ensino públicas e privadas sediadas no Município de Curvelo.

Art. 2º O retorno das aulas nos termos deste Decreto deverá observar o Protocolo Sanitário Estadual de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da covid-19, 6ª versão e suas atualizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:97BAE8B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA N°. 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº01/2022

"O Município de Curvelo torna público aErratan°.01 doProcesso Seletivo Simplificado -Edital nº01/2022.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-3677"

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:111C2A18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMI Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE A PORCENTAGEM A SER RETIDA NO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA FINS DE RATEIO ENTRE AS DEMAIS ENTIDADES E MANUTENÇÃO DE FUNÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerando o disposto no inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.176/99 (Conselho Estadual do Idoso), considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.285/19;

Considerando o aprovado em assembleia geral, conforme Ata nº 17/2021;

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso - Curvelo, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.459/08,

RESOLVE:

Art. 1º- As doações recebidas pelo Fundo Municipal do Idoso, bem como as doações para os projetos apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, as doações às entidades serão realizadas diretamente na conta do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - As doações referentes a qualquer dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso terão descontados o percentual de 10% (dez por cento) do valor recebido.
Parágrafo único. Os valores descontados no caput serão recolhidos ao Fundo Municipal do Idoso e serão aplicados conforme prioridades do Conselho Municipal do Idoso, definidos em Assembleia Geral.

Art. 3º- As Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos registradas no Conselho Municipal do Idoso e que atendam pessoas idosas, poderão apresentar propostas ao CMI para captação de recursos financeiros ao Fundo Municipal do Idoso, através dos Editais de Chamamento Público e Editais de Chancela a serem realizados após deliberação do Conselho Municipal do Idoso e publicado em resolução específica.

Art. 4º - As entidades que receberem valores através do Fundo Municipal do Idoso ficam obrigadas a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de até 90 (noventa) dias, sob pena de exclusão e proibição da participação em futuros Editais ou rateios, até a regularização da situação.
Parágrafo único. Da mesma forma que disposta no caput, as entidades que receberem repasses diretamente do Fundo Municipal do Idoso, nos termos do parágrafo único do art. 2º desta Resolução, deverão prestar contas dos valores recebidos em até 90 (noventa) dias sob pena de exclusão e proibição de ser beneficiária em futuros repasses, até a regularização da situação.

Art. 5º - As prestações de contas apresentadas nos termos do art. 4º, inclusive seu parágrafo único, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral do Conselho Municipal do Idoso e será acompanhada de relatório realizado por Comissão designada pela Assembleia Geral, para verificar o efetivo cumprimento do projeto.

Paragrafo único. A Comissão a que se refere o caput será formada por, no mínimo, 03 (três) Conselheiros, não integrantes da Entidade cuja prestação de contas está sendo analisada.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Curvelo, 29 de dezembro de 2021.

GERALDA ANTÔNIA DE SOUZA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6C79C594

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/21

OBJETO: aquisição de caminhão baú refrigerado. Tendo em vista, pedidos de ESCLARECIMENTO apresentado, fica suspensa a sessão marcada para o dia 20/1/22, às 14 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 18/1/22

KELLY C. A. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CF11FEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021

Objeto: aquisição de agulhas para aspiração de material de biópsias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 2.886,30. Em 17/1/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:38CF6E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021

Objeto: registro de preços para fornecimento de merenda escolar (hortifrutigranjeiros), para atender à demanda da Rede Municipal e das Creches Municipais, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R$ 484.933,66. Em 17/1/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D16358FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ERRATA

Processo Licitatório n.º 001/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para produção de competição de esportes radicais de *trail run* e *montain bike*. Na edição de 18/01/2022, nas páginas 46/47, onde se lê "AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 001/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2021", leia-se "Processo Licitatório n.º 001/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2022".

Diamantina, 18 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EBE9B6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 307/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 017/2021. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial em ruas do Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída nº 1491000880/2021/SEGOV/PADEM. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso do prazo previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao presente processo com a realização de sessão pública para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas na fase anterior, a ser realizada no próximo dia 21/01/2022, às 09:00 horas.

Diamantina, 18 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8F89414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÂO

Processo Licitatório n.º 010/2021, Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 004/2021. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos asfálticos. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 01/02/2022, às 09:00 horas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18de janeirode 2022.

MARIANA NOMINATO DA SILVA–
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2FC18981

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas,na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18de janeiro de 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:0FA848D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 238/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 050/2021. Objeto: aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para Cemitério Municipalpara atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. A Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 22/12/2021, fica remarcada a data de recebimento das propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:50horas do dia 01/02/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 01/02/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do editalpode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18de janeirode 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:14C06B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÂO

Processo Licitatório n.º 014/2021, Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 005/2021. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/02/2022, às 09:00 horas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 18de janeirode 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
PregoeiroMunicipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63350369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público - Extrato do 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato 045/2019 Proc. nº 211/2019 – Inexigibilidade 02/2019. Objeto: Prestação de Serviços de recebimento e destinação e final de resíduos sólidos IIA – não perigosos. Partes: Prefeitura Municipal de Dionísio e **Orbis Ambiental SA,** destinação final de resíduos hospitalares, produzidos pelos serviços de saúde do município. Prorroga-se por mais 12 meses ou seja, 06 de dezembro de 2022.

Dionísio, 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:79E6CFD3

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ARP Nº 069 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021
Licitação: Pregão Presencial – RP N.º 063/2021
Objeto: Aquisição de Combustível
Vigência: 23/12/2021 a 23/12//2022
Fornecedora: Auto Posto Dionísio Ltda
CNPJ: 03.325.135/0001-15
Valor Global: **R$ 1.450.400,00**

Prefeitura Municipal: Dionísio, 18 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:0761A5DF

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ARP 070/2021 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2021
Licitação: Pregão Presencial – R.P. N.º 063/2021
Objeto: Aquisição de Combustível
Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022
Fornecedora: J Soares Guimarães
CNPJ: 21.709.431/0001-00
Valor Global: **R$ 855.000,00**
Prefeitura Municipal: Dionísio, 18 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:5B358A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO – EXTRATO DA DECISÃO NO PAD CGM Nº 001/2021. EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG.

A Comissão instituída nos autos do PAD em referência, torna público o extrato da decisão final da Autoridade Máxima do Poder Executivo Municipal diante do recurso administrativo apresentado pela recorrente, em que: "**NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG** (Recorrente), para, mantendo,*in totum*,a r. decisão recorrida da Controladoria Geral do Município às fls. 678/769 destes autos, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECLARAR: NULO** o Processo Administrativo Licitatório nº 337/2011, Dispensa de Licitação nº 108/2011 e, por consequência lógica, o Contrato de Programa nº 1051053673 firmado entre a o Município de Divinópolis e a Recorrente (COPASA MG). A fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços de abastecimento de água no Município de Divinópolis, adoto as modulações constates da r. decisão recorrida. Fica comunicada a empresa, nas pessoas de seus procuradores, Brígida Bueno Maiolini -OAB/MG 70.714, Marília da Silveira Engel-

OAB/MG 130.959, Marcello Corrêa da Cunha Medeiros- OAB/MG nº 152.410, e, Rafael Eugênio dos Santos Quirino- OAB/MG nº 119.835.

Divinópolis - MG, 14 de janeiro de 2.022.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Presidente da Comissão PAD nº 001/2021,

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:452D31DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2021 – CONCORRÊNCIA 007/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia, referentes a manutenção e/ou implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, em locais diversos (vias públicas) do município de Divinópolis/MG. Após abertura da proposta, foi visto que a empresaSIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou proposta no valor de R$ 7.193.691,00. A sessão foi suspensa e encaminhado documentação para análise da seara técnica. A ata em seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:243B492A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CMAS/DIV

Dispoe sobre a Revogação do Inciso I do Art, 1º da Resolução nº 002/2022 que trata do cancelamento de inscrições de Casa De Assistência Irmã Scheilla ,junto ao CMAS de Divinópolis/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - - Fica revogada **o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/2022** , de 11/01/2022, que dispõe sobre o cancelamento de inscrições da entidade CASA DE ASSISTÊNCIA IRMÃ SCHEILLA, junto ao CMAS .

Art. 2º - Retroage os efeitos desta Resolução a partir de 11/01/2022.

Art. 3º. Publique-se e dê ciência aos interessados.

.

Divinópolis/MG, 18 de janeiro 2022.

MIRIAM FERREIRA SOARES	*SIRLEIA MOREIRA TAVARES*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:486BC62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 390/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 239/2021

AQUISIÇÃO DE USINA PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (NOVA DE FÁBRICA) COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ENTRE 20 E 40 TON/HORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: MARGUI MÁQUINAS EIRELI.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9152DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 631/2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ÉLCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 02030155, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/Administração, Grau Hierárquico 14, Grupo B, **apostilada como Chefe de Setor, GH 04,** prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 33, **com efeitos a partir de 01/09/2020,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 01179/2020 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D609D3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 001/2019 – PL 307/2018.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASS:** 22/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D74F201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 002/2019 – PL 307/2018.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASS:** 22/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFF0AFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 003/2019 – PL 307/2018.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASS:** 22/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:852C2053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2022 – CT 001/2019 – PL 309/2018. CONTRATADO: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 17/04/2022 em conformidade com a Cláusula II do referido contrato. **ASS:** 05/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED4D781F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	35
Parecer Diverso	10
Atendimento Pessoal e Telefone	633
Ofícios Expedidos	12
Ofícios Comunicação Interna	03
Reuniões	39
Curso CRC/ MG	01
Elaboração de Decreto	01
Elaboração de Minutas de Edital/Contratos/Termos	02
Reanálise de Prestação de Contas	03
Análise de Prestação de Contas	06
Lançamentos de Edital de Obras no Portal SICOM	01
Análise e liberação de Convalidações de Empenhos	17
Análise e liberação de Medições	35
Análise de Doação	01
Análise Econômico Financeiro	01
Publicações de Termo de Estágio/Rescisão e Aditivos	208
Publicações de Extratos	147
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	194
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	80
Ouvidoria/Atendimento Site	26
Ouvidoria/Atendimento Presencial	05
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCEMG.	OK

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7188B5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.781/21 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 254 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$63.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0940 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$145.000,00
02.12.02.10.301.0012.2461 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 - F. 1321 - Fonte 155 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$34.000,00
Total..... R$242.000,00
Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.39.00 - F. 0926 - Fonte 254 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$63.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.32.00 - F. 0962 - Fonte 159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito..... R$145.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1031 - Fonte 155 - Contribuições..... R$34.000,00
Total..... R$242.000,00
Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FF18AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.796/21 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de

R$5.816.500,00 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento o crédito adicional suplementar no montante de R$5.816.500,00 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2016 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0052 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$19.000,00

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0058 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0059 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 - F. 0073 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$13.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0074 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$1.500,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.91.13.00 - F. 0102 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$46.000,00

02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.91.13.00 - F. 0123 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$11.000,00

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.1.90.11.00 - F. 0142 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$11.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0155 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$12.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0158 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$49.000,00

02.02.02.04.331.0003.2111 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)

3.3.90.46.00 - F. 0197 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação..... R$4.000,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)

3.3.90.49.00 - F. 0198 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte..... R$225.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.1.90.11.00 - F. 0210 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$14.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0213 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$11.000,00

02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO

3.1.91.13.00 - F. 0228 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$1.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.1.90.16.00 - F. 0250 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0251 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$18.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.91.13.00 - F. 0303 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$47.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0378 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$235.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.1.90.16.00 - F. 0593 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0594 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.90.11.00 - F. 0646 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$66.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0649 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$41.000,00

02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.91.13.00 - F. 0670 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$3.000,00

02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0708 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$8.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

3.1.90.11.00 - F. 0761 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$27.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0764 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$96.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.1.91.13.00 - F. 0810 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$3.500,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - F. 0827 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$58.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0828 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0830 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$54.000,00

02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS
3.1.90.11.00 - F. 0847 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$42.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0850 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$25.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.91.13.00 - F. 0865 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$2.500,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0892 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$285.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0893 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$14.500,00
3.1.91.13.00 - F. 0896 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$68.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0907 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$20.000,00
02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.04.00 - F. 0916 - Fonte 102 - Contratação por Tempo Determinado..... R$56.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0918 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$1.500,00
3.1.90.16.00 - F. 0919 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$1.500,00
3.1.91.13.00 - F. 0921 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$57.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0927 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$18.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0929 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$22.500,00
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0940 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$615.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0941 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$42.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0942 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$8.500,00
3.1.91.13.00 - F. 0943 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$181.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0952 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$22.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0953 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$98.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0956 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$422.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0958 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$4.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0968 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$30.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0969 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$40.000,00
02.12.02.10.301.0012.2461 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00 - F. 1319 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$1.500,00
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1001 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.039.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1004 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$344.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1012 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$46.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1013 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$43.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1049 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$314.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1052 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$74.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1059 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$8.500,00
3.3.90.49.00 - F. 1060 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$1.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.16.00 - F. 1065 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1066 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$14.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1073 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$3.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1074 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$2.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1077 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$202.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1080 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$109.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1089 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....
R$24.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1090 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....
R$64.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1101 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$217.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1104 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$96.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.1.90.11.00 - F. 1145 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$5.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00 - F. 1210 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$5.500,00
3.1.91.13.00 - F. 1212 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$18.000,00
Total..... R$5.816.500,00
Art.2° São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0038 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$10.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0039 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0043 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$6.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0047 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0048 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$3.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0087 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais..... R$59.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0090 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais..... R$85.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0095 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais..... R$43.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 - F. 0099 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0108 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$7.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 - F. 0120 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$15.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
3.3.90.30.00 - F. 0135 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0139 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3.1.90.13.00 - F. 0143 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$10.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0177 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$61.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0179 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$6.000,00
02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.36.00 - F. 0188 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0189 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$14.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0221 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$52.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0225 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$10.000,00
02.03.01.17.511.0005.1153 - SANEAMENTO RURAL
4.4.90.52.00 - F. 0247 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.13.00 - F. 0249 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0256 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0305 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$4.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO E POLÍTICA PATRIMONIAL
4.4.90.52.00 - F. 0317 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$6.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0332 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$19.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0360 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$17.000,00
02.04.03.13.392.0018.2190 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.30.00 - F. 0364 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0366 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 - F. 0379 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0386 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$7.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0404 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... R$219.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0456 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0457 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0460 - Fonte 101 - Diárias – Pessoal Civil..... R$10.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0461 - Fonte 101 - Material de Consumo..... R$8.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0465 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$71.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0475 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$8.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0498 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0501 - Fonte 101 - Obrigações Patronais..... R$200.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0502 - Fonte 101 - Material de Consumo..... R$78.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0504 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$67.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1283 - Fonte 101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$8.000,00
02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0509 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$425.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0514 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0515 - Fonte 101 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0520 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$36.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0520 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$35.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0522 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....
R$30.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.61.00 - F. 0528 - Fonte 101 - Aquisição de Imóveis..... R$297.885,54
02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0534 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$30.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0544 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0548 - Fonte 101 - Material de Consumo..... R$21.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0550 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$99.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0599 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$57.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 - F. 0642 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$17.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0709 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
02.10.01.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
3.3.90.30.00 - F. 0748 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0750 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$84.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.30.00 - F. 0766 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$44.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$420.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0780 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$142.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0781 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$85.000,00
02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0793 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$67.000,00
02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0795 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$63.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0800 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$14.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0818 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$28.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0821 - Fonte 100 - Obras e Instalações..... R$122.000,00
02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0858 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$87.000,00
02.11.03.04.122.0003.2421 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0873 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$13.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0885 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$63.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 0901 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$1.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0902 - Fonte 102 - Serviços de Consultoria..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0903 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.370,00
02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$30.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0932 - Fonte 102 - Material de Consumo..... R$4.900,00
3.3.90.33.00 - F. 0933 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0934 - Fonte 102 - Serviços de Consultoria..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0935 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0937 - Fonte 102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$10.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0938 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 0945 - Fonte 102 - Material de Consumo..... R$49.850,00
02.12.02.10.301.0012.2461 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00 - F. 1316 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1318 - Fonte 102 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 0995 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$798.265,79
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.33.00 - F. 1007 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.33.00 - F. 1024 - Fonte 102 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1029 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$932,67
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.32.00 - F. 1032 - Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$31.200,00
3.3.90.91.00 - F. 1035 - Fonte 102 - Sentenças Judiciais..... R$25.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1036 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$25.000,00
02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$157.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.14.00 - F. 1039 - Fonte 102 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1040 - Fonte 102 - Material de Consumo..... R$27.096,00
3.3.90.32.00 - F. 1041 - Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$102.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1044 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$120.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.13.00 - F. 1102 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1106 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$7.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1116 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$4.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE
3.3.90.30.00 - F. 1122 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1125 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$19.000,00
02.13.01.26.451.0019.2474 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES
3.3.90.30.00 - F. 1134 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$4.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.3.90.39.00 - F. 1153 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1157 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.000,00
02.14.01.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 1203 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$106.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1204 - Fonte 100 - Obras e Instalações..... R$226.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.33.00 - F. 1215 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1217 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
Total..... R$5.816.500,00
Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.
Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B75092BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, compõe a Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do indivíduo.
Art. 2° O Município de Divinópolis, Grande Porte e Gestão Plena no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tem na sua Política Municipal de Assistência Social os seguintes objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, e especialmente:
a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade;
a promoção da integração ao mercado de trabalho;
a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
Parágrafo único:Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Seção I
Dos Princípios

Art. 3° A Política Municipal de Assistência Social de Divinópolis rege-se pelos seguintes princípios:
I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 4° A organização da assistência social no Município observa as seguintes diretrizes:
I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;
III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
IV - centralidade na família para a implantação e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
V - garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social;
VI - integração e ações intersetoriais com as demais políticas publicas e privadas;
VII - acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da Gestão

Art. 5º O órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Divinópolis é a Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Art. 6º As ações ofertadas no município visando à proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, de acordo com os territórios têm os seguintes objetivos:
I - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
II - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
III - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
IV - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.
Parágrafo único: O Conselho Municipal de Assistência Social e as entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei Federal nº 8.742, de 1993 integram o Sistema Único de Assistência Social.

Seção II
Da Organização

Art. 7º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Divinópolis organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
Art. 8º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV - Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.
Parágrafo único: O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
Art. 9º A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I - proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
II - proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva;
d) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
e) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
Parágrafo único: O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
Art. 10 As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§ 1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.
§ 2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com o Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.
Art. 11 As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.
§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
§ 3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.
§ 4º O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.
Art. 12 As instalações dos CRAS e dos CREAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.
Parágrafo único. A formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciados, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, conforme deliberações do CNAS.
Art. 13 A vigilância socioassistencial deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e dispor sobre:

I - as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e indivíduos, bem como os eventos de violação de direitos em determinados territórios;
II - tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
Parágrafo único. As informações territorializadas produzidas e sistematizadas pela vigilância socioassistencial, aliadas aos dados relativos à gestão dos casos, fornecidos pelas equipes que atuam na execução das políticas públicas, ensejarão a determinação dos objetivos, com fixação de metas e indicadores de desempenho, que nortearão as ações da Política de Assistência Social no Município.
Art. 14 Constituem responsabilidades específicas do Poder Público na área de Vigilância Socioassistencial:
I - realizar estudo de custo, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social em âmbito local;
II - manter sistema de monitoramento, avaliação e informação, visando ao planejamento, à mensuração da eficiência e da eficácia da política e à realização de estudos e diagnósticos;
III - elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e dos CREAS;
IV - colaborar com o planejamento das atividades pertinentes à inserção e à atualização de dados do Cadastro Único em âmbito municipal;
V - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e aos CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;
VI - estabelecer diretrizes para a realização da gestão do risco socioassistencial, consistentes na produção de informações geradas a partir das avaliações realizadas pelas equipes que integram as proteções sociais básica e especial responsáveis pela gestão dos casos inseridos no âmbito do SUAS.

Seção III
Da Responsabilidade

Art. 15 Compete ao Município de Divinópolis, por meio do órgão oficial responsável pela Política de Municipal de Assistência Social:
I - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 8.742/93, mediante critérios estabelecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
II - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
III - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;
IV - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742/93, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
V - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local, bem como, em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente;
VI - realizar o acompanhamento, monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito, para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial.
VII - realizar em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, as conferências municipais de assistência social;
VIII - realizar a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
IX - gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
X - garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
XI - promover a articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
XII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais;
XIII - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XIV - encaminhar para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeiro a título de prestação de contas;
XV - expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência;
XVI - consolidar a vigilância socioassistencial da política de assistência social no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
XVII - compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS.

CAPÍTULO IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 16 O Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico que contempla as propostas para a execução e o monitoramento da Política de Assistência Social no Município, devendo-se observar:
I - as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III - ações articuladas e intersetoriais.
Parágrafo único. A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se-á a cada quatro anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual de Ação - PPA, e deverá contemplar:
I - diagnóstico socioterritorial;
II - objetivos gerais e específicos;
III - diretrizes e prioridades deliberadas;
IV - ações e estratégias para a sua implementação;
V - metas estabelecidas;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
IX - cobertura da rede prestadora de serviços;
X - indicadores de monitoramento e avaliação;
XI - tempo de execução.

CAPÍTULO V
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

Seção I
Do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 17 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – constitui-se em instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Parágrafo único: O Conselho Municipal de Assistência Social está vinculado ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.
Art. 18 Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS:
I - participar da elaboração e aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
II - convocar ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento

das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social e acompanhar, avaliar e fiscalizar sua implantação;
IV - aprovar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
VII - planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
VIII - participar da elaboração e aprovar as propostas de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
X - aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas vigentes**;**
XV - Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;
XVI - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
XVII - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
XVIII - aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, públicos e privados no âmbito municipal;
XIX - aprovar critérios de concessão e valores dos benefícios eventuais;
XX - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.
XXI - zelar pela efetivação do SUAS;
XXII - elaborar e aprovar seu regimento interno.
Art. 19 O CMAS será composto por 18 conselheiros e respectivos suplentes, respeitada a paridade entre governo e sociedade civil, na seguinte forma:
I - nove representantes do Governo Municipal:
a) dois representantes da Secretaria responsável pela Política Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente;
b) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Educação ou órgão equivalente;
c) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Saúde ou órgão equivalente;
d) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal da Fazenda ou órgão equivalente.
e) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Cultura e Esporte ou órgão equivalente;
f) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal de Planejamento ou órgão equivalente;
g) um representante da Secretaria responsável pela Política Municipal Sobre Drogas ou órgão equivalente.
h) um representante do Gabinete do Prefeito;
II - nove representantes da Sociedade Civil:
a) dois representantes de Usuários ou de organizações de Usuários de Assistência Social;
b) cinco representantes de entidades e organizações de Assistência Social de Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos e/ou Assessoramento;
c) dois representantes de entidades e organizações de Assistência Social de Trabalhadores da área de Assistência Social;
Art. 20 Consideram-se representantes da sociedade civil, para fins de composição do CMAS, nos termos do inciso II do art. 19 desta Lei:
I - representantes dos usuários: sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos. São consideradas como legítimas as diferentes formas deconstituiçãojurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.
II - entidades e organizações de assistência social assim inscritas no CMAS-Divinópolis;
III - representante do trabalhador da Política Municipal de Assistência Social: trabalhador do SUAS vinculado a entidade ou organização de trabalhadores do setor, tais como associações de trabalhadores municipais, sindicatos e conselhos regionais de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social.
§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.
§ 2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.
§ 3º Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.
§ 4º Os representantes da Sociedade Civil, serão escolhidos em assembléias especificas para esse fim, convocadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 21 Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, cabendo a indicação por representante legal das entidades, quanto às entidades da sociedade civil.
Parágrafo único: Quando a representação de usuários não for por meio de organização desses, a indicação consiste do resultado da assembléia que o escolheu.
Art. 22 A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I - o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II - O membro do CMAS poderá ser substituído mediante solicitação da entidade ou órgão a que representa ao próprio Conselho, que encaminhará novo nome para nomeação pelo Prefeito;
III - cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
IV - as deliberações do CMAS serão consubstanciadas em resoluções;
V - o CMAS terá uma Mesa Diretora, paritária de natureza colegiada, com mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução por igual período, composta por:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) 1º Secretário;
d) 2º Secretário.
VI - o CMAS, dentro do princípio da igualdade de oportunidade, adota o posicionamento de alternância da Mesa Diretora, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o governo e a sociedade civil.
§ 1º A Mesa Diretora será composta mediante votação, por maioria simples, em reunião de seu segmento – representantes do governo/representantes da sociedade civil – referendada pela Plenária, com pauta especificamente programada para a escolha da Diretoria, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos conselheiros.

§ 2º Em caso de vacância e/ou impedimento do componente da Mesa Diretora, far-se-á um novo processo de escolha para preenchimento do cargo.
Art. 23 O CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio, onde constará, dentre outras atribuições:
I - Plenário como órgão de deliberação máxima;
II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;
III - Instituição de comissões temáticas permanentes ou transitórias.
Art. 24 A Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Art. 25 O Conselho Municipal de Assistência Social terá uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.
§ 1º A Secretaria Executiva é a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar no mínimo com um servidor efetivo de nível superior específico para esta função.
§ 2º O CMAS definirá o perfil profissional do Secretário Executivo e será previamente ouvido acerca de sua nomeação.
§ 3º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e administrativa e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.
Art. 26 Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades.
Art. 27 Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.
Parágrafo único: As resoluções do Conselho, bem como todas as suas deliberações serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Seção II
Da Conferência Municipal de Assistência social

Art. 28 As conferências municipais de assistência social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.
Art. 29 As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:
I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.
Art. 30 A conferência municipal de assistência social será convocada ordinariamente a cada dois anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente quando necessário, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III
Participação dos Usuários

Art. 31 É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.
Art. 32 O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV
Da Representação do Município nas Instâncias de Negociação e Pactuação do Suas

Art. 33 O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.
§ 1º O COGEMAS E CONGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.
§ 2º O COGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.
§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de filiação com o COGEMAS/MG, entidade privada sem finalidade lucrativa, CNPJ/MF nº 05.532.987/0001-09, para consecução dos objetivos e finalidade previstas em seu Estatuto Social.
§ 4º Para fins da filiaçao tratada no § 3º, o Município contribuirá com a parcela anual estipulada pela mencionada entidade, conforme ato regular próprio, a ser suportada dotação orçamentária propria da Secretaria gestora da assistência social no âmbito do Município.

CAPÍTULO VI
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I
Dos Benefícios Eventuais

Art. 34 Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742/93.
Parágrafo único: Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.
Art. 35 Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:
I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.
Art. 36 Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.
Art. 37 O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
Da Prestação de Benefícios Eventuais

Art. 38 Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único: Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742/93.

Art. 39 O benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único: O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 40 O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e atender as necessidades urgentes da desta, para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 41 O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 42 A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único: Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;

II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V - perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 43 Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 44 As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único: O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 45 Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III
Dos recursos orçamentários para oferta de Benefícios Eventuais

Art. 46 As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção IV
Dos Serviços

Art. 47 Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria devida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/93, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V
Dos Programas de Assistência Social

Art. 48 Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8.742/93, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8.742/93.

Seção VI
Projetos de Enfrentamento a Pobreza

Art. 49 Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e/ou tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII
Da relação com as Entidades de Assistência Social

Art. 50 São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 51 As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 52 Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 53 As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual;
IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

CAPÍTULO VII
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 54 O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 55 Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.
Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.
Seção I
Do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 56 Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para, financiar integralmente, a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais públicos, e podendo financiar de forma integral ou parcial as ações socioassistenciais da rede privada.
Art. 57 Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
§ 1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§ 2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS.
§ 3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.
Art. 58 O FMAS será gerido pelo órgão responsável pela Política Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento do órgão responsável pela Política Municipal de Assistência Social.
Art. 59 Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão responsável pela Política Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742/93;
VII - pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Governo Federal e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
VIII - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social.
Art. 60 O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.
Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante parcerias, convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos, serviços e benefícios aprovados pelo CMAS.
Art. 61 Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.
Art. 62 A Contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.
Art. 63 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 64 Fica revogada a Lei Complementar nº 105, de 10 de fevereiro de 2005.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86AF5617

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a suspensão, PELO PRAZO DE 72 (setenta e duas) HORAS, o segmento do Processo de Qualificação das Organizações Sociais

interessadas em qualificar-se no âmbito do Município de Divinópolis, qual seja: Processo de Qualificação nº 002/2021.

A suspensão ora anunciada decorre da interposição de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL feita pelo Instituto Ação Brasil.

A resposta à impugnação apresentada, bem como as informações relacionadas ao prosseguimento do processo, serão publicadas dentro do prazo acima consignado.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:278D32FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: REI APPLE IMPORTS, CNPJ 43.016.809/0001-14. OBJETO: Adoção do canteiro localizado na Av. JK, das Ruas Eliza Pinto do Amaral até a Rua Madre Xavier Novoa no Bairro Bom Pastor, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 14/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0CE31CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'. CONVENIADO: ODILON JOSÉ DE SOUZA, CNPJ 32.086.610/0001-46.

OBJETO: Adoção do canteiro localizado na Av. JK, das Ruas Centralina até a Rua Itutinga no Bairro Bom Pastor, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 10/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7EB5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 001/2020 – CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES RODRIGUES.

OBJETO: Prorrogação do contrato até 14/08/2022. **ASS:** 30/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E88A6D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA - EDITAL 001/2019

Nome: Gabriela Bernardes Ferreira
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 161º lugar

O(a) candidato(a) acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor pessoal

Divinópolis, 18 de janeiro de 2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:535A2D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 013 – NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar a desistência ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
12º	DANIELLE ASSUNÇÃO ALVES COSTA
13º	ELIDA CAVALCANTI PEREIRA FORTE ROCHA

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
23º	GABRIELA RIBEIRO VELOSO MACIEL
24º	JOYCE APARECIDA DA PAZ

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo:

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
14º	AMANDA BATISTA NEVES
15º	ISA MARA CAMARGOS

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
25º	RAFAELA BARBOSA DE OLIVEIRA BESSA
26º	KARINA BARBOSA FERREIRA SANTIAGO

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 19/01/2022 ao dia 21/01/2022 das 08:00 às 17:00 hrs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0437D3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA EDITAL 001/2019

Candidato: Marcelo de Queiroz
Colocação: 174º lugar
Cargo: Auxiliar de produção

Devido ao não comparecimento no prazo determinado declaramos a desistência do candidato supracitado.

Emop- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor Pessoal

Divinópolis, 18 de janeiro de 2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E21473EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 076/2021/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Ronaldo Ferreira Gomes **– Cargo:** Técnico de Enfermagem (P.S.F) 40 horas/semanais – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2022 a 31/03/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:646E18D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital da Tomada de Preços nº 03/2022, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 04 de FEVEREIRO de 2022, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "Menor preço global", cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando à futura Contratação de Empresa Especializada em serviços Paisagismo para o Município de Dom Bosco - MG, nas praças e jardins, em áreas determinadas no perímetro urbano junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência e conforme edital e seus Anexos**.-** Inicio de Recebimento de Propostas - a partir do dia 02/02/2022 as 09h30min - Disputa - 09h30min do dia 02de FEVEREIRO DE 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137 3675-7138, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , email licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da

Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 17 de janeiro de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 01/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D427ACE8

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS NO DECRETO Nº 1.489/2021 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA PROPOSTAS DE PRODUÇÕES CULTURAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER.

Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc".

Art. 2º - Inciso III – *"editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais"*

Aos vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas iniciou a reunião presencial, presidido pelo Senhor Kleber Barbosa Rodrigues Silva, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer da cidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, que contou com a presença dos membros: O Sr. Eder Procópio Rezende Alves, e o Sr. Samuel Rodrigues De Assis, da Comissão de Avaliação para aplicação da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – "Lei Aldir Blanc", nomeados através da Portaria Municipal nº 1.490 de 30 de julho de 2021, para aplicação do entendimento ao Decreto n° 1.489, de 30 de julho de 2021, com competência de análise documental dos Entes e Agentes Culturais, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto, competência está elencada no artigo 2º, da referida Portaria Municipal nº 1.490/2021. Dando início a reunião fora elaborado uma Ficha de Avaliação dos candidatos escritos, espelhando todos os critérios citados no Decreto, afim de levantamento e check list dos documentos apresentados por cada um dos participantes e seus respectivos segmentos culturais. Em um segundo momento foram analisados a documentação de todos os escritos e os resultados que conforme abaixo relacionados por categorias. Art. 3° I - Artesanato - Quantidades de pessoas inscritas: 9, quantidades de pessoas credenciadas: 9, selecionados: **Fabiana Pereira Rodrigues**, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº 096.350.496-76**, Cédula de Identidade MG-18.039.600, residente e domiciliado na Rua Marçal Luíz de Queiroz, n° 110, Bairro Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Ivanir Da Costa Xavier**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 393.313.261-49**, Cédula de Identidade DF-995.228, residente e domiciliado na Rua Josias Barbosa Ribeiro, n° 552, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Vanderlene Lourenço Ribeiro**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 108.579.026-60**, Cédula de Identidade MG-18.039.160, residente e domiciliado no endereço; Conjunto Habitacional Teixeira De Souza, Rua D, 40, Bairro: Alto Da Boa Vista, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **José Divino Da Costa Lima**, Brasileiro, Casado, Desempregado, inscrito no CPF **nº 582.216.626-15**, Cédula de Identidade MG-4.534.364, residente e domiciliado no endereço; P.A. Novo Progresso, Lote 19 nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Maria Do Carmo Rodrigues Da Silva**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 056.767.076-76**, Cédula de Identidade MG-13.042.229, residente e domiciliado no Endereço: Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 850, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Rosilda Pires Firmino**, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, inscrito no CPF **nº 043.923.256-28**, Cédula de Identidade MG-11.344.066, residente e domiciliado no Endereço: Avenida Candido Pereira Campos, n° 1065, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Sônia Aparecida Vaz Sales**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 051.272.311-74**, Cédula de Identidade MG-18.122.748, residente e domiciliado no Endereço: Rua Belmira Gomes Da Cunha, n° 179, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Taissa Gabriela Silva De Oliveira**, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº706.037.976-28**, Cédula de Identidade MG-23.305.249, residente e domiciliado no Endereço: Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 850, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Terezinha Pires Firmino**, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº 066.841.966-09**, Cédula de Identidade MG-12.258.908, residente e domiciliado no Endereço: Rua Maria Alves, n° 662, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Art. 3° II - Artes Plásticas e Visuais -Quantidades de pessoas inscritas: 2, quantidades de pessoas credenciadas: 2, selecionados: **Andréia Tomas de Freitas**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 083.585.006-45**, Cédula de Identidade MG-15.358.919, residente e domiciliado no endereço; P.A. Novo Progresso, Lote 20 nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Valdiney Aparecido De Carvalho**, Brasileiro, Casado, Artista Plástico, inscrito no CPF **nº 055.751.776-10**, Cédula de Identidade MG-6.719.664, residente e domiciliado no endereço; Rua Antônio Luiz Correia, n° 263, Bairro: Alto Da Boa Vista, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Art. 3° V – Cultura Popular e Manifestações Tradicionais - Quantidades de grupos inscritas: 6, quantidades de grupos credenciadas: 5. A Igreja Assembleia De Deus foi desclassificada por falta de documentação. selecionados: **Folias De Reis Piui:** representado pelo proponente: o Sr. José Alicio Martins, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, inscrito no CPF **nº 721.523.116-04**, Cédula de Identidade DF-1262296, residente e domiciliado no Endereço: Rua Maria Alves, n° 728, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Folias De Reis Dos Borrolas:** representado pelo proponente: o Sr. **João Pereira De Souza**, Brasileiro, Casado, Aposentado, inscrito no CPF **nº 942.294.816-91**, Cédula de Identidade MG-15.454.889, residente e domiciliado no endereço; Rua José Jair Oliveira, n° 276, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Folias De Reis Estrela Guia:** representado pelo proponente: Pedro Gonçalves De Souza, Brasileiro, Casado, Aposentado, inscrito no CPF **nº 366.817.501-25**, Cédula de Identidade DF-821.994, residente e domiciliado no endereço; Rua Virgílio Gomes, n° 201, Distrito de Santo Antônio Do Rio Preto, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Igreja Presbiteriana**: representado pelo proponente: o Sr. Sidney Ferreira De Paula, Pastor, inscrito no CPF **nº 495.143.186-68**, Cédula de Identidade MG-

3.953.946, residente e domiciliado no endereço; Rua Josias Barbosa Ribeiro, n° 764, Bairro: Alto Da Bela Vista, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Igreja Adventista Do Sétimo Dia:** representada pela proponente: Talita Fernanda Borges Dos Santos, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº 702.923.976-82**, Cédula de Identidade MG-21.974.610, residente e domiciliado no Endereço: Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 170, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG.
Art. 3° IX – Música - Quantidades de pessoas inscritas: 5, quantidades de pessoas credenciadas: 3, selecionados: **Adão Dos Reis Conrado**, Brasileiro, Divorciado, Aposentado, inscrito no CPF **nº 339.190.116-00**, Cédula de Identidade MG-11.085.325, residente e domiciliado no endereço; Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 961, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **André Alves Brasílio De Melo**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, inscrito no CPF **nº 122.673.876-11**, Cédula de Identidade MG-19.840.523, residente e domiciliado no endereço; Rua Avenida Candido Pereira Campos, n° 940, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Flavio Dalete Prado De Souza**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF **nº 172.610.536-94**, Cédula de Identidade MG-23.718.753, residente e domiciliado no endereço; Rua Francisco Pedro Da Silva, n° 360, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Menor de idade e representado pelo seu pai o Sr. Valdir Ferreira De Souza, Brasileiro, Casado, Pastor, inscrito no CPF **nº 037.857.926-62**, Cédula de Identidade MG-11.429.194, residente e domiciliado no endereço; Rua Francisco Pedro Da Silva, n° 360, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Por motivos de falta de documentação dois inscritos foram desclassificados. Os demais incisos do Art. 3° do Decreto não teve escritos. Fica acertado que o restante do recuso será devolvido para os órgãos competentes conforme estipula a Lei Federal n° 14.017/2020. Fica registrado em ata que as empresas com nome fantasia: **FUTURA PUBLICIDADE E DESING,** representado pelo Wanderson Aparecido Melgaço, inscrito no CNPJ **nº 33.978.770/0001-62**, Cédula de Identidade M-20.116.941, residente e domiciliado no endereço; Rua Luiz Graciano de Souza Francisco Pedro Da Silva, n° 10A, Bairro: Freio Humberto, na cidade de Bonfinópolis De Minas, e a empresa **BABAGEM PRESERVAÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrito no CNPJ **nº 40.518.387/0001-97**, residente e domiciliado no endereço; Rua Wantuil José De Paiva, n° 18, Bairro: Mato Grosso, na cidade de Estrela Do Sul – MG. O Senhor secretário municipal Kleber Barbosa fará constar nos autos os valores dos recursos a serem repassados aos credenciados. Ao final o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Kleber Barbosa Rodrigues Silva, agradeceu a participação dos membros da comissão, que assinam a presente ata e encerrou a reunião. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Dom Bosco 27 de dezembro de 2021.

KLEBER BARBOSA RODRIGUES SILVA.
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:21985D20

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2022

PORTARIA Nº 007, de 18 de Janeiro de 2022.

Declara vacância de Cargo Público que se indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Diretora do Departamento de Gestão das Políticas Públicas de Assistência e Proteção Social e de Benefícios Sociais de Motorista, do Quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, ocupado pela Servidora **RAQUEL DE SOUZA SIMÕES** – CPF/MF: 786.134.506-87, em virtude se seu falecimento ocorrido em 17 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2022.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 18 de janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C7BEC8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 004/2022, Inexigibilidade de Chamamento n° 001/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ORCINO GUIMARÃES executa atividades de interesse público e relevância social voltada à proteção de animais de pequeno porte (cães e gatos), envolvendo castração, abrigo e providências para adoção dos animais recolhidos, para fins de atendimento ao que dispõe a Lei Estadual 21.970/16, sob forma de parceria pública em regime de mútua cooperação e sem fins lucrativos, deliberou-se pela inexigibilidade do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:352FB543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Global,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO DISTRITO DE DOLEARINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.**

A sessão de processamento do TOMADA DE PREÇOS será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **04/02/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 03 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 04/02/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 04/02/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº. **001/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 18 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B19C24C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 03º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº077/2021

Extrato do 03º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº077/2021. Processo Licitatório nº 067/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2021 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: POSTO SÃO RAFAEL EIRELI- CNPJ: 10.173.379/0001-95. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$6,828 para R$6,628 o litro partir de 11/01/2022. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:97A42AB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
OFÍCIO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício nº XXX/2022;
Assunto: Informação Faz;
Prezada Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições faz o uso do presente para informar a Vossa Senhoria o que segue:

a) O referido órgão recebeu denúncia dentro do prazo estipulado contendo um pint. onde fica evidenciado realização de campanha eleitoral irregular praticada por Vossa Senhoria.

Necessário uma breve contextualização dos fatos, o Art. 8º da Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece que a Legislação municipal disporá sobre a relação de condutas ilícitas e vedadas, de quaisquer naturezas, durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. No entanto, tal dispositivos não exemplificou quais seriam os comportamentos a serem combatidos pelos órgãos fiscalizadores.

Com intuito, de regulamentar a matéria foi evidenciado no item 7.4.1 do edital que regulamenta o processo eletivo:

Das proibições:

(...)

S) não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem a utilização de veículos.

Ademais, os candidatos ao pleito foram exaustivamente, orientados em reunião para essa finalidade sobre as condutas vedadas aos candidatos, com ata lavrada.

Desta feita, pode-se também mencionar a necessidade do cumprimento dos Princípios Constitucionais da Moralidade e da Legalidade (Art. 37), e seguindo as diretrizes federais, utilizar-se da lógica do Direito Eleitoral em prol do estabelecimento de condutas vedadas pertinentes ao processo de escolha do Conselheiro Tutelar. Assim, em exercício típico da aplicação da razoabilidade, o CMDCA, listou no referido edital quais as condutas vedadas no Direito Eleitoral postulantes a Função de Conselheiro Tutelar baseando –se na teologia legal inserta nos Artigos 131 a 135 do ECA. Passamos a expô-las e comentando algumas delas a fim de fundamentar a decisão tomada em reunião ordinária convocada para este fim:

S) não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem a utilização de veículos.

Partindo da interpretação conjunta da Lei Geral das Eleições, entende-se que como o prazo e alcance de divulgação do processo de escolha para Conselheiro Tutelar são diminuídos se comparados ao dos das eleições ordinárias não há razão de ser em permitir certos tipos de propaganda, pois, isso, acarretaria, irremediavelmente, a quebra da ***isonomia*** entre os candidatos.

Isso posto, considerando ser de competência do CMDCA, apurar a prática de condutas vedadas, aplicar as referidas sanções;

Considerando que todas as condutas tipificadas como crimes eleitorais nos Art. 289 a 354 no código eleitoral, nas Leis Federais nº 6091/74 e nº 9504/1997, não precisam figurar no edital, pois a sua prática, pelos candidatos a Conselheiro Tutelar, neste caso específico, suplente, é causa do não atendimento do requisito de idoneidade moral, inserto no artigo 133, I, do ECA.

Feitas essas considerações, o CMDCA, em reunião ordinária decidiu-se pela anulação da candidatura, tal fato, fora comunicado ao Ministério Público para ciência.

JAQUELINE APARECIDA SOUZA AGUIRRE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B3377F22

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.629, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.252, de 11 de janeiro de 2022 e considerando

solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio do Memorando nº 022/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato proveniente do Processo de Inexigibilidade para Contratação de Curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sem ônus adicional ao erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Márcia Cristina Beirigo Arantes;
Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gestão Ambiental: Tayná Sheron Silva;
Obras e Trânsito: Victor Emanuel dos Santos Pinto;
Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes;
Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Gabinete Prefeito: Carina Lelles da Silva Oliveira;
Procuradoria: Priscila Mara da Silva;
Controladoria: Izabel Cristina Fonseca Rosa;
Serviço Autônomo Água e Esgoto: Riziane Kênia Duarte Costa;
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formiga: Márcio Gabriel Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de janeiro de 2022.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA33A5A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.630, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.252, de 11 de janeiro de 2022 e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Gestão Ambiental, por meio do Memorando nº 028/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lohana Muniz** para acompanhar e fiscalizar Processo Licitatório que visa a aquisição de refrigerador/geladeira, forno de micro-ondas e ventiladores que serão utilizados no Centro de Defesa da Vida Animal (CODEVIDA), bem como na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem ônus adicional ao erário:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de janeiro de 2022.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B74CF5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.631, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.252, de 11 de janeiro de 2022 e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Gestão Ambiental, por meio do Memorando nº 029/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Tales Marcos Fonseca Patrício** para acompanhar e fiscalizar Processo Licitatório que visa a aquisição de vasos de plantas a serem utilizados em diversos logradouros, praças, parques e jardins de Formiga, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem ônus adicional ao erário:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de janeiro de 2022.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:172AB028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, por intermédio de sua Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada adequação ao objeto e à modalidade da licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, assim como segue:
No Edital publicado no site oficial do Município, constava como objeto: *"Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes na zona rural do Município de Formoso/MG, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Educação."*. **Leia-se**: ***"Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linhas de transporte escolar predeterminadas, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação."***
Considerando que a alteração acima instrumentalizada não afetará a formulação de propostas, não haverá alteração do cronograma do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do instrumento convocatório, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 18 de janeiro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:75296D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 001/2022 – O Município realizará no dia 02/02/2022, às 08:30 horas, o Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 05 PASSAGEIROS, NOVO 0 (ZERO) QUILÔMETRO, CONFORME ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – EMENDAS 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.bll.org.br , e-mail: *contato@bll.org.br* e tele/fax: (41) 3042-9909 e (41) 3091-9654.

Fronteira dos Vales-MG, 18 de Janeiro de 2022,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:4733C132

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 001/2022 – O Município realizará no dia 03/02/2022, às 09:00 horas, o Pregão Presencial nº 001/2022 – Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR VAN 16 PASSAGEIROS, NOVO 0 (ZERO) QUILÔMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.791 DE 21 OUTUBRO O DE 2021 E 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR 05 PASSAGEIROS, NOVO 0 (ZERO) QUILÔMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.554 DE 17 DE JULHO DE 2021 E 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR 05 PASSAGEIROS, NOVO 0 (ZERO) QUILÔMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA DOS VALES-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail:licitacaofronteira2021@hotmail.com, nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs.

Fronteira dos Vales-MG, 18 de Janeiro de 2022

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:2AA36F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 044 TOMADA DE PREÇOS 013/2019

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 231/2020. PRC 90/2020. TP 14/2020. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 10.741.886/0001-88 - CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 01.01.2022 a 31/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8C27DA37

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 079 TOMADA DE PREÇOS 019/2019

IV TERMO ADITIVO AO CRT N° 205/2019. PRC 79/2019. TP 19/2019. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 26.680.567/0001-40 - ARTMIGLIO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 01.01.2022 a 31/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AE6FC4AE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 105 TOMADA DE PREÇOS 025/2019

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 70/2020. PRC 105/2019. TP 25/2019. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 10.741.886/0001-88 - CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 01.01.2022 a 31/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AF268997

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 007 TOMADA DE PREÇOS 002/2020

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 73/2020. PRC 7/2020. TP 2/2020. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 10.741.886/0001-88 - CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 01.01.2022 a 31/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9BFEB55F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 090 TOMADA DE PREÇOS 014/2020

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 231/2020. PRC 90/2020. TP 14/2020. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 10.741.886/0001-88 - CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 01.01.2022 a 31/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:292E8962

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 029 DISPENSA 017/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 029/2021. PRC 029/2021. DP 017/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 19.193.527/0001-08-CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 09.12.2021 a 08/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 01/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8FDAFC87

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 096 PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

III TERMO ADITIVO AO CRT N° 002/2020. PRC 096/2019. PP 028/2019. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 08.303.485/0001-02-BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 01.01.2022 a 31/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:296CCB62

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 009 DISPENSA 007/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 009/2021. PRC 009/2021. DP 007/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 26.519.869/0001-30-PETTERSON MARCOS BARROSO MENDES-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 01.01.2022 a 31/12/2022, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2021.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:DBBA087C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 008 INEXIGIBILIDADE 001/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 010/2021. PRC 008/2021. INEX 001/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 09.016.362/0001-45- CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 16.01.2022 a 15/01/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 15/01/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:19605DE2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 007 ADESÃO 001/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 008/2021. PRC 007/2021. ADESÃO 001/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 10.481.030/0001-10- SIP - SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 16.01.2022 a 15/01/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 15/01/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6A2FDC2E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal-19º Aditivo à Ata SRP 001/2021-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro para aumentar o valor da gasolina para R$6,73(seis reais e setenta e três centavos). Art. 65, inciso II, Letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A56A1F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2019

PROCESSO Nº 012/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. Fornecedor: **ERIVELTON LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.826.052/0001-78.** Objeto: Aditivo de valor referente ao reequilíbrio econômico financeiro, em razão da elevação do preço de consultas e exames especializados em ginecologia. Com o realinhamento o valor unitário por consulta passa de R$46,00 para **R$95,25**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8666/93. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Assinatura: 17/01/2022.

Guaraciaba/MG, 17/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:A31DD4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

Objeto: Constitui objeto deste Processo Licitatório o Registro de Preços para aquisição de Ovo de Galinha, cor branca, tipo granel, fresco, limpo. Acondicionados em cartelas limpas, secas, não violadas, que garantem a integridade do produto até o consumo identificadas em caixas com sela de inspeção, registro no IMA/SISBI-POA, para oferecer ao Programa de Merenda Escolar dos alunos das Escola de Ensino Fundamental anos iniciais - Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga e Educação Infantil - CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves, para o período de 12 meses.

Data de Abertura: 01 de Fevereiro de 2022 – Horário: 08hrs:30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 18 de Janeiro de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:9E532390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PROCESSO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

Objeto: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para assistência na realização de exames laboratoriais na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade do Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

Data: De 19 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Horário: 08hrs:00min às 10hrs:45min, de 13hrs:00min às 15hrs:45min.

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 18 de Janeiro de 2022.

RENAN BRAGA PEREIRA
Presidente.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:69F3191B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 006/2022, originado da realização da Tomada de Preços nº 012/2021, firmado com a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da iluminação no Parque da Mogiana no Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 446.217,14.**

Guaxupé, **13/01/2022**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:659748C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.512, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 2.512, de 12 de janeiro de 2022

ESTABELECE DATAS DE VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e especialmente o que dispõe o art. 33 e parágrafos e arts. 66 e 67, todos do Código Tributário Municipal, Lei nº 1524, de 26 de dezembro de 2001, com alterações da Lei Municipal nº 1.601, de 19/12/2003;

DECRETA:

Art. 1º O IPTU e taxas incidentes, competência 2022, terão seus vencimentos fixados para 10 de maio de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores constantes na planta genérica para lançamento do IPTU no exercício de 2022, foram atualizados com o percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado no período de **dezembro de 2020 a novembro de 2021**, na forma do artigo 17 da Lei 1524/2001.

Art. 2º O pagamento dos tributos de que trata o art. 1º deste decreto, por opção do contribuinte e liberalidade do órgão arrecadador, terá as seguintes alternativas:

I. 10% de desconto para pagamento em parcela única até dia 10 de maio de 2022;

II. parcelado em até 10 (dez) vezes, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:

1ª - vencimento em 10 de maio de 2022
2ª - vencimento em 10 de junho de 2022
3ª – vencimento em 11 de julho de 2022
4ª – vencimento em 10 de agosto de 2022
5ª – vencimento em 12 de setembro de 2022
6ª – vencimento em 10 de outubro de 2022
7ª – vencimento em 10 de novembro de 2022
8ª – vencimento em 12 de dezembro de 2022
9ª – vencimento em 10 de janeiro de 2023
10ª – vencimento em 10 de fevereiro 2023

Art. 3º O ISSQN, com recolhimento anual, as taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento e de Fiscalização de Anúncios e Preço Público pela utilização de espaço público, competência 2022 terão seu vencimento fixado para 10/10/2022.

Art. 4º O pagamento dos tributos de que trata o art. 3º deste decreto, por opção do contribuinte e liberalidade do órgão arrecadador, terá as seguintes alternativas:

10% de desconto para pagamento em parcela única até o dia 10 de outubro de 2022;

Parcelado em até 3 (três) vezes, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:

1º parcela: vencimento em 10 de outubro de 2022;
2ª parcela: vencimento em 10 de novembro de 2022;
3ª parcela: vencimento em 12 de dezembro de 2022.

Art. 5º O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será atualizado com o percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) **acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021**.

Parágrafo único. Fica fixado o mesmo vencimento disposto no caput do art. 1º, bem como as alternativas de pagamento do art.2°, para a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública que é lançada anualmente junto com o IPTU.

Art. 6º As condições de pagamento e vencimentos estabelecidas neste decreto constarão dos carnês específicos.

Art. 7º O tributo que não for quitado nos prazos definidos nos arts. 2º e 4º sofrerá os seguintes acréscimos:

I – atualização pelo indexador definido (INPC/IBGE);

II – multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do débito, por dia, até o trigésimo dia;

III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, devidamente indexado, se pago o imposto após o trigésimo dia;

IV – cobrança de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito devidamente indexado, aplicados desde o vencimento original.

Art. 8º O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre a receita bruta dos prestadores de serviços, não enquadrado no art. 3ª, se fará até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, sem desconto, incidindo os acréscimos do art. 7º, em caso de descumprimento.

Art. 9º A entrega do carnê será feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 10. Os tributos municipais poderão ser recolhidos através das instituições Bancárias credenciadas, que serão identificadas nos carnês de cobranças.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C446F6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 18 de janeiro de 2022, o servidor **ANDRÉ MERLI RIBEIRO** do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar I, matriculado sob o n° 35077, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9DD6BDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 17 de janeiro de 2022:

Nome	Cargo
PEDRO HENRIQUE DE TÚLIO	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:504446B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei n. 1.691 de 20 de novembro de 2005 e na Lei Complementar Municipal nº16, de 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2022, a servidora **CAROLINA MARIA VIEIRA**, da função de Professora Municipal, matriculada sob o n. 16506, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EB80AB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2021 originado da realização da Inexigibilidade nº 020/2021, firmado com a empresa RODRIGUES & GOULART LTDA. Objeto: alteração de prazo de vigência contratual. Valor estimado: R$780.000,00

Guaxupé/MG. 03/01/2022.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal Interino de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C2AC794F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, originado do Pregão Presencial nº 126/2018, firmado com a empresa **Web Rast Ltda ME.** Objeto: alteração de valor e prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, II , da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 10/01/2022;

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CB2034E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2021 originado da realização do Credenciamento nº 002/2021, firmado com a empresa DIAG – DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA DE GUAXUPÉ/MG. Objeto: alteração de valor contratual. Valor estimado: R$3.670,20.

Guaxupé/MG. 07/01/2022.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal Interino de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:50DE556F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018 CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG TERCEIRA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ-MG

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018
O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, **Estado de Minas Gerais**, **CONVOCA** os candidatos relacionados, que foram habilitados na **QUINTA FASE – avaliação médica específica, prevista no Edital nº 01/2018** e **dentro do número de vagas disponíveis para os cargos de Guarda Civil Municipal Masculino -** 09 (nove) vagas e **Guarda Civil Municipal Feminino** 02 (duas) vagas**, conforme previsto no item 3 da tabela II do artigo 19 da Lei Complementar 02/2017, para a realização da SEXTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GUAXUPÉ,** a ser realizada de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação e em regulamento específico**.**

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé será realizado no Município de Guaxupé e obedecerá aos conteúdos programáticos estabelecidos na Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais e será disciplinado em conformidade com Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser adaptado à Matriz Curricular Nacional da Segurança Pública, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e às necessidades do Município.

Os candidatos convocados deverão realizar matrícula no Curso de Formação, no endereço eletrônico https://ibam.unimestre.com/captacao/public/dados-curso?cd_oferta=16. As matrículas poderão ser realizadas a partir do lançamento deste Edital de Convocação até as 23:59 do dia 24/01/2022.
Após a realização da matrícula *on line*, o candidato deverá, no primeiro dia de aula do Curso, apresentar os documentos originais e cópias a seguir listados:
1 - Título de Eleitor;
2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato que, por qualquer motivo, não tenha condições de fazer sua matrícula no Curso de Formação de forma virtual poderá se **apresentar**, **obrigatoriamente**, na sede da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, localizada na Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n – Centro – Terminal Rodoviário – Guaxupé/MG nos dias 19, 20 e 21/01/2022 e 24/01/2022, nos horários de 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 e lá **realizar sua matrícula, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:**
1 - Título de Eleitor;
2 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
3 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
4 - Certificado de Serviço Militar, se do sexo masculino;
5 - 02 (duas) fotos 3x4 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;
6 - 01 (uma) foto 5x7 com fundo branco, com camiseta preferencialmente na cor azul escura;

O candidato convocado por este Edital que não realizar sua matrícula no Curso de Formação, nos dias e horários aqui estipulados, serão automaticamente excluídos do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos classificados, de acordo com a lista classificatória publicada no site do Instituto Mais (https://www.institutomais.org.br/Concursos/Detalhe/276) em 19/06/2019.
A não aceitação do candidato a submeter se ao **Curso de Formação de Guardas Municipais**, pelo período necessário, exclui de imediato o candidato do Concurso Público de acordo com artigo **16.1.1** do Edital 01/**2018**.

O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé terá seu início no dia 07/02/2022 às 07h00 e terá a carga horária diária de 08 (oito) horas/dia, podendo ser estendida, a critério da coordenação do curso, inclusive aos finais de semana para o cumprimento da matriz curricular da SENASP.

O candidato convocado que **não** comparecer nos dias e horários estipulados neste Edital e em regulamento específico, ou **não** realizar sua matrícula *on line* no link indicado para o **Curso de Formação de Guardas Municipais** nos prazos estipulados neste Edital, serão automaticamente **excluídos** do certame e para seu lugar serão convocados os próximos candidatos de acordo com lista classificatória homologada em 19/06/2019.

Todos os candidatos convocados e inscritos para o **Curso de Formação de Guardas Municipais**, farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento base inicial fixado para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, a partir da data que efetivou sua matrícula no Curso até a data da sua **conclusão ou desligamento**, não se figurando neste período, qualquer vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG, conforme estabelecido pela **Lei Complementar Municipal n° 002, de 01 de novembro de 2017** e de acordo com item **16.3** do Edital **n°01/2018**.

Os candidatos que não possuírem todos os requisitos necessários ao provimento do cargo, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público 01/2018, item 16.1, na data da matrícula, não poderão participar do **Curso de Formação de Guardas Municipais**, sendo convocados os próximos candidatos da classificação final constante da homologação da **Quinta Fase – Avaliação Médica Específica**, para verificação da documentação e conseguinte **Curso de Formação de Guardas Municipais**.

Os candidatos não convocados por este Edital mas classificados no concurso previsto pelo Edital n 001/2018, permanecerão na lista de classificação publicada em 19/03/2019, em cadastro reserva, sujeitos a futuras convocações para realização da **Sexta Fase – Curso de Formação de Guardas Municipais,** dentro do período de vigência do concurso e conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal de Guaxupé.

O **Curso de Formação de Guardas Municipais** será realizado em módulos consecutivos e ininterruptos, incluindo a realização do treinamento prático de armamento e tiro, de forma a dar aos candidatos classificados no concurso, a capacitação, treinamento e as informações necessárias e suficientes para o exercício das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal e, no futuro, habilitá-los a postos mais altos na carreira.
Em decorrência das exigências legais contidas no inciso III, do artigo 42 da Instrução Normativa nº 201 – DG/PF, de 09 de julho de 2021; inciso III do artigo 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto nº 9.847, de 26 de junho de 2019, para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições, os candidatos serão submetidos, durante a realização do Curso, à nova **Avaliação Psicológica** que será realizada por Psicólogo credenciado pela Polícia Federal.

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como o desempenho eficiente as atividades inerentes à função de Guarda Civil Municipal.

A **Avaliação Psicológica** será realizada em conformidade com as normas em vigor emitidas pelo Conselho Federal de Psicologia, bem como, com as normas vigentes no país para porte de arma e consistirá na aplicação de instrumentos de avaliação de acordo com as normas e orientações previstas nos manuais técnicos da área.

Os testes psicológicos a serem aplicados, serão os que tem validação em nível nacional e possuem aprovação do Conselho Federal de Psicologia além de estarem embasados em normas definidas para a aplicação de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, podendo ser aplicados tanto individual como coletivamente.

Os testes psicológicos necessários à emissão dos laudos da Avaliação Psicológica do candidato serão aplicados antes das aulas e treinamento para manuseio, tiro e porte de armas.

O laudo psicológico emitido sobre a Avaliação Psicológica deverá indicar se o candidato é **APTO** ou **INAPTO** para manusear e portar armas de fogo e munição.

O candidato será considerado **APTO,** para portar arma de fogo, se o resultado da sua Avaliação for posicionado na faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos de avaliação utilizados.

Será considerado **INAPTO** para o manuseio e treinamento com armas de fogo e munições e conseguinte emissão de autorização para porte de arma de fogo no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, o candidato que não alcançar a faixa de normalidade definida no manual relativo aos instrumentos utilizados para avaliação e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício da função de Guarda Civil Municipal.

Nesse caso, o candidato considerado **INAPTO**, será excluído do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e por conseguinte eliminado do Concurso Público 01/2018 da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de classificação homologada em 19/06/2019.

A condição de saúde geral do candidato, no dia de realização da **Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar do local onde os testes estão sendo aplicados, por qualquer motivo, o mesmo não poderá retornar ao local, sendo eliminado do Concurso Público.

O local e o horário de realização da **Avaliação Psicológica** serão informados no cronograma do Curso. No dia e horário da aplicação dos testes de Avaliação Psicológica, não serão permitidos permanecerem no local os acompanhantes dos candidatos, bem como aqueles que já tenham realizado a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica** ou em qualquer outra etapa do Curso de Formação com sinais de embriaguez e/ou uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Avaliação Psicológica ou qualquer outra atividade ou aula e será excluído do Concurso, sendo de sua inteira responsabilidade esta ocorrência.

O candidato que não atingir as notas e resultados previstos no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG, em qualquer um dos módulos, etapas ou fases - curso teórico, avaliação psicológica ou no treinamento prático e na avaliação de armamentos e tiros - será eliminado do certame na etapa em que ele não atingiu o resultado estabelecido.

Vencidas todas as etapas, módulos e atividades e tendo o candidato obtido média suficiente para sua aprovação no Curso de Formação, este receberá o Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Guardas Municipais, com aproveitamento, e estará **apto** para ser investido no cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, obtendo todos os benefícios, vantagens e deveres referentes ao cargo.

O resultado do Curso de Formação será divulgado nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br),** bem como no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé.
Não caberá recurso do resultado do Curso de Formação.

O candidato deverá observar também as normas e procedimentos, contidos no Edital **nº 01/2018**, relativo aos Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a realização da **Sexta Fase do Concurso – Edital nº 01/2018 – Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Guaxupé/MG**.

CARGO 201: GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000170	SUELEN NILIA GUELERE	588727945	55,00	6
276000035	DAIANA NAGLE DE SOUZA	MG13079526	52,50	7

CARGO 202: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000224	ALISSON FREITAS LUCIO PEREIRA	12291004	57,50	21
276000475	FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	16615596	55,00	23
276000841	PEDRO AUGUSTO ARAUJO VIEIRA	MG 19505167	55,00	24
276000628	JOSÉ ELTON DO NASCIMENTO	430473989	55,00	25
276000926	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	14373891	55,00	26
276000802	MILLER FELIPE PIRES	16451946	52,50	27
276000305	CASSIO DONIZETTI PANUCCI	MG11289960	52,50	28
276000727	MAICON DOMIRES DA SILVA	MG16374703	52,50	29
276000441	EMMANUEL BENEDETTI LIMA	MG19132549	52,50	30

Guaxupé/MG, 18 de janeiro de 2022.

HÉBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DAC43777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
PORTARIA N.º 03 DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

Portaria n.º 03 de 18 de janeiro de 2.022.

"Estabelece normas para o recadastramento geral de Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Gurinhatã e seus dependentes."

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS, Presidente do FUPREMG – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, no uso de suas atribuições legais, previstasno artigo 6º da Lei N.º 859/2005;
CONSIDERANDOa necessidade de atualização das informações cadastrais dos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã e seus dependentes;
CONSIDERANDOque a manutenção atualizada da base de informações cadastrais permite maior segurança na realização do estudo atuarial, além de assegurar mais agilidade nos procedimentos de concessão de benefícios;
CONSIDERANDOa necessidade de adoção de medidas que importem em natural atendimento presencial de pessoas, sem tumultos e aglomerações, como forma de enfrentamento ao COVID-19;
RESOLVE:
Artigo 1° -O recadastramento dos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, bem como de seus dependentes, deverá ser realizado durante todo o exercício de 2022, no mês de aniversário do titular do benefício, a comprovação de vida.
Artigo 2º -O recadastramento dos beneficiários e dependentes de que trata o artigo 1.º deverá ser efetuado diretamente na sede do FUPREMG – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, mediante o comparecimento do beneficiário, munido dos seguintes documentos originais e xerox(copia) dos mesmos:

• Documento original de identidade do beneficiário com foto (RG, CTPS, Passaporte, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
• Documento original de cadastro de Pessoa Física do Segurado (CPF/MF);
• Número de Inscrição do PIS/PASEP (NIT) maiores de 16 anos; ou NIS (Número de Inscrição Social), para menores de 16 anos;
• Comprovante de endereço residência original em nome do segurado, ou ascendente ou descendente de primeiro grau;
• Documento original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, atualizada;
• Documentos originais de identidade de todos os dependentes do beneficiário com foto (RG, CTPS, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou Certidão de Nascimento para dependentes menores de 14 (quatorze) anos);
• Documento original do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) de todos os dependentes do beneficiário se houver.

§ 1º -Havendo impossibilidade de comparecimento do beneficiário à sede do FUPREMG – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, o recadastramento poderá ser efetuado por uma das seguintes formas:
I -através de visita de servidor do FUPREMG – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã, mediante requerimento escrito do interessado protocolizado na sede do FUPREMG, nas hipóteses em que o aposentado ou pensionista residir no Município de Gurinhatã e estiver comprovadamente impossibilitado de locomover-se;
II -mediante o envio, por via postal, de cópia autenticada dos documentos a que se refere o*caput*, além de declaração de vida firmada de próprio punho pelo interessado, sob as penas da lei, com firma reconhecida por autenticidade no tabelião oficial, quando este residir fora do Município de Gurinhatã.
§ 2º -Na hipótese do item I do § 1º, juntamente com o requerimento deverá ser comprovada a impossibilidade de locomoção por atestado médico.
§ 3º -Na hipótese do item II do § 1º, a declaração de vida poderá ser subscrita por procurador, devendo ser juntada cópia autenticada do instrumento de procuração, pública ou particular.
§ 4º -As autenticações, reconhecimentos de firma, atestados e declarações de que trata este artigo e seus parágrafos não poderão ter sido efetuadas ou emitidas em prazo anterior a 10 (dez) dias da data do respectivo protocolo ou da postagem nos correios.
§ 5.º -Para complementação dos registros cadastrais, o FUPREMG – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã poderá requisitar certidões ou informações complementares que julgar indispensáveis.

Artigo 3°- Os beneficiários do FUPREMG que não fizerem seu recadastramento no prazo estipulado no art. 1º desta Portaria, terão suspenso o pagamento do benefício previdenciário, o qual será restabelecido após a devida regularização.
Parágrafo único. Os dependentes cujo recadastramento não for efetuado no prazo previsto neste artigo ficarão impedidos de habilitarem-se à concessão dos benefícios mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Municipal enquanto não regularizado o recadastramento.
Artigo 4° -Os casos omissos serão dirimidos no âmbito do FUPREMG – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã.
Artigo 5° -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gurinhatã, 18 de janeiro de 2022.

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:C89D5188

SETOR DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 117/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 117/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.
RECORRENTE: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME.

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante acima identificado, contra ato do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, no Processo Licitatório nº 117/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS nos termos da legislação em vigor e conforme especificações contidas no Termo de Referência.

I – DAS PRELIMINARES E ANÁLISE

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente qualificada nos autos, em face do resultado de classificação da proposta da licitante COMERCIAL OTTO com o produto MEGAMIX ofertado para o Item 01, com argumento de que a especificação do item apresentado na proposta é a descrição do Edital, não sendo possível saber se a marca ofertada atende tais especificações.

Ademais, juntou nas razões de recurso nota técnica da fabricante MEGAMIX com a composição nutricional do item, demonstrando que as composições não são compatíveis com as especificações nutricionais indicadas no EDITAL.

A Recorrida não apresentou contrarrazões de recurso. É a breve síntese.

Cabe ressaltar que o procedimento licitatório na modalidade Pregão, rege-se pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como pela Lei nº8.666/93, que deverá ser aplicada de forma subsidiária, conforme preceito do art. 9º da Lei 10.520/02.

III – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, DECIDE:

No mérito, DAR PROVIMENTO ao recurso, para **desclassificar a proposta da licitante COMERCIAL OTTO para o item 01**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente demonstraram fatos capazes de REFORMAR o ato do Pregoeiro no Pregão Eletrônico 032/2021.

Gurinhatã, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:878FDA44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA Municipal de Heliodora-MG – CNPJ 18.712.133/0001-56. **Contratado**: ÔMEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 10.383.913/0001-98. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica. **Valor GLOBAL**: R$ 73.088,40 (Setenta e três mil oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Vigência**: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Heliodora-MG, 19 de Janeiro de 2022

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Comissão de Licitação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:0840D757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **02 de Fevereiro de 2022, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 002/2022**, para "**Aquisição de Artefatos de Cimento destinados a manutenção do setor de Obras do município**". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 19 de Janeiro de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:C4822B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **02 de Fevereiro de 2022, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 003/2022**, para "**Aquisição de Oxigênio Medicinal destinado a manutenção do setor de Saúde do município e distribuição gratuita**". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 19 de Janeiro de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:E382BD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **02 de Fevereiro de 2022, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 004/2022**, para "**Aquisição de Marmitex destinado a manutenção do setor de Saúde, Administração, SETELC, Obras, e Assistência Social do município**". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 19 de Janeiro de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:98B4D616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Heliodora-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **03 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, promoverá a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022,** visando a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos no **período de 19 de Janeiro de 2022 até às 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022**, no Setor de Licitações da Prefeitura. O **Edital** poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das **9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00**, ou através do e-mail: **prefeitura@heliodora.com.br**. Outras informações pelo telefone **(35) 3457-1262**.

Heliodora-MG, 19 de Janeiro de 2022.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Comissão de Licitação

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:B8326945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

Origem: Pregão Presencial 036/2021
Objeto: Contratação de empresa da área de segurança e medicina do trabalho para executar as diretrizes firmadas entre este Município e o Ministério Público do Trabalho em acordo anteriormente celebrado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**

Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratado(s) e Valor(es):

CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA EPP – CNPJ: 01.558.938/0001-94					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtde**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	Contratação de empresa da área de segurança e medicina do trabalho para executar as diretrizes firmadas entre este Município e o Ministério Público do Trabalho em acordo anteriormente firmado.	Mês	12	25.370,83	304.449,96
2	Treinamento de NR – 08 horas	Treinamento	40	1.300,00	52.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 356.449,96**		

Término do Contrato: 10 de janeiro de 2023.
Data do Contrato: 11 de janeiro de 2022.

Ibiá (MG), 11 de janeiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CBA446BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - PROCESSO 162/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - Processo 162/2021, Pregão Presencial Nº 031/2021. Objeto contrato de prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos pesados, veículos conveniados e pertencentes a frota de veículos do Município De Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X RENATO DE OLIVEIRA CALACIO 08344975654 – CNPJ nº 22.928.689/0001/51.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:C682F302

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:F48B3060

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2021 - PROCESSO 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2021 - Processo 147/2021, Pregão Eletrônico Nº 067/2021. Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares conforme resolução SES-MG nº 7.565, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimentos, na ação de política de atenção hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Iguatama/MG, Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CDA2C837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.062, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo de Indianópolis-MG revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2022, no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Parágrafo único. A revisão geral anual de que trata esta Lei se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:3592CE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.063, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Indianópolis-MG revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2022, no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:71396716

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.064, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão geral anual ao subsídio do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual ao subsídio do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O percentual de revisão do subsídio, empregado pelo art. 1º desta Lei, corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, conforme critério estabelecido pelo art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.010, de 17 de julho de 2020, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2021 a 2024.

Art. 3º Os recursos para garantir as despesas decorrentes da presente Lei estão consignados em dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:722E8148

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.065, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2022, revisão geral anual aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), que correspondem ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal **.**

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:453AEA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018– CONTRATO Nº. 030/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **GPS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.504.295/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria voltada ao apoio a gestão estratégica de resultados, com objetivos de diagnosticar, capacitar e melhorar com plano de ação e medidas corretivas, atendimento nos diversos setores da gestão. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:648A22B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 020/2019

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **ALESSANDRO BATISTA DE ALMEIDA BACELAR EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 32.589.102/0001 – 80. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:451D40DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 004/2020

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **SOCIEDADE MEDICA DE VITORIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 17.573.043/0001-69. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:30957897

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 128/2020

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **CARDIOMEDIC – ASSISTÊNCIA MÉDICA - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.993.529/0001-04. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9B1CBF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 005/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **PAULO RODRIGUES COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.775.665/0001-32. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:618C5F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 046/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **LETÍCIA ALVES MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.805.782/0001-50. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:739D9F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 058/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **DENISE ALMEIDA ARAUJO BASSO-ME,** inscrita no CNPJ nº 35.761.986/0001-05. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B815F58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 105/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **H&A SAÚDE ASSOCIADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.911.173/0001-71. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CF91FCB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 111/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **CLINICA DEIVE MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.363.105/0001-12. Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva, de pessoa física ou jurídica, para prestação serviço de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F2EF2919

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 012/2019

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **ANA CLAUDIA CANDIDA 05977202660**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ nº 28.275.049/0001-76. Objeto: Prestação de serviços médico-veterinários. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2D76BE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 067/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **VG & VM REABILITAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.400.167/0001-27. Objeto: **Credenciamento/chamada pública de pessoa jurídica para prestação de serviços de fisioterapia em unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Indianópolis e prestação de serviços de fisioterapia domiciliar.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de março de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5D202157

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 079/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **MIRANDA & CHRISTOFANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.200.933/0001-72. Objeto: **Credenciamento/chamada pública de pessoa jurídica para prestação de serviços de fisioterapia em unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Indianópolis e prestação de serviços de fisioterapia domiciliar.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de março de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6657BC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 098/2018

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.814/0001-89. Objeto: Contratação de serviços técnicos para recuperação de créditos referente a valores pagos a maior a título de ICMS referente às unidades consumidoras, apuração de créditos decorrentes de repasses de valores a menor a título de royalties e compensações financeiras decorrentes de área alagada, e ainda a prestação de serviços técnicos especializados visando à análise e a recuperação de valores referentes ao ITBI, especialmente no caso de transferência de titularidade de concessões de usinas hidrelétricas. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A9960904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do Processo Licitatório n° 05/2022, instaurado na modalidade Credenciamento Eletrônico n° 01/2022, cujo objeto consiste na contratação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas públicas (receitas próprias) durante o exercício de 2021/2022 e correspondente ao exercício de 2021/2022 – por meio de DAM – Documentos de Arrecadação Municipal, os esclarecimentos quanto aos questionamentos realizados:

QUESTIONAMENTOS:

• A Instituição Financeira poderá escolher os canais de arrecadação que deseja credenciar?
• Os valores arrecadados serão creditados em conta corrente da Prefeitura de Inhuma junto a Instituição Financeira arrecadadora?
• Qual a taxa de correção da tarifa após os 12 meses?

ESCLARECIMENTOS:

• A Instituição Financeira poderá escolher os canais de arrecadação que deseja se credenciar.
• Os valores arrecadados poderão ser creditados em conta corrente da Prefeitura Municipal de Inhaúma junto a Instituição Financeira arrecadadora.
• Os reajustes serão realizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE).

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações através do telefone (31)37164201.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1AF3C4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022 – PROCESSO Nº 05/2022 - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, CEMIG GRUPO B, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei 8666/93. **Contratada**: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16 – **Valor Estimado**: R$ 517.789,01 (Quinhentos e dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Itacarambi/MG, 18 de janeiro de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:EA3BC421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2020
PROCESSO: 60/2020 TOMADA DE PREÇOS: 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato N° 148/2020. **CONTRATADA**: **A02 ELETRICIDADE LTDA-ME**. **Objeto**: Contratação de empresa para a execução de serviços de MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (insumos e serviços), em diversas vias urbanas, no Município de Itaguara/MG. Processo: 60/2020, Tomada de Preços: 08/2020**.** Aditivo de Prazo. **Vigência**: 16/01/2022 a 15/04/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de Assinatura: 15/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:08F6D773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022 CHAMADA PÚBLICA 01/2022. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGRICULTURA FAMILIAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Procedimento Administrativo n.°01/2022. Chamada Pública 01/2022. Aviso de Chamada Pública 01/2022. A Prefeitura de Itaguara torna público que encontram-se abertas as inscrições para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Consulta ao Edital e seus anexos, sem ônus, na Prefeitura Municipal de Itaguara, das 11:00 às 17:00 h. Telefone: (31)3184-1232 ou através do sitewww.itaguara.mg.gov.br Entrega dos envelopes até as 09:00hs do dia 03/02/2022.

Itaguara, 14 de janeiro de 2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:431F9DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

Espécie: Contrato nº 018/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: TRANSCARDOSO LTDA
CNPJ: 20.301.933/0001-26
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel com cessão de tanque de combustível, bombas, e todos os demais equipamentos e acessórios para abastecimento dos veículos da frota do Município de Itamarati de Minas-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: 452.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 18/01/2022
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela TRANSCARDOSO LTDA – Noelson Francisco de Melo Júnior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:93727B6B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - PREGÃO 052/2021

Na edição nº 3180, 18 de janeiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021,

ONDE SE LÊ:

Espécie: Contrato nº 016/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada:D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ:21.896.442/0001-38
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total:R$$ 4.848,30 (Quatro mil e oitocentos quarenta e oito reais e trinta centavos);
Vigência:O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura:17/01/2022
Assinam:pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Romulo Pedro Dias Gonzaga.

LEIA-SE

Espécie: Contrato nº 016/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada:D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ:21.896.442/0001-38
Objeto: Aquisição de Materiais de construção, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total:R$$ 4.848,30 (Quatro mil e oitocentos quarenta e oito reais e trinta centavos);
Vigência:O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura:17/01/2022
Assinam:pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **– Débora Dias Gonzaga.**

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:22509F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 095/2021. Pregão Presencial nº 037/2021. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de reforma de pneus para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Itambé do Mato Dentro/MG. A Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa o resultado do

julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: Recapagem Felipe Fontes Eireli, CNPJ 18.210.168/0001-97. Valor Total: R$ 213.260,00 (duzentos e três mil e duzentos e sessenta reais). Homologação: 17/01/2022.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:ADC86AB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 002/2022. Dispensa 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral e translado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. Empresa: Cristu Pax Planos e Convênio Ltda, CNPJ 01.771.597/0001-30. Valor total: R$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo ratificado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 17/01/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3119DD1D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Contrato nº 001/2022. Processo nº 094/2021. Tomada de Preços nº 002/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Construtora Linhares Ltda Epp, CNPJ 26.272.427/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Calçamento em bloquete sextavado nas Ruas Deusdito Gomes de Araujo e Rua A, Bairro Centro, Itambé do Mato Dentro - MG, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução, conforme planilha orçamentária, projetos e documentos anexos ao edital, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 903764/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Valor Contratual: R$ 289.502,77 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos). Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D0550789

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de leite em pó integral para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br ou pelo E-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Data de Abertura: 01/02/2022

Horário: 09h30min (Horário Brasília)

Site para a realização do pregão: www.licitanet.com.br

Itambé do Mato Dentro (MG), 19 de janeiro de 2022.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:415D4B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.625, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº. 5.625, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional para prestar serviço como Supervisão Clinico Institucional no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I - de Itanhandu/MG, de acordo com a Resolução SES/MG Nº 7.168, de 20 de Julho de 2020 e a Nota Técnica nº 73/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2020.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das regras e requisitos para Contratação Temporária de Profissional para prestar serviço como Supervisão Clinico Institucional no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I - de Itanhandu/MG, em atendimento a Resolução SES/MG Nº 7.168, de 20 de julho de 2020, e no uso de atribuição que lhe confere o art. 63, VI, da LOM, o Prefeito do Município de Itanhandu.

DECRETA:

Art. 1°. Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado – edital 01/2022 - para Contratação Temporária de Profissional para prestar serviço como Supervisão Clinico Institucional no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I - de Itanhandu/MG de que trata a Resolução SES/MG Nº 7.168, de 20 de Julho de 2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itanhandu, 18 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:8091CF0D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 04/2022 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos para as secretaria municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 01/02/2022, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F5417C5E

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Prorrogação – Pregão Presencial n° 001/2022 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais básicos de construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Em razão da Portaria Municipal/PGM/GP nº 01/2022 que suspende os serviços presenciais na sede administrativa, fica adiada a sessão do Pregão Presencial que aconteceria no dia 20/01/2022 às 08h:30min. Fica a sessão remarcada para o dia 24 de Janeiro de 2022, as 08h:30min no mesmo local: Praça Amador Guedes, n° 165.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BDDCBDC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Retificação do Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 121/2021. Processo administrativo nº 13/2021 - processo licitatório nº 13/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 03/2021 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Megadec Distribuidora Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.903/0001-08. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios e de materiais para embalagens, para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, na Lei Municipal nº 1.368/2019, para fornecimento de Merenda Escolar e para o Programa Saúde na Cozinha , observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação legal: art. 65, § 1º" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R$71.502,00 para fazer faces às despesas com o termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F2B9A118

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Retificação do Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 123/2021. Processo administrativo nº 13/2021 - processo licitatório nº 13/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 03/2021 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.388/0001-75. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios e de materiais para embalagens, para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, na Lei Municipal nº 1.368/2019, para fornecimento de Merenda Escolar e para o Programa Saúde na Cozinha , observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R$16.080,00 para fazer faces às despesas com o termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:55EF8B00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 158/2021. Processo administrativo nº 82/2021 - processo licitatório nº 82/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 34/2021 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Squadra Comercio e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.385.304/0001-36. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de higiene de segurança (EPI,S) para funcionários e alunos e produtos para a adequação do ambiente das Escolas, Cemei´s e Secretaria de Educação, para registro de preços, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Fundamentação legal: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R$441,00 para fazer faces às despesas com o termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B7A313AB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Retificação do Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 124/2021. Processo administrativo nº 13/2021 - processo licitatório nº 13/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 03/2021 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Ana Flávia Garcia Chagas – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.801/0001-21. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios e de materiais para embalagens, para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.386/2020, na Lei Municipal nº 1.368/2019, para fornecimento de Merenda Escolar e para o Programa Saúde na Cozinha, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R$11.520,00 para fazer faces às despesas com o

termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:612C0B93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 278/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - UASG Nº 984673.

ERRATA Nº 01 – Processo administrativo 278/2021 - processo licitatório nº 278/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 155/2021.
Onde se lê: Item 13 - **Régua geométrica em poliestireno cristal**, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenho geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5 cm.
Leia-se: item 13 -Régua geométrica em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenho geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5 cm. Com certificado do INMETRO.
Onde se lê: item 17 - **Esquadro graduado de 45° 21 cm**, em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5 cm
Leia-se: item 17 - Esquadro graduado de 45° 21 cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5 cm. Com certificado do INMETRO.
Onde se lê: **item 18 - Esquadro graduado de 60°** em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21 cm.
Leia-se: item 18 Esquadro graduado de 60° em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21 cm. Com certificado do INMETRO.
Onde se lê: **item 19 Transferidor graduado de 360° 12 cm** em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada: 0,3 x 2 x 12 cm.
Leia-se: item 19 Transferidor graduado de 360° 12 cm em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada: 0,3 x 2 x 12 cm. Com certificado do INMETRO. Fica alterada a data da sessão para o dia 02/02/2022.

Secretária Municipal de Educação.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B5E279F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2021.

Processo administrativo nº 144/2021 - processo licitatório nº 144/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 75/2021 para registro de preços. Extrato do Contrato nº 530/2021 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamento a ser utilizado no tratamento de linfoma de Hodgkin clássico (CID-10 - número C81), para fornecimento parcelado, com item para ampla concorrência e outro exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$ 355.256,88 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 01/01/2022 a 19/08/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DB30ED0E

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 44.465/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicita tomada de providências quanto à inexecução do Contrato de Expectativa de Prestação de Serviços nº 09/2021 – Centro Terapêutico Renovação Eireli.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, com aprovação do Prefeito Municipal e CONSIDERANDO:

O dever de autocontrole e de eficiência da Administração Pública;
A inexecução total do Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 09/2021;
Os fundamentos constantes no processo administrativo nº 44.465/2022;
A Notificação encaminhada à empresa C**entro Terapêutico Renovação Eireli,** solicitando manifestação quanto ao fato ocorrido;
O prejuízo ao interesse público a ser satisfeito em decorrência da inexecução total do contrato;
A recomendação de internação compulsória, exarada nos autos do **Processo nº 0338200003717** onde se apurou a dependência química de **ESTER MAURA DE ARAÚJO BATISTA NETO**;
Os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, do controle, da eficiência, da autoexecutoriedade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

RESOLVEM:

Rescindir unilateralmente o Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 09/2021 e aplicar as seguintes penalidades, nos termos dos artigos 78, inciso I e artigo 79, inciso I, ambos da Lei de Licitações:
- multa de 20% sobre o valor global do contrato, conforme previsto na clausula 15.2, inciso III, do contrato 09/2021;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos, tendo em vista a expressa previsão no art. 87, III, da Lei 8.666/93, representando penalidade menos gravosa em relação àquela estabelecida no inciso IV do mesmo dispositivo legal, sendo suficiente a punição ora aplicada, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como no caráter pedagógico da pena.

Notifique-se a contratada sobre os termos da presente decisão, concedendo à mesma prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso, caso seja do seu interesse.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:93E7E82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2021, que tem como objeto o **"**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de quadros escolares, pinceis, apagadores e tinta para recarga de pinceis para as escolas de ensino fundamental, infantil e creches da rede municipal de Japaraíba",onde foram vencedoras as empresas: **RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 44.154.600/0001-80,** com o valor global de R$ 31.368,90 (trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) e **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME – CNPJ Nº 08.659.585/0001-68,** com valor global de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 17 de janeiro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:04FEBC91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aquisição de quadros escolares, pinceis, apagadores e tinta para recarga de pinceis para as escolas de ensino fundamental, infantil e creches da rede municipal de Japaraíba".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: RIBEIRO CARVALHO COMERCIO LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 31.368,90 (trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 17 de janeiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES DOS REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:4298128E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aquisição de quadros escolares, pinceis, apagadores e tinta para recarga de pinceis para as escolas de ensino fundamental, infantil e creches da rede municipal de Japaraíba".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 17 de janeiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES DOS REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:754C60DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - A Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento à Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, informa que foi celebrado Aditivo do Convênio 04/2021 com a Escola Estadual Santos Reis. Objeto: Repasse financeiro para cooperação mútua entre as partes visando à conjugação de esforços para melhoria na oferta de ensino público e gratuito com qualidade. Especificamente para a aquisição de uniformes para alunos e funcionários da Escola Estadual Santos Reis, conforme autorizado em Lei Municipal N° 1.303/2018. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual passando a vigorar a data de 31/12/2021 a 30/06/2022.

Jeceaba, 18/01/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:C1C531FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2022 - ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA

O município de jequitibá/MG torna público aos interessados que está alterando a data da abertura da licitação do processo licitatório nº 02/2022 - Pregão Presencial nº 01/2022. **"Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção"**. A nova data da sessão publica será as 08:30 horas do dia **31/01/2022**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:11C3E8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N° 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022
DAE Departamento Municipal de Água e Esgoto de João Monlevade, através do Diretor Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 001/2022, objeto: aquisição de peças (controlador de potência e transformador isolador

trifásico) e de serviço técnico para manutenção corretiva e emergencial do equipamento gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação do cloreto de sódio, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, através da HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ n° 13.903.093/0001-06, conforme Processo Licitatório nº 001/2022, Dispensa nº 001/2022, com o valor total em R$ 43.800,70 (quarenta e três mil oitocentos reais e setenta centavos).

João Monlevade, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4219CEDF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N° 29/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021

DAE Departamento Municipal de Água e Esgoto de João Monlevade, através do Diretor Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 001/2021, objeto: Prestação de serviços de compra de energia regulada (CCER) e uso do sistema de distribuição (CUSD) por parte do DAE de João Monlevade, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, através da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ 06.981.180/0001-16, conforme Processo Licitatório nº 029/2021, Dispensa nº 001/2021, com o valor total em R$ 7.202.676,36 (Sete milhões duzentos e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

João Monlevade, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4379B7E6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 05/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para compor o anexo da Escola Municipal Efigênio Mota. Data de abertura: 02/02/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 18 de janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:52F84E1A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 04/2022. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) veículos Minivan, incluindo mão de obra e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) veículo de passeio, incluindo mão de obra e manutenção, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda. Data de abertura: 01/02/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 18 de janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:785C9AEF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOTIFICAÇÃO 01/2022

Ao/ Senhor Paulo Henrique Gomes de Figueiredo Diretoria de Operações T.I. MOb Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA

A Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, designada pela Portaria Municipal nº 233/2021, retificada pela Portaria Municipal nº 783/2021, constituída para apurar irregularidades constantes nos fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO de que a empresa T.I. MOb Tecnologia e Soluções em
Mobilidade LTDA encontra-se na situação de INVESTIGADA no Processo Administrativo nº 02/2021.

A presente NOTIFICAÇÃO visa convocá-lo para apresentação de defesa prévia e especificar provas que pretenda produzir no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,
GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO
Presidente da Comissão de Sindicância e Atos Administrativos

LUCI COSTA GOMES
Membro da CPS

KARINE CÉSAR
Membro da CPS

TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO
Membro da CPS

VAENDER PESSOA DE CASTRO
Membro da CPS

SIMONE TORRES MARTINS
Membro da CPS

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C2FD8133

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOTIFICAÇÃO 01/2022

Ao/ Senhor Paulo Henrique Gomes de Figueiredo Diretoria de Operações T.I. MOb Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA

A Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, designada pela Portaria Municipal nº 233/2021, retificada pela Portaria Municipal nº 783/2021, constituída para apurar irregularidades constantes nos fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO de que a empresa T.I. MOb Tecnologia e Soluções em
Mobilidade LTDA encontra-se na situação de INVESTIGADA no Processo Administrativo nº 02/2021.

A presente NOTIFICAÇÃO visa covocá-lo para apresentação de defesa prévia e especificar provas que pretenda produzir no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,
GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO
Presidente da Comissão de Sindicância e Atos Administrativos

LUCI COSTA GOMES
Membro da CPS

KARINE CÉSAR
Membro da CPS

TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO
Membro da CPS

VAENDER PESSOA DE CASTRO
Membro da CPS

SIMONE TORRES MARTINS
Membro da CPS

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3F638CBA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 01/2022

O Município de João Monlevade torna pública a Retificação 001 do Edital da licitação Tomada de Preços 01/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VIA DE ACESSO AO BAIRRO PEDREIRA (Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 332.995/21), com fornecimento de equipamentos, mão-de- obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos do edital.
Nova data de abertura: 08/02/2022, às 09horas, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Edital e Retificação 001 disponíveis no site oficial do município: www.pmjm.mg.gov.br.
Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 18 de Janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A9B5F322

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº126/2021– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG - mantenedora do HOSPITAL MARGARIDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de ações e serviços de saúde, eletivos ou não, de média e alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico e dos atendimentos de urgência e emergência que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial, inclusive o Pronto Socorro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da micro região de João Monlevade, MG, definindo a inserção da CONTRATADA, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, com garantia de atendimento ininterrupto,conforme discriminado no Processo Licitatório nº 597/2021, modalidade Inexigibilidade nº. 15/2021, Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022- Fundamentação: Aplicando-se as disposições contidas nos arts. 30, V e VII e 196 a 200, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Decreto no. 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Portaria No. 3.410, de 30 de dezembro de 2013, nas Portarias de Consolidação nos. 1, 2, 3 e 5, de 28 de setembro de 2017, que tratam das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, por força da Portaria 2.501, de 28 de setembro de 2017 e demais normas e legislações específicas- Valor: R$ 29.715.474,48 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Projeto/Atividade	**Elemento de despesa**	**Fonte de Recurso**	**Ficha**	**Valor**
10 302 1003 2055	33903900	1.59	551	R$ 14.265.543,08
		1.55	551	R$ 3.316.685,04
		1.02	551	R$ 1.000.000,00
	33504300	1.02	550	R$ 11.133.246,36
TOTAL				**R$ 29.715.474,48**

Data: 29/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7F9CBE83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 40/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia o servidor abaixo mencionado para assumir o cargo de Chefe de Setor, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

● Ronaldo Dias Coelho em substituição Waldênia Maria Cicero da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3617E4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, abertura dia **03/02/2022 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados aos veículos das secretarias de Agricultura, Obras, Administração, Gabinete do Executivo, Fazenda, Planejamento, Saúde, Educação e Ação Social, Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados aos veículos das secretarias de Agricultura, Obras, Administração, Gabinete do Executivo, Fazenda, Planejamento, Saúde, Educação e Ação Social, no município de João Pinheiro, Uberlândia - MG, Uberaba - MG, Belo Horizonte MG e no Distrito de Luizlândia do Oeste. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes,

60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 18 de janeiro de 2022.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FFE8AA3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 48/2021.

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 117/2021, PREGÃO PRESENCIAL 48/2021, Objeto: - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, RASPAGEM, REMOÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS NAS COMUNIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS/MG**, abertura dia **16 de novembro de 2021 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG. licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br – tel 33 37378001.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:A7E1D6E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 004/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 265/2021
Modalidade: Pregão nº. 127/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.818.340/0001-01

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52
Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 18 de Janeiro de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DD8175F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 005/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 265/2021
Modalidade: Pregão 127/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.602.134/0001-39

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52
Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 18 de Janeiro de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E2BC9408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 006/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 265/2021
Modalidade: Pregão 127/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LEANDRA MELO MAGAZINE EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.077.342/0001-99

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: **R$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais).**
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.040.4.4.90.52
Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 18 de Janeiro de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7646BD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 007/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 240/2021
Modalidade: Pregão 113/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.188.783/0001-07

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS DIVERSOS TAMANHOS, EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 72.808,96 (setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos).
Dotações orçamentárias: 12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 18 de Janeiro de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:191E77F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 104/2018

Fundamentação Legal: o Processo Administrativo nº. 55/2018, Dispensa nº. 05/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: Sr. AGUINALDO ROSA MORAIS, pessoa fisica inscrita no CPF sob o nº 445.233.516-00.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.36 – Ficha 100.** O aditivo se justifica atendendo o Ofício nº. 712/2021/PROC.

Data da assinatura do termo aditivo: 03 de Janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 18 de Janeiro de 2022.

JULIANO VENÂNCIO DA SILVA
Procurador-Geral

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:523FE8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 97/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 220/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE POMBOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· **MINAS – CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA – ME**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 18 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:044C809B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA N. 01, DE 03 JANEIRO DE 2022

PORTARIA N. 01, DE 03 JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do parágrafo 4º., do artigo 51, da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, do Município de Lagoa dos Patos, para o presente exercício, que será constituída pelos seguintes servidores:

I – EFETIVOS:
a) Presidente: **VALERIA TAMIRES SOARES CPF:110.484.236-03.**
b) Secretária: **GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 073.967.726-80**; e,
c)Membro: **GLEITON APARECIDO SOARES DE SOUZA**, CPF no. 083.030.206-92.

II- SUPLENTES:
a) ELDER TADEU BOSSER, **CPF:297.981.916-68**;

b) JOAO MARTINS GUEDES, CPF:599.903.506-63

Art.2° Ausente qualquer dos membros efetivos, este será automaticamente substituído por membro suplente, sendo que a presidência, será sempre exercida, com preferencia, por um efetivo.
Art. 3° - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de licitações.
Art. 4º. – A Comissão de Licitações terá Assessoria Jurídica, nomeada e/ou contratada pelo Município, a qual competirá, dentre outras atribuições, acompanhar a Comissão em todos os seus atos, com emissão de pareceres nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei 8.666, de 21.06.93 acerca dos julgamentos, acompanhamento na elaboração de editais, emissão de contratos, dar pareceres em recursos, impugnações e solicitações e outros atos vinculados ao julgamento das licitações instauradas, podendo, em casos específicos que justifique a atuação, se valer dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, MG, 03 de janeiro de 2022.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos/MG

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:125DFFF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
11ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.6 DO REFERIDO EDITAL 002/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **20/01/2022**, de **10h** às **12h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da funç ão);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
-Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- Declaração de que não se encontra no grupo de risco da COVID conforme modelo constante no Anexo III do Edital.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
36	MIRIAM CRISTINA CAMPOLINA CENACHI	Médico da Família e Comunidade	18/01/2022
5	VITOR AMARAL NUNES DA SILVA	Médico Psiquiatra	18/01/2022

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:FE31B319

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2021, torna público o resultado da decisão dos recursos contra a nota da prova objetiva, Resultado Final com classificação para os cargos de Nível Médio e Médio Técnico e Convocação para entrega da prova de títulos dos cargos de Nível Superior previsto para os dias 20 e 21 de janeiro de 2022. Os Resultados e a convocação em sua integra, serão divulgados nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Lagoa Santa, 18/01/2022.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:88C599BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PERÍODO DE 05/11/2021 À 17/01/2022

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada
36	MIRIAM CRISTINA CAMPOLINA CENACHI	14/01/2022 19:45	2022/002-BGH.TBM	Médico da Família e Comunidade
5	VITOR AMARAL NUNES DA SILVA	14/01/2022 20:20	2021/002-2YO.1BE	Médico Psiquiatra
43	EDUARDA EMANUELLY DE OLIVEIRA	15/11/2021 22:49	2021/002-QVK.LY4	Técnico de Enfermagem

Lagoa Santa, 18 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:07DBF070

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE RATEIO 001/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE** - CNPJ: 97.550.393/0001-49

Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e com base no Orçamento aprovado pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

Valor: R$ 18.000,00

Vigência: 17/01/2022 até 31/12/2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:D5526169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003 DE 2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2022**. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro**

Gabriel Pereira, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EAF981CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 003/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022, PRC N.º 004/2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 003/2022, Inexigibilidade n.º 003/2022, PRC n.º 004/2022. Objeto: Credenciamento de empresas e entidades hospitalares para prestação de serviços de realização do procedimento Cirurgia de Alta Frequência (CAF), inclusos a avaliação pré-procedimento (para avaliar as condições clínicas da paciente); procedimento e recuperação pós-procedimento, para atender a demanda do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 19/01/2022**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1F5890BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05-2019

Partes: Município de Leopoldina e Asilo Santo Antônio
Cláusula Primeira -Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes acerca da prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração em epígrafe, até 28/02/2022, conforme autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assinatura: 30/12/2021.
Signatários:Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Município de Leopoldina
Luiza Helena Morais Barbosa- Secretária Municipal de Assistência Social
Lúcio Heleno Rodrigues de Resende - Presidente do Asilo

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D635B98B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 08 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de licença sem vencimentos ao servidor público FAUSTO TROCILO PICANCO, TEC. NIV. SUP.(ADVOGADO), pelo período de 15 meses, conforme requerimento 627/2021.

Parágrafo único. A vigência da concessão, da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de janeiro de 2022. 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:556C7378

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2022

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Leopoldinense Ltda - CNPJ nº 15.546.410/0001-00
Valor total anual: R$247.500,00(duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de vale transporte para
atender aos servidores desta Prefeitura, no exercício de 2022, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Vigência: até 31/12/22
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após a entrega de nota fiscal, bem como, planilha e demonstrativo das passagens fornecidas mensalmente à Municipalidade
Data do Contrato: 14/01/22
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 001/2022 – Processo Licitatório – n°.2250/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F5A2EDBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0153/2021 DE 19/10/2021

RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0153/2021 DE 19/10/2021
PRC N° 182/21 – INEXIGIBILIDADE 35/2021

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, CPF 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano nº 301, nesta cidade, doravante denominado como **LOCATÁRIO,** e de outro lado a empresa **CONTADIMÓVEIS - CONTABILIDADE & NEGÓCIOS IMOBILIÁIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.286.494/0001-76, com sede à Rua Coronel José Thomaz, nº 590, Centro, CEP: 35595-000 em Luz/MG, neste ato, representada pela sócia administradora, a **Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, divorciada, administradora e contadora, portador da Carteira de Identidade N.º M -1. 400.147 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 228.567.226-87, residente e domiciliada na Avenida Laerton Paulinelli, nº2339, Bairro Novo Oriente em Luz/MG; doravante denominado **LOCADOR**, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **31 de Dezembro de 2021**, o **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0153/2021**, firmado entre as partes no dia 19 de Outubro de 2021, cujo objeto do presente contrato é "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 28 de Dezembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	Contadimóveis - Contab. & Negócios Imobi. LTDA
Prefeito Municipal	***MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO***
Locatário	Locador

Testemunhas:

JUSSARA KARINA CUNHA MAQUES ALMEIDA	**KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES**
CPF: 024.460.406-16	**CPF: 093.679.866-10**

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BE1F6276

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2021.

PRC Nº 211/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS"**. VALOR ESTIMADO: **R$71.049,90(setenta e um mil quarenta e nove reais e noventa centavos).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 27.12.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:86579442

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2021.

PRC Nº 211/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS"**. VALOR ESTIMADO: **R$69.121,92(sessenta e nove mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 27.12.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6C5DFE8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208/2021.

PRC Nº 211/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS"**. VALOR ESTIMADO: **R$30.801,00 (trinta mil oitocentos e um reais).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**. LUZ/MG, 27.12.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E35DC4B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2021

PRC Nº 211/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES E ESCOLAS"**. VALOR ESTIMADO: **R$322.500,00(trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 27.12.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6454567C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2021.

PRC Nº 186/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **LOURENA VIEIRA DE CARVALHO. CREDENCIAMENTO: 011** DE 01/09/2021**.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS".** VALOR ESTIMADO: **R$34.750,00(trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: ATÉ 01/09/2022.**

LUZ/MG, 26.10.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7FB85061

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº058/2021

- DISPENSA Nº. 057/21, PRC Nº087/21. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**. CONTRATADO: **LABORLUZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP**. **OBJETO:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL PARA REALIZAR COLETA DE MATERIAL, EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DE LAUDO DE EXAMES TESTES RÁPIDO COVID 19 AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS SARS-COV- MÉTODO SWAB PARA DETECÇÃO PRECOCE DA DOENÇA E CONTROLE DE CASOS SUSPEITOS DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**". **ADITIVO:** Fica prorrogada por mais **180 (cento e oitenta) dias** a Vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº 058/21 de 28.05.2021**, portanto até **28 de Maio de 2022,** nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

LUZ/MG, 23.11.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:56332EE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº149/2021 -

DISPENSA Nº. 101/21, PRC Nº173/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE À OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS DAS HORTÊNSIAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 30(TRINTA DIAS), nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUZ/MG, 05.01.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E62D80C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022.

PRC Nº 233/2021 – DISPENSA - 124/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS – ASSISTENTEDE SERVIÇOS URBANOS I – COVEIRO – EM CARTER DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$10.380,00** (dez mil trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: **06(seis)** meses**.**

LUZ/MG, 03.01.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6341E7A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2022.

PRC Nº 217/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: L.BACKES.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A NR 06 – PORTARIA 3.214/78 DO M.T.E."**. VALOR ESTIMADO: **R$72.017,55(setenta e dois mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 03.01.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:34129D88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2022.

PRC Nº 217/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A NR 06 – PORTARIA 3.214/78 DO M.T.E."**. VALOR ESTIMADO: **R$36.974,50(trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 03.01.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1CD1C0B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2022.

PRC Nº 217/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** CONTRATADA**: CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A NR 06 – PORTARIA 3.214/78 DO M.T.E."**. VALOR ESTIMADO: **R$22.004,40(vinte e dois mil e quatro reais e quarenta centavos).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**.

LUZ/MG, 03.01.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:304C24AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 3196, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DE LUZ – UFL, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe o Artigo 5º da Lei N.º 827/1993;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. A Unidade Fiscal de Luz – UFL fica atualizada para o exercício de 2022, mediante aplicação do percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), que corresponde à variação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º. Fica fixado o valor de R$ 159,29 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), equivalente a 01 (uma) Unidade Fiscal de Luz – UFL, para o exercício de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Luz, 18 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:002A4512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Prestação de serviços de adaptação e preparação de veículo micro-ônibus para funcionar como centro cirúrgico na realização de castração de animais domésticos. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 01/02/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:4458735A

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 089/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos de Transporte Sanitário com Acessibilidade - 1 Cadeirante para os municípios consorciados ao CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 02/02/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:0F46C905

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 097/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Aquisição de material de consumo ambulatorial e hospitalar para atender a demanda do CIESP e dos seguintes municípios consorciados: Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno e Senador Côrtes. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 03/02/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:DBDA0DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA/MG

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GIILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso das atribuições, e ainda,
CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n.º 1091 de 30 de dezembro de 2021 que elevou o salário mínimo nacional para R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) a partir de 1° de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Matutina será de R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) a partir de 1° de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matutina, 17 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:7B9E9073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA/MG

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GIILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso das atribuições, e ainda,
CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n.º 1091 de 30 de dezembro de 2021 que elevou o salário mínimo nacional para R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) a partir de 1° de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Matutina será de R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) a partir de 1° de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matutina, 17 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:B18651A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 08/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, COM ABERTURA DIA 02-02-2022 AS 09:30 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7A48DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 09/2022, PREGÃO PRESENCIAL 02/2022, COM ABERTURA DIA 02-02-2022 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS,** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR .
FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CAE3191F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 152/2021 – Pregão 081/2021. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAFARIZ COMPLETO COM SISTEMA DE BOMBAS, JATOS E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, NA PRAÇA BOM JESUS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2022** – Contratada: **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI (11.367627/0001-00)**, valor R$ 78.000,00, vigência até 17/03/2022.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BB6FCFB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 094/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a **FERNANDO HENRIQUE DRUMOND SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.767.576/0001-66. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão, rescisão a partir de 1º de janeiro de 2022. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal

nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2349FC81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 465, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI E NOMEIA A JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS-MG.

O Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Miradouro.

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.272 de 24 outubro de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS/MG, que cria, amplia e articula os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência,

Considerando que as Juntas Reguladoras deverão ser criadas pelo município onde se localizam as unidades que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência habilitados pelo Ministério da Saúde ou credenciados pela SES-MG, aprovadas em CIB-Microrregional e /ou Macrorregional e oficializadas à Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da SES-MG segundo requerimento constante no Anexo I da Deliberação CIB/SUS Nº 1.272 de 24 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS, município de Miradouro, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços que integram a referida Rede.

Art. 2º. A Junta será constituída por 03 (três) profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) profissional vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Ficam nomeados como membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS:

I – Representantes da Secretaria de Saúde:

Tatiana Helena da Silva – Fisioterapeuta
mateus suza da silva – psicólogo
juliana dos santos ramos – coordenação secretaria de saúde

II – Representante da Secretaria de Educação:

guilherme rosa da silva – coordenação educação

III – Representante da Secretaria de Assistência Social:

isabella procópio da silva – coordenação do cras

Art. 4º. São atribuições gerais dos membros da Juntas:

I – Realizar visitas as unidades da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para acompanhamento e monitoramento das ações e serviços ofertados pelos componentes da Rede de Cuidados;

II – Documentar por meio de relatório todas as ações e monitoramentos realizados;

III – Expedir documentação quando solicitado;

IV – Estabelecer redes de apoio a inclusão com os demais serviços e Secretarias;

V – Atuar de modo que os componentes da Rede de Cuidados garantam acesso adequado ao usuário público-alvo das ações correlatas à Pessoa com Deficiência, prezando pela qualidade e humanização nas ações e serviços prestados;

VI – Realizar o trabalho em equipe favorecendo a interlocução de seus membros, visando a tomada de decisões assertivas e em conjunto.

Parágrafo Único. As atribuições especificas das demais Juntas Reguladoras, sendo estas: Saúde Auditiva, Reabilitação Física e Intelectual estarão presentes em legislação de cada modalidade de deficiência.

Art. 5º. Os profissionais da saúde são responsáveis por:

I – Receber e avaliar os encaminhamentos feitos pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família, equipes de Saúde Mental, Hospitais, Maternidades, demandas espontâneas e demais serviços do SUS-MG para atendimentos na Rede de Cuidados;

II – Regular o fluxo de entrada e saída de usuários dos serviços vinculados a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

III – Receber e avaliar as planilhas encaminhadas pelos serviços que são instrumentos necessários a análise da área responsável pela autorização do pagamento; e

IV – Enviar documentações solicitadas pela CASPD/SRAS/SES/MG.

Art. 6º. O profissional da educação é responsável por:

I – Verificar se está assegurado o direito a educação básica e ao atendimento educacional especializado aos usuários encaminhados para atendimento nos serviços de referência da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG; e

II – Articular e fomentar a interlocução entre os profissionais da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG com as instituições de ensino em que os usuários estão matriculados, favorecendo o processo de inclusão.

Art. 7º. O profissional de assistência social é responsável por:

I – Identificar as famílias que possuam pessoas com deficiência durante o atendimento no CRAS, CREAS e/ou por meio da equipe técnica da proteção social básica;

II – Orientar e encaminhar os usuários para atendimento nos serviços de referência da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG quando necessário;

III – Promover o acesso das pessoas com deficiência aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social; e

IV – Apoiar as famílias que possuam indivíduos que necessitem de cuidados por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência de familiares.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Miradouro, 11 de janeiro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:50C53B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 135/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Mineiros da AMM – Associação Mineira dos Municípios nº 3097, de 20/09/2021, pag.76, referente à TP nº 003/2019, ONDE SE LÊ: "Vigência do Contrato: 01/03/2021 a 01/09/2021" ."LEIA-SE: Vigência do Contrato: 01/09/2021 a 01/03/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2CF0F51C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 03/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 03/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 03/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 31/01/2022 às 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 18 de janeiro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9B67702A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"Destitui a gratificação da servidora pelo exercício de Função Gratificada."

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.° 3.824, 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.° 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1° Fica destituída a gratificação da servidora abaixo relacionada, pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERCENTUAL
MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL	4.017-001	COORDENADORA DO SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR	20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2° Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 14 de janeiro de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:53AEE96E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 04, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com base na nos princípios da conveniência e oportunidade inerentes aos atos públicos e em consonância com o disposto no item 1.2, retifica o Edital n.º 04, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Ciências, Letras, Pedagogia, Geografia, História, Matemática, Educação Física, Psicologia e Serviço Social para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e as Instituições da Rede Municipal de Ensino, na forma que segue:

I. Fica retificado o item 1.1, que passa a ter a seguinte redação:
"1.1. Será admitida a inscrição somente via internet, em link localizado no endereço eletrônico "https://digiescola.com.br/estagio-graduacao", a ser solicitada no período entre as 08h:00min do dia 03 de janeiro de 2022 e 23h59min do dia 24 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)."

II. Fica retificado o Anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL
03/01/2022 a 24/01/2022	Período de Inscrição do Processo Seletivo	https://digiescola.com.br/estagio-graduacao
25/01/2022	Divulgação da Classificação Preliminar	https://digiescola.com.br/estagio-graduacao
26/01/2022 e 27/01/2022 - 8:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	Prazo para Interposição de Recurso à Classificação Preliminar	Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, n.º 236, Centro, Muriaé/MG (1º andar)
29/01/2022	Resposta dos Recursos e Resultado Final	https://digiescola.com.br/estagio-graduacao
31/01/2022	Convocação	Teatro Zaccarias Marques (próximo à rodoviária)

III. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Muriaé, 14 de janeiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:37299BDD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI FIRMARAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E O SINDICATO RURAL DE MURIAÉ.

PARTES:O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, inscrito no CNPJ sob o n. 17.947.581/0001-76, representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Carlos Geraldo Rocha Kneip e o SINDICATO RURAL DE MURIAÉ, inscrito no CNPJ sob o n. 22.790.505/0001-30, representado pelo Presidente, Sr. Altomirando Veigas de Carvalho Neto.**OBJETO**: Retificação da cláusula primeira do Convênio nº 01/2022, para dela constar: *"O presente Termo de Compromisso tem por objeto a construção e manutenção em edificações de alvenaria e muros, conforme dispõe o Plano de Trabalho do Sindicato Rural – Execução dos recursos previstos na Resolução SEGOV/MG Nº 011, 03 de Maio de 2021, autorizando o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual 2021 por emendas individuais, de blocos e de bancadas na modalidade transferência especial, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais."* **FUNDAMENTO DO ATO:** Solicitação do próprio Sindicato Rural de Muriaé, que apresentou novo plano de trabalho para a utilização do recurso recebido.

Muriaé, 18 de Janeiro de 2022.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:75F06340

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL Nº 09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, retifica os ITENS 6.5 e o 6.6 do Edital destinado ao procedimento para inscrição e classificação de candidatos visando a contratação temporária para atuação em funções públicas na Rede Municipal de Ensino, do Edital no 09, de 29 de dezembro de 2021, na forma que segue:
I. Ficam retificados os itens 6.5 e 6.6, que passam a ter a seguinte redação:
"6.5.Os candidatos designados nos termos do presente Edital firmarão Contratos Administrativos pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, respeitado o limite estabelecido no art. 4o da Lei 5.940/2019, ou até o termo final do período de licença ou afastamento do servidor público efetivo titular do cargo ocupado temporariamente (Lei no 5.940/2019, art. 2o, inciso V e a Lei Complementar nº6.306, de 17 de janeiro de 2022).
6.6.Fica vedado aos contratados por tempo determinado, com base no art. 12, da Lei Municipal no 5.940/2019 e na Lei Complementar nº6.306, de 17 de janeiro de 2022:
I. ser novamente contratado, após o decurso do prazo máximo disposto no artigo 4º Lei 5.940/2019, antes de decorridos 30 (trinta) dias do encerramento de seu contrato anterior, salvo quando o contratante seja outro órgão ou entidade da Administração Indireta;
II. os contratos temporários firmados com lapso temporal inferior àqueles estabelecidos no 4º Lei 5.940/2019 gerarão impedimento de nova contratação do servidor por período idêntico ao firmado no contrato, observado o limite máximo de 30 (trinta) dias."
II. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Muriaé, 18 de janeiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3CC7E2E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo determinado no artigo 3º da Portaria nº 03 de 10 de fevereiro de 2020, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 003/2020, instaurado para apurar supostas responsabilidades atribuídas a servidora D. G. C. S., MASP nº 3630001.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, a partir do término do prazo estatuído do artigo 3º da Portaria nº 03 de 10 de fevereiro de 2020 do então Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 18 de janeiro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C156654F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de responsáveis pelo controle do patrimônio móvel da FUNDARTE e seus setores"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover o controle dos bens móveis que compõem o patrimônio da Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE e seus setores;

RESOLVE

Art.1º – Ficam nomeados os servidores abaixo como responsáveis pelo controle do patrimônio móvel dos seguintes setores:

Departamento de Esporte – José Aparecido Sevenini Corredo
Controladoria Interna – Elisa Caroline Barby
Teatro Zaccaria Marques – Magno Soares Machado
Casa do Artesão – Wania Bittencourt Muahad
Setor de Turismo – Wania Bittencourt Muahad
Setor de Projetos – Alessandra Sexto Bernanrdes
Paço Municipal, Arquivo Histórico e Museu – João Carlos Pereira Vargas
Setor de Licitação – Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Diretoria – Gilca Maria Hubner Vieira Napier
Centro de Referência da Juventude - Evandro da Silva
Cultura e Eventos – Fernando Paixão Duarte
Veículos – Edmílson Ilton Rocha
Setor Jurídico – Wilson Alvim do Amaral Neto

Sala de Reuniões – Nathália Maiza Silva
Recepção 2 - Nathália Maiza Silva
Escola de Música – Liliane Bezerra de Oliveira
Secretaria das Escolas de Artes - Liliane Bezerra de Oliveira
Máquinas e Ferramentas – Márcia Canedo Bizzo
Patrimônio Cultural – Márcia Canedo Bizzo
Contabilidade – Rodrigo Tureta da Silva
Compras – Rodolfo Ferreira Calcagno
Tesouraria – Juliana Rodrigues David dos Reis
Cozinha da Fundarte – Marcelo Moreira Martins
Galeria da Fundarte – Itamar Sorrentine Filho
Grande Hotel – Elielson Rodrigues Nascimento
Escola de Artes Visuais – Márcio José Barbosa
Escola de Áudio – Márcio José Barbosa
Teatro Gregório de Matos Guerra - Camélia Amada São Francisco Guedes
Escola de Dança – Iasmin Martins Guarino
Relações Públicas – Alexandre Augusto de Andrade Gomes
Biblioteca Municipal – Ângela Aparecida Braga de Freitas
Teatro Belmira Vilas Boas – Letícia Aparecida da Silva Lima

Art.2º – Fica determinado que em caso de transferência de móveis entre os setores, bem como baixa ou desaparecimento de bens, estes deverão ser informados a Presidente da Comissão de Avaliação Patrimonial da FUNDARTE, para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 janeiro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4BFD5BBE

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de data de abertura da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022 – Objeto: Concessão de uso remunerada de espaço físico para o quiosque do Horto Florestal de Muriaé – Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 21/02/2022 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C2212A9D

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de data de abertura da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022 – Objeto:Registro de preços para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Educação– Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 21/02/2022 às 14:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B8D44602

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 002/2022 – Objeto:Prestação de serviços de extensão de rede de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 01/02/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:7EA5D136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 117/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 249/2021
Dispensa de Licitação: nº 117/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos desta municipalidade na Imprensa Oficial de MG, Jornal de grande circulação estadual e jornal Diário Oficial da União, para atender as necessidades do município de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos administrativos desta municipalidade na Imprensa Oficial de MG, Jornal de grande circulação estadual e jornal Diário Oficial da União, para atender as necessidades do município de Naque/MG. Como vencedora a empresa: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI**, CNPJ: 18.553.210/0001-72, com o valor de R$ 15.524,05 (quinze mil, quinhentos e vinte quarto reais e cinco centavos).

Naque, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:86120A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2022 - Processo Administrativo Nº 0003/2022 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR "FREESTYLE LIBRE" PARA TRATAMENTO DE DIABETE TIPO 1, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG. Onde se Lê: O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade do município, em até 05 (cinco) dias úteis, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior,

obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal. Leia-se: O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade do município, em até 15 (quinze) dias úteis, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal. Por se tratar de dilatação de prazo de entrega, sem prejuízos aos participantes, permanece inalterado a data para o recebimento das Propostas até as 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 2022, o edital e errata encontram-se disponíveis no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 18 de janeiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:6B46C641

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) – Aviso de Contratação Direta - Processo Administrativo Nº 0018/2022 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM SEGMENTOS DESCONTÍNUOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Preço de Referência: Tabela SINAPI MG/NOVEMBRO/2021 – Com Desoneração – Valor: R$ 99.145,63 (Noventa e Nove Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados para melhor oferta, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n. 1026 de 20 de outubro de 2021. A Tabela de Referência encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 18 de janeiro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:F1ADF60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

ERRATA
ADITIVO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 31/12/2021 PÁGINA 331
I .PREÂMBULO
ONDE SE LÊ

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**117/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de março de 2021.
CONTRATADA	LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA ME
DATA	Nova Ponte, 28 de dezembro de 2021.

LÊ -SE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 015/2019

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**037/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2022
CONTRATADA	LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA ME
DATA	Nova Ponte, 28 de dezembro de 2021.

ERRATA
ADITIVO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 31/12/2021 PÁGINA 331
I .PREÂMBULO
ONDE SE LÊ

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**117/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de março de 2021.
CONTRATADA	LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA ME
DATA	Nova Ponte, 28 de dezembro de 2021.

LÊ -SE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 015/2019

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**037/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2022
CONTRATADA	LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA ME
DATA	Nova Ponte, 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6B714F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 016/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022.
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, na Praça Vicente Prata Mourão nº 63, centro, CEP:36250-000, telefone (32) 3366-1133, inscrita no CNPJ sob nº 17.747.957/0001-07, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, após designação da Pregoeira Oficial MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA, designada pela **Portaria nº002/2022**, juntamente com o grupo de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**,forma Registro de Preço, tendo por finalidade a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos em geral para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **01 de Fevereiro de 2022 às 09:00hs**. O Edital em inteiro teor estará à disposição, através no Site https://www.oliveirafortes.mg.gov.br. Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (32) 3366-1133.

Oliveira Fortes, 18 de Janeiro de 2022

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:2663B22D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2022
PROCESSO nº 017/2022

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, situada na Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **a aquisição de Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, com capacidade mínima de 15 (quinze) pessoas, 0 (zero) KM, Combustível Diesel, Direção Hidráulica, com distância entre os eixos mínimo de 3665 mm , equipado com TV Kit Multimídia, Câmbio Manual, Tração 4x2, Potência mínima de 160 CV , Resolução CONTRAN 316/09,**para atendimento a Secretária Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência (Anexo I) que integra este Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 707/2021 (decreto que implantou o pregão eletrônico) e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **15:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2022, às 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.oliveirafortes.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3366-1133.

Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, em 18 de Janeiro de 2022.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:55B81D60

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. **Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeado pela Portaria nº002/2022,torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta objetivando a contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços médicos de urologia, consistente no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) vezes por Mês, a ser cumprida na Unidade Básica de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

A abertura da sessão será às **10hs00min (dez horas) do dia 04 de Fevereiro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico www.oliveirafortes.mg.gov.br
Informações pelo Telefone (32)3366-1133

Oliveira Fortes, 18 de Janeiro de 2022

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:CE6F11AC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°019/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°004/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sra. **Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeado pela Portaria nº002/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta objetivando a **contratação de empresa habilitada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para utilização pelos veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Oliveira Fortes.**

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.oliveirafortes.mg.gov.br
Informações pelo Telefone (32)3366-1133

Oliveira Fortes, 18 de Janeiro de 2022

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8D67FC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria 001/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE OURO BRANCO e de outro lado a LIGA OUROBRANQUENSE DE DESPORTOS, com base na lei municipal 1.858 de 2011 e decreto 9328 de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente termo de parceria o pagamento de custas e emolumentos referentes ao registro de documentação da entidade em cartório, conforme documentação anexa ao processo. Valor: R$ 846,60 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Assinatura: 18/01/2022

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F250188B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 022/2022, COMPRA DIRETA Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 022/2022, Compra Direta nº 007/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de prestação de serviços de aulas de música, suporte e montagem e regulagem de sons em eventos, shows e musicoterapia. Contratada: Peterson Borsatti de Macedo Carvalho 46133507861 CNPJ 30.192.212/0001-89 – Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7328BD6C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 024/2022, COMPRA DIRETA Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Processo Nº 024/2022, Compra Direta nº 008/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular. Contratada: Célio Domingos Cabral dos Santos - ME CNPJ 02.183.438/0001-88 – Valor: R$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6A1AFDD7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA – PROCESSO DE LICITAÇÃO 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 – REGISTRO DE PREÇO 005/2022 – O pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG tona público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supramencionada tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado para aplicação pela contratada nos locais designados pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme discriminação contida no Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 17/01/2022 às 9hh15 foi considerada DESERTA face a ausência de interessados. 18/01/2022 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0A93BCBF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2022. DESPACHO*: "Fica ratificado o procedimento de contratação, por Inexigibilidade de Licitação, autuado sob nº. 001/2022, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV-PC para prestação de serviços de reabilitação visual e apoio pedagógico para deficientes visuais de Ouro Fino- Minas Gerais." Valor Mensal R$ 1.180,00 (Um Mil e Cento e Oitenta Reais) /Mês. Assinatura: 18/01/2022.*

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FE67ED98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com a empresa Ambientec Soluções em Resíduos Ltda, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para contratação de empresa especializada na pesagem, coleta e destinação de lixo hospitalar, resultante do Processo Licitatório n.º 00003/2022, modalidade Pregão Presencial n.º 00001/2022. Valor homologado: R$ 17.400,00. Vigência: de 20/01/2022 até 19/01/2023. Assinatura: 18/01/2022.

Paineiras/MG, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:5759B59B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu/ Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, Aviso de Licitação. **TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2021. Processo de Compra nº 131/2021** – Tipo: **MENOR**

PREÇO GLOBAL. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO CHAPADINHA ll - PARACATU -MG.** Local da realização da sessão pública da Tomada de Preço na Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, no dia **09-02-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 - Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 18 de janeiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente da Comissão de licitação.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:1B72B1F4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Gestão Pública. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 10/2021. Processo de Compra nº 305/2021** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **28-01-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 18 de janeiro de 2022.

DIEGO PORFIRIO DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:F56095D1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 08/2021.** Processo de Compra nº 333/2021 – Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **02/02/2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 18 de janeiro de 2021.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:2FD64B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PRC Nº 1032/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PRC Nº 1032/21.** Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio onde funciona a Vigilância Sanitária e dos dois elevadores (passageiros e carga) do Ambulatório Médico de Especialidades — AME, incluindo fornecimento de peças, e ainda, a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de acessibilidade da Casa da Cultura sem cobertura de peças. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 04/02/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 04/02/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 04/02/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:911FCD5E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2022 - PRC Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do **Processo de Dispensa nº 005/2022, PRC nº 002/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstos no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada **"XAVIER CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 09.304.773/0001-36"** para fornecimento de colchões e travesseiros, em caráter emergencial, conforme previsto no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo valor total de R$ 49.540,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), com entrega no prazo de até 05 (cinco) dias, após recebimento solicitação de fornecimento.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FDA0FA04

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2022 - PRC Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do **Processo de Dispensa nº 004/2022, PRC nº 001/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstos no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada **"TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 11.002.975/0001-75"** para fornecimento de sacos de lixo, comuns e infectantes, em caráter emergencial, conforme previsto no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R$ 218.960,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais), com entrega no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:95CF85DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2022 - PRC Nº 1090/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do **Processo de Dispensa nº 003/2022, PRC nº 1090/2021**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstos no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada **"CAETANO MÁQUINAS LTDA – CNPJ Nº 00.778.754/0001-77"** para fornecimento de peças para máquinas pesadas, em caráter emergencial, conforme previsto no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo valor total de R$ 33.580,52 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), com entrega imediata a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1EA14B22

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2021, PROCESSO(PRC) N° 939/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2021**, **PROCESSO(PRC) N° 939/2021**, à seguinte empresa:

•***CONSTRUTORA DNZ EIRELI.***

Proceda-se então, à contratação da referida empresa de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ***"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO NO DISTRITO DE MEIRELES,"*** conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1F1E0F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 19.292/2022

PORTARIA Nº 19.292/2022

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 1993, quanto a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;

Considerando o pedido protocolado através do Memorando 006/2022/DEURB;

Considerando o pedido protocolado através do Memorando 02/2022/SMGF;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis localizados no Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo anterior ficam nomeados os seguintes membros:

Membros Efetivos

- Ivanildo França de Araújo
- Paulo Antônio Duarte
- Rafael Jardim Gripp

Membros Suplentes

- Alba Valéria Sandi Mascarello
- Joel Mendes Barbosa

§ 1º – Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Senhor Ivanildo França de Araújo.
Art. 3º As atividades dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis são consideradas de caráter relevante para o Município, porém, não serão remuneradas pelos cofres públicos.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.222/2016.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2022.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:C233BEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 11.852/2022

DECRETO N.º 11.852/2022

Dispõe sobre novas medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Pará de Minas, com restrições dos estabelecimentos comerciais, financeiros e empresariais que delimita nos termos do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO *o teor do Decreto Municipal nº 11.183/2020 que implementou a* ***adesão do Município ao Plano Minas Consciente;***

CONSIDERANDO *finalmente que as providências aduzidas neste instrumento foram deliberadas em reunião presencial implementada na sede do Poder Executivo Municipal na tarde do dia* ***17 de janeiro do corrente ano****, pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 do Município de Pará de Minas;*

CONSIDERANDO *finalmente que a macrorregião oeste na qual está inserido o Município de Pará de Minas ingressou na* ***Onda Verde*** *do Plano Minas Consciente, que permite o funcionamento de todas as atividades, sem restrição de número de pessoas em ambientes abertos ou fechados, limitando-se tão somente o distanciamento linear com a implementação das medidas sanitárias vigentes, especialmente o uso obrigatório de máscara de proteção e álcool 70%, conforme dispõe o detalhamento do referido Plano;*

DECRETA*:*

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento de todas as atividades econômicas na circunscrição do Município de Pará de Minas, sem restrição específica de horário, observadas as contingências da legislação vigente relativamente ao funcionamento do Comércio e Centros Comerciais (Shopping), **ATÉ O DIA 28/02/2022**, observando-se todas as contingências sanitárias delineadas no Plano Minas Consciente (Onda Verde), especialmente no que concerne ao uso obrigatório de máscara **EM AMBIENTES ABERTOS OU FECHADOS** e disponibilização de álcool 70% em todos os ambientes e eventos.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS

Art. 2.º É de obrigação e responsabilidade exclusiva dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços na circunscrição do Município de Pará de Minas promoverem o controle de acesso de clientes, fornecedores ou de quaisquer pessoas, organizando as filas de acesso ao interior dos estabelecimentos, inclusive em sua área externa, observando-se todas as contingências sanitárias delineadas no Plano Minas Consciente (Onda Verde).

§ 1.º Os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, financeiros e demais pessoas jurídicas estão obrigados a cumprirem o disposto no Decreto nº 11.080/2020, como também o Protocolo do Plano Minas Consciente, afixando cartazes informando sobre estas obrigações, como também sobre as medidas que evitem o contágio pelo Coronavírus – COVID-19, sob pena da incidência das sanções previstas no artigo 3.º deste instrumento.

§ 2.º Os estabelecimentos ora delineados deverão criar mecanismos que priorizem atendimento aos clientes por meio de internet, telefone, aplicativos, delivery ou outro meio capaz e eficiente para evitar a aglomeração de pessoas no recinto e/ou em filas de espera fora do estabelecimento, sem prejuízo da observância das demais disposições ora descritas e/ou previstas no Plano Minas Consciente.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 3.º Acaso se verifique pela ação fiscalizatória municipal o descumprimento das medidas declinadas neste Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, a adoção de todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis a garantir o cumprimento das determinações deste instrumento, estando sujeito, a quem lhe der causa, **a incidência dos artigos 268 e 330 do Código Penal**, sujeitando-se ainda o infrator às sanções previstas na legislação vigente, com a aplicação da multa inserta no artigo 89 do Código Tributário do Município, em seu percentual máximo, além da suspensão/cassação imediata do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento.

Art. 4.º A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto e no Plano Minas Consciente, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas, ficará a cargo do corpo fiscalizatório da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do PROCON Municipal, com o apoio da segurança pública.
§ 1.º A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da Onda Vermelha, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento deste Decreto.

§ 2.º A PMMG e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG atuarão em colaboração com os órgãos municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas neste instrumento.

DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO TRANSPORTE COLETIVO E EM QUAISQUER ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Art. 5.º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial aos usuários do transporte coletivo municipal e intermunicipal de passageiros de Pará de Minas, motoristas, cobradores e funcionários das concessionárias de transporte coletivo no interior dos veículos (ônibus), como também em quaisquer espaços e/ou prédios públicos no âmbito do Município de Pará de Minas.

Parágrafo único. A exigência prevista no *caput* se estende aos usuários dos serviços de táxi, moto-táxi e aplicativos, bem como aos seus respectivos motoristas.

DO RETORNO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO

Art. 6.º Fica preservado o retorno gradual e seguro das atividades presenciais na rede pública e privada municipal de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e superior no Município de Pará de Minas-MG, conforme classificação e organização regional do Plano Minas Consciente, considerando o teor da Deliberação Covid-19 n.º 165 de 01 de julho de 2021 emanada do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 7.º Fica expressamente revogado o **Decreto Municipal n.º 11.825/2021**.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19/01/2022 (ONDA VERDE)**, podendo ser alterado a qualquer momento diante das adequações e instruções oriundas do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais, ao qual aderiu o Município de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2022.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:2875C65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PP Nº 001/2022

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar a Retificação do edital do certame Processo Licitatório nº 002/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: a contração de médico (pessoa física) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF do Município. Nova data de Abertura / Julgamento: 01/02/2022 as 09h00min horas.
O edital retificado consolidado e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4662946A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO do Processo nº 056/2021, Processo Administrativo de Compras n.º: 077/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG e Nome: TAIANE MIRANDA PORTES, inscrita no CPF 115.594.346-51 **Alteração:** A Cláusula 2ª (DO PRAZO) do contrato nº056/2021, Processo Administrativo de Compras n.º: 077/2021, restabelecendo a vigência inicial pactuado, conforme faculta a legislação vigente da Lei Federal 8.666/1993 do art. 57 inciso 2º para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, (...). **Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **(Base legal: artigo 57, II d)** da Lei 8.666/93.

Pedra Bonita /MG, 13 de Dezembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:F5A67B5C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 065/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2021, Processo nº 129/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG e Nome: **E2i ENGENHARIA INTEGRACAO E INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 37.366.222/0001-32, Alteração:** A Cláusula 2ª (DO PRAZO) do contrato n.º: 065/2021, restabelecendo a vigência inicial pactuado, conforme faculta a legislação vigente da Lei Federal 8.666/1993 do art. 57 inciso 2º para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, (...). **Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **(Base legal: artigo 57, II d)** da Lei 8.666/93.

Pedra Bonita /MG, 30 de Dezembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:E54A8087

LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2019

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDIU BONITA ATRAVÉS DESTE ATO RESOLVE: Cancelar de oficio, por irregularidade o Segundo Termo Aditivo, referente ao contrato 127/2019, oriundo do Processo licitatório modalidade Tomada de Preços 003/2019, firmado com ARAUJO & CIA CONSTRUÇÕES LTDA — ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 27.040.787/0001-71. Objeto: Construção de ponte mista de 12,00m de vão sobre o Rio Matipó Grande, Município de Pedra Bonita — MG, conforme previsto no Convênio 1491000636/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Governo — SEGOV e o Município de Pedra Bonita.

LUIZ FERNANDOGOMES PEREIRA ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:878A5825

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº014/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº014/2021 do Processo Administrativo de Compras nº 013/2021, Pregão Presencial n.º: 005/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG e a CONTRATADA: STAR NET PROVEDORES EIRELI, sob o CNPJ: 04.776.785/0001-40 **Alteração:** A Cláusula 2ª (DO PRAZO) do contrato n.º: 014/2021, restabelecendo a vigência inicial pactuado, conforme faculta a legislação vigente da Lei Federal 8.666/1993 do art. 57 inciso 2º para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, (...). **Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **(Base legal: artigo 57, II d)** da Lei 8.666/93.

Pedra Bonita /MG, 20 de Dezembro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:6CD8758A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2021, Pregão Presencial nº 007/2021, Processo Administrativo de Compras nº 015/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG e Nome: **JULIÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 39.780.162/0001-25, representada pelo Sr. Petterson Luiz do Nascimento Ribeiro, CPF n°. 063.499.466-26, Alteração:** A Cláusula 2ª (DO PRAZO) do contrato n.º: 017/2021, restabelecendo a vigência inicial pactuado, conforme faculta a legislação vigente da Lei Federal 8.666/1993 do art. 57 inciso 2º para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, (...). **Ratificação:** ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **(Base legal: artigo 57, II d)** da Lei 8.666/93.

Pedra Bonita /MG, 13 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:A9B69099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Posto JS Ltda. –** CNPJ: 18.364.026/0001-84 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 01, 03 e 04, reduzindo o valor da gasolina para R$ 6,99; óleo diesel S-10 para R$ 5,46; e óleo diesel S-500 para R$ 5,40.

Pedra do Indaiá/MG, 13 de janeiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:748BF1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Posto JS Ltda. –** CNPJ: 18.364.026/0001-84 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos – Termo aditivo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 01 e 04, passando o valor da gasolina para R$ 7,12; e óleo diesel S-500 para R$ 5,65, a partir do dia 15 de janeiro de 2022.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de janeiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:5C6812B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2021 – PROCESSO Nº. 052/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Andrade Pinheiro Engenharia e Consultoria Ltda.** - CNPJ nº. 22.791.083/0001-17 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma geral e instalação de plataforma elevatória, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação – Termo aditivo referente acréscimo de 24,62% nos itens constantes da planilha, equivalente ao valor de R$ 49.220,25 (quarenta e nove mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R$ 255.142,27 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 14 de janeiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BE184BB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 035/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONTRATADA:	**GABRIEL CRISTIAN DEMETRIO.**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2022 A 31/12/2022,** cujo objeto do contrato é a Locação de 01 (um) Imóvel residencial situado a Rua José Bina nº 21 para atender as necessidades de instalação da sede do conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis, conforme solicitação da assistência social, trabalho e promoção humana.
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[219 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.36.00.00]**
PROCESSO Nº:	**012/2021**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 005/2021.**
CONTRATO Nº:	**0035/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**

Pedrinópolis - MG, 21 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis - MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:650CD236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O Município de Pedrinópolis/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 081/2021, Dispensa nº 027/2021, em que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DE LETREIROS, LOGOMARCAS FAZENDO USO DE**

ANDAIMES, EPIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE APOIO E PROTEÇÃO, OBEDECENDO A NORMA NR35, EM LOCAIS ALTOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE PEDRINÓPOLIS, TIPO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO RESPECTIVO PROCESSO LICITATÓRIO, sendo ratificado em favor de **JANIO ALVES RAPOSO JANINHO**. Pessoa jurídica, pelo valor global de R$ 7.500,00 (Sete mil e quintos reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelo tel. 34.3355.2001-2002.

Pedrinópolis/MG, 12 de Julho de 2021.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:98EA3E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 011/2022. Pregão Eletronico Nº 008/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar para compor o cardápio da merenda escolar de 2022, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atender aos estudantes da rede municipal de educação, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 20/01/2022 às 08hs, data e horário das disputas: 31/01/2022 ás 14:00hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 18 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F1C80C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 009/2022. Pregão Eletronico Nº 007/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, zero km, zero horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, conforme convenio Plataforma + Brasil nº 911236/2021, que entre si celebram união, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/mapa e o Município de Perdizes/MG, com as especificações constantes no anexo I, deste edital, Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 20/01/2022 às 08:00 hs com limite das propostas dia, data e horário das disputas: 31/01/2022 ás 09:00 hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 18 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3B764D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Processo nº 124/2021. Concorrência Nº: 006/2021. Abertura: 05/01/2022. Julgamento: 05/01/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de material e mão de obra para a prestação de serviços de construção de 1(um) centro comunitário na Comunidade da Mata conforme convenio firmado entre o município de Perdizes MG e o SICONV n° 892662/2019, contrato de repasse nº 1068.291-24, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Homologação e Adjudicação: Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da Ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor a saber: João Silvoni Luque ME, com o valor global de R$ 431.821,10 (Quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos);

Prefeitura Municipal de Perdizes/ MG, 12 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C91FEF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/2022 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8.217/2021 FIRMADO EM 26.10.2021 – AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME

Termo Aditivo 04/2022 ao Contrato n.º 8.217/2021 de 26.10.2021, que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, CPF: 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado à empresa **AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, na Av. Guajajaras, 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o Sr. Samuel Antônio Marques de Almeida, CPF: 084.168.476-65, tendo-se em vista a variação do preço do combustível oriundo da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 8.217/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos combustíveis previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: **AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME**

- Altera-se o valor do litro da Gasolina Comum, previsto neste instrumento para **R$ 7,00** (sete reais);

- Altera-se o valor do litro do Óleo Diesel S500, previsto neste instrumento para **R$ 5,63** (cinco reais e sessenta e três centavos).
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93 e de acordo com anúncios de reajustes feitos pela PETROBRAS diariamente devido à crise causada pela pandemia do coronavírus - Covid-19.
CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 14/01/2022.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AUTOFAMA COMÉRCIO LTDA ME
Samuel Antônio Marques de Almeida

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56A3FA8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO 01/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022
NOTIFICADA: CONSTRUTORA CATARINO LTDA

NOTIFICAÇÃO 01/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Notificante: Prefeitura Municipal de Perdões-MG

Endereço: Praça 1º de Junho, nº. 103, Centro

Notificada: CONSTRUTORA CATARINO LTDA, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.582.843/0001-02, neste ato representado por Pedro Montes.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, HAMILTON RESENDE FILHO, vem

NOTIFICAR

a empresa CONSTRUTORA CATARINO LTDA, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.582.843/0001-02, neste ato representado por Pedro Montes, na pessoa de seu representante legal, pelos fatos abaixo expostos:

Ocorre que a notificada encontra-se inadimplente com a notificante, uma vez que já foi notificada (Notificação nº 64/2021) e permaneceu inerte, no que tange a seguinte situação novamente descrita pelo Departamento de Engenharia em 06 de janeiro de 2022:

"Segue em anexo, relatório fotográfico das obras de recapeamento em CBUQ sobre pavimentação existente, executadas pela empresa CONSTRUTORA CATARINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.843/0001-02, com sede em Campo Belo – MG na Rua Luzia de Castro Mendes, 36A, Centro. As obras de pavimentação contratada pela Empresa acima citada foram executadas em diversas ruas no município de Perdões e inseridas em contratos distintos.

As referidas obras apresentaram vícios técnicos em execução com imperfeições nestas pavimentações. As mesmas também apresentaram espessura aquém do mínimo exigido pela planilha orçamentaria e memorial descritivo. O Departamento de Engenharia juntamente com a Secretaria Municipal de Obras solicitou a empresa a execução de uma nova camada de CBUQ para regularização das ruas, assim ficaria a obra de acordo com as normas técnicas (NBR)."

Isto foi apurado pelo Departamento de Engenharia do Município que entrou novamente em contato por telefone com a referida, mantendo-se a mesma inerte até a presente data.

Desta forma fica a empresa CONSTRUTORA CATARINO LTDA, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.582.843/0001-02, neste ato representado por Pedro Montes, devidamente NOTIFICADA para que a partir da data da publicação desta notificação, proceda com os reparos na pavimentação asfáltica das Ruas Floriano Peixoto, Romão Fagundes, Custódio Maia, Santo Antônio, Praça da Caridade e Rua José de Magalhães as quais não foram reparadas pela construtora, uma vez que a coletividade está sendo prejudicada. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar DEFESA e prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que proceda com a devida reparação da pavimentação nas vias citadas, sob pena da sansão administrativa e judiciária que forem aplicáveis em espécie e descredenciaMENTO no cadastro do Município de Perdões-MG.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:76792DE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.627/2022 COVID-19 - NOVAS MEDIDAS OMICRON

DECRETO N.º 4.627/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"Estabelece novas medidas destinadas à prevenção da contaminação pelo Novo Coronavírus (SARSCOV-2) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, Hamilton Resende Filho, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 196 da Constituição Federal combinado com o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões, e

Considerando o inciso XXXVII do art. 107 do Código Municipal de Saúde da Lei Complementar 10/2006 de 28/11/2006;

Considerando a alta elevação dos casos de contaminação pela COVID-19 em Perdões e em todo País;

Considerando que não houve avanço por parte do Estado de Minas Gerais no tocante à classificação das ondas relacionadas às medidas de segurança e distanciamento estabelecidas no Programa Minas Consciente, ao qual o Município de Perdões está adstrito;

Considerando a necessidade de adoção de medidas individualizadas que possam contribuir para a contenção do avanço contagioso decorrente do SARS-CoV-2, em preservação à saúde e segurança dos Munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Perdões, fica proibida a realização de eventos abertos ao público, até o dia **31.01.2022**.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo consideram-se eventos abertos ao público aqueles que estabeleçam a possibilidade de venda de ingressos e gerem aglomeração em bares, boates, salões de eventos e outros do segmento, ficando vedada a realização de música ao vivo nestes estabelecimentos.

Art. 2º - Eventos privados, que não possuam caráter econômico ou financeiro, deverão observar o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima estabelecida para o local de sua realização, de acordo com o Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB,

vedada a disponibilização de espaço de eventos ou pista de dança, até o dia **31.01.2022.**

Art. 3º - As normas de distanciamento e ocupação não conflitantes com as definidas neste Decreto, bem como a utilização de equipamentos de segurança tais como o uso de máscaras, álcool gel, e outras estabelecidas no Programa Minas Consciente, ao qual o Município de Perdões está vinculado, deverão ser observadas em todas as circunstâncias e atividades aqui definidas.

Art. 4º - Estabelecimentos empresariais destinados à venda de produtos alimentícios e congêneres em geral, tais como supermercados, mercados e hortifrútis, deverão realizar a higienização dos bens e equipamentos de uso comum dos consumidores, bem como disponibilizar álcool gel 70% no acesso de entrada dos mesmos, efetuando também a medição da temperatura corporal.

Art. 5º - A inobservância aos termos definidos neste decreto sujeita o infrator ou proprietário do imóvel onde se realiza o evento ao pagamento de multa pecuniária que pode variar de **200 à 500 UFIMP** e à cassação do alvará de funcionamento, aplicáveis isolada ou conjuntamente, mediante procedimento administrativo próprio, além da realização de Boletim de Ocorrência pelo desrespeito aos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único: O débito não pago, será inscrito em dívida ativa do Município o qual terá prioridade na cobrança e eventual Execução Fiscal pelo Município de Perdões.

Art. 6º - As medidas adotadas neste Decreto poderão ser ampliadas ou reduzidas, a critério da administração pública municipal ou por ato decorrente do Estado de Minas Gerais, em adequação ao Programa Minas Consciente, observado os números e índices de avanço do contágio decorrente do SARS-CoV2.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JEFERSON ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61AB08A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8.309/2021 - LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DOS MACHADOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8.309/2021 - LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DOS MACHADOS

Dispensa de Licitação nº 29/2021 – Processo nº 225/2021 Art. 24, X da Lei 8.666/93 - Município de Perdões, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal Dr. **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, denominado **LOCATÁRIO** e **MAURÍCIO ANTONIO DOS SANTOS**, CPF: 474.469.606-63, doravante denominado **LOCADOR**.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um local para instalações provisórias da Escola Municipal da Comunidade dos Machados, uma vez que a mesma passará por reformas.
CONSIDERANDO que o locador possui uma residência ampla que possui uma área destinada própria aos quesitos para receber as instalções provisórias da Escola Municipal da Comunidade dos Machados;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um casa residencial situado no endereço: Sitio Machados, área rural na Comunidade dos Machados, Perdões-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – utilização do imóvel: O imóvel será utilizado pela a Secretaria Municipal de Educação para instalação provisórias da Escola Municipal da Comunidade dos Machados.

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo - O presente contrato vigorará até 20/12/2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração, ou antecipado a vigência, sem nenhum ônus para o Município de Perdões, ora Locatário, dado o fim das obras na Escola Municipal da Comunidade dos Machados.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento:

I. O valor do aluguel ora contratado é de R$ 600,00 (seiscentos reais), a ser pago até o dia 10 (dez) subsequente ao vencimento da obrigação.

II. As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária Exercício 02.07.01.12.361.1201.2051 33.90.36 Ficha 228.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contratação.

CLÁUSULA SEXTA – Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente contratação no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado a luz do inciso II do art. 57 até o limite legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Locador se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando em sua violação no pagamento de 10% (dez por cento) no valor de 01 (um) mês de locação vigente à época da infração.

CLÁUSULA OITAVA - causas especiais de rescisão e alteração contratual I. Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:
a. Por acordo entre as partes;
b. Por término do prazo aludido na Cláusula Terceira;
c. Por vontade unilateral da Locatária, em face do interesse público justificado, que é reconhecido ao Locador, sem a obrigação de pagar alugueis correspondentes ao restante do contrato, ou quaisquer outras indenizações;
d. No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

CLÁUSULA NONA - Fica responsabilidade da Locatária zelar pelo ambiente alugado, bem como entregar no mesmo estado de conservação ao qual iniciou a vigência desse contrato.

CLÁUSULA DECIMA: Fica sob responsabilidade do Locador efetuar a manutenção estrutural que venha a surgir no imóvel, bem como participar de alguma modificação que se faça necessária ao chamado do locatário.

E, por estarem assim ajustados e contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para que produza um só efeito na forma legal.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MAURÍCIO ANTONIO DOS SANTOS
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E86847D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.628/22, 14.01.2022. "FIXA DATA PARA VENCIMENTO DE IPTU E ISS PARA O ANO DE 2022 – REVOGA O DECRETO Nº 4.607/21 DE 06.12.2021."

DECRETO Nº 4.628/22, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"FIXA DATA PARA VENCIMENTO DE IPTU E ISS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – REVOGA O DECRETO Nº 4.607/21 DE 06.12.2021."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Parágrafo Único do Art. 10 e ainda aos Arts. 11, 18 e 44 todos da Lei Municipal 1.763/94 de 27.12.94,

Decreta:

Art. 1º -Os valores venais para os imóveis urbanos deste Município, ficam atualizados em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), para o exercício 2022.

Parágrafo único - Este percentual correspondente à variação do IPCA/INPC/IBGE de outubro de 2020 a novembro de 2021.

Art. 2º -O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto Territorial Urbano), ISSQN (Impostos Sobre o Serviços de Qualquer Natureza) e TLLF (Taxa de Localização Licença e Funcionamento) serão pagos à vista ou em 3 (três) parcelas, com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela ou à vista: 12.08.2022
- 2ª parcela: 15.09.2022
- 3ª Parcela: 14.10.2022

Art. 3º -Fica atualizado o valor da UFIMP – Unidade Fiscal do Município de Perdões, fixada a partir desta data em**R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos),** conforme memorial de cálculos que faz parte integrante do presente decreto.

Art. 4º -O contribuinte que deixar de efetuar o pagamento dos impostos nas datas acima aprazadas, ficará sujeito aos acréscimos legais: atualização monetária, juros e multas.

Art. 5º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 4.607/21 de 06.12.2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:621F9E95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PROCESSO Nº 12/2022- LATEMP

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PROCESSO Nº 12/2022- LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte ato administrativo: A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PROCESSO Nº 12/2022: O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 02/2021 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.
Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de trinta anos, sendo ele o Latemp, Lar Trabalho Escola do Menor Perdoense, é entidade assistencial destinada a abrigar crianças carentes.
Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;
Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.
Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: ""*Art. 24 - Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.
O referido art. 31, dispõe:*verbis: "Art. 31 - Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja*

autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente*a posteriores* disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade LATEMP para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais a crianças e adolescentes somente podem ser prestados pelo Latemp no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO *entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto;
Resolve:

Fica determinado **a Inexigibilidade de Licitação entre o Município de Perdões e a entidade LATEMP,** devido às fundamentações acima relacionadas, e autorizado à celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdões e esta entidade.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C6ACC83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022, PROCESSO Nº 13/2022 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022, PROCESSO Nº 13/2022 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022, PROCESSO Nº 13/2022: O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 02/2021 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de quarenta anos, sendo ele o Lar Vicentino Chico Norberto.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo. O referido art. 31, dispões:*verbis: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31. Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade Lar Vicentino Chico Norberto para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais aos idosos somente podem ser prestados pelo Lar Vicentino Chico Norberto no âmbito municipal, voltado a prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, sendo Entidade reconhecida de utilidade pública Federal Portaria 2274/05 do

Ministério da Justiça, utilidade publica Estadual Lei 7482/79 e utilidade publica Municipal Lei 913/77 além de possuir certificação de filantropia pela portaria 702/12. Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto; Resolve: Fica determinado a inexigibilidade de chamamento publico ao Lar Vicentino Chico Norberto devido as fundamentações acima relacionadas, e autorizado a celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdoes e esta entidade assistencial.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:857AE449

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO– CONTRATO Nº 7.523/2021 FIRMADO EM 12/01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E OLIVIA FONSECA DA SILVEIRA."

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

"TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO– CONTRATO Nº 7.523/2021 FIRMADO EM 12/01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E OLIVIA FONSECA DA SILVEIRA."

Termo aditivo nº 01/2022 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- 698.212 SSP/MG e do CPF- 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Apto. 201,Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Olívia Fonseca da Silveira,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-18.208.037 SSP/MG e CPF n.º 135.594.936-09, residente e domiciliada na Rua Padre Ananias, n.º 172, Bairro Jardim das Flores, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no sétimo período do Curso de **Direito** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência aCentro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, Campus Universitário, neste ato representada por sua **Reitora Prof.ª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNILAVRAS**, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio obrigatório:
A Cláusula quinta e oitava do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito a sua vigência e valor da bolsa, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

"*Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA terá seu término em 12/01/2023"*

CLÁUSULA OITAVA – DO AUXÍLIO FINANCEIRO
"Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá à ESTAGIÁRIA auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, reajustado em 9%, passando o valor para R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades."
Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Quinta deste termo de compromisso.
Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais: Ficam mantidas a redação das demais disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

OLIVIA FONSECA DA SILVEIRA
Estagiária de Direito

Representante Legal
UNILAVRAS

Visto:
MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:131868A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 16-2021 PROCESSO 222/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – AVISO ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 16-2021 PROCESSO 222/2021. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a data de abertura do envelope nº02 - Proposta do referido processo, que será no dia 24/01/2022 às 13:00. Objeto: Contratação de empresa para Construção de 04 salas de aula - Projeto Padrão FNDE, na Comunidade dos machados, no município de Perdões/MG**.**

Perdões, 18 de janeiro de 2022.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F639090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº001/2022- Dispensa nº.001/2022-Processo Licitatório №001/2022.Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as demandas do Municípios de Pescador/MG**,**autuado em 07/01/2022-abertura em 11/01/2022 ás 09**:**00hs**.** Pessoa Jurídica: ALEX SOUZA MOREIRA- Inscrição: 20.507.671/000-50. Endereço:RUA: FREI GASPAR/41/NOVA MODICA/MG/ CEP:35.113-000**.**Homologado em 12/01/2022

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
.Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:53C90487

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de contrato nº002/2022-DISPENSA Nº002/2022-Processo Licitatório №002/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE COVID 19 DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 (TESTE COVID IGG/IGM / TESTE COVID IGG/IGM C/SWAB)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pescador/MG, estimado a informação em alerta, em virtude da Pandemia do COVID-19**,** autuado em 12/01/2022-abertura em 14/01/2022 ás 09:00hs. Contratado: Empresa: CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 37.733984/0001-20, situada Rua 5 nº. 247, Mont Castelo, Ubaporanga/MG, CEP: 35.338-000. Homologado: 14/01/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:4DF50D3F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº003/2022- Dispensa nº.003/2022-Processo Licitatório №003/2022-.Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de **"**Coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pescador/MG"**,**autuado em 14/01/2022-abertura em 17/01/2022 ás 09**:**00hs**.** Pessoa Jurídica: LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI- CNPJ: 18.800.203/0001-28,Rua:Governador Valadares,nº.904- Cep: 39.830-000–Centro-Itambacuri/MG.Homologado:17/01/2022 -

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal :

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:47CEA2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 - PREGÃO Nº 051/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas infantis e materiais e higiene pessoal remanescentes em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORES: Comercial Vener LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 65.353.401/0001-70 no valor global de R$28.269,00 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais) e Wtrade Intermediação de Negocios LTDA – CNPJ sob o nº. 21.856.981/0001-43 no valor global de R$39.222,00 (trinta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais).
VALOR GLOBAL: R$67.491,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitações e Compras.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:D232446D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021 – PREGÃO Nº 051/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 051/2021 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas infantis e materiais e higiene pessoal remanescentes em atendimento às Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG e a adjudicação do objeto aos fornecedores Comercial Vener LTDA EPP – CNPJ sob o nº. 65.353.401/0001-70 e Wtrade Intermediação de Negocios LTDA – CNPJ sob o nº. 21.856.981/0001-43.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:AA6A52FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 011/2022, Pregão Presencial nº 005/2022, Registro de Preços nº. 003/2022. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Produtos (EPi's e Correlatos) e Materiais Diversos, com cota parte de 20% para ME e EPP. Data: 01/02/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: (31) 3746-1260 ou pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes .

Piranga, 18/01/2022.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:EFB944B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021
PROCESSO Nº 047/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mão de obra para execução da reforma e adequação do Estádio Municipal Virgílio Quédeves Bifano, no Bairro 2000 em Pirapetinga-MG.
EMPRESA CONTRATADA: MAFEL CONSTRUTORA DE PADUA LTDA –ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.157.057/0001-06, sediado(a) na Rua Guilherme Tavares da Silva,

65, Bairro Tavares, em Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 03 meses
DATA DO ADITIVO: 22 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:156B23C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 DISPENSA Nº 026/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
Logradouro: Av. Raja Gabaglia n° 385 Bairro: cidade jardim
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30.380-103
CNPJ: 20.513.859/0001-01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), com valor mensal de R$340,00 (trezentos e quarenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 12 meses, referente janeiro a dezembro de 2022.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.01.00.04.122.0003.2.0006-3.3.90.39
DATA DO ADITIVO: 22 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:EB1028DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 045/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **07/02/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 18/01/2022

THIAGO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0FBBD36C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021

O Pregoeiro da Prefeitura municipal de Pirapora/MG, CONVOCA as licitantes participantes do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº. 037/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material didático e de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora, para apresentar amostras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, pessoalmente, na Rua Januária, nº 548 – Santo Antônio – Pirapora, ou via correio, remetido para o endereço indicado anteriormente. CONVOCAMOS para apresentar amostras as empresas: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO CNPJ 07.245.458/0001-50 (itens 07 e 10); EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA CNPJ 41.597.891/0001-92 (item 23); GADITA REPRESENCOES LTDA CNPJ 29.461.034/0001-65 (itens 30 e 35); BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 25.897.729/0001-33 (itens 31, 49, 68, 70, 83, 86, 203 e 207); GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI CNPJ 36.788.205/0001-20 (item 32); COMERCIAL RADICCHI EIRELI CNPJ 29.790.780/0001-00 (itens 33, 34, 37, 45, 46, 47, 48, 50, 67, 69, 76, 78, 79, 163, 164 e 205); BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA CNPJ 21.189.579/0001-52 (itens 36, 57, 72, 82, 84, 85, 201, 202 e 209); MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA CNPJ 01.510.820/0001-96 (item 204). Demais esclarecimentos poderão ser feitos de 12:00h às 18:00h no Setor de Licitações ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 18/01/2022 –

THIAGO DE SOUZA DE MATOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:F6E9D107

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração de medidas restritivas e sanitárias, adotadas em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Pirapora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, "m, o", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a pandemia causada pelo Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO as determinações e regulamentações do denominado Plano *"Minas Consciente"*, do Governo do Estado de Minas Gerais, ao qual o Município de Pirapora/MG aderiu, conforme Decreto nº 172, de 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, o avanço da Pandemia da COVID-19, com aumento expressivo do número de casos confirmados no Município de Pirapora/MG, com sobrecarga de atendimento no Sistema de Saúde e necessidade de adoção de medidas mais restritivas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas o funcionamento das atividades e empreendimentos, desde que observadas as regras de distanciamento social e as orientações de funcionamento do *"Plano Minas Consciente.* Os estabelecimentos deverão obedecer as medidas de proteção aplicáveis a todas as atividades e as orientações ou regras relacionadas a sua atividade econômica, constantes no protocolo *Minas Consciente: "Retomando a Economia do jeito certo",* versão mais atualizada, além das estabelecidas neste Decreto:

I - Os estabelecimentos comerciais, assistenciais, culturais e religiosos deverão obedecer a regra de distanciamento entre pessoas, com distância linear de 1,0 metro.

II – Bares, restaurantes e similares, lanchonetes, hamburguerias, distribuidores de bebidas, tabacarias, lojas de conveniências e congêneres, *casas de festas e eventos, clubes de lazer e serviço, reuniõesmaçônicas, shows artísticos, teatros e eventos desportivos* além dos protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente, somente poderão funcionar se observadas as seguintes condições:

Lotação máxima deaté 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local;
O atendimento no recinto deverá ocorrer com as pessoas sentadas;
Fica permitido o ato de juntar mesas desde que obedeça a ocupação máxima de 08 (oito) pessoas;
Os estabelecimentos deverão garantir que os clientes entrem e permaneçam de máscara, podendo retirar apenas no momento do consumo.
Bares, restaurantes e lanchonetes que possuem entretenimento devem seguir as mesmas diretrizes e limitadores existentes para eventos. Serviços de entretenimento simplificados, como voz e violão e congêneres, não são enquadrados como eventos.

III - Desde que respeitadas as deliberações do *"Plano Minas Consciente"*, fica permitida a prática de esportes coletivos.

IV- Fica permitida a apresentação de música ao vivo, com a participação de, no máximo, 03 (três) integrantes, considerando músicos e/ou equipe de apoio no local, sendo condicionada à permanência do público em seus respectivos lugares, a fim de contribuir para as medidas de distanciamento social.

Art. 2º. *Fica permitido ofuncionamento das casas de festas e eventos, que devem obedecer simultaneamente, a limitação máxima (percentual e absoluta) de pessoas, incluindo participantes, convidados, trabalhadores, voluntários, e demais envolvidos na realização do evento, além de outras medidas especificadas abaixo:*

Lotação máxima deaté 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, de acordo com os critérios definidos pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, limitado ao máximo de 100 (cem) pessoas em ambiente fechado e 200 (duzentas) pessoas em ambiente ao ar livre, mantendo obrigatoriamente o distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas;
Para acesso ao ambiente do evento, os frequentadores deverão apresentar documentação oficial relativa à situação de imunização, conforme determinação do Protocolo Minas Consciente. ***Essa documentação pode ser uma das seguintes opções:***
Cartão de vacinação comprovando a completa imunização contra a COVID 19, ou seja, vacinados, após 15 dias da aplicação da segunda dose ou dose única, conforme indicação do imunizante (vacina utilizada);
Laudo médico ou exame RT PCR que comprove positividade para COVID 19 com, no mínimo, 15 dias e no máximo 3 meses (90 dias);
Resultado negativo para COVID 19 em teste dos tipos RT PCR ou Teste Rápido de Antígeno realizado em até 72 horas antes do evento.
As exigências se aplicam apenas à população com idade igual ou superior a doze anos.
Os frequentadores deverão portar a documentação oficial de situação de imunização descrita na alínea "b" enquanto permanecer no local do evento;
Os assentos e filas deverão respeitar distanciamento mínimo de um 1,0 metro entre pessoas;
A distância entre as mesas reservadas aos presentes não poderá ser inferior a um 1,0 metro;
Realizar comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19, para facilitar a recusa de acesso aos sintomáticos;
Todo evento deve criar seus próprios protocolos, adaptados a proposta do evento e com base nas orientações contidas neste decreto e nas determinações dos protocolos do Programa Minas Consciente. Este protocolo deve ser enviado para o e-mail: vigilanciapirapora@gmail.com **até o último dia útil anterior ao evento**;
Os responsáveis pelas casas de festas e eventos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, **até 48 (quarenta e oito) horas após a data de realização do evento**, listagem contendo o nome e o telefone das respectivas pessoas que estarão presentes no ato;
Os responsáveis deverão encaminhar lista de que trata o item anterior para o e-mail: vigilanciapirapora@gmail.com.

VI - *São obrigações do organizador do evento:*
Exibir em local visível na entrada do evento as informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção, em linguagem de fácil compreensão;
Promover o controle do estado de saúde de todos os participantes, trabalhadores, colaboradores e voluntários envolvidos no evento, e havendo qualquer sintoma o indivíduo não deverá permanecer no local, devendo ser isolado e encaminhado ao serviço médico de referência;
Orientar os participantes sobre cuidados e sintomas da COVID-19;
Desencorajar os participantes a gritar ou cantar durante o evento;
Manter equipe capaz de orientar os participantes sobre as medidas de proteção contra o vírus da COVID-19, e em caso de desobediência as medidas de proteção deve-se retirar o participante do evento;
Intensificar a limpeza dos equipamentos e locais de circulação de pessoas com sanitizantes aprovados pela ANVISA e/ou álcool 70%;
Organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, sendo 1 (uma) a cada 1,0 m de área livre, tanto na portaria do local, como nos corredores do estabelecimento.
Fica proibido a realização de grandes eventos, caracterizados como eventos com concentração ou fluxo excepcional acima de seiscentas 600 pessoas;

VII - As igrejas e templos religiosos, devem obedecer às seguintes regras para a realização de missas, cultos e demais manifestações religiosas:

A duração máxima de cada missa, culto e demais manifestações religiosas deverá ser de 2 (duas) horas.
Obedecer simultaneamente a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e lotação máxima de 100 (cem) pessoas em ambiente fechado e 200 (duzentas) pessoas em ambiente ao ar livre.
Respeitar o afastamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas, usando fitas para sinalizar os assentos.
Fornecer nas entradas e em locais estratégicos, álcool a 70% aos participantes.
Proibir a entrada de fiéis sem máscara de proteção facial.
Tomar medidas que busquem restringir o contato físico entre os fiéis durante as celebrações.
Observar intervalos de no mínimo 01 (uma) hora entre o final de uma celebração e o início de outra, de modo a evitar que haja aglomerações interna e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos.

Art. 3º. Proibido o uso de espaços públicos para lazer e eventos culturais e religiosos, shows artísticos e musicais, que possam gerar aglomerações, de qualquer natureza.

Art. 4º. Fica proibido o consumo local, de bebidas e alimentos nas feiras livres por tempo indeterminado.

Art. 5º. São deveres do empresário, necessários para manter a atividade comercial:

I – Estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;

II – Implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III– garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;

Art. 6º. A partir do início do ano do ano letivo de 2022, o comparecimento presencial dos alunos com idade superior a doze 12 anos e trabalhadores da educação somente poderá efetivar-se nas respectivas instituições de ensino quando estes possuírem o esquema vacinal completo a ser comprovado mediante apresentação do cartão de vacina ou certificado digital de vacinação;

I – Aqueles indivíduos que tenham contraindicações à imunização deverão apresentar o laudo médico;

II – Na ausência da vacinação, para indivíduos que não possuam quaisquer contraindicações à imunização, poderá ser apresentado diariamente teste negativo de RTP-CR, com antecedência máxima de 72 horas.

Art. 7º. Em caso de descumprimento de qualquer disposição deste Decreto, ou ainda às orientações e regras dos protocolos do plano "Minas Consciente", o infrator poderá, concomitantemente:

I – Ser multado, de 100 (cem) UFM (unidade fiscal Municipal) a 200 UFM, em caso de reincidência, equivalente a R$8.766,00 (Oito mil, setecentos e sessenta e seis reais);
II - Ter o Alvará de funcionamento cassado;
III- O responsável legal pelo estabelecimento será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente pelos atos praticados.

Art. 8º. A reavaliação quanto à evolução da pandemia causada pelo novo coronavírus, será feita, no âmbito local, a cada 7 (sete dias) dias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pirapora, 18 de Janeiro de 2022

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:371CA5CE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 018/2022

Portaria Nº 018/2022

Dispõe sobre substituição de servidor.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **Adoronice do Amaral Silva,** matricula nº 15150, para ocupar interinamente o cargo de Conselheira Tutelar em substituição a servidora Geovana Rodrigues dos Santos, matricula nº 14835, por motivo de **férias no mês de fevereiro de 2022**, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1.782/2005.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022**.

Pirapora, 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D42DE2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021

PAL 002/021 - CARTA CONVITE 01/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUI
CONTRATADA: VECCI MARINHO ENGENHARIA LTDA
DATA DO TERMO ADITIVO: 15/12/2021
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ADITAR O CONTRATO Nº 4/2021 NO IMPORTE DE 25%, REPRESENTANTE 6 HORAS SEMANAIS COMPLEMENTARES, REPRESENTANTE UM ADITIVO NO IMPORTE MENSAL DE R$ 3.075,00 (TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS) MENSAIS.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:13B8BF54

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019

PAL: 67/2019 TOMADA DE PREÇO 03/2019

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE PITANGUI
CONTRATADA: ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA-ME
DATA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2021
OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL)
FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO COMPREENDIDO 30/12/2021 A 30/06/2022.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:8B35BD11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 09/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022 Objeto – É objeto desta licitação registrar os preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços veterinários para a castração de animais caninos e felinos para atender as necessidades deste município. Abertura dia 01/02/2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:D58D38EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000283/21 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 0211/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, LONAS, TOLDOS E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE FERRO, AÇO E VIDRO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DUIRANTE O ANO DE 2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Valor global estimado de R$ 1.554.875,00. Data da assinatura: 12/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3FF2DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000283/21 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 0211/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, LONAS, TOLDOS E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE FERRO, AÇO E VIDRO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DUIRANTE O ANO DE 2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA. Valor global estimado de R$ 132.475,00. Data da assinatura: 12/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:54DFD7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000283/21 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 0211/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, LONAS, TOLDOS E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE FERRO, AÇO E VIDRO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DUIRANTE O ANO DE 2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA. Valor global estimado de R$ 42.000,00. Data da assinatura: 12/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9ED0D153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000283/21 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 0211/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, LONAS, TOLDOS E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE FERRO, AÇO E VIDRO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DUIRANTE O ANO DE 2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME. Valor global estimado de R$ 39.250,00. Data da assinatura: 12/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F7F22B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 16/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2022. A data para abertura deste certame será dia 03 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D831C8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: Portaria nº 4.081/2021 e prorrogada pela Portaria nº 4.113/2021.

Ementa da decisão: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PORTARIA Nº 4.081/2021 e PORTARIA Nº 4.113/2021. DENÚNCIA ADVINDA DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – MPMG. ONDE O CIDADÃO NARRA QUE ESTÁ HÁ APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) ANOS NA FILA DO “PONTO” DA FEIRA LIVRE. QUE TEVE O PEDIDO

NEGADO VÁRIAS VEZES. AVERIGUAR AS ALEGAÇÕES FEITAS, BEM COMO O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.

I - Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4.081 de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03 de setembro de 2021, Edição 3087, e prorrogada pela Portaria nº 4.113 de 22 de outubro de 2021, publicada no mesmo Diário, em 26 de outubro de 2021, Edição 3122, que tem por objeto: *"denúncia advinda da Ouvidoria do Ministério Público e Minas Gerais – MPMG, onde o cidadão narra que está há aproximadamente 15 (quinze) anos na fila do "ponto" da feira livre, que ocorre no pátio da rodoviária, e que teve o pedido negado várias vezes e por diversas razões, sendo que outra pessoa, com menos tempo na fila de espera, conseguiu uma vaga".*

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Oficio nº 253/2021/NF/5ª PJ, Notícia de Fato nº MPMG – 0525.21000499-6, de 29 de julho de 2021, informa que instaurou a referida Noticia de Fato - que tem por objeto o uso privativo de bens públicos – vaga para instalação de barraca de venda de pastéis na rodoviária do Município de Pouso Alegre e requereu diversas informações.

Na Manifestação o Sr. Waldomiro Ferreira da Silva, relata em tese que aproximadamente há 15 (quinze) anos, vem tentando um ponto na feira livre do pátio da rodoviária para vender pastel, e que sempre teve o pedido negado por diversas razões. No ano de 2019, devido às condições financeiras, conseguiram para sua filha um ponto para a venda de pão de queijo; pois foi informado que não poderia mais entrar nenhuma barraca de pastel.

Com as vendas baixas, já que não é o forte da feira, a filha passou para ele, mesmo em nome dela. E que quase um ano após a entrada dos mesmos, ficou sabendo que começou uma nova barraca de pastel, mesmo sendo alegado que não poderia ter mais barracas de pastéis. Foi informado que a pessoa em questão estaria na fila de espera há cerca de 8 (oito) anos e que entrou no lugar de um feirante falecido.

Ressaltou que ele estava na fila há 15(quinze) anos, e que entende que o correto seria seguir a lista de espera.

Sendo assim, a Ilustre Procuradoria-Geral do Município, fl. (07), exarou um Comunicado Interno, solicitando esclarecimentos e a devida Nota Técnica esclarecendo todas os questionamentos advindos do MPMG e indicando todos os atos normativos existentes.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Processo Digital nº 174394/2021, solicitou a esta Controladoria-Geral do Município, a instauração de procedimento administrativo com vistas a apurar formalmente se houve ou não, a preterição alegada pelo Sr. Waldomiro.

Nessa linha, foi instaurado o presente persecutório administrativo, para apuração de toda alegação.

É o relatório. Passo a decidir.

II. Fundamentação

As fls. (15/16) dos autos, pode-se perceber que há publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – órgão oficial – Portaria regulamentando os procedimentos para solicitação de vaga na Feira Livre do Município de Pouso Alegre – Minas Gerais, com todos os requisitos necessários.

Através do Ofício 048/2021, proferido pela Coordenadora de Vigilância Sanitária, a mesma esclareceu que a fiscalização da Feira Livre de Pouso Alegre, é rigorosa. Ressaltou que a Vigilância, procede com a fiscalização na feira periodicamente em diversas situações. Exemplificou ainda interdições feitas, para que procedessem com as adequações necessárias e anexou imagens esclarecedores, do trabalho eficaz que é desenvolvido. Fls.(22/27).

Também encontra-se acostado nos autos:

O Estatuto da Feira e documentos referentes à formação da Associação dos feirantes.

Lista com relação de interessados em utilizar espaço na Feira Livre

Portaria que determina documentos necessários e trâmites do procedimento para solicitação de vaga na feira

Relação de feirantes atualmente cadastrados na Feira Livre

Houve deliberação de oitiva de testemunhas e com base nessas oitivas, o Sr. Eduardo Paes de Camargo disse:

"trabalha na feira desde 2004; que na Secretaria de Agricultura tem uma fila de espera para entrar na feira, que deixavam cadastro e tinha uma fila de espera para entrar na feira, que pessoas já procuraram para pedir vaga na feira, que hoje instrui as pessoas a entrar no site da Prefeitura; que sobre o "fura fila" nunca aconteceu, que um produtor só pode entrar na feira depois da entrega de documentos; que sobre Waldomiro solicitar espaço para pastel, disse que é de muito tempo atrás, que na época não sabe se Waldomiro deixou a documentação para fazer o cadastro para a fila de espera da feira; que Waldomiro trabalha com o pão de queijo, que sabe de um comentário de que teria um ponto perto do hospital, que a banca esta em nome da filha de Waldomiro, que não tem problema estar em nome da filha e Waldomiro pode explorar, pois a mesma fica na banca que em outros casos a banca esta em nome dos pais e os filhos que trabalham na banca; que Waldomiro queria passar sua banca de pão de queijo para pastel, mas que só seria possível se fosse pedido ao Henrique para ter autorização da Secretaria; que a ultima barraca de pastel acha que foi a banca de Douglas, que foi colocado por conta de que o antigo dono da banca ter falecido...".

O Sr. Henrique Aparecido Jóia, trouxe que:

"que sobre o cadastro até então não existia, pessoal vinha e tinha vaga e colocava, que antes não tinha fila, que se tivesse vaga colocava a pessoa, no caso de pastel não tinha vaga, e que tinha rodizio por conta da pandemia, mas que acabou e voltaram todos de pastel; que agora vai voltar o rodizio por conta de vendas fracas, que não se lembra de Waldomiro, se lembra de Douglas, para a vaga de pastel que Waldomiro não apresentou papel nenhum, que foi descoberto que tinha ponto na comendador e que tem dívida ativa e que Waldomiro passou para terceiros o ponto da comendador; e por conta desse problema o promotor puxou a linha de tudo, que não teve nada de errado no ponto de Douglas, que antes era de um senhor que vendia roupas e que de um dia para o outro chegou com barraca de pastel e que foi na Secretaria para que fosse autorizada a troca, que deu briga na feira e por conta do câncer o Jorge foi autorizado a trocar as roupas pelo pastel; que Waldomiro veio reclamar que estava há 15 anos na fila, que Douglas esta no ponto desde que antigo dono morreu, que Douglas é o último que entrou, não foi criado vaga, foi a vaga do Jorge que faleceu, que não tinha fila de espera na feira, que depois o pedido do promotor, foi feita uma fila de espera por cadastro no site da Prefeitura; que Waldomiro sempre quis mudar sua feira de pão de queijo para paste, que a barraca de pão de queijo está em nome da filha Charlene, que até então não sabia que Waldomiro estava em divida ativa pelo ponto em frente ao hospital e por isso o ponto da feira esta em nome da filha..."

O Sr. Emerson Rodrigo Cardoso, presenciou esclarecendo:

" que já tem comissão para instituição da associação da feira, já tem 2 anos, mas que atrasou por conta da pandemia, que a associação está em regularização de CNPJ, que a reforma do estatuto é necessária por ser antiga, e sobre o cadastro que o depoente tem um caderno de anotação de pessoas solicitando o ponto, que é difícil entrar pessoas na feira pois está muito lotada, que conhece Waldomiro há mais ou menos dois anos, que Waldomiro tem barraca de pão de queijo há mais ou menos dois anos, e que esta no nome da filha de Waldomiro; que nesses dois anos o Waldomiro já queria trocar sua barraca para pastel, que começou a vender pão de queijo por não ter barraca de pão de queijo ainda na feira, mas que sempre quis a barraca de pastel, que Waldomiro procurou o depoente para que ajudasse a trocar a barraca para pastel, mas que o depoente disse que não podia fazer nada, e que Waldomiro disse que iria procurar os vereadores..."

Também foi ouvido o Sr. Antônio Dionício Pereira, que é vereador eleito e foi Secretário Municipal de Agricultura, o mesmo disse que:

"o Sr. Waldomiro em 2017, buscou ponto na feira, para barraca de pastel, que toda a demanda nesse sentido era passado ao pessoal da feira e os feirantes entenderam que estava muito aglomerado e com mais uma barraca de pastel iria ficar mais difícil para todos; que recentemente já como vereador, foi procurado por Sr. Waldomiro, para tentar junto à administração conseguir uma barraca de pastel, que o mesmo foi com a sua filha."

O Sr. Waldomiro Ferreira da Silva apresentou-se alegando que:

"que desde 2007 tenta colocar barraca de pastel na feira, que depois de dez meses que o depoente estava com a barraca de pão de queijo; que desde 2007 tem tentado não consegue que no começo fez a solicitação

para essa questão, que em 2008 mais ou menos procurou para colocar a barraca na feira, que deixou documentos não se recordando com quem fez e deixou os documentos, que na época 2007 tinha apenas 04 barracas de pastel e hoje tem 11 barracas de alimentação; que a inscrição da barraca de pão de queijo está no nome de sua filha porque o depoente já tinha um ponto próximo ao hospital regional que ficou lá por dez anos, tendo entrado em 2006 e ficou até 2016; que lá era ponto de pastel; que depois passou para sua sobrinha o ponto e que depois o Prefeito tirou o ponto de lá; que a sobrinha do depoente trabalhou lá e pagou os impostos de apenas dois anos e não pagou mais e que hoje o depoente está pagando em dívida ativa; que não sabe da existência de uma lista de espera, que buscava ajuda com o Sr. Dionício e o Sr. Altidouro e com o Sr. Henrique, que ninguém orientou o depoente a entrar em uma fila de espera; que o depoente já estava na feira com barraca de pão de queijo há um ano na fera e que o rapaz lá do São João colocou barraca de pastel que, em tese, era do Sr. Jorge, que isto deixou o depoente muito triste e o levou a buscar os seus direitos...".

A Sra. Charlene Ferreira da Silva, trouxe que:
"Sr. Waldomiro é pai dela, que desde quando a depoente era pequena o seu pai tentava colocar barraca de pastel na feira; que o Sr. Waldomiro já tinha outro ponto perto do hospital e isto impedia de ter outro ponto na feira e que foi concecido ponto para venda de pao de queijo; que após um ano que eles já estavam com a barraca para venda de pão de queijo, outra barraca de pastel começou a funcionar do lado da barraca do Sr. Waldomiro, que isto gerou questionamento por parte do Sr. Waldomiro; que várias respostas foram dadas ao Sr. Waldomiro pela Prefeitura alegando que o moço da nova barraca estava em uma fila de espera, que ele esperava há muito tempo; que isto não procedia porque a pessoa que começou a barraca tem praticamente a mesma idade que a depoente e que isto não correspondia aos fatos, pois desde pequena ouvia seu pai falar do desejo de ter um ponto na feira, que diante destas situações a depoente através das coordenadas do Sr Waldomiro fez uma reclamação online na ouvidoria e que depois foi parar no Ministério Público; que começou a ter mais conhecimento dos assuntos da feira depois que começou a ajudar o pai na barraca de pão de queijo; que foi ai que ficou sabendo que existia uma fila de espera para explorar o espaço público, que o pai da depoente ate então não tinha conhecimento dessa fila; que o pai da depoente tinha um ponto de pastel perto do Hospital não sabendo informar os anos, mas que o pai parou de trabalhar em 2015 por conta de um AVC, que acometeu sua mãe...".

A Sra. Augusta de Fátima Oliveira Ramos informou:
"que não sabe quem é o Sr. Waldomiro...".

O Sr. Douglas Cassiano da Silva, disse que:
"trabalha com pastel na feira da Rodoviária, que não tem conhecimento da existência de fila de espera na feira, que tomou conhecimento de que uma outra pessoa chamada Jorge faleceu e por isso o espaço de Jorge foi passado para ele; que a organização da feira, é muito organizada; que ficou atrás do ponto por mais ou menos uns quinze anos..."

O Sr. Pedro Luiz Coutinho Vicente, disse:
"que Henrique comentou com o depoente de que havia pessoas que deixavam o nome para entrar na feira principalmente por conta da pandemia; que para entrar na feira estava suspenso na época em que o depoente trabalhou lá; que Douglas já estava à espera e que Douglas se enquadrava nos critérios, tais como não ter tido ponto anterior, não ter dívida com o Município...".

Diante do narrado, pode-se perceber que Sr. Waldomiro tinha um ponto para venda de pastéis próximo ao Hospital Regional. Este ponto foi passado para outra pessoa. Todavia, há ainda pendências tributárias com este Município em relação aquele espaço utilizado. Por este motivo foi feito um parcelamento desta dívida.
Sendo assim, após ouvir todas as testemunhas arroladas e analisar toda a documentação juntada nos autos, conclui-se que:
O denunciante, Sr. Waldomiro, pleiteou um espaço na feira livre, sem obter êxito. Assim, conseguiu o ponto para comercialização de pastéis, próximo ao Hospital Regional, explorando então por 10 (dez) anos.
Neste ínterim deixou de continuar na busca por um espaço na feira livre de domingo no pátio do Terminal Rodoviário, somente depois de passar o ponto próximo ao Hospital para sua sobrinha, é que o Denunciante voltou a insistir na utilização de espaço na feira e lhe foi concedido para a exploração na venda de pão de queijo.
Todavia, já tinha outra pessoa - Sr. Douglas, visando o mesmo fim, ou seja, a colocação de barraca na feira de domingo que acontece no Terminal Rodoviária.
O impedimento ao Sr. Waldomiro (denunciante), a ter acesso à exploração naquele espaço público, deu-se pelos seguintes motivos:
Já ter ponto próximo ao Hospital Regional
Estar em divida para com o Município.

Nota-se que houve falhas na comunicação, falta de orientação e vários equívocos administrativos que estão sendo sanados.

III- Conclusão

Ante todo o exposto, acato as recomendações da comissão processante e DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo.
DETERMINO também as seguintes recomendações:
a) Atualização do Regulamento da Feira Livre de Produtor Rural – Decreto nº 1450/1983 de 10/05/1983.
b) Seguir os procedimentos da Portaria 001, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 25 de agosto de 2021, Edição 3080.
c) Que a orientação perante o cidadão interessado, seja sempre clara e objetiva. Sendo devidamente orientando - com o passo a passo, os procedimentos e tudo o que se fizer necessário para obter este espaço público.
d) A ampla divulgação do passo a passo de todos os requisitos que estão do sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, visando à transparência e conhecimento de todos.
Por fim, que os autos sejam remetidos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 5ª Promotoria de Justiça de Pouso Alegre – MG, para ciência do feito.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2022.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:86032784

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - **CONTRATO Nº 10/2022 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMARAS DE VACINAS DA MARCA INDREL.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 13/01/2022. Contratada: SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUST E COMERCIAL LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 64.427.016/0001-68 / Valor: R$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quinze reais). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0122.0002.2151.3.3.39.30.00 – ficha 1050 / nº 02.011.000.0010.0122.0002.2151.3.3.39.90.00 – ficha 1060.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:26E8A4A2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao item 238.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. Valor: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte), referente ao item 47.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R$ 430.752,00 (quatrocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens 31, 52, 86, 87, 94, 103, 142, 182, 197, 206, 211, 223, 224,225 e 236.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E382FE29

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 – **Onde se lê: CONTRATO Nº 10/2021 leia- se CONTRATO Nº 10/2022. Data de assinatura: 13/01/2022.**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:91A31A51

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 113/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO AMARELO".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. Valor: R$ (nove mil e doze reais), referente ao item 2.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F3FF28BE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Valor: R$ 464.010,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e dez reais), referente aos itens05, 06, 13, 14, 22, 24, 26, 81, 93, 100, 112, 117, 119, 121, 123, 124, 146, 155, 162 e 163.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:86CE63A0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 130/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 10/01/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 71.549,00 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais), referente aos itens 01, 02, 108 e 133.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:960C5261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 134/2021

Processo Licitatório nº 177/2021 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total.
Partes: Município de Prata-MG, **MARCELO BORGES SILVA - ME** [valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
PrefeitoMunicipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0E8EBFF6

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 256/2020

No Processo Licitatório nº 194/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 013/2020, o 3º Termo aditivo ao contrato administrativo nº 256/2020, Publicado no Diário Oficial-AMM/MG, no dia 17/01/2022, ANO XIII, 3179, PÁGINA 130, procede-se a seguinte RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "Partes: Município de Prata-MG, **CLÍNICA MÉDICA SANTO INÁCIO LTDA [**R$1.346.474,40 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)].", Leia-se "Partes: Município de Prata-MG, **CLÍNICA MÉDICA SANTO INÁCIO LTDA [**R$1.326.354,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais).]."

Prata, 18 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B2EC302A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 100/2021

Processo Licitatório nº 114/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2021, para os exames de mapeamento de retina e teste da orelhinha.
Partes: Município de Prata e **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$33.000,00 (trinta e três mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 30/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:35DBEF79

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/TERMO ADMINISTRATIVO N.O 256/2021

Processo Licitatório nº 324/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 015/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos/termos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para Cirurgia de Vesícula; Cirurgia de Hérnia Inguinal e Incisional Unilateral; Cirurgia de Fístula; Cirurgia de Hemorroidas; Cirurgia de Fissura; Cirurgia de Hidrocele e Consulta e Consulta Cirurgião Geral com Especialidade de Videolaparoscopia.
Partes: Município de Prata-MG; e **MEDEYE SOLUÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$1.938.000,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil reais).].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7CC2E424

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº014/2022

TRANSFERE O FERIADO DO "DIA DE SÃO SEBASTIÃO" 20/01/2022 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 21/01/2022 (SEXTA-FEIRA).

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 142, da Resolução nº003/2004, e

Considerando que o dia 20 de janeiro é consagrado ao "Dia de São Sebastião", nos termos do art. 1° da Lei Municipal nº 1.868/2020,

Considerando que o Prefeito Municipal expediu o Decreto nº3.793, de 14 de janeiro de 2022, transferindo para o dia 21 de janeiro de 2022 o feriado do "Dia de São Sebastião", nas repartições públicas municipais da cidade do Prata.

RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com o Decreto nº3.793, de 14 de janeiro de 2022, transferir o feriado municipal do "Dia de São Sebastião" 20/01/2022 (quinta-feira), para o dia 21/01/2022 (sexta-feira), declarando nesta data 21/01/2022 ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 18 de janeiro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F29DAF03

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 010/2022.

Processo Licitatório nº 380/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021.
Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP.**
Valor total global estimado: **R$500.000,00 (quinhentos mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da ordem de início para os serviços.
Data da assinatura: 17/01/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7FEA10DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 01/02/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, Processo Licitatório nº 005/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 18 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CB97556B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 13h30min, do dia 01/02/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022, Processo Licitatório nº 006/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de refeições (marmitex) para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 18 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EC7177A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4/2022
Pregão Eletrônico nº 2/2022

O Município de Pratinha-MG, torna público a Contratação de serviço especializado de odontologia para realizar visitas domiciliares, urgência, atividades coletivas, levantamento epidemiológico nas escolas e assumir a responsabilidade de assessorar ações e rotinas de Controle de Infecção em Odontologia conforme Resolução SES/MG 1559/2008.
Início do Acolhimento das propostas comerciais: Do dia 19/01/2022 às 13:00 (Treze Horas).
Limite Acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 03/02/2022 às 08:30 (Oito Horas e Trinta Minutos).
Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia 03/02/2022 às 08:30 (Oito Horas e Trinta Minutos).
Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00, telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 17 de Janeiro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:046AECC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e locação de sistema informatizado de gestão para Administração Pública específico para o Departamento Municipal de Saúde

DATA DO ADITAMENTO: 22/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda

VALOR MENSAL : R$- 1.000,00 (Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG
Em 22 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:037838F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da sede do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

DATA DO CONTRATO: 18/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Miguel Elias Borges Filho

VALOR MENSAL: R$ 2.424,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 18 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:255D2B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma em imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Quartel Geral, conforme as especificações e quantidades descritas no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de

Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 24/01/2022 até ás 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacaoquartelgeral.mg.gov.br.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;** Quartel Geral, 18 **de janeiro de 2022**.. **CIBELE ASSIS CAMPOS**, (Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:11C10C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA do processo licitatório nº 08/2022 – Pregão Presencial: 03/2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM NOVO DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Onde lê-se Cor: Branco ou Preto. Leia-se Branco, Preto ou Prata. Nova data** de entrega dos envelopes: dia 01**/02/2022**, até as 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 01**/02/2022** às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08;00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 18/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D426D904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 01/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com a realização de publicações em jornais para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Queluzito – MG. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R$17.591,00(dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais). **Vigência:** 31/12/2022. **Data da assinatura:** 12/01/2022.
Queluzito, 14/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:925DC8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 02/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DISTRIBUIDORA PALMARES EIRELI - EPP. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de livros pedagógicos aos alunos da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Queluzito – MG. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 31/12/2022. **Data da assinatura:** 12/01/2022.
Queluzito, 14/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A39AAB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 03/2022, decorrente da conversão da Ata de Registro de Preços nº--- 09/2022, originária do Processo Licitatório nº 87/2021, modalidade Pregão Presencial nº 50/2021**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - EPP. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R$307.753,21(trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). **Vigência:** 31/12/2022. **Data da assinatura:** 12/01/2022.

Queluzito, 14/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:74A1E644

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 01/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 81/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de toner, cartuchos e artigos de informática em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$37.250,00(trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2E593348

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 02/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 81/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DEISE DUTRA DIAS 09511812629 – ME. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de toner, cartuchos e artigos de informática em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$30.275,00(trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A134E907

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 03/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 81/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO 09805334651. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de toner, cartuchos e artigos de informática em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$27.985,50(vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:0D5FC7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 04/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de camisas, uniformes, mochilas e artigos hospitalares em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$23.025,00(vinte e três mil e vinte e cinco reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A437142C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 05/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de camisas, uniformes, mochilas e artigos hospitalares em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$10.838,00(dez mil, oitocentos e trinta e oito reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:34963075

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 06/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de camisas, uniformes, mochilas e artigos hospitalares em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$59.746,00(cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:8AD77CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 07/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de camisas, uniformes, mochilas e artigos hospitalares em atendimento às diversas

secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$24.000,00(vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B5C8706F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 09/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 87/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 09/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços com a realização de exames laboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$307.753,21(trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 12/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B1808EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 08/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 08/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DIAMANTE CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de camisas, uniformes, mochilas e artigos hospitalares em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito – MG. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$17.750,00(dezessete mil, setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 11/01/2022.

Queluzito, 17/01/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BDA8349E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °097/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°068/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 068/2021 N°:006/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, G.R.MOREIRA & CIA LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares),por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender Mandatos Judiciais e outras nescessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022.
VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 17/01/2023.
VALOR ESTIMADO: R$211.030,00(Duzentos e Onze Mil e Trinta e Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº097/2021, Pregão Presencial nº 068/2021, Registro de Preço nº068/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E GUSTAVO RIBEIRO MOREIRA, PELA CONTRATADA G.R.MOREIRA & CIA LTDA-ME , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:C9A46FA6

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 068/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:010 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e G.R.MOREIRA & CIA LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos e Similares),por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender Mandatos Judiciais e outras nescessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA:18 /01/2022
VIGÊNCIA:18/01/2022 a 17/01/2023
VALOR: R$211.030,00 (Duzentos e Onze Mil e Trinta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de consumo-3.3.90.30.00
Ficha: 146/146/146/146/151/151/151/151/308/308/308
Fonte: 155/159/164/169/155/159/164/169/102/164/169

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 097/2021– Pregão Presencial n° 068/2021 – Registro de Preço n° 068/2021, Ata de Registro de Preço nº 006/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e GUSTAVO RIBEIRO MOREIRA, pela Contratada G.R.MOREIRA & CIA LTDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:62EE2011

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 582, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022

Decreta ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2.022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que no dia 20 de janeiro de 2.022, é feriado municipal conforme a Lei 216/67.
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de janeiro de 2.022, por ocasião do feriado de São Sebastião.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.
Art. 2º Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação em suas atividades, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus – COVID-19.
Parágrafo único. Caberá as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 18 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:927B2B35

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 760, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022

Nomeia Encarregada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HELEN TIMOTEO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Recreio, 18 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A3147620

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 761, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022

Nomeia Encarregada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SILVIANA BENTO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Recreio, 18 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:08B2E44A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 762, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022

Nomeia Encarregada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GILMARA BARBOSA VARGAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Recreio, 18 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4BA69C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 154/2021

Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134/2021 de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e Lei Municipal nº 4.219/2021 de 08 de dezembro de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município de Ribeirão das Neves, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08.003.12.361.106.2092	452	319004	118	Contratação por Tempo Determinado	R$ 4.000.000,00
08.003.12.361.106.2092	454	319011	118	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 25.000.000,00
TOTAL					**R$ 29.000.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os seguintes recursos:

RECURSOS	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 29.000.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**R$ 29.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de dezembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:57D96C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 101/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **TIAGO CRISTIANO GOMES**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. MARIA DA CRUZ RESENDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B5006B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 102/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JÚLIA RIGUEIRA CARLOS RODRIGUES**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. MARIA DA CRUZ RESENDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:79577B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 103/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **RONALDO DA SILVA VIEIRA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. MARIA VIEIRA BARBOSA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AFD14FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 104/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **RITA DINIZ MELO**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. MARIA VIEIRA BARBOSA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BFE09C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 105/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **GUIOMAR PIRES DE FREITAS**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. MAURA PEREIRA DE ANDRADE - SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AEBB5590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 106/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **LUCIANE APARECIDA DE MELO**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. PROFESSOR AENDER MARQUES DA COSTA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:257D0D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 107/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **LAIZA APARECIDA DA SILVA FONSECA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. PROFESSOR AENDER MARQUES DA COSTA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DECD4772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 108/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **DIVINA ANA DA COSTA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. PROFª. LEDA MARIA DE MELO E OLIVEIRA - SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C81AFE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 109/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANA CRISTINA LOURENÇO AMARAL**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. PROFª. LEDA MARIA DE MELO E OLIVEIRA - SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1AF91FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 110/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JOSIANE APARECIDA MENDES DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. PROFª. LUIZA MARIA DE SOUZA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:535D8FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 111/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **HERBERT LÚCIO DOS SANTOS**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. PROFª. LUIZA MARIA DE SOUZA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CA51677F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 112/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **CAMILA KATYUCIA M. DE O. MOURA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. PROFª. MARIA JOSÉ GATTI CARLO - SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:99C19575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 113/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ADILSON LAGES DE OLIVEIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. PROFª. MARIA JOSÉ GATTI CARLO - SEDE/ANEXO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C2B14AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 114/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **POLLYANA RODRUIGUES ACRUX**, do cargo de **COORDENADORA**, da **E.M. ROSILENE CERQUEIRA DINIZ FRAGA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F3E81CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 115/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **JUSSANIA FERNANDES DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. ROSILENE CERQUEIRA DINIZ FRAGA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7BBC71B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 116/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **VÂNIA NOGUEIRA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. ROSILENE CERQUEIRA DINIZ FRAGA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:06B9B9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 117/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **VALDIRENE ALVARENGA DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. SARGENTE VALÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:287DE910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 118/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **VANESSA LUCIANE A. DOS A. BARBOSA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. SARGENTE VALÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:025413F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 119/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **AMÉLIA SILENE DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. SEBASTIÃO GOMES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E78A9DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 120/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MÁRCIA LANUSSI BORGES DA SILVA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. SEBASTIÃO GOMES**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66A865D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 121/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **HELLEN CAROLINA G. DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. SHIRLEY REGINA MALTA CHAGAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BD05740B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 122/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **SIMONE ALVES SILVA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. SHIRLEY REGINA MALTA CHAGAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7FD8EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 123/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **MARCELA RAMOS PEREIRA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. SILVESTRE ROBERTO VALENTIM**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DD37EF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 124/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ANTÔNIO CLEBER MIRANDA DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. VANDER DE ABREU FAUSTINO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2B8E940B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 125/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **KÊNIA FLÁVIA JÁCOME TEIXEIRA PÁSCOA**, do cargo de **VICE-DIRETOR**, da **E.M. VANDER DE ABREU FAUSTINO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AD6FFC36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 126/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **REGINA GLÓRIA DOS SANTOS VIEIRA**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **E.M. ZELITA FRANCISCA DA SILVA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A6B55C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 127/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **TANIA MARIA FELISMINO**, do cargo de **DIRETOR (A)**, da **TRICOMB**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F3FE96E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 128/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **DIONEI MAIA DE OLVEIRA**, do cargo de **DAM-18**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - 13 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8945FCEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 129/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **TELMA MOREIRA GUERRA DA CUNHA**, do cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - 18 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:59859A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 130/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **SHIRLEY DE JESUS BICALHO ALMEIDA**, do cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2547FD7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 131/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **SHIRLEY DE JESUS BICALHO ALMEIDA**, no cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5C34B1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 132/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **NILCIMEIRE M. DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BD23FDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 133/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **NILCIMEIRE M. DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:683871F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 134/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **EDUARDO RHOWMERT RIBEIRO RODRIGUES**, no cargo de **DAM-11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF488E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 135/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **EDUARDO RHOWMERT RIBEIRO RODRIGUES**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D0E21580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 136/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **SORAYA MARTINS DE SOUZA**, no cargo de **DAM-11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ECA28FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 137/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **WESLEY CÉSAR VIEIRA**, na função de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5A0CF2BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 138/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO**, no cargo de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F62F31ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 139/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **JULIANA FERNANDES DA SILVA**, no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6FCDB517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 140/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **FABIO ALVES PEREIRA**, no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FAB4CFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 141/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **CARLA GONCALVES ROCHA DA SILVA MOREIRA**, no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:997F064F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 142/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **DALILA DA CRUZ NASCIMENTO**, no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3719BFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 143/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **MARCOS ANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:44BF1E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 144/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **THALMO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **DAM-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:476910AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 145/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR O (A) SERVIDOR (A) **ADRIANO DE ALMEIDA SILVEIRA**, no cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:10409250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 146/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR O (A) SERVIDOR (A) **ADRIANO DE ALMEIDA SILVEIRA**, no cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FB45BE6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 147/2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º – Ceder o (a) Servidor (a) **EVA ALÍPIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no período de 1 (um) ano, a contar de 03/01/2022, ao SIND-SAÚDE/MG**,** com ônus para o órgão **CEDENTE**.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

ART. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2EA627FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 148/2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º – Ceder o (a) Servidor (a) **ODETE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no período de 1 (um) ano, a contar de 03/01/2022, ao SIND-SAÚDE/MG**,** com ônus para o órgão **CEDENTE**.

ART.2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

ART. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D9E70691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 001/2022

Altera a Portaria/Gab. nº 046, de 16 de setembro de 2021, que "*Dispõe sobre Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas das empresas de prestação de serviços de publicidade*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.109, de 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º, da Portaria/Gab. nº 046, de 16 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.2º .....
I .....
.....
e) Franci Christiane Alves Daniel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Janeiro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TULIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE07AE64

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 91/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 75/2021, Processo 91/2021. **Objeto:** Aquisição

de instrumentais e materiais de consumo odontológico. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA - ME. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME. Vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais);

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP. Vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 37, 39, 48, 54, 57, 58, 76, 100, 102, 109, 113, 114, 126, 127, 133, 134, 137, 138, 139, 142, 144, 145, 148, 149, 151, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 185, 188, 189, 208, 215, 238, 251, 274, 277, 280, 287, 292, 297, 300, 305, 311 e 333, perfazendo o valor total de R$ 1.079.122,37 (Um milhão, setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos);

DENTAL OESTE EIRELI - EPP. Vencedora dos itens 20,23, 26, 27, 28, 29, 30, 55, 59, 121, 135, 136, 177, 182 e 193, perfazendo o valor total de R$ 186.538,60 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. Vencedora dos itens 21, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 97, 98, 99, 101, 103 ,108, 110, 112, 115, 117, 118, 122, 128, 141, 150,152, 158, 159, 160, 175, 181, 186, 190, 191, 194, 196, 197, 199, 200, 203, 206, 207, 210, 214, 225, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 240, 241, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 269, 275, 276, 278, 283, 284, 285, 288, 289, 291, 302, 304, 306, 307, 309, 310, 312, 316, 319, 320 e 330, perfazendo o valor total de R$ 1.279.252,80 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. Vencedora dos itens 24, 25, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 106, 107, 111, 116, 143, 146, 153, 154, 155, 157, 201, 202, 211,212, 224, 227, 229, 239, 249, 262, 263, 271, 272, 273 e 296 perfazendo o valor total de R$ 223.101,60 (Duzentos e vinte e três mil, cento e um reais e sessenta centavos);

SALVI E LOPES E CIA LTDA. Vencedora dos itens 104, 105, 213, 223, 242, 279, 301, 313, 329 e 331, perfazendo o valor total de R$ 40.838,60 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Vencedora dos itens 123, 209, 264, 265, 266, 267, 268, 281, 282, 293, 294, 298, 323, 328 e 336, perfazendo o valor total de R$ 252.517,80 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos);

LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI. Vencedora dos itens 129 e 130, perfazendo o valor total de R$ 6.776,00 (Seis mil, setecentos e setenta e seis reais);

EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 131, 132, 321, e 322, perfazendo o valor total de R$ 144.610,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais);

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI. Vencedora do item 204, perfazendo o valor total de R$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais);

CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 235, 324, 326 e 332, perfazendo o valor total de R$ 42.008,80 (Quarenta e dois mil, oito reais e oitenta centavos);

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Vencedora dos itens 315 e 325, perfazendo o valor total de R$ 23.499,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

VS MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. Vencedora do item 327, perfazendo o valor total de R$ 119.850,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais);

Data do Despacho: 25 de Novembro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CEC58E17

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021 - PROCESSO Nº 91/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 97/2021 referente ao Pregão Eletrônico Nº 75/2021 – Processo: 91/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de instrumentais e materiais de consumo odontológico, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP. Vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 37, 39, 48, 54, 57, 58, 76, 100, 102, 109, 113, 114, 126, 127, 133, 134, 137, 138, 139, 142, 144, 145, 148, 149, 151, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 185, 188, 189, 208, 215, 238, 251, 274, 277, 280, 287, 292, 297, 300, 305, 311 e 333, perfazendo o valor total de R$ 1.079.122,37 (Um milhão, setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos);

DENTAL OESTE EIRELI - EPP. Vencedora dos itens 20,23, 26, 27, 28, 29, 30, 55, 59, 121, 135, 136, 177, 182 e 193, perfazendo o valor total de R$ 186.538,60 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

SALVI E LOPES E CIA LTDA. Vencedora dos itens 104, 105, 213, 223, 242, 279, 301, 313, 329 e 331, perfazendo o valor total de R$ 40.838,60 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);

EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 131, 132, 321, e 322, perfazendo o valor total de R$ 144.610,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais);

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI. Vencedora do item 204, perfazendo o valor total de R$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta reais);

VS MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. Vencedora do item 327, perfazendo o valor total de R$ 119.850,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais);

Data do Despacho: 14 de Janeiro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9CF70B3B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97A/2021 - PROCESSO Nº 91/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 97A/2021

referente ao Pregão Eletrônico Nº 75/2021 – Processo: 91/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de instrumentais e materiais de consumo odontológico, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA - ME. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME. Vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais);

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. Vencedora dos itens 21, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 97, 98, 99, 101, 103 ,108, 110, 112, 115, 117, 118, 122, 128, 141, 150,152, 158, 159, 160, 175, 181, 186, 190, 191, 194, 196, 197, 199, 200, 203, 206, 207, 210, 214, 225, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 240, 241, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 269, 275, 276, 278, 283, 284, 285, 288, 289, 291, 302, 304, 306, 307, 309, 310, 312, 316, 319, 320 e 330, perfazendo o valor total de R$ 1.279.252,80 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. Vencedora dos itens 24, 25, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 106, 107, 111, 116, 143, 146, 153, 154, 155, 157, 201, 202, 211,212, 224, 227, 229, 239, 249, 262, 263, 271, 272, 273 e 296 perfazendo o valor total de R$ 223.101,60 (Duzentos e vinte e três mil, cento e um reais e sessenta centavos);

PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Vencedora dos itens 123, 209, 264, 265, 266, 267, 268, 281, 282, 293, 294, 298, 323, 328 e 336, perfazendo o valor total de R$ 252.517,80 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos);

LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI. Vencedora dos itens 129 e 130, perfazendo o valor total de R$ 6.776,00 (Seis mil, setecentos e setenta e seis reais);

CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 235, 324, 326 e 332, perfazendo o valor total de R$ 42.008,80 (Quarenta e dois mil, oito reais e oitenta centavos);

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Vencedora dos itens 315 e 325, perfazendo o valor total de R$ 23.499,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

Data do Despacho: 14 de Janeiro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2BE42D45

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 158/2021

CONCORRÊNCIA Nº 158/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 158/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para implantação do viaduto sobre a BR 040 na interseção com a avenida Eduardo Brandão no Município de Ribeirão das Neves. A data para realização de sessão será dia 21/02/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:343952DA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021 SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021 SUSPENSÃO
Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o Edital do Pregão Eletrônico 161/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2E23457F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 121/2021

CONCORRÊNCIA Nº 121/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 121/2021, cujo objeto Contratação De Empresa Para Reforma e Adequação de Espaço Físico Para Instalação Cras Luar Da Pampulha Localizado Na Rua Corcovado Nº 06, Bairro Granja Primavera Ribeirão Das Neves/Mg. A data para realização de sessão será dia 22/02/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F00F22C6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Na ATA 070/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°036/2021 EMPRESA ESPECILALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO NECESSÁRIO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ,por seu titular**, Leonardo Luiz Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

13 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E DES. SUSTENTAVEL-007 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO AMBIENTAL 18.541.0101 2802. 339039. FICHA 1098. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 14 de janeiro de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4CEDD919

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 34/2021 , CONTRATO 27/2021 EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E PODA..

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ,por seu titular**, Leonardo Luiz Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

13 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E DES. SUSTENTAVEL-007 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO AMBIENTAL 18.541.0101 2800. 339039. FICHA 1088. MANUT. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS-

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 14 de janeiro de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C15A2382

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE RETOMADA N.º 001/2022 PROCESSO N° 136/2020

ORDEM DE RETOMADA N.º 001/2022
CONTRATO N.º 082/2020
PROCESSO N° 136/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.

REF.: Prestação de serviços de pavimentação, drenagem e contenções de diversos logradouros no Município de Ribeirão das Neves/MG.

ASSUNTO: RETOMADA DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem reinício aos serviços de pavimentação, drenagem e contenções de diversos logradouros no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora E Dragagem Paraopeba Ltda.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal De Obras

17/01/2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F2F1E931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 0011/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 001/2022
O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 01 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a contratação de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO E ALUNOS UNIVERSITARIOS, tipo Menor Preço por Item pelo conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:A90BBE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022 PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

ERRATA PUBLICAÇÃO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto a Publicação do Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Abertura: 30/01/2022

Leia-se:

Abertura: 31/01/2022

Tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, visto que se trata de erro formal passíveis de convalidação, a data de abertura do certame em tela fique mantida conforme errata.

Rodeiro, 18 de Janeiro de 2022.

RONALDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/ Equipe de Apoio

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro/ Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:49F6C5CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 006/2022
Dispensa nº 002/2022
Chamada Pública nº 001/2022

Emissão: 18/01/2022
Abertura das propostas: 08/02/2022
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.
O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações pelo telefone 32 3577 1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:E311180C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 007/2022
Pregão Presencial nº 005/2022
Registro de Preços nº 003/2022

Emissão: 18/01/2022
Abertura das propostas: 03/02/2022
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores Informações pelo telefone: (32)3577-1173 ou (32)3577 1309 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, de exames constantes na Tabela SUS, realizando a coleta, análise do material e resultado dos exames, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:D4517B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Luzia de Almeida Costa
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e setecentos e oitocentos reais) pelo período de 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 004/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:39101052

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Manoel Pereira Loiola
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS.
VALOR: R$ 6.785,88 (seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/12/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2022.
MODALIDADE: Dispensa nº 003/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:BCEB618E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Setta Construções e Serviços Ltda
OBJETO: Prestação de serviços em caráter emergencial, de limpeza, desobstrução e reparos de vias públicas e dos locais atingidos, na Zona Urbana e Rural, danificados pela forte enchente que atingiu o Munícipio de Rubelita/MG**.**
VALOR: R$111.700,51 (Cento e onze mil e setecentos reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2022 a 15/03/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022
MODALIDADE: Dispensa nº006/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Decreto Municipal nº093 de 13 de dezembro de 2021 (Situação de Emergência)
Decreto Municipal nº097 de 28 de dezembro de 2021 (Calamidade Pública)
Decreto Estadual n°547 de 29 de dezembro de 2021 (Situação Emergência)

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:080E0DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2021

Processo n.º: 237/2021
Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/2021
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de escoria a ser aplicado em serviços essenciais de infraestrutura, sendo manutenção e conservação, de vias não pavimentadas na sede, distritos e comunidades rurais.

Fornecedor:	RCM LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (FILIAL)					
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ESCORIA	TN	10.000,0000	5,9400	59.400,00
Total do Fornecedor						59.400,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais)

Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2022

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:6085CB2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 235/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de carimbos personalizados e fabricação de cópias de chaves, em consonância com as especificações do Termo de Referência, conforme edital.Data do recebimento das propostas e documentos: **02/02/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.bre na

Prefeitura.Santa Bárbara, 18/01/2022

-SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:62CC8A8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2020

Processo n.º 229/2019
Pregão Presencial n.º 92/2019
2º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 008/2020.

Promitente Fornecedora: **VIVVER SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **03.381.389./0001-50**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, até **20 de janeiro de 2023**.

Data assinatura: 17 de janeiro de 2022.

Santa Bárbara, 18/01/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:0CC2B6C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5.073/2022

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5.073/2022

"Mantém os efeitos do Decreto Municipal de n. 5.062/2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, **DECRETA:**
CONSIDERANDO que, entre os dias 31 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro 2022, houve alto índice pluviométrico em Santa Bárbara/MG, ocasionado inundações atingindo a população ribeirinha deste Município;
CONSIDERANDO que em decorrência da elevação dos níveis do Ribeirão Conceição e Rio Santa Bárbara, cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias foram desalojadas de suas residências.
CONSIDERANDO que várias vias públicas da sede e dos distritos foram obstruídas por deslizamentos de barrancos, impossibilitando o deslocamento dos munícipes e agentes públicos para o auxílio e socorro da população.
CONSIDERANDO que as redes de esgotamento sanitário foram rompidas, causando o carregamento de esgoto para córregos.
CONSIDERANDO que, após nove dias da publicação do Decreto Municipal de n. 5.062/2022, fora possível mensurar a dimensão dos danos causados pelas chuvas a nível assistencial, de saúde pública de infraestrutura urbana.
CONSIDERANDO que a situação de emergência ainda persiste, tendo em vista a necessidade de manutenções emergenciais em vias, redes de esgoto, pontes, pinguelas, dentre outros, em vários pontos do Município e, também, da adoção de medidas para a mitigação dos efeitos sociais causados pela chuva, os quais ainda estão em análise pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.
CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais responsáveis estão se diligenciando a formalizar as contratações emergenciais necessárias para viabilizar a mitigação e correção dos danos causados pelas chuvas.
CONSIDERANDO que algumas obras a serem realizadas são de complexidade alta e demando maior prazo para a sua execução, a título de exemplo, cita-se a reconstrução da ponte que dá acesso a comunidade do Tangirú, cujo acesso fora destruído pela inundação.
CONSIDERANDO o que o Decreto Municipal de n. 5.062/2022 e o Decreto Estadual de n. 17/2022, de 11 de janeiro de 2022, o qual abrangeu o Município de Santa Bárbara, não fixaram prazo para a situação de emergência.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica mantida a situação de emergência nas áreas afetadas pela chuva, no âmbito do território municipal, declarada pelo Decreto Município de n. 5.062/2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, após a sua publicação.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as disposições do Decreto Municipal de n. 5.053/2021 e 5.062/2022

Santa Bárbara/MG, 18 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:FDC831E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GERENTE DE DIVISÃO** o (a) Sr. (a) **ANDERSON LUIZ NASCIMENTO DE AZEVEDO** e nomeado para o cargo de **DIRETOR**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 18 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:7EDF755E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5075/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GERENTE DE DIVISÃO**, o (a) Sr. (a) **FABIANE DA SILVA OLIVEIRA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:29D16A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 290/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação Serviços Laboratóriais para o acolhimento de pacientes destinados a moldagem, adaptação, ajustes e instalação de próteses dentárias parciais e removíveis.

Considerando os questionamentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

Considerando que os questionamentos levantados são inerentes às exigências do Decreto nº 10.024/2019 que trata em seu "*Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de **pregão, na forma eletrônica**, para a aquisição de bens e a **contratação de serviços comuns**, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.*

*§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de **transferências voluntárias**, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse".*

Considerando que a presente licitação foi processada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL se encontra com edital devidamente publicado e sessão pública prevista para o dia 25/01/2021 às 09h00min;

Considerando a necessidade de formalizar um novo procedimento licitatório obedecendo as exigências do Decreto nº 10.024/2019, bem como nova publicação nas vias devidas tais como DOU (Diário Oficial da União);

Considerando a necessidade de maior tempo, para se for o caso, sanar eventuais desconformidades do Instrumento Convocatório;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

RESOLVE:

SUSPENDER *sine die* o certame licitatório do Processo nº 290/2021 – Pregão Presencial nº 041/2021, até que se proceda um novo Instrumento Convocatório, para posterior republicação de edital, com as eventuais mudanças necessárias.

Santa Bárbara do Leste/MG, 18 de janeiro de 2022.

ENILSON GONÇALVES LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C0E582BF

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Processo Administrativo n° 290/2021 – Pregão Presencial nº 041/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação Serviços Laboratoriaispara o acolhimento de pacientes destinados a moldagem, adaptação, ajustes e instalação de próteses dentárias parciais e removíveis. Tendo em vista a necessidade de adequar o procedimento licitatório em sua modalidade, fica suspensa *sine die* a sessão prevista para o dia 25/01/2022 às 09h00min. Após adequação nos termos do Decreto nº 10.024/2019 será publicado novo edital com nova data de sessão de abertura de envelopes e julgamento. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro – Santa Barbara do Leste, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – licitacaoecomprassbl@gmail.com

Santa Barbara do Leste, 18/01/2022

ENILSON GONÇALVES LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A63AA44E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA – Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de Fevereiro de 2022 às 07h30min.
INICIO DA DISPUTA: 03 de Fevereiro de 2022 às 08h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 19/01/2022, ou pelos telefones (31) 3875-1337 ou (31) 3875-1349.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D617B9E7

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 056/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo self service e marmitex, acompanhadas de suco ou refrigerante, na sede do município de Santa Margarida/MG e no distrito de Ribeirão de São Domingos, no exercício de 2022, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Administrativas de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: LIVIA KISSILA GOMES PORTES 11563754606 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.910.259/0001-10, vencedora com o valor total de R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), DAVID CESAR OTONI ALVEZ 77553675687 – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 28.363.824/0001, com valor total de 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.378.566/0001-63, com valor total de 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E5D396AF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 008/2022
Dispensa De Licitação N° 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 005/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: CIP QUALITY CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.815.239/0001-94, situada à Rua Coronel Antônio da Silva, nº 73, Centro, Caratinga, estado de Minas Gerais, CEP 35.300-032, representada legalmente por Eduardo Soares de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 939.255.146-00e Registro Geral sob nº M – 6.697.725

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de dedetização/controle de pragas com fornecimento de mão de obra, todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades de saúde e de Educação pertencentes ao Município de Santa Margarida.

VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.07.01.10.122.0035.2071.339033900. Ficha 823/Fonte 102
02.07.02.10.301.0043.2061.33903900. Ficha 1044/Fonte 155/159
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 336/Fonte 101
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 17 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0345B0D1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 055/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de tubos (manilhas), meios fios de concreto, anéis de concreto e bloquetes sextavados, com escopo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: **CAMILA COELHO DE AMORIM FERREIRA 10581023625 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.121.115/0001-07, com o valor total de R$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais); **SUPER BLOCOS CONSTRUCOES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.751.867/0001-02, com o valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais**); L.M.K MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.988/0001-85, com o valor total de R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais); e **IRMAICOL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.626.274/0001-19, com o valor total de R$ 212.460,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:6BB62B24

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2021

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 068/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, para atender à demanda das Secretarias Administrativas do município de Santa margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: **GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.566/0001-63, com o valor total de R$ 19.142,00 (dezenove mil cento e quarenta e dois reais); e **RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.170.072/0001-45, com o valor total de R$ 91.140,00 (noventa e um mil cento e quarenta reais), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8CC4631C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADO: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP, CNPJ NO 04.927.623/0001-65- PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO 02/2021 - DISPENSA Nº 02/2021- OBJETO: CONSULTORIA EM POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO À LEI Nº 18.030/2009, JUNTO AO IEPHA/MG- CONTRATO: Nº - 02/2021- VIGÊNCIA – 11/01/2021 A 11/01/2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:363BB26F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: COLEFAR LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2021 DISPENSA 01/2021-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE CLASSIFICADOS NO GRUPO A(INFECTANTE),B(QUÍMICO)E E(PERFURO CORTANTE), GERADOS EM ESTABELECIMENTOS DO CONTRATANTE- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-VIGÊNCIA: 07/01/2022 A 07/01/2023-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 07 DE JANEIRO DE 2022

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7A437B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 027/2021 – Pregão Presencial n.º 013/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 45.319,75 (Quarenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 22/04/2021 – VIGÊNCIA: 22/04/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:22114B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
Pregão Eletrônico Nº 006/2022

A Prefeitura de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório n.º 009/2022, Pregão Eletrônico n.º 006/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00 horas do dia 01/02/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00hs do dia 01/02/2022**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 006/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FAD4A04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 189/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 189/2021 PREGÃO PRESENCIAL 145/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total – CIRF 100% tabela FIPE, para os veículos abaixo, que compõem a frota Municipal.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 14 de janeiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4AC0B185

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 189/2021 - PREGÃO 145/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 189/2021 PREGÃO PRESENCIAL 145/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total – CIRF 100% tabela FIPE, para os veículos abaixo, que compõem a frota Municipal.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Gente Seguradora S/A** CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor total de R$1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) e **Mapfre Seguros Gerais S.A.** CNPJ 61.074.175/0001-38, no valor de R$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

Santo Antônio do Monte, 14 de janeiro de 2022.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:DDCF2CF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 4/2022

CONTRATO Nº 4/2022

PROCESSO: 173/2021

MODALIDADE: Dispensa n.º 22/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: WIVER & MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Afonso Pena, nº 47,Centro, neste município, destinado a sediar o Complexo Municipal de Saúde onde funcionará os setores de Fisioterapia, Laboratório Municipal, SAD, Centro de Especialidades Médicas, Almoxarifado da Saúde, Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do recebimento das chaves do imóvel

Santo Antônio do Monte, 14 de janeiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:FAE2619E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 3/2022 - PROCESSO 07/2022 - INEXIGIBILIDADE 03/2022

O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura de credenciamento de farmacêuticos conforme especialização, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente conforme itens descritos no presente Edital, especificamente no Anexo I (Termo de Referência). As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal De São Bento Abade – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 18 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022 no horário compreendido de 13 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 18 de janeiro de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:69237EBB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 006/2022 - DISPENSA 001/2022

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 14.133 de 01/04/2021, artigo 75, II, faz publicar a presente ratificação do Processo Licitatório Nº 006/2022, Dispensa Nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria social, em face de PRECISAO ASSESSORIA E PESQUISA – CPNJ: 29.269.310/0001-98 – Valor: R$ 30.000,000 (trinta mil reais). Data da ratificação: 18 de janeiro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:05359B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 010/2021 – Processo Licitatório nº 097/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença e manutenção de Software de Gestão Educacional, destinado à Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA:** Contrato nº 002/2022: **Contass Sistemas Públicos Ltda** – Valor Mensal: R$ 1.980,00, perfazendo o valor global de R$ 23.760,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 10/01/2022 À 31/12/2022.

São Francisco/MG, 10 de janeiro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:85FA0056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 004/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 09/02/2022.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:DE74D1C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022** nos termos do art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93, decreto Federal nº 7.892/2013 (artigo 22) e do decreto Estadual nº 46.311/2013 (art. 20). Objeto: Contratação de **serviço em assessoria e consultoria especializada na elaboração e acompanhamento técnico pré-projetos, planos de trabalho, consultas prévias e programas referentes a demanda induzida e espontânea para atender a educação**, junto ao **Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene - CIMAMS** no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) Mensais.

São Francisco, 18 de janeiro de 2022.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F11694BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação Nº. 008/2022/Pregão Presencial Nº. 004/2022/Registro de Preço Nº. 003/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido de antígeno e anti-corpo IGG/IGM que detecta proteína (n) e fragmentos do Spike (s) do antígeno sars-cov-2 (COVID-19), o que faz o teste altamente específico e sensível ao diagnóstico. o antígeno de detecção direta da infecção, ajuda no diagnóstico no início da infecção, detectável na fase aguda , taxa de precisão acima de 90% com registro na ANVISA. A sessão será realizada no dia 31 de Janeiro de 2022, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver), e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 18 de janeiro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E5D98FAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0152/2021/Pregão presencial nº. 081/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, e Contratado: ***RAILANDER LUCIO DE LAIA PINTO***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.345.062/0001-17, com sede na Rua: Francisco Antonio Ricardo, nº 200, Bairro: Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos em informática para atendimento aos psf's Fernando da Siva Pinto e Geraldo Moreira, em razão da modernização implantada nos referidos orgãos. VALOR: R$ 23.980,00 (Vinte e três mil e novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339039-312- Manutenção das Atividades da Saúde- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-159.

São Francisco do Glória, 13 de janeiro de 2.022.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:3D02C5B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2022/Pregão Eletrônico nº. 001/2022/ Registro de Preço nº. 001/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **AGRIFAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.720.213/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Km 770, Bairro Caiçaras, na

cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e aquisição de Patrulha Mecanizada – composta por um Veículo 0km, tipo PICK-UP, modelo – Caminhonete; um Arado Fixo e uma Plaina Hidráulica Niveladora Reversível, todos especificados no Edital, para a utilização no transporte de insumos e adubos para os cultivos e no escoamento da produção de pequenos produtores, além de auxiliar na manutenção das estradas vicinais, conforme descrição contida no edital nº 001 e seus anexos. Valor: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: 02.012.20.606.0012.1.047-449052-730 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos para Agricultura – Equipamentos e Material Permanente – 100; 02.012.20.606.0012.1.047-449052-731 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos para Agricultura – Equipamentos e Material Permanente – 124.

São Francisco do Glória, 18 de janeiro de 2.022.

ADELINA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:932AC8D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2022/Pregão Eletrônico nº. 001/2022/ Registro de Preço nº. 001/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **KIVEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.403.694/0001-83, com sede na Rua Itacambira, nº 83, Sala 05, Bairro Canaa, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e aquisição de Patrulha Mecanizada – composta por um Veículo 0km, tipo PICK-UP, modelo – Caminhonete; um Arado Fixo e uma Plaina Hidráulica Niveladora Reversível, todos especificados no Edital, para a utilização no transporte de insumos e adubos para os cultivos e no escoamento da produção de pequenos produtores, além de auxiliar na manutenção das estradas vicinais, conforme descrição contida no edital nº 001 e seus anexos. Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO: 02.012.20.606.0012.1.047-449052-730 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos para Agricultura – Equipamentos e Material Permanente – 100; 02.012.20.606.0012.1.047-449052-731 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos para Agricultura – Equipamentos e Material Permanente – 124.

São Francisco do Glória, 18 de janeiro de 2.022.

ADELINA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:47D85F16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2022/Pregão Eletrônico nº. 001/2022/ Registro de Preço nº. 001/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 05.043.720/0001-58, com sede na Rua Santa Augusta, s/n, Bairro 2º Distrito, na cidade de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO: Registro de Preço e aquisição de Patrulha Mecanizada – composta por um Veículo 0km, tipo PICK-UP, modelo – Caminhonete; um Arado Fixo e uma Plaina Hidráulica Niveladora Reversível, todos especificados no Edital, para a utilização no transporte de insumos e adubos para os cultivos e no escoamento da produção de pequenos produtores, além de auxiliar na manutenção das estradas vicinais, conforme descrição contida no edital nº 001 e seus anexos. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO: 02.012.20.606.0012.1.047-449052-730 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos para Agricultura – Equipamentos e Material Permanente – 100; 02.012.20.606.0012.1.047-449052-731 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos para Agricultura – Equipamentos e Material Permanente – 124.

São Francisco do Glória, 18 de janeiro de 2.022.

ADELINA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E8F5BB62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação Nº. 013/2022/Pregão Presencial Nº. 005/2022/Registro de Preço Nº. 004/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para efetuar seguro total da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 02 de Fevereiro de 2022, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver), e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 18 de janeiro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5CE240A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2022 "NOMEIA SERVIDORES DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 08/2022

"Nomeia servidores do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor **LUCIANO REIS PAIVA**, inscrito sob o CPF de nº 663.650.746-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR I, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
§1º. O Servidor nomeado no caput deste artigo, ficará responsável pelas atividades relacionadas ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, dentre outras atividades correlatas.
Art. 2º - Revoga-se disposição em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 18 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:D0A8C6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 09/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a servidora **JOSIANE VIANA CERQUEIRA**, CPF: 041.951.766-97, do cargo de **COORDENADOR II**, vinculada à Secretaria De Saúde, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de fevereiro de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Revoga-se disposição em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 18 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:E9DEF0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 212/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR, GERAR, PRODUZIR, REALIZAR, APERFEIÇOAR E APRIMORAR PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO, ESTUDOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS, VISTORIAS E PERÍCIAS TÉCNICAS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E TOPOGRAFIA, SONDAGEM, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.390.262,28 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022. VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 18/01/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:267BB51C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR, GERAR, PRODUZIR, REALIZAR, APERFEIÇOAR E APRIMORAR PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO, ESTUDOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS, VISTORIAS E PERÍCIAS TÉCNICAS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E TOPOGRAFIA, SONDAGEM, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.390.262,28 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 10/01/2022.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8F1F6B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 068/2020 POR MAIS 120 DIAS. VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 16 DE MAIO DE 2022. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 6.666,64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 14/01/2022. CONTRATADA: LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:152A4B5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 095/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **095/2018**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **036/2018** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **028/2018**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO 4° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº **095/2018** NO PREÇO REGISTRADO NO ITEM DE CÓD. **22837.**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: **R$ R$ 99.872,14 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).** DATA DO ADITIVO:**17/01/2022**. CONTRATADA: **CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO & CIA LTDA**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:3F2560A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N° 211/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº **211/2021**. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **172/2021**, DISPENSA Nº **042/2021** . LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. LOCADOR: **ERNANDO BALDOINO DA SILVA.** OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE ALUGUEL N.º **211/2021**, CUJO OBJETO DO CONTRATO É **"A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS Nº 222, 1º ANDAR – BAIRRO CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: **30/12/2021**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . ERNANDO BALDOINO DA SILVA – LOCADOR.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:AB17F7BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em adequação ao disposto na Lei Complementar nº 01/2018;
RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **CRISTINA SANTOS ARAÚJO CASTRO,** brasileira, inscrita no CPF nº. 071.986.876-95; para exercer, em comissão, o cargo de **COOEDENADOR ESCOLAR I,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de Janeiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:28DA127C

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

"REVOGA A PORTARIA Nº. 163 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE EXONERA GERENTE II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 163 de 31 de Dezembro de 2021, ficando sem efeitos os seus termos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 07 de Janeiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:3AB69179

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"REVOGA A PORTARIA Nº. 164 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE EXONERA GERENTE I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 164 de 31 de Dezembro de 2021, ficando sem efeitos os seus termos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 07 de Janeiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:F3634870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte –MG, torna público o **INTERESSE DE ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 086/2021, Processo Licitatório nº 087/2021 - Pregão Presencial SRP nº 044/2021, da **Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG**, quetem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para o **fornecimento de materiais esportivos** para atender as necessidades do Município de Varzelândia/MG. A referida adesão visa atender as necessidades e manter em funcionamento os Programas da Assistência Social, Esporte e Educação do Município de São João da Ponte – MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com o departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponte - MG. Fornecedor: **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 17.781.888/0001-40. Itens: Todos os itens serão aderidos de forma integral. Valor Global estimado: R$ 324.309,00 (Trezentos e vinte e quatro mil trezentos e nove reais).**

São João da Ponte – MG, 18 de janeiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9352ECFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 007/2021

1º aditivo ao contrato 007/2021.Município de São João do Pacuí x SOUZA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 .

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:5ABD0928

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 022/2021

1º aditivo ao contrato 022/2021.Município de São João do Pacuí x AMF ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI. SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:9D7FDEB0

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 024/2021

1º aditivo ao contrato 024/2021.Município de São João do Pacuí x LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI. Contratação do sistema denominado “plataforma pregão eletrônico. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:AA4E9E73

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 027/2021

1º aditivo ao contrato 027/2021.Município de São João do Pacuí x GUILHERME FERREIRA DA SILVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS COM VEICULO TIPO CAMINHONETE. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:F5ADB662

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 032/2021

1º aditivo ao contrato 032/2021.Município de São João do Pacuí x AVNER SALOMÃO RIBEIRO LIMA, MEI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEICULO TIPO PASSEIO. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:760F1851

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 040/2021

1º aditivo ao contrato 040/2021.Município de São João do Pacuí x CLINICA MEDICA ALMEIDA DE ITACARAMBI-EIRELI. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:BB6CAD21

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 013/2021

1º aditivo ao contrato 013/2021.Município de São João do Pacuí x HLH Assessoria e Consultoria LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2021 a 01/02/2022.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:9BAF40D3

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 028/2021

1º aditivo ao contrato 028/2021.Município de São João do Pacuí x Ser.Multimidia Dicanet Eireli. Link dedicado internet. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:4F9A9155

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 001/2021

1º aditivo ao contrato 001/2021.Município de São João do Pacuí x DIAS & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME. Assessoria Juridica. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 .

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:720B3CD7

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 002/2021

1º aditivo ao contrato 002/2021.Município de São João do Pacuí x JANINE HELENA DE MATTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Assessoria Jurídica licitações. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 .

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:DD9B3897

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 041/2021

1º aditivo ao contrato 041/2021.Município de São João do Pacuí x Ricci Diarios Publicações e agenciamento LTDA. Serviços publicações. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 .

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:3271EDE6

LICITAÇÃO
4º ADITIVO CONTRATO 072/2017

4º aditivo ao contrato 072/2017.Município de São João do Pacuí x Instituto de Cardiologia do Norte de Minas LTDA. Serviços cardiologia. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 30/10/2022.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:4E9DB45E

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 039/2021

1º aditivo ao contrato 039/2021.Município de São João do Pacuí x Fabricio Azevedo Santos. Serviço veiculo tração animal. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:9E645778

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 009/2021

1º aditivo ao contrato 009/2021.Município de São João do Pacuí x HEBERT BATISTA SOARES. Serviço veiculo tração animal. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:B25804F9

LICITAÇÃO
4º ADITIVO CONTRATO 042/2021

4º aditivo ao contrato 042/2021.Município de São João do Pacuí x Getulio Alves Prates. *Locação imóvel vigilância epidemiológica. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a* 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:12FD93B9

LICITAÇÃO
6º ADITIVO CONTRATO 080/2017

6º aditivo ao contrato 080/2017.Município de São João do Pacuí x Ilda Miranda Lopes. Locação imóvel casa de apoio. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 08/11/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:54E298C7

LICITAÇÃO
5º ADITIVO CONTRATO 079/2017

5º aditivo ao contrato 079/2017.Município de São João do Pacuí x Sebastiana Ramos Bastos. Locação imóvel telecentro. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 08/11/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:A0F1F465

LICITAÇÃO
5º ADITIVO CONTRATO 077/2017

5º aditivo ao contrato 077/2017.Município de São João do Pacuí x Ilce Jesus Queiroz Pereira. Locação imóvel correios. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 08/11/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:DD3207E5

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 029/2021

1º aditivo ao contrato 029/2021.Município de São João do Pacuí x ANTONIO RAMOS LAFETÁ JUNIOR. Locação imóvel biblioteca. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:82CA9115

LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO 025/2021

1º aditivo ao contrato 025/2021.Município de São João do Pacuí NEUZA CARDOSO BARBOSA. Locação imóvel almoxarifado da secretaria de saúde Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:49F04554

LICITAÇÃO
4º ADITIVO CONTRATO 076/2017

4º aditivo ao contrato 076/2017.Município de São João do Pacuí x Maria Candida Gonçalves Costa. Locação imóvel correios Santa da Pedra. Prorrogação de prazo. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:5BAA0004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0429/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0220/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Centerprinting Processamento e Impressão Ltda, inscrita no CNPJ nº. 27.689.472/0001-50, com o valor de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0429/2021, Pregão Eletrônico nº 0220/2021.

São Lourenço, 06 de janeiro de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0429/2021, Pregão Eletrônico nº 0220/2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para confecção de aproximadamente 30.300 carnês de IPTU relativo ao exercício de 2022.

São Lourenço, 06 de janeiro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:88C8E013

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0031/2022 DISPENSA:013/2022

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0031/2022, dispensa nº 013, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Auto Gerais Distribuidora de Veículos Ltda, com valor de R$ 744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) cujo objeto: Revisão em garantia do veículo CHEV/ONIX 10 - Placa RNV 9F93, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 12 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:946F30DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.506 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.506

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Odilon Francisco Mangia**" a atual "Rua Projetada 09" do Loteamento residencial Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de novembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.094/2021

WJL/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8E91FCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

FUNÇÃO: Auxiliar de Secretaria Escolar

13 NAYRA CAMPOS DUTRA MELO

FUNÇÃO: Fonoaudiólogo

1 ELAINE RIBEIRO DE CARVALHO

FUNÇÃO: Professor I

63 POLIANE ALVES MACIEL
64 VANESSA GONCALVES FRANCA
65 LAURA MARIA DE CARVALHO SILVA
66 MARIANA FARIA DINIZ GONCALVES
67 MARIA JOSE NARCISO DOS SANTOS

FUNÇÃO: Servente Geral

12 VILMA APARECIDA MOREIRA
13 IRENE APARECIDA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 18/01/2022.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F0A1DF64

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3º. ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 012/2017

3º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-012/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Banco Bradesco S/A.
Modalidade: Credenciamento n.º 001/2016
Objeto: reajuste e confirmação da prorrogação automática da vigência do contrato.
Valor: de R$ 1,08 para R$ 1,19 o valor por conta de água e esgoto arrecadada.
Nova vigência: 01/01/2023
Data da assinatura: 03/01/2022.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FB263910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2638

PORTARIA Nº 2638

"NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, A GESTORA PARA O ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como o Decreto Municipal nº 4.918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva lei federal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 35, V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da designação do Gestor da Parceira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ADRIANA ROGERI FRANCO, Matrícula nº 11.064, como sendo a Gestora da Parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Sebastião do Paraíso/MG, visando a continuidade no atendimento aos pacientes do município usuários da Entidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:75EF09D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2639

PORTARIA Nº 2639

"NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" E A "COMISSÃO DE SELEÇÃO" DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada e com atuação nas áreas de saúde, assistência social e educação, e em atividades socioeducativas, esportivas, terapêuticas, culturais, de lazer, e em pesquisas, que atua na prevenção das deficiências, estimulação precoce, profissionalização, e defesa e garantia de direitos, desenvolvimento e integração à vida comunitária das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

CONSIDERANDO que pessoa com deficiência ou excepcional, é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas; e que a APAE de São Sebastião do Paraíso tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária;

CONSIDERANDO que a APAE, oferece serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, especialmente intelectual e múltipla, que presta serviços socioassistencial e de saúde, com equipe nas áreas de saúde e estimulação precoce, abrangendo os estímulos e desenvolvimento motor e cognitivo necessários a atividade de vida diária de seus usuários com necessidades especiais e atendimento ambulatorial de alta complexidade para pacientes especiais, de acordo com as normas do SUS, dentre os quais destaca-se a deficiência intelectual, TEA, Síndrome de Down, Síndrome de Willians, Transtorno de deficit de atenção e hiperatividade – TDAH, Paralisia Cerebral – PC, atraso de desenvolvimento neuro psicomotor, entre outros;

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião do Paraíso não conta com serviço público específico para atendimento as pessoas com deficiências de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, sejam elas, temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua;

CONSIDERANDO que a parceria com a referida entidade representa a manutenção de parte das metas já em atendimento pela referida organização da sociedade civil e que para a realização dos repasses em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE faz-se necessário a celebração da parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Comissão de Seleção de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e XII, do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.918/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da "Comissão de Monitoramento e Avaliação" para homologação da parceria, os seguintes servidores:

Presidente: Ana Carolina Leite Coelho Ferreira, matrícula nº 7946;

Membros:

Raphael Montipo Freitas de Camargo, matrícula 16522;
Marcos Vinícius Aloíse, Representante Sociedade Civil;
Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º Ficam nomeados como membros da "Comissão de Seleção" para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento de inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente:
Beatriz Augusta A Farnezi – Matrícula nº 17906.

Membros:

Daniel Alves – Matrícula nº 13232.
Izabel Cristina P Moraes – Matrícula nº 7371.

Art. 4º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo a mesma requisito para participação da organização da sociedade civil no Acordo de Cooperação e, quando for o caso, ao valor de referência constante, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante.

Art. 5º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:E9C419F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO PREGÃO 051/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Pregão Presencial nº 051/2020, Registro de Preço nº 034/2020. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de reperfilamento asfáltico em diversas ruas do municípios. Prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 23/12/2021 e findando em 05/02/2022.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
Cetenge Engenharia LTDA.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.
22/12/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E8869F04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 085/2021 - ANÁLISE DE SOLOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 085/2021, Processo nº 1540/2021, Registro de Preços nº 059/2021, Tipo Menor preço por item. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICOS DE SOLOS, AGREGADOS, MISTURAS BETUMINOSAS E CONCRETO EM DIVERSAS OBRAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI*. A abertura será **dia 08 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08h às 17h, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de Janeiro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:ADCC650F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº 082/2021 - SOLUÇÃO DE MANITOL E TESTES DE GRAVIDEZ

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 082/2021, Processo nº 1508/2021, Registro de Preços nº 056/2021, Tipo Menor preço por item. Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 250ML) E DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG, PARA ENTREGA PARCELADA EM 12 MESES*. A abertura será **dia 11 de Fevereiro de 2022, às 14 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08h às 17h, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de Janeiro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:51B232D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE LICITACÃO PREGÃO 089-21

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 089/2021, Processo nº 1568/2021, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados a atender diversas secretarias com entrega parcelada por 12 meses, exclusiva para ME, EPP e MEI.A abertura será dia 11 de fevereiro, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 18 de janeiro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:A8D24A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITACÃO PREGÃO 096-21

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº

096/2021, Processo nº 1638/2021, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais hospitalares destinados a atender a demanda das unidades de saúde da família e os setores que integram a média e alta complexidade em saúde com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses**.** .A abertura será dia 09 e 10 de fevereiro com possibilidade de extensão, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 18 de janeiro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:3DD77B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna pública A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PAL n° 007/2022, Dispensa n° 005/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de teste AG para COVID-19, onde se lê, 40 CAIXAS passara a ser 1.000 UNIDADES, aquisição para o Departamento de Saúde encontra-se em situação de emergência em razão de surto de doença respiratória (COVID-19). ALEXANDRE A. DE SOUZA - EPP, CNPJ: 54.037.700/0001-80. No valor R$ 20.000,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:2A81878A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 005/2022, Dispensa n° 003/2022, tendo como objeto a Prestação de Serviços para Acompanhamento das Intimações publicadas no Diário Judiciário Eletrônico DJE – TJMG (Jornal Minas Gerais) e Diário da União (Brasília). Prius Representações Ltda, CNPJ nº 03.361.851/0001-58. No valor R$ 3.132,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:EBBC7F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 006/2022, Dispensa n° 004/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviço de reparo do sistema no repetidor de sinal de celular em São Tomé das Letras no bairro de Sobradinho. DANITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.477.964/0001-50. No valor R$ 5.240,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:E6DABF1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO PREGÃO 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial 034/2016. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2022. Contratado: HEMOLAB SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.088.849/0001-85, com sede na Av. Antônio Carlos, Nº 678, Centro, Alvinópolis/MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CE7E5FCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 003/2022
Processo nº. 003/2022
Dispensa nº. 002/2022
Fundamento: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: ANTÔNIO COUTO DA SILVA, C.I n. 04.155.258-9 SSP/MG.
Representante Legal: Antônio Couto da Silva.

Valor do Contrato: R$ 11.635,20; para 12 (doze) meses.

Assinatura: 04 de janeiro de 2022.
Vigência:04/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes – MG, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:C80C5DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 004/2022

Processo nº 004/2022
Dispensa nº 003/2022
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL COM PACOTE DE DADOS.

Contratante: Município de Senador Cortes - MG.
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA - Prefeito.

Contratado: SYM GESTAO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ nº 29.983.973/0001-70.
Representante Legal: Flavio Correa Ribeiro

Valor do Contrato: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Assinatura: 04 de janeiro de 2022.
Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022.

Senador Cortes, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:92C9ADDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 017/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 017/2022 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 003/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 017/2022 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 003/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (TERAPEUTA OCUPACIONAL) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir das 10:00 hs, do dia 19/01/2022. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1209C2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 004/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves, através do seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que se encontra publicado no site oficial da Prefeitura: https://prefeiturasmg.mg.gov.br/Publicacao.aspx?id=281437, o Processo 004/2022, Dispensa de Licitação 003/2022 Lei 14133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR MOSDESTINO GONÇALVES. Maiores informações, pelo telefone: (38) 3525-1213 ou pelo e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:FF82B3BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 010/2022 PE 004/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 31/01/2022, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico N°004/2022, Processo 010/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.** Entrega das propostas: até dia 31/01/2022 ás 09:00. Abertura dia: 31/01/2022 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Rua João Dias da Paixão, 30-Centro, ou pelo telefone (038)3547-1222), de 12:00 as 17:00hs e pelo e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.brSerra Azul de Minas/MG,

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO,
Pregoeira.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:EF2EC27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 001/2022 – PROCESSO 007/2022, DISPENSA 003/2022

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a instalação e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental Mestre Valentim, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** João Afonso Simões – CPF: 109.307.956-87. **Valor Contratual Mensal:** R$ 2.000,00 (D*ois mil reais*). **Vigência:** 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:DD0D0356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – **Objeto:** "Aquisição de seringas para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira e UPA 24 hs". Contratada: ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14. **Referência:** Dispensa nº 001/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.010.302.0010.2063.3.3.90.30.00 **Ficha:** 1671, **Fonte:** 155 e 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.30.00

Ficha: 1684, **Fonte:** 159. **Do valor:** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). **Do Prazo:** O prazo de Vigência do Contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 14 de Janeiro de 2022.

Teófilo Otoni, 18/01/2022.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:059C7C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 00002/2022. ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2021

Prefeitura municipal de Três Corações. Errata 00002/2022. Adesão ao pregão eletrônico nº 0005/2021. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à ata de registro de preço nº 000329/2021 oriunda da adesão ao pregão eletrônico nº 0005/2021 e sua publicação, que tem por objeto "aquisição de peças (veículos leves e pesados)", torna pública e oficializa a presente "errata" a publicação da referida ata de registro de preço, conforme disposições a seguir alinhadas: a ata de registro de preço em questão e sua publicação, por um equívoco, constou em sua assinatura a secretaria municipal de saúde tendo como responsável a senhora gilcilene buzetti costa gonçalves. Onde constou Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves Secretaria Municipal De Saúde, passa a não constar mais. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 18 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CFA795B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 176/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 129/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para pintura e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1464B095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA (DATAPREV)

Processo Administrativo nº 46/2021 - Inexigibilidade

Pelo Presente Instrumento Particular, a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília, DF, neste ato, representada pelo seu Superintendente da Sup. De Relacionamento Comercial - SURC Saulo Milhomem dos Santos e seu Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial – DERC Pedro Neto de Oliveira, doravante denominada simplesmente DATAPEV, de um lado e, de outro lado, IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, localizada na Rua Minas Gerais,30, Três Pontas/Minas Gerais, neste ato representada pelo seu DIRETOR Geraldo Gabriel de Azevedo, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, com fundamento na legislação aplicável, têm entre si ajustado o Contrato em referência.

DO OBJETO; Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRTANTE. A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93 e terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua última assinatura digital.

Data da assinatura: 14/01/2022.
Valor total do contrato: R$ 36.000,00.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:AAEFFBF7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO - UNOPAR

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40. **OBJETO**: 1.1 desenvolvimento de atividades conjuntas entre IES e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, a fim de: (i) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a aassociação entre teorias estudadas e as práticas existentes; (ii) dar a oportunidade ao estudante da execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela IES, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua área profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Leio do Estágio. 1.2 As partes declaram que o presente Convênio será aplicável para a realização do estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de graduação da IES, indicados por esta e aceitos pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE nos termos abaixo relacionados. 3.1 Para garantir o fiel cumprimento desta Convênio, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE se obriga a conceder semestralemtne 40 vagas de estágios, sendo as vagas destinadas para os alunos dos cursos de Graduação da UNOPAR. 3.2 As vagas citadas no parágrafo quarto serão disponibilizadas gradativamente dentro do semestre, sendo permitido somente o máximo de 20 estagiários por período (manhã, tarde e noite) dentro das instalações da INSTITUIÇÃO

CONCEDENTE. **VALOR ESTIMADO**: *pro bono*. **VIGÊNCIA**: terá inícia na data da assinatura (24/08/2021) pelas Partes, e vigorará por 10 (dez) semestres (24/08/2026).

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:12D39B74

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 009/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de produtos (papel toalha e atadura de gaze tipo queijo) para manutenção das atividades essenciais das unidades subsidiadas a Secretaria Municipal de Saúde, tais como as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Laboratório Municipal, pois os itens estão escassos nos locais. O papel toalha será fornecido pela empresa Miele de Souza Botrel, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.899.691/0001-23, perfazendo o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); a atadura de gaze tipo queijo será fornecida pela empresa 3 Med Comércio de Medicamentos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.643/0001-31, perfazendo o valor total de R$ 3.120,00 (três mil e centos e vinte reais), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.001.0010.0301.2035.3339030 - **ficha n.º 439**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 14 de janeiro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7032774F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 02/2018 - CER-II

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.961.194/0001-94. Nos termos do email expedido pelo Setor de Contabilidade, datado de 15/12/2021, pelo qual solicita a alteração na dotação orçamentária assim da seguinte forma, sem contudo alterar a forma e a execução do objeto: **R$ 180.533,00 – Ficha 323 – 02.007.001.0010.0301.2054.2035.339039;**
R$ 19.467,00 – Ficha 00333 – 02.007.003.0010.0302.2067.1876.339039;
R$ 96.000,00 – Ficha 500237 – 02.007.002.0010.0301.2007.1850.339039.
Portanto, com base no art. 43, II, "c" do Decreto Federal 8.726/16, declaro apostilado a presente solicitação. Desta feita, homologo e determino a publicação do extrato deste Primerio Termo de Apostilamento para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

(publicado conforme solicitado por Controle Interno)

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6A972580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do processo licitatório nº 135/2021, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº. 043/2021 objetivando o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e emulsão asfáltica, para atender as necessidades do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nº. 36415 e 379263 pelo valor de R$ 107.760,00 (cento e sete mil e setecentos e sessenta reais) para a empresa **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA. – ME – CNPJ 04.391.131/0001-06.**

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:B334EDE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022 QUE REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL. CONTRATADA: RESTAURANTE E PAMONHARIA MONJOLO DE MINAS LTDA. - CNPJ Nº. 10.805.747/0001-70 - VALOR: R$ 34.620,00 - VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 04/04/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0003.20337.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 416 - 01.0002.0002.0002

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:5FC180EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E PARA OS FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 22/02/2022 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA https://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2021-2024/.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:986D5AE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº140/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO 17/01/2022 ÀS 08:30
EMPRESAS PARTICIPANTES
A.B.A- Aparecido Barbosa de Almeida EIRELI, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 02.009.120/0001-85
Adilson Ferreira, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 41.451.512/0001-51
Admilson Balestra Borssato, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 07.204.199/0001-19
Breno Fernandes dos Santos, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 24.257.266/0001-82
Cristiano Marques de Freitas, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.949.337/0001-33
Eder Borsatto Colucci, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 04.288.796/0001-80
Elder Francisco dos Santos, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 17.386.248/0001-35
Eldorado Transporte Escolar Ltda inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 10.588.474/0001-50
Luiz Fernando Alves Ferreira 15688548622, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 43.085.108/0001-37
Gilmar Rodrigues Antônio, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 42.891.522/0001-70
Idalino Fernandes dos Santos - ME, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 17.526.432/0001-33
J C Pereira Transportes, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 00.393.640/0001-09
Laudiceia Gomes Anastácio da Silva, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 43.333.579/0001-17
Luiza Raimunda Maria do Nascimento, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.42.762.074/0001-05
Marcelo Santana, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 42.784.910/0001-52
Rogerio Fabiano Silva EIRELI, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.895.982/0001-10
Transmarques Transportes de Tupaciguara –LTDA ME, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº06.981.298/0001-44
Transnogueira Ltda - ME, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº10.579.674/0001-46

EMPRESAS HABILITADAS
A.B.A- Aparecido Barbosa de Almeida EIRELI, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 02.009.120/0001-85
Adilson Ferreira, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 41.451.512/0001-51
Admilson Balestra Borssato, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 07.204.199/0001-19
Breno Fernandes dos Santos, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 24.257.266/0001-82
Cristiano Marques de Freitas,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.949.337/0001-33
Eder Borsatto Colucci, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 04.288.796/0001-80
Elder Francisco dos Santos,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 17.386.248/0001-35
Eldorado Transporte Escolar Ltdainscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 10.588.474/0001-50
Luiz Fernando Alves Ferreira 15688548622,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 43.085.108/0001-37
Gilmar Rodrigues Antônio,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 42.891.522/0001-70
Idalino Fernandes dos Santos - ME,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 17.526.432/0001-33
J C Pereira Transportes,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 00.393.640/0001-09
Laudiceia Gomes Anastácio da Silva,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 43.333.579/0001-17
Luiza Raimunda Maria do Nascimento,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.42.762.074/0001-05
Marcelo Santana,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 42.784.910/0001-52
Rogerio Fabiano Silva EIRELI,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.895.982/0001-10
Transmarques Transportes de Tupaciguara –LTDA ME,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº06.981.298/0001-44
Transnogueira Ltda - ME,inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº10.579.674/0001-46

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:6541A586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 005/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentradores de ar, BIPAP e CPAP para atender o programa de oxigenoterapia domiciliar dos pacientes do Município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão eletrônica será realizada no dia 03/02/2022 às 08:30hs através do site www.licitanet.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:3AEC8420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2022, às 15:00hs na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto e a Sra. Maria Leila de Lima Batista, para avaliação da documentação de habilitação da empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**. Em prosseguimento, a análise dos documentos de habilitação da empresa participante, o Presidente juntamente com o auxílio do arquiteto/secretário e contadora municipal declara a empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME HABILITADA** por apresentar a documentação conforme exigido no Edital. Tendo em vista que não há renúncia ao prazo recursal fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso à fase de habilitação.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BBF7AAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2022, às 15:30hs na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto e a Sra., Maria Leila de Lima Batista, para avaliação da documentação de habilitação da empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME**. Em prosseguimento, a análise dos documentos de habilitação da empresa participante, o Presidente juntamente com o auxílio do arquiteto/secretário e contadora municipal declara a empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME HABILITADA** por apresentar a documentação conforme exigido no Edital. Tendo em vista que não houve renúncia ao prazo recursal fica concedido prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Publique-se.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A93F8604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte, Curvelo e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes da Prefeitura Municipal de Turmalina /MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 18 de janeiro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:89C58D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo Licitatório nº 002/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global, para Execução de Obras para a Construção do Conjunto Habitacional de 15 (quinze) Casas Populares de 35M², no Município de Umburatiba/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com as planilhas e projetos anexos, abertura prevista para 08/02/2022, Horário: 09:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone: (33) 3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br -

Umburatiba/MG, 18 de janeiro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo Licitatório nº 003/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para a Reforma da Praça da Matriz na Sede do Município de Umburatiba/MG, através de Emenda Parlamentar Indicação n°. 64293 - Transferência Especial, Secretaria de Estado do Governo de Minas Gerais, pra o Município de Umburatiba/MG, abertura prevista para 09/02/2022, Horário: 08:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone: (33) 3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br -

Umburatiba/MG, 18 de janeiro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Tomada de Preços nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 004/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para a Reforma e Adequação da Unidade Mista de Saúde, localizada na Sede do Município de Umburatiba/MG, abertura prevista para 09/02/2022, Horário: 11:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone: (33) 3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br -

Umburatiba/MG, 18 de janeiro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:44D2A1A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL 134/2021 - PE SRP 040/2021

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Governo (Assessoria de Imprensa) e Administração. O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas **BRASIDAS EIRELI,** para os itens 0001, 0002, 0003 e 0005 e **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**, para o item 0004. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:208C6021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº EDU 00007/22

Objeto: Celebração de Termos de Colaboração objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Interessada: Centro de Educação Infantil Maria Tereza

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, oferecida em creche às crianças de zero a três anos de idade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 211, § 2º, impõe aos Municípios o dever de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e que o artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica essa norma constitucional, dispondo que incumbe aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO que já há muitos anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação infantil por meio dos antigos convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nessa etapa da Educação Básica, na modalidade creche – Centro de Educação Infantil Maria Tereza –, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas por cada uma das instituições no segmento creche em período integral, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil Maria Tereza é uma entidade civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento na Educação Infantil oferecida em creche à criança de até três anos de idade, pois atuam nessa etapa da Educação Básica desde 27/02/1994, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a **serviços de educação**, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que o Centro de Educação Infantil Maria Tereza possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que, além de previamente credenciada pela Secretaria de Educação encontram-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetivadas pelas referidas instituições na educação infantil oferecida em creche para crianças de até três anos de idade são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essas instituições os recursos correspondentes;

Nessas condições, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de **Termos de Colaboração** com a organização da sociedade civil **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZA**, tendo por objeto o atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil na modalidade creche em tempo integral, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Viçosa, 10 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal de Viçosa

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:FAB8BBCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 01/2022, - Contratado: **CARLITO ALVES DE MAGALHAES – Objeto: Prestação de serviços de programas e anúncios em rádio, para transmissões publicitárias de interesse público, elaboração, gravação e divulgação de vinhetas e serviços de locuções de eventos, em atendimento as Secretarias Municipais de Virgem da Lapa - Valor: R$ 14.544,00 - VIGÊNCIA 13/01/2022 A 31/12/2022.**

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:11B42672

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 03/2021,-Contratado: JACÓ PAIVA DE AMORIM, Objeto Locação de imóvel para funcionamento das atividades do serviço de conveniência e PETI, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:D366FD1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 001/2021 – INEXIGIBILIDADE 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA. CONTRATADO: BRAZ & CASTELO BRANCO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 14.983.298/0001-01. VALOR: R$ 103.109,76. VIGÊNCIA: 11/01/2022 À 11/01/2023.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:81C5D28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS – ENGENHARIA CIVIL. 4º ADITIVO: CONTRATADO: MATEUS APOLINÁRIO DE MATOS - ME, CNPJ 32.750.270/0001-06. VALOR REAJUSTADO: R$ 33.312,00. VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:4418D9C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A CPL informa a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de carimbos.**

Borda da Mata/MG, 18 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5B9CC9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022 – DISPENSA 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 300 horas do veículo nº 149 - Caminhão IVECO Tector 9.190 **CONTRATADA:** Deva Veículos LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0007-28. **VALOR:** R$ 3.969,52 (três mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 18 de janeiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5D17680C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de carimbos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 01/02/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 18 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7D5B676F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamentos de laboratório**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 03/02/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 18 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2A2850FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A CPL informa a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de transporte escolar municipal.**

Borda da Mata/MG, 18 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D6FF0D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de transporte escolar municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 31/01/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 18 de janeiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D1E2F0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 DISPENSA 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 002/2020, referente ao Processo nº 008/20220 – Dispensa nº 002/2020, entre o Município de Brazópolis e a CASA LAR TIA OLGUINHA - CLOL, CNPJ: 03.526.042/0001-59, estabelecida na Av. Dr. Carlos Piolli Filho, nº 965, Bairro: Alto da Gloria, no Município de Brazópolis, CEP: 37.530-000. Altera-se as cláusulas sexta – da vigência sendo do dia 17/01/2022 a 16/01/2023 e a clausula oitava do valor - O valor para o presente Contrato a ser pago a CONTRATADA será de R$1.700,00 (Um mil e setecentos reais) por cada criança atendida/acolhida na Casa Lar. No mês em que não houver nenhuma criança/adolescente abrigada o Município não pagará nenhum valor a CONTRATADA, assinado em 17/01/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B1450AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
DISPENSA Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 011/2021, referente ao Processo nº 009/2021 – Dispensa nº 004/2021, entre o Município de Brazópolis e o Locador PAULO CINTRA, portador do CPF: 073.543.206-68, identidade: M-745617, residente a Rua Julio Martins Amaral, 102, Varginha, CEP: 37.501-106 – Itajubá MG. Altera-se as cláusulas quarta – da vigência sendo do dia 18/01/2022 a 18/01/2023, assinado em 18/01/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:97FBFDCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 019/2022 – Pregão nº 04/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS E CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO.
Data: 03/02//2022 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 19 de janeiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:12EF648C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
CREDENCIAMENTO

Prefeitura de Campo Azul. Inex.001/22.Processo 004/22.Credenciamento de empresas ou profissionais autônomos para prestação de serviços médicos na área clínica médica geral para atendimento e realização de plantões médicos. Recebimento das inscrições e documentos: a partir de 04/02/2022 as 08:00horas.

OSEAS ALMEIDA JUNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Ramos Almeida
Código Identificador:9852E80E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021. Origem: Processo Licitatório nº 011/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021 – Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº 007/2021, que tem por objeto a prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa Saúde Família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, celebrado em 04 de março de 2021. Contratada: Gabriella Carlos Santos, CPF 125.000.066-11, fundamento legal art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, data de assinatura 30/12/2021,

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal de Canaã.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:8BFF6FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 004/2018, Dispensa 001/2018, Contrato: 001/2018 OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFWARE PARA O CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZAÇÃO DO SITE DE NFS E PARA A EMISSÃO DE NF DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS, CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO E CHAT PARA USUÁRIOS DA PREFEITURA DE CANAÃ** Contratada: **Contemporâneo Tecnologia em Informática LTDA-ME** – CNPJ 22.838.567/0001-74 Vigência: 15/01/2022 a 14/01/2023.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:A7B9CB12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 005/2021, Dispensa 003/2021, Contrato: 003/2021 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **LUCIANA MARTINS LELIS DE FARIA** – CPF: 040.394.616-65. Vigência: 19/01/2022 a 18/01/2023.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:C9E12A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 004/2021, Dispensa 002/2021, Contrato: 002/2021 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ.** Contratada: **RODRIGO LOPES LELIS** – CPF: 097.687.066-51. Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:094B2D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Licitatório nº 002/2022 - Objeto: Aquisição de materiais para construção de cobertura na Escola Municipal Manoel Firmino Lopes Valente no município de Canaã/MG - Data da abertura da cessão: 02/02/2022 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:219B3C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 010/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO N°002/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que realizará licitação, Inexigibilidade cujo objeto é Credenciamento de laboratório de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: de 18/01/2022 até 24/01/2022 às 14h0min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias os licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

Catas Altas da Noruega, 18 de janeiro de 2022

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:0C2D7F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 009/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO N°001/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que realizará licitação, Inexigibilidade cujo objeto é Credenciamento de médico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: de 18/01/2022 até 24/01/2022 às 14h0min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias os licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

Catas Altas da Noruega, 18 de janeiro de 2022

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:016CD071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 006/2022 PRC 011/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de retroescavadeira nas estradas vicinais ou onde a secretaria municipal de obras demandar. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/02/2022 ás 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 18 de janeiro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:098C4688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021 -

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia, tendo por critério de julgamento "Maior Desconto sobre Tabela", com valor estimadoem R$600.000,00, nadata 20/01/2022às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:7AC80FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATOS DE CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão PRESENCIAL nº 002/2022, tendo como vencedora a empresa WILLIAM JARBAS MACHADO 08250660692, inscrita no CNPJ sob o nº 29.463.522/0001-01.**OBJETO**: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mangueiras hidráulicas, terminais, correias, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. **VALOR**: o valor da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 380.920,000(trezentos e oitenta mil novecentos e vinte reais). Ervália/MG, 18 de janeiro de 2022. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato da Ata de Registro de Preço nº 001/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: WILLIAM JARBAS MACHADO 08250660692, inscrita no CNPJ sob o nº 29.463.522/0001-01. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$380.920,000(trezentos e oitenta mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA**: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022.

Ervália/MG, 18/01/2022

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6C7913EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. Torna público a abertura do Processo Licitatório sob n.º 014/2022, pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2022, na data de 31/01/2022 às 16h00min**,** visando a contratação de empresa (as) especializada (as), objetivando a prestação de serviços de Supervisão Clínica Institucional junto ao CAPS Infantil e CAPS Adulto, conforme anexo I do premente Edital. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. Ervália/MG 18/01/2022.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C4075485

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CARGOS QUE ESPECIFICA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ERVÁLIA REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CARGOS QUE ESPECIFICA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ERVÁLIA REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Ervália, **ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições constitucionais, amparado no art. 91, inciso I, alínea "*i"* da Lei Orgânica do Município de Ervália e, ***CONSIDERANDO***, que o art. 12 da Lei Municipal nº 2.065/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ervália - estabelece que o prazo de validade do concurso público é de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO, que o art. 81, II da Lei Orgânica do Município de Ervália estabelece que a administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes do Município obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração, sendo norma de reprodução obrigatória do art. 37, II da CF/88;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2021 transcorreu dentro da mais estrita legalidade, não havendo questionamentos judiciais ou recursos administrativos pendentes que impeçam sua homologação e imediata convocação dos aprovados para os cargos em que não teve prova prática e de títulos (esses ainda dependem de análise dos documentos);

CONSIDERANDO que dentro do regulamento do Edital nº 01/2021 os cargos de Agente Comunitário de Saúde ESF, Auxiliar de Enfermagem ESF, Auxiliar de Saúde Bucal ESF, Cuidador em Saúde - STR, Cuidador Social, Fiscal Municipal, Vigia ESF, Vigilante Epidemiológico e Vigilante Sanitário, havia a previsão somente de provas objetivas, estando essas findadas, sem recursos pendentes, podendo ensejar a homologação do resultado final, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Homologado o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2021, especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde ESF, Auxiliar de Enfermagem ESF, Auxiliar de Saúde Bucal ESF, Cuidador em Saúde - STR, Cuidador Social, Fiscal Municipal, Vigia ESF, Vigilante Epidemiológico e Vigilante Sanitário, certame realizado sob a responsabilidade do *Instituto Consulplan* para preenchimento de cargos vagos do quadro efetivo do Município de Ervália, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais.

Art. **2º** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do concurso.

Art. 4º Publique-se a Homologação da classificação final do CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2021 especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde ESF, Auxiliar de Enfermagem ESF, Auxiliar de Saúde Bucal ESF, Cuidador em Saúde - STR, Cuidador Social, Fiscal Municipal, Vigia ESF, Vigilante Epidemiológico e Vigilante Sanitário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 14 de janeiro de 2021.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Ervália

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:BA9DF786

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, na data de 31/01/2022, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 012/2022, destinado a locação de caçambas de lixo, conforme especificações constantes no anexo I destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e de Obras. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 13/01/2022, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1A2F6AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital referente ao Pregão Presencial sob nº 003/2022, Processo Licitatório 003/2022, o qual tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção. Tal rerratificação se dá pela correção do objeto. Assim, onde se lê "abertura dia 26/01/2022 às 09h00min", leia-se "abertura dia 07/02/2022, às 09h00min". Todas as cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs, ou pelo site: www.ervalia.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3554- 2503-

Ervália, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5C9FA6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, Processo Licitatório 013/2022, na data de 03/02/2022, às 09h00min, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento de rede elétrica urbana trifásica convencional e instalação de postes novos tipo RC dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I**.** Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Tel.: (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações.

Ervália/MG, 18/01/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D37939F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 01/2022

(EDITAL CONCURSO Nº 01/2021)

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2021, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália**, ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para posse de aprovados abaixo relacionados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2021 e homologado pelo Decreto nº 04/2022, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo indicados para comparecerem na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da divulgação da convocação, para **assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo, e, comprovação de requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Prefeitura Municipal de Ervália/MG**:

CARGO: FISCAL MUNICIPAL		
INSCRIÇÃO	**CLASSIF.**	**NOME**
206000224	1º	GUILHERME MARTINS DA SILVA
CARGO: VIGILANTE SANITÁRIO		
INSCRIÇÃO	**CLASSIF.**	**NOME**
206002320	1º	ALAN MANHÃES DO NASCIMENTO
206002068	2º	CLAUDILENE APARECIDA GODINHO

O não comparecimento no prazo de **07 (sete) dias úteis** implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Ervália no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.
Os convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após assinatura do termo de aceitação do cargo, os documentos abaixo relacionados que deverão ser em cópias legíveis juntamente com os originais, conforme:
a) *Cópia e original da Carteira de Identidade;*
b) *Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;*
c) *certidão de antecedentes criminais (art. 6º, VII da Lei Municipal nº 2.085/2018)*
d) *Cópia e original do CPF;*
e) *Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;*
f) *Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);*
g) *Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;*
h) *Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);*
i) *Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*
j) *Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
k) *Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);*
l) *Declaração de dependentes para imposto de renda;*
m) *Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;*
n) *Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;*
o) *Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;*
p) *Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;*
r) *Comprovante de conta bancária;*
s) *Se aposentado (a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;*
t) *Qualificação Cadastral para o e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml);*
u) *Os candidatos convocados deverão submeter-se, a exame médico pré-admissional a ser realizado por médico do município, e, ainda, apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar o encaminhamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, documento original de identidade, com foto e assinatura, e resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas: a) Hemograma completo, b) Contagem de plaquetas, c) Urina rotina e d) Glicemia de jejum.*

v) *Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal e Declaração de Bens atualizada até a data da posse, conforme modelos disponibilizados no site www.ervalia.mg.gov.br*

O candidato convocado deverá entrar em exercício, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de ser caracterizado abandono de cargo contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ervália.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos no item 3, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Os candidatos convocados ficarão sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

Os exames descritos no item 3 "u" deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *internet* sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

O candidato que for considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 12 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

O recurso referido no item 11 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 18 de janeiro de 2022.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito do Município de Ervália

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C1284F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ESF APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2021 PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Convocação de Agentes Comunitários de Saúde ESF, de 14 de janeiro de 2022, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

O item 4 do Edital de convocação de Agentes Comunitários de Saúde ESF aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº 01/2021 e homologado pelo Decreto nº 04/2022 para realização de curso de formação inicial passa a viger conforme:

"*... Ficam convocados para participação presencial do* ***CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL****, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, os candidatos abaixo indicados, a ser realizado no dia* ***28 de janeiro de 2022 (sexta-feira), na Escola Municipal Irany Silva Mattos, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 278, Bairro Centro, das 08h00min às 17h00min****, conforme*:

...".

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 17 de janeiro de 2022.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Ervália

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1E836C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RESCISÃO UNILATERAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2021

ERVÁLIA/MG,14 DE JANEIRO DE 2022.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ERVÁLIA/MG, EM FACE DA EMPRESA NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA

O Município de ERVÁLIA/MG ora (notificante), com sede na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, CEP: 36555-000, na cidade de Ervália/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eloísio Antônio de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 605.541.186-53, residente e domiciliado neste município de Ervália/MG,

Resolve rescindir unilateralmente por este termo, a Ata de Registro de Preços nº 193/2021, fundamentado na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preço firmada com a empresa,

NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 64.302.532/0001-66, com endereço comercial na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, nº 3674-A, Bairro Muarama, CEP: 37.902-313, na cidade de Passos/MG.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

1.1. Notifica-se a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 193/2021, tendo por objeto: "***REGISTRO DE PREÇO PARA*** **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS, AMBOS DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXOI, destinados à demanda de todas as Secretarias Municipais.**

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido na cláusula Décima Segunda da referida Ata.

Em síntese, houve Processo Licitatório nº 098/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, Registro de Preços nº 057/2021, que veio a ser homologado em 02/09/2021, na qual a empresa notificada vencedora firmou Ata/Contrato nº 193/2021 com a Notificante.

A Ata de Registro de Preços nº 193/2021 fora firmada em 02/09/2021.

A forma de execução dos serviços está prevista no item 7, sub item 7.8 do Edital, vejamos:

7.8 O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos e/ou equipamentos junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, situado na Rua Andrade Irmãos, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo.

Assim, tendo em vista que a ora notificada não cumpriu o prazo estipulado em edital, nas condições fixadas pela Ata nº 193/2021, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, expediu a Notificação na data de 07/12/2021 para a referida empresa, cujo objeto da mesma se deu por meio do Setor de Compras, que encaminhou, na data de 06/10/2021 e 09/10/2021, os pedidos com Ordem de Empenho de nº 21/001275-002//01 e 21/001275-003/01 via e-mail fornecido pela notificada no ato do processo licitatório.

Ocorre que na data de 14/12/2021, já ultrapassado o prazo para regularização das entregas estipuladas em edital, através da notificação enviada dia 07/12/2021 a empresa **não se manifestou tempestivamente** em relação à notificação, e até a presente data não se manifestou, deixando assim, este ente público, sem os materiais ora pretendidos.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
[...]
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Desta forma, ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração da mencionada Ata de Registro de Preço, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto desta Ata até a data de 14/01/2022, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual, desde que os produtos entregues sejam adequados e satisfaçam as necessidades da contratante.

Observem as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar as entregas dos pedidos após a notificação.

Aplica-se à empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, a inidoneidade para licitar com este município de período de 05 (cinco) anos a contar do trânsito em julgado desta rescisão.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, observando as condições do § II da Cláusula Décima Segunda, e notifique-se a empresa NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial.

Ervália/MG, 14 de JANEIRO de 2022.

ELOISIO ANTONIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:EDBD273E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
TOMADA DE PREÇOS 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA – MG – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS nº: 01/2022 – PRC 06/2022 – Dia: 04/02/2022, às 13h00. Tipo: Empreitada por preço Unitário. Visita: 01/02/2022 às 11h00. Objeto: **Contratação de empresa construtora de módulos de gavetas funerárias no Cemitério Municipal de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:43BDDA03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIAS OPERACIONAIS COM O OBJETIVO DE REAVER CRÉDITOS IDENTIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 002/2022 Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Assessorias Operacionais Com O Objetivo De Reaver Créditos Identificados, dia 03/02/2022 às 11:30 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, no site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br e pelo telefone (33) 3733-1475.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:A8698227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 01/2021, referente a Contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jampruca, a favor MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ 37.658.395/0001-24, valor global de R$ 17.400,00. Rubrica orçamentária – FICHA 121.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:4CCE8946

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Torna público o extrato de Contrato n. 03/2022 do Ato de Dispensa 01/2021, referente a Contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jampruca, a favor MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ 37.658.395/0001-24, valor global de R$ 17.400,00. Data do contrato 10/01/2022. Vigência até 31/12/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:35835D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa n. 02/2022, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas, motobombas e paneis elétricos de comando do Município de Jampruca, a favor JOÃO BATISTA DOS SANTOS 08893813645, CNPJ 40.482.043/0001-75, valor global de R$ 16.700,00. Rubrica orçamentária – Ficha 478. Data 12/01/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:6193AAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Torna público o extrato de contrato n. 04/2022 do Ato de Dispensa n. 02/2022, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas, motobombas e paneis elétricos de comando do Município de Jampruca, a favor JOÃO BATISTA DOS SANTOS 08893813645, CNPJ 40.482.043/0001-75, valor global de R$ 16.700,00. Data do contrato 13/01/2022. Validade até 31/12/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:D3207437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 137/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: LABORATÓRIO DE PROTÉSE DENTÁRIA SORRIDENT LTDA CNPJ 39.410.443/0001-96. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total Estimado: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Processo Licitatório n. 190/2021, Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais confecções, moldagens e ajustes oclusal de próteses dentárias para atender ao Programa Brasil Sorridente, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:D67AA976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 003/2022 - DISPENSA 003/2022

Ratifico o PAL nº 03/2022– Dispensa nº 03/2022, referente à contratação da prestação de serviço de locação do imóvel localizado na Rua Antônio Dinamarco, n.º 2, LJ 01, e AP101, Centro, em Luminárias - MG, para implantar as atividades necessárias do serviço de Estratégia de Saúde da Família e servir como espaço para toda a equipe do ESF Dr. Ivan, conforme artigo 24, X da Lei 8666/93.Locador: ENIO SOUZA DINIZ, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº MG16.271.669 e inscrito no CPF nº 091.733.796-46, residente e domiciliado na Rua Antônio Dinamarco 2, AP 201, Centro, em Luminárias/MG.Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais).

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:7836EC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 - PROCESSO 003/2022 - DISPENSA 003/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 3/2022, referente ao processo licitatório 3/2022 - Dispensa 3/2022, destinado à contratação da prestação de serviço de locação do imóvel localizado na Rua Antônio Dinamarco, n.º 2, LJ 01, e AP101, Centro, em Luminárias - MG, para implantar as atividades necessárias do serviço de Estratégia de Saúde da Família e servir como espaço para toda a equipe do ESF Dr. Ivan, conforme artigo 24, X da Lei 8666/93. CONTRATADA: ENIO SOUZA DINIZ, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº MG16.271.669 e inscrito no CPF nº 091.733.796-46, residente e domiciliado na Rua Antônio Dinamarco 2, AP 201, Centro, em Luminárias/MG., cujo valor global da contratação será de Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais). Data: 04/01/2022 a 31/12/2022 -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:5492397D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 001/2022 - DISPENSA 001/2022

Ratifico o PAL nº 01/2022– Dispensa nº 01/2022, destinado à contratação da prestação de serviço de locação do imóvel localizado na Rua Coronel Diniz, nº 98 e 98 A, Centro, em Luminárias/MG, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 24, X da Lei 8666/93.Locador: Maria Aparecida Garcia Diniz, brasileira, portadora do RG nº 4.562.278, inscrita no CPF sob nº589.504.006-34, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo, nº 139, bairro Centenário, Luminárias-MG, CEP 37.240-000.Valor: R$ 12.000,00

(doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:BF6BD34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 - PROCESSO 001/2022 - DISPENSA 001/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 1/2022, referente ao processo licitatório 1/2022 - Dispensa 1/2022, destinado à contratação da prestação de serviço de locação do imóvel localizado na Rua Coronel Diniz, nº 98 e 98 A, Centro, em Luminárias/MG, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 24, X da Lei 8666/93. CONTRATADA: Maria Aparecida Garcia Diniz, brasileira, portadora do RG nº 4.562.278, inscrita no CPF sob nº589.504.006-34, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo, nº 139, bairro Centenário, Luminárias-MG, CEP 37.240-000., cujo valor global da contratação será de Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais). Data: 03/01/2022 a 31/12/2022 -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:C10FE27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 002/2022 - DISPENSA 002/2022

Ratifico o PAL nº 02/2022 – Dispensa nº 02/2022, destinado à locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Assistência Social, para as atividades precípuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Locador: LAR NOSSA SENHORA DO CARMO DA SSVP, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, 59, centro, Luminárias-MG, CEP 37.240-000, inscrito no CNPJ nº 17.873.704/0001-71, que tem como representante a Sra. Maria do Carmo Ferreira Santos, inscrita sob o CPF nº992.558.716-68, e portadora da cédula de identidade MG-5.990.178,residente e domiciliada na Rua Lourival de Paiva Godinho, nº39, Centro, em Luminárias/MG.Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:178727FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 - PROCESSO 002/2022 - DISPENSA 002/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 2/2022, referente ao processo licitatório 2/2022 - Dispensa 2/2022, destinado a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Assistência Social, para as atividades precípuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme artigo 24, X da Lei 8666/93. CONTRATADA: LAR NOSSA SENHORA DO CARMO DA SSVP, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, 59, centro, Luminárias-MG, CEP 37.240-000, inscrito no CNPJ nº 17.873.704/0001-71, que tem como representante a Sra. Maria do Carmo Ferreira Santos, inscrita sob o CPF nº992.558.716-68, e portadora da cédula de identidade MG-5.990.178,residente e domiciliada na Rua Lourival de Paiva Godinho, nº39, Centro, em Luminárias/MG., cujo valor global da contratação será de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)..

Data: 03/01/2022 a 31/12/2022

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:F0493D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 004/2022 - DISPENSA 004/2022

RATIFICOo processo licitatório 004/2022, em referência destinado à contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, configuração de computares e redes e suporte de informática para atender às necessidades dos setores.DISPENSA 004/2022 – EMPRESA: **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA13465275632**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Luminárias/MG na Rua Adelino J Ferreira, nº 62, Centro, CEP 37.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.621.144/0001-75, neste ato representada por Marcelo Henrique de Souza, brasileiro, portador da carteira de identidade nº MG 20.446.728 e inscrito no CPF nº 134.652.756-32, residente na cidade de Luminárias/MG.Valor total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). 04/01/2022

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:AAE8717D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2022 - PROCESSO 004/2022 - DISPENSA 004/2022

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 004/2022, referente ao processo licitatório 004/2022 – Dispensa 004/2022, destinado à contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, configuração de computares e redes e suporte de informática para atender às necessidades dos setores. CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA13465275632, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Luminárias/MG na Rua Adelino J Ferreira, nº 62, Centro, CEP 37.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.621.144/0001-75, neste ato representada por Marcelo Henrique de Souza, brasileiro, portador da carteira de identidade nº MG 20.446.728 e inscrito no CPF nº 134.652.756-32, residente na cidade de Luminárias/MG. Valor total da presente contratação é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)- Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022 -

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:E5976535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO DE MINAS GERAIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima

identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto as ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PREGÃO ELETRONICO PARA REGSITRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 160/2021, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DE ADESÃO E VALOR

Data: 14/01/2022
Valo total: R$ 1.079.995,96 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FFC2E3BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os profissionais do Magistério desta Prefeitura Municipal, em atendimento à Secretaria Municipais de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: ALMIR FERNANDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 24.099.971/0001-07.
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DATA: 18/01/2022
BASE LEGAL: Art.25, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D8A40BF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG
CONTRATADOS: ALMIR FERNANDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 24.099.971/0001-07.VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Contrato nº: 007/2022
Vigência: 18/01/2022 a 31/12/2022
Processo Licitatório nº004/2022 – Inexigibilidade nº001/2022

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:385D4867

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO A ARP Nº022/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

Valor reajustado:

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 12/01/2022
Açúcar Cristal – pct de 5Kg: branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de unidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno original de fabrica de 5 kg. prazo mínimo de validade: 06 n(seis) meses	**EUROÇÚCAR**	**16,39**	**19,93**

Processo Licitatório nº012/2021- Pregão Presencial nº002/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:B4A03209

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 CMDCA – FMDCA EDITAL 01/01 - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1091/98 e em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para seleção de projetos sociais para serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA torna público o que se segue:

Ficam alteradas as datas para os procedimentos para seleção dos projetos sociais concorrentes aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente conforme abaixo:

PRAZOS	ETAPAS
01 de dezembro de 2021	Publicação do Edital
01 a 07 de dezembro de 2021	Período para interposição de recursos contra o Edital
08 e 09 de dezembro de 2021	Prazo para avaliação dos recursos e publicação final do Edital
10 a 21 de dezembro de 2021	Período de inscrição dos projetos
10 a 14 de janeiro de 2022	Análise dos projetos inscritos
20 de janeiro de 2022	**Plenária do CMDCA para votação dos projetos**
20 de janeiro de 2022	**Publicação dos Resultado Preliminar**
21 e 24 de janeiro de 2022	**Período para interposição de recursos**
25 de janeiro de 2022	**Publicação do resultado final**

Maria da Fé, 18 de janeiro de 2022

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:2D29AAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
DISPENSA ELETRONICA

Processo Licitatório nº 003/2022, Dispensa eletrônica nº 002/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Projeto Básico. O processo de disputa será aberto no dia 21 de janeiro de 2022, as 08 horas tendo duração de 6 horas.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:A46AE7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

OBJETO: "Contratação de serviços especializados para execução de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, no município de Passabém - MG, destinados à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, com base nas orientações técnicas instituídas por este projeto básico, pela Lei Federal Nº 13.465/2017, pelo Decreto Federal Nº 9.310/2018 e pela Lei Federal Nº 10.257/2001, conforme especificações constantes neste Termo de Referência."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 01/02/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:12F4124B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

Contrato nº 002/2022
Data da publicação 18/01/2022

Razão social			CNPJ/CPF
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI			25.165.749/0001-10
Endereço:			
Alameda Rio Negro, 503, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, na cidade de Barueri - SP, CEP 06454-000			
Espécie	Numero	Valor	Modalidade
Contrato	0002	R$ 184.733,18	PREGAO
Resumo do objeto:			
Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de frotas por meio de sistema eletrônico, disponível em todo Estado de Minas Gerais para a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Passabém/MG, Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível			
Data da assinatura: 17/01/2022	Vigência: 17/05/2022		

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:2974ED62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 07/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 05/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 07/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 05/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS E REMOVÍVEIS, PARA USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **IRMÃOS CASTRO EIRELI ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.430.890/0001-31, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2022 e término em 31 de julho de 2022.**
Justificativa: serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio, 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7903C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 132/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 79 EDITAL Nº: 103/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 132/2021
Modalidade: Pregão - RP 79
Edital nº: 103/2021

Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS OU LOCADOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" e §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo aumento do valor do objeto do presente processo.
1.2 - Considerando que o reajuste nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobras, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente reajuste a partir desta data.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1 - Item nº n° 02 – Gasolina Comum, cujo valor era de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)**;
2.1.2 - Item nº n°03 - Óleo Diesel Tipo Comum, cujo o valor era de R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**
2.1.3 - Item nº 04 – Óleo Diesel Tipo S10, cujo o valor era R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).**
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AF9C8FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SETIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 144/2018 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 07/2018

SETIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 144/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 07/2018
Objeto: Contratação de escritório especializado em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender os interesses do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº05.417.405/0001-43,neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento correção do erro de cálculo em valor constante na cláusula 4.1 do quarto termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA –DA ALTERAÇÃO
2.1 –Fica alterado a cláusula 4.1 do quarto termo aditivo, passado a vigorar com os seguintes termos e valor:
"4.1 - O valor global da contratação é de R$ 269.461,97 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) até 31 dezembro de 2022", cujo aumento representa o reajuste contratual de 10.958520%, conforme índice INPC acumulado de 12/2021 a 11/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: ***02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.0500100 - Serviços Técnicos Profissionais.***
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AFDDA49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº: 221/2021 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 5/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Patrocínio/MG torna público, para conhecimento, que no processo licitatório abaixo, não compareceram interessados no certame:

Processo nº: 221/2021
Modalidade: Leilão
Edital nº: 5/2021
Tipo: Maior Oferta por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.979 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Patrocínio-MG, 20 de Dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:50986E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 227/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 01 EDITAL Nº: 177/2021

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar FRACASSADO o seguinte processo:

Processo nº: 227/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico – RP nº 01
Edital nº: 177/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE BONECOS/MASCOTES, PARA ATENDER ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Patrocínio, 12 de Janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CE21972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 238/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 142 EDITAL Nº: 186/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 238/2021
Modalidade: Pregão - RP 142
Edital nº: 186/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 238/2021 a favor das empresas: W A G PRINTE SERVICE LTDA, com CNPJ sob o nº 05.144.916/0001-39 no valor global de R$ 12.160,00 (Doze mil cento e sessenta reais) nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 12 de janeiro de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B161E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna público que estará realizando no dia **31/01/2022 às 09h 00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2022**, tipo menor preço por item, **OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMOS E PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITALARES) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:722C6C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

O Município de Pedra Azul/ MG comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) , localizadas neste Município para a celebração de termo de fomento para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de de atividades de caráter socio educativas para crianças e/ou adolescentes e suas famílias propostas ao Município de Pedra Azul e também terá por objeto a realização de atividades relacionadas a atuação na vigilância, prevenção e controle de zoonoses e/ou proteção dos animais abandonados em parceria com o Poder Público Municipal.
Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal n° 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Portaria Municipal n° 388/2021.
As propostas serão enviadas entre as datas de 17/02/2022 a 09/03/2022 e será realizada a analisadas Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção entre os dias 10/03/2022 a 17/03/2022. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: https://www.pedraazul.mg.gov.br/
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, pelos fones: 33 3751-1047, de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários: das 14h00min às 18h00min.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:2F345B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 05/2022. Para Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para aquisição de forma parcelada de material de higiene limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data de abertura das propostas, dia 31/01/2022 às 08:30h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:89B1AB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 009/2022
Dispensa nº 007/2022
Contrato nº 010/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para comunicação de voz e dados, serviços de controle de gastos móveis com fornecimento de chips novos e aparelhos.
Valor total do contrato: R$ 47.212,00 (quarenta e sete mil duzentos e doze reais) anual.
Vigência: até 31/12/2022
Data: 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:F1567997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2022
Dispensa nº 006/2022
Contrato nº 011/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: ETHOS CONSULTORES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio à implementação da LGPD.
Valor total do contrato: R$ 48.990,00(quarenta e oito mil novecentos e noventa reais).
Vigência: até 31/12/2022
Data: 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:C4051C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 = AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 01/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando Processo Licitatório nº 05/2022 - Chamada Pública nº 01/2022-, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2022

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 13h** do dia **10/02/2022** e a sessão pública iniciará logo após o seu encerramento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 18 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA APARECIDA GONÇALVES MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:AA2BDF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS-MG torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021, Processo Licitatório nº 061/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG, Objeto: prestação serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas médios pesados com fornecimento de peças. Estima-se em R$ 749.627,00. Fornecedor: Brasauto Peças Eireli, CNPJ Nº 30.965.561/0001-96.

Santa Fé de Minas/MG, 18 de Janeiro de 2022.

GLEBSON JOSÉ LEITE JUNIOR
Prefeito do Município de Santa Fé de Minas/MG

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:3B2DFDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA-MG.
LICITAÇÃO N º 012/2022- Pregão Presencial 009/2022
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n º 009/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes do ensino superior e transporte intermunicipal de passageiros, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 31/01/2022 às 09:00h, na divisão de licitação da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 18 de janeiro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:AAEA3CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.207 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

> "Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº: 11.107 / 2005."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, sem reservas, nos exatos termos do artigos 3º e 5º, da Lei nº: 11.107 / 2005, o presente Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, **Anexo I e Anexo II**.

Art. 2º. O contrato de consórcio será celebrado com a ratificação, mediante lei, deste Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Poderá ser excluído do consórcio, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do contrato de rateio.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Santana do Deserto, 18 de janeiro de 2022.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito

ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÕES / ACISPES - AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, composta pelos municípios de Andrelândia, Aracitaba, Arantina, Belmiro Braga, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bias Fortes, Coronel Pacheco, Chácara, Chiador, Comendador Levy Gasparian, Ewbank da Câmara, Goianá, Liberdade, Lima Duarte, Piau, Olaria, Oliveira Fortes, Rio Novo, Simão Pereira, Santana do Deserto, Santa Rita do Jacutinga, Rio Preto, Pedro Teixeira, Matias Barbosa, Santos Dumont e Santa Bárbara do Monte Verde, formalmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais e representados por seus prefeitos, reconhecendo a importância da adoção de uma política integrada no âmbito de suas competências constitucionais.

Considerando os objetivos, princípios e diretrizes que regem as iniciativas públicas.

Considerando que os signatários reconhecem como de interesse vital a ampliação e o fortalecimento de suas próprias capacidades gerenciais, condição necessária à cooperação intermunicipal.

Considerando a faculdade de consorciamento prevista no artigo 241/CF e a disciplina da Lei nº: 11.107/05.

Resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções objetivando a sua adequação aos termos da Lei nº: 11.107/05, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO:
§1º. A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, composta pelos municípios de Andrelândia, Aracitaba, Arantina, Belmiro Braga, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bias Fortes, Coronel Pacheco, Chácara, Chiador, Comendador Levy Gasparian, Ewbank da Câmara, Goianá, Liberdade, Lima Duarte, Piau, Olaria, Oliveira Fortes, Rio Novo, Simão Pereira, Santana do Deserto, Santa Rita do Jacutinga, Rio Preto, Pedro Teixeira, Matias Barbosa, Santos Dumont e Santa Bárbara do Monte Verde, formalmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais e representados por seus prefeitos é uma pessoa jurídica de Direito Público, constituída por tempo indeterminado, na forma de Associação Pública, que tem por finalidade propiciar a cooperação entre os municípios, visando potencializar as condições de saúde da população, contribuindo para a inovação e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como das instituições de saúde afins e correlatas, nos âmbitos municipal, estadual federal, e Institutos de Previdência e Saúde dos servidores públicos, resguardando o princípio constitucional da autonomia municipal, com sede e foro no município de Juiz de Fora atualmente à Rua Ataliba de Barros, nº 05, bairro São Mateus, CEP: 36.025-275, no Estado de Minas Gerais.

§2º. Observados os limites constitucionais e legais, os objetivos da ACISPES - Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, são os seguintes, admitindo-se a fixação de outros nos termos legais e estatutários:

I - Representar o conjunto dos seus associados em assuntos de interesse comum perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as esferas constitucionais de governo.

II - Planejar, monitorar, avaliar, e executar programas e medidas no âmbito da saúde destinadas a ampliar e melhorar as regiões compreendidas nos territórios dos seus consorciados.

III - Atuar visando a racionalização, otimização e a economia dos recursos humanos, financeiros e materiais existentes.

IV - Buscar a integração entre os associados, planejando, adotando e executando, com eficiência, as ações e serviços demandados pelos usuários, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, enfrentando conjuntamente as atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos seus habitantes.

V - Promover a articulação com os entes governamentais visando caracterizar-se como um fórum permanente de discussão e enfrentamento dos problemas de saúde a partir do enfoque das necessidades locais, envolvendo os agentes políticos e sociais nesta discussão.

VI - Firmar parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, com vistas ao planejamento e obtenção de recursos para investimentos em projetos, obras ou serviços de interesse regional na área da saúde.

VII - Caracterizar-se como um ambiente de ensino, estudo, pesquisas e/ou projetos destinados para a solução de problemas de interesse dos associados.

VIII - Auxiliar no desenvolvimento institucional de seus componentes.

§3º. A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES poderá ter um ou uma pluralidade de objetivos e os entes consorciados poderão se consorciar em relação a um, a uma parcela ou em relação a todos os seus objetivos.

§4º. A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, ou entidade a ela vinculada, deverá desenvolver as ações e os serviços de saúde, observados os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS.

§5º. Para o cumprimento de seus objetivos o Consórcio poderá:

I - Firmar contratos e convênios, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades privadas ou públicas.

II - Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da federação consorciados, dispensada a licitação, e mediante convênio com os demais entes da federação, não consorciados.

III - Adquirir bens que entender necessários, desde que identificados com a sua missão institucional, os quais integrarão o seu patrimônio.

IV - Nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões por intermédio de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizadas pelo Poder Público.

V - Prestar a seus associados serviços de qualquer natureza, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais.

VI - Receber materiais, serviços de qualquer natureza e recursos humanos, pessoas jurídicas de direito privado, entidades da federação, e pessoas políticas, mediante procedimento específico, quando for o caso.

VII - Celebrar Termo de Parceria: instrumento passível de ser firmado entre o consórcio público e entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento e a execução de atividades de interesse público, previstas no art. 3º, Lei nº: 9.790/99.

VIII - Celebrar Contrato de Gestão: instrumento firmado entre a administração pública e autarquia ou fundação qualificada como Agência Executiva, na forma do art. 51, Lei nº: 9.649/98, por meio do qual se estabelecem objetivos, metas e respectivos indicadores de

desempenho da entidade, bem como os recursos necessários e os critérios e instrumentos para a avaliação do seu cumprimento.

IX - Instituir Central de Compras nos termos do Estatuto das Licitações.

§6º. Considerar-se-á como área de atuação do consórcio público aquela correspondente à soma dos territórios dos municípios que o constituírem.

§7º. O consorciado adimplente tem o direito de exigir dos demais consorciados o cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo de Intenções que, depois de ratificado por lei, se constituirá no contrato de consórcio público.

§ 8º. A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ela administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente consorciado, salvo no caso da Cláusula Nona, quando não caberá ao consórcio a cobrança de tarifas ou quaisquer outros preços públicos, com relação ao SUS / Sistema Único de Saúde.

§9º. A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES poderá outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar, especificamente, o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a serem atendidas, observada a legislação específica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO:

Parágrafo Único. Nos assuntos de interesse comum que envolvam a região abrangida pela área de atuação do Consórcio, assim compreendidos aqueles constantes da Cláusula Primeira deste Protocolo de Intenções e observadas as competências constitucionais e legais, fica o Consórcio Público autorizado a representar os entes consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza, mediante deliberação e autorização em Assembléia Geral convocada para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO:

Parágrafo Único. O Consórcio terá a seguinte estrutura administrativa básica:

I - Assembléia Geral.
II - Conselho Administrativo de Prefeitos.
III - Diretoria.
IV - Conselho Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSEMBLÉIA GERAL:

§1º. A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, órgão deliberativo, será constituída pelos prefeitos dos municípios consorciados no exercício regular de seus mandatos.

§2º. A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, por convocação do seu presidente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§3º. A Assembleia Geral se reunirá quando convocada pelo Presidente, pelo Presidente do Conselho Administrativo de Prefeitos, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, nos termos estatutários, que deverão subscrever e especificar os motivos da convocação, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias, especificando dia, horário, local e pauta.

§4º. O quórum mínimo para instalação da reunião, em primeira convocação, será de maioria absoluta dos entes consorciados, no regular exercício de seus mandatos e, em segunda convocação, após transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de consorciados presentes, nas mesmas condições.

§5º. Para as deliberações referentes a elaboração, aprovação e modificação do Estatuto será exigida a aprovação por 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para este fim.

§6º. Para as demais deliberações, será exigida a aprovação por maioria simples.

§7º. A ACISPES somente será extinta por decisão da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade e pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, ou por decisão judicial transitada em julgado.

§8º. Cada consorciado em situação regular terá direito a 01 (um) voto.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO:

§1º. O representante legal da ACISPES/Agência de Cooperação Intermunicipal Pé da Serra será eleito em Assembléia Geral, observadas as diretrizes previstas pelo Edital elaborado com este fim, sendo, obrigatoriamente o Chefe do Executivo de um dos municípios consorciados, com mandato de 04 (quatro) anos.

§2º. Durante o intervalo entre o fim do mandato do presidente até a posse do novo titular eleito, a Secretária Executiva exercerá as atribuições da Presidência.

§3º. A eleição para Presidente do Consórcio ocorrerá no segundo dia útil do primeiro ano de mandato dos prefeitos, em sessão presidida pelo ex-presidente, quando apresentará relatório de sua gestão, nos termos do Estatuto.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS:

§1º. Para a execução de suas atividades disporá o CONSÓRCIO de quadro de pessoal, podendo este ser alterado de acordo com comprovada necessidade, independentemente de alteração do presente Protocolo de Intenções.

I - Para o cumprimento de sua finalidade a ACISPES disporá de quadro de pessoal com função, forma de provimento e remuneração devidamente identificados. A remuneração será alterada, apenas com a deliberação e aprovação da maioria absoluta dos municípios consortes, em uma Assembleia convocada com pauta especifica para a discussão do tema, ressalvada a Revisão Geral Anual prevista na Constituição Federal, que será implementada por ato da Diretoria, aplicando-se o Índice de Preço Amplo ao Consumidor - IPCA, ou equivalente.

II - A contratação de pessoal será por concurso público ou seleção simplificada, excetuados os casos de cargos comissionados, nas funções de coordenação, direção e assessoramento, delimitados neste instrumento, todos regidos pela Consolidação da Legislação Trabalhista / CLT.

III - Poderá haver contratação temporária, mediante seleção simplificada, desde que para:

a) Substituição de empregado público afastado de suas funções de forma temporária ou definitiva.
b) Atendimento a situação de urgência ou de caráter emergencial, desde que tal circunstância, comprovadamente, possa acarretar prejuízos aos serviços prestados.
c) Combate a surtos endêmicos, pandêmicos, epidêmicos, e atendimento de Contratos de Programas e convênios, durante a respectiva duração.
d) Alteração do perfil assistencial decorrente de sazonalidade.
e) Execução de projetos de cooperação implementados mediante acordos parcerias internacionais ou nacionais, cuja execução dar-se-á pela ACISPES de forma total ou associada e que não tenham caráter permanente.

f) Execução de programas temporários firmados com os entes públicos, consorciados ou não.

§2º. O quadro de empregados públicos e comissionados consta do ANEXO I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LICITAÇÃO OU OUTORGA DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS OU SERVIÇOS PÚBLICOS:

Parágrafo Único. Em razão da legislação de licitação e especificamente, o art. 1º, §3º, Lei nº: 11.107/05, o Consórcio deverá instituir central de compras, licitar e/ou outorgar qualquer tipo de atividade a título de concessão, permissão ou autorização para obras ou serviços públicos, sempre em sintonia com os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde /SUS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS:

Parágrafo Único. Em razão das disposições que regem o Sistema Único de Saúde, nos exatos termos da Lei nº 8.080/90 e, especificamente, o artigo 1º, §3º, Lei nº: 11.107/05, não caberá ao Consórcio a cobrança de tarifas ou quaisquer outros preços públicos dos seus usuários.
Parágrafo único: Pela não participação no rateio do custeio do Consórcio, poderá ser cobrada tarifa dos entes não consorciados que vierem firmar convênio com o ACISPES, nos valores e percentuais definidos pela Diretoria.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO DE PROGRAMA:

Parágrafo Único. Nos casos de gestão associada de serviços públicos, assim entendidos como o exercício das atividades de planejamento, regulação ou fiscalização e estritamente nos casos previstos na Lei nº: 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador, deverão ser firmados Contratos de Programa, para constituir e regular as obrigações assumidas entre as partes, desde que a adoção de tal instrumento não contrarie as diretrizes do Sistema Único e Saúde /SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DO ENTE CONSORCIADO:

§1º. A retirada do ente da federação consorciado da ACISPES/Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia Geral, desde que, previamente, o ato de retirada seja objeto de autorização legislativa e também do Conselho Municipal de Saúde do respetivo município.

§2º. Os bens destinados a ACISPES/Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ao seu patrimônio no caso da extinção do consórcio público ou mediante aprovação da Assembleia Geral do Consórcio.

§3º. A retirada ou a extinção do ACISPES/Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra não prejudicará as obrigações já constituídas pelos entes que o integram.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Parágrafo Único. O presente Protocolo de Intenções somente poderá ser alterado ou extinto após aprovação pela Assembleia Geral, valendo a alteração após a ratificação nos termos da Cláusula Décima Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ESTATUTO:

Parágrafo Único. As demais disposições concernentes a ACISPES/Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, constarão de Estatuto elaborado e aprovado em Assembléia Geral, observadas as disposições legais vigentes e os parâmetros deste Protocolo de Intenções.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DESPESAS:

§1º. A quota de contribuição mensal dos municípios associados será na forma de Contrato de Rateio, nos termos do art. 8º, Lei nº: 11.107/05.

§ 2º. O pagamento da contribuição mensal será efetuado mediante autorização dos prefeitos dos municípios consorciados, ao Banco do Brasil para crédito em conta da ACISPES/Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra.

§ 3º - Constituirão, ainda, fontes de receitas do Consórcio:

I - A remuneração de outros serviços prestados pelo Consórcio aos consorciados através de Contrato de Prestação de Serviços.
II - Os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas.
III - Os saldos do exercício.
IV - As doações e legados.
V - O produto de alienação de seus bens móveis desafetados por ato da Diretoria.
VI - O produto de operações de crédito.
VII - As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira.
VIII - Os créditos e ações.
IX - O produto da arrecadação do imposto de renda incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título.
X - Os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres.

§4º. O Regimento Interno poderá disciplinar sobre o pagamento de diárias para o Presidente e demais empregados públicos ou comissionados, estabelecendo valores, critérios proporcionais em virtude de distância, local de destino e forma de prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

Parágrafo Único. Após a assinatura por todos representantes legais dos entes consorciados e sua ratificação na forma da Cláusula Décima Quinta, o presente Protocolo de Intenções deverá ser publicado, quando, então, se converterá em Contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO:

§1º. Após sua assinatura, o presente Protocolo de Intenções será submetido à ratificação pelas Câmaras de Vereadores de cada ente signatário, quando se converterá em Contrato de Consórcio público, nos termos da lei.

§2º. Excepcionalmente, os impactos econômicos advindos da presente alteração, somente produzirão seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, nos termos do art. 8º, §3º da Lei Complementar 173/20.

E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam o presente Protocolo de Intenções em 03 (três) vias de igual forma e teor para publicação nos órgãos oficiais de imprensa de cada signatário e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, com as cautelas de estilo.

Por fim, este instrumento revoga o Protocolo de Intenções datado de 05 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial em 30 de setembro de 2011.

Santana do Deserto, 18 de janeiro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

ANEXO II
Art. 1º. Cargos Gerais:

Cargo	Quantitativo	Carga horária Semanal	Salário
Administrativo	08	44	R$ 1.689,20
Auxiliar de Pedreiro	01	44	R$ 1.240,00
Copeira	01	44	R$ 1.159,18
Enfermeiro	02	44	R$ 3.944,13
Farmacêutico	01	44	R$ 3.357,49
Faxineiro	04	44	R$ 1.159,18
Motorista Categoria D	02	44	R$ 1.512,79
Pedreiro	01	44	R$ 1.445,55
Pintor	01	44	R$ 1.445,55
Porteiro	02	44	R$ 1.331,87
Técnico de Enfermagem	05	44	R$ 1.332,95
Técnico Segurança trabalho	01	30	R$ 1.445,55

Art. 2º. Cargos Comissionadas:
I - Supervisões a serem exercidas por empregados públicos, às quais compete supervisionar as atividades dos empregados públicos hierarquicamente, em cada um dos órgãos:

Cargo	Quantitativo	Carga horária Semanal	Salário
Analista de Folha de Pagamento	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor Administrativo	05	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Almoxarifado	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Compras	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Comunicação	01	30	R$ 2.209,95
Supervisor de Faturamento	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Licitações	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Manutenção	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Patrimônio	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Recursos Humanos	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor do Serviço de Oftalmologia	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de TI (Tecnologia da Informação)	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Transporte Sanitário de Pacientes	01	44	R$ 2.946,61
Supervisor de Unidade Externa	05	44	R$ 2.946,61

II - Compete gerenciar as atividades dos setores vinculados às suas respectivas áreas, bem como seus empregados públicos:

Cargo	Quantitativo	Carga horária Semanal	Salário
Contador	01	44	R$ 4.618,49
Controladoria Interna	01	44	R$ 5.631,31
Gerente de TI (Tecnologia da Informação)	01	44	R$ 4.618,49
Gerente de Unidade Externa	05	44	R$ 4.618,49
Gerente do Transporte Sanitário de Pacientes	01	44	R$ 4.618,49
Gerente do Serviço de Imagem e Consultas	01	44	R$ 4.618,49
Gerente do Serviço de Oftalmologia	01	44	R$ 4.618,49
Tesoureiro	01	44	R$ 4.618,49

III - Direção a serem exercidas por empregados comissionados, às quais compete dirigir as atividades dos empregados públicos vinculados às suas respectivas áreas.

Cargo	Quantitativo	Carga horária Semanal	Salário
Chefia de Gabinete	02	44	R$ 2.946,61
Diretor(a) Administrativo(a)	01	Dedicação Integral	R$ 9.518,59
Diretor(a) Administrativo(a) Adjunto(a)	02	Dedicação Integral	R$ 5.631,31
Diretor(a) Clínico(a)	01	Dedicação Integral	R$ 9.518,59
Diretoria Técnica	01	Dedicação Integral	R$ 9.518,59
Motorista da Presidência	01	44	R$ 1.512,79
Secretário(a) Executivo(a)	01	Dedicação Integral	R$ 9.518,59

IV - Assessorias a serem exercidas por empregados comissionados, às quais compete assessorar as respectivas a Assembleia, Presidência e Direções nas áreas de conhecimento:

Cargo	Quantitativo	Carga horária Semanal	Salário
Assessor de Imprensa	01	30	R$ 2.009,05
Assessor Jurídico	01	Dedicação Integral	R$ 9.518,59

Santana do Deserto, 18 de janeiro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:34DCE6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.208 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

"Ratifica a adesão do município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, aprovou e o Executivo, por intermédio de seu prefeito, sancionou a presente lei.

Art. 1º. Fica autorizada a **ratificação** do município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, associação pública, com personalidade jurídica de direito público, CNPJ nº: 01.203.485 / 0001-83.

Parágrafo Único: o contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do novo Protocolo de Intenções.

Art. 2º. Eventuais alterações posteriores no Protocolo de Intenções poderão ser consumadas nos termos estatutários, dispensada a ratificação pelo Legislativo local, conforme previsão do art. 5º, §4º, da Lei nº: 11.107 / 05 e §7º, do Decreto nº: 6.017 / 07.

Art. 3º. O município, anualmente, irá formalizar com a ACISPES um contrato de rateio das despesas da associação, obedecidas as diretrizes estatutárias.

§1º. Para assegurar a adesão ao consórcio, o município deverá fazer consignar nas suas leis orçamentárias as respectivas dotações, objetivando o cumprimento da obrigação prevista neste artigo.

§2º. O contrato de rateio será firmado a cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das respectivas dotações, com exceção dos contratos que tenham por objeto, exclusivamente, projetos consistentes em programas e ações previstas em planos plurianuais ou gestão associada de serviços públicos custeadas por tarifas.

§3º. Excepcionalmente, para viabilizar a implantação de novas unidades da associação nas sedes dos municípios consorciados, fica o município autorizado a repassar ao consórcio parcelas de custeio extraordinárias, devidamente especificadas no contrato de rateio, com dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. A adesão / ratificação do município ao consórcio se dá por prazo indeterminado, observadas as ressalvas estatutárias.

Art. 5ª. Cumpridas as formalidades legais, o consórcio passará a integrar a estrutura da Administração Indireta do município, na dicção do §1º, art. 6º, da Lei nº:11.107 / 05.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Santana do Deserto, 18 de janeiro de 2022

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:D1F22857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 05/2022 - PP n° 02/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de testes de COVID19. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no

edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:9C7DCDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
PREGÃO PRESENCIAL N ° 0004/2022

Aviso de Edital -Processo Licitatório nº 0017/2022 –**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022**
O departamento de licitações, dentro de suas atribuições, torna público edital de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, constantes no Termo de Referência,para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo.Fica publicado para o dia 01/02/2022 às 09:00 o credenciamento das empresas. Fica publicado que a abertura dos envelopes será no dia 01/02/2022 às 09:30. Demais informações através do sitewww.saogoncalodosapucai.mg.gov.brou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Azevedo Murta
Código Identificador:C5178248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 002/2022

Concede enquadramento por Titulação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Daniel Ferreira da Silva de acordo com o disposto no Art. 5º, 7º e 10º, da Lei Municipal nº877/2012, concede enquadramento mediante a Titulação nos termos a seguir:
Art. 1º - Fica enquadrado no Nível 3, o servidor Luiz Carlos Moreira, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado na Escola Municipal Santo Tomás de Aquino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural da sede da Prefeitura de São Tomás de Aquino, com efeitos financeiros a partir da data de concessão.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 03 de janeiro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:BB782ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 003/2022, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**Registro de preços para futuras aquisições de panificação para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino"**. A abertura será dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 004/2022, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**Registro de preços para futuras aquisições de Água Mineral e Gás de Cozinha para os setores da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino**". A abertura será dia 01 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 18 de janeiro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:50B928EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA N° 001/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está locando imovel na Rua Ferreira Barbosa, n° 102, Cuiabá, na cidade de Tiradentes/MG, CEP: 36.325-000, para hospedar 04 (quatro) alunos de medicina, conforme convênio realizado junto a Universidade de Medicina FUNJOB de Barbacena/MG, imóvel sendo locador o Sr. Josenildo Flor da Silva Junior, CPF: XXX.397.416-XX, por Dispensa de Licitação nº 001/2022, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Tiradentes, 18 de janeiro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0D03B644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 07/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, RADIAÇÃO DE FUGA E CONTROLE DE QUALIDADE NOS EQUIPAMENTOS RAIO X E MAMOGRÁFO PERTENCENTES AO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS E RAIO X

PERIAPICAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinado a Participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparado. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO). Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 01/02/2022 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: **dia 01/02/2022 às 9h10min.** Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Mais informações pelo telefone (42) 3026-4550 e (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.
Vazante/MG, 18/01/2022.
Tamara Tatiane Pereira e Bianca Tavares da Silva – Pregoeiras (Portaria 002/2022).

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:014F859D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 003/2022 – Dispensa nº 002/2022**, destinado à prestação de serviços de perfuração de Poço Artesiano, incluindo todo material necessário, inclusive para a instalação da bomba, na Comunidade de Bela Vista de São Francisco, para ajudar no abastecimento de água potável, à empresa ***Zonta Transportes e Serviços LTDA***, no valor total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

Data: 13/01/2022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:6ED32D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: AGUIAR ENGENHARIA LTDA – OBJETO: Contratação de serviço especializado para Execução de Obra de Ampliação e reforma na Escola Municipal Professora Albertina Lima da Costa (Escolinha Tia Naná – Cohab 1). **Valor Total:** R$ 364.371,50. **Data:** 13/01/2022 – **Vigência:** 12/01/2023.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:C87699CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE

TERMO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 – PREGÃO Nº 055/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F V P COELHO - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 118/2021, para aquisição de materiais médico-hospitalares para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do Município. **Item: Soro Fisiológico 0,9 %, 500 ml. Valor Reajustado:** R$ 2,49 **Data: 14/12/2021.**

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:0AE22C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE

TERMO DE REAJUSTE Nº 03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 – PREGÃO Nº 017/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do valor pago a Ata de Registro de Preços n° 044/2021, para aquisição de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios, sob sistema de Registro de Preços. **Item: 1- Massa asfáltica CBUQ com aplicação. Valor Reajustado:** R$ 500,44 **e 2- Massa asfáltica CBUQ sem aplicação. Valor Reajustado:** R$ 661,21 **Data: 14/12/2021.**

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:D3CADCC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 015/2021

A Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433, torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Detentora: **POSTO BELA VISTA LTDA – EPP** – CNPJ nº 38.409.763/0001-63.
Com fundamento na CLÁUSULA 14 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	*Descrição*	*Unid.*	*Val. Unit. Contratado*	*Val. Revisado*
2	**Gasolina** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Litro	R$ 7,430	R$ 7,230

Diogo de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 2021. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:FB93DC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor do SAAE/Pirapora, no uso de suas competências conferidas pela Lei 1729/2003 e posteriores alterações, e pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora, nº 08/2021 de 04 de janeiro de 2021, convoca o candidato relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Estágio – Edital 01/2021, para entregar a documentação original conforme descrito no item 8 do edital.

Curso: Engenharia da Computação, Automação ou Sistemas de Informação			
Número de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
040	Murillo Silva dos Santos	90,65%	3º

1 Documentação a ser apresentada:
a) Declaração da Instituição de Ensino informando o curso e o período em que se encontra matriculado;
b) Histórico escolar, contendo as notas e as frequências, de todos os períodos cursados até o momento da inscrição;
c) Declaração pessoal de disponibilidade de horário, conforme **ANEXO II** do edital;

d) Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
e) Comprovante de Endereço;
f) Exame médico admissional;
g) Número de conta bancária para recebimento da bolsa estágio.

1.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente à Seção de RH e Apoio Administrativo do SAAE/Pirapora localizada à Avenida Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG –CEP: 39.270-068, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13h30min às 17:00h.

2. Após recebimento da convocação o candidato tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação necessária, manifestando o interesse pela vaga ou manifestar a sua desistência.

2.1 A desistência é irretratável.

2.2 Será considerado desistente o candidato que não se manifestar no prazo descrito no item 8.3 do edital 01/2021.

Pirapora-MG, 18 de janeiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:73194030

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n ° 005/2021
Pregão Presencial n° 005/2021
Registro de Preço nº 005/2021

ROGENALDO VICENTE REIFF , Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) , no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira **Ana Amélia Araújo de Oliveira** em 18 de Janeiro de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 005/2021 – Pregão Presencial 005/2021,Registro de Preço nº005/2021, com vistas a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com suporte e manutenção ao público; módulo de integração com impressão simultânea; Dívida ativa; folha de pagamentos; contabilidade; controle de estoque; controle de bens do patrimônio; Tesouraria; licitações e compras; controle de contratos e controle de frota de veículos para atender ao serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio desta ,em favor de **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA CNPJ: 05.504.939/0001-07**

Recreio, 18 de Janeiro de 2022.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:4C11414B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
RETIFICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 001/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG vem **Retificar** a publicação referente ao**Pregão Presencial nº 001/2022,**para Prestação de serviços de locação de veículos pesados, com e sem motorista. Onde o prazo máximo para início das prestações dos serviços de 07 (sete) dias passa a ser de **60 (sessenta)** dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço. Comunicamos ainda que a data para abertura do certame será realizada no dia **07/02/2022 às 09h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:EFD4E61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 820/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 820/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é registro de preços para contratação de serviço impressão e distribuição do Jornal institucional da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	1	1	58.500,00
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	1	2	89.100,00
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	1	3	126.000,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	4	7.110,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	5	8.910,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	6	3.300,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	273.600,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	19.320,00
Valot Total Adjudicado	**292.920,00**

Arcos, 14 de janeiro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 820/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021

Objeto: registro de preços para contratação de serviço impressão e distribuição do Jornal institucional da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 820/2021 Pregão nº 336/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	1	1	0,65	58.500,00
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	1	2	0,99	89.100,00
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	1	3	1,40	126.000,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	4	79,00	7.110,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	5	99,00	8.910,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	1	6	150,00	3.300,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	273.600,00
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	19.320,00

Arcos, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 820/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021
Objeto: registro de preços para contratação de serviço impressão e distribuição do Jornal institucional da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por item.

Fornecedor	Valor Total			
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA 08768268696	19.320,00		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 820/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021
Objeto: registro de preços para contratação de serviço impressão e distribuição do Jornal institucional da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por item.

Fornecedor	Valor Total			
MOÍSES MARQUES JOÃO DE DEUS ME	273.600,00		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:30CEFC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2022 EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2022 Em conformidade com o Regimento Interno			
MÊS	**DIA**	**CRONOGRAMA**	**HORÁRIO**
JANEIRO	**01 a 31**	**R E C E S S O P A R L A M E N T A R**	
PRIMEIRO PERÍODO			
FEVEREIRO	**07**	**PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	21	**SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
	28	**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC LRF – MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO / 2021.**	
MARÇO	**07**	**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	21	**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
ABRIL	**04**	**QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	18	**SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
MAIO	**02**	**SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	16	**OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
	30	**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC LRF – MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL / 2022.**	
JUNHO	**06**	**NONA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	20	**DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
JULHO	**04**	**DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	11	**3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO***	
	18	**DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
SEGUNDO PERÍODO			
AGOSTO	**01**	**DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	15	**DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
SETEMBRO	**05**	**DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	19	**DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
	26	**4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC LRF – MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO / 2022.**	
OUTUBRO	**03**	**DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	17	**DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
	24	**5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA****	
NOVEMBRO	**07**	**DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	21	**VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
DEZEMBRO	**05**	**VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**	**19 horas**
	19	**VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**	
OBSERVAÇÕES	*** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LDO até o dia 31 de maio de 2021 (LOM art. 146, § 6º, II); ** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LOA até o dia 15 de outubro de 2021 (LOM art. 146, § 6º, III).**		

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente – 2ª Sessão Legislativa / 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:059E1923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 093

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 168
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RH, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de 70 placas de tatame em EVA de 1 x 1 x 40mm, impermeável, texturizada e lavável sendo 32 placas na cor laranja e 38 placas na cor amarela e 150 Kimonos Judô –Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a Secretaria Municipal de Educação*

Fornecedor : 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI - 27.349.370/0001-95											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	70,00	UN	TATAME, conforme especificações do edital	HAITI	40MM	R$ 112,40	R$ 7.868,00	R$ 112,50	R$ 7.875,00	0,09	R$ 0,10
Subtotal Adjudicado R$ 7.868,00								**Subtotal Orçado: R$ 7.875,00**		**0,09%**	**R$ 7,00**
Fornecedor : MICHAEL OLIVEIRA - 33.536.739/0001-71											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	150,00	UN	KIMONO, conforme especificações do edital	pegasus	pegasus	R$ 99,45	R$ 14.917,50	R$ 113,51	R$ 17.026,50	12,39	R$ 14,06
Subtotal Adjudicado R$ 14.917,50								**Subtotal Orçado: R$ 17.026,50**		**12,39%**	**R$ 2.109,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 22.785,50					R$ 24.901,50		8,50%			2.116,00	

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 14 de Janeiro de 2022

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Sec. Mun. De Administração E RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:59C64BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **326/2021**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **192/2021**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 326/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de "Provox StabiliBase", "Provox Skin Barrier", "Provox Removedor de Adesivos" e "Permutador de Calor e Umidade (HME)" a fim de atender a mandados judiciais, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
3	UN	16,00000		0,00	PROVOX ADHESIVE REMOVER CAIXA COM 50 UNIDADES PROTEÇÃO DA PELE - LENÇO PROTETOR.	
Total para Este Fornecedor:						0,00
ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIB. DE PROD.MEDICO-HOSPITALARES LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	48,00000	2.299,00000	110.352,00	ADESIVO STABILIBASE CAIXA C/ 15 UNIDADES Provox StabiliBase	Provox StabiliBase
2	UN	24,00000	1.990,00000	47.760,00	FILTROS HME CAIXA C/ 30 UNIDADES Cassete Provox XtraMoist HME	Cassete Provox XtraMoist HME
4	UN	24,00000	829,00000	19.896,00	PROVOX SKIN BARRIER CAIXA C/ 50 UNIDADES PROVOX SKIN BARRIER	PROVOX SKIN BARRIER
Total para Este Fornecedor:						178.008,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 18 de janeiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE43A651

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Ítem	**Motivação do Ato**	**Matrícula**	**Servidor**	**Cargo**	**Lotação atual**	**Nova lotação**	**A partir de**
I	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9903654-8	KEILLA CRISTINA SANTOS COUY	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Candidés	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Tietê	03/01/2022
II	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9903766-9	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Educação – UAP Afonso Pena	Secretaria Municipal de Educação – UAP São José	03/01/2022
III	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9903645-7	DEBORAH SANTOS BUENO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Drive-Thru	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	03/01/2022
IV	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9902380-7	ARIANA VITALINA FERREIRA	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Planalto I	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	28/12/2021
V	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9903725-1	LILIANE DE FATIMA ROSA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – Drive Thru Centro Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U.	22/12/2021
VI	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9903776-4	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – Drive Thru Centro Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Ipiranga	22/12/2021
VII	Ofício SEMUSA-RH nº.	9903723-8	MARIA CRISTINA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Saúde –	22/12/2021

	012/2022		PEREIRA LOBATO	PSF	Saúde – Drive Thru Centro Administrativo	UAP Niterói	
VIII	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9903725-0	THAMIRES CRISTINE SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – Drive Thru Centro Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	21/12/2021
IV	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9903728-4	FABIANE FERREIRA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde – Drive Thru Centro Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	21/12/2021
X	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9703050-3	ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Ipiranga	Secretaria Municipal de Saúde – SAE – Serviço de Atendimento Especializado (Policlínica)	18/01/2022
XI	Ofício SEMUSA-RH nº. 012/2022	9703394-4	ODILON FERREIRA GONTIJO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III	10/12/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá
informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5A8D71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 007/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 17/01/2022	9902148-5	JULIANO VASCONCELOS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	17/01/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Janeiro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:295A6D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO DECRETO Nº 1.489/2021 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA OS CLASSIFICADOS DE ENTES E AGENTES CULTURAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc".

Art. 2º - Inciso III – *"editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais".*

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, considerando os termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020" - "Lei Aldir Blanc", regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e considerando artigo 215 da Constituição Federal, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos pleno dever de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais e demais legislações pertinentes, torna público o presente edital para seleção e premiação de propostas de atividades artístico-culturais, observadas ainda, as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **OBJETO -** O presente processo de chamamento tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas, selecionar e premiar financeiramente, na forma deste Regulamento, propostas de Produção Cultural dos diversos segmentos culturais existentes, com realização, obrigatória, em território Municipal. **JUSTIFICATIVA -** O presente edital possui amparo legal pela Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, cujo intuito é a manutenção e desenvolvimento da atividade artística-cultural no Município, fornecendo a estes profissionais recursos emergenciais oriundos de recurso federal, em virtude da grave pandemia de COVID-19 pela qual passa todo o país. Fundamenta-se ainda que em razão da pandemia os profissionais deste ramo foram gravemente atingidos, uma vez que com as medidas de restrições impostas em âmbito federal, estadual e municipal, os mesmos estão impossibilitados de exercer sua atividade em eventos do segmento cultural. **O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **01.602.782/0001-00**, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, Cep: 38654-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP: 38.654-000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei Federal nº **14.017/2020**, e em face aos princípios ordenados e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador, resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA OS CLASSIFICADOS DE ENTES E AGENTES CULTURAIS**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme ata exarada pelo Executivo Municipal, elaborada pela Comissão de Avaliação para aplicação da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, nomeados através da Portaria Municipal nº 1.490 de 30 de julho de 20211, para aplicação do entendimento ao Decreto n° 1.489, de 30 de julho de 2021. Com competência de análise documental, mérito da proposta, conteúdo artístico-cultural e contrapartidas propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto, competência esta elencada no artigo 6º, da referida Portaria Municipal nº 1.490/2021. Dando início a reunião fora elaborado uma Ficha de Avaliação dos candidatos escritos, espelhando todos os critérios citados no Decreto, afim de levantamento e check list dos documentos apresentados por cada um dos participantes e seus respectivos segmentos culturais. Em um segundo momento foram analisados a documentação de todos os escritos e os resultados que conforme abaixo relacionados por categorias.
Art. 3° I - Artesanato - Quantidades de pessoas inscritas: 9, quantidades de pessoas credenciadas: 9, selecionados: **Fabiana Pereira Rodrigues**, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº 096.350.496-76**, Cédula de Identidade MG-18.039.600, residente e domiciliado na Rua Marçal Luíz de Queiroz, n° 110, Bairro Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Ivanir Da Costa Xavier**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 393.313.261-49**, Cédula de Identidade DF-995.228, residente e domiciliado na Rua Josias Barbosa Ribeiro, n° 552, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Vanderlene Lourenço Ribeiro**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 108.579.026-60**, Cédula de Identidade MG-18.039.160, residente e domiciliado no endereço; Conjunto Habitacional Teixeira De Souza, Rua D, 40, Bairro: Alto Da Boa Vista, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **José Divino Da Costa Lima**, Brasileiro, Casado, Desempregado, inscrito no CPF **nº 582.216.626-15**, Cédula de Identidade MG-4.534.364, residente e domiciliado no endereço; P.A. Novo Progresso, Lote 19 nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Maria Do Carmo Rodrigues Da Silva**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 056.767.076-76**, Cédula de Identidade MG-13.042.229, residente e domiciliado no Endereço: Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 850, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Rosilda Pires Firmino**, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, inscrito no CPF **nº 043.923.256-28**, Cédula de Identidade MG-11.344.066, residente e domiciliado no Endereço: Avenida Candido Pereira Campos, n° 1065, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Sônia Aparecida Vaz Sales**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 051.272.311-74**, Cédula de Identidade MG-18.122.748, residente e domiciliado no Endereço: Rua Belmira Gomes Da Cunha, n° 179, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Taissa Gabriela Silva De Oliveira**, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº 706.037.976-28**, Cédula de Identidade MG-23.305.249, residente e domiciliado no Endereço: Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 850, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Terezinha Pires Firmino**, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº 066.841.966-09**, Cédula de Identidade MG-12.258.908, residente e domiciliado no Endereço: Rua Maria Alves, n° 662, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Art. 3° II - Artes Plásticas e Visuais -Quantidades de pessoas inscritas: 2, quantidades de pessoas credenciadas: 2, selecionados: **Andréia Tomas de Freitas**, Brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF **nº 083.585.006-45**, Cédula de Identidade MG-15.358.919, residente e domiciliado no endereço; P.A. Novo Progresso, Lote 20 nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Valdiney Aparecido De Carvalho**, Brasileiro, Casado, Artista Plástico, inscrito no CPF **nº 055.751.776-10**, Cédula de Identidade MG-6.719.664, residente e domiciliado no endereço; Rua Antônio Luiz Correia, n° 263, Bairro: Alto Da Boa Vista, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Art. 3° V – Cultura Popular e Manifestações Tradicionais - Quantidades de grupos inscritas: 6, quantidades de grupos credenciadas: 5. A Igreja Assembleia De Deus foi desclassificada por falta de documentação. selecionados: **Folias De Reis Piui:** representado pelo proponente: o Sr. José Alicio Martins, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, inscrito no CPF **nº 721.523.116-04**, Cédula de Identidade DF-1262296, residente e domiciliado no Endereço: Rua Maria Alves, n° 728, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Folias De Reis Dos Borrolas:** representado pelo proponente: o Sr. **João Pereira De Souza**, Brasileiro, Casado, Aposentado, inscrito no CPF **nº 942.294.816-91**, Cédula de Identidade MG-15.454.889, residente e domiciliado no endereço; Rua José Jair Oliveira, n° 276, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Folias De Reis Estrela Guia:** representado pelo proponente: Pedro Gonçalves De Souza, Brasileiro, Casado, Aposentado, inscrito no CPF **nº 366.817.501-25**, Cédula de Identidade DF-821.994, residente e domiciliado no endereço; Rua Virgílio Gomes, n° 201, Distrito de Santo Antônio Do Rio Preto, nesta cidade de

Dom Bosco-MG; **Igreja Presbiteriana**: representado pelo proponente: o Sr. Sidney Ferreira De Paula, Pastor, inscrito no CPF **nº 495.143.186-68**, Cédula de Identidade MG-3.953.946, residente e domiciliado no endereço; Rua Josias Barbosa Ribeiro, n° 764, Bairro: Alto Da Bela Vista, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Igreja Adventista Do Sétimo Dia:** representada pela proponente: Talita Fernanda Borges Dos Santos, Brasileira, Solteira, Desempregada, inscrito no CPF **nº 702.923.976-82**, Cédula de Identidade MG-21.974.610, residente e domiciliado no Endereço: Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 170, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Art. 3° IX – Música - Quantidades de pessoas inscritas: 5, quantidades de pessoas credenciadas: 3, selecionados: **Adão Dos Reis Conrado**, Brasileiro, Divorciado, Aposentado, inscrito no CPF **nº 339.190.116-00**, Cédula de Identidade MG-11.085.325, residente e domiciliado no endereço; Rua Emidio Santana Da Cunha, n° 961, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **André Alves Basílio De Melo**, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, inscrito no CPF **nº 122.673.876-11**, Cédula de Identidade MG-19.840.523, residente e domiciliado no endereço; Rua Avenida Candido Pereira Campos, n° 940, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG; **Flavio Dalete Prado De Souza**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF **nº 172.610.536-94**, Cédula de Identidade MG-23.718.753, residente e domiciliado no endereço; Rua Francisco Pedro Da Silva, n° 360, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Menor de idade e representado pelo seu pai o Sr. Valdir Ferreira De Souza, Brasileiro, Casado, Pastor, inscrito no CPF **nº 037.857.926-62**, Cédula de Identidade MG-11.429.194, residente e domiciliado no endereço; Rua Francisco Pedro Da Silva, n° 360, Bairro: Centro, nesta cidade de Dom Bosco-MG. Por motivos de falta de documentação dois inscritos foram desclassificados. Os demais incisos do Art. 3° do Decreto não teve escritos. Fica acertado que o restante do recuso será devolvido para os órgãos competentes conforme estipula a Lei Federal n° 14.017/2020. Fica registrado em ata que as empresas com nome fantasia: **FUTURA PUBLICIDADE E DESING,** representado pelo Wanderson Aparecido Melgaço, inscrito no CNPJ **nº 33.978.770/0001-62**, Cédula de Identidade M-20.116.941, residente e domiciliado no endereço; Rua Luiz Graciano de Souza Francisco Pedro Da Silva, n° 10A, Bairro: Freio Humberto, na cidade de Bonfinópolis De Minas, e a empresa **BABAGEM PRESERVAÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrito no CNPJ **nº 40.518.387/0001-97**, residente e domiciliado no endereço; Rua Wantuil José De Paiva, n° 18, Bairro: Mato Grosso, na cidade de Estrela Do Sul – MG. O Senhor secretário municipal Kleber Barbosa fará constar nos autos os valores dos recursos a serem repassados aos credenciados. Conforme Tabela Final abaixo: **Proponentes Habilitados e Valores Redistribuídos Por Categoria:**

LEI ALDIR BLANC – DOM BOSCO			**Valor R$**
01	Andréia Tomás de Farias	Escultura de vasos e animais em cimento	682,10
02	Vanderlene Lourenço Ribeiro	Crochê ponto cruz	682,10
03	Maria do Carmo Rodrigues da Silva	Bordado em pedraria	682,10
04	José Divino da Costa Lima	Artesanato feito com vasouras	682,10
05	Valdiney Aparecido de Carvalho	Artista Plástico/ Escultor	682,10
06	Ivanir da Costa Xavier	Crochê ponto cruz	682,10
07	Taíssa Gabriela Silva de Oliveira	Bordado em chinelo	682,10
08	Sônia Aparecida Vaz Sales	Crochê em ponto cruz	682,10
09	Terezinha Pires Firmino	Artesanato feito com vasouras e balaios	682,10
10	Fabiana Pereira Rodrigues	Crochê ponto cruz	682,10
11	Rosilda Pires Firmino	Crochê em ponto cruz	682,10
12	Adão dos reis Conrado	Cantor	682,10
13	Flávio Dalete Prado de Sousa	Músico	682,10
14	André Alves Basílio de Melo	Músico	682,10
15	Igreja Presbiteriana	Manisfestação tradicionais	682,10
16	Igreja Adventista	Grupo musical (4 componentes)	682,10
17	Grupo de Folia Borrolas	10 componentes	7.374,60
18	Grupo de Folia Estrela Guia	5 componentes	3.687,30
19	Grupo de Folia dos Piui	11 componentes	8.112,06
Produção			
Elber			8.000,00
Daydson			7500,00
			R$:45.587,56

Dom Bosco 27 de dezembro de 2021.

KLEBER BARBOSA RODRIGUES SILVA.
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:53B8672E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - SAAE

SERVICO
AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE				02 - Exercício: 2021
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
-	-	-	-	-
Para o período de 01/10/2021 à 31/12/2021 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.				

Formiga - MG, 18 de Janeiro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Diretor de Controle Interno

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

SIMONEA. GARCIA MOURA
Supervisor de Tesouraria

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FC5A61DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 016/2022

PORTARIA Nº 016, de 12 de janeiro de 2022

Altera Portaria 453/2021 que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de servidores nomeados para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
00002-3	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
35494	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
34995	MARIANA MARTINS PERIM	ADMINISTRAÇÃO	marianaperim@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
35415	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	regiane.rh@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1012
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35414	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
33782	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	administração@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35359	BARBARA ROMANELLI DE FARIA	ADMINISTRAÇÃO	romanelliba@gmail.com	(35) 3559-1020
35531	ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1013
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35302	JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
34778	TIAGO ANTÔNIO	ADMINISTRAÇÃO	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34992	LUIZ PAULO ABRANCHES	ADMINISTRAÇÃO	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1109
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35453	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35)-3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	nicorafaelsantos@hotmail.com	(35) 3559-1081
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1040
35419	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35405	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
1916	ELIANA CORREA MANSANO LEANDRINI	FINANÇAS	elianadesenvolvimento@yahoo.com	(35) 3559-1029
16711	MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO	FINANÇAS	mfernandoasc@gmail.com	(35)-3559-1022
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
35403	RODRIGO LUIZ BORGES	GOVERNO	gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33570	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	GOVERNO	gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
35407	JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA	GOVERNO	janinecoimbracomunicacao@gmail.com	(35) 3559-1001
35408	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	CONTROLADORIA	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3559-1015
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35472	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	PROCURADORIA	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
35448	ARTUR FERNANDES GONCALVES FILHO	MEIO AMBIENTE	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE	OBRAS	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

	SOUSA			
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35443	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35422	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 35591068
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	renatacelanisaude@gmail.com	(35)3559-1062
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudegxp@gmail.com	(35)3559-1061
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1062
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1165
35421	DANIELA BETTELLI LUTF	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
35427	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES	SAÚDE	Juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
33754	REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	regy_ritter@hotmail.com	(35) 35591056
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
35459	SINHARA APARECIDA DIAS	SAÚDE	sinhara_dias@hotmail.com	(35) 3559-1000
16142	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	odontologia.ceo@hotmail.com	(35) 3559-1000
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5052
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	adilson_freitas@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35.206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIAMUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35418	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
33523	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

	LEANDRINI			
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35494	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe,mg.gov.br	(35)3559-1020
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	PREGOEIRO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35445	ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA	GOVERNO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35440	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras.transporte2018@gmail.com	(35) 3559-1074
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	toninha@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3551-8415
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	fernadasaudeguaxupe@gmail.com	(35)-3559-1061
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	faustinosaude@gmail.com	(35) 3559-1165
35422	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
35421	DANIELA BETTELLI LUTF	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1141
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
33754	REGIANE RITTER DA SILVA GARCIA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	regy_ritter@hotmail.com	(35) 3559-1062
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
35427	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS	SAÚDE	Serviços da Vigilância em Saúde	juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
16142	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	odontologia.ceo@hotmail.com	(35)3559-1000
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	bruna.social@2guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078

35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
35413	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	rafaelolinto@yahoo.com.br	(35) 3559-1060
35414	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
35415	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
34995	MARIANA MARTINS PERIM	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	marianaperim@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
35474	ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1013
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
35302	JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34778	TIAGO ANTÔNIO	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34992	LUIZ PAULO ABRANCHES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1109
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35408	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	CONTROLADORIA	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	renatocgouvea@yahoo.com	(35) 3559-1015
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35448	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35449	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	Serviços da Secretaria	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35455	MURILO CHARALLO GALATTE	CULTURA	Serviços de Secretaria	murilogalatte@hotmail.com	(35) 3559-1004
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de ava e serviços; Serviços da Secretaria.	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de ava e serviços; Serviços da Secretaria.	seguranca@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
16684	ADILSON IORIO DE FREITAS	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	adilson_freitas2002@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
00002-3	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109

Responsável pelas avaliações de bens

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E DE SERVIÇOS PÚBICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35357	RAFAEL ANANIAS PELEGRINI	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	rafaelpelegrini@live.com	(35) 3559-1089
35505	ELITON ISRAEL PEREIRA	PANEAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 98833-3147
27	AUGUSTO VITOR FERREIRA	PLAJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

Técnicos responsáveis pelo orçamento de obras e serviços de engenharia

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35447	WALBER GUSTAVO VASCONCELOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	vascon.1604@gmail.com	(35) 98722- 0296
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35505	ELITON ISRAEL PEREIRA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
35503	LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
34699	LILIANE GIACCHERO PIMENTA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35532	ELVIS HÉLITON DE MELO LIMA	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	elvis@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98722-0296

35351	**ANA CLAUDIA SOUZA DE ALMEIDA**	**PLANJEMANETO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**acsadias@yahoo.com.br**	**(35) 3559-1091**
34993	**NATHÁLIA LIMA PRUDENTE**	**PLANJEMANETO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**Nathaliap06@gmail.com**	**(35) 3559-1091**

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 453/2021 de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 12 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1DC55BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica que recrutará profissional abaixo relacionado, para preenchimento de vaga, justificado por demanda extraordinária e temporária, da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
Fonoaudiólogo	01	150:00 hs	R$ 3.158,90 p/mês	Curso superior de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

* O profissional contratado que não for inscrito no Conselho Regional MG, fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 6.925.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
Fonoaudiólogo	1- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. 2. Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação. 3. Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios; 4. Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído; 5. Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do indivíduo. 6. Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; 7. Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; 9. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho de 150 horas mensais.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007, alterada pela Lei nº 2.588/2018.
3.3 - O cargo a ser preenchido será em razão de demanda extraordinária e temporária de atendimento aos alunos da rede municipal de educação.
3.4 - O contrato terá vigência de 06 meses até no máximo dois anos, podendo ser encerrado antes em razão da superveniência de concurso público.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será fixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaxupé localizada à Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé-MG, e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de **19/01/2022 à 26/01/2022**, informações pelo telefone (35)3559-1012 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);
Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Fotocópia e original dos cursos na área.

Fotocópia e original da carteira de trabalho física e/ou declaração comprovando experiência para análise, conforme item 7.1;
Fotocópia e original da inscrição ativa no conselho da classe;
Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente, por procurador formalmente constituído ou enviada pelo **e-mail drh@guaxupe.mg.gov.br.**

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para o cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 023/2022 de 13 de janeiro de 2022, publicada em 19/01/2022.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:
7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na área.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	70 (setenta) pontos
Cursos, Seminários, congressos.. na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	02 (dois) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Especialização em qualquer área da fonoaudiologia	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura localizado a Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br., em **31 de janeiro 2022** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007 e alterações.
8.3 -No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização da afixação, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação

9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante afixação no mural da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação

10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Educação todos os dias da semana, contando que o total de horas mês seja 150 horas mensais.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Diretoria de Gestão de Pessoas a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.6- Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
10.7- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.7.1- A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.8 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.

10.9 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.10 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura.
10.11 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 30 (trinta) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.13 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de convocação, sem que o candidato compareça nesta Diretoria para assinar sua convocação para o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.14 - Os candidatos aprovados excedentes às vagas quantificadas no **1.1** deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, podendo ser convocado ou não, em razão do interesse e da necessidade da Administração Pública do Município de Guaxupé, respeitando a ordem de classificação final.
10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 18 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 002/2022		INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:	
NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 002/2022	INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:
O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação, **(cédula de identidade (RG), Carteira de Trabalho, CNH)**, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

VIA DO CANDIDATO

Justificativa 1

Justifico a necessidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Fonoaudiólogo, para atendimento das necessidades de contratação desse profissional na Secretaria Municipal de Educação, pois não temos nenhum profissional para ser convocado dos concursos vigentes 01/2016 e 01/2019.
Iniciamos as tratativas de abertura de um novo concurso público em 12/01/2022 com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), porém até que o edital seja publicado e aprovado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, que sejam realizadas as provas e a publicação do resultado final do concurso, podemos estimar um prazo médio de 10 meses ou mais até o inicio da convocação dos candidatos aprovados.
Devido à urgência da necessidade de contratação desse profissional, com o retorno das aulas presenciais, pois são 120 alunos que necessitam de atendimento de fonoaudiólogo, abriremos o processo seletivo simplificado até que tenhamos candidatos aprovados no próximo concurso público municipal.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Administração Interino

JUSTIFICATIVA 2
Prezado Secretário Rafael Augusto Olinto, Justificamos o pedido da contratação de um fonoaudiólogo para atendimento exclusivo na Secretaria de Educação conforme Memorando 013/2022, pois a demanda é de 120 alunos. Porém, após esse período que as crianças ficaram com atividades não presencias, constatamos que aumentaram os índices de atrasos nas diferentes formas de manifestação da linguagem.
A ação deste profissional na educação é de grande importância visto que trabalha diretamente com os alunos que apresentam algum tipo de dificuldade ou mesmo comprometimento na comunicação, problemas de dicção ou outras dificuldades relacionadas à fala e audição.
Ele auxilia a equipe pedagógica com estratégias educacionais que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem, principalmente para a aquisição da leitura e escrita, linguagem oral, voz e audição.
Contribui também para a elaboração de atividades diárias que envolvam o desenvolvimento normal da linguagem, fala e das habilidades auditivas.
Outro ponto relevante é que em virtude da pandemia muitos alunos estão com dificuldades na fala, pois ficaram expostos às telas e não comunicavam verbalmente.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6B32AF61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Origem: Pregão Presencial 001/2022
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.

Linha	Descrição das linhas	Km diária estimada	Km anual estimada	Vencedores	Valor por Km	Valor total
1	Ibiá - Região do Paraíso, Rancho André, faz 11mil virgem pivo São José para Ibiá	193	46.320	Janaina Paula Souza ME	2,41	111.631,20
2	Ibiá - Região dos Diogos, carvoeira Oel GG para Ibiá	177	42.480	Patricia Francisca da Silva	2,41	102.376,80
3	Ibiá para Argenita levar Professores	135	32.400	Fabiola Milliane de Souza	2,91	94.284,00
4	Ibiá - Para Tobati levar Professores dois horários	185	44.400	Jose Olimpio de Araujo	2,41	107.004,00
5	Região da Cachoeira - Fausto de Ávila, Volpato para Tobati dois horários	255	61.200	Deniseo Lines de Souza	2,41	147.492,00
6	Ibiá - Região São Mateuzinho - Estevão Lobo, Corrégo das Pedras, Argenita	166	39.840	Janaina Paula Souza ME	2,41	96.014,40
7	Argenita Região dos Pimenta, Santa Rosa, Jamil para Argenita	183	43.920	Dulcimar Inacia da Silva	2,41	105.847,20
8	Argenita Região curva do "S", Zé Irineu, Mata do Retiro, Morro da Mesa para Argenita	182	43.680	Pedro Jose Guimaraes	2,41	105.268,80
9	Ibiá - Região da Larga - Livinho, Dr. Jairo, Assentamento para Santa Bárbara	230	55.200	Itamar Antonio dos Santos	3,32	183.264,00
12	Ibiá - Região do Quilombo / Shimada, Lote 11, lote 13, Samambaia para Ibiá	250	60.000	Bruno Cesar Martins Brito	2,36	141.600,00
14	Argenita - Região da Cachoeria Grande, Beira Serra, Cachoeira, Macaúba, Fazenda São João para Argenita (tem professores)	164	39.360	Elio Dias Prado	2,41	94.857,60
16	Argenita - Região do Quebra Anzol Bastioes Ponte de Pedra para Argenita	168	40.320	Jose Simões Neto	2,41	97.171,20
17	Ibiá - Região da Larga, Dr. Jairo / VIC/ Heber Santana/ João da Nativa para Ibiá	250	60.000	Tatiana Patricia Rosa	2,91	174.600,00
18	Ibiá Região da Vargem / Santa Tereza para Tobati (dois horários)	170	40.800	Jose Antonio Filho	2,41	98.328,00
19	Argenita Região dos Bastiões / Henrique Gontijo/ Campo Alegre para Argenita	160	38.400	Frede Sidinei Dias	2,41	92.544,00
21	Ibiá - Região do Valo Velho, Santo Antônio para Tobati Um Horario	235	56.400	Adriano Ribeiro Goncalves 02967238600	2,91	164.124,00
23	Ibiá - Região do Cuba / Vale do Sol, Massuda para Ibiá	255	61.200	Farlei Antonio da Silva	2,9	177.480,00
24	Tragédia - Região do Retiro do Gado, Formoso, Mirante, Gilberto da CBMM para Tragédia (duas linhas)	325	78.000	Luiza Gonçalves Pereira 79016065687	2,41	187.980,00
25	Ibiá - Região do Burgil, Santa Tereza para Tobati (dois horários)	250	60.000	Leontina Duarte da Silva Pereira	2,41	144.600,00
26	Ibiá - Região do São Mateuzinho, Três Cruzes, Pipinho, Alonso Adolfo para Ibiá	205	49.200	Luciene Aparecida dos Reis	2,41	118.572,00
27	Araxá para Tragédia / Levar Professores	156	37.440	Reginaldo Jesus de Castro	2,25	84.240,00
29	Araxá para Tragédia - Tragédia Boca da Mata e Araxá para Escola Dom José Gaspar e Vasco (tem funcionário)	185	44.400	Advaldo Jose da Costa ME	2,41	107.004,00
30	Argenita - Morro da Mesa, Rafael, Zé Rage para Ibiá	176	42.240	Jose Monteiro	2,41	101.798,40
31	Argenita - Região da Serra D'agua, Retiro do Meio para Argenita tem Professores	290	69.600	Ada Lemos Nunes de Araujo 11063314607	2,41	167.736,00
32	Região Assentamento Mirian para Ananias Ferreira	220	52.800	Marcelino Dias	2,41	127.248,00
33	Ibia-Região Santo Antônio, Santa Tereza, Granja para Tobati (dois horários)	242	58.080	Jose Humberto de Souza	2,91	169.012,80
34	Ibiá - Região do Pirapitinga, Zé Ferreira, Treza de Maio para Santa Bárbara (tem funcionário)	280	67.200	Caio Cesar Vilaça Brito	2,91	195.552,00
35	Araxá para Ananias Ferreira levar professores	125	30.000	Santana Transportes e Locações Ltda	2,38	71.400,00
37	Região do Quebra Anzol Santa Fé Andorinha para Ananias Ferreira	174	41.760	Rogelio Gervasio de Oliveira	2,41	100.641,60
38	Ibiá - Região do Valo Veio Fausto França, João Nativa, Ibiá - Apaae	170	40.800	Arlindo Donizetti Coutinho	2,41	98.328,00
39	Ibiá - Região do Valo Velho, Morro Alto para Tobati à tarde	215	51.600	Aline Aparecida Simoes Valeriano	2,41	124.356,00
41	Araxá para Argenita levar Professores	150	36.000	Advaldo Jose da Costa ME	2,41	86.760,00
42	Ibiá - Região Assentamento 13 de maio - Morro Alto, Morro Grande, Santo Antônio para Ibiá	298	71.520	Ryan Pablo Aguiar	2,91	208.123,20
43	Ibiá / Região São José, Nova Casa Branca, Samabaia, Pouso Alegre, Buraco fundo, Taquara, Faz. Euzer, Faz. Paraíso para Quilombo	210	50.400	Patricia Reis Carvalho	2,91	146.664,00
44	Ibiá / Região do são Mateus - Gaúcho Shoite, Serra Sobra para Ibiá	232	55.680	Janaina Paula Souza ME	2,41	134.188,80
47	Ibiá - Faz Aurélio Machado, Valdemar da Viola, Colchete Valquiria, Dr. Guilherme, Alzir, Ailton, Bustica, Faustinho, Sandro, Batatinha, Nice para Tobati	196	47.040	Marcilene Cristina Reis Silva	2,91	136.886,40
48	Ibiá - Santa Rita de Cássia, Sr. Erlúcio, Macúba, Faz Chumbado, Alírio, Faz Coração de boi, Faz Shimada para Quilombo	170	40.800	Wellington Bernardo Braz	2,4	97.920,00
49	Araxá - Faz Santa Fé, Faz Angelo Boa Ventura, Faz Cesar, Faz Noro , Pirapitinga, Faz Ac Mercantil, para Escola Padre Inacio - Dom José Gaspar - Araxá	285	68.400	Advaldo Jose da Costa ME	2,01	137.484,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.840.382,40**	

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 18 de janeiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:649AD254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2022

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
GXZ3066	AG04709738	13/12/2021	5452 / 1
MTT7219	AG06017885	21/12/2021	7633 / 1
LSN8244	AG06018197	21/12/2021	7633 / 2
NHL1I98	AG06018066	22/12/2021	5568 / 0
QUM7E26	AG06018806	27/12/2021	5541 / 4
PUU9499	AG06018714	28/12/2021	7633 / 1
NMB6630	AG06018815	28/12/2021	5550 / 0
HDJ7848	AG06018715	28/12/2021	7633 / 1
HLY9829	AG06018816	28/12/2021	5541 / 4
PXK2186	AG06018716	28/12/2021	7633 / 1
HJU7263	AG06018817	28/12/2021	5568 / 0

CÓDIGOS DE INFRAÇÔES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5452 / 1	Estacionar no passeio
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:98B92A4B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 07 /2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 03/11/1995, QUE ALTEROU A LEI 955/89 QUE AUTORIZOU E INSTITUIU A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO JOÃO MONLEVADE/MG, no desempenho de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.301 de 03/11/1995 que alterou a Lei 955/98.

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2020, art. 11:
Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

CONSIDERANDO o Sistema Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172/1966 , art. 142:
Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.
Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157/2016 que altera a Lei complementar nº 116/2003:
Art. 10-A. Constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõem o caput e o § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003";

CONSIDERANDO a Lei de Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/1992 art. 10:
Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
(...)
VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
X - agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

CONSIDERANDO que o Artº 52, inciso VI, da Lei a Lei Orgânica e da lei Municipal nº1.301 de 03/11/1995.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município do João Monlevade/MG, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação por Desempenho e Produtividade Fiscal - GDPF, que será concedida aos servidores investidos no cargo de Fiscal de Rendas Municipais ativos e em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, como estímulo ao desempenho das atividades de fiscalização que visem o regular cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias de forma a contribuírem para o incremento da arrecadação.

Art. 2º A GDPF será percebida mensal e individualmente pelo Fiscal de Rendas Municipal em atividade que, efetivamente, atingir a pontuação mínima mensal aferida através do Boletim Mensal de Produtividade Individual e pelo Fiscal de Rendas Municipal que atua em função de direção e chefia, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Fiscalização Tributária, não sendo em hipótese alguma incorporada para fins de remuneração.
§1º. O pagamento da GDPF será calculada em razão do desempenho das atividades do Fiscal de Rendas Municipal e da sua produtividade aferidas através do alcance da pontuação mínima de 1000 (mil) pontos atingida pelo Fiscal de Rendas Municipais em atividade descrita no Boletim Mensal de Produtividade Individual, BMPI, que serão atribuídos em razão da complexidade e da peculiaridade das atividades desenvolvidas.
§2º. Alcançada a pontuação prevista no parágrafo anterior, qual seja, 1000 (mil) pontos, o Fiscal de Rendas Municipal em atividade terá a GDPF calculada em 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do Fiscal de Rendas Municipal e, alcançada a pontuação de 500 (quinhentos) pontos, o Fiscal de Rendas Municipal em atividade terá a GDPF calculada em 20% (vinte por cento), considerando que para tal fim será utilizada a Tabela por Categoria Funcional constante no Plano de Cargos e Salários.
§3º. O Fiscal de Rendas Municipal em atividade que não atingir, em determinado mês, a pontuação mínima, qual seja, 20% (vinte por cento), perderá o direito ao percebimento da GDPF referente àquele mês e os pontos auferidos não poderão ser acumulados para o período seguinte.

Art. 3º O Boletim Mensal de Produtividade Individual, BMPI, do Fiscal de Rendas Municipal será entregue pelo próprio fiscal ao Chefe de Divisão do Setor de Fiscalização Tributária para fins de exame, conferência e soma dos pontos que julgar devidos, de acordo com o disposto no parágrafo 2º§ do artigo anterior.

Art. 4º. O exercício das atividades elencadas no Boletim Mensal de Produtividade Individual - BMPI, constante do Anexo I deste Decreto, deverão ser objeto de ordem de serviço da Autoridade Fazendária e para efeito de pontuação, levará em conta o número de documentos emitidos pelo fiscal multiplicado pelos pontos atribuídos em razão da complexidade e da peculiaridade das atividades desenvolvidas. Ao final deverão ser totalizados pontos obtidos que não poderão ser inferiores a 500 (quinhentos) para efeito da obtenção da vantagem.

Art. 5º Fica instituída a Comissão de Assessoramento para análise da GDPF que será formada pelos seguintes membros, assim dispostos:
I - Secretário Municipal da Fazenda;
II- Chefe de Divisão do Setor de Fiscalização Tributária;
III – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
IV- Chefe de Gabinete;
V – Procurador Geral do Município.

§1º. A avaliação da produtividade do Chefe de Divisão do Setor de Fiscalização Tributária será realizada pelos demais membros da Comissão sem a participação daquele.
§2º. Os membros da Comissão de Assessoramento poderão designar um representante para atuar em seu lugar.
§3º. A Comissão poderá aplicar o Coeficiente de Controle de Qualidade dos Serviços de Fiscalização, conforme tabela do Anexo II.

Art. 6º A Comissão de Assessoramento irá acompanhar e controlar o funcionamento do sistema, propor as alterações no BMPI que julgar necessárias à sua melhoria, baixar instruções complementares e resolver os casos omissos.
§ 1º Das decisões da Comissão de Assessoramento, as quais serão proferidas no prazo de cinco dias, caberá recurso no prazo de três dias, contados da ciência expressa ao Fiscal de Rendas Municipal.
§ 2º Compete ao Chefe de Divisão do Setor de Fiscalização Tributária analisar e assinar o BMPI e, logo após, remetê-lo ao Secretário Municipal da Fazenda para análise e deferimento remetendo-o em seguida à Secretaria Municipal de Administração, em tempo hábil, para a inclusão na folha de pagamento, a respectiva via do Boletim Mensal de Produtividade Individual - BMPI, para que se aplique o percentual de gratificação na forma prevista no § 2º do art. 2º do presente Decreto, sobre o vencimento básico do Fiscal de Rendas Municipal em atividade que alcançar a pontuação de 500 (quinhentos) ou 1000 (mil) pontos.
§ 3º É de responsabilidade do Fiscal de Rendas e do Chefe de Divisão do Setor de Fiscalização Tributária o preenchimento e a veracidade das informações contidas no BMPI para efeito de pontuação.
§ 4º A Comissão de Assessoramento ao analisar a GDPF instituída aos fiscais de rendas municipal deverá propor alterações no Boletim Mensal de Produtividade Individual levando em conta, entre outros, os fatores qualitativos e quantitativos relacionados com as atividades da Fiscalização de Tributos Municipais.

Art. 7º A Comissão de Assessoramento deliberará por maioria dos votos.

Art. 8º A GDPF será paga exclusivamente aos Fiscais de Rendas Municipal ativos e em efetivo exercício na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 9º O pagamento da GDPF será efetuado no mês subsequente ao mês exercido, na folha de pagamento, juntamente com os vencimentos.

Art. 10º No caso de mais de um Fiscal de Rendas Municipal desempenhar trabalho em conjunto, a pontuação referente àquele serviço será dada a cada um deles, na sua totalidade, desde que devidamente justificada pelo Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária, de forma excepcional e, autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 11º O Boletim Mensal de Produtividade Individual (pontuação) deverá ser entregue em 3 (três) vias até o dia 10 de cada mês, ao Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária para fins de exame, conferência e soma dos pontos que julgar devidos.

Parágrafo Único - O período de contagem dos pontos será o compreendido entre o dia 11 do mês anterior ao dia 10 do mês em curso.

Art. 12º O excedente da pontuação previsto no § 1º do art. 2º da presente Lei em nenhuma hipótese poderá ser aproveitado nos meses seguintes.

Art. 13º Nos afastamentos elencados abaixo, a gratificação de que trata o presente Decreto será devida ao Fiscal de Rendas Municipais calculado pela média aritmética dos últimos 12 (doze) meses:
I - férias, casamento ou luto;
II – licenças, não superiores a 15 dias.

Parágrafo Único - Durante o primeiro ano de vigência do presente Decreto, para fins de cálculo da média prevista no caput será considerada a média aritmética da pontuação percebida até o mês anterior ao afastamento.

Art. 14º O Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária exercerá as atribuições de Secretário Executivo da Comissão de Assessoramento.

Parágrafo Único – Compete a Secretário Executivo da Comissão de Assessoramento:
Organizar e submeter previamente ao Secretário Municipal de Fazenda a pauta dos assuntos a serem deliberados à cada reunião;
Colaborar no levantamento das informações necessárias á instrução da matéria a ser deliberada;
Prepara as reuniões e dar conhecimento aos membros da Comissão de Assessoramento e aos eventuais participantes, do local, data e hora designados para as sessões.

Art. 15º A Comissão de Assessoramento se reunirá, mensalmente, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer de seus membros que designará local, data e horário da reunião.

Parágrafo Único – A Comissão de Assessoramento poderá solicitar, sempre que julgar necessário, o comparecimento às suas reuniões de representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ou especialista nas matérias de seu interesse.

Art. 16º Caberá ao Secretário Municipal de Fazenda apresentar a Comissão de Assessoramento os resultados fiscais alcançados a cada trimestre e, no caso de desvio em relação às metas fiscais definidas na legislação, propor medidas necessárias à sua correção.

Art. 17º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 18º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG
TABELA DE AFERIÇÃO PARA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS	**PONTUAÇÃO/QUANTIDADE**	
1 PROCEDIMENTO FISCAL		
1.1 - Abertura de Procedimento Fiscal do Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF	200	P/Contribuinte
1.2 - Pelo Arbitramento do Imposto	150	P/Contribuinte
1.3 - Enquadramento de Empresas no Regime de Estimativa Fiscal	150	P/Contribuinte
1.4 - Fiscalização dos Autônomos	50	P/mês fiscalizado
1.5 - Fiscalização em empresas enquadradas no regime de estimativa Fiscal.	50	P/exercício
1.6 - Levantamento e apuração de serviços de show e parques e afins	100	P/Contribuinte
1.7 - Verificação de notas fiscais, ou documentos equivalentes para apurar irregularidades	50	P/grupo de 50
1.8 - Verificação de guias de recolhimento	05	P/guia
1.9 - Inscrição de Contribuintes no SPC, SERASA e PROTESTO	50	P/Contribuinte
1.10 - Verificação de livro fiscal/contábil	50	P/ano
1.11 - Fiscalização de empresas, mediante planilha de cruzamento dos valores declarados com os apurados	10	P/mês fiscalizado
1.12 - Conclusão de Procedimento Fiscal com emissão do Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF (sem apuração de crédito)	50	P/Contribuinte
1.13 - Conclusão de Procedimento Fiscal com emissão do Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF (com apuração de crédito)	300	P/Contribuinte
2 NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO		
2.1 - Por presunção de sonegação do ISSQN	50	P/ Contribuinte
2.3 - Para atendimento às solicitações do fisco	50	P/ Contribuinte
2.4 - Realizada no âmbito de qualquer procedimento em andamento ou em apartado, visando complementar a atuação do fisco	50	P/ Contribuinte
3 SERVIÇOS EXTERNOS		
3.1 - Plantão Fiscal de no mínimo 4 horas, realizado em período Noturno (a partir das 18hs), ou nos fins de semana ou nos feriados.	500	P/dia de plantão
3.2 - Visitas de Inspeção para finalidades de verificar o pagamento de taxas de Alvará, ISSQN de Autônomos, IPTU ou prestadores de serviços não cadastrados no município.	150	P/contribuinte
3.3 - Realização de Fiscalização em horário Comercial, realizada na sede do contribuinte, independente da atividade exercida, visando apurar o ISSQN	50	P/contribuinte/dia

4 AUTUAÇÕES		
4.1 - Autos de Infração de Qualquer Natureza.	50	P/Auto
5 LANÇAMENTO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA DECORRENTES DE AUDITORIA		
5.1 - Até 80 UFPMJM	100	P/Contribuinte
5.2 - De 81 a 200 UFPMJM	150	P/Contribuinte
5.3 - De 201 a 400 UFPMJM	200	P/ Contribuinte
5.4 - De 401 a 600 UFPMJM	250	P/ Contribuinte
5.5 - De 601 a 800 UFPMJM	300	P/Contribuinte
5.6 - Acima de 800 UFPMJM	350	P/Contribuinte
6. DÍVIDA ATIVA NÃO AJUIZADA		
6.1 - Emissão de CDA e encaminhamento do processo de auditoria à dívida ativa	25	P/Contribuinte
6.2 - Notificação de débitos aos contribuintes	50	P/Contribuinte
6.3 - Solução de inconsistências dos créditos tributários	50	P/Contribuinte
7 INFORMAÇÕES/PARECERES		
7.1 - Elaboração de relatório detalhado de fiscalização, para conclusão de PTA – processo tributário administrativo.	50	P/Contribuinte
7.2 – Parecer de impugnações e recursos diversos interpostos pelos Contribuintes	100	P/Contribuinte
7.3 - Elaboração de Termo de Vistoria ou outro documento oficial que resulte na alteração de dados do cadastro mobiliário ou imobiliário.	50	P/Contribuinte
7.4 - Elaboração de relatório analítico para liberação de Certidões	50	P/Contribuinte
7.5 - Elaboração de relatório analítico para Cancelamento de Notas Fiscais de Serviço	50	P/nota
7.6 - Consulta tributária feita pelo Contribuinte	50	P/Contribuinte
7.7 - Análise com emissão de parecer sobre restituições e compensações de tributos	50	P/Contribuinte
7.8 - Atendimento presencial ao Contribuinte	50	P/Contribuinte
7.9 - Análise dos Requerimentos (imunidade/isenção/ não incidência/ arrematação/ adjudicação /tornas dentre outros)	50	P/Contribuinte
7.10 - Análise de Requerimentos que versam sobre incorporação, fusão, cisão e integralização de capital social	100	P/Contribuinte
7.11 – Outras informações não constante nesse item pertinentes a assuntos tributários	50	P/Contribuinte
8 SERVIÇOS ESPECIAIS		
8.1 - Serviços especiais, não elencados nesse anexo, designados pelo Secretário Municipal ou Chefe da Fiscalização	150	P/serviço
8.2 - Coordenação da chefia das ações diversas para assuntos da Divisão de Fiscalização	30	P/atividade
8.3 - Oficiar e acompanhar mensalmente o Cartório sobre as transações de ITBI	50	P/Contribuinte
8.4 - Apuração de Crédito sobre as incorporações imobiliárias	50	P/Contribuinte
8.5 - Alteração e ou atualização e cruzamento dos dados cadastrais dos contribuintes	10	P/Contribuinte
8.6 - Alteração e ou atualização e cruzamento dos dados cadastrais da RFB dos contribuintes	50	P/Contribuinte
8.7 - Ajustes na data de competência de Notas Fiscais de Serviços	10	P/nota
8.8 - Cancelamento de Guias	10	P/guia
8.9 - Outros serviços não elencados que fazem parte da atuação do fisco	50	P/serviço
9 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E AFINS		
9.1 - Por capacitação, treinamento e afins realizados na sede ou fora da sede	25	Por/dia
10 FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL		
10.1 - Notificação de autoregularização	05	P/Contribuinte
10.2 - Avaliação para o enquadramento	05	P/Contribuinte
10.3 - Execução da Dívida Ativa no SEFISC	100	P/Contribuinte
10.4 - Desenquadramento	50	P/Contribuinte
10.5 – Avaliação		
11 ATIVIDADES DO VAF		
11.1 - Análise de empresas de débito/crédito	15	P/Contribuinte
11.2 - Análise de empresas do Simples Nacional	30	P/Contribuinte
11.3 - Recurso	50	P/Contribuinte

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:734056C9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

" CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG."

JOÃO MONLEVADE/MG
2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.401.059.0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada, João Monlevade – MG, CEP: 35.930-027, por intermédio do, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com esteio na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.243/2016, Lei Municipal nº 2.277/2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando o Credenciamento de propostas de empreendimentos para o Programa de Incubação da Incubadora de Empresas do Município de João Monlevade/MG, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é o Credenciamento de propostas de empreendimentos para o Programa de Incubação da Incubadora de Empresas do **Município de João Monlevade/MG**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, por meio da formalização de **Termo de Cessão de Uso a título de Comodato**, conforme condições estabelecidas neste Edital.
O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Municipal nº 2.277 de 12 de junho de 2018 e suas alterações e, pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
Serão selecionadas **5 (cinco) propostas**, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para elaboração do Termo de Cessão de Uso a título de Comodato.
Para fins do presente Edital denominam-se:
INCUBADORA DE EMPRESAS: ambiente dotado de condições que permitam o acesso a serviços especializados, orientação, espaço físico e infraestrutura técnica, administrativa e operacional, que se destina a apoiar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas. Apoio à criação de

empreendimentos competitivos, através da geração de processos inovadores e inserção no mercado de produtos que atendam as demandas da sociedade, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local e regional, amparando empreendedores, empresas constituídas ou em formação e que disponham de capital mínima assegurado e de um Plano de Negócios definido. Destina-se, portanto, a abrigar empreendimentos tecnológicos ou de setores tradicionais da economia, que necessitem de apoio para se consolidar e que desejam ou precisam acrescentar inovação a sua atividade.
EMPRESA INCUBADA: Compreende empresa que se instala temporariamente no espaço físico da incubadora de Empresas de João Monlevade, usufruindo uma serie de serviços compartilhados e específicos.

INCUBAÇÃO: compreende o conjunto de atividades que objetiva estimular o empreendedorismo e a oferta de espaço físico, soluções mercadológicas em produtos/serviços, auxiliando as empresas nos primeiros passos na conquista de mercado, no desenvolvimento da equipe e na gestão do empreendimento.
PRAZO DE INCUBAÇÃO: A fase de incubação terá duração de ate 36 (trinta e seis) meses. Nesse período os Empreendedores deverão através do apoio oferecido na incubadora, estruturar suas empresas a fim de prepara-las para a maturidade empresarial. Em casos específicos, esse período poderá ser prorrogado uma vez, por mais 01(um) período de ate 6 (seis) meses, mediante aprovação do Poder Executivo de João Monlevade.

2. DO OBJETO

2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto o: "Credenciamento de propostas de empreendimentos para o Programa de Incubação da Incubadora de Empresas do Município de João Monlevade/MG", conforme descrição contida no **Anexo XII – Termo de Referência deste edital.**

3. JUSTIFICATIVA

Dado o contexto de retomada economica, ocorrido após a pandemia Covid19, o Município tem reunido esforços para implementar uma Agenda voltada para o desenvolvimento economico em suas mais diversas áreas.

No primeiro semestre de 2021 foi lançada a política pública intitulada "Plano Municipal de Reposta aos Impactos Economicos da Pandemia Covid-19" que tem como objetivo auxiliar os empreendedores locais a não somente retomarem suas atividades economicas dentro do novo contexto vivenciado a nível mundial, como também para servir de apoio a aqueles que desejam iniciar um novo empreendimento.

A segunda diretriz da politica pública supracitada consiste em fornecer apoio técnico e metodológico aos empreendedores nas diversas etapas de desenvolvimento de um novo negócio, que vai desde a elaboração de planos de negócios até a graduação em programas de incubação e incentivos para instalação das empresas no Distrito Industrial.

Desde janeiro de 2021 quando o ultimo processo de seleção de empreendimentos para ocupar módulos na Incubadora de Empresas de João Monlevade foi finalizado e teve seu resultado homologado, muitos empreendedores locais procuraram a SEPLAN pleiteando um espaço no prédio supracitado.

O desenvolvimento econômico é premissa para reversão da desigualdade social bem como é uma importante política pública para retirada de muitos cidadãos da situação de vulnerabilidade. Sobretudo em tempos como o de agora, gravemente influenciados pela pandemia covid19, faz-se necessário que o poder público reúna todos os seus esforços para a promoção do desenvolvimento econômico, através da geração de emprego e renda, ampliação dos postos de trabalho, qualificação da mão de obra dentre outros

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Poderão participar deste Edital as Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, considerando:
4.1.1. As pessoas físicas deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Interessado.
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
c) Certidão Negativa Judicial Criminal em 2 instância, tipo Normal.
d) Comprovação de endereço por meio de cópia de conta de água ou energia elétrica - emitido nos últimos três meses.
e) No caso de residir em imóvel locado, anexar contrato de aluguel junto a comprovação de endereço por meio de cópia de conta de água ou energia elétrica - emitido nos últimos três meses.
f) Pode ser comprovado o endereço do candidato por outra forma dentre as previstas no edital, sendo condicionada à aprovação da Comissão Especial, quando avaliada habilitação.
g) Cópia da cédula de identidade (RG).
h) Cópia de Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional e Pessoa Física (CPF - CNH - RG).
i) Ficha de Identificação do (s) empreendedor (es) / Carta de Intenção (ANEXO).
j) Declaração de Abertura de Empresa (ANEXO).
k) Declaração de conhecimento das condições estabelecidas neste edital e no regimento interno da Incubadora de Empresas de João Monlevade (ANEXO).
l) Declaração que o projeto/empresa não é passível de alvará sanitário e/ou licenciamento ambiental (ANEXO).
m) Layout da ocupação da empresa no módulo (80m²) da Incubadora de Empresas (formulação pelo interessado).
n) Currículo do representante do projeto/empresa (formulação pelo interessado).
4.1.2. As pessoas jurídicas já constituídas perante o registro competente deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Para Firma Individual, apresentar cédula de identidade e registro comercial onde conste o objeto e suas filiais, se existirem;
b) Para Sociedades Comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual, se houver, onde conste o objeto e devidamente registrado na Junta Comercial;
c) Para Sociedades por Ações, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, devidamente registrado na Junta Comercial e onde conste seu objeto;
d) Para Sociedades Civis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e
respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada na Junta Comercial;
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
f) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive relativos aos Débitos previdenciários;

g) Certidão de Regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual (Tributos Diversos) do domicílio ou da sede da licitante;

h) Certidão de Regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal (Tributos Diversos) do domicílio ou da sede da licitante;
i) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
k) Declaração de pleno conhecimento do local e de suas condições, assinada pelo representante da empresa, conforme modelo do ANEXO I, deste Edital;
l) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do foro da sede da empresa;
m) Declaração expressa do responsável pela empresa participante, de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do ANEXO;
n) Declaração do interessado afirmando que o mesmo não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo do ANEXO VII.
4.1.3. A Pessoa Jurídica já constituída deverá ter no objeto do contrato social, atividade compatível com a apresentada no Plano de Negócios, sob pena de inabilitação;
4.1.4. Os documentos deverão ser apresentados enumerados, em uma única via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou sendo ilegíveis;
4.1.5. A documentação relativa à fase de habilitação, exigida neste Edital, deverá ser apresentada em 01 (um) envelope lacrado e numerado, contendo os documentos relativos à habilitação do proponente e, obrigatoriamente, a seguinte inscrição no envelope:

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Incubadora de Empresas de João Monlevade / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Processo de Seleção de Projetos para o Programa de Incubação de Empresas
(Nome Completo do Proponente - CPF)
Telefone de Contato/E-mail

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, a ser constituída em Ato Oficial do Chefe do Executivo Municipal, previamente à etapa de recebimento e avaliação das propostas.
Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer empresa participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.
A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas empresas concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:
Tabela 01 – Etapas da fase de seleção.

ETAPA	*DESCRIÇÃO DA ETAPA*	*DATAS*
1	*Publicação do Edital de Chamamento Público.*	*18/01/2022*
2	*Envio das propostas pelos interessados.*	*21/02/2022 à 22/02/2022*
3	*Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.*	*23/03/2022*
4	*Divulgação do resultado preliminar.*	*25/03/2022*
5	*Interposição de recursos contra o resultado preliminar.*	*Até o dia 29/03/2022*
6	*Interposição de contrarrazões*	*Até o dia 29/03/2022*
7	*Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.*	*05/04/2022*
8	*Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).*	*13/04/2022*

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
O presente Edital deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e divulgado na íntegra em página do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade na internet www.pmjm.mg.gov.br, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas de Plano de Trabalho, contado da data de publicação do Edital.
Etapa 2: Envio das Propostas pelas Empresas.
As propostas deverão ser encaminhadas em envelope devidamente lacrado e identificado, endereçado ou protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de João Monlevade, localizado na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada**,** João Monlevade-MG, **até às 11:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022**, e deverá conter a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

A proposta e a documentação de habilitação da instituição proponente, deverão ser impressas em uma única via com todas as folhas rubricadas e ao final, serem assinadas pelo representante legal da Empresa proponente.
Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

Cada Pessoa Física ou Pessoa Jurídica poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise, na ausência da disponibilização deste, a última enviada conforme subitem 7.4.1 deste Edital.
Observado o disposto no item 7.4.2 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:.

NATUREZA, DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
MISSÃO VISÃO E VALORES
PRODUTOS E SERVIÇOS
PLANO ESTRATÉGICO
PLANO DE INVESTIMENTOS
DIPOSIÇÕES GERAIS, conforme o modelo de plano de negócio apresentado em anexo.
Somente serão avaliadas as propostas enviadas para análise, até o prazo limite de envio das propostas pelas empresas.
Etapa 3: Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas organizações das sociedades civil concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na **Tabela 01 – Etapas da fase de seleção** para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, de forma devidamente justificada.
As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na **Tabela 02 - Critérios de julgamento das propostas** abaixo, observado o contido no **Anexo XII – Termo de Referência.**
A avaliação individualizada e a pontuação das propostas serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:
Tabela 02 - Critérios de julgamento das propostas.

Critérios Avaliados	**Pontuação Máxima**
Áreas de competência que envolve o empreendimento.	**1**
Número de pessoas que compõem a equipe do empreendimento proposto empregabilidade/parceria/sociedade.	**10**
Caracterização do Empreendimento (objetivo e motivos) Se for Motivo ligado à sustentabilidade/reciclagem **Será atribuída a nota:10** Motivo ligado ao avanço tecnológico (nas diversas áreas da tecnologia da informação) **Será atribuída a nota: 8** Motivo ligado à Educação e disseminação do conhecimento. **Será atribuída a nota: 6** Motivo ligado diretamente ao interesse público. **Será atribuída a nota: 5** Motivo não ligado diretamente ao interesse público. **Será atribuída a nota: 4**	**10**
Missão, visão e valores.	**1**
Oportunidades.	**2,5**
Ameaças.	**2,5**
Pontos fortes.	**2,5**
Pontos fracos.	**2,5**
Produtos/serviços(foco do negócio).	**8**
Diferenciais dos produtos/serviços.	**5**
Estratégias de venda. OBS: (anexar comprovação da experiência por meio de cursos/treinamentos, tempo de fabricação/ serviço informal,etc).	**5**
Investimento inicial/origem dos recursos.	**10**
Capital de giro.	**10**
Necessidade de adequações / modificações nos espaços disponibilizados pela incubadora (instalações elétricas e hidráulicas etc.).	**14**
Investimento inicial/origem dos recursos.	**10**
Capital de giro.	**2**
Necessidade de adequações/ modificações nos espaços disponibilizados pela incubadora (instalações elétricas e hidráulicas etc.).	**2**
Necessidade de Máquinas, Equipamentos etc.	**2**
TOTAL	**100**

A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiadores, local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.
Serão eliminadas aquelas propostas:
- Cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- Que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
- Que estejam em desacordo com o Edital e/ou não entrega da Declaração de Ciência e Concordância com Edital – **Anexo II**;
V - Que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (1), (2), (3) ou (4).
As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com apontuação total obtida com base na **Tabela 02 - Critérios de julgamento das propostas**, avaliadas pelos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (4). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (1), (2), (3) e (5). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.
A administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município e em sua página do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade na internet www.pmjm.mg.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso.
Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo previsto na **Tabela 01 – Etapas da fase de seleção**, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Os recursos deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de João Monlevade, localizado na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada**,** João Monlevade-MG, para análise até às 11:00 horas do dia do prazo limite, conforme estabelecido no subitem 7.7.2.
O recurso será dirigido à Comissão de Seleção que se manifestará sobre o Recurso. Caso não haja provimento do recurso à manifestação deverá ser submetida para apreciação da autoridade superior.
É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
Interposto recurso, dar-se-á ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data da ciência, apresentem contrarrazões, se desejarem.
Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo previsto na **Tabela 01 – Etapas da fase de seleção**, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, proferir a decisão final.
A decisão final do recurso será devidamente motivada. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Os casos omissos serão resolvidos, com fundamento na legislação pertinente vigente, em primeira instância pela Comissão de Seleção.
O não conhecimento de recurso não impede a administração pública de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.
Na hipótese de inabilitação de proponente previamente selecionado, aquele imediatamente mais bem classificado poderá ser convidado a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ele apresentada.
Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial Municipal e em sua página do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade na internet www.pmjm.mg.gov.br, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única empresa com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a comissão de seleção poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.
A homologação não gera direito para a empresa à celebração da parceria.

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de cessão:
Tabela 03 - Fase de celebração.

Etapa	Descrição da etapa
1	Convocação da Pessoa Física ou Jurídica selecionada para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	O parecer de órgão técnico, jurídico e assinatura do Termo de Cessão.
5	Publicação do extrato do Termo de Cessão.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência do termo de cessão, será de **03 (três) anos**, a contar da data de sua assinatura.
A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da empresa, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA SELECIONADA

As obrigações das empresas participantes do Programa Municipal de Incubação da Incubadora Municipal de Empresas estão previstas no Regimento Interno da mesma.

11. DO PAGAMENTO

11. Pela utilização do espaço da incubadora, será cobrado mensalmente 2 UFPMJM.
11.1. Os pagamentos dos valores acima descritos serão realizados através de depósito bancário ou transferência em conta a ser indicada pela Prefeitura Municipal, até o décimo dia de cada mês.
11.2. O atraso do pagamento do Condomínio ensejará a aplicação de multa de 10% e juros de 1% ao mês.

12. DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

12.1. As atividades prioritárias do programa de incubação são desenvolvidas com ênfase na conscientização empreendedora, na capacitação empresarial dos empreendedores para a gestão de negócios e ordenar o processo de prospecção, seleção e admissão de empreendimentos produtivos.
12.2. Constituem-se objetivos específicos do Programa de Incubação:
I - Consolidar a imagem da Empresa no mercado;
II - Dar suporte as empresas vinculadas ao Programa de incubação, com o intuito de capacita-las para que atinjam o sucesso com conhecimentos em gestão e comercialização;
Ill - Apoiar o fortalecimento e capacitação das empresas;
IV - Promover a sinergia entre os empreendedores e as instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, associações de classe, agentes financeiros e mercado consumidor;
V - Ampliar o grau de sucesso comercial das empresas vinculadas ao programa;
VI- Transformar as ideias empreendedoras que surgem entre os estudantes, professores e técnicos, em negócios rentáveis;

VII- Aumentar a empregabilidade, mostrando outras possibilidades profissionais e proporcionando um diferencial competitivo em suas carreiras;
VIII - Difundir, na comunidade, a cultura empresarial e os modernos instrumentos de gestão.
IX - Fomentar o desenvolvimento industrial e econômico, impulsionando a geração
de empreendimentos competitivos e rentáveis em seu respectivo mercado de atuação;
X - Aumentar os índices de emprego e renda, contribuindo para a atratividade econômica do Município;
XI - Criar novos empregos, mais qualificados;
XII - Propiciar as empresas integrantes do Projeto acesso a cursos e oficinas de qualificação, de modo a possibilitar a modernização dos processos produtivos, com melhoria, a médio e longo prazo, na qualificação dos recursos humanos e no padrão de gerenciamento de empresas, elevando os níveis de qualidade e de produtividade;
XIII - Ajudar na constituição da credibilidade das novas empresas frente ao mercado, diminuindo assim, os riscos de insucesso.
12.3. As empresas selecionadas serão acompanhadas pela gerencia da incubadora e passarão por avaliações periódicas. Assim sendo, devem fornecer informações que permitam essas avaliações, cientes de que o cumprimento de metas pré-estabelecidas e condição para que a empresa permaneça na incubadora.
12.3. As Empresas incubadas ficam obrigadas a cumprir o Regimento e as normas internas de funcionamento da Incubadora de Empresas de João Monlevade.

13. DA RESCISÃO

13.1 Caso haja rescisão do Termo de Cessão, por qualquer razão estipulada neste edital ou disposição legal, ou, que haja saída de incubado por razões contratuais, pode ser ocupado módulo da incubadora de empresas, por candidato esteja em fila de espera, e devidamente classificado, no último processo de chamamento, conforme a liberação de vagas dos módulos da incubadora de empresas e interesse do Município, observada estritamente a ordem de classificação.
13.2 O contrato para ocupação do modulo na incubadora de empresas terá vigência estabelecida pelo prazo de permanência de até 03 (três) anos, a contar de sua assinatura do Termo de Cessão, findo o qual poderá ser ou não prorrogado pelo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 32, §3° da lei Municipal no 2.077/2018.
13.3 Durante a vigência do Termo de Cessão o contratado estará sujeito ao cumprimento do Regimento Interno da Incubadora de Empresas do Município, bem como de outras legislações pertinentes.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será divulgado na íntegra em página do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade na internet www.pmjm.mg.gov.br com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, devidamente protocolado e dirigido a Comissão de Seleção.
As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
A administração pública municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
A Pessoa Física ou Pessoa Jurídica é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do Termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento.
A empresa selecionada autoriza o Município a divulgar, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, o seu nome, suas imagens e informações acerca das atividades relacionadas ao projeto selecionado, para divulgação das ações e políticas daqueles entes da administração e para fins educacionais e culturais.
A administração pública municipal não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos poderão ser obtidos exclusivamente na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de João Monlevade por meio do e- mail: **assessoria.planejamento@pmjm.mg.gov.br**
O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente Chamamento Público ou da parceria dele decorrente será o da Comarca de João Monlevade-MG.

15. DOS ANEXOS

15.1. Intregram o Presente edital os seguintes anexos:

Anexo 1	Declaração de pleno conhecimento do local e de suas condições, assinada pelo representante da empresa
Anexo 2	Ficha de Identificação do (s) Empreendedor (es)/ Carta de Intenção
Anexo 3	Modelo de Declaração de Abertura de Empresa
Anexo 4	Modelo de Declaração que o projeto/empresa não é passível de alvará sanitário e/ou licenciamento ambiental
Anexo 5	Modelo de Declaração de inexistência de fato Impeditivo de Firmar Contrato com o Município
Anexo 6	Modelo Declaração inciso XXXIII, d artigo 7º Constituição Federal
Anexo 7	Declaração de conhecimento e concordância das condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da Incubadora de Empresas de João Monlevade
Anexo 8	Modelo de Declaração Lei Complementar 123/06
Anexo 9	Tipologias industriais admissíveis
Anexo 10	Modelo de Plano de Negocio

ANEXO I

À Comissão do Chamamento Publico INCUBADORA DE EMPRESA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Eu, ..., CPF nº....., abaixo assinado, declaro estar ciente do local onde se instala a Incubadora de Empresa do Município de João Monlevade, localizada na Avenida Wilson Alvarenga, nº 10, bairro Belmonte, assim como das possibilidades físicas do prédio.

.....de..... de 2022.

Assinatura e Nome do Responsável

Nome:

Endereço:

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AE5D0A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.987, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CENTRO DE REFERÊNCIA À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no exercício de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal, e suas alterações:

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.445, de 29 de maio de 2020, que "Institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).''

CONSIDERANDO que o inciso III, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para atender casos de emergências ou calamidades;

CONSIDERANDO que presentes os requisitos à viabilização da contratação: 1) previsão legal; 2) necessidade temporária; 3) excepcional interesse público no serviço;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."

DECRETA:

Art.1ºFica criado, na Secretaria Municipal de Saúde, complementando a estrutura existente do Departamento de Atenção à Saúde, subordinado a Divisão de Atenção Primária, o Centro de Referência à Covid-19 (CR-COVID-19).

Parágrafo Único: Constitui finalidade do CR-COVID-19 identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco, visando à identificação da necessidade de tratamento imediato em sala específica para tal atividade, para a população do Município de Leopoldina, em caráter excepcional e temporário.

Art. 2º O Centro de Referência à Covid-19 (CR-COVID-19) funcionará, em caráter temporário e excepcional, nas dependências da Escola Municipal Ribeiro Junqueira, situado à Rua Praça Francisco Pinheiro C. de Lacerda, número 47, no Centro de Leopoldina, enquanto o caráter emergencial de saúde pública for mantido.

Art. 3º O Centro de Referência à Covid-19 (CR-COVID-19), terá as seguintes atribuições:

I - Acolher os pacientes, sempre que buscarem atendimento com queixas relacionadas a sintomas da Covid-19;
II - Adotar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em sala específica para tal atividade, permitindo a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, segundo o potencial de risco, os agravos à saúde ou grau de sofrimento, garantindo o atendimento ordenado, em conformidade com os protocolos de definições de casos e tratamentos relacionados ao Covid-19;
III - Prestar atendimento resolutivo aos pacientes, realizando a investigação diagnóstica inicial e definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade, de acordo com as definições de casos;
IV Realizar, mediante agendamento, a coleta de material para exames laboratoriais para os casos de forte suspeita de acometimento pela Covid-19, durante todo o horário de funcionamento, assegurando o seu devido encaminhamento aos Laboratórios de referência, de acordo com a Rede de Atenção definida pelo Plano de Contingência do Estado de Minas Gerais;
V - Realizar a testagem da população de risco, considerando os protocolos estaduais e municipais e respectivas indicações do Ministério da Saúde;
VI - Notificar adequadamente os casos conforme protocolos e atuar em parceria com a equipe de vigilância local;
VII - Orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar, sobre medidas de prevenção comunitária e indicando a assinatura do termo de responsabilidade;
VIII - Funcionar de forma articulada com a Estratégia de Saúde da Família, com a Atenção Básica, com o SAMU 192, unidade hospitalar, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como outros serviços de atenção à saúde do sistema loco regional, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência, ordenados conforme o Plano de Contingência de Minas Gerais.

Art. 4ºA tipologia do Centro de Referência à Covid-19 (CR-COVID-19) de Leopoldina é do TIPO 1 e deve funcionar, no mínimo, 72 horas semanais, de segunda-feira a sábado e possuir uma carga horária mínima semanal por categoria profissional devidamente cadastrada no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, não integrantes de equipes que atuam na Atenção Primária destes estabelecimentos ou, caso sejam integrantes, que cumpram carga horária adicional àquela cadastrada na equipe no mesmo estabelecimento.

Art. 5º O Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, terá seu funcionamento de forma excepcional e temporária, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Art. 6º Fica permitida a contratação temporária de profissionais da saúde para compor o quadro de pessoal do CR-COVID-19, que atenda a demanda exposta no anexo I, conforme Lei Complementar nº 15/2010, artigo 202, §3º.

§ 1º O profissional médico fica autorizado a realizar um ou mais plantões semanais, desde que não haja prejuízo aos trabalhos.

§ 2º O número de plantões realizado por profissional médico será comunicado pelo Secretário Municipal de Saúde à Contabilidade para pagamento, conforme a necessidade do serviço.
Art. 7º As atribuições, as exigências para habilitação ao cargo e a remuneração paga serão as constantes do Anexo II, parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único: A contratação dar-se-á por um prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, enquanto perdurar a situação de Pandemia.

Art. 8º Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 9º Os contratados temporários farão *jus* ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 10. Este Decreto será revogado quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de importância internacional, rescindindo-se os contratos temporários para atendimento da emergência pública.

Art. 11. Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.862, de 02 de junho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de janeiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PLANTÕES SEMANAIS DE 12H
06	Médicos	Nível Superior Completo	-	No mínimo 1
05	Enfermeiros	Nível Superior Completo	40h	-
08	Técnicos em Enfermagem	Nível Médio Completo (com registro no COREN)	40h	-
02	Auxiliares de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	-
04	Auxiliares Administrativos	Ensino Médio	30h	-

ANEXO II

Cargo	Médico
Atribuições	1. Prestar atendimento à população no CAE-COVID-19 da Prefeitura, condizentes com as atribuições do cargo, com a finalidade de executar as atribuições previstas no artigo 3º. 2. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; 3. Orientar as equipes de enfermagem das unidades locais de saúde no que se refere à manutenção dos registros individuais da população atendida, aos trabalhos de esterilização, acondicionamento e descarte de materiais e instrumental utilizados nos atendimentos, bem como à sua participação nos procedimentos que se fizerem necessários; 4. Participar da organização e da realização de campanhas de saúde da população, em especial a de baixa renda, em articulação com as áreas socioculturais e educacionais da Prefeitura; 5. Orientar tecnicamente o trabalho de fiscalização sanitária no âmbito do Município, visando o estrito cumprimento das normas específicas; 7. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.
Remuneração	R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) por plantão de 12h (doze horas)

Cargo	Enfermeiro
Atribuições	1. Supervisionar e orientar as equipes de técnicos de enfermagem das unidades locais de saúde no que se refere à manutenção dos registros individuais da população atendida, aos trabalhos de esterilização, acondicionamento e descarte de materiais e instrumental utilizados nos atendimentos, bem como à sua participação nos procedimentos que se fizerem necessários no atendimento aos usuários dos Postos de Atendimento; 2. Organizar o atendimento do CAE-COVID-19, controlando e supervisionando o estoque de medicamentos e materiais utilizados nos atendimentos, bem como a utilização e a esterilização do material reutilizável, os cuidados de higiene, a vigilância e a distribuição de medicamentos aos doentes; 3. Prestar atendimento à população no CAE-COVID-19 ou visitas domiciliares, mediante a adoção de procedimentos de enfermagem, aplicando injeções, fazendo assepsia do local e curativos em ferimentos; 4. Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; 5. Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; 6. Planejar, organizar e administrar serviços em CAE-COVID-19, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; 7. Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência; 8. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; 9. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de

	serviços à população.
Remuneração	R$ 2.163,16 + R$ 721,05 (Ad. Ext. Jornada) + R$ 2.163,16 (gratificação dedicação) + R$370,00 de vale alimentação

Cargo	Técnico em Enfermagem
Atribuições	Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
Remuneração	R$ 2.005,17 + R$370,00 de vale alimentação

Cargo	Auxiliar de Serviços Auxiliares	leto
Atribuições	Executar serviços de limpeza predial, de arrumação e de zeladoria nos prédios públicos do Município. Entregar documentos, processos e outros entre órgãos internos e externos. Apoiar e executar transporte de móveis, equipamentos e ferramentas. Realizar a ronda e vigilância das dependências da Prefeitura.	
Remuneração	R$ 1.050,10 + R$370,00 de vale alimentação	
Cargo	Auxiliares Administrativos/Operadores de Computador	leto
Atribuições	A - Monitorar o desempenho dos aplicativos; B - Aplicar recursos de entrada e saída de dados; C - Aplicar recursos de armazenamento de dados; D - Executar registros e solucionar erros; E - Verificar o consumo da unidade central de processamento (CPU); F - Monitorar recursos de rede; G - Verificar a disponibilidade dos aplicativos; H - Assegurar o funcionamento do hardware e do software; I - Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito; J - Verificar o acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; K - Atender aos usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; L - Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho; M - Elaborar levantamentos, mapas, controles e documentos correlatos à função; N - Executar serviços de alimentação de sistemas, e outros de acordo com os exigidos pelos Órgãos e/ou Repartições responsáveis; O - Manter-se atualizado em relação às atualizações de sistemas e programas, verificando sua aplicabilidade no desempenho de suas funções; P - Ter domínio e controle das ações de operador de computadores; Q - Executar outras atribuições correlatas à função.	
Remuneração	R$ 1.302,06 + R$370,00 de vale alimentação	

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:748D7B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA II DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 - ANÁLISE DE AMOSTRAS

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021

Aos 17/01/2022 às 10:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura dar continuidade aos trâmites do Pregão Presencial nº **096/2021.**

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se para relatar os fatos ocorridos no processo licitatório após a sessão de licitação do dia 13/12/2021, às fls. 908 a 940 dos autos, onde o Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho adjudicou itens para as empresas conforme transcorrido a seguir:

"Adjudicação:
O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 00.226.324/0001-42, com o valor total de R$ 230.963,87 (duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos);
ELETRO PRIMUS LTDA - EPP - 20.302.493/0001-21, com o valor total de R$ 68.952,50 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP - 17.701.392/0001-19, com o valor total de R$ 81.921,00 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais);
MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.902.202/0001-61, com o valor total de R$ 61.828,07 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos);
VILSON DA SILVA BRUM - EPP - 11.038.785/0001-08 com o valor total de R$ 4.230,28 (quatro mil e duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos)."

Ocorrência[1]: Transcorrido a sessão de licitação foi solicitado ao Setor de Eletromecânica na data de 14/12/2021 via email, conforme comprovação às fls. 941, uma solicitação de verificação das marcas apresentadas empresas consideradas vencedoras do certame.

Ocorrência[2]: O Setor de Eletromecânica, através do servidor André Ricardo de Souza Almeida enviou um email na data de 14/12/2021 informando a necessidade de apresentação de amostras de itens por parte das empresas consideradas vencedoras, conforme transcrito a seguir da fl. 942 dos autos:

Elétrica Campos Porto:
Item 11952 eletrodo poço.

Elétrica Luz Comercial:
Item 53490 cabo pp 2x1,5mm²
Item 53508 chave 3cv
Item 53477 cabo 4mm²
Item 40592 DJ
Item 52202 horímetro
Item 53532 kit plugue

Mega Comércio de Materiais Elétricos:

Item 52109 CLP
Item 50055 cooler
Item 53541 multimedidor

Vilson da Silva Brum
Item 43376 bateria
Item 52058 bucha
Item 54521 esmalte alumínio
Ocorrência³: Em atendimento a solicitação do Setor de Eletromecânica foi emitida Covocação para as empresas na data de 15/12/2021 para que apresentasse amostras de itens, comunicado esse enviado via email no dia 16/12/2021, conforme comprovação às fls. 943 a 954 e transcrito a seguir:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ Nº 00.226.324/0001-42:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca
43	53477	CABO FLEX 4,0 MM² 750V PVC ANTICHAMA; - cordoamento classe 4; diametro do condutor 2,5mm; espessura da isolação 0,8mm; diametro externo 4,1mm; peso liquido 4,6 kg/100m com margem de erro de peso +-10%.	M	energy
49	53490	CABO PP 2 X 1,5 MM² 500V CORDOAMENTO CLASSE 5; - diâmetro nominal do condutor 1,55mm; espessura nominal da isolação 0,7mm; espessura nominal da cobertura 0,8mm; diâmetro externo nominal 7,5mm; massa líquida aproximada 8,2kg/100m com margem de erro de peso +-10%	M	energy
102	53508	CHAVE MAGNÉTICA 3 CV 220V (BOTOEIRA CONTATOR E RELE TERMICO) - .	UN	soprano
136	40592	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 10A - 230/400v, 3 ka,classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	UN	soprano
202	52202	HORÍMETRO COM ENTRADA DE SINAL CONTATO SECO OU SENSOR PNP,ENTRADA DE SINAL SENSOR NPN,ENTRADA DE RESET REMOTO - 12V para alimentação de sensor ou comum para contato seco e Alimentação 90~240Vca e 12V ou 24V.	UN	sibratec
208	53532	KIT DE PLUGUE 2P +T MACHO E FÊMEA 10 A (PARA EXTENSÃO) - .	UN	voltim

MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ Nº 22.902.202/0001-61:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca
131	52109	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COMPACTO - Alimentação 100v a 260v AC 50/60Hz; No mínimo 6 entradas digitais e com no mínimo 4 saidas a relé; com possibilidade de instalação de uma unidade de expansão; Programação em ladder e FBD via sofware e display; Display integrado com teclas de programação; Com relógio; Cabo de transferência de dados e sofware incluso; com comunicação RS-485ou ethernet.	UN	weg
132	50055	Cooler 180 x 180mm 220VAC 50/60 HZ	UN	sibratec
228	53541	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS E ANALIZADOR DE ENERGIA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 85 A 300V AC/DC; TENSÃO DE LEITURA: 5 A 300 VOLTS FASE NEUTRO E 10 A 500 VOLTS FASE FASE; CORRENTE DE LEITURA 10MA A 6 AMPERES; 2 RELÉS DIGITAIS CONTATO SECO, - dimensões 96 x 96 x 80; IP 40; tela em cristal liquido LCD em portugues; com as mediçoes: Tensão Fase-Neutro (L-N) e Fase-Fase (L-L); Corrente por fase, corrente total (I), corrente neutro (IN); Frequência (F), Sequência de fase e falta de fase, Senha de acesso programável com 4 dígitos, Cos f por fase e Cos f do sistema Fator de potência (PF) por fase e Fator de potência do sistema (PF), Potência ativa (P), potência reativa (Q), potência aparente (S) por fase e total, Energia ativa total direta e reversa (kWh), Demanda ativa total (kW), Demanda reativa (capacitiva e indutiva) (kvar) Demanda aparente total (kVA).	UN	polus

ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA – EPP – CNPJ Nº 17.701.392/0001-19:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca
176	11952	ELETRODO DE NíVEL PARA POçO ARTESIANO - tipo pendulo. Com terminal para cabo 2,5mm fabricado de aço inox revestido em abs, na cor branca, medidas de 101mm x 19mm peso de 0,030kg, temperatura máxima de trabalho 65°C, Corrente máxima de 30mA.Eletrodo de nível para poço artesiano, tipo pendulo.	UN	lukma

VILSON DA SILVA BRUM - EPP – CNPJ Nº 11.038.785/0001-08:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca
20	43376	BATERIAS P/ CONTROLE REMOTO DE ALARME 12VCC - 23 A	UN	fox
39	52058	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 6 - com parafuso cabeça panela fenda e philips medida 30mm	UN	usafix
180	54521	ESMALTE SINTÉTICO, COR ALUMÍNIO, 112,5 ML COM FUNÇÕES DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ALTA RESISTÊNCIA, GRANDE RENDIMENTO E SECAGEM RÁPIDA	LA	dacar

Ocorrência4: Na data de 22/12/2021 o Setor de Eletromecânica encaminhou via email, fls 960 a 964 a avaliação das amostras das empresas Elétrica Campos Porto Ltda, Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli e Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli, relatando os seguintes decisões:

ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA: foi realizada a análise do item 176 “Eletrodo de nível para poço artesiano – tipo pêndulo. Com terminal para cabo 2,5mm2 fabricado de aço inox revestido em abs, na cor branca, medidas de 101mmx 19mm peso de 0,03km, temperatura máxima de trabalho de 65ºC corrente máxima de 30mA Eletrodo de nível para poço artesiano. cotado pela empresa elétrica Campos Porto, dessa forma, de acordo com o modelo e a marca oferecida. Ele acabou sendo reprovado devido ao fato de não possuir terminal 2,5mm2 cor, a medida e peso não estão de acordo com o estabelecido no edital.

MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI: foi realizada a análise dos itens 131, 132 e 228 e de acordo com o modelo e marca oferecida pela empresa, os mesmos foram considerados aprovados.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI: foi realizada a análise dos itens 43, 49, 102 e 208 e conforme marca e modelo apresentados os mesmos foram considerados aprovados. Para os itens 136 (Disjuntor DIN curva c 1 x 10a - 230/400v, 3 ka,classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS) e 202 (Horímetro com entrada de sinal contato seco ou sensor PNP, entrada de sinal sensor PNP, entrada de reset remoto - 12v para alimentação de sensor ou comum para contato seco e alimentação 90~240vca e 12v ou 24v) foram reprovados por não atenderem as especificações exigidas conforme relatado a seguir:

“Solução: Modelo de disjuntor apresentado não possui certificação Bureal Veritas conforme solicitado no edital.

Solução: Modelo de horímetro não possui contato seco ou sensor PNP, entrada e sinal sensor NPN, entrada de reset remoto-12V e alimentação bivolt de 12v a 24v”.

Ocorrência5: Na data de 23/12/2021 o Setor de Eletromecânica informou via email, fls 965/966 dos autos que a empresa Vilson da Silva Brum não enviou amostra dos itens 20, 39 e 180, ficando considerada desclassificada para os itens, visto o descumprimento do item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência com seguinte penalização:

4.7 - A licitante(s) vencedora(s) que não cumprir(em) com as determinações do item 4.2 será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s), sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.

Ocorrência6: Na data de 27/12/2021 a empresa Vilson da Silva Brum foi informada via email, conforme fls. 969, que os itens 20, 39 e 180 não teve amostragem apresentada pela empresa, ficando portanto considerada desistente dos itens.

Ocorrência7: Na data de 28/12/2021 o Setor de Eletromecânica verificou os itens 20, 39, 136, 176, 180 e 202 conforme ordem de classificação e inicialmente solicitou amostragem do item 20 "Baterias p/ controle remoto de alarme 12VCC-23A" e quanto o item 136, algumas empresas remanescentes ofertaram a marca SOPRANO, devendo por portanto serem reprovadas. Segue quadro demosntrativo a seguir:

ITENS SOLICITADOS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021						EMPRESA 2ª CLASSIFICADA		
Seq.	**Item**	**Descrição/Especificação**	**UN**	**QTD.**	**PREÇO MÉDIO**	**Empresa**	**Marca**	**Valor Unitário**
20	43376	BATERIAS P/ CONTROLE REMOTO DE ALARME 12VCC - 23 A	UN	2	4,69	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	alfacel	3,71
39	52058	BUCHA DE EXPANSÃO COM ANEL N° 6 - com parafuso cabeça panela fenda e philips medida 30mm	UN	2000	0,45	ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP	Ciser	0,20
136	40592	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 10A - 230/400v, 3 ka,classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS	UN	30	11,65	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	soprano	8,10
176	11952	ELETRODO DE NiVEL PARA POçO ARTESIANO - tipo pendulo. Com terminal para cabo 2,5mm fabricado de aço inox revestido em abs, na cor branca, medidas de 101mm x 19mm peso de 0,030kg, temperatura máxima de trabalho 65°C, Corrente máxima de 30mA.Eletrodo de nível para poço artesiano, tipo pendulo.	UN	100	29,02	ELETRO PRIMUS LTDA - EPP	altronic	28,00
180	54521	ESMALTE SINTÉTICO, COR ALUMÍNIO, 112,5 ML COM FUNÇÕES DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, ALTA RESISTÊNCIA, GRANDE RENDIMENTO E SECAGEM RÁPIDA	LA	20	14,60	ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP	brasulite	14,00
202	52202	HORÍMETRO COM ENTRADA DE SINAL CONTATO SECO OU SENSOR PNP,ENTRADA DE SINAL SENSOR NPN,ENTRADA DE RESET REMOTO - 12V para alimentação de sensor ou comum para contato seco e Alimentação 90~240Vca e 12V ou 24V.	UN	10	518,57	Sem 2º lugar		

Ocorrência8: Na data de 12/01/2022 o Setor de Eletromecânica decidiu rever a aprovação das marcas ''soprano" para os itens 136 a 159, fls. 973 a 989, pois ambos os itens são para aquisição de "**DISJUNTOR DIN CURVA com exigência de padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS**", e como o item 136 "DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 10A - 230/400v, 3 ka,classe 1 com padrao de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS" foi reprovado por não apresentar a certificação BUREAL VERITAS, e seguindo o mesmo critério de análise de marcas, os itens 137 a 159 também foram reprovados, observando as empresas classificadas em ordem de menores preços, que ofertaram a marca "soprano. Segue demonstrativo a seguir:

ITEM	**CLASSIFICAÇÃO**					**ITEM**	**CLASSIFICAÇÃO**				
	LICITANTE	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**		**LICITANTE**	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
136	Elétrica Luz	6,86	soprano		REPROVADO	137	Elétrica Luz	6,86	soprano		REPROVADO
	Mega	8,10	soprano		REPROVADO		Mega	8,10	soprano		REPROVADO
	Vilson	9,88	jng		REPROVADO		Vilson	9,88	jng		REPROVADO
	Elétrica Campos Porto	11,40	eletromec	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Campos Porto	10,50	eletromec	acima de 10% na fase de lances	
	Elétrica Primus	12,50	eletromar	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Primus	12,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances	
ITEM	**CLASSIFICAÇÃO**					**ITEM**	**CLASSIFICAÇÃO**				
	LICITANTE	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**		**LICITANTE**	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
138	Elétrica Luz	6,86	soprano		REPROVADO	139	Elétrica Luz	6,86	soprano		REPROVADO
	Mega	8,10	soprano		REPROVADO		Mega	8,10	soprano		REPROVADO
	Vilson	9,88	jng		REPROVADO		Vilson	9,88	jng		REPROVADO
	Elétrica Campos Porto	10,50	eletromec	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Campos Porto	10,50	eletromec	acima de 10% na fase de lances	
	Elétrica Primus	12,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Primus	12,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances	
	CLASSIFICAÇÃO					**ITEM**	**CLASSIFICAÇÃO**				
	LICITANTE	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**		**LICITANTE**	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
140	Elétrica Luz	7,70	soprano		REPROVADO	141	Vilson	9,88	jng		REPROVADO
	Mega	7,80	soprano		REPROVADO		Elétrica Luz	14,31	soprano		REPROVADO
	Vilson	9,88	jng		REPROVADO		Mega	18,55	soprano		REPROVADO
	Elétrica Campos Porto	11,90	eletromec	acima de 10% na fase de lances							
	Elétrica Primus	13,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances							
ITEM	**CLASSIFICAÇÃO**					**ITEM**	**CLASSIFICAÇÃO**				
	LICITANTE	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**		**LICITANTE**	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
142	Elétrica Luz	7,70	soprano		REPROVADO	143	Elétrica Luz	6,86	soprano		REPROVADO
	Mega	7,80	soprano		REPROVADO		Mega	9,05	soprano		REPROVADO
	Vilson	9,88	jng		REPROVADO		Elétrica Primus	12,00	eletromar		APROVADO
	Elétrica Campos Porto	13,53	eletromec	acima de 10% na fase de lances							
	Elétrica Primus	16,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances							
ITEM	**CLASSIFICAÇÃO**					**ITEM**	**CLASSIFICAÇÃO**				
	LICITANTE	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**		**LICITANTE**	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
144	Elétrica Luz	21,80	soprano		REPROVADO	145	Elétrica Luz	21,80	soprano		REPROVADO
	Mega	22,00	soprano		REPROVADO		Mega	22,00	soprano		REPROVADO
	Elétrica Primus	31,00	eletromar		APROVADO		Elétrica Primus	31,00	eletromar		APROVADO
	Vilson	34,23	jng	acima de 10% na fase de lances			Vilson	34,23	jng	acima de 10% na fase de lances	
	Elétrica Campos Porto	40,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Campos Porto	40,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances	
ITEM	**CLASSIFICAÇÃO**					**ITEM**	**CLASSIFICAÇÃO**				
	LICITANTE	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**		**LICITANTE**	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
146	Elétrica Luz	21,80	soprano		REPROVADO	147	Elétrica Luz	21,80	soprano		REPROVADO
	Mega	24,95	soprano		REPROVADO		Mega	24,95	soprano		REPROVADO
	Elétrica Primus	31,00	eletromar		APROVADO		Elétrica Primus	31,00	eletromar		APROVADO
	Vilson	34,23	jng	acima de 10% na fase de lances			Vilson	34,23	jng	acima de 10% na fase de lances	
	Elétrica Campos Porto	40,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Campos Porto	40,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances	
ITEM	**CLASSIFICAÇÃO**					**ITEM**	**CLASSIFICAÇÃO**				
	LICITANTE	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**		**LICITANTE**	**VALOR**	**MARCA**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
148	Elétrica Luz	25,56	soprano		REPROVADO	149	FRUSTRADO				
	Mega	29,05	soprano		REPROVADO						
	Elétrica Primus	32,50	eletromar		APROVADO						
	Vilson	34,20	jng	acima de 10% na fase de lances							
	Elétrica Campos Porto	40,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances							

ITEM	CLASSIFICAÇÃO					ITEM	CLASSIFICAÇÃO				
	LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO		LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
150	Elétrica Luz	23,50	soprano		REPROVADO	151	Elétrica Luz	25,56	soprano		REPROVADO
	Mega	27,55	soprano		REPROVADO		Mega	29,05	soprano		REPROVADO
	Elétrica Campos Porto	24,00	eletromec		REPROVADO		Vilson	34,23	jng		REPROVADO
	Elétrica Primus	31,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Primus	38,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances	
							Elétrica Campos Porto	42,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances	

ITEM	CLASSIFICAÇÃO					ITEM	CLASSIFICAÇÃO				
	LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO		LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
152	Elétrica Luz	108,16	soprano		REPROVADO	153	Elétrica Luz	35,10	soprano		REPROVADO
	Mega	124,50	soprano		REPROVADO		Mega	41,05	soprano		REPROVADO
	Elétrica Primus	136,00	eletromar		APROVADO		Elétrica Primus	45,00	eletromar		APROVADO
	Vilson	146,92	jng	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Campos Porto	50,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances	
							Vilson	51,28	jng	acima de 10% na fase de lances	

ITEM	CLASSIFICAÇÃO					ITEM	CLASSIFICAÇÃO				
	LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO		LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
154	Elétrica Luz	35,10	soprano		REPROVADO	155	Elétrica Luz	35,10	soprano		REPROVADO
	Mega	41,05	soprano		REPROVADO		Mega	41,05	soprano		REPROVADO
	Elétrica Primus	45,00	eletromar		APROVADO		Elétrica Primus	45,00	eletromar		APROVADO
	Vilson	51,28	jng	acima de 10% na fase de lances			Vilson	48,33	jng	acima de 10% na fase de lances	
	Elétrica Campos Porto	59,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances							

ITEM	CLASSIFICAÇÃO					ITEM	CLASSIFICAÇÃO				
	LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO		LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
156	Elétrica Luz	35,10	soprano		REPROVADO	157	Elétrica Luz	38,61	soprano		REPROVADO
	Mega	41,05	soprano		REPROVADO		Mega	45,20	soprano		REPROVADO
	Elétrica Primus	45,00	eletromar		APROVADO		Vilson	51,28	jng		REPROVADO
	Vilson	51,28	jng	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Primus	55,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances	
	Elétrica Campos Porto	59,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances			Elétrica Campos Porto	59,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances	

ITEM	CLASSIFICAÇÃO					ITEM	CLASSIFICAÇÃO				
	LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO		LICITANTE	VALOR	MARCA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
158	Elétrica Luz	38,61	soprano		REPROVADO	159	Elétrica Luz	108,16	soprano		REPROVADO
	Mega	45,20	soprano		REPROVADO		Mega	124,50	soprano		REPROVADO
	Vilson	51,28	jng		REPROVADO		Elétrica Primus	136,00	eletromar		APROVADO
	Elétrica Primus	55,00	eletromar	acima de 10% na fase de lances			Vilson	146,92	jng	acima de 10% na fase de lances	
							Elétrica Campos Porto	148,00	eletromec	acima de 10% na fase de lances	

Observação[1]: Os itens 136 a 142, 150, 151, 152, 157 e 158 foram considerados frustrados pois as empresas classificadas e aptas para ofertar lances tiveram suas marcas desclassificadas. Os itens 143 a 148, 152 a 156 e 159 foi aprovado na classificação em 3º lugar com a empresa Elétrica Primus Ltda – EPP por ofertar a marca "Eletromar" para os mesmos e possuir todos os requisitos necessários de especificação conforme instrumento convocatório.

Observação[2]: Conforme relatado nas ocorrências01 a 08 e na observação[1] providenciaremos a notificação das empresas interessadas das decisões proferidas e emissão de convocação para manifestação de interesse em assumir os itens, conforme ordem de classificação:

ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA – EPP: itens 39 e 180 – classificação em 2º lugar (marca aprovada pelo Setor de Eletromecânica, por ser conhecida e fornecida anteriormente).
b) ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: item 20 - classificação em 2º lugar (houve solicitação de apresentação de amostras), que será feita na convocação.
ELETRO PRIMUS LTDA – EPP: item 176 - classificação em 2º lugar (marca aprovada pelo Setor de Eletromecânica, por ser conhecida e fornecida anteriormente).
ELETRO PRIMUS LTDA – EPP: itens 143 a 148, 152 a 156 e 159 - classificação em 3º lugar (marca aprovada pelo Setor de Eletromecânica, por ser conhecida e fornecida anteriormente).

Observação[3]: Será aguardado envio de manifestação por parte das empresas citadas na observação[2] e envio de amostra, se necessário, para conclusão dos trâmites processuais do Pregão Presencial nº 096/2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira em Exercício

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente

MARCOS BARCARO PINTO
Membro Suplente

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C6E471D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97A/2021 - PROCESSO Nº 91/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 97A/2021 - PROCESSO Nº 091/2021

Considerando o Erro material de digitação ao inserir o valor unitário do item 211, bem como a ausência do item 202 da empresa **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP**, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97A/2021**. Portanto, fica retificado o seguinte termo,**

Onde se lê:

ITEM	COD	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
211	21535	120	UN	**PORTA MATRIZ** DE AÇO, ADULTO	SAME	R$ 25,60

Leia – se:

ITEM	COD	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
211	21535	120	UN	**PORTA MATRIZ** DE AÇO, ADULTO	SAME	R$ 23,88

Inclusão do item 202

ITEM	COD	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
202	45724	100	UN	**SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR**, COMPOSTO DE BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE NA, ÁGUA DESMINERALIZADA E ESSÊNCIA. PRODUTO PRESSURIZÁVEL E NÃO INFLAMÁVEL, NÃO CONTENDO CFC. COM PONTA APLICADORA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	IODONTOSUL	R$ 25,60

Ribeirão das Neves, 08 de Dezembro de 2021

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:556A4969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O Município de Santa Margarida torna público o resultado do Processo Seletivo nº 001/2022 e convoca os candidatos inscritos para apresentação dos documentos comprobatórios das informações inseridas na plataforma de inscrição, nos dias e horários estabelecidos abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
143 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	MARARUTHE CERQUEIRA	861.062.876-00	(31) 8338-0132	14/04/1965	5,5	Não	0	11/01/2022 13:50:08	Sim	Santa Margarida
2º	SIMONE PIMENTEL DE SOUZA	705.578.886-20	(31) 8205-1221	04/10/1968	3,5	Não	0	09/01/2022 13:59:42	Sim	Santa Margarida
3º	ELIANE BARONE OTONI	435.733.556-68	(31) 9845-3134	19/05/1962	3,5	Não	0	10/01/2022 17:11:47	Sim	Santa Margarida
4º	IRACILDA VIEIRA DE FREITAS	661.583.036-15	(31) 8407-1627	01/10/1958	3,5	Sim	1825	14/01/2022 08:41:14	Sim	Santa Margarida
5º	FLÁVIA REGINA VIEIRA	055.805.827-22	(28) 9991-1965	13/03/1976	3	Não	755	11/01/2022 14:48:25	Sim	Santa Margarida
6º	TELMA MARIA SANTANA MOREIRA	555.730.376-68	(31) 8450-6146	20/09/1961	3	Não	0	07/01/2022 15:10:59	Sim	Santa Margarida
7º	MARIA VITAL BARBOSA MAGESTE	705.739.306-78	(31) 9835-6076	10/01/1958	2,5	Não	0	07/01/2022 20:17:41	Sim	Santa Margarida
8º	ANA MARIA SCHIAVO SILVA	666.656.046-91	(31) 8281-1115	03/06/1961	2,5	Não	0	10/01/2022 10:06:44	Sim	Santa Margarida
9º	INGRID RODRIGUES COSTA DIAS	103.101.476-46	(31) 8315-8524	05/03/1995	2	Não	3	07/01/2022 23:31:53	Sim	Santa Margarida
10º	NATHALIANY MARIA SOUZA SCRIVANE	104.174.346-77	(31) 8311-9689	27/02/1989	2	Não	0	13/01/2022 15:49:49	Sim	Santa Margarida
11º	PALOMA APARECIDA SOARES DAMASCENO	082.985.406-11	(31) 8320-3572	18/07/1993	1,5	Não	22	07/01/2022 17:23:09	Sim	Santa Margarida
12º	REGIANE CAMPOS SOARES	054.926.766-28	(31) 9846-1660	28/07/1982	1,5	Sim	0	08/01/2022 15:28:29	Sim	Santa Margarida
13º	TIAGO OLIVEIRA SOUZA	127.314.056-78	(31) 8207-5191	26/06/1994	0,5	Não	300	08/01/2022 07:16:57	Sim	Santa Margarida
14º	EMILLY SODRÉ OLIVEIRA	170.814.587-77	(24) 9237-8431	23/01/1998	0,5	Não	0	13/01/2022 20:03:55	Sim	Santa Margarida
15º	GABRIELA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	133.495.786-08	(31) 8213-6220	06/02/1998	0	Não	0	07/01/2022 19:15:49	Sim	Santa Margarida
16º	ANA PAULA FIALHO DO CARMO	112.945.386-32	(31) 9822-2851	17/12/1991	0	Não	0	10/01/2022 09:05:47	Sim	Santa Margarida

17º	VANESSA FARIA DO CARMO CALÇINÇANI	062.949.386-35	(31) 8372-8147	13/02/1983	0	Não	0	11/01/2022 14:03:55	Sim	Santa Margarida
18º	LETICIA FARIA DO CARMO NARCIZO	089.343.906-11	(31) 8396-7404	22/01/1988	0	Não	0	11/01/2022 14:11:06	Sim	Santa Margarida
19º	LEIDIANY MENDES CUNHA SOUZA	070.835.336-36	(31) 9518-6130	19/01/1986	5	Não	0	14/01/2022 22:24:26	Sim	Outra cidade
20º	MAILZA FREITAS COSTA	040.498.396-01	(31) 9959-7886	11/03/1976	0,5	Não	476	12/01/2022 22:18:06	Sim	Outra cidade
21º	MARCIA PEREIRA COSTA	143.955.616-40	(31) 9837-8984	15/03/1998	0,5	Não	200	07/01/2022 20:16:21	Sim	Outra cidade
22º	CRISTINA DE SOUZA RAMOS HELENO	108.805.446-35	(31) 7140-1809	23/05/1990	0	Não	0	12/01/2022 22:50:50	Sim	Outra cidade
23º	ALINE HILBERTO DE SOUSA	118.108.356-74	(31) 9198-0591	27/09/1993	7,5	Não	1	14/01/2022 20:22:13	Não	Santa Margarida
24º	ANA ISABEL CALDAS MAGESTE	674.912.006-72	(31) 8406-0637	05/11/1968	5,5	Não	0	07/01/2022 14:24:19	Não	Santa Margarida
25º	NAIR CAMPOS FREITAS	046.390.886-47	(32) 9998-5336	28/01/1980	5,5	Não	0	07/01/2022 21:02:58	Não	Santa Margarida
26º	ADRIANA SALES TEIXEIRA CARVALHO	037.060.236-60	(31) 8379-3705	15/10/1975	5,5	Não	0	10/01/2022 15:45:37	Não	Santa Margarida
27º	ALCIONE ALVES RODRIGUES	971.018.186-68	(31) 9843-4821	19/03/1973	5,5	Não	0	13/01/2022 12:58:41	Não	Santa Margarida
28º	CAMILA CARVALHO PIO SOUZA	112.620.086-70	(31) 8341-3647	08/06/1995	5	Não	0	13/01/2022 13:27:49	Não	Santa Margarida
29º	REGIANE BARBARA MACHADO	089.446.656-99	(31) 8325-7753	07/09/1987	4,5	Não	0	07/01/2022 14:03:14	Não	Santa Margarida
30º	SANDRA HELENA MEDEIROS	033.961.136-75	(31) 8346-8539	22/03/1964	4,5	Não	0	12/01/2022 17:50:07	Não	Santa Margarida
31º	GIANE APARECIDA GOMES	666.656.716-15	(31) 8489-3838	12/09/1968	4,5	Não	0	14/01/2022 08:25:54	Não	Santa Margarida
32º	EDENIZE DAYARA KLEM RODRIGUES	112.442.296-01	(31) 8286-0595	06/11/1991	4,5	Sim	1825	07/01/2022 14:25:33	Não	Santa Margarida
33º	LUCIANA MARIA APARECIDA SANTOS ALMEIDA	044.757.626-77	(31) 8311-4428	25/10/1973	4,5	Sim	1548	10/01/2022 16:40:52	Não	Santa Margarida
34º	ELAINE AMELIA GOMES ROCHA	067.313.086-09	(31) 8407-2254	23/09/1984	4	Não	698	07/01/2022 23:02:16	Não	Santa Margarida
35º	MAILZA ALVES DOS REIS OLIVEIRA	914.685.906-34	(31) 8456-2430	13/04/1971	4	Não	0	14/01/2022 10:26:09	Não	Santa Margarida
36º	CRISTIANO JOSÉ VIEIRA	028.460.876-95	(31) 9838-6324	11/12/1976	4	Sim	1825	12/01/2022 17:08:54	Não	Santa Margarida
37º	TATIANE DE CASSIA ROMEIRO OLIVEIRA	094.859.506-08	(31) 8494-9448	22/10/1987	4	Sim	30	13/01/2022 20:51:38	Não	Santa Margarida
38º	MARIA DE LOURDES RODRIGUES SANTOS	039.694.506-67	(31) 8323-2052	04/12/1978	3,5	Não	1216	13/01/2022 20:03:42	Não	Santa Margarida
39º	JULIANA ROBERTO CALINÇANI	040.383.416-31	(33) 8421-4008	05/06/1980	3,5	Não	315	13/01/2022 22:24:49	Não	Santa Margarida
40º	MARIA APARECIDA DA ROCHA AMADO	831.597.206-59	(31) 8262-2395	10/11/1962	3,5	Não	0	10/01/2022 10:09:23	Não	Santa Margarida
41º	LÚCIA FERNANDES ORNELAS	666.656.206-20	(31) 9747-3581	07/01/1960	3,5	Não	0	10/01/2022 13:22:14	Não	Santa Margarida
42º	GIOVANNA LILIAN PEREIRA CERQUEIRA	611.230.726-04	(31) 8313-1811	01/01/1968	3,5	Não	0	10/01/2022 15:25:06	Não	Santa Margarida
43º	MARLUCIA MENDES PORTES OTONI	991.688.046-87	(31) 8435-8074	27/10/1967	3,5	Não	0	12/01/2022 13:48:53	Não	Santa Margarida
44º	DIONÉ GORETE MACHADO VIEIRA	635.986.476-20	(31) 8203-6280	18/08/1960	3,5	Sim	1839	13/01/2022 20:21:55	Não	Santa Margarida
45º	RAFAELLA MARIANA VIEIRA CANUTO	000.596.528-66	(31) 8484-9174	20/10/1982	3,5	Sim	1483	13/01/2022 23:13:45	Não	Santa Margarida
46º	BRIGIDA COSTA MARCAL BERNARDES	011.871.486-44	(32) 9151-2215	29/04/1978	3,5	Sim	0	07/01/2022 18:47:17	Não	Santa Margarida
47º	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	077.216.756-77	(31) 8367-9427	16/06/1987	3,5	Sim	0	12/01/2022 07:39:37	Não	Santa Margarida
48º	NADIA MARIA COSTA MARÇAL NETO	840.938.116-87	(31) 9955-3372	07/12/1972	3,5	Sim	0	13/01/2022 19:44:41	Não	Santa Margarida
49º	MARCELA BRANDÃO OLIVEIRA	127.152.216-06	(31) 8448-5918	24/06/1995	3	Não	0	11/01/2022 19:18:39	Não	Santa Margarida
50º	REGINA CÉLIA HERCULANO SALGADO	055.646.756-65	(31) 9834-9002	14/01/1978	3	Não	0	14/01/2022 09:43:58	Não	Santa Margarida
51º	EDNA DE FÁTIMA VIEIRA MAGESTE	036.467.206-46	(31) 8306-7908	06/05/1979	3	Sim	1825	09/01/2022 22:35:12	Não	Santa Margarida
52º	TAIZA ROMEIRO GOMES	110.027.556-89	(31) 8308-1485	02/04/1991	3	Sim	739	11/01/2022 12:34:56	Não	Santa Margarida
53º	CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA	089.280.776-80	(31) 8311-0136	01/08/1984	3	Sim	0	07/01/2022 15:01:37	Não	Santa Margarida
54º	MARIA IZABEL CORNELIO	027.837.696-70	(31) 9848-4376	20/05/1969	2,5	Não	44	14/01/2022 14:23:32	Não	Santa Margarida
55º	SILVIA PEREIRA	098.404.146-07	(31) 9826-3038	18/08/1988	2,5	Não	0	07/01/2022 14:13:30	Não	Santa Margarida
56º	MARINA GARCIA CALINCANI	098.307.846-73	(31) 8204-6617	23/11/1991	2,5	Não	0	07/01/2022 14:20:37	Não	Santa Margarida
57º	JOSILAINE FERREIRA SILVA	124.593.476-77	(31) 8435-6706	29/01/1994	2,5	Não	0	07/01/2022 17:13:12	Não	Santa Margarida
58º	JOSIELIA SAMARA ROMEIRO SOARES	110.402.126-97	(31) 8484-3507	13/05/1995	2,5	Não	0	10/01/2022 14:21:47	Não	Santa Margarida
59º	ELOISIA DUTRA DE SOUZA MATOS	003.370.816-97	(31) 8300-5544	24/09/1968	2,5	Não	0	12/01/2022 18:52:25	Não	Santa Margarida
60º	RENAN SILVA VIEIRA	112.597.496-65	3183293192	28/02/1997	2,5	Não	0	14/01/2022 09:50:10	Não	Santa Margarida
61º	ELOISA DAS GRAÇAS MOURA FARIA	083.319.656-12	(31) 8482-8377	25/08/1985	2,5	Não	0	14/01/2022 12:46:14	Não	Santa Margarida
62º	SARAH INGRID AMADO SILVA	118.870.596-28	(31) 8257-5456	25/11/1997	2,5	Não	0	14/01/2022 19:37:26	Não	Santa Margarida
63º	VERÔNICA EDUARDA DE OLIVEIRA LEANDRO	093.081.676-50	(31) 8472-5790	01/02/1991	2,5	Sim	1665	12/01/2022 11:51:28	Não	Santa Margarida
64º	GEOVÂNIA CONCEIÇÃO DE SOUZA MOURA	097.888.236-96	(31) 8283-0035	12/06/1989	2	Não	0	07/01/2022 15:17:14	Não	Santa Margarida
65º	LED VÂNIA GOMES	570.629.276-00	(31) 8212-4235	07/06/1966	2	Não	0	11/01/2022 13:40:21	Não	Santa Margarida

66º	RISA MARIS VIEIRA PEREIRA	089.280.756-37	(31) 8209-4068	18/12/1987	2	Sim	0	08/01/2022 16:21:48	Não	Santa Margarida
67º	FABIANO REIS SOUZA	063.161.716-76	(31) 8332-7148	05/06/1987	2	Sim	0	14/01/2022 10:33:52	Não	Santa Margarida
68º	ELIEMARA DE SOUZA FARIA	087.070.846-50	(31) 9801-1692	30/06/1998	1,65	Não	668	07/01/2022 18:23:29	Não	Santa Margarida
69º	ANDRÉA HELOISA VIEIRA	256.124.888-74	(31) 8426-4357	23/02/1974	1,5	Não	1800	11/01/2022 19:08:04	Não	Santa Margarida
70º	SIMONE SERAFIM OLIVEIRA PIMENTEL	095.356.336-78	(31) 8404-5826	21/01/1988	1,5	Não	348	13/01/2022 10:38:52	Não	Santa Margarida
71º	GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA	018.548.266-03	(31) 8315-8486	29/12/1992	1,5	Não	60	14/01/2022 12:24:24	Não	Santa Margarida
72º	FATIMA ROSA DA COSTA MAGESTE	013.926.256-37	(31) 9935-1065	11/09/1979	1,5	Não	0	07/01/2022 16:08:01	Não	Santa Margarida
73º	BRUNA FELICIANO DE SOUZA	136.265.446.99	(31) 8214-2428	14/03/1997	1,5	Não	0	08/01/2022 11:42:51	Não	Santa Margarida
74º	ROSIMAR MENDES	705.580.516-34	(31) 9838-0226	24/05/1969	1,5	Não	0	09/01/2022 14:16:51	Não	Santa Margarida
75º	KAROLAINE ALVES CARVALHO	137.581.586-56	(31) 9070-5362	25/05/1997	1,5	Não	0	11/01/2022 20:15:28	Não	Santa Margarida
76º	GLÁUCIO VIEIRA SILVA	066.046.866-20	(31) 8302-3836	24/04/1983	1,5	Sim	1820	10/01/2022 23:11:54	Não	Santa Margarida
77º	GILVANA TEREZINHA CALINÇANI	040.703.456-04	(31) 8235-5417	10/05/1972	1,5	Sim	620	12/01/2022 07:58:25	Não	Santa Margarida
78º	ANETE IZOLINA ROMEIRO SOARES	938.330.086-87	(31) 8404-5328	11/02/1973	1,5	Sim	0	10/01/2022 14:22:49	Não	Santa Margarida
79º	SAMIRA HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA	016.450.956-90	(31) 8499-6380	12/10/1988	1	Não	1511	14/01/2022 10:16:22	Não	Santa Margarida
80º	LUCIVANE APARECIDA VIEIRA	954.394.986-72	(31) 8328-0269	26/03/1971	1	Não	1375	10/01/2022 09:35:13	Não	Santa Margarida
81º	JOÃO BATISTA LEITE	000.544.936-76	(31) 8225-7070	17/05/1973	1	Não	1082	09/01/2022 11:46:49	Não	Santa Margarida
82º	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	031.275.466-37	(31) 8333-1276	19/10/1976	1	Não	0	07/01/2022 14:32:24	Não	Santa Margarida
83º	LUCINETE DOS SANTOS MAGESTE	040.397.256-62	(31) 8279-7770	24/06/1979	1	Não	0	07/01/2022 19:12:59	Não	Santa Margarida
84º	SILVANA DE OLIVEIRA LEITE PRAÇA	100.321.306-51	(31) 8479-5955	25/08/1989	1	Não	0	10/01/2022 20:32:07	Não	Santa Margarida
85º	JORGE LUIZ FREITAS BARBOSA	088.285.006-70	(31) 9365-6866	05/08/1987	1	Não	0	12/01/2022 17:07:02	Não	Santa Margarida
86º	BETISA VIEIRA REIS SOUZA	058.454.506-16	(31) 8231-5205	23/07/1981	1	Sim	0	10/01/2022 11:41:09	Não	Santa Margarida
87º	IRLANE FERREIRA DA SILVA	093.091.046-00	(31) 8102-0909	16/09/1988	1	Sim	0	12/01/2022 06:24:49	Não	Santa Margarida
88º	ANA PAULA SANTANA	069.608.326-40	(31) 8462-0816	04/10/1984	1	Sim	0	14/01/2022 20:22:56	Não	Santa Margarida
89º	JOSIELE BASILIO CAMPOS OLIVEIRA	110.525.066-07	(31) 8250-4960	03/10/1991	0,5	Não	0	07/01/2022 18:52:08	Não	Santa Margarida
90º	DÉBORAH SOUSA GOMES	114.728.836-40	(31) 8306-1017	27/05/1995	0,5	Não	0	07/01/2022 20:57:26	Não	Santa Margarida
91º	MAIARA LAYSA BALDUINO	129.051.917-08	(31) 8432-2784	28/10/1989	0,5	Não	0	08/01/2022 12:47:59	Não	Santa Margarida
92º	GISELLE VIEIRA PEREIRA	092.911.026-95	(31) 8326-3245	26/07/1984	0,5	Não	0	08/01/2022 13:02:36	Não	Santa Margarida
93º	SANDRA SEBASTIANA PEREIRA DUTRA	074.474.546-21	(33) 9845-9174	13/11/1982	0,5	Não	0	08/01/2022 20:41:24	Não	Santa Margarida
94º	SORAIA DE SALES BASÍLIO	099.001.226-31	(31) 9843-4163	28/08/1997	0,5	Não	0	10/01/2022 19:50:05	Não	Santa Margarida
95º	LUANA APARECIDA LUÍS DE OLIVEIRA	139.212.726-29	(33) 9877-0913	31/07/1997	0,5	Não	0	11/01/2022 22:34:30	Não	Santa Margarida
96º	LUCIENE FIALHO GOMES SILVA	123.759.056-60	(31) 8252-3811	20/12/1992	0,5	Não	0	12/01/2022 08:15:00	Não	Santa Margarida
97º	GABRIELA VIANA DE SOUZA	142.546.246-46	(31) 9850-3379	12/04/1999	0,5	Não	0	12/01/2022 19:39:41	Não	Santa Margarida
98º	SELMA PAULA CALINÇANI VIEIRA	058.499.686-10	(31) 8315-2807	08/08/1979	0,5	Não	0	13/01/2022 21:06:24	Não	Santa Margarida
99º	CARLA CRISTINA MACIEL BASTOS	078.741.736-00	(31) 8495-7853	08/02/1983	0,5	Não	0	14/01/2022 22:03:41	Não	Santa Margarida
100º	LÍLIAN DUTRA AGUIAR GERMANO	086.174.006-84	(31) 8101-2109	08/03/1988	0,5	Sim	0	14/01/2022 11:47:34	Não	Santa Margarida
101º	FABRÍCIA MARTINS CAETANA FRAGA	091.901.006-70	(31) 8317-6322	30/03/1985	0,5	Sim	0	14/01/2022 20:23:01	Não	Santa Margarida
102º	LUANA DE MAGALHÃES CAMPOS	100.342.336-10	(31) 9845-1946	11/09/1991	0	Não	900	13/01/2022 20:26:20	Não	Santa Margarida
103º	JOICE DE FÁTIMA CALINÇANI VIEIRA	109.602.316-41	(32) 8492-5169	13/02/1991	0	Não	0	07/01/2022 14:31:53	Não	Santa Margarida
104º	MAISA VIDAL RODRIGUES	149.876.836-95	(31) 8446-8985	15/11/1999	0	Não	0	07/01/2022 20:18:09	Não	Santa Margarida
105º	VIVIAN RODRIGUES SANTOS	134.977.806-00	(31) 8365-6850	10/11/1997	0	Não	0	08/01/2022 00:33:57	Não	Santa Margarida
106º	ALINE OLIVEIRA ISIDORIO	112.655.356-55	(31) 8227-4657	27/06/1990	0	Não	0	08/01/2022 09:11:19	Não	Santa Margarida
107º	EDILAINE SOUZA ARAUJO	148.267.346-03	(33) 8452-0504	20/11/1998	0	Não	0	08/01/2022 13:25:32	Não	Santa Margarida
108º	ELENICE MARIA MAGESTE SANTOS DUTRA	605.066.796-91	(31) 8423-4820	22/03/1968	0	Não	0	08/01/2022 13:44:28	Não	Santa Margarida
109º	ROSÂNIA DAS GRAÇAS HOTT BRANDÃO	782.496.946-00	(33) 8424-8968	30/10/1966	0	Não	0	08/01/2022 22:15:40	Não	Santa Margarida
110º	FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS	055.121.146-62	(31) 8270-0421	17/05/1982	0	Não	0	10/01/2022 15:07:44	Não	Santa Margarida
111º	MARIA JOSÉ DE SOUZA	133.041.796-82	(31) 8338-0202	07/11/1994	0	Não	0	10/01/2022 16:36:01	Não	Santa Margarida
112º	GISELIA DE FÁTIMA CALINÇANI BRITO	039.169.886-97	(31) 8438-9383	24/05/1979	0	Não	0	11/01/2022 13:48:06	Não	Santa Margarida
113º	DAIANE DUTRA SOUZA DA SILVA	147.622.406-48	(31) 8308-7857	13/05/1997	0	Não	0	14/01/2022 12:36:19	Não	Santa Margarida
114º	GEANE BRANDÃO SANTOS MATOS	070.877.606-02	(31) 8396-6933	18/05/1984	0	Não	0	14/01/2022 18:21:28	Não	Santa Margarida
115º	JOSILENE FIALHO GOMES	110.072.426-55	(31) 8372-	25/08/1991	0	Não	0	14/01/2022	Não	Santa

			9872					20:41:19		Margarida
116º	SIMONE CRISTINA SANTANA RODRIGUES	082.648.536-76	(31) 9833-2013	13/11/1981	0	Sim	1825	12/01/2022 20:52:49	Não	Santa Margarida
117º	ANDRÉIA CRISTINA ALVES LINO	064.109.736-08	(31) 8444-1527	11/09/1979	0	Sim	1000	14/01/2022 22:09:28	Não	Santa Margarida
118º	LUCAS ALEXANDRE JOSE VIEIRA	124.692.966-09	(33) 8448-9948	18/07/1994	0	Sim	0	09/01/2022 13:12:24	Não	Santa Margarida
119º	ARLIANDA MARIA ROCHA VIEIRA	052.835.116-85	(31) 8458-3419	21/11/1978	0	Sim	0	14/01/2022 16:23:39	Não	Santa Margarida
120º	SOLANGE APARECIDA REIS DIAS	110.375.176-01	(31) 9523-2809	13/08/1992	5	Não	0	14/01/2022 11:48:27	Não	Outra cidade
121º	INGRID MIRANDA FERREIRA	056.033.806-67	(31) 8748-7890	30/11/1982	4,5	Não	1725	10/01/2022 17:43:02	Não	Outra cidade
122º	ELIETH DE CASTRO	128.113.076-13	(32) 9918-8719	01/12/1993	4,5	Não	0	12/01/2022 12:30:39	Não	Outra cidade
123º	IAGO PEREIRA VALVERDE	124.515.486-90	(32) 9920-4307	08/08/1996	4,5	Não	0	14/01/2022 18:00:22	Não	Outra cidade
124º	LUCIENE CARDOSO GOMES	142.903.506-40	(33) 9852-1992	20/07/1999	3,5	Não	0	14/01/2022 14:06:24	Não	Outra cidade
125º	OTONIEL MARTINS OLIVEIRA	092.576.296-27	(31) 9952-8719	25/11/1987	3	Não	0	07/01/2022 14:26:23	Não	Outra cidade
126º	EDNA APARECIDA MAGESTE SANTOS ROSA	991.695.176-49	(31) 8400-1039	15/01/1974	2	Sim	409	10/01/2022 14:17:13	Não	Outra cidade
127º	MÁGUIDA APARECIDA MAGESTE FONTES	914.721.646-87	(31) 8263-2668	20/03/1971	2	Sim	0	14/01/2022 21:08:54	Não	Outra cidade
128º	MICHELE MIRANDA FERREIRA	075.446.086-03	(31) 9557-7987	01/10/1986	1,81	Sim	1330	11/01/2022 15:00:56	Não	Outra cidade
129º	JAKELINE PEREIRA FREITAS DE ANDRADE	074.300.856-10	(31) 9839-4472	28/05/1979	1,5	Não	1800	12/01/2022 09:52:48	Não	Outra cidade
130º	TAIONARA FERREIRA DE FREITAS SOARES	700.010.796-03	(32) 9803-1240	22/11/1999	1,5	Não	0	14/01/2022 22:21:47	Não	Outra cidade
131º	IRANI DO CARMO SOARES FERREIRA DE FREITAS	041.889.296-26	(32) 9949-8874	14/02/1974	1,5	Não	0	14/01/2022 22:42:03	Não	Outra cidade
132º	ROSANE APARECIDA CALADO FLORES	035.536.346-18	(31) 9531-0613	23/04/1977	1	Não	0	14/01/2022 13:07:17	Não	Outra cidade
133º	WELLINGTON DUTRA FIALHO ALVES	128.013.906-40	(31) 9994-9518	09/11/1995	1	Não	0	14/01/2022 13:15:29	Não	Outra cidade
134º	ADRIANA DE CÁSSIA CALAIS CORRÊA	028.241.886-50	(31) 8430-4509	17/02/1972	0,5	Não	0	12/01/2022 22:41:42	Não	Outra cidade
135º	JUNIO DE SOUZA COELHO	128.450.216-31	(31) 9512-2794	18/09/1992	0,5	Não	0	14/01/2022 13:53:20	Não	Outra cidade
136º	SHEILA MARIA FERNANDES	119.594.566-36	(31) 8107-9017	25/05/1990	0,5	Não	0	14/01/2022 14:16:21	Não	Outra cidade
137º	ANGELINA RITA BARBOSA	113.278.926-50	(31) 9587-0289	25/01/1991	0,5	Não	0	14/01/2022 15:36:54	Não	Outra cidade
138º	ANGELICA APARECIDA BARBOSA	089.778.266-67	(31) 7122-2643	09/10/1988	0,5	Não	0	14/01/2022 22:55:10	Não	Outra cidade
139º	KAIQUE LUCAS DE AMORIM BOTELHO	144.107.846-09	(31) 9662-7248	26/04/1998	0	Não	200	07/01/2022 23:18:51	Não	Outra cidade
140º	YASMIN HENRIQUE TOLEDO	149.730.246-35	(32) 8420-5143	17/12/2000	0	Não	0	08/01/2022 13:49:46	Não	Outra cidade
141º	APARECIDA MENDES DE SOUZA PAULA	058.001.146-17	(31) 9960-3323	15/03/1980	0	Não	0	09/01/2022 16:17:33	Não	Outra cidade
142º	MARIA CÉLIA CHAVES DE OLIVEIRA	040.229.166-21	(31) 8490-7061	24/09/1978	0	Não	0	13/01/2022 14:29:33	Não	Outra cidade
143º	DIANA LOPES BATISTA COELHO	132.404.526-42	(31) 8356-8272	07/07/1997	0	Não	0	14/01/2022 20:41:48	Não	Outra cidade

P

ROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
45 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	JOSYKELLI MARTINS DE OLIVEIRA CAETANO	115 729 166-05	(55) 3171-9110	21/06/1996	0,5	Não	316	07/01/2022 15:43:33	Sim	Santa Margarida
2º	MAYSA RIBEIRO SOARES	131.054.476-01	(31) 9827-0400	03/09/2000	2	Não	0	10/01/2022 14:33:26	Sim	Outra cidade
3º	ADRIELY VÂNIA FERREIRA	106.824.546-80	(31) 8233-4197	21/08/2000	0,5	Não	0	14/01/2022 19:19:11	Sim	Outra cidade
4º	FLAVIANA DIAS DE MAGALHÃES FERREIRA	079.408.636-57	(31) 9827-1928	22/09/1985	702,5	Sim	0	10/01/2022 08:40:43	Não	Santa Margarida
5º	MICHELE CALDAS CAMPOS	091.901.016-42	(31) 8206-0951	25/06/1989	9	Não	0	08/01/2022 19:46:00	Não	Santa Margarida
6º	PAULO SÉRGIO COELHO	038.415.306-21	(31) 8430-3674	08/04/1974	4,5	Não	1236	13/01/2022 07:49:29	Não	Santa Margarida
7º	WALKIRIA HENRIQUE DE CARVALHO ESPOSITO	059.238.716-02	(31) 8339-4728	09/03/1980	4,25	Sim	0	12/01/2022 16:29:06	Não	Santa Margarida
8º	IVONE MARIA COSTA OLIVEIRA	705748396-15	(31) 8203-7553	21/01/1962	4	Não	0	09/01/2022 12:35:38	Não	Santa Margarida
9º	NILZA DE FATIMA COELHO ROMEIRO	284.807.708-56	(31) 8473-3811	28/04/1978	3,5	Não	0	14/01/2022 13:27:41	Não	Santa Margarida
10º	ÉVELLIN NATÁLIA MEDEIROS DA SILVA	081.877.406-12	(31) 9851-3144	25/07/1984	3,5	Sim	0	08/01/2022 09:33:17	Não	Santa Margarida
11º	JENAINA ALBERTA DE OLIVEIRA MIRANDA	115.531.006-38	(31) 9509-4520	06/05/1995	2,5	Não	0	07/01/2022 21:31:50	Não	Santa Margarida
12º	NATÁLIA ANÁLIA MIRANDA	162.759.296-26	(31) 9788-5044	11/01/2001	2,5	Não	0	08/01/2022 15:40:31	Não	Santa Margarida
13º	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA ABREU	078.607.276-84	(31) 8237-4516	03/02/1985	2,5	Não	0	10/01/2022 15:12:22	Não	Santa Margarida

14º	GILCINEI LEONCIO INACIO	066.046.396-22	(31) 8378-0887	13/08/1983	2,5	Não	0	11/01/2022 15:14:16	Não	Santa Margarida
15º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	097.448.176-90	(31) 8367-7109	10/09/1988	2,5	Não	0	12/01/2022 21:43:11	Não	Santa Margarida
16º	ELIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	098.325.256-40	(31) 8311-5501	22/07/1991	2,5	Não	0	14/01/2022 09:20:09	Não	Santa Margarida
17º	ADRIANA GEORGINA DE SOUZA OLIVEIRA	027.329.766-01	(31) 8359-0605	23/03/1974	2,5	Sim	1837	13/01/2022 14:57:02	Não	Santa Margarida
18º	LUCILENE GOMES DA SILVA	024.134.366-69	(31) 8371-1639	09/05/1975	2,5	Sim	1837	14/01/2022 10:11:30	Não	Santa Margarida
19º	LUCIMAR GOMES FERREIRA	103.831.296-56	(31) 8471-0961	29/06/1989	2,5	Sim	1825	10/01/2022 09:26:55	Não	Santa Margarida
20º	JUNIOR FERNANDES	070.506.986-95	(31) 9848-4210	21/09/1984	2,5	Sim	0	12/01/2022 19:48:16	Não	Santa Margarida
21º	LEILA APARECIDA FERREIRA LEAL	102.430.576-79	(31) 8324-7350	01/08/1991	1,5	Não	165	08/01/2022 15:35:46	Não	Santa Margarida
22º	FRANCISNUBIA DE OLIVEIRA BAIÃO	103.982.226-65	(31) 8317-1386	06/10/1990	1,5	Sim	1664	10/01/2022 16:01:48	Não	Santa Margarida
23º	DAIANA MARIA BENEDITO	110.231.676-89	(31) 8247-5636	26/03/1991	1,5	Sim	1438	10/01/2022 16:39:18	Não	Santa Margarida
24º	DINEIA ALVES DE CARVALHO	085.921.066-99	(31) 8225-3111	28/02/1985	1,25	Não	0	12/01/2022 16:36:53	Não	Santa Margarida
25º	VALÉRIA APARECIDA COELHO	097.316.686-08	(31) 8218-8286	23/12/1988	1	Não	318	10/01/2022 22:20:11	Não	Santa Margarida
26º	JAMAICA DE PAULA NETO AMORIM	125.016.056-16	(31) 8268-0359	17/12/1994	1	Não	0	07/01/2022 14:15:47	Não	Santa Margarida
27º	BRUNA ROSA DA SILVA	115.729.326-35	(31) 8232-2530	07/08/1996	1	Não	0	07/01/2022 14:29:55	Não	Santa Margarida
28º	CAMILA PEREIRA DOS REIS SOARES	081.413.006-28	(31) 8108-4383	31/08/1989	1	Não	0	07/01/2022 16:46:25	Não	Santa Margarida
29º	KEYLA COELHO DE CARVALHO	140.115.866-84	(31) 9837-2444	26/10/1998	1	Não	0	09/01/2022 18:54:32	Não	Santa Margarida
30º	ROSALINA MARIA DE OLIVERA	115.637.736-60	(31) 9845-4780	24/01/1997	1	Sim	1825	07/01/2022 14:30:30	Não	Santa Margarida
31º	MARIA APARECIDA HENRIQUE MATILES	084.708.526-04	(31) 8466-3020	02/05/1985	0,5	Não	5	13/01/2022 13:46:40	Não	Santa Margarida
32º	PAULA COELHO FERREIRA	144.140.376-03	(31) 8492-9988	07/08/1996	0,5	Não	0	09/01/2022 20:13:26	Não	Santa Margarida
33º	SILESIO JOSÉ DE OLIVEIRA BAIAO	115.710.756-74	(31) 9995-0940	19/03/1993	0,5	Não	0	12/01/2022 22:55:03	Não	Santa Margarida
34º	MARTA MARIA DOS SANTOS	635.987.106-82	(31) 9713-8965	08/09/1967	0,5	Não	0	14/01/2022 15:52:00	Não	Santa Margarida
35º	ERICK JOSE LELES DE OLIVEIRA	124.273.546-19	(31) 8279-4682	03/02/1993	0,5	Não	0	14/01/2022 19:29:01	Não	Santa Margarida
36º	MAURIZETE FARIAS	085.786.396-77	31983641596	11/09/1988	0,5	Não	0	14/01/2022 19:38:41	Não	Santa Margarida
37º	MAURA FERREIRA DA COSTA MIRANDA	048.122.156-50	(31) 9630-7432	15/05/1979	0	Não	0	13/01/2022 12:32:48	Não	Santa Margarida
38º	RAQUEL DE OLIVEIRA AGUIAR	730.217.926-34	(31) 8208-9907	15/05/1968	0	Não	0	13/01/2022 18:30:27	Não	Santa Margarida
39º	EDMUNDO SEBASTIÃO DE SOUZA	090.864.646-10	(31) 8218-8286	01/09/1988	0	Sim	0	09/01/2022 11:03:51	Não	Santa Margarida
40º	ALINE OLIVEIRA DA SILVA VIANA	115.530.966-90	(31) 8402-0258	18/11/1993	2,5	Não	0	08/01/2022 19:40:21	Não	Outra cidade
41º	EDNA EDUARDO DE CASTRO SILVA	067.687.776-10	(32) 9842-7326	03/07/1983	2,5	Não	0	09/01/2022 21:22:13	Não	Outra cidade
42º	GEISE CRISTINA STEFANE DA SILVA SANTOS	133.559.736-02	(31) 8393-8449	24/03/1995	2,5	Não	0	14/01/2022 14:01:05	Não	Outra cidade
43º	ROSIANE JUSTINIANO FAGUNDES DO CARMO	049.761.996-22	(32) 8499-3062	28/10/1976	1,5	Não	0	13/01/2022 12:11:31	Não	Outra cidade
44º	CLAUDINEIA SOUZA VITOR CARVALHO	046.610.206-26	(31) 8365-8006	28/02/1980	1,5	Não	0	14/01/2022 20:21:43	Não	Outra cidade
45º	KATIA BEATRIZ PEREIRA FREITAS	038.526.276-05	(31) 8309-7430	02/05/1979	1	Sim	0	14/01/2022 12:38:11	Não	Outra cidade

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
16 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	VIRGÍNIA SOARES LIMA	041.286.226-30	(31) 9837-9393	10/03/1980	0,5	Não	0	07/01/2022 19:36:07	Sim	Santa Margarida
2º	MÁRCIA PORTES SANTOS MAGESTE	066.203.066-40	(31) 8304-2700	23/07/1981	7	Sim	1825	13/01/2022 10:58:19	Não	Santa Margarida
3º	LUCIANO GERALDO FERREIRA	840.937.656-34	(31) 8325-5030	25/07/1971	4,5	Não	342	11/01/2022 18:34:27	Não	Santa Margarida
4º	ROSÂNGELA MOURA ALVES	081.952.606-16	(31) 8489-1871	12/02/1986	4,5	Sim	1826	07/01/2022 14:07:49	Não	Santa Margarida
5º	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	099.188.706-99	(31) 8475-3461	01/04/1991	4,5	Sim	242	07/01/2022 14:14:46	Não	Santa Margarida
6º	IZAURA APARECIDA CALINÇANI	040.368.346-73	(31) 8312-7539	06/07/1978	4,5	Sim	0	14/01/2022 16:26:38	Não	Santa Margarida
7º	VÂNIA MAGESTE PEREIRA OTONI	008.898.106-13	(31) 9919-0860	02/06/1975	3,5	Não	640	07/01/2022 15:06:58	Não	Santa Margarida
8º	PAULA MAGESTES DE ABREU DUTRA	135.042.546-02	(31) 8430-6628	27/12/1995	3,5	Não	0	07/01/2022 14:21:48	Não	Santa Margarida
9º	MIRIAN EMERICK GARCIA CORRÊA	035.741.456-08	(33) 8417-3338	03/04/1969	3,5	Sim	0	07/01/2022 14:13:34	Não	Santa Margarida
10º	NILZA AUTALICE VIEIRA LOPES	891.900.686-53	(31) 8302-3849	29/05/1972	3,5	Sim	0	07/01/2022 14:56:43	Não	Santa Margarida
11º	RONALDO DA SILVA GONÇALVES	073.601.196-00	(31) 8259-8025	06/01/1984	2	Não	0	07/01/2022 15:59:01	Não	Santa Margarida
12º	NAILA MARIA VIEIRA DE	584.766.606-34	(31) 9821-	14/06/1959	2	Não	0	13/01/2022	Não	Santa

	OLIVEIRA		5555					13:01:13		Margarida
13º	FRANCIELE VIDAL RODRIGUES	120.855.346-19	(31) 8340-2422	05/12/1995	1	Sim	0	12/01/2022 09:19:27	Não	Santa Margarida
14º	KARLA MAGESTE DE CARVALHO MATOS	661.584.516-49	(31) 8390-4506	05/03/1965	0,5	Sim	0	14/01/2022 15:11:23	Não	Santa Margarida
15º	RENATA VIEIRA MAGESTE DE SOUZA	040.744.226-03	(31) 8309-0209	14/12/1979	0,5	Sim	0	14/01/2022 16:20:35	Não	Santa Margarida
16º	JORDANIA LOURDES BATISTA	031.185.946-16	(31) 8235-6236	17/01/1977	0,5	Sim	0	14/01/2022 20:36:56	Não	Santa Margarida

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
3 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	ELIANE MARIA DA SILVA	034.129.184-66	(31) 8465-6018	11/11/1978	13	Sim	1095	07/01/2022 17:16:34	Não	Santa Margarida
2º	RICARDIANA MARIA PEREIRA MAGALHÃES	065.818.356-76	(31) 8343-2659	07/11/1983	1	Sim	150	13/01/2022 12:21:19	Não	Santa Margarida
3º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PORTES	003.428.466-47	(31) 8341-7758	20/07/1972	0	Sim	5	14/01/2022 09:04:59	Não	Santa Margarida

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
19 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	JAQUELINE CERQUEIRA PESSOA OLIVEIRA	661.587.456-34	(31) 8411-3092	08/02/1965	4	Sim	0	07/01/2022 14:15:51	Não	Santa Margarida
2º	JUCIANE MOURA MENDES SILVA	089.819.566-77	(31) 8487-7417	23/01/1987	2	Não	1	10/01/2022 11:52:08	Não	Santa Margarida
3º	PAULA PEREIRA DUTRA	079.141.396-96	(31) 8427-2994	26/09/1987	2	Não	0	07/01/2022 14:16:41	Não	Santa Margarida
4º	POLIANA PORTES MENDES	057.076.286-30	(31) 7310-7875	09/06/1980	2	Não	0	11/01/2022 22:20:33	Não	Santa Margarida
5º	VANILDA DAS DORES CÂNDIDO SILVA	074.128.796-00	(31) 8309-0410	21/04/1980	2	Não	0	14/01/2022 15:42:03	Não	Santa Margarida
6º	WAGNER MENDES DOS SANTOS	075.906.656-65	(31) 8461-1884	14/09/1983	2	Sim	1460	08/01/2022 12:56:53	Não	Santa Margarida
7º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	804.095.556-49	(31) 8485-7666	06/08/1962	2	Sim	0	12/01/2022 12:40:19	Não	Santa Margarida
8º	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	072.191.406-30	(31) 8450-1287	09/07/1996	1	Não	1	13/01/2022 09:46:32	Não	Santa Margarida
9º	ÁUREA DAS DORES RAPOSO	038.982.586-70	(31) 9608-2863	16/06/1974	1	Não	0	08/01/2022 08:47:44	Não	Santa Margarida
10º	DANIELE OTONI	041.105.866-58	(31) 8305-2013	05/11/1984	1	Não	0	08/01/2022 11:07:56	Não	Santa Margarida
11º	LARISSA OLIVEIRA GOMES	092.503.516-58	(31) 8461-4218	04/05/1992	1	Não	0	08/01/2022 14:54:53	Não	Santa Margarida
12º	ELIANE MARIA DOS REIS	555.731.696-53	(31) 8492-9724	02/06/1962	1	Não	0	11/01/2022 09:23:22	Não	Santa Margarida
13º	PRISCILA DIAS CAMPOS	108.664.456-50	(31) 8317-9025	28/06/1991	1	Não	0	14/01/2022 14:03:30	Não	Santa Margarida
14º	PALOMA DOS REIS CALDEIRA	115.795.666-18	(31) 8354-4100	05/06/1993	1	Não	0	14/01/2022 19:54:38	Não	Santa Margarida
15º	SILVANO MENDES	788.876.236-00	(31) 9288-3888	30/05/1972	1	Não	0	14/01/2022 20:10:21	Não	Santa Margarida
16º	ROBERTA BATISTA DA SILVA	118.441.696-69	(31) 8360-3925	02/09/1998	1	Não	0	14/01/2022 20:32:11	Não	Santa Margarida
17º	CARLIANE ROSA ROCHA BARBOSA	020.223.871-71	(31) 8311-4414	21/06/1985	1	Não	0	14/01/2022 21:41:21	Não	Santa Margarida
18º	FRANCISCA DE LOURDES BASTOS GONÇALVES	737.072.286-49	(31) 8337-4589	25/07/1968	1	Não	0	14/01/2022 22:45:08	Não	Santa Margarida
19º	BRUNA VIEIRA LOPES	147.994.946-94	(31) 8249-0991	22/08/2000	0	Não	0	07/01/2022 15:56:17	Não	Santa Margarida

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
10 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	MIRIAN GOMES DE CARVALHO	134.821.626-38	(31) 8427-0961	02/11/1995	8	Não	0	08/01/2022 18:13:07	Não	Santa Margarida
2º	ANA LÚCIA SABINO DE PAULA GONCALVES	084.854.086-75	(31) 8204-2390	02/10/1986	3	Não	0	11/01/2022 20:39:46	Não	Santa Margarida
3º	ERIKA CARMELITA SERAFIM	162.865.496-17	(31) 9743-5330	23/08/2000	2	Não	0	13/01/2022 07:53:26	Não	Santa Margarida
4º	GISELE DA SILVA HORACIO	044.728.407-07	(21) 9728-4150	14/01/1975	1	Não	3285	07/01/2022 14:35:24	Não	Santa Margarida
5º	EDUARDA FRANCISCA PEREIRA	108.308.306-69	(31) 8341-7796	14/12/1990	1	Não	0	11/01/2022 11:15:32	Não	Santa Margarida

6º	SABRINA GOMES PEREIRA	115.638.056-18	(31) 8121-9498	07/09/1995	1	Não	0	11/01/2022 15:39:11	Não	Santa Margarida
7º	NATÁLIA CRISTINE DE OLIVEIRA	104.041.416-84	(31) 9826-3510	28/09/1990	1	Não	0	13/01/2022 17:59:56	Não	Santa Margarida
8º	LETÍCIA APARECIDA HENRIQUE GOMES	078.130.176-92	(31) 8368-8303	08/10/1985	1	Sim	0	11/01/2022 09:30:22	Não	Santa Margarida
9º	SILVIO SANTANA DE ABREU	974.362.326-49	(31) 8335-5056	10/08/1972	1	Sim	0	11/01/2022 10:46:26	Não	Santa Margarida
10º	MARIA JOSE DE SOUZA COELHO	082.975.956-50	(31) 8400-4008	24/07/1981	1	Sim	0	14/01/2022 10:50:02	Não	Santa Margarida

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
24 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	CRISTIANE DE FREITAS ROSA	117.454.056-74	(31) 8376-7591	18/10/1992	1	Não	0	08/01/2022 11:12:07	Sim	Santa Margarida
2º	MARIA JOSILENE ASSIS GOMES	089.343.946-09	(31) 8389-4425	25/10/1987	1	Não	0	11/01/2022 13:11:11	Sim	Santa Margarida
3º	THIAGO NASCIMENTO PINHO	156.899.077-40	(31) 9659-7352	23/10/1994	0	Não	0	12/01/2022 11:20:50	Sim	Santa Margarida
4º	ALESSANDRA OLIVEIRA GOMES LINFONSO	133.498.906-01	(31) 8458-0209	28/09/1997	4	Não	0	14/01/2022 19:05:03	Não	Santa Margarida
5º	AMANDA DIAS DE SOUZA	154.514.166-56	(31) 8288-1225	27/07/1998	3	Não	0	08/01/2022 20:41:25	Não	Santa Margarida
6º	ANDREZA OLIVEIRA LIMA	120.855.336-47	(31) 8384-3612	03/09/1994	3	Não	0	10/01/2022 22:51:20	Não	Santa Margarida
7º	LÍVIA ANGÉLICA HOTT BRANDÃO	133.032.466-88	(33) 8454-3656	24/02/2000	2	Não	0	08/01/2022 22:29:24	Não	Santa Margarida
8º	IVANICE FERREIRA FARIA	097.635.966-96	(31) 8443-9084	23/10/1988	1	Não	0	07/01/2022 14:18:02	Não	Santa Margarida
9º	LANA CAROLINE AMADO TOBIAS	130.449.376-80	(31) 9820-3680	29/08/1996	1	Não	0	10/01/2022 14:29:17	Não	Santa Margarida
10º	LARISSA VICTORIA DONATO FERREIRA	129.813.766-75	(31) 9689-2391	26/12/1998	1	Não	0	10/01/2022 14:34:54	Não	Santa Margarida
11º	LEANDRA DE CASTRO MARTINS ROSÁRIO	149.959.096-21	(31) 8433-1929	18/04/1999	1	Não	0	11/01/2022 09:11:54	Não	Santa Margarida
12º	CARLI GOMES DA COSTA	049.450.786-10	(31) 8331-5086	09/08/1979	1	Não	0	11/01/2022 10:08:11	Não	Santa Margarida
13º	MICHELE ROSA DE FREITAS	102.741.926-75	(31) 9685-4864	26/02/1989	1	Não	0	12/01/2022 18:56:15	Não	Santa Margarida
14º	WALKIRIA MAGALHÃES FERREIRA	160.223.386-11	(31) 8341-0642	02/12/2002	1	Não	0	13/01/2022 20:11:59	Não	Santa Margarida
15º	GESSICA MARIA LOPES DE ABREU	111.179.936-98	(31) 8424-3190	28/05/1991	1	Não	0	14/01/2022 09:07:42	Não	Santa Margarida
16º	ANTÔNIO HÉLIO MOREIRA MENDES	077.028.986-07	(31) 8215-3188	26/12/1984	1	Não	0	14/01/2022 13:17:26	Não	Santa Margarida
17º	MARNA GERALDA VIANA VIEIRA	014.153.836-85	(31) 8448-2012	08/05/1981	1	Não	0	14/01/2022 20:22:35	Não	Santa Margarida
18º	ANDRÉ LUIZ NOVAIS	975.895.006-15	(31) 8488-4739	13/03/1964	0	Não	0	11/01/2022 07:22:27	Não	Santa Margarida
19º	ALESSANDRO VIANA CAMARGOS	043.950.136-94	(31) 8358-6058	12/03/1973	0	Não	0	11/01/2022 09:44:03	Não	Santa Margarida
20º	MATHEUS VIANA LIMA	139.489.836-31	(31) 8358-6058	03/07/1997	0	Não	0	11/01/2022 16:19:48	Não	Santa Margarida
21º	MAYLA APARECIDA BRANDÃO FERREIRA	120.839.206-94	(31) 8388-7859	14/04/1994	0	Não	0	12/01/2022 12:38:32	Não	Santa Margarida
22º	CARLA CRISTINA PRATA DE SOUZA	112.942.746-35	(31) 8234-7770	06/06/1991	0	Não	0	14/01/2022 16:07:16	Não	Santa Margarida
23º	ANDRÉIA OTONI GUIMARÃES	512.691.126-00	(31) 8307-6010	26/08/1964	0	Sim	0	07/01/2022 20:54:59	Não	Santa Margarida
24º	DELCIANE APARECIDA DO CARMO VITOR	088.852.356-46	(32) 9843-7570	11/04/1989	1	Não	0	14/01/2022 10:21:53	Não	Outra cidade

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
3 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	DANIELA VIANA SILVA	156.065.566-69	(31) 8238-6117	10/01/1999	2	Não	0	07/01/2022 23:24:50	Não	Santa Margarida
2º	MILENA APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES	139.755.066-01	(31) 8398-1827	07/01/1998	1	Sim	1800	07/01/2022 14:35:28	Não	Santa Margarida
3º	THAÍSE DE PAULA MARTINS ABREU SILVA	158.741.756-10	(31) 8308-5998	11/09/1998	0	Não	0	10/01/2022 13:16:44	Não	Santa Margarida

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
20 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:

						Gerais?				
1º	FLÁVIA VITÓRIA SANTOS MAGESTE	132.206.506-35	(31) 9685-4357	01/08/2003	1	Não	0	13/01/2022 11:02:12	Sim	Santa Margarida
2º	THIAGO SANTOS FIALHO	148.189.586-97	(31) 8335-5149	20/02/2001	4	Não	0	09/01/2022 09:59:13	Não	Santa Margarida
3º	RENATA VIANA DE SOUZA	136.407.276-90	(31) 8479-3601	03/06/1996	4	Não	0	12/01/2022 19:20:04	Não	Santa Margarida
4º	MARCELA APARECIDA DA CRUZ ALVES	152.922.306-77	(31) 8119-7251	30/01/2003	4	Não	0	13/01/2022 20:59:12	Não	Santa Margarida
5º	JAMILLE DE SOUSA GOMES	114.728.826-79	(31) 8479-3149	18/02/1998	2	Não	0	14/01/2022 21:53:57	Não	Santa Margarida
6º	LUZIA ABREU DOS REIS MENDES	914.685.826-15	(31) 8472-5483	13/04/1967	2	Sim	0	14/01/2022 16:14:30	Não	Santa Margarida
7º	ANDRÉA CONCEIÇÃO FIALHO BARBOSA	108.850.636-43	(31) 8102-0829	02/05/1990	1	Não	0	07/01/2022 14:03:00	Não	Santa Margarida
8º	VIVIANA RODRIGUES DE SOUZA	091.855.316-42	(31) 8203-0107	08/04/1986	1	Não	0	07/01/2022 14:09:55	Não	Santa Margarida
9º	GESLAINE GOMES DE ANDRADE	082.880.636-59	(31) 8407-3094	19/08/1982	1	Não	0	07/01/2022 20:39:41	Não	Santa Margarida
10º	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	059.768.276-32	(31) 9832-8619	23/12/1978	1	Não	0	09/01/2022 00:21:29	Não	Santa Margarida
11º	SUELI RODRIGUES SOARES	058.870.736-83	(31) 8370-5008	17/04/1982	1	Não	0	09/01/2022 17:33:40	Não	Santa Margarida
12º	ADRIELE OLIVEIRA LIMA	118.155.066-10	(31) 8306-4194	29/06/1992	1	Não	0	10/01/2022 23:15:12	Não	Santa Margarida
13º	LARISSA MAGESTE DUTRA ALMEIDA	111.598.606-61	(31) 9829-3755	12/12/1990	1	Não	0	13/01/2022 09:35:47	Não	Santa Margarida
14º	ALLYNE MENDES MAGESTE	125.358.886-45	(31) 9534-8631	28/10/1994	1	Não	0	14/01/2022 18:19:59	Não	Santa Margarida
15º	LUKEINE FARIA DE ORNELAS	175.824.096-20	(31) 8215-8979	26/09/2002	0	Não	0	07/01/2022 15:22:15	Não	Santa Margarida
16º	DANIELLY MENDES SILVA	135.132.026-28	(31) 8275-0567	03/02/2003	0	Não	0	07/01/2022 18:38:02	Não	Santa Margarida
17º	SÂMARA MAGALHÃES FARIA	155.491.596-19	(31) 8378-2956	24/04/1999	0	Não	0	07/01/2022 21:12:02	Não	Santa Margarida
18º	AMANDA MARIA GOMES CARVALHO	164.294.756-38	(31) 8406-2989	19/06/2001	0	Não	0	13/01/2022 18:05:54	Não	Santa Margarida
19º	GEIZIELI MARIA DA CRUZ	127.478.996-67	(31) 9911-2241	17/09/1996	1	Não	0	07/01/2022 21:37:22	Não	Outra cidade
20º	VÍVIAN DE SOUZA BARBOSA	140.465.506-94	(33) 8402-9070	08/04/2003	0	Não	0	13/01/2022 20:53:09	Não	Outra cidade

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
3 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	VIVIANE MARTINS DE SOUZA	056.586.216-23	(33) 8433-1164	31/03/1981	1	Não	0	14/01/2022 19:36:16	Não	Santa Margarida
2º	MARIA LEYDIANE VIEIRA	121.185.766-25	(31) 8334-2114	27/12/1996	0	Não	0	14/01/2022 09:45:20	Não	Santa Margarida
3º	JOSILENE APARECIDA BENEDITO FURTADO OLIV	100.725.536-69	(31) 8383-6102	11/09/1988	1	Não	0	14/01/2022 20:07:03	Não	Outra cidade

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
179 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	GLEICIANE APARECIDA ROSA SOUSA	147.589.246-27	(21) 9887-2774	12/10/1998	3	Não	5	10/01/2022 23:38:53	Sim	Santa Margarida
2º	VANESSA FONSECA DE ABREU	166.501.966-36	(31) 8117-0474	27/08/1991	3	Não	3	09/01/2022 19:50:45	Sim	Santa Margarida
3º	FABRICIO ELIAS MOROEIRA	1118.299.286-27	(31) 9652-6089	26/07/1994	3	Não	0	07/01/2022 17:48:32	Sim	Santa Margarida
4º	LOURENA VIEIRA CARVALHO DOS REIS	130.352.456-22	(31) 8257-6288	11/02/1999	3	Não	0	09/01/2022 12:04:24	Sim	Santa Margarida
5º	ROSIANE DIAS DUTRA	112.637.986-75	(31) 7137-3069	23/05/1994	3	Não	0	09/01/2022 12:44:55	Sim	Santa Margarida
6º	RAFAELA APARECIDA FERNANDES ANJOS SERAF	179.777.836-65	(31) 9780-6901	22/10/1999	3	Não	0	09/01/2022 13:34:54	Sim	Santa Margarida
7º	JACKELINE APARECIDA BAIÃO	123.641.216-80	(31) 8372-7640	05/11/1993	3	Não	0	10/01/2022 14:15:43	Sim	Santa Margarida
8º	SILVANA SCRIVANI MENDES	075.983.456-35	(31) 8369-5474	12/02/1982	3	Não	0	12/01/2022 20:52:49	Sim	Santa Margarida
9º	MICHELINE MAGNO BERNARDES	938.338.736-04	(31) 8254-1435	24/06/1971	3	Não	0	13/01/2022 16:53:06	Sim	Santa Margarida
10º	JULIANO PROCOPIO DA SILVA	058.206.436-82	(31) 8253-8671	08/02/1980	3	Não	0	14/01/2022 14:01:24	Sim	Santa Margarida
11º	MATIAS FERREIRA SILVA	138.567.596-97	(31) 8101-2225	18/06/1999	3	Não	0	14/01/2022 19:05:19	Sim	Santa Margarida
12º	ANGÉLICA RODRIGUES SCRIVANI	112.554.836-36	(31) 8302-2166	07/11/1991	3	Não	0	14/01/2022 19:17:45	Sim	Santa Margarida
13º	REGINA CELIA DOS SANTOS NUNES	003.374.306-16	(31) 8305-3050	20/12/1971	3	Sim	0	11/01/2022 08:45:06	Sim	Santa Margarida
14º	SILVANIA FERREIRA	082.254.456-35	(31) 9833-	23/05/1981	1	Não	4	07/01/2022	Sim	Santa

	MOREIRA		2580					17:11:51		Margarida
15º	MARLENE DE PAULA	059.630.026-30	(31) 8314-1840	25/08/1973	1	Não	0	14/01/2022 08:20:25	Sim	Santa Margarida
16º	TATIANA NUNES DE SOUZA	117.354.826-25	(31) 8275-5134	08/11/1990	0	Não	4	10/01/2022 13:47:55	Sim	Santa Margarida
17º	MAURA BEATRIZ MOREIRA EUZEBIO	062.013.876-92	(31) 8489-8088	11/06/1973	0	Não	0	10/01/2022 14:38:49	Sim	Santa Margarida
18º	ADRIANA RAPOSO LEANDRO	096.771.266-10	(31) 9842-6662	04/07/1987	0	Não	0	12/01/2022 11:32:54	Sim	Santa Margarida
19º	CLEUZA MARIA ALVES SILVA	584.764.666-68	(31) 8204-1961	11/05/1957	0	Sim	0	11/01/2022 13:02:31	Sim	Santa Margarida
20º	VALDIMÉIA APARECIDA MENDES	036.234.266-01	(31) 8371-5446	22/11/1976	0	Sim	0	14/01/2022 14:28:58	Sim	Santa Margarida
21º	JUSSARA DE MORAIS ORNELAS MARTINS	118.441.646-08	(31) 7136-3625	07/02/1994	3	Não	1095	12/01/2022 20:41:16	Não	Santa Margarida
22º	ROBERTA FERREIRA PEREIRA	117.681.246-71	(31) 9792-8573	21/05/1987	3	Não	1095	13/01/2022 15:51:35	Não	Santa Margarida
23º	IVONE APARECIDA MENDES SANTOS PRAÇA	059.762.146-22	(31) 9820-9514	07/10/1982	3	Não	1095	13/01/2022 16:27:45	Não	Santa Margarida
24º	ANA PAULA PIMENTEL DUTRA	083.965.136-86	(31) 9716-6194	03/02/1985	3	Não	513	10/01/2022 12:30:20	Não	Santa Margarida
25º	JOANA EDUARDA LUCAS RAMOS	147.114.476-36	(31) 8351-0706	28/04/1998	3	Não	394	13/01/2022 13:50:07	Não	Santa Margarida
26º	SANDRA FARIA MAGALHÃES MORAIS	099.167.566-51	(31) 8337-3924	25/09/1985	3	Não	365	10/01/2022 12:52:46	Não	Santa Margarida
27º	VALQUIRIA OLIVEIRA ALVES	101.350.856-40	(31) 8470-1960	23/12/1987	3	Não	150	13/01/2022 18:51:14	Não	Santa Margarida
28º	CRISTIANA OLIVEIRA MATIAS MOREIRA	104.767.356-88	(31) 8229-1343	02/04/1988	3	Não	12	08/01/2022 07:25:30	Não	Santa Margarida
29º	MARCELA SILVA SOUZA	188.554.876-12	(31) 8217-7080	28/08/2001	3	Não	7	07/01/2022 20:33:36	Não	Santa Margarida
30º	MARINALVA HILBERTO BARBARA	091.582.396-93	(31) 9837-9508	13/07/1980	3	Não	5	13/01/2022 16:45:57	Não	Santa Margarida
31º	SARAH BÁRBARA DA SILVA	145.910.556-71	(31) 8259-5754	27/12/2000	3	Não	5	13/01/2022 19:48:40	Não	Santa Margarida
32º	LEICIANE GOMES SEVERINO ALVES	089.483.966-76	(31) 8435-7452	04/02/1988	3	Não	4	14/01/2022 08:21:40	Não	Santa Margarida
33º	MÁRCIA APARECIDA SILVA	11329243676fi	(31) 9830-4149	23/05/1986	3	Não	3	09/01/2022 12:40:37	Não	Santa Margarida
34º	VANESSA FERNANDES SILVA ROSÁRIO	159.975.676-56	(31) 8101-4709	29/09/2003	3	Não	2	07/01/2022 20:30:15	Não	Santa Margarida
35º	LEILIANA MAGESTE SANTOS PIMENTEL	110.519.636-48	(31) 8460-2361	07/01/1992	3	Não	0	07/01/2022 14:01:00	Não	Santa Margarida
36º	PATRÍCIA ARNALDO DOS SANTOS	125.972.646-02	(31) 8248-9848	30/11/1992	3	Não	0	07/01/2022 14:12:21	Não	Santa Margarida
37º	ALESSANDRA MOREIRA CORREIA CAMPOS	133.248.416-66	(31) 8345-2922	19/02/1992	3	Não	0	07/01/2022 14:18:35	Não	Santa Margarida
38º	TAINARA SOUZA GOMES	130.240.536-54	(31) 9848-4156	31/12/1999	3	Não	0	07/01/2022 14:25:51	Não	Santa Margarida
39º	LUCILENE MARIA DO CARMO MIRANDA	066.046.536-17	(31) 8117-8445	27/09/1981	3	Não	0	07/01/2022 14:26:13	Não	Santa Margarida
40º	ERICA MARIA VIEIRA COSTA	072.176.746-03	(31) 8329-8594	17/05/1986	3	Não	0	07/01/2022 14:31:58	Não	Santa Margarida
41º	QUERENCI MARIA NUNES MARTINS	147.589.126-10	(31) 8104-1705	18/12/2003	3	Não	0	07/01/2022 14:33:07	Não	Santa Margarida
42º	GIL CELIO REIS MOREIRA	066.046.366-07	(31) 9793-9184	15/07/1985	3	Não	0	07/01/2022 14:35:11	Não	Santa Margarida
43º	VÂNIA ORNELAS VIEIRA	064.944.786-70	(31) 8224-3152	12/06/1982	3	Não	0	07/01/2022 14:49:19	Não	Santa Margarida
44º	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA	017.578.866-99	(31) 9632-0531	18/06/1991	3	Não	0	07/01/2022 14:50:20	Não	Santa Margarida
45º	GABRIELA GONÇALVES	149.862.346-84	(31) 9842-2564	18/11/2000	3	Não	0	07/01/2022 15:00:49	Não	Santa Margarida
46º	FLAVIANA RODRIGUES DA SILVA	060.066.796-04	(31) 8311-0136	25/06/1981	3	Não	0	07/01/2022 15:06:35	Não	Santa Margarida
47º	CAMILA DE FREITAS CALINÇANI	153.716.846-03	(31) 8278-1987	18/03/2000	3	Não	0	07/01/2022 15:57:24	Não	Santa Margarida
48º	NATALIANE DE SOUZA CARVALHO	154.031.566-58	(31) 8231-1525	15/08/1998	3	Não	0	07/01/2022 16:09:48	Não	Santa Margarida
49º	NATÁLIA PIMENTEL	140.116.836-12	(31) 8118-1819	07/07/1997	3	Não	0	07/01/2022 20:41:00	Não	Santa Margarida
50º	SILVANA FARIA DE MAGALHÃES	099.167.556-80	(31) 8444-2919	31/12/1987	3	Não	0	07/01/2022 21:03:28	Não	Santa Margarida
51º	SARA DA SILVA MIRANDA	134.189.066-05	(33) 8452-4976	09/10/1995	3	Não	0	07/01/2022 21:37:23	Não	Santa Margarida
52º	NELSAMARA HENRIQUE MOREIRA FREITAS	080401946-01	(31) 8453-8093	16/11/1987	3	Não	0	07/01/2022 21:38:13	Não	Santa Margarida
53º	CAMILA MIRANDA PEREIRA CARMELITO	111.981.986-56	(33) 8406-6740	29/08/1990	3	Não	0	07/01/2022 22:01:37	Não	Santa Margarida
54º	JÚNIA ROBERTO SOUZA	153.529.456-69	(31) 8328-7727	28/06/2002	3	Não	0	07/01/2022 22:02:27	Não	Santa Margarida
55º	DAYANA DOS SANTOS ORNELAS	113.057.616-77	(31) 9827-0336	23/07/1993	3	Não	0	07/01/2022 22:29:01	Não	Santa Margarida
56º	ROSIMEIRE DA SILVA MOREIRA	110.353.536-60	(31) 8277-5805	12/11/1990	3	Não	0	08/01/2022 08:41:50	Não	Santa Margarida
57º	MATIAS RAPOSO TEIXEIRA	144.251.056-05	(31) 7401-1149	01/05/2002	3	Não	0	08/01/2022 09:05:21	Não	Santa Margarida
58º	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	131.196.826-16	(31) 8119-7775	16/05/1997	3	Não	0	08/01/2022 10:18:02	Não	Santa Margarida
59º	LUIRA CARVALHO RAPOSO	115.530.936-74	(31) 8330-3685	10/10/1994	3	Não	0	08/01/2022 16:06:29	Não	Santa Margarida
60º	LUANA DE LIMA SILVA	403.895.768-32	(31) 9639-7608	05/10/1992	3	Não	0	08/01/2022 16:42:16	Não	Santa Margarida
61º	LAIS APARECIDA DE LIMA SILVA	377.944.258-24	(31) 8403-4087	08/03/1989	3	Não	0	08/01/2022 16:58:14	Não	Santa Margarida
62º	SABRINA DORNELAS FERREIRA	113.904.876-76	(31) 9930-9308	03/02/1994	3	Não	0	08/01/2022 19:40:42	Não	Santa Margarida
63º	LUCIANE MENDES DOS SANTOS	055.440.596-24	(31) 8362-5386	03/02/1977	3	Não	0	08/01/2022 21:23:43	Não	Santa Margarida

64º	ANA PAULA CHRISTINA FELIPE	058.472.016-56	(31) 9841-9346	01/02/1982	3	Não	0	09/01/2022 10:03:57	Não	Santa Margarida
65º	SIMONE CARVALHO PIO	084.447.836-92	(31) 8309-2602	03/07/1987	3	Não	0	09/01/2022 11:12:19	Não	Santa Margarida
66º	SUZANA SILVEIRA RODRIGUES	053.781.156-71	(31) 9827-4219	29/08/1979	3	Não	0	09/01/2022 14:10:50	Não	Santa Margarida
67º	MARTA DA PENHA ROCHA SOUZA CLAUDINO	105.283.256_39	(31) 8468-1840	05/03/1990	3	Não	0	09/01/2022 19:29:47	Não	Santa Margarida
68º	HENRIQUE MOURA FERNANDES TOLEDO	144.625.976-56	(33) 9845-2275	01/12/2003	3	Não	0	10/01/2022 10:57:51	Não	Santa Margarida
69º	LUIZ GONZAGA LIMA	148.037.848-84	(31) 8205-9249	23/05/1970	3	Não	0	10/01/2022 11:00:55	Não	Santa Margarida
70º	GRACILAINE FIALHO DUTRA	123.409.576-99	(33) 8417-7502	24/07/1995	3	Não	0	10/01/2022 13:58:22	Não	Santa Margarida
71º	SANDRA CRISTINA DE SOUZA NUNES	895.927.946-34	(31) 8334-9914	07/06/1971	3	Não	0	10/01/2022 15:00:57	Não	Santa Margarida
72º	CÉLIO JOSÉ DA SILVA	000.033.174-76	(33) 9962-9037	01/10/1977	3	Não	0	10/01/2022 16:20:46	Não	Santa Margarida
73º	LUDMILLA GOMES MARTINS PINHO	153.055.956-14	(31) 8104-9358	29/07/1998	3	Não	0	10/01/2022 18:49:00	Não	Santa Margarida
74º	MARILEI MOURA FERNANDES	046.060.926-29	(33) 8407-6389	06/07/1980	3	Não	0	10/01/2022 18:54:21	Não	Santa Margarida
75º	ALCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	001.688.716-61	(31) 8309-0208	25/11/1968	3	Não	0	10/01/2022 19:00:54	Não	Santa Margarida
76º	ELLIS MASSARENTE OLIVEIRA LUCIANO	091.577.266-39	(31) 8432-4689	16/02/1989	3	Não	0	10/01/2022 23:12:55	Não	Santa Margarida
77º	IVANETE DE PAULA OLIVEIRA	089.028.556-00	(31) 8366-1339	12/03/1894	3	Não	0	11/01/2022 08:41:57	Não	Santa Margarida
78º	SARA DE OLIVEIRA CALINÇANI	159.871.156-39	(31) 8371-9299	13/12/2001	3	Não	0	11/01/2022 10:42:16	Não	Santa Margarida
79º	DAYELLE ARRUDA DALVO	161.333.496-62	(31) 9822-3566	09/07/2001	3	Não	0	11/01/2022 12:21:49	Não	Santa Margarida
80º	ANGELA GOMES DE CAMPOS	001.431.194-06	(31) 9615-7841	09/09/1998	3	Não	0	11/01/2022 17:19:00	Não	Santa Margarida
81º	FABIANA OLIVEIRA PEREIRA	136.670.996-90	(31) 8308-5689	31/12/1992	3	Não	0	11/01/2022 19:23:20	Não	Santa Margarida
82º	VALDIRENE PARIA DE PAULA MARTINS	059.628.986-30	(31) 8280-8189	16/04/1977	3	Não	0	11/01/2022 19:51:57	Não	Santa Margarida
83º	ALEXANDRE DO CARMO MARTINS	097.537.716-73	(31) 7124-0490	25/11/1988	3	Não	0	11/01/2022 20:02:40	Não	Santa Margarida
84º	BRUNA MARIA MENDES	089.310.106-05	(31) 8306-8449	15/08/1988	3	Não	0	11/01/2022 22:48:34	Não	Santa Margarida
85º	HOSANA EUZEBIO DOS SANTOS MOREIRA	137.412.226-23	(31) 8299-8219	30/10/1996	3	Não	0	12/01/2022 11:42:56	Não	Santa Margarida
86º	ANA PAULA ROSA	088.398.896-80	(31) 8219-6162	05/01/1988	3	Não	0	12/01/2022 13:56:09	Não	Santa Margarida
87º	BRUNA LUISA GUIMARÃES LELES	155.156.846-21	(33) 8408-6002	18/03/2002	3	Não	0	12/01/2022 18:19:42	Não	Santa Margarida
88º	LUANA ROSA DE SOUZA	128.273.856-94	(31) 8446-7856	21/02/1995	3	Não	0	12/01/2022 18:37:52	Não	Santa Margarida
89º	MARIANA APARECIDA SANTANA	099.263.026-61	(31) 8291-7895	18/06/1983	3	Não	0	12/01/2022 19:05:11	Não	Santa Margarida
90º	SIMEIR FARIA VIEIRA	059.665.756-06	(31) 8433-9873	10/03/1984	3	Não	0	13/01/2022 11:31:22	Não	Santa Margarida
91º	RUBIA DE OLIVEIRA RAPOSO	120.811.106-01	(33) 8444-7112	04/09/1993	3	Não	0	13/01/2022 14:34:50	Não	Santa Margarida
92º	RAQUEL LEITE VENÂNCIO PAIVA	094.596.166-90	(31) 8285-2099	08/11/1985	3	Não	0	13/01/2022 14:50:01	Não	Santa Margarida
93º	CARLA MIRANDA PEREIRA DE ABREU	149.809.926-25	(31) 8276-4731	06/11/1997	3	Não	0	13/01/2022 18:32:04	Não	Santa Margarida
94º	SIRLEY JOSÉ MENDES	009.740.256-74	(31) 8494-9161	25/05/1975	3	Não	0	13/01/2022 20:20:08	Não	Santa Margarida
95º	FERNANDA FERREIRA PEREIRA MORAIS	129.051.306-60	(31) 8381-9928	06/01/1994	3	Não	0	13/01/2022 20:45:50	Não	Santa Margarida
96º	LUZIA DAS DORES FERREIRA MENDES	041.352.416-70	(31) 8218-8711	28/03/1977	3	Não	0	13/01/2022 21:04:02	Não	Santa Margarida
97º	SUELY APARECIDA DOS REIS SILVA	109.887.416-10	(31) 9824-6074	10/01/1986	3	Não	0	13/01/2022 21:45:40	Não	Santa Margarida
98º	FABRÍCIO ALVES DOS REIS	110.533.786-37	(31) 8298-4806	02/03/1988	3	Não	0	13/01/2022 21:50:27	Não	Santa Margarida
99º	WESLEYANA GONÇALVES PACHECO VIEIRA	109.752.896-08	(31) 8354-9169	04/02/1992	3	Não	0	13/01/2022 22:35:08	Não	Santa Margarida
100º	LETÍCIA DA SILVA LOURENÇO	155.361.006-70	(31) 9891-6813	03/02/1999	3	Não	0	13/01/2022 23:47:17	Não	Santa Margarida
101º	ANGÉLICA FELIPE DE OLIVEIRA	143.489.096-10	(31) 9640-6772	01/07/1997	3	Não	0	14/01/2022 08:55:37	Não	Santa Margarida
102º	DENNYS MENDES FERREIRA	111.718.996-10	(31) 8371-5446	27/03/2002	3	Não	0	14/01/2022 09:21:59	Não	Santa Margarida
103º	DOUGLAS MENDES FERREIRA	111.718.706-39	(31) 8371-5446	30/09/2000	3	Não	0	14/01/2022 09:23:52	Não	Santa Margarida
104º	CLAUDIANA FERREIRA PEREIRA SILVA	100.945.906-64	(27) 9696-7055	27/11/1988	3	Não	0	14/01/2022 10:11:27	Não	Santa Margarida
105º	BARBARA APARECIDA DA SILVA	703.945.796-23	(31) 8358-6058	03/07/2001	3	Não	0	14/01/2022 12:31:25	Não	Santa Margarida
106º	ADAVIANA RAPOSO LEANDRO VIEIRA	125.602.126-17	(31) 9721-6119	10/11/1993	3	Não	0	14/01/2022 12:49:39	Não	Santa Margarida
107º	ROSÂNGELA PEREIRA LIMA	065.737.496-26	(31) 8351-0866	10/03/1985	3	Não	0	14/01/2022 13:01:07	Não	Santa Margarida
108º	ELIVELTO DOUGLAS MARTINS MARÇAL	151.841.226-21	(31) 8270-0563	25/04/2001	3	Não	0	14/01/2022 14:04:09	Não	Santa Margarida
109º	FABIANA APARECIDA RAMOS FREITAS	126.662.847-94	(28) 9932-6301	17/03/1986	3	Não	0	14/01/2022 15:08:35	Não	Santa Margarida
110º	ELEN RODRIGUES OLIVEIRA	161.304.696-08	(31) 8393-6782	27/08/1999	3	Não	0	14/01/2022 15:43:21	Não	Santa Margarida
111º	ELAINE DA CONCEICAO	043.930.716-38	(31) 9848-0815	16/01/1972	3	Não	0	14/01/2022 15:46:30	Não	Santa Margarida
112º	CAROLINE SODRÉ OLIVEIRA	116.028.006-18	(31) 8205-8087	undefined	3	Não	0	14/01/2022 16:10:36	Não	Santa Margarida
113º	GUSTAVO DE OLIVEIRA	156.172.046-10	(31) 8326-	17/05/2002	3	Não	0	14/01/2022	Não	Santa

	MARTINS		5177					16:11:27		Margarida
114º	ALICE OLIVEIRA ISIDORIO	104.174.336-03	(31) 8328-4975	09/07/1989	3	Não	0	14/01/2022 16:20:08	Não	Santa Margarida
115º	TATIANE APARECIDA MAGESTE	055.452.566-60	(31) 9631-6751	18/01/1982	3	Não	0	14/01/2022 16:28:35	Não	Santa Margarida
116º	JONATHAN SALVADOR SILVA PEREIRA	133.332.726-95	(31) 8371-3892	23/12/1998	3	Não	0	14/01/2022 17:53:33	Não	Santa Margarida
117º	ERONETE DA CONSOLAÇÃO FARIA	029.307.237-00	(31) 9712-2376	20/01/1968	3	Não	0	14/01/2022 18:20:44	Não	Santa Margarida
118º	AGTHA DOS SANTOS FREITAS	127.454.466-14	(31) 9829-1215	02/02/2003	3	Não	0	14/01/2022 18:53:52	Não	Santa Margarida
119º	SILVANA DE SOUZA DUTRA	102.814.766-08	(31) 8217-9858	29/08/1982	3	Não	0	14/01/2022 19:12:18	Não	Santa Margarida
120º	TIAGO DE SOUZA FILHO	132.344.357-66	(31) 7150-3204	16/10/1987	3	Não	0	14/01/2022 19:16:54	Não	Santa Margarida
121º	LARISSA FRANCISCA DORNELAS	153.760.436-81	(31) 8212-1944	11/12/1997	3	Não	0	14/01/2022 19:33:41	Não	Santa Margarida
122º	LEOMAR MOREIRA DE PINHO	100.364.376-03	(31) 8320-6391	04/08/1994	3	Não	0	14/01/2022 20:34:42	Não	Santa Margarida
123º	JULIANA DO CARMO FERREIRA ALVES	112.562.806-58	(31) 8237-8050	02/11/1992	3	Não	0	14/01/2022 20:54:01	Não	Santa Margarida
124º	LEIDIANE FARIA DE OLIVEIRA	118.183.456-25	(31) 8276-7219	11/10/1988	3	Não	0	14/01/2022 21:25:36	Não	Santa Margarida
125º	KARINE DO CARMO SILVA	153.594.116-27	(31) 9842-0538	26/08/1999	3	Não	0	14/01/2022 22:16:43	Não	Santa Margarida
126º	DANIEL ROSA PEÇANHA	145.834.426-61	(31) 8282-5061	14/10/1999	3	Não	0	14/01/2022 22:47:25	Não	Santa Margarida
127º	VALÉRIA FONSECA DE ABREU	099.732.046-03	(31) 8268-8594	13/10/1987	3	Sim	1275	08/01/2022 21:53:18	Não	Santa Margarida
128º	JULIANA MARIA DIAS LEANDRO	125.614.206-98	(31) 8347-2270	23/05/1991	3	Sim	880	12/01/2022 13:11:14	Não	Santa Margarida
129º	MIRANILDA APARECIDA VIANA	045.318.876-11	(31) 8281-8974	14/12/1979	3	Sim	400	14/01/2022 09:34:29	Não	Santa Margarida
130º	REGINA CÉLIA DUTRA VIEIRA	585.013.126-49	(31) 8325-4987	28/12/1965	3	Sim	0	07/01/2022 14:41:26	Não	Santa Margarida
131º	ALESSANDRA NOLASCO RODRIGUES	076.079.996-20	(31) 8263-4940	17/04/1986	3	Sim	0	07/01/2022 16:57:21	Não	Santa Margarida
132º	ADRIANA DE OLIVEIRA FURTADO	070.729.516-52	(31) 8271-7709	10/06/1973	3	Sim	0	10/01/2022 14:28:49	Não	Santa Margarida
133º	ALEXANDRA APARECIDA BRANDÃO VIEIRA	165.222.546-38	(31) 9531-5503	12/03/2000	3	Sim	0	11/01/2022 09:02:40	Não	Santa Margarida
134º	EPONINA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	007.396.836-67	(31) 8326-5177	17/04/1975	3	Sim	0	11/01/2022 13:06:47	Não	Santa Margarida
135º	ANTONIO CARMELITO JUNIOR	048.401.766-71	(33) 8419-0565	03/06/1980	3	Sim	0	12/01/2022 07:43:38	Não	Santa Margarida
136º	ADALIO JOSÉ SOARES	991.688.556-72	(31) 8412-7375	12/02/1973	3	Sim	0	14/01/2022 16:39:44	Não	Santa Margarida
137º	TIAGO JOSE FARIA	127.036.356-56	(31) 9835-7098	15/06/1991	2	Não	0	07/01/2022 14:25:39	Não	Santa Margarida
138º	SARA LIDIELLE DE OLIVEIRA LEMOS	096.733.826-38	(31) 8349-8967	07/08/1989	2	Não	0	07/01/2022 14:27:35	Não	Santa Margarida
139º	GILCELIA MORAIS ORNELAS	231.419.988-09	(31) 8351-2630	07/09/1983	1	Não	1095	12/01/2022 20:56:23	Não	Santa Margarida
140º	MARLENE DAS GRAÇAS SOUZA	054.070.856-90	(31) 8260-2960	08/10/1976	1	Não	817	13/01/2022 13:47:45	Não	Santa Margarida
141º	ROSIANE GONÇALVES ALVES GOMES	059.718.606-58	(31) 9924-1770	12/09/1978	1	Não	786	11/01/2022 19:42:48	Não	Santa Margarida
142º	JÉSSICA APARECIDA FREITAS CALINÇANI	138.350.966-21	(31) 8278-1987	08/03/1995	1	Não	330	07/01/2022 15:51:01	Não	Santa Margarida
143º	GILMAR FERREIRA DO CARMO	097.635.956-14	(31) 8309-2593	09/07/1988	1	Não	0	07/01/2022 14:13:43	Não	Santa Margarida
144º	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	003.374.346-03	(31) 8203-0107	12/03/1960	1	Não	0	07/01/2022 14:14:13	Não	Santa Margarida
145º	MARCIA PAULA MATA DO CARMO	109.470.886-01	(31) 8325-7753	10/03/1973	1	Não	0	07/01/2022 14:16:34	Não	Santa Margarida
146º	LUCILEILA APARECIDA DO CARMO MOREIRA	111.513.596-10	(31) 8271-7725	11/11/1987	1	Não	0	07/01/2022 14:26:13	Não	Santa Margarida
147º	ROSEANE MOURA ALVES	096.628.146-20	(31) 9437-9508	22/08/1982	1	Não	0	07/01/2022 14:40:31	Não	Santa Margarida
148º	VANDERLEIA DAS DORES FREITAS FELIPE	104.876.866-08	(31) 9536-5336	21/03/1988	1	Não	0	07/01/2022 14:51:04	Não	Santa Margarida
149º	HEDER DUTRA ALVES	098527426-39	(31) 9720-3354	04/11/1987	1	Não	0	07/01/2022 14:51:41	Não	Santa Margarida
150º	LUCINEIA DE FATIMA OLIVEIRA PEREIRA	091.920.056-75	(31) 8203-6175	30/08/1981	1	Não	0	07/01/2022 16:11:59	Não	Santa Margarida
151º	GLEICIMARA SANTOS SOBRINHO	078.018.596-00	(37) 9903-9122	28/07/1987	1	Não	0	07/01/2022 22:02:22	Não	Santa Margarida
152º	RAFAELA DA SILVA	108.216.036-98	(33) 8406-9365	11/10/1989	1	Não	0	08/01/2022 01:11:32	Não	Santa Margarida
153º	ANDRÉA APARECIDA VIANA ALVES	075.923.996-79	(31) 8382-9666	27/05/1987	1	Não	0	10/01/2022 08:19:43	Não	Santa Margarida
154º	SÔNIA MARIA FELIPE BATISTA	062.966.776-42	(31) 8460-4938	11/09/1976	1	Não	0	10/01/2022 17:47:38	Não	Santa Margarida
155º	VALÉRIA PORTES DAGIB	105.115.076-07	(31) 9755-2660	11/11/1987	1	Não	0	11/01/2022 14:05:25	Não	Santa Margarida
156º	LUCIANA DA COSTA SILVA	084.962.866-06	(31) 8446-6957	20/06/1986	1	Não	0	11/01/2022 18:49:42	Não	Santa Margarida
157º	JOSIANO APARECIDO MOREIRA	066.185.696-80	(31) 7556-3575	16/01/1984	1	Não	0	11/01/2022 20:07:23	Não	Santa Margarida
158º	VILMA DE SOUZA SILVA	001.156.802-36	(31) 8493-2365	03/06/1990	1	Não	0	12/01/2022 18:24:17	Não	Santa Margarida
159º	DILAILA APARECIDA DE FREITAS	153.416.356-55	(31) 3199-1350	17/09/2000	1	Não	0	12/01/2022 22:49:59	Não	Santa Margarida
160º	CIRLENE APARECIDA CONRADO	058.158.886-05	(31) 8212-7319	06/08/1977	1	Não	0	13/01/2022 10:20:48	Não	Santa Margarida
161º	DULCILEIA DE JESUS OLIVEIRA BARBOSA	084.058.416-44	(31) 9204-1980	30/08/1980	1	Não	0	13/01/2022 15:57:51	Não	Santa Margarida
162º	FRANCELINA APARECIDA GOMES CARVALHO	062.059.576-04	(31) 8369-2784	31/07/1986	1	Não	0	13/01/2022 17:54:12	Não	Santa Margarida

163º	SANDRA FERREIRA MAGALHÃES	065.737.256-03	(31) 9231-3102	18/08/1983	1	Não	0	13/01/2022 20:30:08	Não	Santa Margarida
164º	SONIA MAGESTE PEREIRA GOMES	027.672.156-07	(31) 8308-3853	18/05/1973	1	Não	0	13/01/2022 22:09:42	Não	Santa Margarida
165º	GEISON LOPES FERNANDES	121.487.426-63	(31) 8487-8602	16/11/1992	1	Não	0	14/01/2022 08:20:45	Não	Santa Margarida
166º	MARLUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	102.337.366-11	(31) 7400-8104	15/09/1988	1	Não	0	14/01/2022 10:40:42	Não	Santa Margarida
167º	BEATRIZ LAUREANO SANTIAGO DONATO	162.388.526-40	(31) 8424-1988	05/11/1999	1	Não	0	14/01/2022 14:00:44	Não	Santa Margarida
168º	AMANDA STEPHANIE SANTANA SILVA	167.811.146-54	(31) 8260-3065	31/05/1999	1	Não	0	14/01/2022 18:48:46	Não	Santa Margarida
169º	NATALIA ALVES DE FREITAS	153.494.986-06	(31) 8480-5953	27/03/1999	1	Não	0	14/01/2022 19:48:51	Não	Santa Margarida
170º	CARLOS EDUARDO LINO ALVES	133.348.846-78	(31) 9609-1274	18/12/2002	1	Não	0	14/01/2022 22:46:16	Não	Santa Margarida
171º	SOLANGE SERAFIM ALVARENGA	073.496.366-10	(31) 9519-9849	27/04/1986	0	Não	1138	07/01/2022 14:56:49	Não	Santa Margarida
172º	CARLA BEATRIZ MOREIRA EUZEBIO	113.371.976-70	(31) 8203-9040	03/01/1992	0	Não	0	07/01/2022 14:17:41	Não	Santa Margarida
173º	REGIANE MARIA MOURA	071.447.026-02	(31) 8402-2438	28/07/1982	0	Não	0	07/01/2022 14:33:49	Não	Santa Margarida
174º	ELISANIA SERAFIM MARTINS	063.032.556-12	(31) 9570-4057	04/04/1985	0	Não	0	07/01/2022 14:36:33	Não	Santa Margarida
175º	RENATA PAULA DE OLIVEIRA	119.886.936-40	(31) 9786-2833	12/04/1989	0	Não	0	09/01/2022 20:41:43	Não	Santa Margarida
176º	MARILEIDE MARLI SANTOS FERREIRA	065.737.416-41	(31) 7112-9192	13/06/1984	0	Não	0	12/01/2022 14:56:45	Não	Santa Margarida
177º	ANA ALICE HERCULANO	705.581.326-34	(31) 8301-6092	23/09/1961	0	Não	0	14/01/2022 11:52:30	Não	Santa Margarida
178º	ANASTÁCIA MARIA MENDES	016.738.067-24	(31) 8108-4030	10/06/1973	0	Não	0	14/01/2022 13:41:05	Não	Santa Margarida
179º	MARIA LUIZA DA SILVA	115.531.286-48	(32) 8462-5798	28/09/1996	3	Não	0	09/01/2022 15:10:42	Não	Outra cidade

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
83 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	TAILISE HELLEN CARLOS DE AQUINO	140.179.196-42	(33) 8404-4524	27/10/1999	3	Não	0	11/01/2022 09:24:58	Sim	Santa Margarida
2º	ARIANE DE OLIVEIRA LIMA REZENDE	139.719.406-50	(31) 8454-5796	30/03/1998	3	Não	0	11/01/2022 12:13:27	Sim	Santa Margarida
3º	KELLY NAYARA PEREIRA SILVIO	115.676.246-42	(31) 8269-5711	16/02/1999	3	Não	0	12/01/2022 19:02:48	Sim	Santa Margarida
4º	ANA CAROLINA GONÇALVES LIMA	165.333.606-47	(31) 8108-4254	13/05/2002	3	Não	0	14/01/2022 12:13:51	Sim	Santa Margarida
5º	ADRIA DE OLIVEIRA LIMA	142.020.016-05	(31) 8270-5888	11/04/2000	3	Não	365	11/01/2022 08:17:45	Não	Santa Margarida
6º	SILVANIA GREGORIO DA CONCEICAO	029.524.926-97	(31) 8441-3241	14/09/1975	3	Não	210	11/01/2022 11:56:28	Não	Santa Margarida
7º	ANA PAULA BARBOSA	000.179.315-36	(31) 8121-7824	13/04/1992	3	Não	4	14/01/2022 08:48:38	Não	Santa Margarida
8º	MONIQUE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	118.417.776-76	(31) 8459-0620	10/10/1995	3	Não	0	07/01/2022 14:05:24	Não	Santa Margarida
9º	GIZELE DE LOURDES ROMEIRO BASILIO	061.625.486-51	(22) 9202-0975	11/02/1985	3	Não	0	07/01/2022 14:08:33	Não	Santa Margarida
10º	MARIA DE FATIMA CARVALHO ROMEIRO	025.691.926-78	(31) 8471-1818	07/07/1960	3	Não	0	07/01/2022 14:12:12	Não	Santa Margarida
11º	BERENICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	110.491.476-00	(31) 8367-8466	19/11/1992	3	Não	0	07/01/2022 14:15:45	Não	Santa Margarida
12º	ESTELA SILVA COSTA OLIVEIRA	018.483.146-63	(31) 7233-7534	09/01/2001	3	Não	0	07/01/2022 14:18:42	Não	Santa Margarida
13º	ANDREIA MARIA BARBOZA	106.344.676-70	(31) 8262-9437	07/03/1990	3	Não	0	07/01/2022 15:03:22	Não	Santa Margarida
14º	ANTHONELLIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	115.710.766-46	(31) 8219-3879	30/11/2000	3	Não	0	07/01/2022 17:57:41	Não	Santa Margarida
15º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CARMO FERREIRA	109.317.236-39	(32) 9847-9671	25/05/1991	3	Não	0	08/01/2022 00:14:54	Não	Santa Margarida
16º	RENATA COELHO RODRIGUES	133.301.896-73	(31) 8371-1730	20/12/1995	3	Não	0	08/01/2022 05:52:30	Não	Santa Margarida
17º	TAILA MARIA GOMES DORNELAS	138.725.796-06	(31) 8233-8302	15/03/1998	3	Não	0	08/01/2022 14:28:56	Não	Santa Margarida
18º	MILÃO DE OLIVEIRA GOMES ROMEIRO	115.531.056-05	(31) 8289-5609	02/12/1992	3	Não	0	08/01/2022 15:14:59	Não	Santa Margarida
19º	DANIELA IZIDÓRIO SILVA	115.531.026-81	(31) 8244-6413	17/04/1995	3	Não	0	08/01/2022 17:58:25	Não	Santa Margarida
20º	DAIANE HELLEN IZIDORIO SILVA	155.879.556-13	(33) 8434-8722	14/10/1999	3	Não	0	08/01/2022 18:32:32	Não	Santa Margarida
21º	DAIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	133.288.646-95	(31) 9948-6484	25/03/2000	3	Não	0	09/01/2022 12:01:04	Não	Santa Margarida
22º	RYAN FERREIRA CAMPOS	133.302.966-74	(31) 9812-0741	23/12/2000	3	Não	0	09/01/2022 12:12:51	Não	Santa Margarida
23º	THAÍSSA KARLA BARBOSA MOREIRA	167.544.196-01	(31) 8108-6073	11/12/2003	3	Não	0	09/01/2022 12:23:05	Não	Santa Margarida
24º	RITA LEE VERÔNICA DE OLIVEIRA	133.209.876-23	(31) 9686-9297	17/04/2000	3	Não	0	09/01/2022 20:51:24	Não	Santa Margarida
25º	RUTE LUCAS DE OLIVEIRA	099.866.136-80	(31) 9880-7756	30/07/1993	3	Não	0	09/01/2022 21:10:38	Não	Santa Margarida
26º	HELLEN TAMARA DE CARVALHO BAIAO	139.755.546-73	(31) 9847-3275	08/12/1999	3	Não	0	10/01/2022 07:31:22	Não	Santa Margarida
27º	ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	097.481.596-98	(31) 7118-	20/02/1992	3	Não	0	10/01/2022	Não	Santa

			3264					08:45:22		Margarida
28º	JOICE CRISTINA PEREIRA	124.240.406-64	(31) 8206-9149	06/01/1996	3	Não	0	10/01/2022 11:48:38	Não	Santa Margarida
29º	GEISIELE APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	115.531.136-16	(31) 8234-8709	15/02/1997	3	Não	0	10/01/2022 13:11:05	Não	Santa Margarida
30º	EMERSON JOSÉ BARBOSA	057.093.276-97	(31) 8255-3700	13/05/1981	3	Não	0	10/01/2022 18:26:28	Não	Santa Margarida
31º	KARINE BRUNA DA COSTA LEAL	115.531.106-09	(31) 8201-3022	25/04/1996	3	Não	0	10/01/2022 19:56:23	Não	Santa Margarida
32º	ELISIANE MARIA DA COSTA AMORIM	114.284.536-28	(31) 8273-5728	16/02/1989	3	Não	0	10/01/2022 20:22:35	Não	Santa Margarida
33º	LETICIA MARCIA TEIXEIRA OLIVEIRA	089.437.676-41	(31) 8257-1381	24/03/1987	3	Não	0	11/01/2022 08:47:32	Não	Santa Margarida
34º	MARIZA FERREIRA	705.745.026-53	(32) 8414-0826	29/08/1968	3	Não	0	11/01/2022 09:46:03	Não	Santa Margarida
35º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	110.937.556-52	(31) 8489-0826	24/12/1990	3	Não	0	11/01/2022 13:10:44	Não	Santa Margarida
36º	RACIELE ROMEIRO ALMEIDA GOMES	112.619.796-30	(31) 8443-1989	05/03/1995	3	Não	0	11/01/2022 13:39:29	Não	Santa Margarida
37º	DANIELA DA CRUZ MENDES OLIVEIRA	143.272.716-83	(31) 8439-5167	26/08/1997	3	Não	0	11/01/2022 14:43:20	Não	Santa Margarida
38º	WANESSA APARECIDA GOMES PEREIRA	083.691.386-83	(31) 8121-9498	26/11/1986	3	Não	0	11/01/2022 16:27:18	Não	Santa Margarida
39º	LEONELA NATALINA SILVA RODRIGUES	115.594.306-64	(31) 8306-8477	26/05/1993	3	Não	0	11/01/2022 17:48:29	Não	Santa Margarida
40º	SILÉSIA DA SILVA CARVALHO	115.676.446-78	(31) 8394-7814	23/02/2001	3	Não	0	12/01/2022 14:31:36	Não	Santa Margarida
41º	EDUARDA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	123.199.426-61	(31) 8482-0755	11/12/1995	3	Não	0	12/01/2022 18:19:32	Não	Santa Margarida
42º	NAELY AÇUCENA SILVA DO CARMO	163.603.266-47	(32) 9981-4246	07/04/2003	3	Não	0	12/01/2022 21:29:23	Não	Santa Margarida
43º	LAURA DE OLIVEIRA VELOSO DO CARMO	142.764.046-73	(31) 9808-2966	03/04/2001	3	Não	0	12/01/2022 22:55:59	Não	Santa Margarida
44º	MADALENA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	071.984.806-75	(31) 9754-7735	21/08/1984	3	Não	0	13/01/2022 07:36:35	Não	Santa Margarida
45º	REGINALDO JORGE VITOR	029.986.436-71	(31) 7212-3968	26/05/1977	3	Não	0	13/01/2022 12:05:31	Não	Santa Margarida
46º	ROBERTO PEREIRA MAGALHÃES FILHO	109.212.046-71	(31) 8343-2659	18/07/2003	3	Não	0	13/01/2022 12:45:32	Não	Santa Margarida
47º	GIZELLI APARECIDA MIRANDA DA COSTA	133.253.576-82	(31) 8362-5219	19/02/1997	3	Não	0	13/01/2022 12:58:32	Não	Santa Margarida
48º	CHARBEL HENRIQUE DE FREITAS SILVA	140.479.166-33	(33) 8447-1346	24/12/1996	3	Não	0	13/01/2022 17:47:23	Não	Santa Margarida
49º	ELIANE DE SOUZA LIMA AMORIM	053.676.236-89	(32) 9900-3942	17/05/1977	3	Não	0	13/01/2022 19:20:06	Não	Santa Margarida
50º	ARLINDA APARECIDA FURTADO DO CARMO	120.402.086-65	(31) 9932-2499	23/02/1991	3	Não	0	13/01/2022 19:32:41	Não	Santa Margarida
51º	MARIA EDUARDA FERREIRA FURTADO	162.728.426-51	(31) 8121-0469	16/12/2003	3	Não	0	13/01/2022 21:29:24	Não	Santa Margarida
52º	GILSSARA BARBARA DE OLIVEIRA	115.594.266-32	(31) 8492-5835	14/04/1994	3	Não	0	14/01/2022 08:56:34	Não	Santa Margarida
53º	JULIANO CÉSAR DE OLIVEIRA	703.048.566-14	(31) 9691-2208	12/08/1999	3	Não	0	14/01/2022 12:58:19	Não	Santa Margarida
54º	DALCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	093.587.366-07	(31) 8374-4401	31/08/1985	3	Não	0	14/01/2022 14:11:43	Não	Santa Margarida
55º	ARTHUR DOS SANTOS MOREIRA	132.219.546-38	(31) 7112-5783	12/04/2002	3	Não	0	14/01/2022 15:08:45	Não	Santa Margarida
56º	DENISE DE FÁTIMA MARTINS	077.210.166-30	(31) 8366-3487	30/06/1983	3	Não	0	14/01/2022 18:31:53	Não	Santa Margarida
57º	REGIANE CUNHA OLIVEIRA	128.141.436-03	(31) 8378-2032	06/12/1997	3	Não	0	14/01/2022 19:42:18	Não	Santa Margarida
58º	THAYNNÁ HELLEN CARLOS AQUINO	140.179.496-30	(31) 8357-3738	30/05/2003	3	Não	0	14/01/2022 21:15:34	Não	Santa Margarida
59º	ALESSANDRA MARIA BARBOSA MIRANDA	064.499.226-30	(31) 8390-6909	25/04/1975	3	Sim	6570	07/01/2022 14:46:30	Não	Santa Margarida
60º	CLAUDIVANIA APARECIDA DO CARMO CASTRO	123.753.836-05	(31) 8202-2540	10/10/1993	3	Sim	1825	07/01/2022 14:38:39	Não	Santa Margarida
61º	ANDREZA REGINA DE PAULA SOUZA TEIXEIRA	112.374.946-99	(31) 9826-8158	09/06/1997	3	Sim	1400	13/01/2022 13:23:43	Não	Santa Margarida
62º	ELENICE SAMPAIO VIANA CAMPOS	077.203.876-78	(31) 9947-6060	21/01/1985	3	Sim	1382	10/01/2022 09:45:34	Não	Santa Margarida
63º	HEROINA APARECIDA DE SOUZA	115.531.176-03	(31) 8492-0298	02/10/1993	3	Sim	30	13/01/2022 08:44:38	Não	Santa Margarida
64º	ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA BAIÃO	840.940.016-20	(31) 8263-3191	12/05/1972	3	Sim	0	10/01/2022 09:54:44	Não	Santa Margarida
65º	MARIA DA GLÓRIA SILVA	069.851.176-00	(31) 8249-2876	26/10/1980	3	Sim	0	11/01/2022 15:21:30	Não	Santa Margarida
66º	NILZA APARECIDA DE FARIA PEREIRA	905.904.576-91	(31) 8329-5059	31/05/1971	3	Sim	0	12/01/2022 12:46:15	Não	Santa Margarida
67º	ILDA DAS GRAÇAS COELHO FERREIRA	058.597.366-06	(31) 8359-0626	27/01/1978	3	Sim	0	14/01/2022 10:28:30	Não	Santa Margarida
68º	ALDENEIDE GRAZIELA COELHO	039.441.266-45	(31) 8322-0989	26/03/1981	3	Sim	0	14/01/2022 10:38:06	Não	Santa Margarida
69º	MARLETE ANGELA DE JESUS	053.957.846-08	(31) 8330-5320	06/06/1970	3	Sim	0	14/01/2022 11:12:04	Não	Santa Margarida
70º	DEMERSON JOSÉ ALVES	123.203.696-00	(31) 8377-2167	10/06/1995	1	Não	0	11/01/2022 08:29:56	Não	Santa Margarida
71º	VITORIA MARIA DIAS HENRIQUE	115.637.826-50	(31) 9826-1329	17/10/2000	1	Não	0	11/01/2022 08:32:04	Não	Santa Margarida
72º	JANICE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	155.940.426-44	(31) 9919-8452	23/08/1998	1	Não	0	13/01/2022 12:29:13	Não	Santa Margarida
73º	JORDANIA DE PAULA DIAS E PAULA	079.092.286-00	(31) 8316-4054	15/08/1983	1	Não	0	13/01/2022 13:24:33	Não	Santa Margarida
74º	JUCILENE DE PAULA BENTO	149.652.886-70	(31) 8234-8515	10/06/1998	1	Não	0	14/01/2022 07:53:18	Não	Santa Margarida
75º	ALEXANDRE SANTIAGO DE SOUZA	085.067.626-69	(31) 8374-4401	03/02/1981	1	Não	0	14/01/2022 14:03:37	Não	Santa Margarida
76º	JAQUELINE FERREIRA DO CARMO SILVA	117.292.836-32	(31) 9753-9418	02/02/1993	1	Não	0	14/01/2022 14:54:52	Não	Santa Margarida

77º	PATRÍCIA MIRANDA VIANA	128.677.576-06	(31) 8203-4101	26/09/1990	1	Sim	1314	14/01/2022 18:11:54	Não	Santa Margarida
78º	ROSANA APARECIDA BARBOSA PAGANI	064.735.486-10	(31) 8363-6040	30/09/1975	1	Sim	0	13/01/2022 22:17:18	Não	Santa Margarida
79º	MARGARIDA CELIA FURTADO OLIVEIRA	026.610.546-77	(31) 9845-6609	20/07/1970	0	Não	500	11/01/2022 13:23:30	Não	Santa Margarida
80º	RAMON DE OLIVEIRA CAMPOS	133.270.686-07	(31) 9653-8740	24/08/1999	3	Não	5	07/01/2022 14:28:04	Não	Outra cidade
81º	LIDIANE DA SILVA ROCHA	156.039.326-27	(32) 8475-5408	12/05/2000	3	Não	0	07/01/2022 23:24:09	Não	Outra cidade
82º	JÚNIA APARECIDA PORTES	115.637.666-12	(31) 8237-0938	16/10/2001	3	Não	0	13/01/2022 07:16:20	Não	Outra cidade
83º	MARIA SALETE COELHO OLIVEIRA	059.543.916-40	(31) 8326-4760	30/10/1974	3	Sim	0	13/01/2022 20:14:46	Não	Outra cidade

ASSISTENTE SOCIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
13 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	ROSILDA APARECIDA ROMEIRO	117.208.706-75	(31) 9060-0983	22/08/1988	0	Não	0	14/01/2022 09:40:24	Sim	Santa Margarida
2º	THAIS GOMES DE CAMPOS	129.886.206-01	(32) 9915-8523	14/02/1996	0	Não	0	09/01/2022 20:35:15	Sim	Outra cidade
3º	NATHÁLIA MARTINS OLIVEIRA	102.629.146-11	(33) 8823-1857	18/03/1989	0	Não	0	14/01/2022 14:10:41	Sim	Outra cidade
4º	VIVIAN SOARES LIMA	029.029.016-31	(31) 9838-8864	25/02/1976	1	Não	0	07/01/2022 15:08:07	Não	Santa Margarida
5º	ADELITA HERCULANO VIANA	015.634.986-85	(31) 8357-2895	08/01/1990	1	Sim	0	14/01/2022 12:03:25	Não	Santa Margarida
6º	BEATRIZ DA ROCHA AMADO	111.888.626-35	(31) 8372-9936	13/09/1995	0	Não	0	14/01/2022 13:42:42	Não	Santa Margarida
7º	NEIMIERE APARECIDA DE CARVALHO	054.497.496-43	(31) 8322-6247	01/01/1982	0	Sim	0	09/01/2022 18:48:07	Não	Santa Margarida
8º	DILSON MAGESTE LEANDRO JÚNIOR	115.974.336-32	(31) 9837-6496	01/08/1994	0	Sim	0	09/01/2022 21:36:41	Não	Santa Margarida
9º	LIDIANE MARIA DA ROCHA MACHADO	045.100.576-79	(31) 9824-8940	06/07/1980	0	Sim	0	11/01/2022 16:14:54	Não	Santa Margarida
10º	ELISANGELA DE FATIMA MIRANDA AMORIM	062.261.026-08	(31) 8446-7621	15/05/1983	3	Não	0	11/01/2022 11:20:06	Não	Outra cidade
11º	RENATA MARTINS SOARES	085.265.716-13	(31) 9749-6769	04/10/1985	1	Não	1	13/01/2022 13:12:30	Não	Outra cidade
12º	HÉRCULES SANTOS DIAS	992.618.206-20	(31) 9874-7012	03/11/1973	1	Não	0	14/01/2022 18:43:39	Não	Outra cidade
13º	ANA PAULA ABREU GARDINGO	130.490.056-88	31982106741	03/07/1995	0	Não	0	14/01/2022 17:32:27	Não	Outra cidade

ASSISTENTE SOCIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
1 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	MARIA IZABEL DE MOURA	044.366.056-55	(31) 8459-0615	12/12/1977	0	Sim	730	10/01/2022 11:32:01	Não	Santa Margarida

NUTRICIONISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
1 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	MARILENE DE FÁTIMA PEREIRA DUTRA	134.076.256-00	(31) 9780-3287	12/11/1997	1	Não	0	14/01/2022 22:56:35	Sim	Outra cidade

PSICÓLOGO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SANTA MARGARIDA
15 PESSOAS

Classificação:	Nome completo:	CPF	Telefone:	Data de nascimento:	Pontos Escolaridade	Possui cargo efetivo ou contrato com o Município de Santa Margarida ou Estado de Minas Gerais?	Tempo de serviço no cargo idêntico ao pretendido (limitado aos últimos 5 (cinco) anos):	Data de Inscrição:	Tempo de contribuição inferior a 12 (doze) meses para a aposentadoria?	Residência:
1º	ESTHER AMORIM CARNEIRO	129.063.086-09	(31) 8231-4046	24/07/1995	1	Não	0	07/01/2022 14:04:23	Sim	Santa Margarida
2º	OLÍVIA OLIVEIRA RODRIGUES	114.023.286-05	(31) 9941-3729	02/02/1995	0	Sim	0	07/01/2022 19:38:52	Sim	Santa Margarida
3º	NATHÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	082.827.476-29	(31) 7167-7767	18/01/1990	2	Sim	800	07/01/2022 20:11:28	Sim	Outra cidade
4º	MÁRCIA DA PENHA SOUZA BALDUINO	726.913.606-87	(31) 8459-0252	15/05/1966	1	Não	360	10/01/2022 14:45:19	Não	Santa Margarida

5º	ANA CAROLINNE CALINÇANI SOUZA	129.682.336-96	(31) 8360-3852	15/11/1998	0	Não	0	07/01/2022 14:18:06	Não	Santa Margarida
6º	CARLA DOS SANTOS SILVA	112.620.076-07	(31) 8394-0772	18/06/1995	0	Não	0	07/01/2022 15:15:27	Não	Santa Margarida
7º	ELISA CARDOSO PESSOA	115.974.416-51	(31) 8335-1202	16/01/1998	0	Não	0	07/01/2022 15:22:08	Não	Santa Margarida
8º	CAMILA RODRIGUES SOUZA	112.526.946-44	(31) 8228-3410	18/10/1996	0	Sim	0	07/01/2022 18:01:47	Não	Santa Margarida
9º	REGINA ANDRADE OLIVEIRA	100.766.356-19	(31) 8376-1155	08/11/1992	0	Sim	0	11/01/2022 10:06:55	Não	Santa Margarida
10º	JUSCILÉIA JULIANA MARIA AUGUSTA	103.795.006-20	(33) 9884-6858	19/06/1990	3	Não	1095.75	09/01/2022 20:05:19	Não	Outra cidade
11º	LUCIANA VALÉRIA GARCIA LEITE	083.443.816-06	(32) 9821-2361	02/12/1986	1	Não	0	07/01/2022 21:09:31	Não	Outra cidade
12º	ADRIELLI DE SOUZA LEITE MAIA	142.847.326-25	(32) 8499-3055	02/10/1999	1	Não	0	10/01/2022 15:56:04	Não	Outra cidade
13º	LAURENE OLIVEIRA ALVES	122.144.036-55	(33) 3378-6183	09/04/1993	1	Não	0	13/01/2022 22:00:01	Não	Outra cidade
14º	JUÇARA TORRES GONZAGA	095.040.456-00	(31) 9921-5245	07/08/1989	0	Não	0	10/01/2022 18:42:21	Não	Outra cidade
15º	NATHAN RODRIGUES COSTA	132.778.816-01	(31) 9987-0912	23/08/1998	0	Não	0	14/01/2022 13:37:28	Não	Outra cidade

Local: Escola Municipal Padre Bento de Souza Lima, Praça Cônego Arnaldo, nº 232, Centro, Santa Margarida – MG.
Cronograma:
24/01/2022 (Segunda-Feira)
Cargo: Professor de Educação Básica (PEB)
Inscrição de 01 a 25 (Santa Margarida e São Domingos) – 08 horas às 10 horas

Inscrição de 26 a 50 (Santa Margarida e São Domingos) – 10 horas às 12 horas
Inscrição de 51 a 100 (Santa Margarida) – 14 horas às 16 horas
Inscrição de 101 a 143 (Santa Margarida) – 16 às 17 horas.
25/01/2022 (Terça-Feira)
Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica (ASEB)
Inscrição de 01 a 25 (Santa Margarida e São Domingos) – 08 horas às 10 horas
Inscrição de 26 a 50 (Santa Margarida e São Domingos) – 10 horas às 12 horas
Inscrição de 51a75 (Santa Margarida e São Domingos) – 14 horas às 16 horas
Inscrição de 76 a 100 (Santa Margarida e São Domingos) - 16 horas às 17 horas
26/01/2022 (Quarta-Feira)
Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica (ASEB)
Inscrição de 101 a 150 (Santa Margarida) - 08 horas às 10 horas
Inscrição de 151 a 179 (Santa Margarida) 10 horas às 11 horas
26/01/2022 (Quarta-Feira)
13 horas às 15 horas (Santa Margarida e São Domingos):
Cargo: Especialista em Educação Básica (EEB)
Cargo: Assistente Técnico de Educação Básica (ATB)
Cargo: Assistente de Educação Básica (AEB)

15 horas às 17 horas (Santa Margarida e São Domingos):
Cargo: Auxiliar Técnico de Educação Básica (ATEB)
Cargo: Assistente Social de Educação Básica (ASOEB)
Cargo: Fonoaudiólogo de Educação Básica (FOEB)
Cargo: Nutricionista de Educação Básica (NUEB)
Cargo: Psicólogo de Educação Básica (PSEB).
Atenção:
O candidato deverá comprovar a habilitação/escolaridade mínima estabelecida na Lei Complementar nº 003/2021 exigida para o cargo pretendido (arts. 11, 12 e 13 da LC nº 003/2021), além das informações inseridas na plataforma de inscrição, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
Os candidatos devem portar todos os documentos originais acompanhados de cópias legíveis ou cópias autenticadas.

Santa Margarida – MG, 18 de janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C9E93F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DF Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PORTARIA DF Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário fiscal para o exercício de 2022

O Diretor de Fazenda, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 100, inciso I, da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), pelo artigo 28 da Lei Complementar nº 001/2010 (Código Tributário Municipal) e pelo artigo 9º do Decreto nº 4.008/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao exercício de 2022 poderá ser parcelado em 10 (dez) parcelas.

Art. 2º - Para pagamento à vista, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 3º - Fica estabelecido o calendário fiscal de vencimentos do IPTU para o exercício de 2022, na forma abaixo:

I- Carnês com endereço de correspondência em outros municípios:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
31/03/2022	16/03/2022	16/04/2022	16/05/2022	16/06/2022	16/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
16/08/2022	16/09/2022	16/10/2022	16/11/2022	16/12/2022	

II- Carnês com endereço de correspondência na Rota 1 - Centro:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
23/03/2022	10/03/2022	10/04/2022	10/05/2022	10/06/2022	10/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
10/08/2022	10/09/2022	10/10/2022	10/11/2022	10/12/2022	

III- Carnês com endereço de correspondência na Rota 2 – Compreende os bairros/loteamentos: Carioca, AABB, Aeroporto, Floresta, Jardim América, Monte Líbano, Monte Verde, Porto Alegre, Orebe, Recanto das Paineiras, Residencial Carioca, Residencial Haidar, Loteamento Helena, Jardim Europa, Residencial Canaã II, Alto da Boa Vista e Monte Belo:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
24/03/2022	11/03/2022	11/04/2022	11/05/2022	11/06/2022	11/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
11/08/2022	11/09/2022	11/10/2022	11/11/2022	11/12/2022	

IV- Carnês com endereço de correspondência na Rota 3 – Compreende os bairros/loteamentos: Nossa Senhora de Fátima, Bela Vista, Jardim das Acácias, Serra Azul, Jardim São Lourenço, Paraíso, Pontal da Federal, Arcadas e Portal das Águas:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
25/03/2022	12/03/2022	12/04/2022	12/05/2022	12/06/2022	12/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
12/08/2022	12/09/2022	12/10/2022	12/11/2022	12/12/2022	

V- Carnês com endereço de correspondência na Rota 4 – Compreende os bairros/loteamentos: Vila Nova 1, Vila Nova 2, Parque Olímpico, São Francisco, Vila Dutra, Jardim Serrano, Lagoa Seca, Residencial Rio Verde I e Residencial Rio Verde II:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
28/03/2022	13/03/2022	13/04/2022	13/05/2022	13/06/2022	13/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
13/08/2022	13/09/2022	13/10/2022	13/11/2022	13/12/2022	

VI- Carnês com endereço de correspondência na Rota 5 – Compreende os bairros/loteamentos: Nossa Senhora de Lourdes, Estação, João de Deus, Mirante, Várzea, Novo Horizonte, João Carvalho Costa, José Açúcar, Nova Estação, Residencial Ferreira de Souza, Santa Maria, Santa Maria II, São João, Casas Populares I, Conjunto Habitacional José Antonio Mendes, Condomínio dos Jardins, João Paulino, Residencial Torre Alta, Loteamento São Francisco e Reserva da Serra:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
29/03/2022	14/03/2022	14/04/2022	14/05/2022	14/06/2022	14/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
14/08/2022	14/09/2022	14/10/2022	14/11/2022	14/12/2022	

VII- Carnês com endereço de correspondência na Rota 6 – Compreende os bairros/loteamentos: Porta do Céu, Jardim das Estâncias, Santa Cecília, Vila Carneiro 1, Vila Carneiro 2, Vila Esperança, Santa Mônica II, Santa Mônica III, São Matheus, Serra Verde I e Serra Verde II:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
30/03/2022	15/03/2022	15/04/2022	15/05/2022	15/06/2022	15/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
15/08/2022	15/09/2022	15/10/2022	15/11/2022	15/12/2022	

VIII- Carnês com endereço de correspondência na Rota 7 – Compreende os bairros/loteamentos: São Lourenço Velho, Santo Cruzeiro, Santa Terezinha, Solar dos Lagos, Vale dos Pinheiros, Moradas da Serra, Palmela, Jardim Nirvana, Cascata, Juliana, Villa Bella, Pontal do Vale, Ouro Preto, Jardim das Oliveiras, Alto da Serra, Parque da Mata e Residencial do Bosque:

Cota Única	Parcela 01/10	Parcela 02/10	Parcela 03/10	Parcela 04/10	Parcela 05/10
31/03/2022	16/03/2022	16/04/2022	16/05/2022	16/06/2022	16/07/2022
Parcela 06/10	Parcela 07/10	Parcela 08/10	Parcela 09/10	Parcela 10/10	
16/08/2022	16/09/2022	16/10/2022	16/11/2022	16/12/2022	

Art. 4º - Caso a data estabelecida ocorra em sábados, domingos ou feriados bancários o pagamento deverá ser feito no primeiro dia útil posterior.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 14 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 8101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:49A3A3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
ESCLARECIMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 446/2021

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através doPregoeiro, vem por meio deste esclareceraos interessados em participar do processo licitatório em referência, que tem por objeto o r**egistro de preços para aquisição de medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal,**que ocorreu um equívoco na discriminação do item 038, sendo que o mesmo deve ser lido da seguinte forma:
...

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos destinados a suprir a demanda da população trespontana, usuária do sistema público de saúde, atendidos pela Farmácia Básica Municipal, bem como dar suporte ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto de Atendimento Municipal, conforme lista abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Produto - Complemento	Valor Unitário Máximo Admitido
38	1.000	AMPOLA	44207	**BROMOPRIDA 5 MG/ML**	**SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML**	R$ 2,255

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital, em especial a data e horário de abertura.

Três Pontas, 18 de janeiro de 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3425BFE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.010 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 4.010 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.008 de 14 de janeiro de 2022.

Patrocínio-MG, 18 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

ANEXO

Mês	Dia	Motivo
JANEIRO	01/01 - Sábado	Ano Novo
FEVEREIRO	28/02 – 2ª feira	Ponto Facultativo
MARÇO	01/03 – 3ª feira	Carnaval
	02/03 – 4ª feira	Quarta-Feira de cinzas (Ponto Facultativo)
ABRIL	07/04 – 5ª feira	Emancipação do Município
	14/04 – 5ª feira	Quinta-feira Santa
	15/04 – 6ª feira	Sexta-feira da Paixão
	21/04 – 5ª feira	Tiradentes
MAIO	1º/05 – Domingo	Dia do Trabalho
JUNHO	16/06 – 5ª feira	Corpus Christi
AGOSTO	15/08 – 2ª feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia
SETEMBRO	07/09 – 4ª feira	Dia da Independência
	08/09 – 5ª feira	Padroeira do Município
OUTUBRO	12/10 – 4ª feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	28/10 – 6ª feira	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02/11 – 4ª feira	Finados
	15/11 – 3ª feira	Proclamação da República
DEZEMBRO	24/12 – Sábado	Véspera de Natal
	25/12 – Domingo	Natal
	31/12 – Sábado	Véspera de Ano Novo

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4DB20858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE - 4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2022

04ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 03/2022**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 03/2022**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 17 de janeiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 4ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 03/2022

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
3	NATHALIA PEREIRA DOMINGOS	25/11/1988	03-021	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:AD6C2DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE: EDITAL 05/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 05/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretária Municipal da Saúde, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretária Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

1.3 Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

1.4 O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

1.5 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

1.7 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital SMS 05/2022, para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

1.9 As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.

1.10 O quadro com a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no **Anexo I** deste edital.

1.11 Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

1.12 O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

1.13 As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais da Saúde estabelecido pela Lei Municipal 1692 de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.

1.14 A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

1.15 A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal de Saúde e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

2. DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1692/2017, que institui o Plano de Carreira e remuneração dos profissionais da Saúde e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será no período de **18 a 24 de janeiro de 2022**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.

3.3 O Candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do município www.vazante.mg.gov.br. E entregá-la no ato da inscrição devidamente preenchida com cópia toda documentação exigida.

3.4 A descrição simplificada dos cargos e especialidades atribuídas e das áreas de formação de cada estão descritas no **Anexo I** deste Edital e a descrição completa é a constante do anexo VII da lei 1692/2017.

3.5 A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiros específicos para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

3.6 As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no sítio da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br.

3.7 A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:
3.7.1 Comprovante de endereço e telefone para contato;

3.7.2 Cópia simples ou digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF e título de eleitor.

3.7.3 Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições do cargo e especialidade;

3.7.4 Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

3.7.5 No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

3.7.6 Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber.

3.7 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

3.7.1 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

3.8 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

3.9 Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

3.12 Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br.

3.13 A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

3.14 Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.

3.15 O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1692/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

3.16 O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.

3.17 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

4.2 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

c) Estar quite com a justiça eleitoral;

d) Estar quite com o serviço militar;

e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

g) Não ser aposentado por invalidez;

h) Não ter sofrido limitações de funções;

i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

k) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

l) O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

5.1.1 1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.6**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

5.1.1.1 Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

5.1.1.2 Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

5.1.1.3 A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

5.1.1.4 Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

5.1.1.5 Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

5.1.2 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

5.1.2.1 A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

5.1.2.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

5.1.2.3 Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.

5.1.2.4 Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondado para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

5.1.2.5 Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

5.1.2.6 O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

5.1.2.7 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de "experiência profissional", descrito no **Anexo II**.

5.1.3 3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.3.1 As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo Anexo **III**.

5.1.3.2 A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

5.1.3.3 Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 01 (um) dia útil por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, ou por telefone ou por WhatsApp, publicação no mural de avisos da prefeitura e ainda será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br , considerando-se como ciência do candidato quaisquer um destes meios citados, não cabendo recurso do candidato sob a alegação de desconhecimento da convocação.

5.1.3.4 O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos no ato de convocação tratado no item anterior 5.1.3.3.

5.1.3.5 Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

5.1.3.6 Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

5.1.3.7 As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

5.1.3.8 Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

5.1.3.9 A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

5.1.3.10 A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

5.1.3.11 Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

5.1.3.12 O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

5.1.4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).

5.1.4.1 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade

5.1.4.2 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato melhor avaliado na entrevista.

5.1.4.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

6.4 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

6.5 Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

6.6 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

6.7 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

6.8 O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

6.9 O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de
Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO devendo apresentar atestado médico com a** finalidade de assegurar sua permanência no cadastro de reserva.

7.8.1. A não apresentação do atestado médico no período da convocação implicara na exclusão sumária do processo seletivo.

7.8.2. A permanência no cadastro de reserva que trata o item 7.8 não dará direito a contratação futura, mas tão somente a uma nova convocação caso haja necessidade administrativa.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

8.1 O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretária que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

8.2 O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

8.3 A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

8.4 Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

8.5 A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 O contrato terá prazo de duração de até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, ou pelo prazo necessário à superação da situação de emergência que ensejou a contratação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da lei 1772 de 8 de março de 2019.

9.1.1 Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial.

9.2 Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral com Quitação Eleitoral;
d) Comprovante de Endereço Residencial;
e) Diploma ou histórico de escolaridade;
f) Certidão de Regularidade no Conselho de Classe quando couber;
g) Cadastro no PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal;
h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
i) Atestado Médico (se exigido);
j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
k) Certidão nascimento ou de casamento;
l) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
m) Certidão de Antecedentes Cível e Criminal emitida pelo TJMG.

9.3 O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

9.4 A carga horária base do cargo/especialidade é a definida na Lei 1692/2017, podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

9.5 Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

10 DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;
e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.
f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.
g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria da Municipal de Saúde que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas "b" e "d", será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

10.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

10.3 O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.
10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br.

11.2 Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata este processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

11.3 Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 11.2, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
11.4 No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

11.5 Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

11.6 Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

11.7 A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

11.8 O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br até do dia **28 de janeiro de 2022.**

11.9 No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

11.10 Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e mural oficial de publicações.

11.11 Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

11.12 Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

11.13 Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail atencaoprimaria@vazante.mg.gov.br.

11.14É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.15 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição de Cargos/Especialidades Remuneração e Pré-requisitos Exigidos
Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia E Pontuação
Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista
Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato
Anexo V – Formulário Modelo de Recurso
Anexo IV- Comprovante de Inscrição

11.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal da Saúde em conjunto com Procuradoria Municipal.

Vazante, 17 de janeiro de 2022.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal De Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 05/2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cód.	Cargo	Especialidade	Salário Inicial Carga Horária Base	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Requisitos Mínimos Exigidos	Setor/Área /local de Atuação
05-001	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	R$ 1.191,65 40 horas Semanais	Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, operando microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como proceder a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica, e para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução. Demais atribuições da especialidade constantes do anexo VII PCCR dos profissionais de saúde.	Ensino Médio Completo.	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS
05-002	PROFISSIONAIS DE MEDICINA	MÉDICO DE ESPECIALIDADE	R$ 3.437,43 10 horas Semanais	Realizar consultas e atendimentos médicos dentro de sua área de especialização.	Graduação em curso superior de medicina, conclusão de curso de especialização para área de atuação, Registro de regularidade no Conselho Regional de medicina.	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA LAPA

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIENCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1- Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** a- Até 1 ano :4 pontos b- De 1 a 2 anos: 8 pontos c- De 2 a 4 anos: 12 pontos d- De 4 a 6 anos: 16 pontos e- Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** a- Até 1 ano :3 pontos b- De 1 a 2 anos: 6 pontos c- De 2 a 4 anos: 9 pontos d- De 4 a 6 anos: 12 pontos e- Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** a- Até 1 ano :3 pontos b- De 1 a 2 anos: 6 pontos c- De 2 a 4 anos: 9 pontos d- De 4 a 6 anos: 12 pontos e- Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	(*) Graduação = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	Pontuação Máxima
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE:

NOME CARGO:.....

NOME DA ESPECIALIDADE .....
SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Cívil ..... Nascimento...../...../.....

CPF ..... RG ..... PIS/PASEP: .....

Endereço:..... Número.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel.Residencial:( )..... Cel. whatsap ( ).....Tel.Contato/Recado: ( ).....

E-mail:.....

Anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:
1. Cópia do RG, CPF, título de eleitor;
2. Comprovante de residência;
3. Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: ....

Assinatura Do Candidato Ou Procurador:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE:
NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

DATA: .....

Assinatura Do Candidato Ou Procurador:

....

ANEXO IV COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO SERVIDOR QUE EFETUOU A INSCRIÇÃO:

CARGO: DATA:

_____
Assinatura Do Responsável Pela Inscrição

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C955C50A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE: 16ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

16ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 15 (quinze dias), prorrogáveis por igual período**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Osório Soares, 600, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c)não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.6. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Vazante -MG, 17 de janeiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeitio Municipal

ANEXO 1 – CANDIDATOS CONVOCADOS - 16ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	SETOR ÁREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VAGAS EDITAL
2793259	Maria da Glória Pacheco Caixeta	MG16321974	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	8	EXCEDENTE
2792786	Oneida Maria Silva Correa	10104650	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	9	EXCEDENTE
2790681	Regiane Aparecida Marques	MG14628956	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	10	EXCEDENTE
2793181	Brennda de Souza dos Reis	18921514	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	11	EXCEDENTE
2790556	Ivana Morais Pereira Silva	3393050	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	12	EXCEDENTE

2790327	Sullamyta Ranyelle Tomaz Silva Dairel	MG16388401	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	13	EXCEDENTE

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Título de Eleitor, com certidão emitida pela justiça eleitoral
e) Carteira de Habilitação (**para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso) ;**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino) ;
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP (VÁLIDO);
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes até 21 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Cível e Criminais (Justiça Estadual) ;
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4.

A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:9F4652A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE: DECRETO Nº. 06/2022

DECRETO Nº. 06/2022

"*Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidato aprovado no concurso público edital 01/2018 - 16ª Convocação"*

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 46, Inciso VI, VII e XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o disposto no art. 9º I, §§1º e 2º, art. 10 I, arts. 11, 12 e 17 todos a Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002;
Considerando, o Decreto 56 de 10 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado com lista de aprovados publicado em 12 de abril de 2019.
Considerando, a publicação do edital de convocação 16 que se referem ao concurso público do edital 01/2018;

DECRETA*:*

Art. 1º. – Ficam nomeados em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Vazante, nos termos do art. 10, inciso I da Lei complementar 001 de 05 de setembro de 2002 os candidatos relacionados no anexo I deste decreto, habilitados em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018 para provimento dos respectivos cargos de carreira e especialidades.

Art. 2º. – A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar 001/2002.

Art. 3º. – A posse e o exercício do candidato de que trata o art. 1º, obedecerá às disposições dos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar 01/2002.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 17 de janeiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

ANEXO I – DECRETO DE NOMEAÇÃO 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2022
LISTAGEM DE NOMEADOS EM 16ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2018

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	SETOR ÁREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VAGAS EDITAL
2793259	Maria da Glória Pacheco Caixeta	MG16321974	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	8	EXCEDENTE
2792786	Oneida Maria Silva Correa	10104650	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	9	EXCEDENTE
2790681	Regiane Aparecida Marques	MG14628956	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	10	EXCEDENTE
2793181	Brennda de Souza dos Reis	18921514	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	11	EXCEDENTE
2790556	Ivana Morais Pereira Silva	3393050	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	12	EXCEDENTE
2790327	Sullamyta Ranyelle Tomaz Silva Dairel	MG16388401	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	13	EXCEDENTE

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:2A6B6C8F



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
ANEXO X - DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REURB - PROCEDIMENTO 001-2021- CONJ. HAB. AZALEIA III

ANEXO X
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REURB

PROCEDIMENTO Nº 001/2021
MATRÍCULAS Nº 63722 a 63735, 64008 a 64022 e 64023 a 64030
PROPRIETÁRIO: O Município de Campo Florido/MG.

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada Cohab Minas E Colégio Registral Imobiliário do Estado de Mina Gerais, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb - S) do Conjunto Habitacional Azaléia III, com 37 (Trinta e sete) unidades habitacionais, localizadas no Município de Campo Florido e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Não há necessidade de realizar notificações, já que o núcleo encontra-se devidamente parcelado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Esclareço que, o local objeto da REURB requerida pelo legitimado qual seja, Conjunto Habitacional Azaléia III, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários e, que, por estes motivos faz-se dispensado a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, conforme dispõeo art. 21, §2º, inciso II, do Decreto nº 9.310/18.

Insta informar também que, durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Conjunto Habitacional supramencionado é dotado de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, fatos estes que corroboram com a dispensa do Projeto de Regularização Fundiária e ratificam a desnecessidade de intervenções a serem executadas.

Além do mais, dispensa-se o estudo técnico ambiental pois as unidades habitacionais não se encontram localizadas em área de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais, conforme art. 4º, § 4º, do Decreto nº 9.310/2018.

Salienta-se que, o legitimado requereu a averbação das edificações a partir de mera notícia no procedimento de Reurb-S, dos lotes de 01 a 14 da quadra 01 (matrículas 63722 a 63735.); lotes 01 a 15 da quadra 17. (matrículas 64008 a 64022); e lotes 01 a 08 da quadra 18, (matrículas 64023 a 64030); do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba Livro 02 - Registro Geral, sendo: 37 (Trinta e sete) unidades habitacionais com 36,27m² (Trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados) de área construída todas no Loteamento denominado Conjunto Habitacional Azaléia III, no Município de Campo Florido, erigidas nos respectivos lotes na forma descrita no Projeto arquitetônico e na Descrição de quadras e lotes - DQL, nos termos do art. 72, do Decreto nº 9.310/18, independentemente de apresentação de habite-se e de certidão negativa do INSS, nos termos do art. 68 e 72 do Decreto nº 9.310/2018.

Atribui-se aos lotes o valor de R$ 100,00 (cem reais) o metro quadrado, para fins de registro da titulação final e enquadramento na tabela de emolumentos do Estado de Minas Gerais. Deixa de atribuir valor às construções por se tratar de averbação de mera notícia.

Ressalta-se que os atos necessários ao registro da Reurb-S são isentos de custas e emolumentos nos termos do art. 53 e 54 do Decreto nº 9.310/2018

Quanto aos ocupantes SEM OBRIGAÇÕES PENDENTES com a Cohab Minas, estes estão devidamente identificados em planilha em anexo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Em relação as unidades habitacionais objeto de comercialização pela Cohab Minas vinculadas a Contratos de compra e venda COM OBRIGAÇÕES PENDENTES, estes imóveis restarão regularizados em nome da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, nos termos do art. 67 §2º, do Decreto nº 9.310/18 (imóveis listados em planilha em anexo).

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social – Reurb-S, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária e o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2017.

Campo Florido, 18 de janeiro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Lista beneficiários (Anexo XII)/ Titulação coletiva - Campo Florido - CH Azaléia III														
Quadra	**LOTE**	**RUA**	**NÚMERO**	**ÁREA (m²)**	**ÁREA construída (m²)**	**Matrícula**	**Proprietário**	**Situação do financiamento**	**TITULAÇÃO**	**RG/ORG EMISSOR**	**CPF/CNPJ/MF**	**ESTADO CIVIL**	**CEP**	**CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL**
1	01	Rua Ituiutaba	987	236,67	36,27	63.722	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-15			Reurb-S
1	02	Rua Ituiutaba	977	240,00	36,27	63.723	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-16			Reurb-S
1	03	Rua Ituiutaba	967	240,00	36,27	63.724	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-17			Reurb-S
1	04	Rua Ituiutaba	957	240,00	36,27	63.725	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-18			Reurb-S
1	05	Rua Ituiutaba	947	240,00	36,27	63.726	Município de Campo Florido	**SEM OBRIGAÇÃO PENDENTE**	**Vanir Martins de Queiroz**	**MG-4.783.602 / SSP-MG**	**760.161.456-53**	**União Estável**	**38.130-000**	**Reurb-S**
1	06	Rua Ituiutaba	937	240,00	36,27	63.727	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-20			Reurb-S
1	07	Rua Ituiutaba	927	240,00	36,27	63.728	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-21			Reurb-S
1	08	Rua 1	926	240,00	36,27	63.729	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-22			Reurb-S
1	09	Rua 1	936	240,00	36,27	63.730	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-23			Reurb-S
1	10	Rua 1	946	240,00	36,27	63.731	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-24			Reurb-S
1	11	Rua 1	956	240,00	36,27	63.732	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber		17.161.837/0001-25			Reurb-S

									Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77					
1	12	Rua 1	966	240,00	36,27	63.733	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-26			Reurb-S
1	13	Rua 1	976	240,00	36,27	63.734	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-27			Reurb-S
1	14	Rua 1	990	310,81	36,27	63.735	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-28			Reurb-S
17	01	Rua 1	993	422,01	36,27	64.008	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-29			Reurb-S
17	02	Rua 1	977	240,00	36,27	64.009	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-30			Reurb-S
17	03	Rua 1	967	240,00	36,27	64.010	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-31			Reurb-S
17	04	Rua 1	957	240,00	36,27	64.011	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-32			Reurb-S
17	05	Rua 1	947	240,00	36,27	64.012	Município de Campo Florido	**SEM OBRIGAÇÃO PENDENTE**	**Espólio de Laura Fabiana da Silva**	**MG-12.201.836 / SSP-MG**		**Solteira**	**38.130-000**	**Reurb-S**
17	06	Rua 1	937	240,00	36,27	64.013	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-34			Reurb-S
17	07	Rua 1	927	240,00	36,27	64.014	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-35			Reurb-S
17	08	Rua 2	926	240,00	36,27	64.015	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-36			Reurb-S
17	09	Rua 2	936	240,00	36,27	64.016	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-37			Reurb-S
17	10	Rua 2	946	240,00	36,27	64.017	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas.		17.161.837/0001-38			Reurb-S

									Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77					
17	11	Rua 2	956	240,00	36,27	64.018	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-39			Reurb-S
17	12	Rua 2	966	240,00	36,27	64.019	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-40			Reurb-S
17	13	Rua 2	976	240,00	36,27	64.020	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-41			Reurb-S
17	14	Rua 2	986	240,00	36,27	64.021	Município de Campo Florido	**SEM OBRIGAÇÃO PENDENTE**	**Espólio de Sebasstião Cândido Ferreira**	**MG-15.188.050 / SSP-MG**	**971.308.856-53**	**Solteiro**	**38.130-000**	Reurb-S
17	15	Rua 2	998	256,15	36,27	64.022	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-43			Reurb-S
18	01	Rua 2	999	337,65	36,27	64.023	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-44			Reurb-S
18	02	Rua 2	987	224,58	36,27	64.024	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-45			Reurb-S
18	03	Rua 2	977	224,89	36,27	64.025	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-46			Reurb-S
18	04	Rua 2	967	225,21	36,27	64.026	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-47			Reurb-S
18	05	Rua 2	957	225,52	36,27	64.027	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-48			Reurb-S
18	06	Rua 2	947	225,83	36,27	64.028	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-49			Reurb-S
18	07	Rua 2	937	226,15	36,27	64.029	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77		17.161.837/0001-50			Reurb-S
18	08	Rua 2	927	226,46	36,27	64.030	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais		17.161.837/0001-51			Reurb-S

									– Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira. CPF:969.995.786-77						

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:F28A2174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
ANEXO X - DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REURB - PROCEDIMENTO 002-2021- CONJ. HAB. AZALEIA V

ANEXO X
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REURB
PROCEDIMENTO Nº 002/2021
MATRÍCULAS Nº 63.864 a 63.879 e 63.880 a 63.886 e 63.893 a 63.899.
Proprietário: O Município de Campo Florido/MG.

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada Cohab Minas, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb - S) do Conjunto Habitacional Residencial Azaléia V, com 30 (trinta) unidades habitacionais, localizadas no Município de Campo Florido e com o requerimento vieram documentos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Não há necessidade de realizar notificações, já que o núcleo encontra-se devidamente parcelado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Esclareço que, o local objeto da REURB requerida pelo legitimado qual seja, Conjunto Habitacional Residencial Azaléia V, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários e, que, por estes motivos faz-se dispensado a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, conforme dispõe o art. 21, §2º, inciso II, do Decreto nº 9.310/18.

Insta informar também que, durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Conjunto Habitacional supramencionado é dotado de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, fatos estes que corroboram com a dispensa do Projeto de Regularização Fundiária e ratificam a desnecessidade de intervenções a serem executadas.

Além do mais, dispensa-se o estudo técnico ambiental pois as unidades habitacionais não se encontram localizadas em área de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais, conforme art. 4º, § 4º, do Decreto nº 9.310/2018.

Salienta-se que, o legitimado requereu a averbação das edificações a partir de mera notícia no procedimento de Reurb-S, dos lotes de 01 a 16 da quadra 09 (matrículas 63.864 a 63.879); lotes 01 a 07 e 14 a 20 da quadra 10 (matrículas 63.880 a 63.886 e 63.893 a 63.899); Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, Livro 2 - Registro Geral, sendo: 30 (trinta) unidades habitacionais com 36,27 m² (trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados) de área construída, todas no Loteamento denominado Conjunto Habitacional Residencial Azaléia V, no município de Campo Florido, erigidas nos respectivos lotes na forma descrita no Projeto arquitetônico e na Descrição de quadras e lotes - DQL, independentemente de apresentação de habite-se e de certidão negativa do INSS, nos termos do art. 68 e 72do Decreto nº 9.310/2018.

Atribui-se aos lotes o valor de R$ 100,00 (cem reais) o metro quadrado, para fins de registro da titulação final e enquadramento na tabela de emolumentos do Estado de Minas Gerais. Deixa de atribuir valor às construções por se tratar de averbação de mera notícia.

Ressalta-se que os atos necessários ao registro da Reurb-S são isentos de custas e emolumentos nos termos do art. 53 e 54 do Decreto nº 9.310/2018.

Quanto aos ocupantes SEM OBRIGAÇÕES PENDENTES com a Cohab Minas, estes estão devidamente identificados em planilha em anexo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Em relação as unidades habitacionais objeto de comercialização pela Cohab Minas vinculadas a Contratos de compra e venda COM OBRIGAÇÕES PENDENTES (também listados em planilha em anexo), estes imóveis restarão regularizados em nome da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, nos termos do art. 67 §2º, do Decreto nº 9.310/18.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social – Reurb-S, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária e o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 /2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2017.

Campo Florido,18 de janeiro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Lista beneficiários (Anexo XII)/ Titulação coletiva - Campo Florido - CH Azaléia V

Quadra	LOTE	RUA	NÚMERO	ÁREA (m²)	ÁREA construída (m²)	Matrícula	Proprietário	Situação do financiamento	TITULAÇÃO	RG/ORG EMISSOR	CPF/CNPJ/MF	ESTADO CIVIL	CEP	CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL
9	01	Rua Ituiutaba	229	241,20	36,27	63.864	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira,		17.161.837/0001-15			Reurb-S
9	02	Rua Ituiutaba	219	240,00	36,27	63.865	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-16			Reurb-S
9	03	Rua Ituiutaba	209	240,00	36,27	63.866	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-17			Reurb-S
9	04	Rua Ituiutaba	199	240,00	36,27	63.867	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-18			Reurb-S
9	05	Rua Ituiutaba	189	240,00	36,27	63.868	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-20			Reurb-S
9	06	Rua Ituiutaba	179	240,00	36,27	63.869	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-20			Reurb-S
9	07	Rua Ituiutaba	169	240,00	36,27	63.870	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-21			Reurb-S
9	08	Rua Ituiutaba	159	241,20	36,27	63.871	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-22			Reurb-S
9	09	Rua 1	158	241,20	36,27	63.872	Município de Campo Florido	**SEM OBRIGAÇÃO PENDENTE**	**Paula Aparecida dos Santos Monteiro Cevada**	**MG-15.410.324**	**084.566.386-09**	**Casada**	**38.130-000**	Reurb-S
9	10	Rua 1	168	240,00	36,27	63.873	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-24			Reurb-S
9	11	Rua 1	178	240,00	36,27	63.874	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-25			Reurb-S
9	12	Rua 1	188	240,00	36,27	63.875	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-26			Reurb-S
9	13	Rua 1	198	240,00	36,27	63.876	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-27			Reurb-S
9	14	Rua 1	208	240,00	36,27	63.877	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-28			Reurb-S
9	15	Rua 1	218	240,00	36,27	63.878	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-29			Reurb-S
9	16	Rua 1	228	241,20	36,27	63.879	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-30			Reurb-S
10	01	Rua Ituiutaba	139	285,60	36,27	63.880	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-31			Reurb-S
10	02	Rua Ituiutaba	129	264,00	36,27	63.881	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-32			Reurb-S
10	03	Rua Ituiutaba	119	264,00	36,27	63.882	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-20			Reurb-S
10	04	Rua Ituiutaba	109	264,00	36,27	63.883	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-34			Reurb-S
10	05	Rua Ituiutaba	99	264,00	36,27	63.884	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-35			Reurb-S
10	06	Rua Ituiutaba	89	264,00	36,27	63.885	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-36			Reurb-S
10	07	Rua Ituiutaba	79	264,00	36,27	63.886	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-37			Reurb-S
10	14	Rua 1	78	264,00	36,27	63.893	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-38			Reurb-S
10	15	Rua 1	88	264,00	36,27	63.894	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-39			Reurb-S
10	16	Rua 1	98	264,00	36,27	63.895	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-40			Reurb-S
10	17	Rua 1	108	264,00	36,27	63.896	Município de Campo	COM OBRIGAÇÃO	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas.		17.161.837/0001-			Reurb-S

							Florido	PENDENTE	Representante legal: Weber Dias Oliveira.		41			
10	18	Rua 1	118	264,00	36,27	63.897	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-20			Reurb-S
10	19	Rua 1	128	264,00	36,27	63.898	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-43			Reurb-S
10	20	Rua 1	138	285,60	36,27	63.899	Município de Campo Florido	COM OBRIGAÇÃO PENDENTE	Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. Representante legal: Weber Dias Oliveira.		17.161.837/0001-44			Reurb-S

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:DEC9EBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 23/2021- SEMUSA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 23/2021 - SEMUSA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

CLASSIFICADOS
Informamos aos classificados que o certificado do curso introdutório deverá ser apresentado no ato da convocação.

AFONSO PENA 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	CINTIA APARECIDA ARAUJO	01/08/1986	100	100
3	JÚNIA FERISLAINE LUZ	02/01/1992	98	79
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	97	98
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	LAURA MARIANO COSTA DE ARAÚJO	13/11/1999	95	87
7	JANDIELVAN ALVES SILVEIRA	09/06/1985	93	90
8	CRISTINA APARECIDA ALVES	08/11/1974	92	92
9	FRANCIELE MARTINS BATISTA GODOI	08/04/1992	90	98
10	CARLA D.C. SANTOS FREITAS	13/12/1976	90	90
11	ERIKA ALESSANDRA MÁXIMO SILVA	20/04/1968	90	70
12	VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	25/06/1984	89	86
13	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
14	MARIA APARECIDA VITOR	02/01/1970	85	64
15	EVELYN RAFAELE DE MIRANDA RESENDE	20/08/2002	83	65
16	GLAUCIA JANAÍNA PEREIRA VIEIRA	26/07/1975	80	89
17	VIVIANE ANGELICA DOS SANTOS	31/08/1977	80	80
18	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
19	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
20	JACIRA FERREIRA DA SILVA	28/04/1973	78	50
21	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
22	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
23	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
24	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	10/10/1965	74	69
25	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
26	ELOISA MARTINS FAGUNDES	16/03/1973	73	50
27	SILVIA SILVA GUIMARÃES	15/02/1994	72	89
28	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
29	WELINGTON MAX RIBEIRO	22/09/1984	70	70
30	TAINÁ ISADORA DE CASTRO E SILVA	12/11/1998	70	70
31	ANA FLÁVIA SILVA	28/07/2002	70	66
32	JÉSSICA ESTHER DUTRA	30/08/1988	70	60
33	ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/06/1981	69	68
34	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
35	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
36	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS	09/09/1963	67	86
37	VANESSA ANDRELINA MEIRA	10/06/1983	66	72
38	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA 3	09/06/2000	66	67
39	ANDREZA DANIELA PIRES	10/05/1979	66	66

40	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
41	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
42	ROSANA MÁRCIA BRAGA	30/05/1976	64	71
43	ALESSANDRA CRISTIANE ALVES	27/03/1994	64	67
44	JÉSSICA RUANA JÚLIO	19/09/1992	64	60
45	ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1978	64	0
46	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60
47	ANA CAROLINA EVANGELISTA SILVA	09/04/1982	61	73
48	LORENA KELLME SILVA COSTA	14/11/1991	61	60
49	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	03/04/1987	60	69
50	NICOLE SANTOS SOARES	17/08/1999	60	64
51	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63
52	ELMA DA CONCEIÇÃO SOARES AMARAL	07/12/1966	60	60
53	ROSENILCE GOMES DE MENEZES	30/01/1971	60	60
54	JULIANA FERNANDES DE PAULA SOARES	23/10/1979	60	60
55	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
56	CLARISSA ANDRADE PEÇANHA	19/11/1996	60	60
57	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
58	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
59	ANA MARIA DE MELO MACHADO	01/05/1965	50	72
60	VITOR GUIMARÃES PEREIRA	28/08/1995	50	55

AFONSO PENA 01 – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
2	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
3	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63

AFONSO PENA 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	LEONARDO LIBERIO RABELO	11/07/1996	100	100
3	BIANCA RAFAELA MAIA FARIA	10/08/2002	100	100
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	98	97
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
7	FLÁVIA CRISTINA ALVES	31/03/1998	87	65
8	BRENDA HELEN DA SILVA	26/06/1996	80	65
9	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
10	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
11	ANA CLAUDIA DE SOUSA	07/04/1968	77	53
12	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
13	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
14	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
15	JUSSARA APARECIDA DE SOUSA	08/09/1967	74	70
16	FLORA MAINÁ FONSECA CIPRIANO	11/12/1985	73	74
17	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
18	ELAINE CRISTINA SILVA	22/07/1979	73	61
19	HELEN GONÇALVES MAIA LIMA	24/09/1979	73	61
20	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
21	LIDIANE TAVARES DA SILVA GOMES	13/12/1987	72	60
22	MARIA VITOR BRANDÃO SILVA C	22/05/1971	70	77
23	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
24	LUIS ANTONIO SOARES	14/04/1960	68	81
25	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
26	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
27	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	09/06/2000	66	67
28	RENATA APARECIDA SILVA	26/06/1974	66	64
29	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
30	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES SANTOS	03/08/1994	65	80
31	LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	65	58
32	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
33	GENOVEVA AUXILIADORA MOREIRA	05/04/1963	61	65
34	BRUNO HENRIQUE DOS REIS PINTO	09/02/1988	60	68
35	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63
36	GUILHERME RONCALLI DE BRITO	31/03/2001	60	61
37	AUDREY DINIZ GARCIA LEÃO	02/06/1979	55	50
38	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69

AFONSO PENA 02 – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

AFONSO PENA 03				
ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
3	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
4	WELLINGTON ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS	04/12/1974	80	100
5	CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO	25/11/1965	80	79
6	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
7	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
8	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
9	CARLA RENATA MARQUES	06/02/1980	75	64
10	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
11	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
12	PETRÂNIA MARIA XAVIER RUFO	21/12/1970	73	92
13	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
14	MARCIA NUNES DOS SANTOS SOARES	31/12/1967	72	72
15	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
16	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
17	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
18	CLAUDIA MAURÍCIO	25/10/1981	68	61
19	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
20	SUELEN SOARES DA GUARDA	27/06/1998	66	60
21	ANDRÉA ROSA MAURÍCIO	04/05/1979	64	82
22	MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
23	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60
24	HEVERTON JUSTINO REZENDE	05/02/1999	60	60
25	JOELMA APARECIDA LARA PEREIRA	15/10/1967	56	53
26	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
27	MEIRE BATISTA ALVES	09/11/1961	50	52

ANTÔNIO FONSECA				
ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100
2	ANDRÉ MARCO AMARAL SILVA	05/10/2002	94	88
3	LUCIANA APARECIDA CAMPOS	12/11/1970	92	90
4	MARCELINO MENDONÇA	28/04/1973	90	100
5	KELLY ELISANE DE SOUSA MESSIAS	02/03/1986	90	90
6	JOZIANE FATIMA SILVA DOS SANTOS	24/10/1989	90	90
7	FRANCIELLE ORSINI RABELO	06/01/1992	90	90
8	LAURA MARIA DA SILVA	18/10/2002	90	90
9	KÁSSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	02/08/2001	90	81
10	ANGELICA OLIVEIRA DE ABREU	27/03/1992	89	96
11	KAREN KARYNE DE FARIA	26/10/1994	88	86
12	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	21/12/1990	87	83
13	NAUMY SAMIRA REIS OLIVEIRA	15/12/2002	87	80
14	WILLIAN DINIZ	09/07/1975	86	92
15	MARINA MARIA SIMÕES	20/10/2003	86	79
16	MIRIAN ROSANE DE OLIVEIRA	31/01/1974	82	78
17	CÉLIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	09/07/1971	81	82
18	RAIMUNDO NEY DE SOUSA SILVA	18/07/1972	81	76
19	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1996	81	62
20	LEONARDO MENDONÇA XAVIER	05/09/1995	80	90
21	SILVINHA EVANGELISTA LELIS	25/05/1964	80	85
22	RAFAELA DÉBORA SALVADOR	01/08/1993	78	67
23	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA	15/06/2004	74	86
24	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES	16/11/1982	73	77
25	NIVIA APARECIDA DINIZ	05/11/1974	72	65
26	IRANI MARIA TEIXEIRA	29/01/1974	71	91
27	CÉLIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	15/03/1969	69	60
28	CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
29	HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
30	ROSILENE APARECIDA PEREIRA	13/04/1994	66	78
31	LIVEA FERNANDES PEREIRA	03/06/1996	65	73
32	CASSIA CHAVES DA SILVA	04/03/1987	65	66
33	DOUGLAS RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	01/08/1983	63	92
34	ARIANA CRISTINA PEREIRA	04/10/1994	61	88
35	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68

36	VALDIANA MARIA DE SOUSA	12/05/1987	60	64
37	CAMILA GONTIJO BERNARDES	28/07/2001	60	62
38	MARIA EUGÊNIA SILVA PÖPPE	09/07/1993	57	63

ANTONIO FONSECA – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1986	100	100
2	LUIZA LARA DE SOUSA	17/08/2002	100	85
3	ELIZABETE APARECIDA CORRÊA	30/10/1981	98	99
4	FABIANA JÚLIO DOS SANTOS	05/02/1982	90	80
5	ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
6	FLÁVIA ALVES SILVA	19/09/1978	89	75
7	LORENA PILAR FERNANDES RUAS	07/12/1992	86	82
8	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	04/05/1983	85	80
9	CRISTIANA RODRIGUES	13/01/1976	83	83
10	TATIANE NARCIZA DE OLIVEIRA	17/08/1994	82	76
11	GABRIELA CONCEIÇÃO MANOEL DE SOUZA	14/02/1990	80	80
12	JOÃO VITOR CASSEMIRO	03/09/1999	80	80
13	GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/2000	79	79
14	DÉCIA DA SILVA RODRIGUES	08/04/1973	77	59
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS ROSA	24/12/1966	75	74
16	HELENA CECY ALVES GIULIANO	26/05/2002	75	70
17	SÔNIA MARIA FELÍCIO COBAL	30/03/1972	73	74
18	JONAS MARCO COSTA E SILVA	13/02/2001	72	60
19	AUREA DE PALA MONTEIRO E SOUZA	26/07/1966	72	58
20	THAYNARA CRISTINA PEREIRA SANTOS	12/02/1999	71	82
21	SANDRA DE ALMEIDA BARBOSA COSTA	01/12/1972	70	80
22	REGINALDO MARTINS COELHO	08/06/1989	70	67
23	GABRIELA MORAES REIS	15/05/1994	70	65
24	THAWANE GONÇALVES CUNHA	18/05/1994	69	60
25	MARCELO LIBERIO DE OLIVEIRA	02/01/1991	67	73
26	ANA CLARA CANEDO NUNES	29/10/1999	67	61
27	VALDINEIA CORREIA DAMASCENO	30/11/1981	65	64
28	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	09/04/1989	65	60
29	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
30	JESSICA DE MIRANDA SILVA	18/03/1991	64	85
31	LIVEA ALEXANDRA SOARES	18/04/1984	64	60
32	GABRIELLY RODRIGUES FERNANDES	22/11/1995	63	72
33	GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA	26/05/1999	63	60
34	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA	06/05/1992	62	63
35	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	16/12/1977	60	70
36	ANA PAULA AP NASCIMENTO	30/05/1988	60	65
37	TATIELI GOMES CAMPOS	27/04/1991	60	60
38	BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56
39	MATEUS HENRIQUE SIQUEIRA ROSA	16/10/1979	56	55
40	LENICIA APARECIDA RIBEIRO	13/05/1979	54	71
41	KATIA APARECIDA DA SILVA	06/09/1979	54	64

BELVEDERE 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	09/11/1973	100	98
2	THALES HENRIQUE PEREIRA	14/06/2002	100	90
3	JEANDER DA SILVA	20/12/1985	98	96
4	POLYANA ESTEVES SILVA	08/10/1983	97	92
5	SOLANGE FERREIRA DA FONSECA	19/12/1956	90	70
6	THÚLIO HENRIQUE DE SOUZA	20/01/2000	89	89
7	MARIA APARECIDA TAVARES	11/02/1966	87	89
8	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
9	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
10	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90
11	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA	16/12/1980	80	80
12	ANGELITA RIBEIRO LEITE	24/03/1982	80	80
13	RENATO RAMOS GODOI	25/09/1990	80	80
14	TIAGO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	80
15	BRUNO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	75
16	SABRINA STEFANI RIBEIRO	22/04/2002	80	70

17	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
18	AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA TAVARES	08/07/1981	78	71
19	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
20	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
21	GABRIEL AUGUSTO SILVA TRAD	22/03/1997	73	67
22	NILMA MARIA REIS TAVARES	03/02/1975	71	67
23	DOUGLAS ALEXSANDER SILVA MARCOLINO	14/01/1998	70	81
24	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
25	ROSANA CAETANO	19/04/1973	70	70
26	FLAVIO VINICIO RIBEIRO	28/09/1992	68	64
27	FRANCIANE FREITAS DE SOUZA	21/08/1975	67	63
28	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
29	MARIA LUÍSA DOMINGOS	08/05/1956	66	58
30	KETLYN BATISTA DA CRUZ LOBO	12/11/1997	64	65
31	ANA PAULA BENTO BARROS	05/06/1981	63	68
32	MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
33	JOYCE MARY CALIXTA DOS SANTOS	09/05/1974	62	65
34	MARIA HELENA DE MOURA	05/10/1988	61	67
35	LORRAYNE SEBASTIANE DOS SANTOS	06/08/1992	60	67
36	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
37	MAGDA PEDRA NASCIMENTO	29/06/1984	60	60
38	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
39	STEFANY DA CRUZ CAMARGOS	05/10/1998	60	60
40	CRISTIANE APARECIDA VITOR	03/08/1980	56	72
41	FABIANA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	01/06/1978	53	52

BELVEDERE 01 – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90

BELVEDERE 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	THAYANNY MEDJUGORJE RISSON LIBERATO	01/12/1995	100	100
2	WANESSA ALVES ARAÚJO	26/08/1996	93	77
3	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
4	MARIA GERALDA DO CARMO MEIRELES	25/07/1966	85	87
5	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	11/03/1982	85	84
6	GEOVANNA RIBEIRO SOARES	20/04/2000	85	82
7	ERCÍLIA MARIA RIBEIRO	07/03/1974	82	91
8	LILIAN KARINA CABRAL	27/03/1985	82	80
9	GABRIELE APARECIDA DA SILVA	14/12/1995	81	92
10	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
11	LORENA CRISTINA PEREIRA TASSO	02/09/1993	81	65
12	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA	28/05/1983	80	80
13	SKARLETH DESSIREE MARQUES CORREA	20/03/1990	80	72
14	ROSILENE BATISTA TAVARES	23/10/1982	80	70
15	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	10/08/1994	80	62
16	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
17	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
18	LARISSA GUIMARÃES PEREIRA	14/03/1990	76	78
19	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
20	JULIO CESAR FERREIRA BORGES	14/10/1983	76	67
21	RENATA DOS SANTOS CURTY	19/06/1976	75	82
22	DANILA APARECIDA AZEVEDO BATISTA	01/06/1979	75	80
23	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
24	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
25	GISELLY RAQUEL RUFO	05/05/1985	72	70
26	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS	27/04/1993	72	69
27	MARIANE TAVARES DE MEIRELES	21/07/1993	72	64
28	KEILIANE ANTÔNIA DE SOUZA CABRAL	22/05/1991	71	60
29	LETICIA SOUZA RODRIGUES	01/10/2001	70	80
30	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
31	HAYANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	18/07/1994	70	70
32	ROBERTA LOPES ARAÚJO	27/03/1991	70	60
33	JULIANA APARECIDA DE BRITO	20/01/1988	69	83
34	ELIANA PAULA DOS SANTOS	21/12/1981	68	75
35	JÚLIA ESTEFFANY APARECIDA GONTIJO	11/10/2003	67	69
36	KÊNIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	15/06/1982	67	61
37	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
38	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64

39	BRUNA GODOI FONSECA	21/11/1995	65	80
40	HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
41	LUIS GUSTAVO DA SILVA	06/09/1997	65	71
42	POLYANA LOPES SILVA	17/06/1985	65	68
43	KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
44	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
45	ADRIANA GERALDA ROSA	15/06/1978	63	72
46	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69
47	MÉRCYA CRISTINA DE SOUZA DIAS	15/06/1997	63	66
48	JOÃO CARLOS CÂNDIDO	21/03/1996	62	84
49	ANDREZA DAIANY SANTOS TAVARES DUARTE	02/05/1989	62	69
50	MARIA JÚLIA RIBEIRO SILVA ROCHA	11/07/1995	61	60
51	EVELIN MARJORIE LIMA FERNANDES	25/04/1994	60	67
52	MARCELA CORTEZ FERREIRA COSTA	14/03/1983	60	65
53	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
54	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
55	THAMYRYS RISSON LIBERATO FERREIRA	28/11/1989	60	60
56	GABRIELLA GAMBOGI CANTINHO SILVA	08/05/1997	60	60
57	NÍKOLAS GABRIEL SANTOS RODRIGUES	05/12/2003	60	60
58	EDIMARA MARTINS	27/09/1979	56	68
59	HIDRIANE MOREIRA ROOS	16/11/1978	56	60
60	SANDRA APARECIDA TAVARES SILVA	11/02/1982	55	74
61	REJANE FEITOSA DA SILVA	27/10/1990	55	61
62	EDIRLENE APARECIDA FAUSTINO CAMPOS	07/07/1969	52	65

BELVEDERE 02 – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
2	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69

BELVEDERE 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALINE MORAES FERREIRA	26/08/2000	100	100
2	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
3	MILENNE SOARES	06/01/1992	80	90
4	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
5	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
6	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
7	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
8	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
9	ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	67	62
10	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
11	KAMILLY LOHANY RIBEIRO RAMOS	08/05/2003	65	63
12	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
13	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
14	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	24/08/1977	60	60

BOM PASTOR 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JEFERSON RODRIGUES GONÇALVES	24/01/1985	100	100
2	GUILHERME GONTIJO DE MORAES	16/04/2003	100	90
3	VALÉRIA DE CÁSSIA PRADO MANSO	21/04/1965	100	80
4	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
5	LARA VIEIRA SOUSA	08/09/2003	94	81
6	IVANETE CÂNDIDO FLAUZINO DE OLIVEIRA	03/03/1971	89	91
7	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
8	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	85	86
9	LETICIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
10	RINALDO SVERINO DA SILVA	07/09/1979	80	80
11	JÚNIA CAMARGO DE OLIVEIRA	13/07/1999	80	75
12	IZADORA RIBEIRO DE FREITAS	20/05/2000	80	75
13	GRASIELLY AMELIANE MARÇAL	14/06/1984	80	72
14	CAMILA DE CASTRO FERREIRA	15/09/1980	80	70
15	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60
16	KÉSSIA DE ALMEIDA SILVA	07/08/1997	77	81
17	SILVIA SILVA GUIMARAES	15/02/1994	72	89
18	MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
19	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
20	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
21	MARLON DE SOUZA	22/04/1982	70	70

22	LUCAS DE ANDRADE NOGUEIRA	02/12/2001	70	70
23	MARÍLIA APARECIDA DUARTE	12/10/1975	68	65
24	FABIOLA POZZOLINI	20/02/1972	67	79
25	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
26	IGOR NOGUEIRA FONSECA	29/11/1996	66	84
27	KARINE CHAGAS DE ALMEIDA SILVA	08/08/1978	66	65
28	ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	03/06/1982	66	60
29	JESSICA DE FREITAS MOURÃO BETONI	03/08/1990	65	72
30	MARCELA COIMBRA RAFAEL	04/03/1984	65	65
31	MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	62	60
32	LETÍCIA LAYSE CAMPOS FERREIRA	09/01/1997	60	60
33	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
34	SANDRA ARAÚJO SILVA MARTINS	16/01/1974	54	51
35	MARIA DA PENHA LOPES	29/08/1963	50	50
36	JOSEPH ADRIANO DOS SANTOS	03/01/1987	50	50

BOM PASTOR 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
2	HERBERT RICHARD CARDOZO FARIA	08/02/2000	93	84
3	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
4	MÍRIAN DE MOURA CASTRO	02/07/1983	87	60
5	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	23/10/1968	86	85
6	LETÍCIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
7	BRUNO SILVA FONSECA	03/11/2000	81	90
8	MEIRYELLE GUIMARÃES CAMPOS	28/04/1983	80	81
9	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60
10	LARISSA ANDRADE PEIXOTO SILVA	07/06/1988	78	60
11	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50
12	ANILSON A MORAIS	27/04/1972	72	62
13	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
14	STHEFANY SILVA	17/08/1992	70	74
15	FILIPE HUGO SILVA	05/12/2000	70	72
16	CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
17	SABRINA LUISA SOUZA SILVA	22/06/2000	68	80
18	LARISSA RODRIGUES BISPO	30/10/1997	67	83
19	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
20	SIOMARA ALVES PIMENTA DA SILVA	07/09/1960	66	70
21	FABIANA DIAS	09/11/1976	62	82
22	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA IZIDORIO	02/02/1989	60	63
23	HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

BOM PASTOR 02– PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

CANDELÁRIA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUSA	04/07/1978	100	100
2	LORENA CRISTINA ALVES	01/10/1992	100	100
3	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/1196	96	89
4	DALIENE FLÁVIA MACHADO	10/11/1975	94	86
5	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	06/06/1977	90	92
6	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	22/01/1994	90	80
7	LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
8	CLAUDIA HELENA DE SOUZA	01/08/1979	84	72
9	ELAINE BEATRIZ DA COSTA	15/05/1970	80	75
10	ROBERVANIA CAETANO FERREIRA	26/02/1988	80	73
11	LAILA CRISTINA PEREIRA	02/11/1994	80	66
12	ANA PAULA CRISTINA CARPIGIANE DE OLIVEIRA	10/02/1992	78	86
13	ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
14	ANA CAROLINA SIMOES SILVA	06/11/1984	75	75
15	CARLA SANTOS SENRA DUQUE	15/10/1973	75	60
16	BIANCA ALESSANDRA MARTINS	16/10/2001	74	75
17	VINICIO IRINEU TAVARES GOMES	18/10/1995	74	74
18	SAMUEL CORDEIRO RIBEIRO RESENDE GRECO	27/02/2002	74	66
19	ACLENE FIRMINO GONTIJO	19/02/1977	73	75
20	GISELE SILVA DOS SANTOS	18/01/1987	73	69
21	ALÍCIA VITÓRIA CARDOSO CHAGAS	13/02/1999	72	60
22	PRISCILA VAZ PINTO	13/10/1986	70	78

23	CHRISTIAN PABLO FABIÃO	01/01/1978	70	71
24	PABLO BERNARDO DE OLIVEIRA BARBOZA	09/10/1989	70	65
25	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	11/04/1986	69	75
26	PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO	30/12/1987	68	75
27	DIEINE SOUSA RAMOS	26/04/1977	66	66
28	VAGNER ADRIANO MARTINS	02/06/1982	65	60
29	VALÉRIA MARIA ROSA DE SOUSA	16/01/1974	64	52
30	LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	63	60
31	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	23/07/1977	60	81
32	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70
33	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
34	BRUNA KELLYN SANTANA SILVEIRA SOUZA	09/05/1983	60	60
35	FABRÍCIO ROBERTO DA SILVA	13/08/1979	55	70

CANDELÁRIA - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70

CANDIDÉS

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	HELOÍSA GOMES DE FREITAS	27/05/1988	100	100
2	TAMYRIS APARECIDA DE CASTRO	01/02/1988	100	58
3	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1991	98	100
4	FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
5	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	06/11/1980	90	89
6	ELIDIANA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/1988	88	79
7	GRAZIELE DO NASCIMENTO	01/04/1993	86	78
8	VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	85	80
9	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	26/05/1989	85	73
10	JAQUELINE LEONARDO OLIVEIRA QUADROS	09/02/1988	81	82
11	MARIA CLARA DA SILVA	19/07/2002	81	60
12	INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
13	JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
14	ANDRÉ DE SOUZA VILELA	20/03/2002	77	81
15	LAYANE ISRAELA DA SILVA	08/05/1995	77	74
16	DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
17	EDILAINE PEREIRA DAS CHAGAS	22/02/1982	72	70
18	DEBORAH THAÍSE DE SOUSA	24/05/1990	72	69
19	GEOVANE MARTINS CORREIA	13/12/1996	72	64
20	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	14/07/1989	71	75
21	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
22	RAQUEL ARRUDA DE SENA MATA	12/06/1982	70	85
23	HILTON ANTÔNIO VAZ JÚNIOR	03/06/1993	70	60
24	ILMA FERNANDES DA SILVA	25/03/1986	69	75
25	EVENY SABRINE CORREA ARAUJO DE OLIVEIRA	13/05/1991	68	70
26	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	11/10/1978	68	62
27	REGINA CÉLIA DA SILVA	17/05/1969	67	53
28	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	27/10/1981	66	77
29	CRISTIANE MARTINS PIRES	03/01/1998	66	66
30	PEDRO SAMOEL GONÇALVES JUNIOR	22/05/1995	65	68
31	JHENIFER MARCELLE WENCELAU MARTINS MARCIANO	17/04/1995	65	60
32	LILIAN TATIANE CALIXTO LIMA	18/02/1982	64	60
33	AMANDA FERREIRA NUNES	31/07/1998	63	77
45	FRANCISCA VALDINETE DOS SANTOS	06/05/1983	60	60
46	SABRINA PALHARES SANTOS	30/10/1988	60	60
47	WALQUIRIA HELOISA DA SILVA	27/05/1990	60	60
48	JEAN CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	25/04/2002	60	60
49	HUINDSON HUDSON AMINUM ALVES	17/10/1991	57	62
50	CRISTINA DE SOUZA VAZ	04/03/1975	57	54

CATALÃO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JEAN BERNARDO DE ALMEIDA	23/02/1972	100	100
2	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
3	ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA	20/04/2002	100	80
4	SAMARA NATHALIA DA SILVA	25/12/1987	95	97
5	ALEXSSANDRO PINTO DE RESENDE	06/07/1975	93	81
6	ESTER BRAGA DA SILVA	01/10/1984	90	94
7	CAMILA SOUSA COUTO	19/02/1990	89	93
8	ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA	22/08/1986	89	92

9	MARIELLY JULIA ALVES DA ROSA	27/01/1997	89	80
10	MÁRCIA DOS SANTOS PACHECO	02/10/1970	86	82
11	PAMELA MORAES AMARAL	17/01/2001	85	75
12	LAURA GERALDA DE OLIVEIRA	27/06/1970	84	91
13	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	29/11/1988	82	91
14	JUSELIA GERALDA RIBEIRO	07/02/1982	82	90
15	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
16	ORDELÂNIA REZENDE DA COSTA	06/06/1986	81	72
17	DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
18	DENISE DE FÁTIMA SILVA	15/03/1977	80	70
19	LEONARDO GOMES DE FREITAS	19/10/1980	77	90
20	LORENA ALVES DE OLIVEIRA	25/01/1990	77	66
21	LUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
22	KEILA CRISTINA MONTEIRO	04/06/1980	75	69
23	MARLI GOMES DE JESUS	22/11/1972	74	70
24	JHENIFER LORRAINE DE OLIVEIRA	20/06/1990	70	78
25	VIVIAN CAMPOS	04/06/1980	70	70
26	LAURA RODRIGUES GONÇALVES	11/08/1998	70	67
27	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
28	SILVANA DALDEGAN DUARTE DE AZEVEDO	14/11/1969	69	82
29	EGLER MATEUS RESENDE	21/06/1996	69	80
30	ISAAC FABRINI FIGUEIREDO NETO	12/08/1999	69	60
31	NATALIA SILVA RODRIGUES	12/04/1991	68	89
32	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA	28/01/1974	68	53
33	JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA	12/05/1995	67	68
34	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
35	FERNANDA LORENA ARAÚJO	07/08/1990	66	60
36	GENI VILAÇA RODRIGUES	15/02/1973	65	65
37	DÉBORAH RODRIGUES DE ARAÚJO	10/01/1994	65	65
38	GISLAINE ISABEL DA SILVA	08/02/1985	65	60
39	QUÉZIA QUEREM DE JESUS AZEVEDO	11/04/1996	63	82
40	JESSYCA LUISA GONÇALVES SILVA	05/07/1992	62	68
41	RENATA RODRIGUES COIMBRA	20/04/1992	62	63
42	THALES BERNARDES MOREIRA	29/07/1997	62	60
43	WELTON SANTOS TEIXEIRA REIS	24/02/1976	62	55
44	MELINA VELOSO CABRAL BORGES	06/10/1982	61	65
45	ANA CAROLINA XAVIER SILVA	24/03/1992	60	89
46	MARIA DE LOURDES SANTOS VIDAL	10/10/1968	60	80
47	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
48	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
49	MARIA DAS NEVES PALHAVÃ RODRIGUES FILHA	05/09/1969	60	70
50	DUÍLIO DOUGLAS ARANTES	18/05/1978	60	68
51	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	04/04/1959	60	65
52	WASLEY HUDSON BORGES	19/07/1975	60	60
53	THATYANNA CEDRO ANDRADE ROCHA	16/11/1982	60	60
54	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
54	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES GONÇALVES	26/12/1991	60	60
55	LORENA SOUSA ARAÚJO	14/07/1997	60	60
56	CAMILA HELENA DAS GRAÇAS VIEIRA	31/05/1989	58	59
57	NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

COPACABANA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	GABRIELA CAROLINY SALVINO SANTOS	30/06/1993	100	100
2	NARJARA DE FATIMA MARCIANA DOS SANTOS	26/02/1982	80	80
3	NÚBIA VITÓRIA CHAGAS BORGES	26/12/2001	80	80
4	WELINGTON MESSIAS GOUVEIA	17/12/1987	80	70
5	GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
6	DEILER ROSÁRIO DA SILVA RIBAS	21/08/1992	72	80
7	PATRICIA FERREIRA DE MORAIS	20/11/1980	71	69
8	GIOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/11/2002	70	70
9	GISELLE CRISTINA FIGUEIREDO	05/08/1975	69	75
10	THAIS RODRIGUES FERREIRA	05/08/1987	68	69
11	KARLA VIANA DOS SANTOS	13/11/1979	66	66
12	KARINA NUNES MARÇAL	09/04/1979	65	71
13	AMANDA LORENA MARÇAL	08/04/1998	65	62
14	MARPOZZELE CAROLINE STEFFANE DE JESUS	01/03/1994	62	64
15	THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2003	61	69
16	NAIARA LISBOA SANTOS	29/04/1988	60	67
17	KESIA MIRCE DE SOUZA	05/09/1982	60	60
18	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60

19	CINTHIA PEREIRA GONÇALVES	22/01/1985	59	50
20	JUSSARA DOS SANTOS CAETANO	29/10/1981	54	50

CSU 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	27/04/1972	100	100
2	CLEIDE MARIA NUNES FERREIRA	25/02/1978	100	100
3	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
4	DIEGO APARECIDO PEREIRA	21/12/1985	100	90
5	SAMANTHA BRENDA ALVES BATISTA SOUSA	29/01/1993	98	81
6	YURI ALLEN SILVERIO RODRIGUES	12/12/1982	97	98
7	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	04/02/2004	86	76
8	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
9	NEIDE APARECIDA NUNES DA NUNES	28/02/1981	83	72
10	SABRINA ALVES DA SILVA	29/03/2001	81	93
11	JUSCELINO KUBITSCHECK DOS SANTOS	21/02/1982	80	80
12	GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
13	KAMILA AP ALCÂNTARA DE SOUSA	21/01/2001	79	75
14	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71
15	JACQUELINE ALVES SILVA	27/11/1983	77	78
16	GISÉLIA LAGARES FERREIRA	23/08/1999	76	62
17	FABRÍCIO ANTÔNIO ALVES	31/03/1998	74	60
18	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
19	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
20	LUCIANA HELENA DE BESSA CORDEIRO	01/03/1979	69	63
21	LILIAN DUARTE SANTOS MACHADO	11/12/1980	68	79
22	ROSALINA ANTÔNIA PINTO	16/05/1981	65	52
23	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	23/12/1999	63	70
24	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
25	NIVIA TEIXEIRA AMARO FERNANDES	05/08/1978	60	75
26	ANA PAULA ALVES DA SILVA	01/08/1988	60	61
45	JOSILENE APARECIDA DE MELO GUIMARAES	17/12/1982	54	50
46	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52
27	RENATA MARIA MARCOLINO	30/08/1985	50	50

CSU 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
2	VIVIANE RAMOS DE JESUS	10/07/1990	90	90
3	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
4	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71
5	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
6	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
7	THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
8	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52

DANILO PASSOS 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	FELIPE SANTOS BENEDITO	20/01/1987	100	100
3	SHENYA LEONOR SOARES LIMA	14/05/1992	100	100
4	MARCELA CRISTINA PIMENTA	24/01/2002	95	90
5	DINA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	22/11/1972	90	90
6	SILVIA DE ARAUJO SILVA DUTRA	30/07/1979	90	70
7	BARBARA BRANQUINHO SILVA	16/09/1995	85	80
8	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	84	70
9	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	83	72
10	MARIA ISABEL RITA DE CARVALHO BAGAGEIRO	16/03/2002	80	95
11	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
12	LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61
13	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	23/09/1972	78	93
14	BARBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
15	CYNARA DE SOUSA SANTOS SILVA	19/11/1978	77	89
16	GRAZIELA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	11/08/1980	75	75
17	MARIANA DE ASSIS CARVALHO	28/04/1997	71	60
18	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
19	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
20	MICHELE SILVA DIAS	31/01/1981	66	66
21	WANDER MAYCON RIBEIRO	24/04/1984	63	60
22	ANA LUIZA SANTOS SILVEIRA	27/02/1989	60	60

23	LORENA APARECIDA DE FARIA	30/10/1991	60	60
24	RAFAEL ALVARENGA BRAGA	19/11/1989	50	62

DANILO PASSOS 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	DEIVID SILVA MAIA	08/12/1983	100	100
2	PRISCILA BATISTA CORTEZ	18/09/1991	97	94
3	CAMILA ANTÔNIA DIAS TIRADENTES	25/03/1962	92	59
4	RAFAELA AMANDA DA COSTA PEREIRA	02/03/1990	90	100
5	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
6	LARISSA SILVA BORBA	30/10/1994	86	66
7	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
8	THAIANE CAMARGOS FERREIRA	16/07/2003	80	84
9	FRANCIANE CRISTINA BENTO SANTOS	08/05/1971	80	80
10	RENATA CAMARGOS DE MORAES	05/09/1976	79	64
11	ANA PAULA DINIZ DIAS	20/05/1973	77	85
12	ANELIDA DE ANDRADE SILVA	05/02/1976	75	70
13	RAFAEL MOREIRA LIMA	12/11/1995	75	70
14	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA	30/01/1994	73	68
15	LUIZ OTAVIO VERÇOSA CARDOSO	08/10/2001	72	64
16	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
17	KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	70	70
18	MARIA APARECIDA SOARES FIÚZA	14/02/1973	70	70
19	JANAINE ALMEIDA GOMES	23/07/1980	70	70
20	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
21	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	29/12/2001	68	62
22	BRENDON SILVA DIAS	27/10/2000	67	85
23	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
24	MEIRE ROSE RODRIGUES DE FARIA	05/07/1982	66	66
25	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/05/1967	65	69
26	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
27	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	03/03/1979	64	73
28	LARISSA GONÇALVES DE ALMEIDA	29/12/1996	61	69
29	GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	61	60
30	ALINE MENDES DA COSTA	22/05/1983	61	45
31	EDUARDO CORREA BATISTA	17/03/1985	60	67
32	MARIA EDUARDA AZEVEDO TEIXEIRA	10/12/2001	60	61
33	LARISSA FIGUEIREDO DE PAULA DINIZ	18/04/1996	60	60

DANILO PASSOS 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
3	FERNANDA LETÍCIA DE SOUSA JOAQUIM	17/11/1995	82	78
4	ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
5	TEREZA LUCIANA DE FARIA NICOLAU	10/12/1965	79	71
6	JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	75	60
7	SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	70	75
8	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18/04/1984	70	70
9	ELISANGELA BATISTA MURTA	12/07/1977	69	79
10	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
11	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
12	URSULA ESKELSEN	08/01/1960	66	66
13	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/03/1988	65	67
14	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	65	60
15	JANILDE DE OLIVEIRA	28/10/1979	65	50
16	PAULA RAÍSSA DE SOUSA	25/11/1996	64	60
17	SANDRA CRISTINA DIAS LEÃO	18/12/2000	63	60
18	LUCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	03/03/1969	60	63
19	BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
20	JÉSSICA APARECIDA SANTOS GERMANO	28/03/1991	60	60
21	VALÉRIA VANESA DE FARIA	06/02/1970	50	50
22	CHRYSTIAN FABIANE FREITAS	21/07/1979	50	50

DONA QUITA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ÂNGELO GIOVANE RONCALLE DOS SANTOS	18/03/1964	100	100
2	GIOVANA FERREIRA DE ANDRADE	20/07/1999	73	60
3	HUGO LUIS DE LIMA NARDY	27/06/2003	70	60
4	LARISSA DANIELA PEREIRA	22/09/2003	67	64

5	RENATA PAULA NARDY SOUZA	30/12/1980	65	71
6	VANESSA PIRES EUFRASIO	16/08/1973	64	69
7	SUELEN KELLY NARDY	17/03/1987	61	60
8	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60

ESPLANADA/DOM PEDRO II				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RENATA CRISTINA NASCIMENTO	03/05/1980	90	80
2	ELIAS SOARES MADUREIRA	31/05/1980	90	70
3	WEULER VICENTE COSTA	21/05/1975	89	88
4	ANDREA GONÇALVES CUNHA PESSOA	07/02/1975	85	69
5	CÁTIA ANGÉLICA RODRIGUES DE ANDRADE	23/03/1974	80	80
6	MARINA CADAVID RIBEIRO	30/05/1985	80	80
7	DÉBORA CRISTINA SANTOS	20/05/1981	80	70
8	CÍNTIA GIAROLA DE PAULA	19/10/1988	78	70
9	EDINEIA CALDEIRA DA SILVA	01/03/1984	74	88
10	PAULO ADOLFO RIBEIRO LEÃO	08/08/1965	73	81
11	BRUNO OLIVEIRA AMARAL	13/09/1983	72	67
12	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
13	THIAGO REIS NOGUEIRA	24/06/1991	70	70
14	PATRICIA VITÓRIA DE FARIA COUTINHO	27/07/2003	70	70
15	AMANDA SILVA PEÇANHA	03/08/1999	66	60
16	VERA LÚCIA COSTA	19/11/1971	63	63
17	MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR	31/03/1999	62	67
18	THALLES DIEGO NASCIMENTO	02/04/1991	62	60
19	LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	17/01/1993	62	60
20	AILTON CASTRO ALVES DA COSTA	28/12/1984	61	77
21	MICHELE MORATO VIEGAS SILVA	01/12/1970	61	73
22	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	01/03/1987	60	84
23	GLAUCO ROCHA CAMPOS	17/03/1973	60	76
24	PATRICIA ALVARENGA LOUREIRO DE SÁ	22/06/1984	60	60
25	EDNA MARIA ALVES BRAZ LINO	31/12/1963	52	73

IPIRANGA 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
2	LETÍCIA SILVA GOMES	10/05/1994	88	64
3	VIVIANE GOMES DE ARAÚJO	29/05/1979	83	88
4	VALERIA GOMES DE ARAÚJO	22/06/1975	80	83
5	SAMUEL DE ARAÚJO SILVA	23/05/1997	77	90
6	LUCIENE DE OLIVEIRA	20/12/1974	73	73
7	MATEUS SOARES DIAS	16/06/2000	71	95
8	FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
9	THALITA FERNANDA PEREIRA SANTOS	08/12/1997	69	69
10	GISELLE CRISTINA FONSECA SILVA SOARES	30/04/1979	69	63
11	FÁBIO LUIZ SOARES SILVA	08/08/1982	68	82
12	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
13	CHAINA GABRIELA SOARES	05/03/1988	62	62
14	LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	60	60
15	HEVERTON CARLOS DA SILVA	13/10/1979	60	60
16	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73
17	MARIA JOSÉ MACEDO ARAÚJO TAVARES	13/01/1958	53	59

IPIRANGA 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73

IPIRANGA 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES	23/03/1992	80	71
2	DANIELLE SOARES DA SILVA	12/10/1985	61	62

IPIRANGA 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	VIVIANA CONCEIÇÃO FERREIRA	25/05/1972	89	94
2	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	04/01/1973	85	85
3	EMANUELE CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	19/05/2001	81	100
4	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	13/12/1973	81	72
5	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80

6	THALITA VIANA ARAUJO	24/11/1997	80	69
7	ANA LUIZA XISTO DINIZ	21/01/2000	79	65
8	YURY LOOGAN SANTOS	11/09/1991	78	72
9	ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
10	MIRLENE GERALDA DE OLIVEIRA	22/02/1976	71	63
11	THIAGO CEZAR DE SOUZA	18/08/1989	70	70
12	IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
13	ELIZETE MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
14	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	23/08/1979	65	71
15	ALICIA CAROLINE DE SOUZA ALPONIZ	09/10/1998	62	65
16	HELIADA MARESSA PEREIRA	14/02/1995	60	68
17	NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
18	ZELIA DE LOURDES MALTA	27/03/1963	58	50
19	ISABEL CRISTINA ARAÚJO	12/03/1968	51	76

ITAÍ 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ALICE DA CONCEIÇÃO BOTELHO	24/08/1979	81	82
2	ÉRICKA ALVES DA SILVA	19/08/1987	80	89
3	CARLOS LUCIO PEREIRA	14/10/1956	80	80
4	JOSIANE MEIRE FERREIRA	26/01/1978	80	80
5	MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
6	SUELLEM CRISTINA SILVA	18/06/1987	74	78
7	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75
8	LUIZ GUSTAVO DUARTE AMARAL	14/10/1997	70	81
9	ADRIANA LUIZA DE AVELAR	16/10/1979	70	70
10	KARINA DIAS PINTO	12/07/2002	70	67
11	JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUZA	07/09/2001	68	60
12	PRISCILA DIAS PINTO	23/01/1994	67	60
13	MARTA DOS SANTOS ADRIANO SILVA	05/03/1963	66	71
14	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
15	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	03/03/1995	64	60
16	BIANCA STÉFANY GOMIDES	14/11/1988	63	76
17	CINTIA DE MORAIS SILVA	01/03/1985	62	80
18	TALITA RODRIGUES SILVA	02/04/1984	62	60
19	ANGÉLICA APARECIDA ALEIXO	30/01/1975	60	79
20	MARYANA LUANE FERREIRA VIEIRA DE SOUZA	21/04/1989	60	66
21	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	60	58
22	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59
23	SIDNEI DE OLIVEIRA PASSOS	16/11/1964	53	58

ITAÍ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75

ITAÍ 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	SAULO CÉSAR DE LEMOS	01/08/1983	85	90
2	CARLOS EDUARDO CARDOSO	28/06/1981	80	70
3	CRISTIANE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	17/08/1978	79	88
4	VIVIANA MARIA DE OLIVEIRA	28/07/1975	73	59
5	MATHEUS FARIA INÁCIO	29/10/2000	70	65
6	CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	69	68
7	EDSON SANCHES	10/01/1964	67	50
8	WESLEY WILLYS PIRES	08/04/1982	66	66
9	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
10	BARBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
11	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

ITAÍ 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	POLLYANE MONTEIRO DOS SANTOS	03/02/1999	71	75
2	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
3	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	12/11/1994	64	71
4	LÍDIA TATIANE ALVES DE CARVALHO	10/04/1983	64	66
5	THIAGO ROBERT CAMPOS GARCIA	24/11/1997	61	68

MANGABEIRAS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**

1	MEIRE DE ASSIS CARVALHO	18/01/1964	91	95
2	MAKENZIE ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	27/02/1976	83	61
3	FLAVIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	16/08/1978	80	80
4	BRUNA CÂNDIDO MATOS	01/03/1996	80	71
5	CAMILA RODRIGUES GOMES	12/12/1990	79	80
6	CYNTHIA RIBEIRO DOS SANTOS	18/12/1977	77	63
7	JOÃO PAULO ALVES	03/12/1988	75	75
8	VANILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO	20/06/1970	74	64
9	RIAN RODRIGUES DO CARMO	28/03/2001	65	60
10	DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
11	WALISSON ANTÔNIO SIMÕES DOS REIS	31/08/1984	61	60

MARIA HELENA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ARIANY GRAZIELY OLIVEIRA	17/02/2001	89	85
2	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	80	80
3	VIRGINIA MARIA LIMA ROCHA	20/07/1991	80	75
4	MAYRA ALVES DIAS	12/12/1987	75	70
5	LIVIA ALVES CUNHA	14/03/2001	70	75
6	SARAH LUANY DE SOUSA	24/11/2001	70	69
7	ANA LUIZA SANTOS GUIMARÃES	05/04/2003	68	75
8	KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	68	60
9	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	18/09/1978	66	66
10	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	11/10/1979	65	60
11	NATÁLIA NORONHA DE FARIA	06/03/2000	64	62
12	KARLRM CAETANO	10/04/1987	60	71
13	BRUNA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	21/03/1988	60	60
14	FERNANDA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	10/06/1993	60	60
15	DAIANNY OLIVEIRA SILVA	09/04/1996	60	60
16	EUCLIDES ADRIANO DA SILVA	17/03/1969	51	76

NAÇÕES 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	ROBERTA AUXILIADORA OLIVEIRA	18/01/1984	88	73
3	MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
4	CRISTIANE APARECIDA ALVES	05/05/1977	85	85
5	ADRIANA RODRIGUES LOPES CARDOSO	01/01/1977	81	88
6	FRANCIANE DE OLIVEIRA	06/01/2000	80	80
7	DANIELLE GONTIJO BOLINO	25/11/1994	77	81
8	LUANA ALVES NETO PIRES	27/06/1981	75	75
9	ANA PAULA ALVES DA SILVA	05/04/1982	75	63
10	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
11	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	19/01/1982	73	77
12	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
13	RINALDO JOSE PEREIRA	12/01/1995	65	65
14	ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
15	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	09/10/1983	61	72
16	ISABELA MARIA PEREIRA FELIX	19/12/2002	60	70
17	JAIR ANTÔNIO DA SILVA	24/04/1990	60	69
18	MARLICE DE LOURDES VITAL	23/09/1967	55	77

NAÇÕES 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
2	JOÃO LUCAS CUNHA FREITAS	15/04/2002	100	100
3	MARIANE HELENA DAMIÃO	11/03/1993	95	90
4	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/04/1991	76	74
5	FLÁVIA STEFANINI SILVA	29/02/1992	70	80
6	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
7	LETÍCIA VIEIRA RODRIGUES FARIA	15/03/1994	60	70

NILDA BARROS

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	LIVIA CRISTINA DA SILVA	07/09/2002	100	80
2	ANA PAULA SILVA	19/07/1978	98	99
3	BRUNA MARTINS COELHO	09/05/1994	89	97
4	IOLANDA DA SILVA TAVARES COSTA	23/10/1968	85	78
5	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	81	75
6	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	06/01/1985	80	96

7	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	12/10/1974	80	87
8	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	30/05/1968	80	80
9	ARLENE APARECIDA BORGES	01/02/1975	78	83
10	ALESSANDRA FERREIRA DE MORAIS	06/11/1978	77	77
11	RONAN MARTINS COELHO JUNIOR	17/06/2002	76	82
12	FELIPE ALESSANDRO DE SOUZA	02/12/1990	76	75
13	CARLOS EDUARDO MARCHIORI	05/02/1983	72	80
14	MARCELO FERREIRA DE MORAES	31/10/1973	70	80
15	BRUNO HENRIQUE COELHO	05/08/1987	69	68
16	REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
17	BIANCA TAVARES DO AMARAL	26/11/1999	65	60
18	LUCAS DOS SANTOS BOTELHO	08/10/1989	62	68
19	RAPHAELA LORENA DA SILVA	10/10/1995	61	61
20	ADRIANA DA SILVEIRA MARIANO	15/08/1978	60	80
21	ALEXANDRA MARIA DA COSTA	01/04/1981	60	79
22	JOSIANE DE FÁTIMA SILVA	09/11/1987	60	73
23	VITORIA STEFFANY SILVA DE MORAES	13/02/1999	60	60
24	BEATRIZ NUNES SILVA	30/06/2000	60	60
25	ANA CLARA COUTO	20/10/2002	60	60
26	GABRIEL HENRIQUE LOPES BIANCHINI	29/10/2002	60	60
27	GABRIELLE CRISTINA DE MORAIS SILVA	31/05/1996	51	50
28	ROZELY DE ANDRADE SILVA	03/03/1970	50	62

NITERÓI 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	SUELEM ANTONIA AMANCIO	28/03/1989	100	100
2	ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
3	ROSIMEIRE DE PAULA SILVA LARA	07/01/1997	79	79
4	DILERMANDO COSTA SILVA	13/07/1970	75	54
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	74	70
6	YAN DA SILVA SILVÉRIO	27/06/2001	73	84
7	NATHALIA LUIZA OLIVEIRA	08/07/1998	68	71
8	NORTHON ANTÔNIO FARIA MIRANDA	21/03/2000	67	60
9	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA SABINO	01/09/1975	65	64
10	JONAS TADEU LARA	17/10/1992	60	66
11	CLEIDE DA SILVA	20/11/1977	60	63
12	DÉBORA CARLA SIMÕES	02/12/1961	58	53

NITERÓI 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60

NITEROI 03
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NOVA HOLANDA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	REGIVAINE VIANA CORRÊA	07/07/1981	100	100
2	HANNIE NOGUEIRA FRANCA	26/03/1987	100	100
3	JÚLIA RODRIGUES LIMA	16/03/2004	94	81
4	JULIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	29/10/1974	92	92
5	PETRICK HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	15/05/1987	82	60
6	ROSANIA FERREIRA DOS SANTOS	26/07/1976	80	80
7	DENISE PEREIRA NONATO	20/04/1980	80	80
8	VILMARA ESTANISLAU ROCHA	10/04/1994	80	74
9	DAVI AURÉLIO MALAQUIAS GONDIM	19/11/2001	79	76
10	RAQUEL ESTER DA SILVA GONÇALVES	21/05/1973	78	70
11	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	02/04/1988	76	75
12	ISAAC ROBERT ALVES DE OLIVEIRA	29/05/2003	75	96
13	STHEFANIE DE FREITAS FARIA	18/08/1989	75	91
14	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA SILVA	17/10/1981	75	82
15	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	75	76
16	ALINE CÂNDIDO CASTILHO	01/12/1994	75	75
17	SERENA MORAIS DE OLIVEIRA	06/09/1998	75	69
18	SIDANY APARECIDA DE SOUZA SOUTO	24/08/1975	75	60
19	JOSIMARA FERNANDA MACHADO PEREIRA	10/02/1988	74	67
20	AVANI APARECIDA DE AZEVEDO	07/12/1963	72	68
21	ALINE CRISTINA GONÇALVES PINTO	08/01/1996	72	60
22	DALVA MARIA DE FREITAS	16/02/1961	72	50

23	LUCILENE FERREIRA DE CASTRO DAMASCENO	06/06/1990	71	66
24	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	12/01/2002	70	82
25	IRENE LACERDA DA SILVA	04/08/1969	70	77
26	APARECIDO JOSE BERNARDO TOSTES	12/04/1976	70	60
27	IZABELA NATÁLIA OLIVEIRA MARQUES	23/12/1986	69	60
28	JAÍNE LEAL RODRIGUES	16/12/1994	69	60
29	FELIPE CAMARGOS SILVA	12/04/1991	68	83
30	ANA CAROLINA BERNARDO TOSTES	18/07/1981	67	80
31	ELICA FERNANDA SILVA BICALHO	02/12/1978	66	79
32	MARIA DAS GRACAS VILELA	22/10/1964	66	51
33	MARCILES MENDES CHAGAS SILVA	15/08/1974	65	75
34	VERONICA CARLINDA DOS SANTOS	25/08/1993	65	66
35	JOSIANR CELINA CHAGAS OLIVEIRA REZENDE CU	01/10/1985	64	85
36	VANESSA APARECIDA NONATO	11/12/1982	64	60
37	CAMILA MOREIRA	14/05/1984	64	60
38	VANESSA CAETANO SILVA	15/05/1972	62	64
39	DEBORAH APARECIDA DE MOURA FERNANDES	11/10/1988	62	58
40	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	60	60
41	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	09/02/1981	60	60
42	LETÍCIA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1997	60	60
43	JULIANA APARECIDA DA SILVA	27/06/2003	60	58
44	MARIANE SILVA RIBEIRO	11/01/1992	57	75

NOVO PARAISO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	100	100
2	LUÍS PAULO RODRIGUES	29/08/1987	100	100
3	RAFAELA COUTO E SOUZA	30/05/1987	75	67
4	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA PAIXÃO	03/09/1993	70	80
5	CAMILA MONTEIRO INÁCIO	24/08/1997	65	66
6	ANILCE TEIXEIRA ALVES REIS	02/04/1965	64	50
7	MARILUCY APARECIDA ROMANO GOMES	19/05/1980	61	50
8	TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60
9	NAIARA LARISSA DE OLIVEIRA PAIXÃO	21/06/1995	56	63

PLANALTO 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA	04/02/1987	92	97
2	LAIANY LAIS DE ALCANTARA	01/04/1997	90	93
3	ROSANGELA APARECIDA ROCHA	08/03/1961	90	90
4	MARIA RENY RIBEIRO	15/08/1966	90	90
5	NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	85	80
6	MATHEUS SOUZA RODRIGUES	21/05/1997	81	85
7	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA	31/10/1983	81	79
8	WINE GUIMARÃES	24/10/1985	80	95
9	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21/09/1978	80	80
10	ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
11	LIDIANY CRISTINA DA CRUZ	27/01/1983	78	80
12	MATEUS WELLITON ALVES	21/11/1994	76	80
13	DANIELA CAETANO DALDEGAN	12/04/1987	76	60
14	CLAUDINEIA HELENA MANÇO	05/07/1982	75	78
15	RAFAEL MARTINS CARDOSO	05/01/1994	75	65
16	ENDERSON VAZ DA COSTA	13/06/1972	73	60
17	MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA	14/08/1985	70	60
18	IZABELA CRISTIANA LOURENCO DA SILVA	02/09/1993	68	62
19	GUSTAVO HENRIQUE COSTA MELO	24/07/1983	66	60
20	DANIELA DOS SANTOS SOUSA ALVES	02/06/1985	64	67
21	ANA MARIA CÂNDIDA DE FARIA	18/02/1967	63	82
22	GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
23	ROSANA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	21/03/1984	63	60
24	FABIANO LUIZ DA SILVA SOUZA	11/08/1979	53	60

PLANALTO 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	19/03/1985	100	100
2	KELLI CRISTINA DOS ANJOS	01/05/1974	89	90
3	DANIELLE APARECIDA ARAÚJO	29/11/1982	82	94
4	PÂMELA FERNANDA ALVES DA SILVA	30/05/1990	80	80
5	HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
6	ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	73	75

7	KENICSON GABRYELP TAVARES	27/09/1987	72	78
8	SHAENNY CAROLINA BUENO	28/02/1991	72	60
9	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	12/08/1976	70	70
10	PRISCILLA BUENO	22/06/1995	70	66
11	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	24/11/1983	69	80
12	REYSLA GONÇALVES PEREIRA FONTES	16/12/1991	66	93
13	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS	21/07/1979	66	82
14	RAFAEL ARAÚJO MOURA	02/12/1992	65	73
15	MÔNICA CORDEIRO DE ALCÂNTARA	13/06/1985	64	65
16	LARYSSA FRANCIANE DE SOUS	23/09/1993	60	64
17	BRENO BERINO BUENO	07/07/1994	60	60
18	NEIRE CLÁUDIA DE SOUSA	04/12/1973	57	74
19	TÂNIA CRISTINA GONÇALVES	07/11/1976	57	57
20	APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73

PORTO VELHO 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JANAINA RODRIGUES	18/12/1979	92	98
2	JOÃO PEDRO DALDEGAN DA COSTA	17/07/2003	91	89
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
5	JACSON APARECIDO ALVES	31/10/1983	81	68
6	JUCIARA COLEN MORATO	10/09/1956	80	50
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	THUANY VALESKA DOS SANTOS DIOGO	30/01/1993	78	71
9	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
10	LILIAN DE LIMA BOTELHO	04/03/1995	73	62
11	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
12	LUCILIA ALVES DE JESUS	11/05/1962	68	82
13	MARCOS HENRIQUE CÂNDIDO	21/08/1986	67	77
14	NAIARA LÚCIA ARAÚJO FERREIRA	09/12/1985	67	72
15	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
16	LARISSA VIEIRA RODRIGUES	08/09/2003	66	70
17	LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1972	66	66
18	IGOR DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/1992	66	62
19	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52
20	SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	77
21	BÁRBARA THAÍSSA DA SILVA BARROS	25/08/1993	63	61
22	PRISCILA BORBA DO AMARAL	28/12/1982	62	66
23	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	17/11/1983	60	62
24	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
25	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60
26	LORENA FERREIRA SANTOS	26/12/1997	60	60
27	THAIS FERNANDES DE ALMEIDA	16/11/2003	60	60
28	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
29	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
30	CLEIDE COURA COURINHO	26/11/1958	50	50

PORTO VELHO 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GERALDO CRISTIANO DA SILVA	30/03/1982	90	90
2	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	31/07/1991	90	90
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
5	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
6	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	MARCELA RAMALHO SILVA	28/06/1996	78	88
9	GISELE CRISTINA CUSTÓDIO	17/05/1990	78	80
10	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
11	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	10/07/1986	75	70
12	JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
13	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
14	VINÍCIUS TAVARES RODRIGUES	08/07/1983	72	60
15	SAIMON ERICK LACERDA DE ANDRADE	25/11/1989	71	60
16	LAIZ TEIXEIRA DA SILVA	06/07/1989	70	70
17	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	08/08/1974	67	76
18	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
19	ANA LAURA COSTA	20/03/2003	66	62
20	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52

21	SAMARA BITTENCOURT ELOI MOREIRA CANTO	14/03/2000	64	62
22	PAULO JOSE RIBEIRO	19/01/1977	63	67
23	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
24	NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	16/06/1980	60	50
25	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
26	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
27	DORALICE BARBOSA	01/04/1963	54	59
28	MAURO HENRIQUE GOMES DA SILVA	07/07/1993	50	57
29	VALÉRIA DA SILVA MORATO SANTOS	12/07/1963	50	50

PORTO VELHO 02 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JESSICA RAFAELA PEREIRA	03/07/1990	66	60

SANTA LÚCIA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GIZELI APARECIDA DE JESUS	11/05/1980	100	90
2	ALINE MARIA DA SILVA	18/10/1986	98	86
3	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95
4	LIDIANE ASSIS NONATO	20/06/1993	92	60
5	ELIZABETE DIOLINA PAULINO	22/09/1997	90	90
6	KELLEN CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	19/11/1996	85	98
7	SERGIO RESENDE LIMA	22/08/1977	84	67
8	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
9	LUZIA DA SILVA PEREIRA MELO	01/03/1965	82	90
10	JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
11	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
12	ADRIANA CÂNDIDA GUIMARÃES	12/05/1971	75	80
13	LÍDIA MENEZES TORRES	29/05/1998	75	75
14	THAÍS BRAULINA ALVES	14/11/2000	75	67
15	ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
16	THAWANE REBECA FÉLIX CHAVES	27/05/1995	74	73
17	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
18	SUELEN DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	01/07/1988	72	65
19	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
20	INDYANARA RODRIGUES MAGALHÃES SENA	05/09/1988	70	75
21	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
22	PÂMELA CRISTINA DE MELO SILVA	18/02/1990	70	65
23	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS	20/04/1979	67	82
24	AMANDA GUERRA BORGES SILVA	25/10/1993	63	63
25	GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	08/03/1991	63	61
26	LUCIMARA DA CRUZ SANTOS	24/10/1989	62	82
27	INEZ MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07/07/1971	61	89
28	LILIANE MARTINS DA SILVA	03/02/1987	60	68
29	BRUNA DA SILVA ARAÚJO	06/05/1996	60	62
30	NATHALIA ROSANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	19/11/1985	60	60
31	LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	60	60
32	ELVIS JOSE LOBATO FERREIRA	16/10/1990	58	77

SANTA ROSA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	KARYNE DA SILVA SANTOS	10/03/1978	100	100
3	MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
4	ANDERSON	27/05/1970	90	90
5	EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
6	SABRINA DE FREITAS SILVA	17/02/1994	90	90
7	PATRÍCIA DANIELE MORATO RIBEIRO	16/03/1978	90	70
8	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA	15/09/1998	85	80
9	NARA NÚBIA FERREIRA	19/05/1981	85	60
10	DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
11	SABRINA SILVA	24/06/2000	81	75
12	ALEX RABELO DE SOUZA	24/04/1992	80	91
13	MARILUCE LUIZA MAIA	25/02/1981	80	85
14	ANGELA MARIA GODOI	05/07/1979	80	80
15	VANUSA APARECIDA DA LUZ	29/10/1984	80	80

16	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80
17	BRUNA PAULA CAMPOS CRUZ	06/06/2001	80	80
18	IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	30/12/1992	80	76
19	VITOR AVELAR OLIVEIRA	20/05/2003	80	70
20	ARIANY RODRIGUES DE MENDONÇA	09/04/1989	79	83
21	LENICE CRISTINA FERNANDES	10/02/1998	78	95
22	ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
23	JOICE CRISTINA DOS SANTOS MADALENA	23/11/1995	76	80
24	KARINY APARECIDA TREVISAN DA SILVA	09/06/1996	76	60
25	RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
26	JÉSSICA CRISTINA ALVES DUTRA	27/10/1994	74	68
27	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
28	LARISSA CLARA RIBEIRO DE CASTRO MARTINS	23/05/1998	74	66
29	DANIELLE DA SILVA MARQUES	22/05/1992	72	83
30	PALOMA PIRES ROCHA	03/03/1999	72	65
31	STEVÃO FARIA DE BRITO	03/11/2001	71	65
32	HELRY MORAIS GONÇALVES	24/04/1987	70	75
33	JUSSARA DIORATO MOURA	04/06/1987	70	68
34	JOÃO PAULO ALVES SANTIAGO	08/06/1987	70	68
35	TANIA APARECIDA ALMEIDA	02/07/1966	70	60
36	ELIANA APARECIDA FAUSTINO PEREIRA	20/08/1973	69	87
37	MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
38	BRUNA LENOIR RODRIGUES	01/10/1994	65	61
39	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
40	LORENA APARECIDA ANDRADE	17/12/1996	64	63
41	SARAH TAINÁ XAVIER DE ANDRADE	25/03/1996	64	60
42	KEILA REGINA DE SOUZA	17/03/1974	63	70
43	NATÁLIA APARECIDA SANTIAGO	20/12/1984	62	61
44	SILVANA FERREIRA PAPA	29/11/1965	61	50
45	GUSTAVO IURI DE MELO AMARO	09/09/1997	60	83
46	STEFANY MAYRONY OLIVEIRA CERQUEIRA	23/03/1988	60	68
47	VANESSA CRISTINA FERREIRA	20/10/1984	60	66
48	EVELIM MICORGINA RIBEIRO	05/09/1996	60	65
49	FLÁVIA THAÍS ARAÚJO	27/01/1993	60	60
50	BRENO EDUARDO MARIANO	02/12/2003	60	60
51	CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
52	CLAUDIA SILVA DE CASTRO	07/09/1975	52	53
53	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/01/1963	50	51
54	SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	25/04/1976	50	50

SANTA ROSA - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80

SANTOS DUMONT				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LIDIANE APARECIDA CARDOSO	30/09/1985	100	100
2	STELA FERNANDA BATISTA DO SANTOS	25/10/1994	93	94
3	JORGE DE SOUZA JUNIOR	24/12/1989	91	93
4	RUAN PABLO FERNANDES	26/03/1996	85	82
5	JOSÉ MARCELINO DIAS	30/03/1983	83	72
6	ALINE PRISCILA ALVES	04/04/1992	80	82
7	ISABEL CRISTINA RAMOS	06/04/1980	80	80
8	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57
9	FABIOLA STEPHANIE OLIVEIRA DUTRA NEVES	15/10/1982	76	93
10	DANIELE PEREIRA FERREIRA	29/07/1990	76	68
11	LARISSA RODRIGUES PEDROSO	22/07/1997	74	70
12	SHIRLEY PAULA CORDEIRO	29/11/1982	74	64
13	FERNANDO FERREIRA DINIZ	13/09/1972	73	64
14	FRANCIENE ISABEL VENCESLAU ALVES	26/04/1999	72	72
15	WANDERLEY SEBASTIÃO PINTO GOMES	17/06/1973	69	65
16	MARIA CRISTINA AFONSO	07/12/1972	66	64
17	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	09/03/1980	64	84
18	GABRIELLA CAROLINE PEREIRA	04/08/1998	64	64
19	SILVANE DARCI DOS SANTOS	13/11/1972	62	69
20	FLAVIA DAYANI BORGES	27/01/1986	61	73
21	MAYLA CRISTIANE COSTA SANTOS DE CAMARGOS	17/07/1983	61	62
22	MARIA APARECIDA RODRIGUES	23/04/1968	60	80
23	KAMILA ELLEN DOS SANTOS	11/01/1997	60	67
24	TATIANE LOURDES MENDONÇA SANTOS	23/01/1987	60	60

25	PABLO ALVES GONÇALVES	16/04/1991	60	60
26	GERALDO LUIS DE ABREU	12/06/1957	59	53

SANTOS DUMONT - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57

SÃO JOSÉ 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	IVANIR ANDRE DUARTE	14/05/1980	100	72
3	LARA SILVA PIMENTA	30/03/1998	95	90
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ALICE GOMES DE FREITAS BORGES	30/06/1984	90	90
7	ELISA ANTÔNIA DE OLIVEIRA AMARANTE	13/06/1964	89	97
8	ALEXSANDRO MARCELO NASCIMENTO	04/01/1984	85	97
9	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90
10	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/09/1971	85	84
11	YASMIN CAMILLY SANTOS	22/03/2003	85	71
12	GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
13	RENATA KELLY COSTA FARIA	03/09/1979	80	86
14	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
15	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	15/03/1983	80	79
16	DÉBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
17	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
18	VALÉRIO JUVENAL DE SOUSA	05/12/1974	78	62
19	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
20	FRANCIARA FABIANA TAVARES	05/06/1995	75	85
21	ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/05/1976	75	70
22	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS MANSO	29/02/1976	75	66
23	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82
24	VALDETE MARIA DA SILVA	19/03/1969	73	87
25	SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
26	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
27	GABRIEL SOARES FARIA	17/04/2003	71	85
28	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	61
29	VERA LUCIA DE SÃO JOSÉ	30/10/1963	70	83
30	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	70	70
31	TAUANA DANIELA SANTOS	08/03/1994	70	70
32	JOANA LAURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13/10/2003	70	70
33	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
34	ANA MARIA DOS SANTOS	13/09/1197	70	60
35	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
36	THALYTA FREITAS DIAS RIBEIRO	25/12/1995	68	64
37	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
38	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
39	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
40	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
41	EDNA LÚCIA DE AZEVEDO	20/12/1965	64	87
42	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
43	ANA PAULA CAMPOS JAIME	29/06/1975	62	81
44	THIAGO VINÍCIUS PAULO ALVES JACINTO	23/02/1988	62	79
45	DANIELLA REZENDE DA SILVA CARMO	16/07/1978	62	70
46	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	62	65
47	ALINE APARECIDA SIQUEIRA	17/10/1988	62	60
48	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
49	ALEXANDRE ALMEIDA CARAMÊS DE RESENDE	01/02/1972	61	65
50	MARCIO ALVES VIEIRA	22/03/1983	60	81
51	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
52	DOUGLAS HENRIQUE PIMENTA MORAIS	20/08/1992	60	80
53	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
54	ELIANA MARQUES DE SOUZA	22/07/1971	60	70
55	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
56	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
57	PAULA CAMPOS LEAL DE ALMEIDA LIMA MORAIS	27/01/1988	60	60
58	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	58	80

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**

1	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90

SÃO JOSÉ 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	LARISSA TELES DA SILVA GONÇALVES	02/08/2002	100	90
3	JORDANIA NAYARA SANTOS SALOME	17/11/1989	98	99
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
7	RENILTON JOSÉ BARRETO JUNIOR	12/09/1988	80	70
8	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
9	LUCYARA AMÉLIA SILVA	03/07/1984	79	62
10	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
11	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82
12	LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	30/09/1985	72	78
13	IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	70	100
14	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
15	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
16	GISELE ISABEL LISBOA BARRETO	16/03/1986	70	65
17	PAULA SANTIAGO RAMOS	02/09/1993	69	75
18	MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	67	60
19	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	23/10/1967	66	70
20	KAMILLA MARA MOREIRA CAMPOLINA	11/06/1986	65	70
21	ANA PAULA DE RESENDE TAVARES	09/02/1996	65	69
22	JOÃO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR	21/12/1999	65	66
23	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
24	KIARA SOUZA SANTOS	29/10/1986	63	73
25	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
26	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	MARIA POLIANA SANTIAGO RAMOS	27/03/2000	60	60

SÃO JOSÉ 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
2	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
3	SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
4	VERÔNICA SOARES MELO	25/07/1999	88	72
5	JANETE ALVES OLIVEIRA ALMEIDA	12/06/1970	87	94
6	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
7	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
8	VALQUÍRIA DE SOUZA	24/02/1979	80	60
9	JANDIRA DE SOUZA DOS SANTOS	05/12/1976	76	69
10	GREICE IARA SILVA SALDANHA	16/06/2003	76	67
11	LUCELIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
12	MÁRCIA APARECIDA TAVARES VILELA	17/10/1966	72	72
13	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	27/01/1981	71	89
14	ELVIS FLAVIO COELHO DOS SANTOS	06/04/1989	71	70
15	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
16	EDUARDA DE CÁSSIA SANTOS SOUSA	05/03/2002	70	65
17	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
18	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
19	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
20	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
21	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
22	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
23	VINICIUS SOARES MELO	21/07/2000	64	61
24	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
25	THIAGO LASMAR SENA CAMRGOS	11/01/1982	62	60
26	ÉRIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1979	60	60
31	MARIA HELENA DE FARIA GOMES	14/10/1964	57	70
32	ROSANA ALVES GOMES	01/06/1982	52	53

SÃO JOSÉ 04				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	BRUCY VICTOR FERREIRA	01/07/2002	100	100
3	ISABEL PINTO LEITE	08/09/2002	100	100
4	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
5	LAÍS CARVALHO FERREIRA	03/12/2001	86	81
6	MÁRCIA APARECIDA DE MORAES	23/09/1973	83	89
7	MARIA NIRLENE DE SOUSA	02/11/1981	82	80
8	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
9	ELIANA DE OLIVEIRA CRUZ	13/09/1976	80	87
10	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
11	EDILAMAR EZIMÉRIA DE FARIA FERREIRA	10/06/1968	80	68
12	MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67
13	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
14	CLAUDINEIA ANTONIA DA SILVA	27/04/1987	77	66
15	STÉFANIE MARCELINO VAZ	29/10/2000	76	76
16	RAYANE APARECIDA MORAES NETO	10/08/1999	76	67
17	ADMA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	19/10/1966	75	70
18	LEANDRO DUARTE SILVA	03/05/1987	73	80
19	KAREN SUELLEN FERREIRA	22/05/1988	72	70
20	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	62
21	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
22	ANA PAULA MILAGRE	19/06/1983	70	69
23	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
24	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
25	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
26	ROBERT MARCELINO DA SILVA	05/01/1999	67	60
27	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
28	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
29	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
30	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
31	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	65	62
32	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
33	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
34	RENATA DE FÁTIMA GOMES	11/12/1992	61	60
35	GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
36	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
37	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
38	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
39	GISELLY RIOS COSTA VIEIRA	20/05/1982	60	60
40	TATIANE DA SILVA PÁDUA	09/01/1984	60	60
41	THAIS BENTO MOREIRA	05/06/1992	60	60

SÃO PAULO				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ADRIELE CARINE FERREIRA SILVA	22/05/1989	81	78
2	CRISTIANE DE PAULA LARA	16/09/1981	80	100
3	THAINARA LARISSA DE CALDAS	16/04/1996	80	71
4	WILLIAM RANGEL DA SILVA	24/04/1968	78	81
5	TAUANA RAMOS FERNANDES	19/11/1984	77	79
6	CLOTILDES MARIA EDUARDA SILVA CASSIANO	12/07/2000	77	79
7	VALDIRENE M. MARIANO DE OLIVEIRA	01/05/1970	77	65
8	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03/1979	69	87
9	GREICE KELLE VEIGA BALDUINO	29/10/1990	67	66
10	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64
11	RICHARD FERNANDES RANGEL	02/09/1996	64	66
12	GERACINA DAS DORES SENA DE CALDAS	03/12/1983	63	94
13	ISADORA APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2001	60	84
14	LUANA CARRARA SILVEIRA CARDOSO	09/03/1984	60	63
15	GISMARA APARECIDA NETO	22/06/1988	60	62
16	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	28/04/1982	60	60
17	MARIA BETÂNIA PACHECO	23/10/1984	60	60
18	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
19	SILMA ROBERTA DOS SANTOS AFONSO	06/06/1991	60	56
20	JUCIMAR MONTEIRO DE FREITAS	16/01/1979	60	54
21	CLAUDIRENE NAVES ANTÔNIO DE FREITAS	13/03/1978	59	68

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**

1	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64

SÃO SIMÃO				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ANDRÉA FERNANDES	07/09/1981	100	100
2	SHEILA CAROLINA CARVALHO	03/04/1994	100	100
3	CLAUDENICE DINIZ BARBOSA	15/01/1980	100	90
4	JADE SILVA SIMÕES	24/08/1998	100	90
5	FRANCIANY APARECIDA ANTÔNIA DE SOUZA	01/09/1991	99	99
6	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	04/03/1976	99	90
7	HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	94
8	ALINE CAMPOS BARBOSA DE OLIVEIRA	15/10/1985	95	87
9	MAIRYNE PAULA DE OLIVEIRA E SOUZA	14/09/1992	92	89
10	UIARA DE SOUZA VILELA	22/05/1996	90	93
11	KEILA APARECIDA COSTA	16/09/1978	90	8
12	THAYANE INGRID XAVIER DE ANDRADE	24/04/1994	87	81
13	TACIANA GONÇALVES	07/04/1993	85	75
14	JHENNIFER APARECIDA SOARES	05/07/1994	84	90
15	GABRIELA MARTINS ROCHA	26/02/1996	78	70
16	VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
17	LAIANE NUNES DA SILVA	15/06/2000	76	66
18	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
19	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	20/03/1991	70	75
20	NATÁLIA CLEMENTE PORTO	17/08/1995	70	65
21	VALERIA MUNIZ PEREIRA	08/10/1977	67	68
22	AMANDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10/10/1983	67	67
23	JANAINA TAVARES PACHECO	25/01/1995	65	60
24	JENIFER FELIX SILVA	02/08/1989	64	65
25	DALIENE ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	05/11/1980	64	60
26	JHENYFFER KESSIANE SILVA AMORIM	08/04/1993	62	68
27	OTÁVIO JUNIOR BERNARDO DE ALMEIDA	29/01/2000	62	64
28	LUANA APARECIDA ARAÚJO	25/04/2002	62	62
29	EDMILSON MARTINS ROCHA	21/09/1990	61	50
30	CAROLINA FELIPPE DOS SANTOS	02/10/1995	60	61
31	TALLYTA STAEL NEVES DE AMORIM SOUSA	05/05/1993	59	88
32	SILVANA MARTINS SANTANA	06/07/1959	50	67

SERRA VERDE				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	BIANCA CAROLINE SILVA DUARTE	25/02/1989	96	87
2	REYSLA PATRICIA DA SILVA	19/12/1986	96	86
3	DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA	16/01/1993	95	96
4	ROCHELE APARECIDA PIZA MARTINS SILVA	01/09/1970	95	95
5	BRUNO TELES FONSECA	19/06/1991	90	90
6	RENATA VITÓRIA DA SILVA	26/05/1971	90	66
7	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	25/05/1988	89	89
8	VIVIANE LÉDA SILVA	10/07/1987	89	87
9	MURIELL CAMARGOS OLIVEIRA	20/05/1988	88	81
10	JOLCIMAR CÉSAR DA SILVA	18/09/1991	85	85
11	MARIA JOSÉ TAVARES	04/01/1974	85	80
12	HELOÍSA DO CARMO PEREIRA	29/11/1983	82	75
13	MARCELE FABRINA CUNHA FREIRE	28/06/1978	81	72
14	RENATA CRISTINA DE PAULA	23/02/1987	80	80
15	THAINÁ GRAZIELLE DE OLIVEIRA CASTRO	13/09/1994	80	80
16	ALESSANDRA BARRETO VARGAS	30/03/1979	80	70
17	GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	79	78
18	SILVIA HELENA DA SILVA RESENDE	05/01/1967	78	68
19	DEISE CRISTINA MARTINS DE SOUZA	25/04/1977	76	79
20	AMANDA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS BISPO	20/01/2002	76	70
21	NÚBIA DA FONSECA SILVA	15/10/1996	75	85
22	SEBASTIANA CARMO DE SOUZA	20/01/1970	75	77
23	JOANA DARC CRISTINA SILVA	31/05/1999	74	73
24	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	72	72
25	ROSIMEIRE MICHELINI DE SOUSA	25/01/1978	71	68
26	DIOGO FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/09/1997	71	60
27	VANUSA MARÍA DA SILVA	23/07/1982	70	80
28	CAROLINE PEREIRA SILVA	27/08/1989	70	77
29	THUANE APARECIDA DE FREITAS	22/07/1993	70	70
30	YANKA LETÍCIA DE SOUSA	07/07/1996	67	60
31	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	66	75

32	ANDRÉ LUIZ CAMARGOS	11/06/1982	66	66
33	ELOINA CRISTINA ROSA	24/02/2001	66	54
34	MARIA CINTIA DE SOUSA	19/06/1990	65	70
35	MARIA LUISA DINIZ DA SILVA	11/09/1983	65	65
36	SUSY VIRGINIA DA SILVA	29/01/1977	65	60
37	ALINE DE FÁTIMA SILVA	12/05/1990	63	66
38	KIARA STHEFANY GONÇALVES E SILVA	31/10/1996	63	60
39	MARCILEI APARECIDA FERNANDES NEVES	28/12/1974	62	93
40	HELEN GREGÓRIA DA SILVA	06/07/1994	62	62
41	THAIS DOS ANJOS AMARAL	13/01/1993	60	68
42	LUCIENE PEREIRA CAMPOS	06/12/1972	60	60
43	SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
44	LUAYNNE DE SOUSA RIBEIRO LACERDA	24/10/1989	60	60
45	FRANCIELE DE SOUSA LEITE	12/09/1992	60	60

VALE DO SOL				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ELIANE DE ALMEIDA PEGO LOPES	02/03/1984	87	90
2	MÁRCIO GONTIJO DA FONSECA	29/04/1961	87	56
3	KARLA FERNANDES GONTIJO	17/11/1979	86	90
4	MARIA LIDIA DE ALMEIDA	27/03/1980	85	90
5	CRISTIANA CESARINA DA SILVA SANTOS	09/11/1982	85	61
6	THAIS CAROLINA DA CRUZ RODRIGUES	05/06/1989	82	92
7	RAFAEL MORAES BARROSO	12/09/1990	82	87
8	JANAINA SILVA ANTUNES	09/09/1987	80	85
9	CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
10	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	12/05/1968	80	0
11	MARIA APARECIDA SILVA FÉLIX	04/09/1970	77	83
12	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
13	FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES	30/11/1987	75	98
14	FLÁVIO LOPES DE NORONHA	26/02/1973	75	73
15	DANIELLE RIBEIRO MORAIS CAVALCANTE	12/09/1984	75	69
16	JÚLIA APARECIDA DA CUNHA	22/01/2001	72	70
17	ALEXANDRE WELLINGTON DO NASCIMENTO	25/05/1984	72	60
18	LUCIANA DORICA DOS REIS	01/12/1975	71	78
19	SAMANTHA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	19/01/1989	71	73
20	DANIELA CRISTINA LOPES	05/11/1988	70	80
21	KELLY FIRMINA LAURINDO MARÇAL	01/08/1984	70	78
22	PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70
23	LUIS FELIPE DA SILVA REZENDE	02/11/1998	70	66
24	JOSIANE MARA VERCOSA LISBOA	23/01/1986	70	65
25	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
26	PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	70	60
27	THAINÁ SILVA DUTRA	09/09/1998	69	85
28	DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
29	ISRAEL DE JESUS SILVA	06/01/1998	69	67
30	FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
31	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
32	JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
33	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
34	GERLAENE WALKYRIA VENTURA KNUP	16/08/1970	67	64
35	HELEN PINTO DUARTE	11/08/1995	66	68
36	KAREN STEPHANNY LOPES CARDOSO	09/10/1996	65	74
37	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60
38	JOSEFA SOARES COSTA	16/09/1977	64	72
39	CARLOS EVERTON DE SOUSA	19/12/1968	60	88
40	DÉBORA CRISTINA CANUTO RODRIGUES	02/03/1984	60	65
41	ARIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	24/10/1983	60	52

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60

VILA DAS ROSEIRAS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	YGOR PEREIRA REIS	03/05/1998	100	100
2	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGOS	30/03/2003	100	100
3	GABRIEL GOMES GONZALEZ	10/05/1997	98	100
4	LAIS AMANDA OLIMPIO SILVA	18/02/1996	97	95
5	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95

6	WANESSA PAIVA ROCHA	28/10/2001	94	92
7	NATALIA DE JESUS PAIVA DA SILVA	25/12/1982	93	91
8	BRENO PEREIRA CRUZ	05/06/1985	88	83
9	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	19/07/1983	88	71
10	RENATA PEDROSA DIAS	12/02/1987	85	79
11	SANDRA APARECIDA DA SILVA	26/06/1992	85	75
12	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
13	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	04/08/1979	80	100
14	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	14/12/2002	80	82
15	DEIVID DO NASCIMENTO BERNARDES	05/04/1987	80	80
16	LORENA JOANA ALVES MORAIS	25/06/2000	79	79
17	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA LA PORTA	06/02/1969	78	60
18	WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
19	GLEISON TAVARES	10/01/1976	77	87
20	JOSILENE JHENEFER SIMÃO DOS SANTOS	09/12/1999	76	73
21	CRISTINA FERNANDES DA SILVA	01/06/1984	76	72
22	THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	75	82
23	ANDERSON CHAGAS MAGALHAES	27/09/1962	75	70
24	GUILHERME DE OLIVEIRA GURGEL SANTOS	24/03/1996	75	70
25	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	74	70
26	THAINARA REYSLA RESENDE	13/02/1987	73	60
27	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
28	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS	29/11/1968	72	68
29	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
30	DAIANE FRÓES JORGE DE FREITAS	18/10/1982	70	70
31	LORENA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	24/09/1992	70	63
32	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
33	GABRIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO SANTOS	07/04/2000	70	60
34	ERIKA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	01/04/1997	70	52
35	RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
36	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
37	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
38	MARCOS FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	03/01/2002	68	76
39	LETÍCIA JÚNIA APARECIDA BENTO COSTA	09/08/1989	68	70
40	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
41	ISABELE BORGES DA SILVA	01/07/2001	67	61
42	RAFAELA BOTELHO VITOR	17/01/2002	66	74
43	JANETE APARECIDA SIMÃO DOS SANTOS	06/12/1977	66	62
44	DENISA FLÁVIA SILVA DOS REIS	07/11/1990	66	60
45	MARCIELE RITA DE CASSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
46	ÉLIDA FLÁVIA DE PAULA SANT ANA	16/06/1980	65	55
47	HELEN ALVARENGA SILVA	14/05/2000	62	60
48	BEATRIZ PEREIRA DE FARIA	01/04/2002	62	60
49	DENISE ANGELICA DE MEDEIROS	06/08/1976	61	76
50	GISLAINE MARIA HENRIQUES	27/07/1982	60	72
51	JULIA KELEN BORGES DOS SANTOS	02/12/1995	60	72
52	CRISTINA RIBEIRO	01/06/1984	60	65
53	JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
54	CÉLIA RODRIGUES NECA	17/06/1975	60	60
55	VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR PONTUAÇÃO EM DESACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL 023/2021)

AFONSO PENA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KAROLAYNE GONTIJO ROCHA	22/12/2003	450	325
ANA LAURA SANTOS RAFAEL	14/02/2001	207	212
RONAYRA MICHELINA BESSAS LISBÔA	09/04/1987	154	167
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS	12/03/1998	131	110
LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	129	115
LIDIA	26/10/1959	10	10
ALEXANDRE FERREIRA DIAS DE ALMEIDA1	11/12/1977	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
BRENO RODRIGUES LUZ	16/10/1981	10	10
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	8	8
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
IVANICE SANTOS SOBRINHO	07/07/1985	8	7

LUCAS LUCIO DE ANDRADE	29/10/1994	8	5
RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	7	9
FABIANO ROGERIO SALDANHA	28/06/1978	7	6
DILZA VIEIRA ELOI	13/08/1956	0	0
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	0	0
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1968	0	0
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
REGINALDO BARBOSA	30/01/1971	0	0
MARIA ANGELA COELHO AUGUSTO	17/08/1971	0	0
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	0	0
JULIANA APARECIDA RABELO	17/07/1974	0	0
NILSA SOARES DA ROCHA	09/09/1975	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
LIBERIA CRISTIANA RIBEIRO DA CRUZ	16/12/1981	0	0
PAULA DANIELE DE SOUZA	09/02/1982	0	0
WONER SILVA TAVARES	27/09/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TATIANA SPINDOLA COSTA	22/05/1985	0	0
BRUNO FRANCISCO DE PAIVA DUTRA	05/04/1987	0	0
ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
LETÍCIA COSTA CAMARGOS	10/12/1996	0	0
WENDER FERNANDO DE FÁTIMA BARRETO	01/11/1999	0	0
LHAIS DE ASSIS SILVA	03/10/2000	0	0
GESSICA NAZARÉ DA SILVA	12/05/2003	0	0

AFONSO PENA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
AMANDA BRAGA RODRIGUES	09/09/1993	106	106
MARCELA MARIA FERNANDA DOS REIS	28/01/1981	9	8
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
VIVIANE ALVES DINIZ BRAGA	07/07/1970	5	62
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1967	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
ROSANA ALVES DA SILVA	01/04/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
BARBARA CRISTINA DE PAULA	03/08/1999	0	0

AFONSO PENA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
THAIS FONSECA	10/11/1993	145	131
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	17/09/1981	7	6
LORENA DIAS	23/08/1988	7	6
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
LETÍCIA PAULA LOPES	04/05/2000	0	0
ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1979	64	0

ANTÔNIO FONSECA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SUELI MARIA GONÇALVES	16/10/1965	665	56
JAQUELINE CAMPOS ARAUJO	26/04/1969	204	217
GERALDA CAMARGOS DIAS	08/09/1968	139	123
JUCIMARA ORSINI RABELO	12/11/1972	117	121
ANDREYNA SOUZA NASCIMENTO BALDUINO	05/09/2000	21	21
NÁDIA DE ASSIS CARVALHO	24/09/1969	10	10

VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	10
APARECIDA RESENDE DOS REIS	18/10/1962	0	0
MARILENE CAETANO	16/02/1971	0	0
CLAUDINA FATIMA RAMOS	21/10/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO JOSÉ FERNANDES CECILIO	31/10/1984	0	0
NATÁLIA GUIMARÃES DIMAS	29/08/1990	0	0
FLÁVIA DE SOUSA MELO	27/04/1995	0	0

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JANE DA GLÓRIA OLIVEIRA	04/07/1976	0	0
ELAINE APARECIDA DE SOUZA	13/05/1978	0	0
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	10/02/1979	0	0
SUELI APARECIDA ALVES	11/03/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIELA FERNANDES ROSA PEREIRA	22/11/1983	0	0
LUCIELE APARECIDA SOARES	01/11/1984	0	0
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	01/10/1987	0	0
BARBARA RABELO TORRES	15/01/1992	0	0
YURI BOSCOLLI OLIVEIRA E SILVA	13/05/2002	0	0

BELVEDERE 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	750
ADRIA BATISTA DA CRUZ LOBO	06/01/1977	293	320
VITORIA RIBEIRO FERNANDES	02/07/2002	210	233
MARGARETH PEREIRA DA CRUZ SOUZA	17/09/1963	132	104
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
ROBERTA APARECIDA SALATIEL FARIA PADILHA	10/03/1980	10	10
SABRINA RODRIGUES FERREIRA	21/01/1985	10	10
BIANCA DE MELO MADEIRA	04/01/1993	8	9
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	7	9
JAIME FERREIRA JUNIOR	16/01/1963	7	8
COSMO PAULINO DE ARAÚJO	20/10/1974	7	7
MATHEUS RIOS DA SILVA	11/01/1996	6	8
RUBERLAN SILVA DE JESUS	17/05/1988	6	6
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA SILVA	05/12/1083	0	0
LUCIANA BATISTA DA SILVA	02/05/1973	0	0
RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	18/07/1979	0	0
SÂNIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	19/01/1980	0	0
SCHIRLEY RODRIGUES SILVA	26/10/1981	0	0
ELIANE SILVEIRA RIBEIRO	19/05/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ATHOS EDEN DE CARVALHO	26/09/1986	0	0
HELEN APARECIDA MARQUES	26/02/1988	0	0
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	02/07/1989	0	0
NAYARA AMARAL DA SILVA	23/04/1990	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
THAIS LORENA DA SILVA	12/02/1995	0	0
REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	0	0
CECÍLIA GUIMARÃES SANCHES	26/12/2001	0	0

BELVEDERE 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ELIANE SILVEIRA RIBEIRO	19/05/1982	720	680
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	10/06/1969	539	567
STELLA MARIANA SABINO ALVES	05/12/1997	206	231
ARIANE ROSA	05/04/1978	10	10
MICHELE BRENDA DE SOUSA	04/10/1989	10	10
MARCIA ANA RIBEIRO DE SOUSA	23/12/1972	10	8
WORLEY CLEONAN RIBEIRO	06/01/1973	9	8
DIEGO GABRIEL SANTANA SILVEIRA	19/07/1989	8	8
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
VIRGINIA PATRÍCIA ROSA	08/10/1987	8	7
RUBERLAN SILVA DE JESUS	17/05/1988	6	6
BRUNO DIAS MELO	09/12/1995	5	5
SUELY MARIA MEIRELES	20/04/1967	0	0

MARCIA SALVADORA DA PAIXÃO	04/04/1972	0	0
ALESSANDRO FERREIRA	07/03/1974	0	0
MARLI LÚCIA DA COSTA	23/07/1974	0	0
ARIANA SETH SOARES	05/06/1975	0	0
ERICA APARECIDA SOARES	17/09/1976	0	0
JULIANA APARECIDA GONÇALVES	29/09/1980	0	0
GUILHERME TAVARES LACERDA	03/08/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDREIA CONCEIÇÃO ORCINO DA SILVA	20/01/1983	0	0
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA SILVA	05/12/1983	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
BRENO SILVÉRIO LISBOA	22/03/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LITIENY APARECIDA RIBEIRO	10/08/1995	0	0
THAINARA DOS SANTOS RICARDO	10/02/1998	0	0
TATIANE GONÇALVES DE FREITAS	24/05/1999	0	0
REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	0	0

BELVEDERE 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	192	218
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1198	8	7
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	6
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	0	0
ANDREIA CRISTINA DE PAULA	28/06/1977	0	0
ELESSANDRA RODRIGUES DA CRUZ	04/05/1980	0	0
GUILHERME REZENDE DA SILVA	25/04/1984	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

BOM PASTOR 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
DAIANE VIEIRA DA SILVA	09/05/1994	120	114
LILIAN VAZ DE MELO	28/11/1978	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
MEIK DA SILVA MOTA	23/02/1980	10	10
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	9	9
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
RENATA LOPES MOREIRA	03/02/1975	7	5
SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	01/12/1979	6	8
ALESSANDRA RAMOS DE LACERDA	10/07/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
KATIA APARECIDA DA SILVA	11/09/1976	0	0
FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES	03/04/1977	0	0
ROBERTO CÉSAR RABELO	24/05/1977	0	0
EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0
MAGDA ANDRADE SOUZA	17/08/1978	0	0
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WESLEY SILVA DE LIMA	20/07/1984	0	0
ELISABETH TELES TAVARES	23/01/1985	0	0
MICHELE VIEIRA ALMEIDA	08/02/1986	0	0
ANAMARIA MOREIRA TEIXEIRA	04/01/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
JÚLIO CESAR FERREIRA ALVES	20/11/1994	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GIOVANNA FERREIRA ALVES	16/07/1997	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
IZABELA RIBEIRO DA ROCHA SOARES	19/02/2001	0	0
NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	0

BOM PASTOR 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	687171	687362

MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	850	850
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
JEOVANE JOSIAS DOS SANTOS	01/10/1969	0	0
EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
LILIANA BERNARDO	30/09/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DE JESUS VILELA	16/09/1984	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
RANICLEIA PAIXAO SOARES	11/06/1991	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
SHEILA CAROLINE SOUZA GONÇALVES	22/10/1993	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	25/08/1999	0	0

CANDELÁRIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DEIVID VINCE CORREIA	09/01/1979	6640	6640
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
GABRIELA GONÇALVES PENANTE	09/05/2003	975	900
SELMA MARIA JESUS	13/06/1985	201	213
SUELI LEMOS AVELAR	25/11/1979	130	122
FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	8	8
JENIFFER KETRINY GONÇALVES	26/12/1990	7	7
ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	14/03/1970	0	0
ROSARIA HELENA MARCONDES	05/05/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
FERNANDA PATRICIA DE SOUSA SILVA	16/08/1977	0	0
FABIANO MARQUES DA COSTA	17/11/1978	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
VITOR HENRIQUE DIAS	31/05/2204	0	0
SANDRA HELENA BERNADINO 2	29/11/1974	86	0

CANDIDÉS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
.NATALIA DE OLIVEIRA	12/06/1972	6640	6640
STHEFANIE BASÍLIO MOREIRA DA SILVA	22/09/1988	10	10
VANUZA APARECIDA MORAIS GOMES	06/08/1975	8	8
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
GRAZIELLE CRISTINA BARBOSA	30/01/1978	8	7
MARÍLIA DA COSTA SAMPAIO DIAS	29/08/1990	7	7
POLIANA DA COSTA SAMPAIO	05/02/1992	7	6
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
CLEIDE HELENA DA SILVA	11/08/1971	0	0
PATRÍCIA ALVES VIEIRA	28/02/1981	0	0
KEILA CRISTINA DA SILVA	20/05/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FABIO DOS SANTOS	10/12/1984	0	0
MÔNICA DE LOURDES BORGES	07/09/1985	0	0
CARLOS ALBERTO FERREIRA	03/01/1986	0	0
INDIANARA RAQUEL PEREIRA	10/11/1988	0	0
FLAVIA JANAINA CAETANO DOS SANTOS	16/03/1990	0	0
INGRIDE FRANCINY ROCHA TAVARES	16/10/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
NATÁLIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
FLAVIANE CRISTINA DE JESUS LOPES	23/06/1992	0	0
DEBORA VIRGINIA RIBEIRO NASCIMENTO	20/07/1995	0	0
LORENA SANTANA ARAÚJO	07/08/1995	0	0
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	0	0

CATALÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
HELENIO HENRIQUES TEIXEIRA	24/08/1955	560	600
FRANCIELLEN DA SILVA	14/03/1990	210	192
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
MARCELO DE GOES PEREIRA	27/04/1980	10	8

MARILIA GABRIELA DA SILVA SOUSA	07/04/1986	9	8
MARIA D'AJUDA FREIRE BARROS	06/11/1966	8	9
VALÉRIA DE CASSIA MOREIRA	14/06/1966	8	8
DAINELLY YARABY LARA HERNÁDEZ	05/11/1989	8	7
JOSUE SAMIR YTRIAGO FERMIN	27/12/1990	7	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
JARLENE GONZAGA DE FREITAS	03/03/1982	6	5
JUAN SANTOS BRAGA OLIVEIRA	23/02/1996	5	6
WENER FARIA DE SOUSA	19/02/1968	0	0
ZENAIDE DAS GRAÇAS COSTA TAVARES	07/02/1970	0	0
DEIVES SILVA MARTINS	22/01/1974	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
KEILA VITÓRIA SERAFIM	28/03/1980	0	0
LEONARDO DE SOUSA BARBOZA	15/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILLIAN EDWIRGES MOURÃO	19/12/1995	0	0
JHUNIO GABRIEL OLIVEIRA DE CAMPOS VASCONCELOS	26/02/2002	0	0
APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	0

COPACABANA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEXANDRE RIBEIRO SILVA	02/01/1969	600	600
LUBIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	13/11/1993	532	464
CRISTINA LÚCIA PEDROSA BORGES	21/12/1999	190	203
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
MATEUS TEODORO FLORES	30/06/1996	10	10
ELIANA RAMOS	01/09/1975	8	8
BARBARA BRUNA MORAIS DOS SANTOS	03/12/1992	8	7
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
VIVIAN DANIELE DA SILVA	07/09/1980	0	0
CRISTINA APARECIDA GONÇALVES SILVA	08/06/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CÍNTIA DURCELENE DOS SANTOS	11/01/1984	0	0
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	24/03/1988	0	0
SILVANO DA SILVA	02/08/1988	0	0
RENATO LIMA DOMINGUES	16/03/1989	0	0
KELEN CRISTINA PEREIRA	01/10/1989	0	0
EDSON JUNIO ROSA	14/01/1990	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

CSU 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PALOMA GABRIELA DO CARMO AMORIM	09/11/1996	229	224
ANGÉLICA APARECIDA FERNANDES	23/03/1994	133	100
JOÃO CARLOS FERREIRA	18/09/1995	112	106
GLÓRIA DE FÁTIMA TIBÚRCIO	06/03/1954	6	5
MARIA PERPÉTUA RODRIGUES	26/05/1968	0	0
LAURENE DE FATIMA SILVA DO CARMO	25/04/1971	0	0
FABIO COSTA SANTOS	27/09/1980	0	0
EDUARDO MENDES LAGUARDIA	07/07/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BRUNA CRISTINA VIEIRA BORGES	28/11/1988	0	0
SUELANE DIAS PEREIRA	01/12/1994	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0

CSU 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	0

DANILO PASSOS 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
FABIOLA SANTOS	26/04/1983	551	496
CACIANA SILVA	04/11/1975	220	320
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
WELLIGTON DANILO DE MIRANDA	11/10/1981	10	10
THALITA CRISTINA SILVA FERREIRA	13/12/1991	10	8

ROSIMEIRE DE ASSIS CARVALHO	16/01/1965	9	9
KATIA CRISTINA PEREIRA	17/07/1974	8	9
MEIRY CRISTINA DE ASSIS	11/07/1196	0	0
MIRIAN FAGUNDES AZEVEDO	14/07/1963	0	0
LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
RENATA TEIXEIRA BRAGA	20/10/1975	0	0
ELAINE APARECIDA SILVA	29/06/1976	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SIMÕES	03/11/1977	0	0
ALEXSANDRA PAULETE VIEIRA	16/12/1977	0	0
JANAINA CAMARGOS NOVAES	30/06/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ALEXANDRE PEREIRA	23/04/1983	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	18/03/1988	0	0
NIVALDO RIBEIRO DE MELO JÚNIOR	01/04/1989	0	0
LARISSA VIEIRA DA SILVA	03/08/1989	0	0
LUCIMAR GUEDES RODRIGUES	11/11/1990	0	0
JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0

DANILO PASSOS 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	135	166
RHAYANNE ISABELLE COUTINHO ALVES	26/07/1998	10	10
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	26/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
RODRIGO SANTOS NUNES	17/09/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
DIEGO VIEIRA DA SILVA	25/02/1991	0	0

DANILO PASSOS 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	200	200
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
DARLEI JOSÉ GOMES	28/10/1975	6	5
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
FELIPE ANDRÉ DA SILVA	30/12/2002	0	0

DONA QUITA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NÚBIA CAMILA CORREIA SILVA	16/06/1989	695	82
PATRICIA MARA DO NASCIMENTO COLEN	09/11/1968	10	10
CARLA APARECIDA DE SOUSA	11/08/1982	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
NICOLE RODRIGUES	28/03/1980	0	0
LUCIENE DE LIMA SOARES	18/03/1981	0	0
FLAVIA DE CASSIA VIANA	26/04/1981	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
DANIENI TREVISAN FERREIRA ARAÚJO	07/10/1984	0	0
SANDRA REGINA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	17/12/1986	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
ALINE SOARES FERREIRA	20/06/1987	0	0
BRUNA LOPES DE FARIA	22/08/1990	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

ESPLANADA/ DOM PEDRO II			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	750
FLÁVIO GONÇALVES DO AMARAL	18/12/1974	785	780
ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	214	290
NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	22/04/1977	195	180

VANDERLEI OCANHA DOS SANTOS	07/11/1967	120	118
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	10	10
DULCINEIA MARTINS AVENTURA	16/11/1989	10	10
ALINE RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	23/01/1992	10	10
SCHNEYDER BRUNO ASSIS CARVALHO CAMPOS	05/08/1983	9	9
GINO DE BOSCO ROSA SANTOS	04/03/1963	7	8
LILIAN GUALBERTO SILVA	19/11/1985	6	6
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
SERGIO DE ANDRADE SOUZA	12/03/1960	0	0
MARIA ROSA MACHADO	03/05/1960	0	0
MAURICIA MARIA DE SOUZA VALE	09/06/1960	0	0
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA	25/06/1963	0	0
FABIULA CORTEZ	07/02/1970	0	0
ANGÉLICA DA SILVA BATISTA	06/05/1973	0	0
FABIANE JOSEFINA PEÇANHA VITOR	23/02/1975	0	0
MARCELE MONTEIRO DA SILVA	18/10/1977	0	0
DIONE DE PAULA COSTA	27/07/1978	0	0
KEILA CRISTIANE MARTINS	15/06/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DA SILVA SBAMPATO	26/02/1984	0	0
LEONARDO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	30/04/1984	0	0
FABIO DE FREITAS AGUIAR	29/04/1985	0	0
NOELLI FERNANDA DA SILVA	25/09/1986	0	0
RENAM SILVA OLIVEIRA	11/10/1988	0	0
TAMARA TEIXEIRA DELGADO	30/08/1990	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
ROSANA RABELLO CUNHA	30/06/1971	63	6445

IPIRANGA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELANE FERREIRA SOARES	18/09/1969	6640	66
MÁRCIA FERREIRA SILVA MORATO	26/03/1977	900	900
TATIANE DIVINA VIEIRA	08/11/1985	192	191
PRISCILA CARLA GOMES	31/01/1992	10	10
IZABELA OTONI	22/04/1993	10	9
IEDA DE FATIMA ILIDIO	03/01/1986	9	8
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	0	62
NELSON FERREIRA SILVA	09/01/1960	0	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
SIRLENE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA	15/02/1969	0	0
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	0	0
KEILE DANIELA DE FARIA	03/09/1976	0	0
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	0	0
IVALDA MARIA RIBEIRO GOMES	05/09/1979	0	0
EDUARDO JULIÃO DE SOUZA	07/05/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TANIA FERREIRA	15/06/1984	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
LÍVIA NATASHA DE OLIVEIRA	30/10/1988	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
LETICIA DE CASSIA DOS REIS SILVA	10/12/1989	0	0
IARA CRISTINA DOS SANTOS	07/01/1994	0	0
DANIEL EDDIER ALVES DO NASCIMENTO SAUDE	09/02/1995	0	0
THAÍS BEATRIZ MACIEL DUARTE	24/05/1998	0	0

IPIRANGA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARCIO FRANCISCO CUSTODIIO	05/09/1970	100	133
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
GUSTAVO RYAN DE OLIVEIRA	25/01/2003	0	0

IPIRANGA 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	90	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CARLA VIVIANE DOS SANTOS	13/04/1983	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
DAIANE CRISTINY DE MORAIS	05/08/1989	0	0
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	0	0

ITAI 01			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANA LIVIA LUCINDA SOUSA	29/05/1998	820	840
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	720	78
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA PEREIRA DERCI GALDINO PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
ROSA FERREIRA DOS SANTOS	05/08/1977	7	8
CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	0	0
JULIANA MARIA DA SILVEIRA	02/04/1977	0	0
ALISSON ANTÔNIO RODRIGUES	30/09/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	14/12/1982	0	0
FABRICIA BERNARDES DE OLIVEIRA	11/04/1986	0	0
TATIANY THAIS DE FARIA	04/05/1989	0	0
KATRINE GISELE DE SOUZA	16/05/1990	0	0
RAYNER ALLAN RIBEIRO RESENDE	24/10/1991	0	0
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	0	0
THAINA JOICE DA SILVA	20/10/1995	0	0
TAUANA BERNARDO DA SILVA	12/06/1997	0	0

ITAI 02			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
LORENA DE FATIMA SILVA	12/05/1988	190	213
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOTERO	17/10/1983	9	8
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	0

ITAI 03			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LETICIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	07/02/2001	142	109
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0

MANGABEIRAS			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANDREIA MACHADO COSTA DOS SANTOS	19/04/1982	183	155
JANAÍNE MELO VERDULINO SOUZA	06/06/1983	139	131
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	0	0
MARINA ALVES RODRIGUES MILAGRE	15/09/1989	0	0
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	0	0
LAUANE SILVA BRITO	21/07/1995	0	0
TÂNIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1969	73	6
ANA CLARA VERISSIMO SILVA	07/04/1999	66	108

MARIA HELENA			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JULIA GRACIELLA DE OLIVEIRA	05/09/1981	120	128
RITA DE FÁTIMA COSTA	13/05/1977	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7

MARIA ELIANE DIAS	12/02/1964	0	0
FLÁVIA FELICIA JUVENCIO	26/04/1972	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA VILELA ALMEIDA DA SILVA	04/09/1983	0	0

NAÇÕES 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ÉDER HELENO RIBEIRO	27/10/1983	6640	6640
ELDES TAVARES DA SILVA	31/01/1993	160	160
CRISLANE BARBOSA TAVARES	20/11/1997	160	160
LORAIANY ROCHA DOS SANTOS GOMES	02/11/1994	128	137
ROBERT JAMES ALEIXO DE ASSIS	29/05/1986	120	180
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	8	7
VANIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	26/07/1965	0	0
REGINALDO DOS SANTOS	10/04/1975	0	0
LUCIENE DE OLIVEIRA	29/09/1978	0	0
DEYSLA TEIXEIRA MORAES	16/02/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/01/1985	0	0
ELANE CRISTINA PETZOLD REZENDE	25/02/1986	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
MAYCKELLY ALUANE SILVA GOMES FERREIRA	17/04/1994	0	0
GEANE CAMARGOS NOGUEIRA	19/02/1996	0	0
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	11/01/1999	0	0
ISABELA RODRIGUES ESTEVES	27/01/2001	0	0

NAÇÕES 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7
EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS	29/03/1973	0	0
GLEYCE MEIRE RODRIGUES DO CARMO	24/06/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	18/08/1983	0	0
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	0	0
ROSANA CRISTINA NOGUEIRA VALERIANO	29/03/1987	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0

NILDA BARROS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	10/07/1986	400	400
VIVIAN STEFFANY MIRANDA DE ALMEIDA	21/06/1999	160	160
THIAGO SILVA MORAIS DE OLIVEIRA	18/04/1991	137	114
LEANDRA EMANUELE DA SILVA BARBOSA	13/03/1989	135	102
ELAINE APARECIDA FERREIRA	25/05/1981	131	130
CHARLES SANTIAGO	20/09/1971	130	149
SANDRA MARIA DE MIRANDA	01/09/1981	120	80
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1970	116	121
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
ROSIMEIRE RAMOS DE SOUSA	30/06/1972	0	0
ROSA DE LOURDES SANTOS	17/05/1975	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
YASMIN LORRAINE APARECIDA DOS SANTOS	19/01/1994	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	950	840
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
THAINA EPIFANIO SILVA	06/11/2001	185	190
CELIA NOGUEIRA DA SILVA	05/03/1965	10	8
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
MÁRCIA APARECIDA FARIA MIRANDA	18/07/1984	9	10
PATRÍCIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9

LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
ANDREZA FRANCISCA FERREIRA	02/07/1977	0	0
KARINA FREITAS LAUDARES MENDONÇA	24/01/1978	0	0
ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	0	0
GIOVANNI SOUZA GONÇALVES	25/08/1979	0	0
EDIVANE NATALINA MODESTO	08/04/1981	0	0
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
JONATHAN NEVES FERREIRA	09/02/1986	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
JEFERSON PETER DE SOUZA	23/04/1993	0	0
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	0	0
THAIS AZEVEDO SILVEIRA	25/02/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
KETTLYN RABELO DE CARVALHO	25/09/2000	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
VITOR NUNES SANTOS	22/10/2002	180	180
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	9	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0
MARIA ISABEL ALVES	06/07/1979	0	0
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	0	0
ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/01/1985	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
PATRICIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9
PAOLAALCOELHO	09/01/1983	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
NATALIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GABI E ISAH	26/02/1999	0	0

NOVA HOLANDA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCIANA TAVARES DE MELO VIANA	08/01/1974	137	127
CLAUDIANA DE FÁTIMA RAMOS ANDRADE	21/10/1978	136	147
THALLES TIERRY DE MENDONÇA CORREA	29/05/2002	121	134
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
IVANETE APARECIDA DOS REIS	28/04/1980	10	9
VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	8
ANGÉLICA LUCIANA FELÍCIO	23/01/1975	9	9
RUTE CAETANA DA COSTA	31/10/1974	9	7
JOSIMARA ADRIANA SILVA	07/01/1977	8	9
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
ISABEL CRISTINA SOUSA E SILVA	30/06/1967	0	0
MARIA JUVENTINA SILVA SEVERINO	25/06/1968	0	0
TELMA BOTELHO PEREIRA	27/05/1969	0	0
CLÁUDIA EUGÊNIA SILVA DE ALENCAR	04/12/1970	0	0
LUCIENE CRISTINA MORAIS	02/08/1976	0	0
GILCILANE CONCEIÇÃO DA SILVA	20/08/1978	0	0
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BEATRIZ APARECIDA GOMES	11/02/1985	0	0
ANGÉLICA MARIA DE MENDONÇA SILVA	12/03/1989	0	0
AMANDA APARECIDA SOUTO PALHARES	19/12/1995	0	0
LETÍCIA CRISTINA DIAS	12/11/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
MATHEUS FELIPE SILVA	15/07/2002	0	0

NOVO PARAÍSO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SAMARA APARECIDA DIMAS CLARER	23/06/1988	228	248
LUCIMEIA SILVA CAMARGO DE MORAES	03/03/1973	109	90
DANUSE APARECIDA XAVIER MACHADO	22/01/1984	10	10
ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES	14/06/1986	10	10
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	23/07/1980	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

PLANALTO 01			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
RITA DE CASSIA ALCÂNTARA FRANÇA	18/06/1990	123	112
LINDA KARLA DE PAULA	10/02/1983	118	111
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1971	116	121
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	20	137
ANA LAURA BATISTA GODOI	09/04/2003	10	10
ANA LÚCIA SOUSA GUIMARÃES SILVA	22/12/1963	9	7
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	6	5
NÁDIA APARECIDA DE MOURA	12/06/1964	0	0
MARLI APARECIDA CORREA DINIZ	20/09/1969	0	0
LUCELI PINHEIRO DE MACEDO	06/09/1971	0	0
VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	0	0
ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	0	0
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	01/12/1978	0	0
RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	14/07/1980	0	0
DAYANE MICHELE DOS SANTOS	11/09/1986	0	0
THAIS APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/10/1990	0	0
FELIPE JOSE ALVES DA SILVA	15/06/1994	0	0
JÚLIA ROSA PEREIRA	25/07/1995	0	0
BIANCA APARECIDA FERREIRA	08/03/2002	0	0

PLANALTO 02			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	117	111
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	10	10
GERALDO ANTÔNIO FERREIRA	11/07/1979	0	0
JOSIMAR FAUSTINO DA SILVA	19/08/1987	0	0
EDSON ILIDIO FERREIRA	24/04/1988	0	0
JOSIENE LIBERIA RIBEIRO	25/04/1988	0	0
PAULA LUCIANA GONÇALVES	07/11/1989	0	0
JEFERSON DE SOUSA FERREIRA	19/11/1995	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0

PORTO VELHO 01			
NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JEFERSON JUNIO CHAVES SIMAO	11/09/2000	260	250
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	02/10/1997	15	20
VINÍCIUS WENCESLAU RIBEIRO RICARDO	05/01/2002	15	10
PABLO ANDERSON ROCHA DA COSTA	20/05/2002	10	5
SILVIA ISABEL DOS SANTOS FIUZA	03/09/1983	8	8
DIVÂNIA CÉLIA SILVA ROSADO	11/01/1961	0	0
REGINALDO DE SOUSA GOMES	06/12/1967	0	0
PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	0	0
KARLA SILVANA TAVARES MOREIRA	15/01/1979	0	0
SABRINA RODRIGUES	09/10/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUCIENE FERREIRA	10/11/1986	0	0
JANINE CRISTINA DA SILVA	07/05/1988	0	0
ALINE DOS SANTOS FARIA	13/08/1991	0	0
MARIANA RODRIGUES ALVES	13/04/1992	0	0
DANIELE ROZANA DE OLIVEIRA SOUSA	12/04/1995	0	0

GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LETÍCIA ALESSANDRA PEREIRA REIS	16/08/1999	0	0
JOSIANE SANTOS MARIANO	25/04/2004	0	0
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	0

PORTO VELHO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
ELISA SOARIS SIQUEIRA	12/05/1959	111	111
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	8	8
EIRIKA MACHADO	31/08/1968	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LETÍCIA MUSA CHAGAS RODRIGUES	21/11/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LILIAN DONIZETE DASILVA SANTOS DONIZETE	03/06/1981	87	0

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	0	0

SANTA LUCIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARIA DE LOURDES EUGENIO	04/05/1954	220	200
ALDA RODRIGUES DA ROCHA	23/11/1977	10	10
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
JULIANA TELES DA SILVA	15/01/1996	10	0
ROSE KENE MARIANO	23/10/1988	9	8
ANTONIA LUIZA DA COSTA	17/08/1989	8	8
THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	7	8
JEAN CARLOS EVANGELISTA	21/11/1982	7	7
ADRIANA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	12/05/1974	0	0
WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	17/03/1977	0	0
WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	31/08/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA FLÁVIA MARQUES	13/03/1985	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	0	0
GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA	18/08/1989	0	0
RICARDO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO	13/11/1989	0	0
LUCIENE FALEIRO DE AGUIAR	08/01/1992	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0
JESSICA MARIA FONSECA	20/06/1993	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

SANTA ROSA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAONY GAIA ROSA	25/12/1992	4996	5105
Liliane de Fátima Araújo morais	28/01/1982	171	161
Daniel Batista de Oliveira	04/12/1996	124	131
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
PETRINA FERREIRA DOS REIS	20/06/1972	119	109
Naiara Rodrigues da Silva	25/10/1992	118	111
nayara carolina alves dos santos	09/04/1986	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
Clayton Luiz Silva	23/07/1978	8	8
Geralda Nery de Camargos Ramos	25/11/1963	0	0
Maria do Rosário Dantas dos Santos	24/04/1968	0	0
Ademar João da Silva	08/03/1976	0	0
Rubia Mara Dos Santos Lisita	01/07/1977	0	0
Janaína Neves Fonseca	08/05/1979	0	0
Fernanda Aparecida de Oliveira	08/08/1981	0	0
Cristiane Fernandes da silva	06/12/1981	0	0
Janaina giani guimaraes	24/01/1985	0	0
joao henrique nascimento pinto	23/06/1988	0	0

Jaine Erica Sousa Silva	22/11/1994	0	0
Gabriela Karine Lima Ribeiro	26/02/1999	0	0
Hericles Guilherme Alves de Freitas	23/12/2001	0	0
Samira Aparecida Santo	20/03/2002	0	0

SANTOS DUMONT			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FLÁVIA GRAZIELE ALVES	12/01/1198	498	486
TATIANE INÁCIO DOS SANTOS	28/12/1994	202	188
THAÍSA ISABELE PEREIRA	03/04/2001	194	197
ANA PAULA CANDIDA PEREIRA	27/02/1987	131	126
SIMONE MARQUES	09/05/1972	58	0
CICILIA DE PÁDUA PEREIRA BARRETO	14/01/1985	9	8
CLÁUDIA HELENA NONATO LOPES	01/11/1965	0	0
MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	04/04/1972	0	0
CRISTINA GONÇALVES EUGÊNIO	21/06/1972	0	0
LUCIANA DA MOTTA DE FREITAS	27/01/1980	0	0
SUELI CRISTINA DE FÁTIMA BARRETO	08/09/1980	0	0
LAUDICEIA TATIANA MARTINS SANTOS	10/02/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
MARCELO DA CONCEIÇÃO MORAIS	20/04/1983	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
CRISTIANE MARIA DE JESUS	29/12/1984	0	0
LUÃ R DE SOUSA	13/06/1990	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
IARA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	05/12/2001	0	0

SÃO JOSÉ 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	140	200
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
YASMIN FERREIRA RIBEIRO	08/03/1999	10	10
TALITA RIBEIRO DE SOUSA	20/10/1992	10	9
EDNA DA SILVA CARNEIRO	02/01/1969	9	9
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
FÁTIMA CAMPOS LEAL LIMA	25/04/1962	6	6
MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0
VALÉRIA DE PAULA PEREIRA190783	19/07/1983	0	0
PAULO HENRIQUE SILVA	18/05/1988	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
GILLIARD GOMES SOUZA	09/09/1990	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
ANGÉLICA ANDRADE	09/09/1993	0	0
GABRIELLE APARECIDA SILVA	12/09/1995	0	0
THALIA MANCILHA EMIDIO SANTOS	03/02/1998	0	0
ANA CAROLINA DE SOUSA MANSO	28/08/1998	0	0
KAYRO GONTIJO OLIVEIRA XAVIER	15/04/2003	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	90	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ANÁLIA ALVES GUEDES	15/10/1979	218	210
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
GILSON RAIMUNDO	29/04/1960	45	48
GELVA APARECIDA DOS SANTOS	29/04/1966	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LIVIA OLIVEIRA CANEDO	24/06/2002	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0

MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0

SÃO JOSÉ 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ARLENE LEITE DE ARAUJO TEIXEIRA	22/09/1971	360	360
VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	506785
ALESSANDRA APARECIDA ZIMMERMANN	29/11/1970	6	5
STEFANE TEIXEIRA DA CRUZ MOURA	16/10/1965	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
VANDERLEI VITORIANO JUNIOR	21/12/1997	0	0
REBECA LIMA DE OLIVEIRA	12/01/2000	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 04			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
Vinicius Fernandes De Sousa	14/10/2001	800	0
Sandra de Oliveira Campos Silva	21/09/1983	117	80
Tatiane Maria Marques Ferreira	20/04/1974	85	0
Lilian Vaz de Melo	28/11/1978	10	10
Marina Santos de Paiva	10/07/1992	10	10
NAIR MARIA DE JESUS	08/10/1970	0	0
Claudia vilela Teixeira Naves	27/11/1970	0	0
Kenia Aparecida do Carmo	17/11/1980	0	0
Lorena Machado Araújo Pedroza	16/07/1983	0	0
Laura Verçosa Lisboa	11/02/1992	0	0

SÃO PAULO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GIZELE APARECIDA NETO	17/10/1992	550	820
HELOÍSA MARIA MARTINS	26/08/1980	8	9
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	7
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANSEN FELIPE DOS SANTOS	14/11/1983	0	0
ANA PAULA PEREIRA DA ROCHA DALDEGAN	20/10/1985	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA CAROLINA FERREIRA CARDOSO	30/08/1995	780	638
KEILA FERNANDES PEREIRA	25/10/2001	133	133
KELLY RABELO SILVA	20/11/1986	8	9
MARIA FLAVIANY MATEUS MESQUITA	10/10/1994	7	7
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	29/05/1967	0	0
KARLA REGINA GONÇALVES DE MOURA	12/05/1972	0	0
GLADIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS	03/04/1973	0	0
CRISTIANA MARCIA DOS SANTOS	11/02/1979	0	0
CLAUDINEI ALVES CORREA	10/07/1980	0	0
ROSIMEIRE BORGES SANTOS	27/08/1980	0	0
LUCIANA LOPES DOS SANTOS SILVA	02/05/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO EMANUEL CARDOSO	12/08/1985	0	0
VIVIANE RAFAELA DUTRA DE OLIVEIRA	26/03/1987	0	0
CAROLINE DE LIMA	09/12/1987	0	0

SERRA VERDE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
IRAN MARÇAL DE OLIVEIRA	15/06/1973	6640	6640
WAGNER CANDIDO DE CARVALHO JUNIOR	21/12/1998	800	800
FERNANDA ALVES DE VASCONCELOS	15/05/1980	568	507

SCARLATTE BRUNA ALVES MENDES	26/11/1988	229	206
MEIRY HELEN ROMÃO DA CRUZ	20/03/1985	200	195
JOSILENE EVANGELISTA MESQUITA	22/11/1971	124	111
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
CELIO CANTARINO GARAJAU	24/04/1970	112	104
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
ROSELI MESSIAS RODRIGUES	18/12/1972	58	64
ROBERT HENRIQUE DA SILVA DE CARVALHO	25/03/2001	58	61
ROSILANE DA FONSECA SILVA	22/03/1969	56	50
FLÁVIO MANOEL DA SILVA	07/03/1984	56	50
NICOLE ENEDINA JUVENAL PEREIRA	21/03/1989	50	40
GRAUCIENE APARECIDA FERREIRA MARQUES	13/04/1991	9	9
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	8	8
SORAIA CARMEN RODRIGUES	10/05/1966	6	58
FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA	23/11/1070	0	0
ELÚSIA GOMES GONÇALVES	03/03/1964	0	0
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	16/08/1967	0	0
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	19/01/1970	0	0
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA ROCHA	08/02/1970	0	0
GISELE ANDREZA FERREIRA	23/01/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
KLEIDER GONÇALVES DA SILVA QUIRINO	01/03/1984	0	0
JENECY CLEUDOMIRA DA SILVA	14/06/1984	0	0
LEANDRO DOS SANTOS LUIZ	22/02/1985	0	0
ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS	21/09/1985	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
NÚBIA APARECIDA ALVES	02/12/1994	0	0
JÉSSICA RODRIGUES OLIVEIRA SALDANHA	08/09/1995	0	0
THAÍS CRISTINA NASCIMENTO LEÃO	17/10/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

VALE DO SOL			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
CLARISSA GONÇALVES CAMPOS	29/08/1994	588	621
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
BARBARA FERNANDA RAMOS FERNANDES	08/01/2002	10	10
PRISCILA EMMANUELLE HONORATO DOS SANTOS	06/07/1982	8	8
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	8	8
MARIA CICERA DA SILVA ARAÚJO	15/05/1974	8	7
MARIANA DE SOUZA MIRANDA	21/12/1990	5	6
ELIZABETH CONCEIÇÃO CABRAL	04/11/1974	0	0
REGINALDO MAXIMO	02/04/1979	0	0
ISABEL CRISTINA PEREIRA	17/10/1979	0	0
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	29/06/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
ALINE CLEMENTE COELHO	30/10/1989	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0
ROSARIA HELENA JANCINTO	15/03/1992	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
JULIA SILVA DIMAS	15/07/1996	0	0
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

VILA DAS ROSEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELISABETH DA SILVA	13/08/1974	221	219
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
GERALDA DO CARMO BATISTA SILVA ELOI	15/12/1966	123	103
IOLANDA MARTINS DE SOUZA	30/10/1973	109	111
ADRIANO DE JESUS	20/08/1968	10	10
RITA DE FATIMA COSTA	13/05/1977	10	10
SULIANE GERALDA DA SILVA FERNANDES	02/03/1990	10	10
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
GRACIANE ALVES RODRIGUES	30/11/1994	5	4
KÁTIA APARECIDA FRANCISCO	03/02/1978	0	80

VALERIA ALVES GUIMARAES LEMOS	12/04/1976	0	0
DANIELA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA	24/08/1977	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CLAUDIA CRISTINA REIS	15/05/1983	0	0
CINTHYA CRISTINA CORREA	17/05/1993	0	0
LUCAS TAVARES DE CARVALHO	21/12/1993	0	0
FÁBIA RODRIGUES CORDEIRO	29/04/1995	0	0
MELYNA KARLA SANTOS	21/02/1996	0	0
JUSSARA APARECIDA RIBEIRO SILVA	10/10/1998	0	0

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR NÃO MORAR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONFORME ANEXO II DO EDITAL 023/2021)
.....

AFONSO PENA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	100	70
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO	14/11/1967	91	74
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	72	83
HELENO LAZARO DA SILVEIRA MOREIRA	08/02/1986	70	65
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	21/06/1972	50	100

AFONSO PENA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	65
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
MICHELI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1998	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

AFONSO PENA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAFAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/01/2003	95	100
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
ADRIANA FONSECA DOS SANTOS	11/06/1971	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

ANTONIO FONSECA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
REGIVAINE VIANA CORRÊA	07/07/1981	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
RICSON SOUZA FERREIRA	18/05/2003	91	68
ROSEMARY FATIMA RAMOS	05/03/1985	80	85
JANAINA MARIA VALADARES	27/09/1982	80	80
RAFAELA CRISTINA PIRES MARTINS	21/06/1982	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75

VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LUIS MARCIO DA SILVA PINTO	13/05/1978	60	60
HECTOR DIMITRI PEREIRA SANTOS	02/01/2004	88	83

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	100	100
LEILIANE GABRIELA DA SILVA	02/09/1992	90	80
THAWAN HENRIQUE DE MORAIS DUARTE	30/03/1998	90	90
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO	02/03/1986	90	90
ADRIANA MARIA DA SILVA	04/12/1988	88	73
HADASSA DE JESUS VIEIRA	17/10/1994	82	65
LUCILEIA LEITE SALES	05/12/1980	80	85
GIOVANA FÁBIA CARVALHO ROCHA	29/11/2001	80	85
MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA	14/08/1969	80	80
MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/09/1978	80	80
ANA LUIZA BRANQUINHO	25/08/1997	80	80
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
LETÍCIA RIBEIRO RAMOS	05/01/1996	80	75
KEVYLIN EDURDA KILL PEREIRA	06/06/1999	76	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA RIBEIRO RAMOS	10/03/2000	70	80
CAMILA SILVA MANSO	25/09/1996	70	75
LUIS HENRIQUE GONÇALVES FONSECA	21/03/1992	67	59
CAIO FONSECA DE BESSA	11/01/2000	66	60
ELIZETE MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RUSEVEL VILELA DE OLIVEIRA	06/11/1997	63	73
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

BELVEDERE 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NORMA CÉLIA DIAS DE SOUSA	16/01/1965	95	90
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
LIDIANE RIBEIRO BATISTA	26/04/1984	90	80
LUCIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	02/05/1988	90	60
IDEANE APARECIDA SOCORRO DE MOURA	08/03/1992	89	83
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	17/03/1966	88	75
CRISLEY JEFERSONBARBOSA	10/09/1981	88	67
GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
GILVANA APARECIDA DE MORAIS ARAÚJO	16/05/1969	80	95
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	60
MARIA GISLENE DA CUNHA	12/05/1977	78	70
ERIKA CRISTINA FARIA	10/04/1977	77	75
RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JOSELLIA LILIAN FERREIRA	28/07/1979	65	65
JOAO CARLOS CANDIDO	21/03/1996	62	84

BELVEDERE 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	29/06/1977	90	80
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	97
BIANCA MOREIRA DE PEDRO	17/01/1989	89	74
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	70
LUCILAINE DOMINGUES ALVES	26/10/1996	77	76
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAIS LORENA DA SILVA	12/02/1995	66	75

BELVEDERE 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GRECE ALVES DE SOUSA	26/03/1981	100	100

RODRIGO FERNANDES BATISTA	25/09/1988	90	82
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	98
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	80
MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67
PAULO ROBERTO WEITZEL FONSECA	27/04/1977	75	60
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
THALISSON EPIFÂNIO SILVA	15/02/1998	70	82
LAYZA EDUARDA ALVES RIBEIRO	08/04/2004	70	70
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
GABRIEL DE VASCONCELLOS CORRÊA	26/07/1973	70	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LETICIA TRINDADE POZZOLINI	29/12/1996	65	67
ALAN VIEIRA CORDEIRO JÚNIOR	09/08/1999	60	68
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60

BOM PASTOR 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARIA LUISA CARVALHO FARIA	20/11/2002	100	80
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DIENEFY SANTOS VIEIRA CARDOSO	25/05/1988	94	88
SAMARA DA SILVA MARTINS	16/03/1995	92	90
MARCELO ANTERO DOS REIS	21/11/1975	90	100
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
RAFAEL HENRIQUE DIAS	29/08/1993	89	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
NEIDE MARIA FERREIRA MAIA	11/04/1968	82	70
FERNANDA MORAES	18/05/1986	81	81
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
MARIANA RODRIGUES DE SOUZA	09/07/1988	80	65
LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61
WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GABRIELE LOPES FERREIRA	12/09/2001	76	68
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
BRUNA RIBEIRO VITOR	08/06/1998	74	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SILVANIA CRISTINA SILVA LOPES	18/01/1977	70	70
ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
FRANCIANE DINIZ DA SILVA SOUSA	05/05/1977	70	65
ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	68	62
MICHELE MAILINE GONCALVES	19/08/1993	65	80
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	60	60
DENISE APARECIDA ALVES CAMPOS SOUSA	12/07/1972	51	51
JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

BOM PASTOR 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ROSANGELA DA SILVA TAVARES CASTRO	16/08/1962	91	91
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
JOANIR CARLOS BATISTA	04/11/1970	83	83
LUCIENE ALVES SILQUEIRA	27/02/1980	83	83
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/06/1976	80	80
THAINARA FERREIRA MAIA	20/05/2003	80	80

LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LAURA ESTER VIEIRA DE ANDRADE	11/06/1997	73	75
MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/08/1985	68	86
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
CARLOS ALBERTO DE LIMA BRITO	25/12/1991	60	60
GUILHERME GUIMARÃES GONÇALVES	22/09/1998	60	60
LARISSA SOARES ROSA	16/07/2003	60	60

CANDELÁRIA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	86	85
CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	60	60

CANDIDÉS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANDRÊA FERNANDES	07/09/1981	100	100
RENATO JUNIO MENDES DE SOUZA	01/04/2002	100	100
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
DRIELLY STHEFANI DE ANDRADE	27/04/1986	80	80
ANA PAOLA LACERDA CAMPOS	31/01/1985	67	61
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RONALDO ALVES DA SILVA	28/08/1996	65	60
JULIANA GONÇALVES PEREIRA	31/03/1992	64	60
ALESSANDRA MARIA TELES	01/06/1972	62	83
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

CATALÃO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
BRUNA TÁBATA BERNARDES	12/06/1987	100	100
MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
ISABELA FERNANDA COSTA DOS ANJOS	16/11/1982	88	61
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	85	82
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
VALDECIR FELIPE DOS SANTOS	12/10/1981	80	65
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	75	80
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRUNO	26/06/1989	72	60
JOSIELE APARECIDA DA SILVA	27/03/1994	69	66
REGINEIDER FRANÇA FARIA	28/12/1984	65	75
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
JUNIA MARIA SILVA	06/02/1962	58	70
DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

COPACABANA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
RAMONA COSME PINTO LOPES	27/02/1989	87	79
SÔNIA OSCARINA DIAS SILVA	21/02/1972	80	100
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
SILMARA CRISTINA FREITAS DA SILVA	19/12/1991	79	98
ROSSIANE LÍRIO COIMBRA MOTA	13/01/1988	78	72
SUELI RIBEIRO MARIANO	25/08/1981	75	70
ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEIXOTO	13/11/1977	74	75

JANETE OLIVEIRA RESENDE	11/08/1980	67	54
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	62	80
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62

CSU 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
INDIANARA CAETANO FERREIRA	10/11/2003	87	91
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1974	66	66
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
CÉSAR MENEZES CASTRO	28/04/1971	62	61
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
SANDRA LUZIA DA FONSECA RESENDE	14/12/1971	61	69

CSU 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAYANE HELLEN CAE ADRIANO DOS SANTOS	06/12/1994	63	68

DANILO PASSOS 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DEIVID SILVA MAIA	09/12/1983	100	100
MAYCON MIRANDA PEREIRA	25/08/1988	100	87
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GISELLE BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	16/07/1992	81	70
ARLENE DE SOUZA SILVA	17/06/1981	80	96
INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
ELICA CECOTTI GONÇALVES	02/02/1980	80	75
ARIANE TRINDADE	18/11/1988	80	75
ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ALINE ALVES DA COSTA E CUNHA	09/03/2003	75	90
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
WATSON LEANDRO DO CARMO	12/07/1974	71	83
ANA CRISTINA PEREIRA MAIA	16/06/1986	71	71
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
NÁDIA APARECIDA PEREIRA	29/01/1968	60	60
BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
BRENO RICARDO SILVA	23/06/1984	50	50

DANILO PASSOS 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

DANILO PASSOS 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
BARBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	22/07/1992	70	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

DONA QUITA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA	09/04/1979	91	93
JHONATHA WEMERSON SILVA	22/04/1983	90	95
EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
MARCELA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	29/04/1991	90	90
VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA	20/07/1982	87	70
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
OTAVIO MIGUEL SOUZA MOURA	03/03/2000	82	74
FLÁVIA TAVARES DE MENESES	13/02/1976	80	80
GABRIEL CHARLES VIEIRA	26/05/2000	80	80
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	80	72
ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
LARISSA APARECIDA CORDEIRO	24/02/2002	72	85
GUILHERME COELHO DE OLIVEIRA	02/07/1987	72	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
CINTHIA LINO DOS SANTOS	19/04/1991	68	67
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
BRUNA APARECIDA DA SILVA	13/12/1982	64	53
JOÃO VICTOR ALVES MARTINS	24/06/1991	60	61
POLIANA SILVA ESPÍNDOLA	18/08/1996	60	60
VINICIUS LUCIO DOS SANTOS	12/11/2002	60	60
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
ELISÂNGELA APARECIDA MELO CARVALHO	21/08/1979	52	55

ESPLANADA/ DOM PEDRO II			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MILENA DUARTE SILVA	04/04/2004	92	88
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	90	90
LUCAS ROGÉRIO DE JESUS	28/03/1986	90	90
FELIPE GABRIEL CUNHA DA SILVA	30/06/1996	90	90
DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	03/04/1995	90	88
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANA VITÓRIA TEIXEIRA MACHADO	21/01/2001	87	78
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
GLAUCIENE DO PINHO ALVIM	24/11/1976	84	64
ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	23/11/1987	80	74
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	70
BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO GONÇALVES	05/05/1995	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER DUMBRA	13/05/1981	75	75
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	75	71
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	74	81
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
BERENICE HELENA DE OLIVEIRA NUNES	13/09/1972	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50

SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
SARAH CRISTINA SEABRA CASSIMIRO	15/10/2001	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
REGIANE DIAS DE FARIA	12/06/1990	67	62
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	76
MARIA DE LOURDES FARIA LOPES	30/01/1973	65	67
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ORLANDO NUNES	06/02/1967	63	83
JULIENE PEREIRA DA SILVA	10/08/1975	62	85
KARINA APRECIDA NEVES MARTINS	17/11/1983	62	83
RUAN ANTÔNIO FARIA MENDONÇA	30/03/2003	62	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
ALESSANDRA MARIA RAMOS VILELA	27/03/1986	60	60
GABRIELA FERREIRA SANTANA	20/04/1993	60	60
CÉSAR AUGUSTO KALKS DA SILVA	22/04/1989	55	57
UEREN SAULO MURTA DE SOUZA	20/01/1984	50	58

IPIRANGA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
MARIA LUÍZA TEIXEIRA SILVA	28/06/2002	100	100
WILTON ALVES SILVEIRA	30/08/1986	95	92
GRACIETY APARECIDA DE MIRANDA	30/11/1990	92	89
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
DÉBORA ALVES SILVEIRA	18/12/1988	88	85
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
WELITON ADRIANO BEIRIGO	08/12/1976	85	85
RAIMUNDA DE FÁTIMA PEREIRA MACHADO	13/05/1966	85	80
YAGO BERNABEL SALES	18/11/2003	85	80
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
NILZA MARIA APARECIDA MACHADO	04/03/1993	80	86
LINDALVA TERESINHA SILVA FERREIRA	14/09/1965	80	80
ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80
JÉSSICA RAYANE DA SILVA COSTA	01/02/1993	80	73
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	71	66
RELGA ADRIANA DA SILVA	19/03/1981	70	75
ESTEFÂNIA FERREIRA TAVARES	28/02/1997	70	70
REGINA CRISTINA ISMAEL	26/04/1980	70	60
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
GUSTAVO ASSUNÇÃO DE CASTRO OLIVEIRA	24/09/1993	62	60
LUCAS LÁZARO DA SILVA	13/10/1990	60	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
WELLINGTON ALMEIDA NASCIMENTO	29/12/1986	60	61
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56

IPIRANGA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
IGOR EDUARDO TEODORO	27/10/2001	91	97
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92

WINE GUIMARÃES	24/11/1985	89	75
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
DENISE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/12/1996	83	63
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80
KATLYN LÍVIA LOURENÇO FARIA	16/07/2003	77	80
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	77	66
SANDRO LUÍS CAETANO	07/04/1968	77	50
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ÁDIJA LARISSA GOMES SIQUEIRA	04/11/1994	65	65
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

IPIRANGA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGÉLICA CAROLINA CASSIANO	01/09/1982	89	96
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
BRUNA KAROLINE GUIMARÃES	03/06/1992	74	82
JULIA SILVA DE SOUZA	16/06/1997	74	66
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1982	73	89
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/05/1985	72	60
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52
MEIRIELEN DE SOUZA SALDANHA	15/11/1989	67	85
REIGIANE CARVALHO SANTOS	19/05/1992	67	67
INGRID DE LIMA GUIMARÃES	27/07/1992	67	66
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
RENATO MALTA	25/11/1991	65	71
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	65	60
IRINEIA RODRIGUES DA CRUZ MELO	19/08/1982	60	77
TATIANY APARECIDA MACHADO	25/07/1979	60	60
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54
LUCAS RIBEIRO MOTA	18/08/1993	50	118
DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

ITAI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	05/08/1993	100	100
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	98
LETÍCIA FERNANDA ANTUNES MEDEIROS	05/03/1997	90	85
OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA	20/01/1971	80	80
CLEUSA MARIA RIBEIRO FARIA	16/12/1971	80	80
ALECSANDRO CAMARGOS DIONISIO	22/04/1972	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	22/05/1974	75	60
RENATA MENDES SILVA	29/08/1981	73	85
PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	16/10/1978	70	60
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
LILIANE SILVA CAETANO	19/06/2021	67	74
SILVANA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	13/07/1981	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

INGRID DA SILVA BENTO	11/12/2000	65	60
BARBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
ELEN SILVA CAETANO	28/07/1994	60	80
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70

ITAI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRICIA LUCIA BOTELHO	18/07/1976	100	98
EDNA APARECIDA DIAS	06/12/1970	82	76
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

ITAI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
HELENA APARECIDA ALMEIDA DIAS	24/10/1973	88	77
SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	75	70
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JOÃO PAULO RIBEIRO ALVES	20/11/1987	70	60
RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

MANGABEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RENATA DA SILVA RODRIGUES	27/08/1993	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MANUELINA NUNES DOS SANTOS	24/10/1980	68	65

MANGABEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ESTEFANI MORAES SILVA	28/04/1999	100	80
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
RAIMUNDA PAULA DE OLIVEIRA	10/12/1967	80	80
TATIANA MENEZES DE SOUZA FERREIRA	30/12/1977	80	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
VERA LUCIA RODRIGUES DO CARMO	15/11/1962	61	69

NAÇÕES 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	16/08/2002	100	50
KARLA DINIZ DUARTE	27/03/1986	91	89
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
SHEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	13/09/1978	87	72
GABRIELA FERREIRA ALVES	23/12/1999	86	70
GERLIANE MEDEIROS MODESTO	15/07/1967	85	68
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
EVELYN CHAVES DAVSILVA	01/06/1992	73	74
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	73	70
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78

DULCE APARECIDA BERNARDES	25/06/1983	70	80
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
BRUNNA MAXINE BEATRIZ AGUIAR SATIRO	17/05/2003	70	66
SAMUEL JUNIOR CHAVES DA SILVA	02/05/1990	70	62
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
KYARA SOUZA DE MELO	24/03/2000	61	61
JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
FLÁVIA APARECIDA DE ARAÚJO	04/03/1993	60	62
VIVIANA DO CARMO RODRIGUES	11/07/1983	60	60
YASMIM NATIELLE RODRIGUES ALVES	18/06/1995	60	60
JANETE CARVALHO FARIA	14/01/1984	52	55
SIDNEY APARECIDO ALVES	06/10/1970	50	59

NAÇÕES 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
ANA PAULA DE FREITAS	19/02/1983	100	100
KELLY CAETANA DA CRUZ	28/12/1988	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MAURICIO NATIVIDADE DA SILVA	22/09/1989	72	60
MARINA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	69	72
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
LEANDRO FERNANDES	05/03/1986	60	61
HELEN MONICK LOPES NEVES	29/08/1989	60	60
THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	24/04/1976	50	50

NILDA BARROS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOSELAINE MARTINS MOURA	23/08/1977	92	85
CAMILA DA SILVA MACHADO CABRAL	28/05/1990	90	80
LORENA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	10/06/1992	85	85
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	15/04/2002	79	80
WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA	03/04/1991	78	83
ELAINE CRISTINA GONÇALVES DIAS	17/12/1979	75	50
DÊNIA JUDITE CARNEIRO	04/04/1987	73	90
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE VILLAS BOAS DE MORAIS	19/12/2002	69	60
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2012	61	69
FABIANA MARIA DA SILVA	28/10/1985	61	63
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54

NITERÓI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NILVANIA LÚCIA MACHADO DE CARVALHO	12/05/1978	100	100
KAILAINY APARECIDA DE LEMOS	12/10/2002	95	80
RAQUEL APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	10/09/1976	90	80
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
LUCI CAMPOS VILELA	06/05/1973	81	83
VIRGÍNIA STHEFANIE DE OLIVEIRA	11/12/1986	81	78

WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LAURA MENDES CARVALHO MORATO	26/05/2001	80	90
ALENCAR ANTÔNIO DA COSTA	02/04/1965	80	80
JULIANA GONÇALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
ISABELA DIAS DE CARVALHO	01/12/2001	80	70
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EUNICE APARECIDA DE CARVALHO	21/04/1975	75	78
MATEUS DIAS DE OLIVEIRA	13/07/1991	75	71
AMANDA LUIZA FERREIRA	26/10/1982	75	68
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VICENTE	26/07/1998	74	62
ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	26/03/1984	72	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
ISABELITA MARIA HIPÓLITO DIAS	23/11/1976	71	71
JUCILEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO	21/09/1983	70	80
JOSIMAR CAITANO FERREIRA	21/02/1991	70	70
DANIEL FERNANDO RODRIGUES ALEXANDRE	20/10/1991	70	69
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	69	62
ROBERTA MENDES MORATO	23/02/1972	69	54
MONIQUE KELLEN FABIÃO	20/02/1981	66	66
MERLLYN DA SILVA LEITE	23/09/1993	63	65
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	60	68
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	60	65
LAISMARA RIBEIRO SANTARÉM	03/06/1990	60	61
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
LUGAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	60	59
ANGELITA DAIPY GONÇALVES	15/10/1975	56	50
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FATIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
PATRÍCIA INÊZ DE SOUZA	15/02/1968	51	55
TAMARA SILVEIRA VIANA	26/12/1988	51	50

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
WELBERT JUNIOR	11/01/1992	81	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
ELLEN FERNANDA VENÂNCIO	24/12/1987	80	80
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	72	72
ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	20/04/1970	71	80
FERNANDA APARECIDA COSTA MENDES	30/07/1973	69	68
GENI APARECIDA GONDIM MOREIRA	06/11/1965	69	65
RITHER LAFANDER	05/09/1994	66	73
PRISCILA DA SILVA FREITAS	15/08/1989	64	79
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
MIRNA GLADEIR DA SILVA	08/04/1993	60	63
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	60	62
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
REYSLA LUCAS DE OLIVEIRA	06/04/1980	50	70

NITERÓI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LORRAINE CRISTINA DA SILVA	07/06/1994	89	60
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
PAULA ROBERTA ANDRADE XAVIER	13/10/1198	84	68
ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LUCIANA TELES REGINA CARDOSO	04/08/1986	81	60
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	73	59

ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	77
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	66	73
JORDÂNIA DOS SANTOS SILVA	27/11/1982	66	66
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57

NOVA HOLANDA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
JÚLIA RODRIGUES LIMA	16/03/2004	94	81
ELISABETE SILVA SANTOS	16/09/1967	78	68
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
SABRINA LUCIA DA SILVA	26/11/1990	74	71
KESSIA LETÍCIA MARQUES SOUZA	12/09/1998	72	77
ANA LUISA CAETANO DA CONCEIÇÃO	21/11/1993	71	82
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
FABIANA APARECIDA DE SOUZA	26/05/1985	67	61
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RENATA CANDIDA CAMARGOS FARIA	06/01/1979	60	60
RONALDO DE SOUZA	04/03/1985	60	60

NOVO PARAÍSO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ELIZANGELA MARIA ALVES	31/07/1978	95	86
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA LUA RODRIGUES COSTA BARBOSA	27/09/1995	76	67
MARIA SUELI BARBOSA DOS SANTOS	24/09/1963	74	95
JOERLIANE SOUSA DO AMARAL	22/07/1977	73	60
BRUNA ALVES SOARES	07/07/1996	72	64
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
HELOILSON ALVES PINTO	28/12/1989	70	74
GERUSIA PEREIRA SANTOS	18/08/1984	70	68
KAUAN ROCHA DOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
ALINE ISTEFANE DE CAMARGOS RAMOS	25/12/1993	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
LAIANE RAQUEL BRAZ SILVA	26/08/1999	62	77
GUSTAVO HENRIQUE SEABRA SOUZA	03/11/2001	60	90
MARIA LUCIA DA SILVA	25/10/1957	60	61
VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CLARETH ANACLETO SILVETRE	27/09/1974	56	45
JADILENE DE LOURDES FONSECA	15/02/1959	53	68

PLANALTO 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
BRENDA FLAUZINA DE OLIVEIRA	24/05/1993	100	80
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	09/03/1992	91	75
PATRÍCIA ALVES	10/01/1984	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
CLARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	08/05/2000	89	91
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1989	87	87
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	79	80
LUCAS MÁXIMO RIOS	20/11/1992	77	71

DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LUDMILA PONCIANO ERNESTO	15/04/1994	74	76
KENICSON GABRYEL TAVARES	27/09/1987	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
FERNANDA CÂNDIDA DA COSTA	26/05/1986	70	70
MARIA JOSÉ PEREIRA CRUZ	21/07/1976	68	65
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	04/11/1981	66	62
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MATHEUS PAULO VENTURA	26/02/1993	65	62
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73
WANTUIR DE CASTRO TAVARES JÚNIOR	01/02/1989	51	66

PLANALTO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELCIO ALVES NEVES	16/10/1967	91	85
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
JESSYKA FRAGA ALMEIDA	26/02/1994	89	85
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1992	73	89
KATRYNE DE AZEVEDO EUGENIO	04/12/2001	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ELAINE PAULA ADÃO	12/03/1984	70	68
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	03/12/1988	70	60
LÍVIA DO CARMO GONÇALVES	07/04/1995	69	60
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52
MAYCON TOMAZ NASCIMENTO	04/10/1989	67	80
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDLENE FRANCISCA BORGES	07/11/1978	66	86
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	63	54
RENATO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	14/03/1998	62	69
LUCAS ROSA DE OLIVEIRA	05/10/1989	60	60
GUSTAVO NILO SANTOS DE MOURA	29/04/1993	60	60
VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	59	75
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA	03/10/1968	52	57
SANDRA SANTOS DE MOURA	09/07/1968	50	50

PORTO VELHO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCAS FABRINI DE OLIVEIRA BARBOSA	11/07/1995	100	80
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
TÂMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1997	81	62
GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
EVERTON JULIANO MENDONÇA	30/12/1978	79	90
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
GISLENE PEREIRA	04/10/1975	72	68
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50

SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
OZEIAS PINTO DA SILVA	07/03/1981	70	70
JOSELI MARA DA SILVA	02/08/1984	69	67
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

PORTO VELHO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	08/10/1974	100	94
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
RAYSSA RIBEIRO FERREIRA	25/03/1993	90	80
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
ROSANA CAETANO	19/04/1973	75	70
RAYANE RIBEIRO FERREIRA	25/03/2002	75	70
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
GRAZIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO	07/04/2000	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARCIELE RITA DE CASSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60

SANTA LUCIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	85	60
AMANDA MENDES DA COSTA	07/05/1981	83	74
BRENNO MONTEIRO FERREIRA	05/04/2002	80	80
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
AFRANO ALVES DA CRUZ	11/04/1988	77	68
ANAA PAULA FERREIRA	05/01/1982	76	91
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78
PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70
JÉSSICA RIBEIRO DE ASSIS	24/10/1990	70	70
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
LORENA APARECIDA DE MENDONÇA SOUZA	16/05/1991	68	71
JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
PATRÍCIA APARECIDA DE MELO	02/12/1977	65	72
IVAN DA SILVA BESSAS	16/06/1995	61	60
PRISCILA MUNIZ NUNES	03/10/1992	60	63

SANTA ROSA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
SIMONE TEIXEIRA ANTUNES	29/12/1973	86	75
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JANAINA IZABELLE FERNANDES TEIXEIRA	04/02/1993	80	68
CLARICE SOARES DE SIQUEIRA	28/03/1973	74	76
ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
ELAINE CECILE SANTOS	03/08/1979	74	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	70	85

LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/03/1985	69	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
BIANCA ALVES SOARES	03/02/1985	67	65
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	16/03/2001	65	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1965	60	65
ALINE CALDEIRA COSTA	25/02/1985	50	75

SANTOS DUMONT

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
FRANCIELLE PEREIRA SANTOS	12/04/2001	89	70
GLAUCIANE MOREIRA ARAÚJO	22/06/1987	87	85
SAMARONE PITTER DE AVELAR SOARES	22/02/1985	85	76
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JOYCE PRISCILA DE LIMA	28/10/1983	80	83
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
CAROLINE PANTOJA DA SILVA MEDEIROS	03/04/1989	79	73
DANIELE CAMPOS	06/09/1992	78	75
DILANE ELIZETH COELHO FONSECA	05/07/1988	77	69
CLAUDIOMIRO LEANDRO JUNIOR MEDEIROS	17/06/1988	73	60
MARCOS VINÍCIUS SILVA	31/10/1992	72	61
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
JOSE LUIS SOARES CAETANO	11/05/1972	67	65
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	04/08/1998	62	60
ANDRÉ MONTEIRO SALGADO MENDES	30/03/2002	60	71
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1999	60	60

SÃO JOSÉ 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	80	95
DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	06/07/1994	90	90
ADRIANA MARCELINA MONTEZUMA	24/03/1983	80	82
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	80	79
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
TATIANA ANGÉLICA RIBEIRO BESSA	14/04/1982	68	50
UDSON PEGO DE SOUZA	20/12/1995	67	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
FERNANDA SANTOS DA SILVA	08/04/1998	65	50
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
MARIA CELIA DA SILVA	21/08/1965	60	59
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 03

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
MÁRCIO JORGE BATISTA	25/06/1976	80	60

GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
JOAO VITOR ANDRADE NETO	22/07/1998	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 04

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
JOYCE APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	16/06/1996	98	95
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
ROSILENE APARECIDA PEREIRA	13/04/1994	66	78
ANA LUIZA CAPANEMA DA SILVA	01/06/1996	66	69
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO PAULO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62

SÃO SIMAO/ FREI GALVAO

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	87	87
INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
GEOVANE MARTINS CORREIA	13/12/1996	72	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

SERRA VERDE

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ALEXANDRA AZEVEDO DA COSTA	04/03/1977	90	90
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
FRANCIELY AZEVEDO RIBEIRO	01/07/1992	80	82
CRISTIANE ELAINE SILVA	27/12/1982	80	80
FABRICIA THAIS SILQUEIRA	12/12/1981	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
STARLEY BRUNO DA SILVA DINIZ	16/05/1988	60	69
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

VALE DO SOL

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
GASPAR DIAS	27/09/1961	85	85
GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
KARINA CRISTINA ALVES BUENO	07/09/1986	68	75
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	60	62

VILA DAS ROSEIRAS

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
ADILSON ANTÔNIO RAMOS	04/06/1988	87	85
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
FABRICIA GOMES DE SOUZA SILVA	19/11/1982	64	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:087B0756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

ORÇAMENTO - PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2022
Lei nº 4.638, de 30 de dezembro de 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Leopoldina, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R$150.490.139,39 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e seus fundos.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
I – abrir créditos suplementares, por anulação de dotações, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;
II – Promover por meio de decreto, a inclusão e ou alteração de Fontes e Destinações de Recursos estabelecidas nas dotações previstas nesta lei;
III – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação por fonte de recursos;
IV - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do superávit financeiro por fonte de recursos, apurado no exercício anterior.

Parágrafo Único – Os créditos suplementares destinados ao Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, os elementos de despesa 3390.46 - Auxílio Alimentação e 4690.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, não oneram o percentual definido no Inciso I deste artigo, ficando autorizados até o valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do montante previsto nesta lei;

Art. 3º. – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a remanejar, transpor e transferir dotações constantes do orçamento municipal dentro da mesma categoria de programação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leopoldina, 30 de dezembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022				
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE				
1. RECEITAS CORRENTES				**R$**
RECEITA TRIBUTARIA				19.740.635,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES				3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL				533.000,00
RECEITA AGROPECUARIA				0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00
RECEITA DE SERVICOS				175.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES				125.324.503,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				0,00
2. RECEITAS DE CAPITAL				**R$**
OPERACOES DE CREDITO				2.500.000,00
ALIENACAO DE BENS				0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				14.201.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00
TOTAL DAS RECEITAS				**165.474.139,39**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB				**-14.984.000,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS				**150.490.139,39**
QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	4.980.000,00	0,00	4.980.000,00
04	ADMINISTRACAO	20.281.559,85	0,00	20.281.559,85
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.468.035,00	0,00	5.468.035,00
10	SAUDE	35.832.602,77	0,00	35.832.602,77
12	EDUCACAO	41.655.207,00	0,00	41.655.207,00
13	CULTURA	1.797.250,00	0,00	1.797.250,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	385.540,00	0,00	385.540,00
15	URBANISMO	17.162.292,77	0,00	17.162.292,77
16	HABITACAO	700.000,00	0,00	700.000,00
17	SANEAMENTO	6.982.000,00	0,00	6.982.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	2.084.232,00	0,00	2.084.232,00
20	AGRICULTURA	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
22	INDUSTRIA	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
26	TRANSPORTE	425.650,00	0,00	425.650,00
27	DESPORTO E LAZER	3.824.750,00	0,00	3.824.750,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.216.020,00	0,00	4.216.020,00
99	RESERVAS	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		150.490.139,39	0,00	150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022	
QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.980.000,00
CAMARA MUNICIPAL	4.980.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	145.510.139,39

GABINETE DO PREFEITO	2.149.100,00
PROCURADORIA GERAL	3.654.540,00
CONTROLADORIA GERAL	200.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	6.852.094,85
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	4.458.885,00
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	663.200,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.795.685,00
SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS	10.397.732,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	36.705.207,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS	2.032.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO	34.673.207,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.078.852,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.730.000,00
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.660.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO	334.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	876.250,00
SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	450.000,00
SECRETARIA MUN. DE HABITACAO	600.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.468.035,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.960.610,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	262.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.125.540,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	119.885,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	29.614.692,77
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO	2.911.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	26.703.692,77
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.890.000,00
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.890.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.644.000,00
SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	954.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.452.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.335.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	117.250,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	150.490.139,39
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
TOTAL GERAL	150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**RECEITAS**	**DESPESAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	150.490.139,39	145.510.139,39
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	4.980.000,00
TOTAL GERAL	150.490.139,39	150.490.139,39
QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**INTERFERÊNCIAS ATIVAS**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.980.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	4.980.000,00
TOTAL	4.980.000,00	4.980.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO							
CONSOLIDADO							
L.F. 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)							
FONTES DA RECEITA				**FUNÇÕES DO GOVERNO**			
ESPECIFICAÇÃO		**R$**	**R$**	**ESPECIFICAÇÃO**		**R$**	**R$**
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	4.980.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	19.740.635,77		04	ADMINISTRACAO	20.281.559,85	

12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.000.000,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.468.035,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	533.000,00		10	SAUDE	35.832.602,77	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		12	EDUCACAO	41.655.207,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		13	CULTURA	1.797.250,00	
16	RECEITA DE SERVICOS	175.000,00		14	DIREITOS DE CIDADANIA	385.540,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.324.503,62		15	URBANISMO	17.162.292,77	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		16	HABITACAO	700.000,00	
TOTAL RECEITA CORRENTE			148.773.139,39	17	SANEAMENTO	6.982.000,00	
2	RECEITA CAPITAL			18	GESTAO AMBIENTAL	2.084.232,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	2.500.000,00		20	AGRICULTURA	3.465.000,00	
22	ALIENACAO DE BENS	0,00		22	INDUSTRIA	1.130.000,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		26	TRANSPORTE	425.650,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.201.000,00		27	DESPORTO E LAZER	3.824.750,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.216.020,00	
TOTAL RECEITA CAPITAL			16.701.000,00	99	RESERVAS	100.000,00	
95	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-14.984.000,00				
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00				
SOMA DAS RECEITAS			150.490.139,39	SOMA DAS DESPESAS			150.490.139,39
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			150.490.139,39	TOTAL DAS DESPESAS			150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

RECEIT A E D E S P ESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON Ô M I C A S

CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)

RECEITA	**R$**	**DESPESA**	**R$**
Receitas Correntes	148.773.139,39	Despesas Correntes	117.630.496,51
Receita Tributária	19.740.635,77	Pessoal e Encargos Sociais	63.665.026,33
Receita de Contribuições	3.000.000,00	Juros e Encargos da Dívida	70.000,00
Receita Patrimonial	533.000,00	Outras Despesas Correntes	53.895.470,18
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	175.000,00		
Transferências Correntes	125.324.503,62		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução do Fundeb	-14.984.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	133.789.139,39	Subtotal	117.630.496,51
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	16.158.642,88
TOTAL	133.789.139,39	TOTAL	133.789.139,39
Superávit do Orçamento Corrente	16.158.642,88	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	16.701.000,00	Despesas de Capital	32.759.642,88
Operações de Crédito	2.500.000,00	Investimentos	32.063.042,88
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	696.600,00
Transferências de Capital	14.201.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	32.859.642,88	Substotal	32.859.642,88
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	32.859.642,88	TOTAL	32.859.642,88
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	133.789.139,39	III. DESPESAS CORRENTES	117.630.496,51
II. RECEITAS DE CAPITAL	16.701.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	32.759.642,88
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	150.490.139,39	III. DESPESAS CORRENTES	150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicoes De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11125001	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Principal	Portaria STN
11125301	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Principal	Portaria STN
11130311	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-trabalho - Principal	Portaria STN
11130341	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-out Rend.- Principal	Portaria STN
11145111	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Principal	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
11210221	Taxa Fiscal. De Funcionam. - Tff - Principal	Portaria STN
11220101	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Principal	Portaria STN
113	Contribuicoes De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Contrib. P/ O Custeio Do Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12415001	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Explor. Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321010101	Rendimento Recursos Não Vinculados	Portaria STN
1321010102	Rendimento Fundeb	Portaria STN
1321010103	Rendimentos Ensino	Portaria STN
1321010105	Rendimentos Recursos Saude	Portaria STN
1321010106	Rendimentos Recursos Fnas	Portaria STN
1321010107	Rendimentos Recursos Sus - Custeio	Portaria STN
1321010108	Rendimentos Recursos Sus - Bloco Investimento	Portaria STN
1321010109	Rendimento Recursos Estsus	Portaria STN
1321010110	Rendimentos Recursos Qese	Portaria STN
1321010111	Rendimentos Recursos Feas	Portaria STN
1321010112	Rendimento Recursos Ilumin	Portaria STN
1321010113	Rendimento Recursos Pré-sal	Portaria STN
1321010114	Rendimento Conved	Portaria STN
1321010115	Rendimentos Convsa	Portaria STN
133	Deleg. De Serv. Publicos Mediante Concessao	Portaria STN
13310101	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Principal	Portaria STN
13310102	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Mult/juro	Portaria STN
13310103	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Div.ativa	Portaria STN
13310104	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario-da-mult/jur	Portaria STN
134	Explor. De Rec. Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
141	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
151	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Serv.	Portaria STN
161	Serv. Admin. E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. Ativ. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
16210201	Serv. De Transp Passageiros/mercad - Principal	Portaria STN
163	Serv. Ativ. Ref. A Saude	Portaria STN
164	Serv. Ativ. Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
17	Transf. Correntes	Portaria STN
171	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17115111	Cota-parte Fundo Partic. Dos Municipios Fpm Mensal	Portaria STN
17115121	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm-cota 1% Dez	Portaria STN
17115131	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm -cota 1% Julho	Portaria STN
17115201	Cota-parte Imp. S/ Propriedade Territ. Rural - Itr	Portaria STN
17125001	Cota-parte Compens Fin P/ Explor Rec. Hidricos	Portaria STN

17125101	Cota-parte Compens Fin P/ Explor Rec Minerais Cfem	Portaria STN
17125241	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	Portaria STN
1713501101	Transf Sus-bl. Manut-atencao Primaria - Principal	Portaria STN
1713502101	Transf Sus-bl. Manut-atencao Especializ-principal	Portaria STN
1713503101	Transf Sus-bl. Manut-vigilancia Em Saude-principal	Portaria STN
1713504101	Transf Sus-bl. Manut-assist. Farmaceut.-principal	Portaria STN
1713505101	Transf Sus-bl. Manut-gestao Do Sus - Principal	Portaria STN
17145001	Transferencia Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17145101	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde	Portaria STN
17145201	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae	Portaria STN

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA		
ORÇAMENTO FISCAL - 2022		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
17145301	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate	Portaria STN
1714990101	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	Portaria STN
17155001	Transf. Rec. Complement. Da Uniao Ao Fundeb Vaat	Portaria STN
1716500101	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas	Portaria STN
1717520101	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Social-principa	Portaria STN
172	Transf. Dos Estados E Do Df E Suas Entidades	Portaria STN
17215001	Cota-parte Do Icms - Principal	Portaria STN
17215101	Cota-parte Do Ipva - Principal	Portaria STN
17215201	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Portaria STN
17215301	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide	Portaria STN
1723500101	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - Sus - Principal	Portaria STN
1729510101	Transf. De Estados Dest. Assist. Social-principal	Portaria STN
1729520101	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao	Portaria STN
1729990101	Outras Transf. Dos Estados E Df - Principal	Portaria STN
173	Transf. Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transf. De Instituicoes Privadas	Portaria STN
1741990101	Outras Transf. De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transf. De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17515001	Transf. De Recursos Do Fundeb - Principal	Portaria STN
176	Transf. Do Exterior	Portaria STN
179	Demais Transferencias Correntes	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Admin. Contratuais E Judiciais	Portaria STN
192	Indeniz. Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patrim. Publico	Portaria STN
194	Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
21125401	Oper. Cred. Internas - Prog Moderniz. Adm. Publica	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
231	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
2411512101	Transf Sus-bl Estr Rede Serv Pub Saude-at.especial	Portaria STN
2414520101	Transf. Convenio Da Uniao Dest Prog Saneam Basico	Portaria STN
2414990101	Outras Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades	Portaria STN
242	Transf. Estados E Do Df E Suas Entidades	Portaria STN
2429990101	Outras Transf. Recursos Dos Estados - Principal	Portaria STN

2429990102	Emendas Parlamentares	Portaria STN
243	Transf. Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transf. De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transf. De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transf. Do Exterior	Portaria STN
249	Demais Transf. De Capital	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						148.773.139,39
11	Impostos Taxas E Contribuicoes De Melhoria					19.740.635,77	
111	Impostos				13.630.635,77		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio			5.400.000,00			
11125	Imposto S/ Prop Predial E Territ. Urbana - Iptu		3.200.000,00				
11125001	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Principal	3.200.000,00					
111253	Imposto S/ Transmissao Inter Vivos De Bens Imoveis		2.200.000,00				
11125301	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Principal	2.200.000,00					
1113	Impostos S/ Renda E Prov. De Qualquer Natureza			2.320.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		2.320.000,00				
11130311	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-trabalho - Principal	2.000.000,00					
11130341	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-out Rend.- Principal	320.000,00					
1114	Impostos S/ Prod./circul. Mercadorias E Servicos			5.910.635,77			
111451	Impostos Sobre Servicos		5.910.635,77				
11145111	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Principal	5.910.635,77					
112	Taxas				6.110.000,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			110.000,00			
112102	Taxas Fiscal. Das Telecomunicacoes		110.000,00				
11210221	Taxa Fiscal. De Funcionam. - Tff - Principal	110.000,00					
1122	Taxas Pela Prest. De Servicos			6.000.000,00			
112201	Taxas Pela Prest. De Servicos Em Geral		6.000.000,00				
11220101	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Principal	6.000.000,00					
12	Contribuicoes					3.000.000,00	
124	Contrib. P/ O Custeio Do Serv. Iluminacao Publica				3.000.000,00		
1241	Contrib. P/ Custeio Do Serv. De Iluminacao Publica			3.000.000,00			
12415	Contrib. P/ Custeio Do Serv. De Iluminacao Publica		3.000.000,00				
12415001	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	3.000.000,00					
13	Receita Patrimonial					533.000,00	
132	Valores Mobiliarios				517.000,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			517.000,00			
132101	Remuneracao De Depositos Bancarios		517.000,00				
13210101	Remuneracao De Depositos Bancarios - Principal	517.000,00					
133	Deleg. De Serv. Publicos Mediante Concessao				16.000,00		
1331	Deleg. P/ Prestacao Dos Serv. De Transpo			16.000,00			
133101	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario		16.000,00				
13310101	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Principal	13.000,00					
13310102	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Mult/juro	1.000,00					
13310103	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Div.ativa	1.000,00					
13310104	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario-da-mult/jur	1.000,00					
16	Receita De Serv.					175.000,00	
162	Serv. Ativ. Ref. A Navegacao E Ao Transporte				175.000,00		
1621	Serv. E Ativ. Ref. A Navegacao E Ao Transporte			175.000,00			
162102	Serv. De Transp Passageiros Ou Mercadorias		175.000,00				
16210201	Serv. De Transp Passageiros/mercad - Principal	175.000,00					
17	Transf. Correntes					125.324.503,62	

171	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades				60.920.400,82		
1711	Transf. Dec. De Participacao Na Receita Da Uniao			46.628.493,82			
171151	Cota-parte Fundo De Partic. Dos Municipios Fpm		46.568.493,82				
17115111	Cota-parte Fundo Partic. Dos Municipios Fpm Mensal	42.800.000,00					
17115121	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm-cota 1% Dez	1.868.493,82					
17115131	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm -cota 1% Julho	1.900.000,00					
171152	Cota-parte Imp. S/ Propriedade Territ. Rural - Itr		60.000,00				
17115201	Cota-parte Imp. S/ Propriedade Territ. Rural - Itr	60.000,00					
1712	Transf. Compens. Financ. P/ Explor. Rec. Naturais			607.000,00			
17125	Cota-parte Compens Fin P/ Explor Rec. Hidricos		215.000,00				
17125001	Cota-parte Compens Fin P/ Explor Rec. Hidricos	215.000,00					
171251	Cota-parte Compens Fin P/ Explor Rec Minerais Cfem		12.000,00				
17125101	Cota-parte Compens Fin P/ Explor Rec Minerais Cfem	12.000,00					
171252	Cota-parte Compens Fin P/ Producao De Petroleo		380.000,00				
17125241	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	380.000,00					
1713	Transf. Rec. Do Sistema Unico De Saude - Sus			9.170.000,00			
17135	Transf. Sus - Bloco Manut. Acoes/serv Pub De Saude		9.170.000,00				
17135011	Transf Sus-bl. Manut-atencao Primaria - Principal	6.430.000,00					
17135021	Transf Sus-bl. Manut-atencao Especializ-principal	1.750.000,00					
17135031	Transf Sus-bl. Manut-vigilancia Em Saude-principal	600.000,00					
17135041	Transf Sus-bl. Manut-assist. Farmaceut.-principal	350.000,00					
17135051	Transf Sus-bl. Manut-gestao Do Sus - Principal	40.000,00					
1714	Transf. Rec. Fundo Nacional Desenv Educacao - Fnde			2.252.500,00			
17145	Transferencia Do Salario-educacao		1.400.000,00				
17145001	Transferencia Do Salario-educacao - Principal	1.400.000,00					
171451	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde		12.500,00				
17145101	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde	12.500,00					
171452	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae		630.000,00				
17145201	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae	630.000,00					
171453	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate		110.000,00				
17145301	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate	110.000,00					
171499	Outras Transferencias Diretas Do Fnde		100.000,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17149901	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	100.000,00					
17155	Transf. Rec. Complement. Da Uniao Ao Fundeb Vaat		373.807,00				
17155001	Transf. Rec. Complement. Da Uniao Ao Fundeb Vaat	373.807,00					
1716	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas			1.800.000,00			
17165	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas		1.800.000,00				
17165001	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas	1.800.000,00					
1717	Transf Convenios Da Uniao E De Suas Entidades			88.600,00			
171752	Transf Conv Uniao Dest Prog De Assistencia Social		88.600,00				
17175201	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Social-principa	88.600,00					
172	Transf. Dos Estados E Do Df E Suas Entidades				35.904.102,80		
1721	Participacao Na Receita Dos Estados E Dist Federal			32.200.750,00			
17215	Cota-parte Do Icms		25.000.000,00				
17215001	Cota-parte Do Icms - Principal	25.000.000,00					
172151	Cota-parte Do Ipva		6.800.000,00				
17215101	Cota-parte Do Ipva - Principal	6.800.000,00					
172152	Cota-parte Do Ipi - Municipios		260.000,00				
17215201	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	260.000,00					
172153	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide		140.750,00				
17215301	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide	140.750,00					
1723	Transf. Rec. Sistema Unico De Saude - Sus			3.300.000,00			
17235	Transf. Rec. Sistema Unico De Saude - Sus		3.300.000,00				
17235001	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - Sus - Principal	3.300.000,00					
1729	Outras Transf. Dos Estados E Distrito Federal			403.352,80			

172951	Transf. De Estados Dest. Assist. Social		118.352,80				
17295101	Transf. De Estados Dest. Assist. Social-principal	118.352,80					
172952	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao		85.000,00				
17295201	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao	85.000,00					
172999	Outras Transf. Dos Estados E Df		200.000,00				
17299901	Outras Transf. Dos Estados E Df - Principal	200.000,00					
174	Transf. De Instituicoes Privadas				500.000,00		
1741	Transf. De Instituicoes Privadas			500.000,00			
174199	Outras Transf. De Instituicoes Privadas		500.000,00				
17419901	Outras Transf. De Instituicoes Privadas	500.000,00					
175	Transf. De Outras Instituicoes Publicas				28.000.000,00		
1751	Transf. Rec. Fundo Manut Desenv Educ Basica-fundeb			28.000.000,00			
17515	Transf. De Recursos Do Fundeb		28.000.000,00				
17515001	Transf. De Recursos Do Fundeb - Principal	28.000.000,00					
2	Receitas De Capital						16.701.000,00
21	Operacoes De Credito					2.500.000,00	
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno				2.500.000,00		
2112	Operacoes De Cred. Contratuais - Mercado Interno			2.500.000,00			
211254	Oper. Cred. Internas - Prog Moderniz. Adm. Publica		2.500.000,00				
21125401	Oper. Cred. Internas - Prog Moderniz. Adm. Publica	2.500.000,00					
24	Transferencias De Capital					14.201.000,00	
241	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades				10.501.000,00		
2411	Transf. Rec. Do Sistema Unico De Saude - Sus			200.000,00			
241151	Transf. Sus - Bloco Estrut Rede Serv Pub Saude		200.000,00				
24115121	Transf Sus-bl Estr Rede Serv Pub Saude-at.especial	200.000,00					
2414	Transf. Convenios Da Uniao E De Suas Entidades			10.301.000,00			
241452	Transf. Convenio Da Uniao Dest Prog Saneam Basico		5.900.000,00				
24145201	Transf. Convenio Da Uniao Dest Prog Saneam Basico	5.900.000,00					
241499	Outras Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades		4.401.000,00				
24149901	Outras Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades	4.401.000,00					
242	Transf. Estados E Do Df E Suas Entidades				3.700.000,00		
2429	Outras Transf. De Recursos Dos Estados			3.700.000,00			
242999	Outras Transf. Recursos Dos Estados		3.700.000,00				
24299901	Outras Transf. Recursos Dos Estados - Principal	3.700.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							165.474.139,39
(-) Dedução para o FUNDEB							-14.984.000,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA		
ORÇAMENTO FISCAL - 2022		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	ADMINISTRACAO	20.281.559,85
	ASSISTENCIA SOCIAL	5.468.035,00
	SAUDE	35.832.602,77
	EDUCACAO	41.655.207,00
	CULTURA	1.797.250,00
	DIREITOS DE CIDADANIA	385.540,00
	URBANISMO	17.162.292,77
	HABITACAO	700.000,00
	SANEAMENTO	6.982.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	2.084.232,00
	AGRICULTURA	3.465.000,00
	INDUSTRIA	1.130.000,00
	TRANSPORTE	425.650,00
	DESPORTO E LAZER	3.824.750,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	4.216.020,00
	RESERVAS	100.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		145.510.139,39

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	LEGISLATIVA	4.980.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		4.980.000,00
TOTAL GERAL		150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	4.980.000,00		4.980.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	663.200,00		663.200,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.849.274,85		10.849.274,85
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO	200.000,00	2.510.000,00	2.710.000,00
04 122 0014	VALORIZ"AÇÃO"	20.000,00		20.000,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.828.085,00	1.000,00	2.829.085,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00		200.000,00
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00		150.000,00
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	310.000,00		310.000,00
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
04 331 0014	VALORIZ"AÇÃO"	2.000.000,00		2.000.000,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	550.000,00		550.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	677.540,00		677.540,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	108.195,00	120.195,00	228.390,00
08 241 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	94.800,00		94.800,00
08 241 0017	NO PASSO DA CIDADANIA	26.500,00	93.385,00	119.885,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	143.000,00	137.640,00	280.640,00
08 242 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		28.000,00	28.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	389.500,00	310.500,00	700.000,00
08 243 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	102.500,00	234.500,00	337.000,00
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA	255.925,00	227.675,00	483.600,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.500,00	18.000,00	23.500,00
08 244 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	560.647,20	161.352,80	722.000,00
08 244 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	718.250,00	742.530,00	1.460.780,00
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA	140.050,00	171.850,00	311.900,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE	5.457.438,60	80.000,00	5.537.438,60
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA	3.876.206,00	6.561.659,32	10.437.865,32
10 301 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE	55.500,00		55.500,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE	766.506,49		766.506,49
10 302 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE	454.241,68	528.895,04	983.136,72
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA	9.191.000,00	4.540.914,80	13.731.914,80

10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE	100.000,00		100.000,00
10 303 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA	387.500,00		387.500,00
10 303 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA		52.000,00	52.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA	550.000,00	92.000,00	642.000,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA	1.817.210,00	1.321.530,84	3.138.740,84
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	835.000,00	397.000,00	1.232.000,00
12 122 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO		140.000,00	140.000,00
12 122 0011	VALORIZA	55.000,00	45.000,00	100.000,00
12 122 0012	EDUCAÇÃO EM REDE	315.000,00	485.000,00	800.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.570.000,00	16.733.693,00	20.303.693,00
12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	450.000,00	2.550.000,00	3.000.000,00
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO	220.000,00	530.000,00	750.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 365 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.606.000,00	6.836.614,00	9.442.614,00
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	2.430.400,00	2.200.000,00	4.630.400,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	POPULAÇÃO ALFABETIZADA	278.500,00	492.000,00	770.500,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0009	INCLUSÃO JÁ	103.000,00	383.000,00	486.000,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS	820.000,00		820.000,00
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO	130.000,00		130.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	400.000,00		400.000,00
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS	152.250,00		152.250,00
13 695	TURISMO			
13 695 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER	295.000,00		295.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 182	DEFESA CIVIL			
14 182 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
14 334	FOMENTO AO TRABALHO			
14 334 0020	MUNICÍPIO + CIDADÃO	50.000,00		50.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14 422 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	235.540,00		235.540,00
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.557.000,00		1.557.000,00
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
15 127 0013	IMPLANTANDO FUTURO	100.000,00		100.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	155.000,00		155.000,00
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.827.192,77	4.710.000,00	6.537.192,77
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	378.600,00		378.600,00
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	420.000,00		420.000,00
15 452 0028	CIDADE LIMPA	5.082.000,00		5.082.000,00
15 752	ENERGIA ELETRICA			
15 752 0013	IMPLANTANDO FUTURO	2.911.000,00		2.911.000,00

15 752 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	21.500,00		21.500,00
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	225.000,00		225.000,00
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0018	NOSSA CASA	475.000,00		475.000,00
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	360.000,00		360.000,00
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	272.000,00	6.350.000,00	6.622.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	227.000,00		227.000,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0030	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	930.232,00	50.000,00	980.232,00
18 541 0031	ÁREAS VERDES	410.000,00	215.000,00	625.000,00
18 541 0032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	252.000,00		252.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	850.000,00		850.000,00
20 334	FOMENTO AO TRABALHO			
20 334 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	200.000,00		200.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	640.000,00		640.000,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	895.000,00	880.000,00	1.775.000,00
22	INDUSTRIA			
22 333	EMPREGABILIDADE			
22 333 0019	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.130.000,00		1.130.000,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	425.650,00		425.650,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27 695 0005	ESPORTE TOTAL	100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER	39.500,00		39.500,00
27 812 0005	ESPORTE TOTAL	692.250,00		692.250,00
27 813	LAZER			
27 813 0005	ESPORTE TOTAL	293.000,00	1.600.000,00	1.893.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	834.420,00		834.420,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	306.600,00		306.600,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00		460.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.615.000,00		2.615.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	100.000,00		100.000,00
TOTAL GERAL:		86.859.204,59	63.630.934,80	150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	115.000,00	4.865.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		663.200,00	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.849.274,85	
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO	2.560.000,00	150.000,00	
04 122 0014	VALORIZ"AÇÃO"		20.000,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.829.085,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		200.000,00	
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		310.000,00	
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
04 331 0014	VALORIZ"AÇÃO"		2.000.000,00	
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		550.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		677.540,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		228.390,00	
08 241 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		94.800,00	
08 241 0017	NO PASSO DA CIDADANIA		119.885,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		280.640,00	
08 242 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		28.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		700.000,00	
08 243 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		337.000,00	
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA		483.600,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		23.500,00	
08 244 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		722.000,00	
08 244 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.460.780,00	
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA		311.900,00	
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE		5.537.438,60	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA	89.000,00	10.348.865,32	
10 301 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE		55.500,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE	470.250,00	296.256,49	
10 302 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE		983.136,72	
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA	94.500,00	13.637.414,80	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE	100.000,00		
10 303 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA		387.500,00	
10 303 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA		52.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA		642.000,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			

10 305 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA		3.138.740,84	
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.232.000,00	
12 122 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO		140.000,00	
12 122 0011	VALORIZA		100.000,00	
12 122 0012	EDUCAÇÃO EM REDE		800.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.303.693,00	
12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	3.000.000,00		
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO	250.000,00	500.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 365 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		9.442.614,00	
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	4.600.400,00	30.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	POPULAÇÃO ALFABETIZADA		770.500,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0009	INCLUSÃO JÁ		486.000,00	
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS		820.000,00	
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO	50.000,00	80.000,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		400.000,00	
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS		152.250,00	
13 695	TURISMO			
13 695 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER		295.000,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 182	DEFESA CIVIL			
14 182 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	
14 334	FOMENTO AO TRABALHO			
14 334 0020	MUNICÍPIO + CIDADÃO		50.000,00	
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14 422 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		235.540,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.557.000,00	
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
15 127 0013	IMPLANTANDO FUTURO		100.000,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		155.000,00	
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	5.542.442,77	994.750,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		378.600,00	
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		420.000,00	
15 452 0028	CIDADE LIMPA		5.082.000,00	
15 752	ENERGIA ELETRICA			
15 752 0013	IMPLANTANDO FUTURO		2.911.000,00	
15 752 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	21.500,00		
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		225.000,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0018	NOSSA CASA	100.000,00	375.000,00	
17	SANEAMENTO			

17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		360.000,00	
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	6.322.000,00	300.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		227.000,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0030	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		980.232,00	
18 541 0031	ÁREAS VERDES	150.000,00	475.000,00	
18 541 0032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		252.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		850.000,00	
20 334	FOMENTO AO TRABALHO			
20 334 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL		200.000,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL		640.000,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	575.000,00	1.200.000,00	
22	INDUSTRIA			
22 333	EMPREGABILIDADE			
22 333 0019	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.000.000,00	130.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA		425.650,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27 695 0005	ESPORTE TOTAL	1.200.000,00		
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER		39.500,00	
27 812 0005	ESPORTE TOTAL		692.250,00	
27 813	LAZER			
27 813 0005	ESPORTE TOTAL	1.709.000,00	184.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			834.420,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			306.600,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			460.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.615.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	100.000,00		
TOTAL GERAL:		28.049.092,77	118.225.026,62	4.216.020,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações	45.000,00		
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel	10.000,00		
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais		2.067.000,00	
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais		2.233.000,00	
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas		310.000,00	
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais		65.000,00	
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial		34.000,00	
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG		19.000,00	
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem		20.000,00	
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara		13.000,00	
01 031 0101 4.012	Divulgação Institucional via Tradutor Intérprete		31.000,00	
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes		20.000,00	
01 031 0101 4.014	Manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão		23.000,00	
01 031 0101 4.015	Manutenção da Escola do Legislativo		30.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL		115.000,00	4.865.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete		580.000,00	
04 122 0001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital		1.136.000,00	
04 122 0001 2.335	Subsídios Agentes Politicos		433.100,00	
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO			2.149.100,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria		804.000,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14 422 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
14 422 0001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON		235.540,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			2.615.000,00
TOTAL: PROCURADORIA GERAL			1.039.540,00	2.615.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			

04 124 0001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno		200.000,00	
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL			200.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração		3.537.674,85	
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO			
04 122 0013 2.368	Promoção da Gestão Eficiente		150.000,00	
04 122 0014	VALORIZ"AÇÃO"			
04 122 0014 2.370	Capacitação Servidor Público Municipal		20.000,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 181 0001 2.261	Convênio com as Polícias Civil e Militar		200.000,00	
04 181 0001 2.279	Convênio Bombeiro Militar		110.000,00	
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
04 331 0014	VALORIZ"AÇÃO"			
04 331 0014 2.369	Benefícios ao Servidor Municipal/Plano de Saúde		2.000.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			834.420,00
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO			6.017.674,85	834.420,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 121 0001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento		663.200,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO			663.200,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 123 0001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda		2.829.085,00	
15	URBANISMO			
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
15 127 0013	IMPLANTANDO FUTURO			
15 127 0013 2.395	Georreferenciamento/Geoprocessamento		100.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
28 841 0000 0.148	Amortização Financiamento BDMG			306.600,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843 0000 0.001	Amortização Dívida INSS			200.000,00
28 843 0000 0.003	Amortização Dívida COPASA			60.000,00

28 843 0000 0.149	Amortização Parcelas Aquisição Imóvel ENERGISA			200.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia	100.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA		100.000,00	2.929.085,00	766.600,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0001 2.073	Manutenção do Canil Municipal		104.500,00	
04 122 0001 2.467	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MAOS AMIGAS BICHARADA		10.000,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
15 122 0001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos		1.557.000,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
15 451 0001 2.345	Atividades da Fábrica de Manilhas		155.000,00	
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0027 2.426	Manutenção e recuperação de Vias Urbanas		994.750,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
15 452 0001 2.344	Atividades Cemitérios Municipais		378.600,00	
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 452 0027 2.428	Manutenção da Torre de Sinal de TV		50.000,00	
15 452 0028	CIDADE LIMPA			
15 452 0028 2.429	Manutenção da Limpeza Pública		5.072.000,00	
15 452 0028 2.463	CONTRIBUIÇÃO A ASSO. CATADORES DE MATERIAIS REC.		10.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
17 512 0001 2.346	Atividades Setor de Saneamento		360.000,00	
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			
17 512 0029 2.430	Abastecimento de Água Dist. e Comunidades Rurais		300.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0030	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
18 541 0030 2.431	Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos		765.232,00	
18 541 0030 2.432	Implantação/Gerenciamento Coleta Seletiva		215.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
26 782 0001 2.347	Atividades do Terminal Rodoviário		425.650,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS			10.397.732,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			

12 122 0001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação		1.232.000,00	
12 122 0012	EDUCAÇÃO EM REDE			
12 122 0012 2.367	Implantação/Manutenção Laboratório nas Escolas		300.000,00	
12 122 0012 2.439	Implantação Usina Energia Solar p/ Escolas		500.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS			2.032.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO			
12 122 0007 2.362	Capacitação e Qualificação Prof. da Educação		140.000,00	
12 122 0011	VALORIZA			
12 122 0011 2.366	Incentivo ao Profissional da Educação		100.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
12 361 0001 2.336	Desenvolvimento Ensino Fundamental		20.303.693,00	
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO			
12 361 0010 2.365	Desenvolvimento Projeto "Escola Tempo Integral"		500.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 365 0001 2.337	Desenvolvimento Pré-Escola		4.810.000,00	
12 365 0001 2.371	Desenvolvimento Atividades Creche		4.632.614,00	
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0006 1.002	Equipamentos para Creche	2.900.400,00		
12 365 0006 2.469	CONTRIBUIÇAO INSTITUTO METODISTA ARCA DE NOE		30.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	POPULAÇÃO ALFABETIZADA			
12 366 0008 2.363	Implantação/Desenvolvimento Projetos EJA		770.500,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0009	INCLUSÃO JÁ			
12 367 0009 2.364	Desenvolvimento Ensino Especial		486.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO		2.900.400,00	31.772.807,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE			
10 122 0023 2.405	Regulação/Gestão SUS no Município		133.000,00	
10 122 0023 2.406	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		5.133.459,26	
10 122 0023 2.407	Conselho Municipal de Saúde		25.000,00	
10 122 0023 2.408	Contrato de Rateio CISUM		245.979,34	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA			
10 301 0022 2.403	Atendimento Básico Familiar		10.318.865,32	
10 301 0022 2.404	Enfrentamento Emergência Saúde Pública		30.000,00	
10 301 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE			
10 301 0023 2.464	SUBVENÇAO A APAE		14.500,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
10 301 0023 2.465	SUBVENÇAO AO ASILO		5.000,00	
10 301 0023 2.468	CONTRIBUIÇAO A ASSOCIAÇAO UNIDOS PELA SAUDE		36.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE			

10 302 0023 2.409	Contrato Rateio CISDESTE		296.256,49	
10 302 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE			
10 302 0024 2.410	Promoção Assistência Farmacêutica		974.636,72	
10 302 0024 2.411	Enfrentamento Emergência de saúde Pública		8.500,00	
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA			
10 302 0025 2.412	Atendimento Polo de Saúde Municipal		2.377.250,00	
10 302 0025 2.413	Atividades Delegadas ao CISUM		2.035.000,00	
10 302 0025 2.414	Atendimento CAPS III e Residência Terapêutica		1.933.914,80	
10 302 0025 2.415	Atendimento ao Núcleo Integrado de Reabilitação		499.000,00	
10 302 0025 2.416	Atendimento Centro Esp. Odontológicas - CEO		435.000,00	
10 302 0025 2.417	Atividades do SAMU		60.000,00	
10 302 0025 2.418	Atividades "Rede Resposta" / MAC		1.200.000,00	
10 302 0025 2.419	Atendimento Pronto Socorro - CCL		5.080.250,00	
10 302 0025 2.421	Enfrentamento Emergência Saúde Pública		17.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA			
10 303 0025 2.420	Repasse Entidade "Levanta de Novo"		387.500,00	
10 303 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA			
10 303 0026 2.424	Enfrentamento à Emergência Saúde Pública		52.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA			
10 304 0026 2.423	Atividades da Vigilância Sanitária		642.000,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA			
10 305 0026 2.422	Atividades da Vigilância Epidemiológica		3.138.740,84	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			35.078.852,77	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 661 0001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico		550.000,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 334	FOMENTO AO TRABALHO			
14 334 0020	MUNICÍPIO + CIDADÃO			
14 334 0020 2.393	Atendimento "Uai Compartilha"		50.000,00	
22	INDUSTRIA			
22 333	EMPREGABILIDADE			
22 333 0019	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
22 333 0019 1.007	Aquisição Imóvel	1.000.000,00		
22 333 0019 2.392	Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial		130.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.000.000,00	730.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 695	TURISMO			
13 695 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER			
13 695 0004 2.353	Desenvolvimento Turismo Local		195.000,00	
13 695 0004 2.354	Revitalização/Requalificação Estações Ferroviárias		100.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
	CONSOLIDADO			

27 812 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER			
27 812 0004 2.462	CONTRIBUIÇÃO A ASS. BV, SAO SEBASTIAO E SAO CRISTO		30.000,00	
27 812 0004 2.466	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MORADORES DE PIACATUBA		9.500,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO			334.500,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0005	ESPORTE TOTAL			
27 812 0005 2.355	Jornada Esportiva Anual		320.000,00	
27 812 0005 2.356	Conservação de Praças/Quadras/Academias/Parques		280.000,00	
27 812 0005 2.451	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE LEOPOLDINENSE DE VOO LIVRE		10.000,00	
27 812 0005 2.452	CONTRIBUIÇÃO A LIGA ESPORTIVA LEOPOLDINENSE		22.750,00	
27 812 0005 2.453	CONTRIBUIÇÃO AO ESPORTE CLUBE UNIDOS		44.500,00	
27 812 0005 2.454	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA		10.000,00	
27 812 0005 2.461	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL		5.000,00	
27 813	LAZER			
27 813 0005	ESPORTE TOTAL			
27 813 0005 2.357	Criação/Manutenção Áreas de Lazer		184.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			876.250,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0001 2.025	Manutenção Sec. Esporte, Lazer e Turismo		450.000,00	
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO			450.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
16 122 0001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação		225.000,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0018	NOSSA CASA			
16 482 0018 2.390	Escrituração de Imóveis		205.000,00	
16 482 0018 2.391	Mapeamento/Levantamento Imóveis		170.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO			600.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08 241 0015 2.376	Transferências Entidades - CEBAS (Idoso)		228.390,00	
08 241 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 241 0016 2.385	Atividades de Convivência Terceira Idade		94.800,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			

08 242 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08 242 0015 2.377	Transferências Entidades - CEBAS (Deficiente)		280.640,00	
08 242 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 242 0016 2.387	Articulação Rede de Ensino - BPC na Escola		28.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08 243 0015 2.372	Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA		700.000,00	
08 243 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 243 0016 2.388	Ações Complementares Crianças/Gestantes		254.000,00	
08 243 0016 2.447	CONTRIBUIÇÃO A AAPI		8.250,00	
08 243 0016 2.448	SUBVENÇÃO AO CEPS		48.000,00	
08 243 0016 2.449	SUBVENÇÃO AO MAS		26.750,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08 244 0015 2.373	Casa de Passagem		347.000,00	
08 244 0015 2.374	Abordagem Social		340.000,00	
08 244 0015 2.375	Apoio e Proteção à Mulher		35.000,00	
08 244 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 244 0016 2.384	Atividades do PAIF/SCFV		1.045.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
08 244 0016 2.386	Apoio e Proteção à Mulher		35.000,00	
08 244 0016 2.389	Benefícios Complementares		299.280,00	
08 244 0016 2.450	SUBVENÇÃO A SSVP		64.500,00	
08 244 0016 2.459	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DE JESUS		9.000,00	
08 244 0016 2.460	SUBVENÇÃO A APIL		8.000,00	
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA			
08 244 0017 2.378	Benefícios Eventuais/Calamidades		109.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.960.610,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA			
08 243 0017 2.383	Manutenção do Fundo Mun. Criança e Adolescente		262.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			262.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
08 122 0001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social		677.540,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA			
08 243 0017 2.382	Manutenção do Conselho Tutelar		221.600,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
08 244 0001 2.125	Manutenção Conselhos de Assistência Social		23.500,00	
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA			
08 244 0017 2.379	Desenvolvimento e Fortalecimento Social - PAC		38.600,00	
08 244 0017 2.380	Desenvolvimento SUAS		59.300,00	
08 244 0017 2.444	Implantação Restaurante Popular		105.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.125.540,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0017	NO PASSO DA CIDADANIA			
08 241 0017 2.381	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		119.885,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			119.885,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
15	URBANISMO			
15 752	ENERGIA ELETRICA			
15 752 0013	IMPLANTANDO FUTURO			
15 752 0013 2.438	Eficiência Energética - Iluminação Pública em LED		2.911.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO			2.911.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0001 2.011	Manutenção Atividades Sec. Obras		2.400.000,00	
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO			
04 122 0013 1.012	Construção Centro Administrativo Municipal	2.560.000,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA			
10 301 0022 1.014	Construção/Ampliação UBS	89.000,00		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE			
10 302 0023 1.013	Construção Pronto Socorro Municipal	470.250,00		
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA			
10 302 0025 1.011	Estruturação Unidades Atendimento Especializado	94.500,00		
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE			
10 303 0024 1.010	Estruturação de Farmácias Municipais	100.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO			
12 361 0007 1.003	Construção/Ampliação Escolas	1.100.000,00		
12 361 0007 1.005	Construção Centro Educacional Complexo Bela Vista	1.900.000,00		
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO			
12 361 0010 1.004	Construção Escolas de Tempo Integral	250.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0006 1.001	Construção/Ampliação Creches	1.700.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO			
13 391 0003 1.026	Restauração Casarão de Piacatuba	50.000,00		
15	URBANISMO			

15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0027 1.016	Pavimentação de Vias Públicas	1.260.000,00		
15 451 0027 1.017	Iluminação dos Trevos	945.000,00		
15 451 0027 1.018	Ampliação/Modernização de Avenidas	1.205.000,00		
15 451 0027 1.020	Construção/Ampliação Capelas Mortuárias	150.000,00		
15 451 0027 1.021	Construção/Ampliação/Revitalização de Praças	1.332.442,77		
15 451 0027 1.022	Ampliação Terminal Rodoviário	200.000,00		
15 451 0027 1.025	Implantação Plano de Mobilidade Urbana	450.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 452 0027 2.437	Sinalização Viária		150.000,00	
15 452 0027 2.443	Municipalização Trânsito		220.000,00	
15 752	ENERGIA ELETRICA			
15 752 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 752 0027 1.027	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA RUA LOURDES ROCHA	21.500,00		
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0018	NOSSA CASA			
16 482 0018 1.006	Construção/Reforma Casas	100.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
17 512 0029 1.019	Saneamento Básico	6.322.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0031	ÁREAS VERDES			
18 541 0031 1.015	Infraestrutura do Parque Florestal	150.000,00		
20	AGRICULTURA			
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 608 0021 1.008	Construção de Pontes Área Rural	575.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0005	ESPORTE TOTAL			
27 695 0005 1.024	Construção Infraestrutura Morro do Cruzeiro	1.200.000,00		
27 813	LAZER			
27 813 0005	ESPORTE TOTAL			
27 813 0005 1.023	Construção Locais Esporte/Atividades Físicas	1.709.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS		23.933.692,77	2.770.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
20 122 0001 2.012	Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		850.000,00	
20 334	FOMENTO AO TRABALHO			
20 334 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 334 0021 2.399	Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural		200.000,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
20 606 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 606 0021 2.397	Incentivo Prod/Diversificação Atividades Rurais		300.000,00	
20 606 0021 2.398	Apoio ao Desenvolvimento Pecuárias Leiteira/Corte		320.000,00	

20 606 0021 2.402	Fundo Municipal Desenvolvimento Sustentável		20.000,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 608 0021 2.396	Restauração/Ampliação de Estradas Vicinais		950.000,00	
20 608 0021 2.400	Incentivo para Consolidação Exposição Agropecuária		130.000,00	
20 608 0021 2.401	Realização de Torneios Leiteiros nos Distritos		120.000,00	
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			2.890.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0001 2.013	Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo		244.000,00	
04 122 0001 2.440	Implantação Guarda Municipal		1.150.000,00	
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 131 0001 2.441	Comunicação Institucional		150.000,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 182	DEFESA CIVIL			
14 182 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
14 182 0001 2.425	Atividades da Defesa Civil Municipal		100.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			1.644.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
18 122 0001 2.022	Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		227.000,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0031	ÁREAS VERDES			
18 541 0031 2.433	Arborização Municipal		160.000,00	
18 541 0031 2.434	Conservação Recursos Hídricos		315.000,00	
18 541 0032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
18 541 0032 2.435	Ações de Educação Ambiental		232.000,00	
18 541 0032 2.436	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente		20.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			954.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS			
13 391 0002 2.350	Desenvolvimento e Promoção do Artesanato Local		330.000,00	
13 391 0002 2.351	Realização de Eventos Culturais		370.000,00	
13 391 0002 2.358	Atividades do Museu "Espaço dos Anjos"		30.000,00	
13 391 0002 2.360	Atividades Casarão Piacatuba		20.000,00	
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO			
13 391 0003 2.352	Preservação Patrimônio Material/Imaterial		80.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				

13 392	DIFUSAO CULTURAL				
13 392 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
13 392 0001 2.349	Manutenção das Atividades Sec. Cultura			400.000,00	
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS				
13 392 0002 2.361	Manutenção de Bibliotecas Municipais			60.000,00	
13 392 0002 2.394	Concursos e Premiações			45.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				1.335.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**	
13	CULTURA				
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS				
13 391 0002 2.359	Atividades Centro Cultural/Informações Turísticas		70.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL				
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS				
13 392 0002 2.455	CONTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE LEGIÃO AZUL		10.000,00		
13 392 0002 2.456	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ZUMBIMBA		12.250,00		
13 392 0002 2.457	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO ESPIRITA CAMINHEIROS DA PAZ		15.000,00		
13 392 0002 2.458	CONTRIBUIÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DE PROVIDENCIA		10.000,00		
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			117.250,00		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA					
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				4.865.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			4.002.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		4.002.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.210.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	692.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	100.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			863.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		863.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	119.000,00			
33903000	Material De Consumo	106.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	57.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	40.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	61.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	60.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	190.000,00			
40000000	Despesas De Capital				115.000,00
44000000	Investimentos			115.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		115.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	45.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	60.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	10.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**

30000000	Despesas Correntes				2.129.100,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.848.100,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.848.100,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.505.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	328.100,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			281.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		281.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00			
33903000	Material De Consumo	61.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	130.000,00			
40000000	Despesas De Capital				20.000,00
44000000	Investimentos			20.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		20.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.645.540,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			791.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		791.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	18.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	134.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00			
31909100	Sentencas Judiciais	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.854.540,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		2.854.540,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	31.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	135.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.540,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	40.000,00			
33909100	Sentencas Judiciais	2.600.000,00			
40000000	Despesas De Capital				9.000,00
44000000	Investimentos			9.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		9.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	9.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				182.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			159.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		159.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	25.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33900000	Aplicacoes Diretas		23.000,00		

33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				18.000,00
44000000	Investimentos			18.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		18.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	18.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				6.762.094,85
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.905.420,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.905.420,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	734.420,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	100.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	360.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	151.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.856.674,85	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		140.000,00		
33504100	Contribuicoes	140.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		3.716.674,85		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	270.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	144.674,85			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.760.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	400.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	120.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	15.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				90.000,00
44000000	Investimentos			90.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		90.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	90.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				658.200,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			525.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		525.200,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	92.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.200,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			133.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		133.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	3.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	85.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	38.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					

NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.988.335,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.021.400,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.021.400,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	131.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	191.700,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.700,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			70.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		70.000,00		
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	70.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.896.935,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.896.935,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.875,00			
33903000	Material De Consumo	22.450,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	12.360,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	82.250,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	65.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.501.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	30.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	31.000,00			
40000000	Despesas De Capital				707.350,00
44000000	Investimentos			10.750,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		10.750,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.750,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			696.600,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		696.600,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	696.600,00			
99999900	Reserva De Contingencia	100.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				9.949.282,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.076.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.076.200,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	88.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.365.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	481.200,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	102.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	40.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			6.873.082,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00		
33504100	Contribuicoes	20.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		6.853.082,00		
33903000	Material De Consumo	723.250,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.663.832,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	440.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	20.000,00			
40000000	Despesas De Capital				448.450,00

44000000	Investimentos			448.450,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		448.450,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	448.450,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.702.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			546.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		546.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	22.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	92.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	65.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.156.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.156.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00			
33903000	Material De Consumo	170.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	815.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	85.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	26.000,00			
40000000	Despesas De Capital				330.000,00
44000000	Investimentos			330.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		330.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	330.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				30.319.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			22.391.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		22.391.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5.923.500,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.208.860,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	2.958.140,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100.500,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	200.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			7.928.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		280.000,00		
33504100	Contribuicoes	30.000,00			
33504300	Subvencoes Sociais	250.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		7.648.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	110.000,00			
33903000	Material De Consumo	3.134.835,10			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	35.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	337.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.255.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	1.776.664,90			
40000000	Despesas De Capital				4.353.707,00
44000000	Investimentos			4.353.707,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.353.707,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.353.707,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					

ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				34.570.339,66
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			19.030.053,53	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		263.423,31		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	263.423,31			
31900000	Aplicacoes Diretas		18.766.630,22		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	6.382.656,64			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.396.457,58			
31901300	Obrigacoes Patronais	2.927.390,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	438.126,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	622.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			15.540.286,13	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		6.723.250,00		
33504100	Contribuicoes	36.000,00			
33504300	Subvencoes Sociais	6.687.250,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		270.399,41		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	270.399,41			
33720000	Exec. Orcam. Delegada Consorcios Publicos		1.535.000,00		
33723900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.535.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		6.511.636,72		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	180.500,00			
33903000	Material De Consumo	2.551.026,72			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	8.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	301.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.625.500,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	1.561.110,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	50.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33909100	Sentencas Judiciais	200.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	3.000,00			
33909500	Indenizacao Pela Exec. Trabalho De Campo	31.000,00			
33930000	Aplicacao Dir. Dec. Op. Ente C/ Consorcio Publico		500.000,00		
33933900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00			
40000000	Despesas De Capital				508.513,11
44000000	Investimentos			508.513,11	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		8.413,11		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	8.413,11			
44900000	Aplicacoes Diretas		500.100,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	500.100,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				695.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			420.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		420.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	69.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			275.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		275.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00			
33903000	Material De Consumo	75.000,00			

33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	30.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
40000000	Despesas De Capital				1.035.000,00
44000000	Investimentos			1.035.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.035.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	35.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	1.000.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				314.500,00
33000000	Outras Despesas Correntes			314.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		39.500,00		
33504100	Contribuicoes	39.500,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		275.000,00		
33903000	Material De Consumo	80.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00			
40000000	Despesas De Capital				20.000,00
44000000	Investimentos			20.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		20.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				731.250,00
33000000	Outras Despesas Correntes			731.250,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		92.250,00		
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33504100	Contribuicoes	92.250,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		639.000,00		
33903000	Material De Consumo	139.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	60.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	40.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	340.000,00			
40000000	Despesas De Capital				145.000,00
44000000	Investimentos			145.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		145.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	145.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				435.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			315.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		315.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	55.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			120.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		120.000,00		

33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	36.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	24.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
40000000	Despesas De Capital				15.000,00
44000000	Investimentos			15.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		15.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				600.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			50.800,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		50.800,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	8.800,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			549.200,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		549.200,00		
33903000	Material De Consumo	25.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	514.200,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	5.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.920.610,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.326.652,80	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.326.652,80		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	743.752,80			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.264.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	262.100,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	56.800,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.593.957,20	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		673.530,00		
33504300	Subvencoes Sociais	673.530,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		920.427,20		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	34.150,00			
33903000	Material De Consumo	200.547,20			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	6.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	192.450,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	154.600,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	332.680,00			
40000000	Despesas De Capital				40.000,00
44000000	Investimentos			40.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		40.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				252.570,00

33000000	Outras Despesas Correntes			252.570,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		219.095,00		
33504300	Subvencoes Sociais	219.095,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		33.475,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.150,00			
33903000	Material De Consumo	3.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	2.300,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.725,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.300,00			
40000000	Despesas De Capital				9.430,00
44000000	Investimentos			9.430,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		9.430,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	9.430,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.089.040,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			664.500,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		664.500,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	106.500,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	55.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			424.540,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		424.540,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	35.750,00			
33903000	Material De Consumo	41.610,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	51.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	39.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	185.180,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	68.500,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				36.500,00
44000000	Investimentos			36.500,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		36.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	36.500,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				115.885,00
33000000	Outras Despesas Correntes			115.885,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		81.435,00		
33504300	Subvencoes Sociais	81.435,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		34.450,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.150,00			
33903000	Material De Consumo	23.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00			
40000000	Despesas De Capital				4.000,00
44000000	Investimentos			4.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.861.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			2.861.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		2.861.000,00		
33903000	Material De Consumo	50.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.811.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
40000000	Despesas De Capital				50.000,00
44000000	Investimentos			50.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		50.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.700.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.785.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.785.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	25.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	320.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	25.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			915.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		915.000,00		
33903000	Material De Consumo	180.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	575.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	150.000,00			
40000000	Despesas De Capital				24.003.692,77
44000000	Investimentos			24.003.692,77	
44900000	Aplicacoes Diretas		24.003.692,77		
44905100	Obras E Instalacoes	23.933.692,77			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	70.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.745.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			655.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		655.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	110.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.090.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		250.000,00		
33504100	Contribuicoes	250.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.840.000,00		
33903000	Material De Consumo	210.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	20.000,00			

33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	180.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.395.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	35.000,00			
40000000	Despesas De Capital				145.000,00
44000000	Investimentos			145.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		145.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	145.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.309.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			729.700,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		729.700,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	122.700,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	27.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			579.300,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		579.300,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	243.100,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	265.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	59.200,00			
40000000	Despesas De Capital				335.000,00
44000000	Investimentos			335.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		335.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	335.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				888.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			118.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		118.000,00		
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	20.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			770.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		770.000,00		
33903000	Material De Consumo	270.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	180.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	277.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	8.000,00			
40000000	Despesas De Capital				66.000,00
44000000	Investimentos			66.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		66.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	66.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA

30000000	Despesas Correntes				1.090.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			305.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		305.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	20.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	54.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			785.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		785.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	165.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	225.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	102.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	248.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	40.000,00			
40000000	Despesas De Capital				245.000,00
44000000	Investimentos			245.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		245.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	245.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				112.250,00
33000000	Outras Despesas Correntes			112.250,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		47.250,00		
33504100	Contribuicoes	47.250,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		65.000,00		
33903000	Material De Consumo	25.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA							
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						4.980.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					4.980.000,00	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO				4.980.000,00		
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			45.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	45.000,00					
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	10.000,00					
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			60.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00					
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais			2.067.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.007.000,00				

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	357.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	60.000,00					
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais			2.233.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.995.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.560.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	335.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		238.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	48.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	190.000,00					
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas			310.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		310.000,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	50.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	60.000,00					
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais			65.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial			34.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		34.000,00				
339030	Material de Consumo	13.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG			19.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		19.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.012	Divulgação Institucional via Tradutor Intérprete			31.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		31.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00					
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
01 031 0101 4.014	Manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão			23.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							

CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
01 031 0101 4.015	Manutenção da Escola do Legislativo			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL							4.980.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						2.149.100,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.149.100,00	
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.149.100,00		
04 122 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete			580.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		310.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	50.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	130.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
04 122 0001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital			1.136.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.105.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	200.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		31.000,00				
339030	Material de Consumo	31.000,00					
04 122 0001 2.335	Subsídios Agentes Politicos			433.100,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3190	APLICACOES DIRETAS		433.100,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	78.100,00					
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO							2.149.100,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						804.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					804.000,00	
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				804.000,00		
04 122 0001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria			804.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		571.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	99.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		228.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	135.000,00					

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	40.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
14	DIREITOS DE CIDADANIA						235.540,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					235.540,00	
14 422 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				235.540,00		
14 422 0001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON			235.540,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		205.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		26.540,00				
339030	Material de Consumo	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.540,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						2.615.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					2.615.000,00	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				2.615.000,00		
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			2.615.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
319091	Sentencas Judiciais	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.600.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	2.600.000,00					
TOTAL: PROCURADORIA GERAL							3.654.540,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						200.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO					200.000,00	
04 124 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				200.000,00		
04 124 0001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno			200.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		159.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00					
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL							200.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
04	ADMINISTRACAO						6.017.674,85
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					3.707.674,85	
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				3.537.674,85		

04 122 0001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração			3.537.674,85			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.071.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	360.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	151.000,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00				
335041	Contribuicoes	140.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.286.674,85				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	110.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134.674,85					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	400.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	120.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO				150.000,00		
04 122 0013 2.368	Promoção da Gestão Eficiente			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
04 122 0014	VALORIZ"AÇÃO"				20.000,00		
04 122 0014 2.370	Capacitação Servidor Público Municipal			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
04 181	POLICIAMENTO					310.000,00	
04 181 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				310.000,00		
04 181 0001 2.261	Convênio com as Polícias Civil e Militar			200.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00					
04 181 0001 2.279	Convênio Bombeiro Militar			110.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					2.000.000,00	
04 331 0014	VALORIZ"AÇÃO"				2.000.000,00		
04 331 0014 2.369	Benefícios ao Servidor Municipal/Plano de Saúde			2.000.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						834.420,00
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					834.420,00	
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				834.420,00		
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			834.420,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		834.420,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	734.420,00					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	100.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO							6.852.094,85
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO

04	ADMINISTRACAO						663.200,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					663.200,00	
04 121 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				663.200,00		
04 121 0001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento			663.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		525.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	92.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		133.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	85.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339046	Auxilio Alimentacao	38.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO							663.200,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						2.829.085,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					2.829.085,00	
04 123 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.829.085,00		
04 123 0001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda			2.829.085,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.021.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	131.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	191.700,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.700,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.796.935,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.875,00					
339030	Material de Consumo	22.450,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	12.360,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82.250,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	65.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.501.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	31.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.750,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.750,00					
15	URBANISMO						100.000,00
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL					100.000,00	
15 127 0013	IMPLANTANDO FUTURO				100.000,00		
15 127 0013 2.395	Georreferenciamento/Geoprocessamento			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						766.600,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					306.600,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				306.600,00		
28 841 0000 0.148	Amortização Financiamento BDMG			306.600,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	50.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		256.600,00				

469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	256.600,00					
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					460.000,00	
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				460.000,00		
28 843 0000 0.001	Amortização Dívida INSS			200.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00					
28 843 0000 0.003	Amortização Dívida COPASA			60.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00					
28 843 0000 0.149	Amortização Parcelas Aquisição Imóvel ENERGISA			200.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	20.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	180.000,00					
99	RESERVAS						100.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					100.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				100.000,00		
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia			100.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							3.795.685,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						114.500,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					114.500,00	
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				114.500,00		
04 122 0001 2.073	Manutenção do Canil Municipal			104.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		79.500,00				
339030	Material de Consumo	54.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
04 122 0001 2.467	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MAOS AMIGAS BICHARADA			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
15	URBANISMO						8.217.350,00
15 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.557.000,00	
15 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.557.000,00		
15 122 0001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos			1.557.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		802.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	140.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		555.000,00				
339030	Material de Consumo	55.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	250.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00					
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					1.149.750,00	
15 451 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				155.000,00		
15 451 0001 2.345	Atividades da Fábrica de Manilhas			155.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					

319013	Obrigacoes Patronais	8.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				994.750,00		
15 451 0027 2.426	Manutenção e recuperação de Vias Urbanas			994.750,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		445.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319013	Obrigacoes Patronais	75.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		509.750,00				
339030	Material de Consumo	250.750,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	80.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					5.510.600,00	
15 452 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				378.600,00		
15 452 0001 2.344	Atividades Cemitérios Municipais			378.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	50.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		78.600,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.600,00					
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				50.000,00		
15 452 0027 2.428	Manutenção da Torre de Sinal de TV			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		44.000,00				
339030	Material de Consumo	18.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00					
15 452 0028	CIDADE LIMPA				5.082.000,00		
15 452 0028 2.429	Manutenção da Limpeza Pública			5.072.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		842.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	125.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	40.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.210.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	110.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
15 452 0028 2.463	CONTRIBUIÇÃO A ASSO. CATADORES DE MATERIAIS REC.			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
17	SANEAMENTO						660.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					660.000,00	

17 512 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				360.000,00		
17 512 0001 2.346	Atividades Setor de Saneamento			360.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		257.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.200,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		12.800,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.800,00					
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				300.000,00		
17 512 0029 2.430	Abastecimento de Água Dist. e Comunidades Rurais			300.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		230.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						980.232,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					980.232,00	
18 541 0030	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				980.232,00		
18 541 0030 2.431	Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos			765.232,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		765.232,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	735.232,00					
18 541 0030 2.432	Implantação/Gerenciamento Coleta Seletiva			215.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00					
26	TRANSPORTE						425.650,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					425.650,00	
26 782 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				425.650,00		
26 782 0001 2.347	Atividades do Terminal Rodoviário			425.650,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		380.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	68.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		41.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.650,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.650,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS							10.397.732,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						2.032.000,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.032.000,00	
12 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.232.000,00		
12 122 0001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação			1.232.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		546.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	92.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.000,00					

319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	65.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		436.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	85.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	26.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
12 122 0012	EDUCAÇÃO EM REDE				800.000,00		
12 122 0012 2.367	Implantação/Manutenção Laboratório nas Escolas			300.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		220.000,00				
339030	Material de Consumo	90.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00					
12 122 0012 2.439	Implantação Usina Energia Solar p/ Escolas			500.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS							2.032.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						34.673.207,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					240.000,00	
12 122 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO				140.000,00		
12 122 0007 2.362	Capacitação e Qualificação Prof. da Educação			140.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
12 122 0011	VALORIZA				100.000,00		
12 122 0011 2.366	Incentivo ao Profissional da Educação			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	35.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					20.803.693,00	
12 361 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				20.303.693,00		
12 361 0001 2.336	Desenvolvimento Ensino Fundamental			20.303.693,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		16.618.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5.083.500,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.350.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.055.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.583.693,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	1.589.835,10					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	937.857,90					
4490	APLICACOES DIRETAS		101.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	101.500,00					
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO				500.000,00		
12 361 0010 2.365	Desenvolvimento Projeto "Escola Tempo Integral"			500.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		360.000,00				
339030	Material de Consumo	150.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					12.373.014,00	
12 365 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				9.442.614,00		
12 365 0001 2.337	Desenvolvimento Pré-Escola			4.810.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.225.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	570.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.245.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	330.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	50.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339030	Material de Consumo	745.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	630.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	525.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		585.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	585.000,00					
12 365 0001 2.371	Desenvolvimento Atividades Creche			4.632.614,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3190	APLICACOES DIRETAS		3.242.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	195.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.433.860,00					
319013	Obrigacoes Patronais	533.140,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	50.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		923.807,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	380.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	243.807,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		466.807,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	466.807,00					
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL				2.930.400,00		
12 365 0006 1.002	Equipamentos para Creche			2.900.400,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.900.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.900.400,00					
12 365 0006 2.469	CONTRIBUIÇAO INSTITUTO METODISTA ARCA DE NOE			30.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				
335041	Contribuicoes	30.000,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					770.500,00	
12 366 0008	POPULAÇÃO ALFABETIZADA				770.500,00		
12 366 0008 2.363	Implantação/Desenvolvimento Projetos EJA			770.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		215.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	36.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.500,00					

3390	APLICACOES DIRETAS		455.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	190.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					486.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
12 367 0009	INCLUSÃO JÁ				486.000,00		
12 367 0009 2.364	Desenvolvimento Ensino Especial			486.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	250.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		86.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO							34.673.207,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						35.078.852,77
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					5.537.438,60	
10 122 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE				5.537.438,60		
10 122 0023 2.405	Regulação/Gestão SUS no Município			133.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		46.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		86.900,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	6.900,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00					
10 122 0023 2.406	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			5.133.459,26			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.210.459,26				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.025.459,26					
319013	Obrigacoes Patronais	495.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	290.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	400.000,00					

3390	APLICACOES DIRETAS		1.873.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	180.000,00					
339030	Material de Consumo	270.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	550.000,00					
339091	Sentencas Judiciais	200.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
10 122 0023 2.407	Conselho Municipal de Saúde			25.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		13.560,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.330,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.230,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.440,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.440,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 122 0023 2.408	Contrato de Rateio CISUM			245.979,34			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		182.500,80				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	182.500,80					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		58.188,66				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	58.188,66					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		5.289,88				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.289,88					
10 301	ATENCAO BASICA					10.404.365,32	
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA				10.348.865,32		
10 301 0022 2.403	Atendimento Básico Familiar			10.318.865,32			
3190	APLICACOES DIRETAS		8.087.495,32				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3.423.151,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.301.668,32					
319013	Obrigacoes Patronais	1.305.250,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.426,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.928.370,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	995.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	81.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372.500,00					
339046	Auxilio Alimentacao	449.370,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		303.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	303.000,00					
10 301 0022 2.404	Enfrentamento Emergência Saúde Pública			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
10 301 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE				55.500,00		
10 301 0023 2.464	SUBVENÇAO A APAE			14.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.500,00				
335043	Subvencoes Sociais	14.500,00					
10 301 0023 2.465	SUBVENÇAO AO ASILO			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	5.000,00					
10 301 0023 2.468	CONTRIBUIÇAO A ASSOCIAÇAO UNIDOS PELA SAUDE			36.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		36.000,00				
335041	Contribuicoes	36.000,00					

10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					14.916.808,01	
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE				296.256,49		
10 302 0023 2.409	Contrato Rateio CISDESTE			296.256,49			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		80.922,51				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	80.922,51					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		212.210,75				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	212.210,75					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		3.123,23				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	3.123,23					
10 302 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE				983.136,72		
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 302 0024 2.410	Promoção Assistência Farmacêutica			974.636,72			
3190	APLICACOES DIRETAS		274.310,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	45.500,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	38.810,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		639.326,72				
339030	Material de Consumo	625.526,72					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.800,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		61.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	61.000,00					
10 302 0024 2.411	Enfrentamento Emergência de saúde Pública			8.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.500,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	8.500,00					
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA				13.637.414,80		
10 302 0025 2.412	Atendimento Polo de Saúde Municipal			2.377.250,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.140.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	800.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	387.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	50.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		210.000,00				
339030	Material de Consumo	105.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	100.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		27.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	27.250,00					
10 302 0025 2.413	Atividades Delegadas ao CISUM			2.035.000,00			
3372	EXEC. ORCAM. DELEGADA CONSORCIOS PUBLICOS		1.535.000,00				
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.535.000,00					
3393	APLICACAO DIR. DEC. OP. ENTE C/ CONSORCIO PUBLICO		500.000,00				
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
10 302 0025 2.414	Atendimento CAPS III e Residência Terapêutica			1.933.914,80			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.232.914,80				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	737.914,80					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	221.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	21.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	97.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		690.000,00				
339030	Material de Consumo	233.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	176.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00					
10 302 0025 2.415	Atendimento ao Núcleo Integrado de Reabilitação			499.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		286.750,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	64.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.250,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		190.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	90.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		22.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.250,00					
10 302 0025 2.416	Atendimento Centro Esp. Odontológicas - CEO			435.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		318.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		117.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107.000,00					
10 302 0025 2.417	Atividades do SAMU			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
10 302 0025 2.418	Atividades "Rede Resposta" / MAC			1.200.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.200.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.200.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 302 0025 2.419	Atendimento Pronto Socorro - CCL			5.080.250,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.080.250,00				
335043	Subvencoes Sociais	5.080.250,00					
10 302 0025 2.421	Enfrentamento Emergência Saúde Pública			17.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.000,00				
339030	Material de Consumo	8.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.500,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					439.500,00	
10 303 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA				387.500,00		
10 303 0025 2.420	Repasse Entidade "Levanta de Novo"			387.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		387.500,00				
335043	Subvencoes Sociais	387.500,00					
10 303 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA				52.000,00		
10 303 0026 2.424	Enfrentamento à Emergência Saúde Pública			52.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		52.000,00				
339030	Material de Consumo	26.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					642.000,00	
10 304 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA				642.000,00		
10 304 0026 2.423	Atividades da Vigilância Sanitária			642.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		470.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	105.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		152.000,00				
339030	Material de Consumo	82.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					3.138.740,84	
10 305 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA				3.138.740,84		
10 305 0026 2.422	Atividades da Vigilância Epidemiológica			3.138.740,84			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.687.140,84				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.216.090,84					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	242.600,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.450,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		451.100,00				
339030	Material de Consumo	120.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.500,00					
339046	Auxilio Alimentacao	179.600,00					
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	31.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							35.078.852,77
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						550.000,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					550.000,00	
04 661 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				550.000,00		
04 661 0001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico			550.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		420.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	69.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
14	DIREITOS DE CIDADANIA						50.000,00
14 334	FOMENTO AO TRABALHO					50.000,00	
14 334 0020	MUNICÍPIO + CIDADÃO				50.000,00		
14 334 0020 2.393	Atendimento "Uai Compartilha"			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
22	INDUSTRIA						1.130.000,00
22 333	EMPREGABILIDADE					1.130.000,00	
22 333 0019	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL				1.130.000,00		
22 333 0019 1.007	Aquisição Imóvel			1.000.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00				

449061	Aquisicao de Imoveis	1.000.000,00					
22 333 0019 2.392	Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial			130.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							1.730.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						295.000,00
13 695	TURISMO					295.000,00	
13 695 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER				295.000,00		
13 695 0004 2.353	Desenvolvimento Turismo Local			195.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		195.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00					
13 695 0004 2.354	Revitalização/Requalificação Estações Ferroviárias			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
27	DESPORTO E LAZER						39.500,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					39.500,00	
27 812 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER				39.500,00		
27 812 0004 2.462	CONTRIBUIÇÃO A ASS. BV, SAO SEBASTIAO E SAO CRISTO			30.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				
335041	Contribuicoes	30.000,00					
27 812 0004 2.466	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MORADORES DE PIACATUBA			9.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.500,00				
335041	Contribuicoes	9.500,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO							334.500,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
27	DESPORTO E LAZER						876.250,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					692.250,00	
27 812 0005	ESPORTE TOTAL				692.250,00		
27 812 0005 2.355	Jornada Esportiva Anual			320.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		320.000,00				
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	60.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00					
27 812 0005 2.356	Conservação de Praças/Quadras/Academias/Parques			280.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		175.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		105.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00					
27 812 0005 2.451	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE LEOPOLDINENSE DE VOO LIVRE			10.000,00			

3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 812 0005 2.452	CONTRIBUIÇÃO A LIGA ESPORTIVA LEOPOLDINENSE			22.750,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.750,00				
335041	Contribuicoes	22.750,00					
27 812 0005 2.453	CONTRIBUIÇÃO AO ESPORTE CLUBE UNIDOS			44.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		44.500,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
335041	Contribuicoes	44.500,00					
27 812 0005 2.454	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 812 0005 2.461	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 813	LAZER					184.000,00	
27 813 0005	ESPORTE TOTAL				184.000,00		
27 813 0005 2.357	Criação/Manutenção Áreas de Lazer			184.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
339030	Material de Consumo	44.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE							876.250,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						450.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					450.000,00	
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				450.000,00		
04 122 0001 2.025	Manutenção Sec. Esporte, Lazer e Turismo			450.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		315.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	55.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	36.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	24.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO							450.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
16	HABITACAO						600.000,00
16 122	ADMINISTRACAO GERAL					225.000,00	
16 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				225.000,00		
16 122 0001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação			225.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		50.800,00				

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.800,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		174.200,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	154.200,00					
339046	Auxilio Alimentacao	5.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					375.000,00	
16 482 0018	NOSSA CASA				375.000,00		
16 482 0018 2.390	Escrituração de Imóveis			205.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		205.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
16 482 0018 2.391	Mapeamento/Levantamento Imóveis			170.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO							600.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						3.960.610,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					323.190,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
08 241 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				228.390,00		
08 241 0015 2.376	Transferências Entidades - CEBAS (Idoso)			228.390,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		228.390,00				
335043	Subvencoes Sociais	228.390,00					
08 241 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				94.800,00		
08 241 0016 2.385	Atividades de Convivência Terceira Idade			94.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		69.300,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.300,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		25.500,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.400,00					
339046	Auxilio Alimentacao	9.900,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					308.640,00	
08 242 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				280.640,00		
08 242 0015 2.377	Transferências Entidades - CEBAS (Deficiente)			280.640,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		280.640,00				
335043	Subvencoes Sociais	280.640,00					
08 242 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				28.000,00		
08 242 0016 2.387	Articulação Rede de Ensino - BPC na Escola			28.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		28.000,00				
339030	Material de Consumo	9.300,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.500,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					1.037.000,00	
08 243 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				700.000,00		
08 243 0015 2.372	Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA			700.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		531.800,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	83.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	68.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.800,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		168.200,00				

339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	38.400,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.700,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339046	Auxilio Alimentacao	67.100,00					
08 243 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				337.000,00		
08 243 0016 2.388	Ações Complementares Crianças/Gestantes			254.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		208.300,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	157.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	11.300,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		45.700,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	7.750,00					
339030	Material de Consumo	12.650,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.500,00					
08 243 0016 2.447	CONTRIBUIÇÃO A AAPI			8.250,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.250,00				
335043	Subvencoes Sociais	8.250,00					
08 243 0016 2.448	SUBVENÇÃO AO CEPS			48.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		48.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	48.000,00					
08 243 0016 2.449	SUBVENÇÃO AO MAS			26.750,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.750,00				
335043	Subvencoes Sociais	26.750,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					2.291.780,00	
08 244 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				722.000,00		
08 244 0015 2.373	Casa de Passagem			347.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		228.352,80				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	126.352,80					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	17.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		110.647,20				
339030	Material de Consumo	42.647,20					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	32.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
08 244 0015 2.374	Abordagem Social			340.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		258.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	76.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		72.000,00				
339030	Material de Consumo	22.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	21.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
08 244 0015 2.375	Apoio e Proteção à Mulher			35.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		29.200,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00					

319013	Obrigacoes Patronais	1.600,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.800,00				
339030	Material de Consumo	600,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 244 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.460.780,00		
08 244 0016 2.384	Atividades do PAIF/SCFV			1.045.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		806.700,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	136.400,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	518.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	123.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	29.300,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		238.300,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.400,00					
339030	Material de Consumo	24.350,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.550,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	131.000,00					
08 244 0016 2.386	Apoio e Proteção à Mulher			35.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		29.200,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.600,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.800,00				
339030	Material de Consumo	600,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 244 0016 2.389	Benefícios Complementares			299.280,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		138.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	13.800,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		151.880,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	11.500,00					
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.900,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	48.480,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00					
08 244 0016 2.450	SUBVENÇÃO A SSVP			64.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		64.500,00				
335043	Subvencoes Sociais	64.500,00					
08 244 0016 2.459	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DE JESUS			9.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	9.000,00					
08 244 0016 2.460	SUBVENÇÃO A APIL			8.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	8.000,00					
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA				109.000,00		
08 244 0017 2.378	Benefícios Eventuais/Calamidades			109.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		27.400,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	13.800,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.600,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		72.600,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	11.500,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.900,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	19.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							3.960.610,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						262.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					262.000,00	
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA				262.000,00		
08 243 0017 2.383	Manutenção do Fundo Mun. Criança e Adolescente			262.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		219.095,00				
335043	Subvencoes Sociais	219.095,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		33.475,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.150,00					
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.300,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.725,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		9.430,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	9.430,00					
TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							262.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						1.125.540,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL					677.540,00	
08 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				677.540,00		
08 122 0001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social			677.540,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3190	APLICACOES DIRETAS		548.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	89.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	50.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		104.540,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	24.610,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.430,00					
339046	Auxilio Alimentacao	33.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					

08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					221.600,00	
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA				221.600,00		
08 243 0017 2.382	Manutenção do Conselho Tutelar			221.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		109.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	17.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		109.100,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	28.750,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51.750,00					
339046	Auxilio Alimentacao	26.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					226.400,00	
08 244 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				23.500,00		
08 244 0001 2.125	Manutenção Conselhos de Assistência Social			23.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030	Material de Consumo	4.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA				202.900,00		
08 244 0017 2.379	Desenvolvimento e Fortalecimento Social - PAC			38.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		30.600,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	7.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 244 0017 2.380	Desenvolvimento SUAS			59.300,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		57.300,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	9.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	45.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 244 0017 2.444	Implantação Restaurante Popular			105.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		105.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.125.540,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**

08	ASSISTENCIA SOCIAL						119.885,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					119.885,00	
08 241 0017	NO PASSO DA CIDADANIA				119.885,00		
08 241 0017 2.381	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			119.885,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		81.435,00				
335043	Subvencoes Sociais	81.435,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		34.450,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.150,00					
339030	Material de Consumo	23.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							119.885,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
15	URBANISMO						2.911.000,00
15 752	ENERGIA ELETRICA					2.911.000,00	
15 752 0013	IMPLANTANDO FUTURO				2.911.000,00		
15 752 0013 2.438	Eficiência Energética - Iluminação Pública em LED			2.911.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.861.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.811.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO							2.911.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						4.960.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					4.960.000,00	
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.400.000,00		
04 122 0001 2.011	Manutenção Atividades Sec. Obras			2.400.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.785.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319004	Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	320.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	25.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		595.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	150.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO				2.560.000,00		
04 122 0013 1.012	Construção Centro Administrativo Municipal			2.560.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.560.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	2.560.000,00					
10	SAUDE						753.750,00
10 301	ATENCAO BASICA					89.000,00	
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA				89.000,00		

10 301 0022 1.014	Construção/Ampliação UBS			89.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		89.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	89.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					564.750,00	
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE				470.250,00		
10 302 0023 1.013	Construção Pronto Socorro Municipal			470.250,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		470.250,00				
449051	Obras e Instalacoes	470.250,00					
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA				94.500,00		
10 302 0025 1.011	Estruturação Unidades Atendimento Especializado			94.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		94.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	94.500,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					100.000,00	
10 303 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE				100.000,00		
10 303 0024 1.010	Estruturação de Farmácias Municipais			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
12	EDUCACAO						4.950.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					3.250.000,00	
12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO				3.000.000,00		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
12 361 0007 1.003	Construção/Ampliação Escolas			1.100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.100.000,00					
12 361 0007 1.005	Construção Centro Educacional Complexo Bela Vista			1.900.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.900.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.900.000,00					
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO				250.000,00		
12 361 0010 1.004	Construção Escolas de Tempo Integral			250.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.700.000,00	
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL				1.700.000,00		
12 365 0006 1.001	Construção/Ampliação Creches			1.700.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.700.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.700.000,00					
13	CULTURA						50.000,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					50.000,00	
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO				50.000,00		
13 391 0003 1.026	Restauração Casarão de Piacatuba			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
15	URBANISMO						5.933.942,77
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					5.542.442,77	
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				5.542.442,77		
15 451 0027 1.016	Pavimentação de Vias Públicas			1.260.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.260.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.260.000,00					
15 451 0027 1.017	Iluminação dos Trevos			945.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		945.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	945.000,00					
15 451 0027 1.018	Ampliação/Modernização de Avenidas			1.205.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.205.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.205.000,00					
15 451 0027 1.020	Construção/Ampliação Capelas Mortuárias			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00					
15 451 0027 1.021	Construção/Ampliação/Revitalização de Praças			1.332.442,77			

4490	APLICACOES DIRETAS		1.332.442,77				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449051	Obras e Instalacoes	1.332.442,77					
15 451 0027 1.022	Ampliação Terminal Rodoviário			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
15 451 0027 1.025	Implantação Plano de Mobilidade Urbana			450.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		450.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	450.000,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					370.000,00	
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				370.000,00		
15 452 0027 2.437	Sinalização Viária			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
15 452 0027 2.443	Municipalização Trânsito			220.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
15 752	ENERGIA ELETRICA					21.500,00	
15 752 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				21.500,00		
15 752 0027 1.027	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA RUA LOURDES ROCHA			21.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		21.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	21.500,00					
16	HABITACAO						100.000,00
16 482	HABITACAO URBANA					100.000,00	
16 482 0018	NOSSA CASA				100.000,00		
16 482 0018 1.006	Construção/Reforma Casas			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
17	SANEAMENTO						6.322.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					6.322.000,00	
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				6.322.000,00		
17 512 0029 1.019	Saneamento Básico			6.322.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		6.322.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	6.322.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
18	GESTAO AMBIENTAL						150.000,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					150.000,00	
18 541 0031	ÁREAS VERDES				150.000,00		
18 541 0031 1.015	Infraestrutura do Parque Florestal			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00					
20	AGRICULTURA						575.000,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					575.000,00	
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL				575.000,00		
20 608 0021 1.008	Construção de Pontes Área Rural			575.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		575.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	575.000,00					
27	DESPORTO E LAZER						2.909.000,00
27 695	TURISMO					1.200.000,00	
27 695 0005	ESPORTE TOTAL				1.200.000,00		
27 695 0005 1.024	Construção Infraestrutura Morro do Cruzeiro			1.200.000,00			

4490	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.200.000,00					
27 813	LAZER					1.709.000,00	
27 813 0005	ESPORTE TOTAL				1.709.000,00		
27 813 0005 1.023	Construção Locais Esporte/Atividades Físicas			1.709.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.709.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.709.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS							26.703.692,77
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
20	AGRICULTURA						2.890.000,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL					850.000,00	
20 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				850.000,00		
20 122 0001 2.012	Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento			850.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		655.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	110.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	15.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		185.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	35.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
20 334	FOMENTO AO TRABALHO					200.000,00	
20 334 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL				200.000,00		
20 334 0021 2.399	Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural			200.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
20 606	EXTENSAO RURAL					640.000,00	
20 606 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL				640.000,00		
20 606 0021 2.397	Incentivo Prod/Diversificação Atividades Rurais			300.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		260.000,00				
339030	Material de Consumo	55.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	55.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
20 606 0021 2.398	Apoio ao Desenvolvimento Pecuárias Leiteira/Corte			320.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		245.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	20.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	75.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00					
20 606 0021 2.402	Fundo Municipal Desenvolvimento Sustentável			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					1.200.000,00	
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL				1.200.000,00		
20 608 0021 2.396	Restauração/Ampliação de Estradas Vicinais			950.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		950.000,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	900.000,00					
20 608 0021 2.400	Incentivo para Consolidação Exposição Agropecuária			130.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		130.000,00				
335041	Contribuicoes	130.000,00					
20 608 0021 2.401	Realização de Torneios Leiteiros nos Distritos			120.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00				
335041	Contribuicoes	120.000,00					
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							2.890.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.544.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.394.000,00	
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.394.000,00		
04 122 0001 2.013	Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo			244.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		142.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		92.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04 122 0001 2.440	Implantação Guarda Municipal			1.150.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		545.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	90.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		305.000,00				
339030	Material de Consumo	150.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	35.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00					
04 131	COMUNICACAO SOCIAL					150.000,00	
04 131 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				150.000,00		
04 131 0001 2.441	Comunicação Institucional			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
14	DIREITOS DE CIDADANIA						100.000,00
14 182	DEFESA CIVIL					100.000,00	
14 182 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				100.000,00		
14 182 0001 2.425	Atividades da Defesa Civil Municipal			100.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		42.700,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.700,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		32.300,00				

339030	Material de Consumo	18.100,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							1.644.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
18	GESTAO AMBIENTAL						954.000,00
18 122	ADMINISTRACAO GERAL					227.000,00	
18 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				227.000,00		
18 122 0001 2.022	Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente			227.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		118.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		83.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	8.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		26.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00					
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					727.000,00	
18 541 0031	ÁREAS VERDES				475.000,00		
18 541 0031 2.433	Arborização Municipal			160.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
18 541 0031 2.434	Conservação Recursos Hídricos			315.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		315.000,00				
339030	Material de Consumo	135.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.000,00					
18 541 0032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				252.000,00		
18 541 0032 2.435	Ações de Educação Ambiental			232.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		232.000,00				
339030	Material de Consumo	65.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	100.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00					
18 541 0032 2.436	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE							954.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							

CONSOLIDADO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						1.335.000,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					830.000,00	
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS				750.000,00		
13 391 0002 2.350	Desenvolvimento e Promoção do Artesanato Local			330.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		230.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	130.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
13 391 0002 2.351	Realização de Eventos Culturais			370.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		280.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	50.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00					
13 391 0002 2.358	Atividades do Museu "Espaço dos Anjos"			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 391 0002 2.360	Atividades Casarão Piacatuba			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO				80.000,00		
13 391 0003 2.352	Preservação Patrimônio Material/Imaterial			80.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					505.000,00	
13 392 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				400.000,00		
13 392 0001 2.349	Manutenção das Atividades Sec. Cultura			400.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		305.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	54.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	40.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS				105.000,00		
13 392 0002 2.361	Manutenção de Bibliotecas Municipais			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				

339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
13 392 0002 2.394	Concursos e Premiações			45.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	45.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							1.335.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						117.250,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					70.000,00	
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS				70.000,00		
13 391 0002 2.359	Atividades Centro Cultural/Informações Turísticas			70.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					47.250,00	
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS				47.250,00		
13 392 0002 2.455	CONTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE LEGIÃO AZUL			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
13 392 0002 2.456	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ZUMBIMBA			12.250,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.250,00				
335041	Contribuicoes	12.250,00					
13 392 0002 2.457	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO ESPIRITA CAMINHEIROS DA PAZ			15.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335041	Contribuicoes	15.000,00					
13 392 0002 2.458	CONTRIBUIÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DE PROVIDENCIA			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							117.250,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER . ESPECIAIS**
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			
449051	Obras e Instalacoes	45.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO			
04 122 0013 1.012	Construção Centro Administrativo Municipal			
449051	Obras e Instalacoes	2.560.000,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			

10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA			
10 301 0022 1.014	Construção/Ampliação UBS			
449051	Obras e Instalacoes	89.000,00		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE			
10 302 0023 1.013	Construção Pronto Socorro Municipal			
449051	Obras e Instalacoes	470.250,00		
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA			
10 302 0025 1.011	Estruturação Unidades Atendimento Especializado			
449051	Obras e Instalacoes	94.500,00		
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE			
10 303 0024 1.010	Estruturação de Farmácias Municipais			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO			
12 361 0007 1.003	Construção/Ampliação Escolas			
449051	Obras e Instalacoes	1.100.000,00		
12 361 0007 1.005	Construção Centro Educacional Complexo Bela Vista			
449051	Obras e Instalacoes	1.900.000,00		
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO			
12 361 0010 1.004	Construção Escolas de Tempo Integral			
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0006 1.001	Construção/Ampliação Creches			
449051	Obras e Instalacoes	1.700.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO			
13 391 0003 1.026	Restauração Casarão de Piacatuba			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0027 1.016	Pavimentação de Vias Públicas			
449051	Obras e Instalacoes	1.260.000,00		
15 451 0027 1.017	Iluminação dos Trevos			
449051	Obras e Instalacoes	945.000,00		
15 451 0027 1.018	Ampliação/Modernização de Avenidas			
449051	Obras e Instalacoes	1.205.000,00		
15 451 0027 1.020	Construção/Ampliação Capelas Mortuárias			
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00		
15 451 0027 1.021	Construção/Ampliação/Revitalização de Praças			
449051	Obras e Instalacoes	1.332.442,77		
15 451 0027 1.022	Ampliação Terminal Rodoviário			
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00		
15 451 0027 1.025	Implantação Plano de Mobilidade Urbana			
449051	Obras e Instalacoes	450.000,00		
15 752	ENERGIA ELETRICA			
15 752 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15 752 0027 1.027	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA RUA LOURDES ROCHA			
449051	Obras e Instalacoes	21.500,00		
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0018	NOSSA CASA			
16 482 0018 1.006	Construção/Reforma Casas			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			
17 512 0029 1.019	Saneamento Básico			
449051	Obras e Instalacoes	6.322.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0031	ÁREAS VERDES			
18 541 0031 1.015	Infraestrutura do Parque Florestal			
449051	Obras e Instalacoes	150.000,00		
20	AGRICULTURA			
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 608 0021 1.008	Construção de Pontes Área Rural			
449051	Obras e Instalacoes	575.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0005	ESPORTE TOTAL			
27 695 0005 1.024	Construção Infraestrutura Morro do Cruzeiro			
449051	Obras e Instalacoes	1.200.000,00		
27 813	LAZER			
27 813 0005	ESPORTE TOTAL			
27 813 0005 1.023	Construção Locais Esporte/Atividades Físicas			
449051	Obras e Instalacoes	1.709.000,00		
TOTAL GERAL:		23.978.692,77		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO
LRF,(art.12º)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Receitas Correntes	102.260.987,40	117.348.296,27	112.615.946,50	133.789.139,39	140.999.095,39	149.557.269,60
Impostos Taxas e Contribuicoes de Melhoria	15.603.911,40	14.197.033,87	13.830.671,50	19.740.635,77	21.467.114,38	23.255.959,53
Contribuicoes	2.454.520,03	2.641.574,20	2.600.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
Receita Patrimonial	2.894.388,87	171.408,46	489.000,00	533.000,00	533.000,00	549.500,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv.	205.971,77	120.657,52	170.000,00	175.000,00	180.000,00	189.000,00
Transf. Correntes	91.949.532,48	111.492.990,41	109.081.075,00	125.324.503,62	131.005.581,01	138.383.740,07
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.999.444,29	-11.389.775,92	-13.561.800,00	-14.984.000,00	-15.486.600,00	-16.320.930,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-32.728,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	184.836,04	114.407,73	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	5.047.529,13	10.301.992,76	12.200.000,00	16.701.000,00	14.300.000,00	14.912.000,00
Operacoes de Credito	0,00	281.434,92	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	32.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	5.047.529,13	9.988.507,84	12.200.000,00	14.201.000,00	14.300.000,00	14.912.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	107.308.516,53	127.650.289,03	124.815.946,50	150.490.139,39	155.299.095,39	164.469.269,60

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA
COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO
Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA

	2019		2020		2021			2022		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	92.097.093,00	91,21	106.682.281,85	94,38	107.156.445,85	85,85	0,44	117.630.496,51	78,16	10,26
DESPESAS DE CAPITAL	8.874.358,82	8,79	6.348.284,21	5,62	17.609.500,65	14,11	177,39	32.759.642,88	21,77	416,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,04	0,00	100.000,00	0,07	0,00
TOTAL GERAL	100.971.451,82	100,00	113.030.566,06	100,00	124.815.946,50	100,00	10,43	150.490.139,39	100,00	33,14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO
LRF, (art .12º)
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1112500100	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	S	S	S	S	S		1001	3.200.000,00
1112530100	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	S	S	S	S	S		1002	2.200.000,00
1113031100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1003	2.000.000,00
1113034100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	S	S	S	S	S		1004	320.000,00
1114511100	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	S	S	S	S	S		1005	5.910.635,77
1121022100	Taxa Fiscal. de Funcionam. - TFF - Principal	N	N	S	S	S		1006	110.000,00
1122010100	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Principal	N	N	S	S	S		1007	6.000.000,00
1241500100	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	N	N	S	S	N	ILUMIN	1008	3.000.000,00
1321010101	Rendimento Recursos Não Vinculados	N	N	S	S	N		1009	284.000,00
1321010102	Rendimento FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1010	70.000,00
1321010103	Rendimentos ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1011	3.000,00
1321010105	Rendimentos Recursos SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1012	10.000,00
1321010106	Rendimentos Recursos FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1013	10.000,00
1321010107	Rendimentos Recursos SUS - CUSTEIO	N	N	S	S	N	BLATB	1014	50.000,00
1321010108	Rendimentos Recursos SUS - Bloco Investimento	N	N	S	S	N	FININV	1015	1.000,00
1321010109	Rendimento Recursos ESTSUS	N	N	S	S	N	ESTSUS	1016	55.000,00
1321010110	Rendimentos Recursos QESE	N	N	S	S	N	QESE	1017	10.000,00
1321010111	Rendimentos Recursos FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1018	1.000,00
1321010112	Rendimento Recursos ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1019	1.000,00
1321010113	Rendimento Recursos Pré-Sal	N	N	S	S	N	PRESAL	1020	20.000,00
1321010114	Rendimento CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1021	1.000,00
1321010115	Rendimentos CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1022	1.000,00
1331010100	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Principal	N	N	S	S	N		1023	13.000,00
1331010200	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Mult/Juro	N	N	S	S	N		1024	1.000,00
1331010300	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Div.Ativa	N	N	S	S	N		1025	1.000,00
1331010400	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario-DA-Mult/Jur	N	N	S	S	N		1026	1.000,00
1621020100	Serv. de Transp Passageiros/Mercad - Principal	N	N	S	S	N		1027	175.000,00
1711511100	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal	S	S	S	N	S		1028	42.800.000,00
9517115111	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do FPM	S	S	S	N	S		1029	-8.560.000,00
1711512100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez	S	S	S	S	S		1030	1.868.493,82
1711513100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM -Cota 1% Julho	S	S	S	S	S		1031	1.900.000,00
1711520100	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	S	S	S	N	S		1033	60.000,00
9517115201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ITR	S	S	S	N	S		1032	-12.000,00
1712500100	Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec. Hidricos	N	N	S	S	N	RECHID	1034	215.000,00
1712510100	Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec Minerais CFEM	N	N	S	S	N		1035	12.000,00
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	N	N	S	S	N		1036	380.000,00
1713501101	Transf SUS-Bl. Manut-Atencao Primaria - Principal	N	N	S	S	N	BLATB	1037	6.430.000,00
1713502101	Transf SUS-Bl. Manut-Atencao Especializ-Principal	N	N	S	S	N	BLMAC	1038	1.750.000,00
1713503101	Transf SUS-Bl. Manut-Vigilancia em Saude-Principal	N	N	S	S	N	BLVGS	1039	600.000,00
1713504101	Transf SUS-Bl. Manut-Assist. Farmaceut.-Principal	N	N	S	S	N	BLAFB	1040	350.000,00
1713505101	Transf SUS-Bl. Manut-Gestao do SUS - Principal	N	N	S	S	N	BLGES	1041	40.000,00
1714500100	Transferencia do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1042	1.400.000,00
1714510100	Transf. Dir. FNDE Prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1043	12.500,00
1714520100	Transf. Prog. Nacional de Alimentacao Escolar-PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1044	630.000,00
1714530100	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1045	110.000,00
1714990101	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	N	N	S	S	N	FNDE	1046	100.000,00
1715500100	Transf. Rec. Complement. da Uniao ao FUNDEB VAAT	N	N	S	S	N	VAAT	1047	373.807,00

1716500101	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1048	1.800.000,00
1717520101	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Social-Principa	N	N	S	S	N	CONVAS	1049	88.600,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	N	S		1050	25.000.000,00
9517215001	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	S	S	S	N	S		1051	-5.000.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	N	S		1052	6.800.000,00
9517215101	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	S	S	S	N	S		1053	-1.360.000,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1055	260.000,00
9517215201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPI	S	S	S	N	S		1054	-52.000,00
1721530100	Cota-Parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - CIDE	N	N	S	S	S	CIDE	1056	140.750,00
1723500101	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - SUS - Principal	N	N	S	S	N	ESTSUS	1057	3.300.000,00
1729510101	Transf. de Estados Dest. Assist. Social-Principal	N	N	S	S	N	FEAS	1058	118.352,80
1729520101	Transf. Rec. Destinados a Programas de Educacao	N	N	S	S	N	PTE	1059	85.000,00
1729990101	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	N	N	S	S	N	EMESAU	1060	200.000,00
1741990101	Outras Transf. de Instituicoes Privadas	N	N	S	S	N	COPASA	1061	500.000,00
1751500100	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1062	28.000.000,00
2112540100	Oper. Cred. Internas - Prog Moderniz. Adm. Publica	N	N	N	S	N	OCINTE	1063	2.500.000,00
2411512101	Transf SUS-Bl Estr Rede Serv Pub Saude-At.Especial	N	N	N	S	N	FININV	1064	200.000,00
2414520101	Transf. Convenio da Uniao Dest Prog Saneam Basico	N	N	N	S	N	CONVOT	1065	5.900.000,00
2414990101	Outras Transf. Convenios da Uniao e suas Entidades	N	N	N	S	N	CONVOT	1066	4.401.000,00
2429990101	Outras Transf. Recursos dos Estados - Principal	N	N	N	S	N	VALE	1067	3.000.000,00
2429990102	Emendas Parlamentares	N	N	N	S	N	EMEGER	1068	700.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA:								150.490.139,39
TOTAL GERAL								150.490.139,39

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	**DESCRIÇÃO**
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
PSFRP	PROGRAMA S.FAMILIA REC.PROPRIO
PACSRP	PROG. AG.COM.SAUDE REC.PROPRIO
SBRP	SAUDE BUCAL RECURSO PROPRIO
POLIRP	POLICLINICA REC.PROPRIO
V.EPRP	VIG.EPIDEMIOLOGICA REC.PROPRIO
DENGRP	DENGUE RECURSOS PROPRIOS
RPSAUD	SAUDE RECURSOS PROPRIOS
POLORP	POLO DE SAUDE RECURSO PROPRIO
RTIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA I RP
RTIIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA II RP
NASFRP	NUCLEO AT.SAUDE DA FAMILIA RP
V.S.RP	VIGILANCIA SANITARIA RP
CAPSRP	CAPS RECURSO PROPRIO
NIRRP	NUCLEO INTEG.REABIL.REC.PROPRI
CEORP	CENTRO ESPEC.ONDOT.REC.PROPRIO
FAPORP	FARMACIA POPULAR REC. PROPRIO
MJRP	MANDADOS JUDICIAIS R.P
CISUMT	CONV 002/2020 - CISUM
CISUMA	CONTRATO N. 023/2020 - CISUM
CISUMS	CONTRATO RATEIO 11/20 - CISUM
CCLEOP	1o TER ADIT CONV 06/19 CC LEOP
CISDST	CONT RATEIO EXER 2020 CISDESTE
C.C.L.	CONVENIO 02/20

SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
TERCOM	TERMO COMPROMISSO 439
NASFB	NASF RECURSO BLATB
POLO	POLO DE SAUDE ATENCAO BASICA
INCPAB	INCREMENTO PAB
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
SACASA	SAUDE EM CASA
PSE	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PMPSF	PROG. MELHORIA QUALIDADE PSF
PMPACS	PROG. MELHORIA QUALIDADE PACS
PMQSB	PROG. MELHORIA QUALIDADE SB
PMQOUT	PROG. MELHORIA QUALIDADE OUTRO
FARBAS	FARM. BASICA(ENCONTRO CONTAS)
CUSFAR	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS PADR
CAPS	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
CAPSMA	CAPS MATERIAL
RTI	RES.TERAPEUTICA REC.FEDERAL
RTII	RES.TERAPAEUTICAII REC.FEDERAL
CAPSTM	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
FAN	FINANC. ALIM.NUTRCIONAL
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
DENGUE	ACOES EPIDEMIOLOGIA DENGUE
ISAUDE	INVESTIMENTO VIG. EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA A.FARMACIA POPULAR
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
ESTRAT	ESTRATEGICO MEDICAMENTO BASICO

EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
QUALIF	QUALIDADE FARMACEUTICA SUS
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
CEO	CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS
CVV	CENTRO VIVA VIDA
POLICL	POLICLINICA
CAPSI	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
R.T.I	RESID.TERAPEUTICA I MAC
R.T.II	RES.TERAPEUTICA II REC.MAC
PROMAC	PROCECIMENTO NO MAC
INCMAC	INCREMENTO DO MAC
REDCEG	REDE CEGONHA
C.EAE	CENTRO DE ATEND. ESPECIALIZADO
NIR	NUCLEO INTEG. DE REABILITACAO
POLOAC	POLO ALTA COMPLECIDADE
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
UPA	CONSTRUCAO UPA
ACADE	ACADEMIA SAUDE
AQ.MAT	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE
INVSUS	INVESTIMENTO NA REDE SUS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
AFINAN	APOIO FINANCEIRO SAUDE
COVID	COVID-19 NOVO CORONA VIRUS
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
FARMG	FARMACIA DE MINAS GERAIS
UBSVIS	UNIDADE BASICA SAUDE -UBS 1
UBSNOV	UN.BASICA SAUDE NOV.LEOPOLDINA
MICROI	PLANO MICRO REG. DE INV. SAUDE
SIAFAE	PROD.MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE
REDRES	REDE RESPOSTA
SAUCAS	SAUDE EM CASA
V.VIDA	VIVA VIDA
DENGES	ACOES DA DENGUE
CMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
A.REGU	ACOES REGULACAO
OUVIDO	ACOES DA OUVIDORIA
CAPSES	CAPS ESTADUAL
ENCONT	ENCONTRO DE CONTAS
VIGEST	VIGILANCIA SAUDE ESTADUAL
EQ.EPI	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
CUSFMI	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS
COFAMI	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
SAUMEN	SAUDE MENTAL
MATCAP	MATERIAL CAPS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
MAODON	MATERIAL ODONTOLOGICO
LEITOS	LEITOS DE UTI
MACAS	LEITOS E MACAS
CEAE	CENTRO ATEND. ESPECIALIZADO
FABEST	FARMACIA BASICA ESTADUAL

SRTII	SER.RESIDENCIA TERAPEUTICA II
EMEPAR	EMENDAS PARLAMENTARES
MACEST	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE ESTADO
POEPS	POLITICAS EST.AT.PRIMARIA SAUD
COFAPE	COF.ATENCAO PRIMARIA ESTADO
COVEST	RECURSS COVID-19 ESTADUAL
SAUBUC	RECURSOS SAUDE BUCAL
OUTROS	OUTROS RECURSOS ESTADO/SUS
SCCAPS	SUPERVISOR CLINICO - CAPS
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
VIVAVI	VIVA VIDA
RRHOSP	REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR
SESPSF	CONV. SEC. SAUDE PSF
MICRO	ATEND. MICRORREGIONAL
CONUPA	CONVENIO CONSTRUCAO UPA
C.AMBU	SES. CONV. AQUIS. AMBULANCIA
EQEPID	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
ACADEM	ACADEMIA DE SAUDE
PSF/SE	PSF SEMINARIO T.C439/3561
MHOSPI	EQUIPAMENTO ANEXO HOSPITAL
MPEPAI	MATERIAL PERMANENTE PAI
MATCON	MATERIAL CONSUMO PSF
MATPER	MATERIAL PERMANENTE PSF
ELEPAN	ELEVADOR PANORAMICO
EQHOSP	EQUIP. P/ ANEXO AO HOSPITAL
PSESCO	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CONFAR	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
FARINT	FARMACIA INTEGRADA
UBS	CONSTRUCAO UBS
UBSBV	CONSTRUCAO UBS BELA VISTA I
UBSNL	CONSTRUCAO UBS NOVA LEOPOLDINA
ODONT.	AQUISICAO MAT.ODONTOLOGICO
MCHOSP	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
SAUPRE	PRE SAL SAUDE
AUXSAU	AUXILIO FINANCEIRO SAUDE
ROYSAU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
EMINDI	EMENDAS P. INDIVIDUAIS
EMEBAN	EMENDAS P. DE BANCADA
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
MOVASS	TERMO FOMENTO N. 01/20 - MAS
ASAAPI	2o TER AD TER COLAB 01/19 AAPI
VAAT	VAAT - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO
VAAT70	VAAT - DOCENTES 70%
VAAT30	VAAT - DEMAIS DESPESAS 30%

FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PEJA	P.ALIMENTACAO ESCOLAR EJA
AEE	P.ALIMENT.ESCOLAR ED.ESPECIAL
PNAP	P.ALIMENT.ESCOLAR PRE-ESCOLAR
PNACRE	P.ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE
PNAF	P.ALIMEN.ESCOLAR E.FUNDAMENTAL
MAISED	P.ALIMENTACAO MAIS EDUCACAO
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
QUAPAC	COBERT. QUADRA OSMAR L.FRANCA
AQMOBI	AQUISICAO DE MOBILIARIOS-FNDE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
BCARIN	PROGRAMA BRASIL CARINHO
VEICUL	AQUISICAO ONIBUS E VENTILADOR
MANUTE	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL
INF.TD	TRANSF.DIRETA E.INFANTIL-FNDE
M.CREC	MANUTENCAO DE CRECHES
CONCRE	CONSTRUCAO MEGA CRECHE PAC 1
AFINED	APOIO FINANCEIRO EDUCACAO
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
PTE	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ESCOLA	CONSTRUCAO ESCOLA
CRECHE	CONST. CRECHE PAC 1
ONIBUS	CONV.AQUIS.MICROONIBUS EDUCA
REFOR	REFORMA ESCOLAS
QUADRA	CONSTRUCAO QUADRA ESCOLAR
PATE	PROGRAMA APOIO T.ESCOLAR(ESTAD
AQ.MOB	CONV. SEE.AQUISICAO MOBILIARIO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ROYEDU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC EDUCA
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
IGDPBF	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
PAC_I	PISO ALTA COMPLEXIDADE
PAIF	PAIF - PISO BASICO FIXO
PAEF	PIXO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE
PROJOV	PROJOVEM ADOLESCENTE
PTMC	APAE/PISO T.MEDIA COMPLEXIDADE
PVMC	PETI/PISO V.MEDIA COMPLEXIDADE

PBVII	PISO BASICO VARIAVEL II
PFMC_3	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE 3
API	API
PBT	PISO BASICO TRANSI AO
PBOLR	MC PETI BOL R
CONV1	CONV1
PBFI	PBFI
IGD	IGD SUAS
FMDCA	FUNDO MUN DES CRIAN A E ADOLES
PETJOR	PETI JORNADA RURAL
CREAS	PFMS/CREAS
CPBF	CPBF-MIN DES SOCIAL
PAI	PAI-PROG DE APOIO AO IDOSO
PMINEI	PISO MINEIRO

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
SCFVIN	SERV. CONV. E FORT. DE VINCULO
ACESUA	ACESSUAS/TRABALHO
BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
CONMAS	CONSELHO MUN. AS. SOCIAL
BL.GBF	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA
BGSUAS	BLOCO GESTAO DO SUAS
BL.PSE	B.PROT.SOCIAL ESPEC.A.COMPLEXI
BL.PSB	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
BL.MCO	BLOCO P.SOCIAL M.COMPLEXIDADE
APREDE	APRIMORA REDE C.NAC.AS.SOCIAL
CFELIZ	CRIANCA FELIZ
AFINSO	APOIO FINANCEIRO A.SOCIAL
EMPAR	EMPENDA PARLAMENTAR ASILO/APAE
INVEST	EMENDA PARLAMENTAR INVEST.FNAS
BL.MAC	BLOCO P.S.E.M/ALTACOMPLEXIDADE
CORONA	RECUROS CORONA VIRUS
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
COVSOC	RECURSO COVID SOCIAL DO ESTADO
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SENTIN	PROJETO SENTINELA
MDS.S	CONVENIO 682/MDS/2007 SOCIAL
APAE	AQUIS. MICROONIBUS PARA APAE
C.CREA	CONSTRUCAO CREAS
EQUIPA	EQUIP.RUA DE LAZER SEDESE
LOTNOG	LOTEAMENTO TOME NOGUEIRA
LOTIMP	LOTAMENTO IMPERADOR
LOTNLE	LOTEAMENTO NOVA LEOPOLDINA
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
AUXSOC	AUXILIO FINANC. ASSIST. SOCIAL
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
APAEC	CONVENIO APAE AQ. ONIBUS

MCIDAD	MINISTERIO DAS CIDADES
CAICAR	CASAS CAICARAS
PHABIT	PLANO NACIONAL DE HABITACAO
SETOP	CONVENIO SETOP PAVIMENTACAO
PRODE	PRODESA MAPA AQ/MQ/EQ.
C.PIAC	S.E.E. JUV.CAMPO PIACATUBA
C.BVIS	CONVENIO CAMPO BELA VISTA
ASF.BV	ASFALTO BELA VISTA
SEGPAD	SEGOV. PADEM CANTINA
PRODMA	CONVENIO PRODESA/MAPA 647033-0
OGU	PROG.CICLO OGU. HABIT.INT.SOCI
TRANSI	MULTA DE TRANSITO
REFPOL	REFORMA POLIESP.PROVIDENCIA
PROMUN	CONVENIO PRO MUNICIPIO
ESGSAN	ESGOTAMENTO SANITARIO MIN.CIDA
MBIBLI	MELHORIAS BIBLIOTECA- FEC
PAVIAS	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
CONSEC	CONVENIO SEC. ESTADUAL CULTURA
PAVPIA	PAVIMENTACAO DE PIACATUBA
BSORTE	PAVIMENTACAO BOA SORTE
BPOPUL	CONST.QUADRA BAIRRO POPULAR
FNASCO	FNAS CONVENIO
R.CULT	RECURSOS MINISTERIO DA CULTURA
SEGOBR	SEC.ESTADO GOVERNO P/S.M.OBRAS
PRODES	CONVENIO PRODESA
PROGPD	PROGRAMA G.POL.DESENVOLVIMENTO
DESENV	GESTAO REPASSE 0308683-77/2009
SEGOV	SEC.EST.GOV/ PADEM
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
CONVCO	CONVENIOS CONCEDIDOS
APIL	CONVENIO APIL
AGCITU	CONVENIO TURISMO
GRUPLN	TER COL 02/18 GRUPO LEV NOVO
ASCACH	T C ASSOC 01/20 AG SER CACHOEI
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RECANT	RECURSOS ORD. EXEC. ANTERIOR
CONVRP	CONVENIOS RECURSOS PROPRIOS
AGROTE	CONV 02/19 ASSOC AGROP TEBAS
RETXCO	RECURSO DE TAXAS/CONTRIBUICOES
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
BDMGUR	OPER CREDITO BDMG URBANIZACAO
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
PRESAL	CESSAO ONEROSA PRE SAL
AUXFIN	AUXILO FINAN.REC.SAUDE/ASS.SOC
BLANC	LEI ALDIR BRANC
VALE	RECURSOS ACORDO VALE
COPASA	RECURSOS FMSB
RECHID	RECURSOS HIDRÍCOS
CFEM	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS

EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E / OU AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

CONSOLIDADO

LRF, (art 5º, inciso II)

As medidas de compensação para aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foram em decorrência da aprovação da Lei Municipal nº. 64, de 02 de setembro de 2021, reduzindo o total de 89 cargos.

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2022

QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A

CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	45.000,00	0,03
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	S		2	10.000,00	0,00
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		3	60.000,00	0,04
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		4	1.650.000,00	1,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		5	357.000,00	0,24
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		6	60.000,00	0,04
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		7	1.560.000,00	1,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		8	335.000,00	0,22
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	S		9	100.000,00	0,07
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		10	48.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		11	190.000,00	0,13
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		12	60.000,00	0,04
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		13	50.000,00	0,03
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		14	40.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		15	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		16	90.000,00	0,06
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	S		17	60.000,00	0,04
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		18	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		19	60.000,00	0,04
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		20	13.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		21	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		22	20.000,00	0,01
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		23	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		24	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		25	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		26	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		27	3.000,00	0,00

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		28	3.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		29	7.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		30	7.000,00	0,00
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		31	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		32	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		33	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.012	Divulgação Institucional via Tradutor Intérprete									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		34	18.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		35	13.000,00	0,00
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		36	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		37	10.000,00	0,00
01 031 0101 4.014	Manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		38	10.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		39	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		40	10.000,00	0,00
01 031 0101 4.015	Manutenção da Escola do Legislativo									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		41	10.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		42	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		43	10.000,00	0,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL									4.980.000,00	3,31
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 122 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	250.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	50.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		3	10.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		4	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		5	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		6	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		7	50.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		8	130.000,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		9	20.000,00	0,01
04 122 0001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital									
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADR O S UMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		10	900.000,00	0,60
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		11	200.000,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		12	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		13	31.000,00	0,02
04 122 0001 2.335	Subsídios Agentes Politicos									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		14	355.000,00	0,24
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		15	78.100,00	0,05
TOTAL GABINETE DO PREFEITO									2.149.100,00	1,43
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 122 0001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		16	18.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		17	450.000,00	0,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		18	99.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		19	4.000,00	0,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		20	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		21	25.000,00	0,02
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		22	135.000,00	0,09
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		23	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		24	20.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		25	40.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		26	5.000,00	0,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA									
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
14 422 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
14 422 0001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		27	170.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		28	35.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		29	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		30	8.540,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		31	12.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		32	4.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais									
319091	Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		33	15.000,00	0,00
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		34	2.600.000,00	1,73
TOTAL PROCURADORIA GERAL									3.654.540,00	2,43
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 124 0001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		35	5.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		36	128.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		37	25.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		38	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		39	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		40	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		41	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		42	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		43	18.000,00	0,01
TOTAL CONTROLADORIA GERAL									200.000,00	0,13
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 122 0001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		44	10.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		45	1.500.000,00	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		46	360.000,00	0,24
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		47	50.000,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		48	151.000,00	0,10
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		49	140.000,00	0,09
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		50	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		51	110.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		52	134.674,85	0,09
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		53	500.000,00	0,33
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		54	400.000,00	0,27
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		55	120.000,00	0,08
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		56	15.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		57	2.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										

ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		58	40.000,00	0,03
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO									
04 122 0013 2.368	Promoção da Gestão Eficiente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		59	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		60	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		61	50.000,00	0,03
04 122 0014	VALORIZ"AÇÃO"									
04 122 0014 2.370	Capacitação Servidor Público Municipal									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		62	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		63	10.000,00	0,00
04 181	POLICIAMENTO									
04 181 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 181 0001 2.261	Convênio com as Polícias Civil e Militar									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		64	60.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		65	140.000,00	0,09
04 181 0001 2.279	Convênio Bombeiro Militar									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		66	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		67	60.000,00	0,04
04 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
04 331 0014	VALORIZ"AÇÃO"									
04 331 0014 2.369	Benefícios ao Servidor Municipal/Plano de Saúde									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		68	2.000.000,00	1,33
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		69	734.420,00	0,49
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		70	100.000,00	0,07
TOTAL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO									6.852.094,85	4,56
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 121 0001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		71	420.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		72	92.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		73	13.200,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		74	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		75	3.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		76	85.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		77	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		78	38.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		79	5.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO									663.200,00	0,44
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 123 0001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		80	131.000,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		81	690.000,00	0,46
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		82	191.700,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		83	8.700,00	0,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		84	2.875,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		85	22.450,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		86	12.360,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		87	82.250,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		88	50.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		89	65.000,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	CIDE	90	1.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		91	1.500.000,00	1,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		92	30.000,00	0,02
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	93	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		94	30.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		95	10.750,00	0,00
15	URBANISMO									
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL									
15 127 0013	IMPLANTANDO FUTURO									
15 127 0013 2.395	Georreferenciamento/Geoprocessamento									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		96	100.000,00	0,07
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841 0000 0.148	Amortização Financiamento BDMG									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		97	50.000,00	0,03
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		98	256.600,00	0,17
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843 0000 0.001	Amortização Dívida INSS									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		99	200.000,00	0,13
28 843 0000 0.003	Amortização Dívida COPASA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		100	60.000,00	0,04
28 843 0000 0.149	Amortização Parcelas Aquisição Imóvel ENERGISA									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		101	20.000,00	0,01
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		102	180.000,00	0,12
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		103	100.000,00	0,07
TOTAL SECRETARIA MUN. DE FAZENDA									3.795.685,00	2,52
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 122 0001 2.073	Manutenção do Canil Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		104	54.500,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		105	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		106	20.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		107	25.000,00	0,02
04 122 0001 2.467	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MAOS AMIGAS BICHARADA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		108	10.000,00	0,00
15	URBANISMO									
15 122	ADMINISTRACAO GERAL									
15 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15 122 0001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		109	8.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		110	650.000,00	0,43
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		111	140.000,00	0,09

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		112	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		113	55.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		114	230.000,00	0,15
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		115	250.000,00	0,17
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		116	20.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		117	200.000,00	0,13
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15 451 0001 2.345	Atividades da Fábrica de Manilhas									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		118	40.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		119	8.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		120	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		121	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		122	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		123	5.000,00	0,00
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0027 2.426	Manutenção e recuperação de Vias Urbanas									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		124	345.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		125	75.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		126	25.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	127	60.750,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		128	190.000,00	0,13
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CIDE	129	79.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		130	100.000,00	0,07
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		131	80.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		132	40.000,00	0,03
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15 452 0001 2.344	Atividades Cemitérios Municipais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		133	230.000,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		134	50.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		135	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		136	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		137	58.600,00	0,04
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
15 452 0027 2.428	Manutenção da Torre de Sinal de TV									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		138	18.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		139	26.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		140	6.000,00	0,00
15 452 0028	CIDADE LIMPA									
15 452 0028 2.429	Manutenção da Limpeza Pública									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		141	80.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		142	560.000,00	0,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		143	125.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		144	37.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		145	40.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		146	100.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		147	4.000.000,00	2,66

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		148	110.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		149	20.000,00	0,01
15 452 0028 2.463	CONTRIBUIÇÃO A ASSO. CATADORES DE MATERIAIS REC.									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		150	10.000,00	0,00
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
17 512 0001 2.346	Atividades Setor de Saneamento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		151	230.000,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		152	15.200,00	0,01

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		153	12.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		154	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		155	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		156	12.800,00	0,00
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL									
17 512 0029 2.430	Abastecimento de Água Dist. e Comunidades Rurais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		157	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	COPASA	158	100.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		159	80.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		160	70.000,00	0,05
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0030	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
18 541 0030 2.431	Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		161	30.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	COPASA	162	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		163	685.232,00	0,46
18 541 0030 2.432	Implantação/Gerenciamento Coleta Seletiva									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		164	35.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		165	115.000,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		166	65.000,00	0,04
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
26 782 0001 2.347	Atividades do Terminal Rodoviário									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		167	310.000,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		168	68.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		169	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		170	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		171	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		172	20.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		173	4.650,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS									10.397.732,00	6,91
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
12 122 0001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	174	10.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	175	10.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	176	2.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	177	228.000,00	0,15
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	178	80.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	179	50.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	180	50.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	181	17.000,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	182	25.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	183	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	184	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	185	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	186	65.000,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	187	10.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	Q	N	N	N	N	FEB.30	188	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	189	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	190	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	191	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	192	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	193	150.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	194	50.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	195	60.000,00	0,04

339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	196	25.000,00	0,02
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVED	197	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	E	N	N	N	N	ENSINO	198	5.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	FNDE	199	20.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	200	200.000,00	0,13
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	201	50.000,00	0,03
12 122 0012	EDUCAÇÃO EM REDE									
12 122 0012 2.367	Implantação/Manutenção Laboratório nas Escolas									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	202	30.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	203	30.000,00	0,02
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	204	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	205	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	206	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	207	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	208	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	209	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	210	35.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	211	40.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	212	40.000,00	0,03
12 122 0012 2.439	Implantação Usina Energia Solar p/ Escolas									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	213	200.000,00	0,13
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	214	150.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	215	150.000,00	0,10
TOTAL SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS									2.032.000,00	1,35
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO									
12 122 0007 2.362	Capacitação e Qualificação Prof. da Educação									
339014	Diarias - Pessoal Civil	Q	N	N	N	N	FEB.30	216	30.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	217	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	218	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	219	40.000,00	0,03
12 122 0011	VALORIZA									
12 122 0011 2.366	Incentivo ao Profissional da Educação									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	220	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	221	15.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	E	N	N	N	N	ENSINO	222	20.000,00	0,01
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	Q	N	N	N	N	FEB.30	223	15.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	224	15.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	225	15.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	226	15.000,00	0,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
12 361 0001 2.336	Desenvolvimento Ensino Fundamental									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	227	720.000,00	0,48
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	228	4.363.500,00	2,90
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	229	300.000,00	0,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	230	50.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	231	9.000.000,00	5,98
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	232	60.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	233	15.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	234	1.980.000,00	1,32
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	235	10.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	236	10.000,00	0,00

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	237	10.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	238	100.000,00	0,07
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	239	10.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	Q	N	N	N	N	FEB.30	240	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	241	1.200.000,00	0,80
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	242	74.835,10	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	243	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	244	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	245	220.000,00	0,15
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	246	35.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PTE	247	35.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	248	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	249	15.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PDDE	250	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	251	550.000,00	0,37
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	252	300.000,00	0,20
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	253	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PDDE	254	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	255	75.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PTE	256	50.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	257	550.000,00	0,37
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	258	387.857,90	0,26
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	259	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	260	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PDDE	261	1.500,00	0,00
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO									
12 361 0010 2.365	Desenvolvimento Projeto "Escola Tempo Integral"									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	262	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	263	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	264	50.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	265	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	266	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	267	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	268	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	269	50.000,00	0,03
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO S UMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	270	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	271	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	272	40.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	273	50.000,00	0,03
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
12 365 0001 2.337	Desenvolvimento Pré-Escola									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	274	120.000,00	0,08
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	275	100.000,00	0,07
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	276	350.000,00	0,23
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	277	70.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	278	175.000,00	0,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	279	1.000.000,00	0,66
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	280	35.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	281	85.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	282	210.000,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	283	10.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	284	10.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	285	10.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	286	50.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	287	20.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	Q	N	N	N	N	FEB.30	288	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	289	75.000,00	0,05

339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	290	250.000,00	0,17
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	291	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	292	210.000,00	0,14
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	293	200.000,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	294	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	295	35.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	296	15.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	297	570.000,00	0,38
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	298	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	299	10.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	300	350.000,00	0,23
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	301	175.000,00	0,12
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	302	500.000,00	0,33
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	303	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	304	35.000,00	0,02
12 365 0001 2.371	Desenvolvimento Atividades Creche									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	305	65.000,00	0,04
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	306	65.000,00	0,04
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	307	65.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	308	188.000,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	309	100.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	310	2.000.000,00	1,33
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	VAAT70	311	145.860,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	312	28.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	313	44.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	314	420.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	VAAT70	315	41.140,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	316	10.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	317	10.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	318	10.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	319	50.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	320	10.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	Q	N	N	N	N	FEB.30	321	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	322	120.000,00	0,08
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	323	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	324	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	325	120.000,00	0,08
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	326	80.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	327	15.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	328	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	329	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	330	100.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	331	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	332	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	333	65.000,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	334	100.000,00	0,07
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	335	143.807,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	336	100.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	337	100.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	338	80.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	D	N	N	N	N	VAAT30	339	186.807,00	0,12
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL									
12 365 0006 1.002	Equipamentos para Creche									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	340	2.200.400,00	1,46
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	341	600.000,00	0,40
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	342	100.000,00	0,07
12 365 0006 2.469	CONTRIBUIÇAO INSTITUTO METODISTA ARCA DE NOE									
335041	Contribuicoes	E	N	N	N	N	ENSINO	343	30.000,00	0,02
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0008	POPULAÇÃO ALFABETIZADA									
12 366 0008 2.363	Implantação/Desenvolvimento Projetos EJA									
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	344	5.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	345	5.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	346	15.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	347	50.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	348	50.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	349	50.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	350	12.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	351	12.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	352	12.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	353	1.500,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	354	1.500,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	355	1.500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	356	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	Q	N	N	N	N	FEB.30	357	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	358	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	359	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	360	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	361	40.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	362	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	D	N	N	N	N	FEB.70	363	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	364	15.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	365	80.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	366	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	367	20.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	368	25.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.30	369	25.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	370	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	371	50.000,00	0,03
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0009	INCLUSÃO JÁ									
12 367 0009 2.364	Desenvolvimento Ensino Especial									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	372	25.000,00	0,02
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	373	25.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	374	20.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	375	10.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	376	2.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	377	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	378	3.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	379	3.000,00	0,00
335043	Subvencoes Sociais	Q	N	N	N	N	FEB.30	380	250.000,00	0,17
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	381	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	382	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.30	383	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	384	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	385	20.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	386	10.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	D	N	N	N	N	FEB.70	387	10.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	388	30.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	389	30.000,00	0,02
TOTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO									34.673.207,00	23,06
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE									
10 122 0023 2.405	Regulação/Gestão SUS no Município									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	390	10.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	391	30.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	392	5.000,00	0,00

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	393	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	394	10.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	395	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	396	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	397	20.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	398	6.900,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	399	20.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	400	100,00	0,00
10 122 0023 2.406	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	401	2.025.459,26	1,35
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	402	495.000,00	0,33
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	403	290.000,00	0,19
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	404	400.000,00	0,27
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	405	180.000,00	0,12
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	406	270.000,00	0,18
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	407	150.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	408	520.000,00	0,35
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	409	550.000,00	0,37
339091	Sentencas Judiciais	N	S	N	N	N	SAUDE	410	200.000,00	0,13
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVSA	411	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	ESTSUS	412	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	413	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	414	50.000,00	0,03

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2022

QUADRO S UMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10 122 0023 2.407	Conselho Municipal de Saúde									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	415	10.330,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	416	3.230,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	417	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	418	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	419	4.440,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	420	5.000,00	0,00
10 122 0023 2.408	Contrato de Rateio CISUM									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	421	182.500,80	0,12
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	422	58.188,66	0,04
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	423	5.289,88	0,00
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA									
10 301 0022 2.403	Atendimento Básico Familiar									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	424	1.783.151,00	1,19
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	425	40.000,00	0,03
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	426	1.600.000,00	1,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	427	2.000.000,00	1,33
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	428	101.668,32	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	429	1.200.000,00	0,80
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	430	594.000,00	0,39
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	431	64.500,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	432	646.750,00	0,43
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	433	9.970,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	434	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	435	26.456,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	436	20.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLATB	437	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	438	620.000,00	0,41
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	EMESAU	439	100.000,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	EMSAGE	440	75.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	441	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	442	180.000,00	0,12
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	443	80.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	444	1.000,00	0,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	445	250.000,00	0,17
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	EMSAGE	446	75.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	447	25.500,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	448	22.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLATB	449	368.370,00	0,24
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	450	81.000,00	0,05
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	BLATB	451	30.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	452	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	EMESAU	453	100.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	EMSAGE	454	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	455	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	456	141.000,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	457	10.000,00	0,00
10 301 0022 2.404	Enfrentamento Emergência Saúde Pública									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	458	12.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	459	2.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	460	12.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	461	2.500,00	0,00
10 301 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE									
10 301 0023 2.464	SUBVENÇAO A APAE									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	462	14.500,00	0,00
10 301 0023 2.465	SUBVENÇAO AO ASILO									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	463	5.000,00	0,00
10 301 0023 2.468	CONTRIBUIÇAO A ASSOCIAÇAO UNIDOS PELA SAUDE									
335041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	464	36.000,00	0,02
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE									
10 302 0023 2.409	Contrato Rateio CISDESTE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	465	80.922,51	0,05
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	466	212.210,75	0,14
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	467	3.123,23	0,00
10 302 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE									
10 302 0024 2.410	Promoção Assistência Farmacêutica									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	468	45.500,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	469	130.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	470	38.810,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	471	50.000,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	472	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	473	310.263,36	0,21
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	474	155.131,68	0,10
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	475	160.131,68	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	476	9.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	477	4.800,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	478	60.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	479	1.000,00	0,00
10 302 0024 2.411	Enfrentamento Emergência de saúde Pública									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLAFB	480	2.500,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	ESTSUS	481	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	482	5.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA									
10 302 0025 2.412	Atendimento Polo de Saúde Municipal									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	483	800.000,00	0,53
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	484	900.000,00	0,60
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	485	387.000,00	0,26
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	486	3.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	487	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	488	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	489	100.000,00	0,07

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	490	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	491	100.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	492	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	493	22.250,00	0,01
10 302 0025 2.413	Atividades Delegadas ao CISUM									
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	494	1.535.000,00	1,02
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	495	500.000,00	0,33
10 302 0025 2.414	Atendimento CAPS III e Residência Terapêutica									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLMAC	496	736.914,80	0,49
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	497	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	498	100.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	499	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	500	55.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLMAC	501	215.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	502	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	503	5.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	504	15.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	505	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	506	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	BLMAC	507	72.000,00	0,05
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	508	25.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	509	200.000,00	0,13
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	510	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	511	32.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLMAC	512	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	513	30.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	514	200.000,00	0,13
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	515	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	516	30.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLMAC	517	96.000,00	0,06
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	518	80.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLMAC	519	10.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	520	1.000,00	0,00
10 302 0025 2.415	Atendimento ao Núcleo Integrado de Reabilitação									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	521	200.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	522	64.500,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	523	2.250,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	524	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	525	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	526	50.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	527	90.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	528	22.250,00	0,01
10 302 0025 2.416	Atendimento Centro Esp. Odontológicas - CEO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	529	100.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	530	153.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	531	60.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	532	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	533	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	534	102.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	535	5.000,00	0,00
10 302 0025 2.417	Atividades do SAMU									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	536	60.000,00	0,04
10 302 0025 2.418	Atividades "Rede Resposta" / MAC									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	ESTSUS	537	1.200.000,00	0,80
10 302 0025 2.419	Atendimento Pronto Socorro - CCL									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	538	5.080.250,00	3,38
10 302 0025 2.421	Enfrentamento Emergência Saúde Pública									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	539	7.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	540	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	541	7.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	542	1.000,00	0,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA									

10 303 0025 2.420	Repasse Entidade "Levanta de Novo"									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	543	387.500,00	0,26
10 303 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA									
10 303 0026 2.424	Enfrentamento à Emergência Saúde Pública									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	544	12.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	545	12.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	546	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	547	12.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	548	12.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	549	1.000,00	0,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA									
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10 304 0026 2.423	Atividades da Vigilância Sanitária									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	550	50.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	551	290.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	552	105.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	553	20.000,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	554	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	555	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	556	50.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	VIGSAN	557	22.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	558	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	VIGSAN	559	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	560	10.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	561	10.000,00	0,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0026	LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA									
10 305 0026 2.422	Atividades da Vigilância Epidemiológica									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	562	187.330,84	0,12
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	563	20.000,00	0,01
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	564	1.008.760,00	0,67
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	565	500.000,00	0,33
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	566	700.000,00	0,47
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	567	150.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	568	8.600,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	569	84.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	570	4.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	571	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	572	2.450,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	573	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	574	100.000,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	575	19.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	576	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	577	100.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	578	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	579	500,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLVGS	580	170.000,00	0,11
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	581	9.600,00	0,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	N	N	N	N	N	BLVGS	582	30.000,00	0,02
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	N	N	N	N	N	ESTSUS	583	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	584	500,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									35.078.852,77	23,33
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
04 661 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									

04 661 0001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		585	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		586	340.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		587	69.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		588	10.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		589	20.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		590	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		591	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		592	30.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		593	30.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		594	10.000,00	0,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA									
14 334	FOMENTO AO TRABALHO									
14 334 0020	MUNICÍPIO + CIDADÃO									
14 334 0020 2.393	Atendimento "Uai Compartilha"									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		595	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		596	25.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		597	5.000,00	0,00
22	INDUSTRIA									
22 333	EMPREGABILIDADE									
22 333 0019	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL									
22 333 0019 1.007	Aquisição Imóvel									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		598	1.000.000,00	0,66
22 333 0019 2.392	Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		599	25.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		600	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		601	80.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		602	20.000,00	0,01
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									1.730.000,00	1,15
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 695	TURISMO									
13 695 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER									
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13 695 0004 2.353	Desenvolvimento Turismo Local									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		603	50.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		604	60.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		605	85.000,00	0,06
13 695 0004 2.354	Revitalização/Requalificação Estações Ferroviárias									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		606	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		607	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		608	45.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		609	20.000,00	0,01
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0004	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER									
27 812 0004 2.462	CONTRIBUIÇÃO A ASS. BV, SAO SEBASTIAO E SAO CRISTO									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		610	30.000,00	0,02
27 812 0004 2.466	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MORADORES DE PIACATUBA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		611	9.500,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO									334.500,00	0,22
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27	DESPORTO E LAZER									

27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0005	ESPORTE TOTAL									
27 812 0005 2.355	Jornada Esportiva Anual									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		612	70.000,00	0,05
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		613	60.000,00	0,04
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		614	40.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		615	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		616	110.000,00	0,07
27 812 0005 2.356	Conservação de Praças/Quadras/Academias/Parques									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		617	25.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		618	150.000,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		619	105.000,00	0,07
27 812 0005 2.451	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE LEOPOLDINENSE DE VOO LIVRE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		620	10.000,00	0,00
27 812 0005 2.452	CONTRIBUIÇÃO A LIGA ESPORTIVA LEOPOLDINENSE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		621	22.750,00	0,02
27 812 0005 2.453	CONTRIBUIÇÃO AO ESPORTE CLUBE UNIDOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		622	44.500,00	0,03
27 812 0005 2.454	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		623	10.000,00	0,00
27 812 0005 2.461	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		624	5.000,00	0,00
27 813	LAZER									
27 813 0005	ESPORTE TOTAL									
27 813 0005 2.357	Criação/Manutenção Áreas de Lazer									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		625	44.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		626	20.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		627	80.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		628	40.000,00	0,03
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE									876.250,00	0,58
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 122 0001 2.025	Manutenção Sec. Esporte, Lazer e Turismo									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		629	250.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		630	55.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		631	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		632	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		633	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		634	36.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		635	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		636	50.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		637	24.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		638	15.000,00	0,00
TOTAL SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO									450.000,00	0,30
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
16	HABITACAO									
16 122	ADMINISTRACAO GERAL									
16 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
16 122 0001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		639	40.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		640	8.800,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		641	2.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO S UMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		642	10.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		643	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		644	154.200,00	0,10
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		645	5.000,00	0,00
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0018	NOSSA CASA									
16 482 0018 2.390	Escrituração de Imóveis									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		646	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		647	200.000,00	0,13
16 482 0018 2.391	Mapeamento/Levantamento Imóveis									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		648	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		649	160.000,00	0,11
TOTAL SECRETARIA MUN. DE HABITACAO									600.000,00	0,40
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
08 241 0015 2.376	Transferências Entidades - CEBAS (Idoso)									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	650	108.195,00	0,07
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	651	120.195,00	0,08
08 241 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
08 241 0016 2.385	Atividades de Convivência Terceira Idade									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	652	55.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	653	12.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	654	2.300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	655	13.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	656	2.400,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	657	9.900,00	0,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
08 242 0015 2.377	Transferências Entidades - CEBAS (Deficiente)									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	658	143.000,00	0,10
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	659	137.640,00	0,09
08 242 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
08 242 0016 2.387	Articulação Rede de Ensino - BPC na Escola									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	660	9.300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	661	9.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	662	9.500,00	0,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
08 243 0015 2.372	Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	663	80.000,00	0,05
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	664	3.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	665	183.000,00	0,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	666	190.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	667	28.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	668	40.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	669	800,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	670	7.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	671	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	672	23.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	673	15.400,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	674	17.700,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	675	14.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	676	14.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	677	16.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	678	43.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	679	24.100,00	0,02
08 243 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									

08 243 0016 2.388	Ações Complementares Crianças/Gestantes									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	680	16.000,00	0,01
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	681	141.000,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	682	40.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	683	11.300,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	684	3.500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	685	4.250,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	686	12.650,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	687	13.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	688	11.500,00	0,00
08 243 0016 2.447	CONTRIBUIÇÃO A AAPI									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	689	8.250,00	0,00
08 243 0016 2.448	SUBVENÇÃO AO CEPS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	690	48.000,00	0,03
08 243 0016 2.449	SUBVENÇÃO AO MAS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	691	26.750,00	0,02
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
08 244 0015 2.373	Casa de Passagem									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	692	80.000,00	0,05
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	693	46.352,80	0,03
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADR O S UMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	694	80.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FEAS	695	5.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	696	14.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FEAS	697	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	698	22.647,20	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	699	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	700	12.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	701	12.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	702	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	703	2.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	704	26.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	705	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	706	7.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FEAS	707	1.000,00	0,00
08 244 0015 2.374	Abordagem Social									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	708	50.000,00	0,03
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	709	6.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	710	20.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	711	175.000,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	712	4.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	713	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	714	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	715	12.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	716	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	717	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	718	20.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	719	3.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	720	15.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	721	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	722	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	723	10.000,00	0,00
08 244 0015 2.375	Apoio e Proteção à Mulher									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	724	18.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	725	9.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	726	1.600,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	727	600,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	728	600,00	0,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	729	600,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	730	600,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	731	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	732	2.000,00	0,00
08 244 0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
08 244 0016 2.384	Atividades do PAIF/SCFV									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	733	8.400,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	734	128.000,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	735	318.000,00	0,21
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	736	200.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	737	75.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	738	48.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	739	5.800,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	740	23.500,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FEAS	741	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	742	1.400,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	743	14.250,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	744	10.100,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	745	17.250,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	746	19.300,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	747	23.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	748	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	749	19.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	750	69.000,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	751	62.000,00	0,04
08 244 0016 2.386	Apoio e Proteção à Mulher									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	752	18.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	753	9.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	754	1.600,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	755	600,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	756	600,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	757	600,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	758	600,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	759	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	760	2.000,00	0,00
08 244 0016 2.389	Benefícios Complementares									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	761	40.000,00	0,03
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	762	80.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	763	11.500,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	764	2.300,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	765	4.600,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	766	5.750,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	767	5.750,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	768	40.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	769	29.900,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	770	22.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	771	9.200,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	772	39.280,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	773	9.000,00	0,00
08 244 0016 2.450	SUBVENÇÃO A SSVP									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	774	64.500,00	0,04
08 244 0016 2.459	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DE JESUS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	775	9.000,00	0,00
08 244 0016 2.460	SUBVENÇÃO A APIL									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	776	8.000,00	0,00
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA									
08 244 0017 2.378	Benefícios Eventuais/Calamidades									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	777	1.000,00	0,00

319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	778	8.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	779	11.500,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	780	2.300,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	781	4.600,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	782	5.750,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	783	5.750,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	784	10.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	785	9.900,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	786	22.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	787	9.200,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	788	10.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	789	9.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									3.960.610,00	2,63
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA									
08 243 0017 2.383	Manutenção do Fundo Mun. Criança e Adolescente									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	790	2.000,00	0,00
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMCA	791	217.095,00	0,14
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMCA	792	1.150,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	793	3.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	794	2.300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	795	1.725,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	796	25.300,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMCA	797	9.430,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									262.000,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
08 122 0001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	798	50.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	799	347.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	800	89.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	801	12.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	802	50.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	803	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	804	24.610,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	805	17.500,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	806	24.430,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	807	33.000,00	0,02
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	808	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	809	25.000,00	0,02
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0017	NO PASSO DA CIDADANIA									
08 243 0017 2.382	Manutenção do Conselho Tutelar									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	810	87.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	811	17.000,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	812	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	813	28.750,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	814	2.100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	815	51.750,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	816	26.500,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	817	3.500,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									

08 244 0001 2.125	Manutenção Conselhos de Assistência Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	818	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	819	500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	820	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	821	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	822	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	823	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	824	2.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	825	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	826	4.000,00	0,00
08 244 0017	NO PASSO DA CIDADANIA									
08 244 0017 2.379	Desenvolvimento e Fortalecimento Social - PAC									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CONVAS	827	6.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	828	3.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	CONVAS	829	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	830	9.600,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	831	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	832	7.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	833	2.000,00	0,00
08 244 0017 2.380	Desenvolvimento SUAS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	834	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	835	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	836	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	837	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	CONVAS	838	45.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	839	300,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	840	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	841	2.000,00	0,00
08 244 0017 2.444	Implantação Restaurante Popular									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	842	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	843	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	844	100.000,00	0,07
TOTAL SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									1.125.540,00	0,75
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0017	NO PASSO DA CIDADANIA									
08 241 0017 2.381	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	845	7.000,00	0,00
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	846	74.435,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	847	1.150,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	848	11.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	849	11.500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	850	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	851	2.300,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	852	4.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									119.885,00	0,08
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
15	URBANISMO									
15 752	ENERGIA ELETRICA									
15 752 0013	IMPLANTANDO FUTURO									
15 752 0013 2.438	Eficiência Energética - Iluminação Pública em LED									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ILUMIN	853	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	854	2.801.000,00	1,86
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		855	10.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ILUMIN	856	50.000,00	0,03
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO									2.911.000,00	1,94
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 122 0001 2.011	Manutenção Atividades Sec. Obras									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		857	25.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		858	1.400.000,00	0,93
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		859	320.000,00	0,21
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		860	15.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		861	25.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		862	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		863	435.000,00	0,29
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		864	150.000,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		865	20.000,00	0,01
04 122 0013	IMPLANTANDO FUTURO									
04 122 0013 1.012	Construção Centro Administrativo Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OCINTE	866	2.500.000,00	1,66
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	PRESAL	867	10.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		868	50.000,00	0,03
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0022	LEOPOLDINA EM FAMÍLIA									
10 301 0022 1.014	Construção/Ampliação UBS									
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	869	89.000,00	0,06
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0023	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE									
10 302 0023 1.013	Construção Pronto Socorro Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	870	470.250,00	0,31
10 302 0025	SAÚDE ESPECIALIZADA									
10 302 0025 1.011	Estruturação Unidades Atendimento Especializado									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	871	94.500,00	0,06
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0024	FARMÁCIA LEOPOLDINENSE									
10 303 0024 1.010	Estruturação de Farmácias Municipais									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	872	100.000,00	0,07
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO									
12 361 0007 1.003	Construção/Ampliação Escolas									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	873	50.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	874	950.000,00	0,63
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	875	100.000,00	0,07
12 361 0007 1.005	Construção Centro Educacional Complexo Bela Vista									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	876	400.000,00	0,27
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	877	1.400.000,00	0,93
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	878	100.000,00	0,07
12 361 0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO									
12 361 0010 1.004	Construção Escolas de Tempo Integral									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	879	50.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	880	150.000,00	0,10

449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	881	50.000,00	0,03
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL									
12 365 0006 1.001	Construção/Ampliação Creches									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	882	200.000,00	0,13
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.30	883	1.400.000,00	0,93
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	884	100.000,00	0,07
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO									
13 391 0003 1.026	Restauração Casarão de Piacatuba									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		885	50.000,00	0,03
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0027 1.016	Pavimentação de Vias Públicas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	886	500.000,00	0,33
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	EMEGER	887	100.000,00	0,07
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	PRESAL	888	10.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	VALE	889	600.000,00	0,40
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		890	50.000,00	0,03
15 451 0027 1.017	Iluminação dos Trevos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	891	800.000,00	0,53
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	892	100.000,00	0,07
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		893	45.000,00	0,03
15 451 0027 1.018	Ampliação/Modernização de Avenidas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	894	1.000.000,00	0,66
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	VALE	895	200.000,00	0,13
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		896	5.000,00	0,00
15 451 0027 1.020	Construção/Ampliação Capelas Mortuárias									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		897	150.000,00	0,10
15 451 0027 1.021	Construção/Ampliação/Revitalização de Praças									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	898	600.000,00	0,40
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	EMEGER	899	400.000,00	0,27
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		900	332.442,77	0,22
15 451 0027 1.022	Ampliação Terminal Rodoviário									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	901	100.000,00	0,07
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		902	100.000,00	0,07
15 451 0027 1.025	Implantação Plano de Mobilidade Urbana									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	903	200.000,00	0,13
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	VALE	904	200.000,00	0,13
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		905	50.000,00	0,03
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
15 452 0027 2.437	Sinalização Viária									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		906	80.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		907	60.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		908	10.000,00	0,00
15 452 0027 2.443	Municipalização Trânsito									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		909	100.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		910	80.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		911	40.000,00	0,03
15 752	ENERGIA ELETRICA									
15 752 0027	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL									
15 752 0027 1.027	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA RUA LOURDES ROCHA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		912	21.500,00	0,01
16	HABITACAO									

ORÇAMENTO -2022

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%

16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0018	NOSSA CASA									
16 482 0018 1.006	Construção/Reforma Casas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		913	100.000,00	0,07
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0029	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL									
17 512 0029 1.019	Saneamento Básico									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	914	5.900.000,00	3,92
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	COPASA	915	350.000,00	0,23
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		916	72.000,00	0,05
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0031	ÁREAS VERDES									
18 541 0031 1.015	Infraestrutura do Parque Florestal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		917	150.000,00	0,10
20	AGRICULTURA									
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 608 0021 1.008	Construção de Pontes Área Rural									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	VALE	918	500.000,00	0,33
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		919	75.000,00	0,05
27	DESPORTO E LAZER									
27 695	TURISMO									
27 695 0005	ESPORTE TOTAL									
27 695 0005 1.024	Construção Infraestrutura Morro do Cruzeiro									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	920	600.000,00	0,40
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	VALE	921	500.000,00	0,33
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		922	100.000,00	0,07
27 813	LAZER									
27 813 0005	ESPORTE TOTAL									
27 813 0005 1.023	Construção Locais Esporte/Atividades Físicas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	923	600.000,00	0,40
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	VALE	924	1.000.000,00	0,66
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		925	109.000,00	0,07
TOTAL SECRETARIA MUN. DE OBRAS									26.703.692,77	17,76
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
20	AGRICULTURA									
20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
20 122 0001 2.012	Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		926	520.000,00	0,35
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		927	110.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		928	10.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		929	15.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		930	150.000,00	0,10
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		931	35.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		932	10.000,00	0,00
20 334	FOMENTO AO TRABALHO									
20 334 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 334 0021 2.399	Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		933	35.000,00	0,02
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		934	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		935	95.000,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		936	20.000,00	0,01
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 606 0021 2.397	Incentivo Prod/Diversificação Atividades Rurais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		937	55.000,00	0,04
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		938	55.000,00	0,04

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		939	150.000,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		940	40.000,00	0,03
20 606 0021 2.398	Apoio ao Desenvolvimento Pecuárias Leiteira/Corte									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		941	50.000,00	0,03
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		942	20.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		943	75.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		944	100.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		945	75.000,00	0,05
20 606 0021 2.402	Fundo Municipal Desenvolvimento Sustentável									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		946	20.000,00	0,01
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20 608 0021	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 608 0021 2.396	Restauração/Ampliação de Estradas Vicinais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		947	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CFEM	948	380.000,00	0,25
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		949	520.000,00	0,35
20 608 0021 2.400	Incentivo para Consolidação Exposição Agropecuária									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		950	130.000,00	0,09
20 608 0021 2.401	Realização de Torneios Leiteiros nos Distritos									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		951	120.000,00	0,08

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO -2022

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
TOTAL SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									2.890.000,00	1,92
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 122 0001 2.013	Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		952	115.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		953	25.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		954	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		955	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		956	25.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		957	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		958	40.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		959	20.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		960	10.000,00	0,00
04 122 0001 2.440	Implantação Guarda Municipal									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		961	50.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		962	380.000,00	0,25
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		963	90.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		964	25.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		965	150.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		966	120.000,00	0,08
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		967	35.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		968	300.000,00	0,20
04 131	COMUNICACAO SOCIAL									
04 131 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
04 131 0001 2.441	Comunicação Institucional									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		969	50.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		970	100.000,00	0,07
14	DIREITOS DE CIDADANIA									
14 182	DEFESA CIVIL									
14 182 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
14 182 0001 2.425	Atividades da Defesa Civil Municipal									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		971	35.000,00	0,02

319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		972	7.700,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		973	18.100,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		974	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		975	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		976	4.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		977	25.000,00	0,02
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									1.644.000,00	1,09
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 122	ADMINISTRACAO GERAL									
18 122 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
18 122 0001 2.022	Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		978	80.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		979	20.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		980	3.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		981	15.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		982	25.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		983	50.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		984	8.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		985	26.000,00	0,02
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0031	ÁREAS VERDES									
18 541 0031 2.433	Arborização Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		986	40.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		987	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		988	40.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		989	40.000,00	0,03
18 541 0031 2.434	Conservação Recursos Hídricos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	RECHID	990	100.000,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		991	35.000,00	0,02
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		992	40.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	RECHID	993	115.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		994	25.000,00	0,02
18 541 0032	EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
18 541 0032 2.435	Ações de Educação Ambiental									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ROYALT	995	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		996	60.000,00	0,04
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		997	100.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		998	30.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	999	7.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2001	30.000,00	0,02
18 541 0032 2.436	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2002	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		2003	5.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2004	10.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE									954.000,00	0,63
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS									
13 391 0002 2.350	Desenvolvimento e Promoção do Artesanato Local									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2005	50.000,00	0,03
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		2006	130.000,00	0,09
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2007	50.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2008	100.000,00	0,07
13 391 0002 2.351	Realização de Eventos Culturais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2009	50.000,00	0,03
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		2010	50.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		2011	80.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2012	100.000,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2013	90.000,00	0,06
13 391 0002 2.358	Atividades do Museu "Espaço dos Anjos"									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2014	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		2015	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2016	15.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2017	5.000,00	0,00
13 391 0002 2.360	Atividades Casarão Piacatuba									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2018	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		2019	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2020	8.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2021	5.000,00	0,00
13 391 0003	PATRIMÔNIO VIVO									
13 391 0003 2.352	Preservação Patrimônio Material/Imaterial									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2022	30.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		2023	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2024	35.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2025	10.000,00	0,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
13 392 0001 2.349	Manutenção das Atividades Sec. Cultura									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		2026	20.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		2027	231.000,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2028	54.000,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		2029	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2030	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2031	20.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		2032	40.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2033	20.000,00	0,01
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS									
13 392 0002 2.361	Manutenção de Bibliotecas Municipais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2034	15.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		2035	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2036	20.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2037	15.000,00	0,00
13 392 0002 2.394	Concursos e Premiações									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		2038	45.000,00	0,03
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									1.335.000,00	0,89
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 0002	CULTURA PARA TODOS									
13 391 0002 2.359	Atividades Centro Cultural/Informações Turísticas									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		2039	25.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		2040	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		2041	35.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2042	5.000,00	0,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0002	CULTURA PARA TODOS									
13 392 0002 2.455	CONTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE LEGIÃO AZUL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		2043	10.000,00	0,00
13 392 0002 2.456	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ZUMBIMBA									

335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		2044	12.250,00	0,00
13 392 0002 2.457	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO ESPIRITA CAMINHEIROS DA PAZ									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		2045	15.000,00	0,00
13 392 0002 2.458	CONTRIBUIÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DE PROVIDENCIA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		2046	10.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									117.250,00	0,08
Total Geral:									150.490.139,39	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO - 2022
Q U ADR O SUMÁRIO DA DESPESA O R Ç A D A
CONSOLIDADO
Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010209	ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	0197	EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
	019703	EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
	020202	FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
	02020501	VAAT70	VAAT - DOCENTES 70%
	02020502	VAAT30	VAAT - DEMAIS DESPESAS 30%
	0205	FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020902	PTE	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	0305	FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	090501	OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
	0906	ROYALT	ROYALTIES
	0907	PRESAL	CESSAO ONEROSA PRE SAL
	0910	VALE	RECURSOS ACORDO VALE
	0911	COPASA	RECURSOS FMSB
	0912	RECHID	RECURSOS HIDRÍCOS
	0913	CFEM	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS
	0997	EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 202 2
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO	
1112500100	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	1001		3.200.000,00

Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			1.568.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			864.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			768.000,00	24,00%	
1112530100	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	1002			2.200.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			1.078.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			594.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			528.000,00	24,00%	
1113031100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	1003			2.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			980.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			540.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			480.000,00	24,00%	
1113034100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	1004			320.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			156.800,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			86.400,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			76.800,00	24,00%	
1114511100	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	1005			5.910.635,77
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			2.896.211,53	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.595.871,66	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.418.552,58	24,00%	
1121022100	Taxa Fiscal. de Funcionam. - TFF - Principal	1006			110.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			110.000,00	100,00%	
1122010100	Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Principal	1007			6.000.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			6.000.000,00	100,00%	
1241500100	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	1008			3.000.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			3.000.000,00	100,00%	
1321010101	Rendimento Recursos Não Vinculados	1009			284.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			284.000,00	100,00%	
1321010102	Rendimento FUNDEB	1010			70.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério			49.000,00	70,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica			21.000,00	30,00%	
1321010103	Rendimentos ENSINO	1011			3.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			3.000,00	100,00%	
1321010105	Rendimentos Recursos SAUDE	1012			10.000,00
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			10.000,00	100,00%	
1321010106	Rendimentos Recursos FNAS	1013			10.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			10.000,00	100,00%	
1321010107	Rendimentos Recursos SUS - CUSTEIO	1014			50.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			50.000,00	100,00%	
1321010108	Rendimentos Recursos SUS - Bloco Investimento	1015			1.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃ O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 2022					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**		
1321010109	Rendimento Recursos ESTSUS	1016			55.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			55.000,00	100,00%	
1321010110	Rendimentos Recursos QESE	1017			10.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			10.000,00	100,00%	
1321010111	Rendimentos Recursos FEAS	1018			1.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			1.000,00	100,00%	
1321010112	Rendimento Recursos ILUMIN	1019			1.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			1.000,00	100,00%	
1321010113	Rendimento Recursos Pré-Sal	1020			20.000,00
Dest. Rec.: 160 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha de Producao			20.000,00	100,00%	
1321010114	Rendimento CONVED	1021			1.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Educacao			1.000,00	100,00%	
1321010115	Rendimentos CONVSA	1022			1.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude			1.000,00	100,00%	
1331010100	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Principal	1023			13.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			13.000,00	100,00%	

1331010200	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Mult/Juro	1024			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1331010300	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario - Div.Ativa	1025			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1331010400	Deleg. Prest. Serv. Transp Rodoviario-DA-Mult/Jur	1026			1.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.000,00	100,00%	
1621020100	Serv. de Transp Passageiros/Mercad - Principal	1027			175.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			175.000,00	100,00%	
1711511100	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal	1028		42.800.000,00	
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			20.972.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			11.556.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			10.272.000,00	24,00%	
9517115111	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do FPM	1029		-8.560.000,00	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-8.560.000,00	100,00%	
1711512100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez	1030			1.868.493,82
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			1.382.685,43	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			485.808,39	26,00%	
1711513100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM -Cota 1% Julho	1031			1.900.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			1.406.000,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			494.000,00	26,00%	
9517115201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ITR	1032			-12.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-12.000,00	100,00%	
1711520100	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	1033			60.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			29.400,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			16.200,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			14.400,00	24,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 202 2

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO		
1712500100	Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec. Hidricos	1034			215.000,00
Dest. Rec.: 184 - Transferência da União ref Compensação Financeira de Recursos Hídricos			215.000,00	100,00%	
1712510100	Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec Minerais CFEM	1035			12.000,00
Dest. Rec.: 108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM			12.000,00	100,00%	
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	1036			380.000,00
Dest. Rec.: 186 - Transferência da União ref a Royalties do Petróleo e Gás Natural			380.000,00	100,00%	
1713501101	Transf SUS-Bl. Manut-Atencao Primaria - Principal	1037			6.430.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			6.430.000,00	100,00%	
1713502101	Transf SUS-Bl. Manut-Atencao Especializ-Principal	1038			1.750.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.750.000,00	100,00%	
1713503101	Transf SUS-Bl. Manut-Vigilancia em Saude-Principal	1039			600.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			600.000,00	100,00%	
1713504101	Transf SUS-Bl. Manut-Assist. Farmaceut.-Principal	1040			350.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			350.000,00	100,00%	
1713505101	Transf SUS-Bl. Manut-Gestao do SUS - Principal	1041			40.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			40.000,00	100,00%	
1714500100	Transferencia do Salario-Educacao - Principal	1042			1.400.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			1.400.000,00	100,00%	
1714510100	Transf. Dir. FNDE Prog Dinheiro Direto Escola-PDDE	1043			12.500,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			12.500,00	100,00%	
1714520100	Transf. Prog. Nacional de Alimentacao Escolar-PNAE	1044			630.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			630.000,00	100,00%	
1714530100	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-PNATE	1045			110.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			110.000,00	100,00%	
1714990101	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	1046			100.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			100.000,00	100,00%	
1715500100	Transf. Rec. Complement. da Uniao ao FUNDEB VAAT	1047			373.807,00
Dest. Rec.: 166 - FUNDEB - Complementacao da Uniao - 70%			261.664,90	70,00%	
Dest. Rec.: 167 - FUNDEB - Complementacao da Uniao - 30%			112.142,10	30,00%	
1716500101	Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - FNAS	1048			1.800.000,00

Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			1.800.000,00	100,00%	
1717520101	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Social-Principa	1049			88.600,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			88.600,00	100,00%	
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1050			25.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			12.250.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			6.750.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			6.000.000,00	24,00%	
9517215001	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	1051			-5.000.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-5.000.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 202 2

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1052			6.800.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			3.332.000,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.836.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.632.000,00	24,00%	
9517215101	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	1053			-1.360.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-1.360.000,00		100,00%	
9517215201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPI	1054			-52.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-52.000,00	100,00%	
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1055			260.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			127.400,00	49,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			70.200,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			62.400,00	24,00%	
1721530100	Cota-Parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - CIDE	1056			140.750,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			140.750,00	100,00%	
1723500101	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - SUS - Principal	1057			3.300.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			3.300.000,00	100,00%	
1729510101	Transf. de Estados Dest. Assist. Social-Principal	1058			118.352,80
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			118.352,80	100,00%	
1729520101	Transf. Rec. Destinados a Programas de Educacao	1059			85.000,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			85.000,00	100,00%	
1729990101	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	1060			200.000,00
Dest. Rec.: 169 - Transferência Especial dos Estados			200.000,00	100,00%	
1741990101	Outras Transf. de Instituicoes Privadas	1061			500.000,00
Dest. Rec.: 131 - Repasse Tarifario para os Fundos Municipais de Saneamento			500.000,00	100,00%	
1751500100	Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	1062		28.000.000,00	
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério			19.600.000,00	70,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica			8.400.000,00	30,00%	
2112540100	Oper. Cred. Internas - Prog Moderniz. Adm. Publica	1063			2.500.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			2.500.000,00	100,00%	
2411512101	Transf SUS-Bl Estr Rede Serv Pub Saude-At.Especial	1064			200.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			200.000,00	100,00%	
2414520101	Transf. Convenio da Uniao Dest Prog Saneam Basico	1065			5.900.000,00
Dest. Rec.: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao			5.900.000,00	100,00%	
2414990101	Outras Transf. Convenios da Uniao e suas Entidades	1066			4.401.000,00
Dest. Rec.: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao			4.401.000,00	100,00%	
2429990101	Outras Transf. Recursos dos Estados - Principal	1067			3.000.000,00
Dest. Rec.: 168 - Transf. Espec. Estado - Acordo Jud. Repar. Danos Barragem Brumadinho			3.000.000,00	100,00%	
2429990102	Emendas Parlamentares	1068			700.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			700.000,00	100,00%	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA		**150.490.139,39**			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SU M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações					
449051	Obras e Instalacoes	1	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.000,00
010310101 3.002	Aquisições de Imóvel					
449061	Aquisicao de Imoveis	2	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
010310101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
449052	Equipamentos e Material Permanente	3	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
010310101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	1.650.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.650.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	5	357.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	357.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	6	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
010310101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	1.560.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.560.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	8	335.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	335.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	10	48.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	48.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	11	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	190.000,00
010310101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas					
339030	Material de Consumo	12	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339035	Servicos de Consultoria	14	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	17	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
010310101 4.006	Divulgação de Matérias Institucionais					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
010310101 4.007	Manutenção Veículo Oficial					
339030	Material de Consumo	20	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
010310101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG					
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
339030	Material de Consumo	24	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SU M Á RIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
010310101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem					
339014	Diarias - Pessoal Civil	27	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339030	Material de Consumo	28	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	29	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
010310101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara					
339030	Material de Consumo	31	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
010310101 4.012	Divulgação Institucional via Tradutor Intérprete					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	34	18.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.000,00
010310101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
010310101 4.014	Manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão					
339030	Material de Consumo	38	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
010310101 4.015	Manutenção da Escola do Legislativo					

339030	Material de Consumo	41	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	42	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL						**4.980.000,00**
TOTAL DA ENTIDADE						**4.980.000,00**
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	250.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	2	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	4	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XERC Í CIO:2 022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	5	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	8	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	130.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	9	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
041220001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10	900.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	900.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	11	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	13	31.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	31.000,00
041220001 2.335	Subsídios Agentes Politicos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	355.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	355.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	15	78.100,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	78.100,00
TOTAL						**2.149.100,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - PROCURADORIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	16	18.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	450.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	450.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	18	99.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	99.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	20	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	21	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339035	Servicos de Consultoria	22	135.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	135.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	25	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
144220001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	170.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	170.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	28	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
339030	Material de Consumo	29	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30	8.540,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	32	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUM Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
288460000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais					
319091	Sentencas Judiciais	33	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00

339091	Sentencas Judiciais	34	2.600.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.600.000,00
TOTAL						**3.654.540,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - CONTROLADORIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041240001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	35	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	128.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	128.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	37	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	38	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	39	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	40	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	42	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	43	18.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
TOTAL						**200.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	44	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	1.500.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	46	360.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	360.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	47	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	48	151.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	151.000,00
335041	Contribuicoes	49	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	50	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	51	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	110.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	52	134.674,85		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	134.674,85
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	54	400.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	400.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	55	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	56	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	57	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	58	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
041220013 2.368	Promoção da Gestão Eficiente					
339030	Material de Consumo	59	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	61	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
041220014 2.370	Capacitação Servidor Público Municipal					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	62	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
041810001 2.261	Convênio com as Polícias Civil e Militar					
339030	Material de Consumo	64	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
041810001 2.279	Convênio Bombeiro Militar					
339030	Material de Consumo	66	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
043310014 2.369	Benefícios ao Servidor Municipal/Plano de Saúde					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68	2.000.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000.000,00
282720000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	69	734.420,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	734.420,00
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	70	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL						**6.852.094,85**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041210001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	420.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	420.000,00

319013	Obrigacoes Patronais	72	92.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	92.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	73	13.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	74	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	75	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339035	Servicos de Consultoria	76	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	85.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	78	38.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	38.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	79	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL						**663.200,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁ R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	80	131.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	131.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81	690.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	690.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	82	191.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	191.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83	8.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.700,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	84	2.875,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.875,00
339030	Material de Consumo	85	22.450,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.450,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	86	12.360,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.360,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87	82.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	82.250,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	89	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	65.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	90	1.000,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	1.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	91	1.500.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	92	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	93	1.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	94	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	95	10.750,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.750,00
151270013 2.395	Georreferenciamento/Geoprocessamento					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
288410000 0.148	Amortização Financiamento BDMG					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	97	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	98	256.600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	256.600,00
288430000 0.001	Amortização Dívida INSS					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	99	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
288430000 0.003	Amortização Dívida COPASA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	100	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
288430000 0.149	Amortização Parcelas Aquisição Imóvel ENERGISA					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	101	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	102	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	180.000,00
999999999 9.999	Reserva de Contingencia					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	103	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL						**3.795.685,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.073	Manutenção do Canil Municipal					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁ R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
E XER C Í CIO: 2 022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	104	54.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	54.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	105	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	107	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
041220001 2.467	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MAOS AMIGAS BICHARADA					

335041	Contribuicoes	108	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
151220001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	109	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110	650.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	650.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	111	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	112	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339030	Material de Consumo	113	55.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	230.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	230.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	115	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	250.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	116	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	117	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
154510001 2.345	Atividades da Fábrica de Manilhas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	119	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	121	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	123	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
154510027 2.426	Manutenção e recuperação de Vias Urbanas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124	345.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	345.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	125	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	126	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339030	Material de Consumo	127	60.750,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	60.750,00
339030	Material de Consumo	128	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	190.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	129	79.000,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	79.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	131	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	132	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
154520001 2.344	Atividades Cemitérios Municipais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	230.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	230.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	134	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁR I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339030	Material de Consumo	136	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137	58.600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	58.600,00
154520027 2.428	Manutenção da Torre de Sinal de TV					
339030	Material de Consumo	138	18.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	139	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	140	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
154520028 2.429	Manutenção da Limpeza Pública					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	141	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142	560.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	560.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	143	125.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	125.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	144	37.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	37.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	145	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339030	Material de Consumo	146	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147	4.000.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	148	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	110.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	149	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
154520028 2.463	CONTRIBUIÇÃO A ASSO. CATADORES DE MATERIAIS REC.					
335041	Contribuicoes	150	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
175120001 2.346	Atividades Setor de Saneamento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151	230.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	230.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	152	15.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	153	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
339030	Material de Consumo	154	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	156	12.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.800,00
175120029 2.430	Abastecimento de Água Dist. e Comunidades Rurais					
339030	Material de Consumo	157	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	100.000,00	COPASA	131 - Repasse Tarifario para os Fundos Municipais de Saneamento	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	160	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	70.000,00
185410030 2.431	Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos					
339030	Material de Consumo	161	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162	50.000,00	COPASA	131 - Repasse Tarifario para os Fundos Municipais de Saneamento	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	685.232,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	685.232,00
185410030 2.432	Implantação/Gerenciamento Coleta Seletiva					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

E XER C Í CIO: 2 022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	164	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	115.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	115.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	166	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	65.000,00
267820001 2.347	Atividades do Terminal Rodoviário					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	310.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	310.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	168	68.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	68.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	170	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	173	4.650,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.650,00
TOTAL						**10.397.732,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
121220001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	174	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	175	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	176	2.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	2.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	228.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	228.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	80.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	80.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	50.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	180	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	181	17.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	17.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	182	25.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	185	5.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	186	65.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	65.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	187	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	188	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
339030	Material de Consumo	189	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
339030	Material de Consumo	190	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	191	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	192	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	193	150.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	150.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERC Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	195	60.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	60.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	196	25.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	25.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	197	1.000,00	CONVED	122 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Educacao	1.000,00

339093	Indenizacoes e Restituicoes	198	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	199	20.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	200	200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	201	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
121220012 2.367	Implantação/Manutenção Laboratório nas Escolas					
339030	Material de Consumo	202	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
339030	Material de Consumo	203	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
339030	Material de Consumo	204	30.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	205	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206	5.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	207	5.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	209	40.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	35.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	211	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	212	40.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
121220012 2.439	Implantação Usina Energia Solar p/ Escolas					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	150.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	150.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215	150.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	150.000,00
TOTAL						**2.032.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
121220007 2.362	Capacitação e Qualificação Prof. da Educação					
339014	Diarias - Pessoal Civil	216	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
339030	Material de Consumo	217	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	218	40.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	40.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
121220011 2.366	Incentivo ao Profissional da Educação					
339030	Material de Consumo	220	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

E XER C Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	221	15.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	222	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	223	15.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224	15.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	15.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	15.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00
123610001 2.336	Desenvolvimento Ensino Fundamental					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	227	720.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	720.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	228	4.363.500,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	4.363.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229	300.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	300.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231	9.000.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	9.000.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	232	60.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	60.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	233	15.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	234	1.980.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	1.980.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	235	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	236	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	237	10.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	238	100.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	239	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	240	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
339030	Material de Consumo	241	1.200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200.000,00
339030	Material de Consumo	242	74.835,10	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	74.835,10
339030	Material de Consumo	243	20.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	20.000,00
339030	Material de Consumo	244	5.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	5.000,00
339030	Material de Consumo	245	220.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	220.000,00

339030	Material de Consumo	246	35.000,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	35.000,00
339030	Material de Consumo	247	35.000,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	35.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	15.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250	1.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	550.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	550.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	300.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	300.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	20.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254	5.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	255	75.000,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	75.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
E XER C Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256	50.000,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	257	550.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	550.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	258	387.857,90	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	387.857,90
449052	Equipamentos e Material Permanente	259	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	260	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	261	1.500,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	1.500,00
123610010 2.365	Desenvolvimento Projeto "Escola Tempo Integral"					
339030	Material de Consumo	262	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
339030	Material de Consumo	263	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339030	Material de Consumo	264	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	265	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	266	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	267	20.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	268	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	271	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	272	40.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	273	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
123650001 2.337	Desenvolvimento Pré-Escola					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	274	120.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	120.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	275	100.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	100.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	276	350.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	350.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277	70.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	70.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	175.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	175.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	1.000.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	1.000.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	280	35.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	35.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	281	85.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	85.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	282	210.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	210.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	283	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	284	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	285	10.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	286	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	287	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	288	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
339030	Material de Consumo	289	75.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	75.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
E XERC Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	290	250.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	250.000,00
339030	Material de Consumo	291	10.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00
339030	Material de Consumo	292	210.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	210.000,00
339030	Material de Consumo	293	200.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	200.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	294	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	35.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	35.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	296	15.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297	570.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	570.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	298	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	299	10.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	300	350.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	350.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	301	175.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	175.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	302	500.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	303	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	304	35.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	35.000,00
123650001 2.371	Desenvolvimento Atividades Creche					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	305	65.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	65.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	306	65.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	65.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	307	65.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	65.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	188.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	188.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309	100.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	100.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	2.000.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	2.000.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	145.860,00	VAAT70	166 - FUNDEB - Complementacao da Uniao - 70%	145.860,00
319013	Obrigacoes Patronais	312	28.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	28.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	313	44.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	44.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	314	420.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	420.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	315	41.140,00	VAAT70	166 - FUNDEB - Complementacao da Uniao - 70%	41.140,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	316	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	317	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	318	10.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	319	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	320	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	321	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
339030	Material de Consumo	322	120.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	120.000,00
339030	Material de Consumo	323	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339030	Material de Consumo	324	10.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁ R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	325	120.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	120.000,00
339030	Material de Consumo	326	80.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	327	15.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	328	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	329	20.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	10.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333	65.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	65.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	334	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	335	143.807,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	143.807,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	336	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	337	100.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	338	80.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	339	186.807,00	VAAT30	167 - FUNDEB - Complementacao da Uniao - 30%	186.807,00
123650006 1.002	Equipamentos para Creche					
449052	Equipamentos e Material Permanente	340	2.200.400,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.200.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	341	600.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	600.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	342	100.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	100.000,00
123650006 2.469	CONTRIBUIÇAO INSTITUTO METODISTA ARCA DE NOE					
335041	Contribuicoes	343	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
123660008 2.363	Implantação/Desenvolvimento Projetos EJA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	344	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	345	5.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	346	15.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	15.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	50.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	350	12.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	12.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	351	12.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	12.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	352	12.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	12.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	353	1.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	354	1.500,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	355	1.500,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	1.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	356	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	357	5.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	358	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
339030	Material de Consumo	359	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339030	Material de Consumo	360	50.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	50.000,00
339030	Material de Consumo	361	40.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	362	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	363	20.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	364	15.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	365	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	367	20.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	368	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	369	25.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	25.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	370	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	371	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
123670009 2.364	Desenvolvimento Ensino Especial					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	372	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	373	25.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	25.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	10.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	376	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	377	2.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	378	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	379	3.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	3.000,00
335043	Subvencoes Sociais	380	250.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	250.000,00
339030	Material de Consumo	381	30.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	382	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	383	3.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	384	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	386	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	387	10.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	388	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	389	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
TOTAL 34.673.207,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
101220023 2.405	Regulação/Gestão SUS no Município					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	390	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	30.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	392	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	394	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	395	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	398	6.900,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	6.900,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	399	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	400	100,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	100,00
101220023 2.406	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	2.025.459,26	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.025.459,26
319013	Obrigacoes Patronais	402	495.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	495.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	403	290.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	290.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	404	400.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	400.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	405	180.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	180.000,00
339030	Material de Consumo	406	270.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	270.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	407	150.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	408	520.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	520.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	409	550.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	550.000,00
339091	Sentencas Judiciais	410	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	411	1.000,00	CONVSA	123 - Transferências do Governo Federal ref Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saude	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	412	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	413	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	414	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
101220023 2.407	Conselho Municipal de Saúde					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	10.330,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.330,00
319013	Obrigacoes Patronais	416	3.230,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.230,00
339030	Material de Consumo	417	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	419	4.440,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.440,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	420	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
101220023 2.408	Contrato de Rateio CISUM					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	421	182.500,80	SAUDE	102 - Saude - 15%	182.500,80
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	422	58.188,66	SAUDE	102 - Saude - 15%	58.188,66
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	423	5.289,88	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.289,88
103010022 2.403	Atendimento Básico Familiar					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	424	1.783.151,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.783.151,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	425	40.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	40.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	426	1.600.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.600.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427	2.000.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.000.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	101.668,32	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	101.668,32
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429	1.200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	430	594.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	594.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	431	64.500,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	64.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	432	646.750,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	646.750,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	433	9.970,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	9.970,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	434	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	435	26.456,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	26.456,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	436	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	437	500,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	500,00
339030	Material de Consumo	438	620.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	620.000,00
339030	Material de Consumo	439	100.000,00	EMESAU	169 - Transferência Especial dos Estados	100.000,00
339030	Material de Consumo	440	75.000,00	EMSAGE	102 - Saude - 15%	75.000,00
339030	Material de Consumo	441	20.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
339030	Material de Consumo	442	180.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	180.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	443	80.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	444	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445	250.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	250.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446	75.000,00	EMSAGE	102 - Saude - 15%	75.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	25.500,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	25.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	22.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	449	368.370,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	368.370,00
339046	Auxilio Alimentacao	450	81.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	81.000,00

339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	451	30.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	452	1.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	453	100.000,00	EMESAU	169 - Transferência Especial dos Estados	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	454	50.000,00	EMSAGE	102 - Saude - 15%	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	455	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUM Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	456	141.000,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	141.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	457	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103010022 2.404	Enfrentamento Emergência Saúde Pública					
339030	Material de Consumo	458	12.500,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	12.500,00
339030	Material de Consumo	459	2.500,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460	12.500,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	12.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	461	2.500,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.500,00
103010023 2.464	SUBVENÇAO A APAE					
335043	Subvencoes Sociais	462	14.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	14.500,00
103010023 2.465	SUBVENÇAO AO ASILO					
335043	Subvencoes Sociais	463	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103010023 2.468	CONTRIBUIÇAO A ASSOCIAÇAO UNIDOS PELA SAUDE					
335041	Contribuicoes	464	36.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	36.000,00
103020023 2.409	Contrato Rateio CISDESTE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	465	80.922,51	SAUDE	102 - Saude - 15%	80.922,51
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	466	212.210,75	SAUDE	102 - Saude - 15%	212.210,75
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	467	3.123,23	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.123,23
103020024 2.410	Promoção Assistência Farmacêutica					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	468	45.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	45.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	130.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	130.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	470	38.810,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	38.810,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	471	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	472	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339030	Material de Consumo	473	310.263,36	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	310.263,36
339030	Material de Consumo	474	155.131,68	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	155.131,68
339030	Material de Consumo	475	160.131,68	SAUDE	102 - Saude - 15%	160.131,68
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476	9.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	9.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	477	4.800,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.800,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	478	60.000,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	479	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103020024 2.411	Enfrentamento Emergência de saúde Pública					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	480	2.500,00	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.500,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	481	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	482	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103020025 2.412	Atendimento Polo de Saúde Municipal					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	483	800.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	800.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	900.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	900.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	485	387.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	387.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	486	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	487	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339030	Material de Consumo	488	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339030	Material de Consumo	489	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	490	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	491	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	492	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	493	22.250,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.250,00
103020025 2.413	Atividades Delegadas ao CISUM					
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	494	1.535.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.535.000,00

339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495	500.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500.000,00
103020025 2.414	Atendimento CAPS III e Residência Terapêutica					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	496	736.914,80	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	736.914,80
319004	Contratacao por Tempo Determinado	497	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	100.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	100.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500	55.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	55.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	501	215.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	215.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	502	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	503	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	504	15.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	15.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	505	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	506	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	507	72.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	72.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	508	25.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	25.000,00
339030	Material de Consumo	509	200.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	200.000,00
339030	Material de Consumo	510	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	511	32.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	32.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	512	20.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	513	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	514	200.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	516	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	517	96.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	96.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339046	Auxilio Alimentacao	518	80.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	519	10.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	520	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
103020025 2.415	Atendimento ao Núcleo Integrado de Reabilitação					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	522	64.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	64.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	523	2.250,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.250,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	524	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339030	Material de Consumo	525	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	527	90.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	90.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	528	22.250,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.250,00
103020025 2.416	Atendimento Centro Esp. Odontológicas - CEO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	529	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530	153.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	153.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	531	60.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	60.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	532	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
339030	Material de Consumo	533	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	102.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	102.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103020025 2.417	Atividades do SAMU					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536	60.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	60.000,00
103020025 2.418	Atividades "Rede Resposta" / MAC					
335043	Subvencoes Sociais	537	1.200.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.200.000,00
103020025 2.419	Atendimento Pronto Socorro - CCL					
335043	Subvencoes Sociais	538	5.080.250,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.080.250,00
103020025 2.421	Enfrentamento Emergência Saúde Pública					
339030	Material de Consumo	539	7.500,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	7.500,00
339030	Material de Consumo	540	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	541	7.500,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	7.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
103030025 2.420	Repasse Entidade "Levanta de Novo"					
335043	Subvencoes Sociais	543	387.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	387.500,00
103030026 2.424	Enfrentamento à Emergência Saúde Pública					

339030	Material de Consumo	544	12.500,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	12.500,00
339030	Material de Consumo	545	12.500,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	12.500,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	546	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	547	12.500,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	12.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	548	12.500,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	12.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	549	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
103040026 2.423	Atividades da Vigilância Sanitária					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	550	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551	290.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	290.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	552	105.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	105.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	553	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	554	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
339030	Material de Consumo	555	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
339030	Material de Consumo	556	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339030	Material de Consumo	557	22.000,00	VIGSAN	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	22.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559	50.000,00	VIGSAN	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	560	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	561	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103050026 2.422	Atividades da Vigilância Epidemiológica					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	562	187.330,84	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	187.330,84
319004	Contratacao por Tempo Determinado	563	20.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	564	1.008.760,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.008.760,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565	500.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	500.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566	700.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	700.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	567	150.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	150.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	568	8.600,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	8.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	569	84.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	84.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	570	4.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	4.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	2.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	572	2.450,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.450,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	573	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339030	Material de Consumo	574	100.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	100.000,00
339030	Material de Consumo	575	19.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	19.000,00
339030	Material de Consumo	576	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	100.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	20.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339046	Auxilio Alimentacao	580	170.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	170.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	581	9.600,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	9.600,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	582	30.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	30.000,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	583	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	584	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
TOTAL 35.078.852,77						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
046610001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	585	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	340.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	340.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	587	69.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	69.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	588	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	589	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339030	Material de Consumo	590	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	591	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	593	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	594	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
143340020 2.393	Atendimento "Uai Compartilha"					
339030	Material de Consumo	595	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	597	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
223330019 1.007	Aquisição Imóvel					
449061	Aquisicao de Imoveis	598	1.000.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000.000,00
223330019 2.392	Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial					
339030	Material de Consumo	599	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	601	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	602	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL 1.730.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
136950004 2.353	Desenvolvimento Turismo Local					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	603	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	604	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	605	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	85.000,00
136950004 2.354	Revitalização/Requalificação Estações Ferroviárias					
339030	Material de Consumo	606	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	607	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	609	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
278120004 2.462	CONTRIBUIÇÃO A ASS. BV, SAO SEBASTIAO E SAO CRISTO					
335041	Contribuicoes	610	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
278120004 2.466	CONTRIBUIÇAO ASSOCIAÇAO MORADORES DE PIACATUBA					
335041	Contribuicoes	611	9.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.500,00
TOTAL			**334.500,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
278120005 2.355	Jornada Esportiva Anual					
339030	Material de Consumo	612	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	70.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	613	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	614	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	615	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	110.000,00
278120005 2.356	Conservação de Praças/Quadras/Academias/Parques					
339030	Material de Consumo	617	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	619	105.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	105.000,00
278120005 2.451	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE LEOPOLDINENSE DE VOO LIVRE					
335041	Contribuicoes	620	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
278120005 2.452	CONTRIBUIÇÃO A LIGA ESPORTIVA LEOPOLDINENSE					
335041	Contribuicoes	621	22.750,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.750,00
278120005 2.453	CONTRIBUIÇÃO AO ESPORTE CLUBE UNIDOS					
335041	Contribuicoes	622	44.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	44.500,00
278120005 2.454	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA					
335041	Contribuicoes	623	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
278120005 2.461	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL					
335041	Contribuicoes	624	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						

CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
278130005 2.357	Criação/Manutenção Áreas de Lazer					
339030	Material de Consumo	625	44.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	44.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	626	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	628	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL			**876.250,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 - SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.025	Manutenção Sec. Esporte, Lazer e Turismo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	629	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	250.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	630	55.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	631	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	632	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	633	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	634	36.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	635	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	636	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	637	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	638	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL			**450.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 - SECRETARIA MUN. DE HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
161220001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	640	8.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.800,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	641	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	642	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	643	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644	154.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	154.200,00
339046	Auxilio Alimentacao	645	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
164820018 2.390	Escrituração de Imóveis					
339030	Material de Consumo	646	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
164820018 2.391	Mapeamento/Levantamento Imóveis					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	648	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	649	160.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	160.000,00
TOTAL			**600.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410015 2.376	Transferências Entidades - CEBAS (Idoso)					
335043	Subvencoes Sociais	650	108.195,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	108.195,00
335043	Subvencoes Sociais	651	120.195,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	120.195,00
082410016 2.385	Atividades de Convivência Terceira Idade					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	652	55.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	653	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	654	2.300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	655	13.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	656	2.400,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.400,00
339046	Auxilio Alimentacao	657	9.900,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.900,00
082420015 2.377	Transferências Entidades - CEBAS (Deficiente)					
335043	Subvencoes Sociais	658	143.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	143.000,00
335043	Subvencoes Sociais	659	137.640,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	137.640,00
082420016 2.387	Articulação Rede de Ensino - BPC na Escola					
339030	Material de Consumo	660	9.300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	661	9.200,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.200,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	9.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.500,00
082430015 2.372	Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	663	80.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	664	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	665	183.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	183.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666	190.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	190.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	667	28.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	28.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	668	40.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	40.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	669	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	800,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	670	7.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	7.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	671	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	672	23.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	23.000,00
339030	Material de Consumo	673	15.400,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	15.400,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	674	17.700,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.700,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	675	14.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	14.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	676	14.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	677	16.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	16.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	678	43.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	43.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	679	24.100,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	24.100,00
082430016 2.388	Ações Complementares Crianças/Gestantes					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	680	16.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	681	141.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	141.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	682	40.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	683	11.300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.300,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	684	3.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	685	4.250,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.250,00
339030	Material de Consumo	686	12.650,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.650,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	687	13.800,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	13.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688	11.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.500,00
082430016 2.447	CONTRIBUIÇÃO A AAPI					
335043	Subvencoes Sociais	689	8.250,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.250,00
082430016 2.448	SUBVENÇÃO AO CEPS					
335043	Subvencoes Sociais	690	48.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	48.000,00
082430016 2.449	SUBVENÇÃO AO MAS					
335043	Subvencoes Sociais	691	26.750,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.750,00
082440015 2.373	Casa de Passagem					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	692	80.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	693	46.352,80	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	46.352,80
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	694	80.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	695	5.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	5.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	696	14.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	697	3.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	3.000,00
339030	Material de Consumo	698	22.647,20	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.647,20
339030	Material de Consumo	699	20.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	701	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	702	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	704	26.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	705	6.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	6.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	706	7.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	707	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
082440015 2.374	Abordagem Social					

319004	Contratacao por Tempo Determinado	708	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	709	6.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	6.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	710	20.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	711	175.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	175.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	712	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	713	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339030	Material de Consumo	714	10.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	10.000,00
339030	Material de Consumo	715	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	716	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	717	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	718	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	719	3.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	3.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	720	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	721	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	722	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	723	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
082440015 2.375	Apoio e Proteção à Mulher					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	724	18.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	725	9.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	726	1.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.600,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	727	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339030	Material de Consumo	728	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	729	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	730	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339046	Auxilio Alimentacao	731	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	732	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
082440016 2.384	Atividades do PAIF/SCFV					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	733	8.400,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.400,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	734	128.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	128.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735	318.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	318.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	736	200.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	737	75.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	738	48.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	48.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	739	5.800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.800,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	740	23.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	23.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	741	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	742	1.400,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.400,00
339030	Material de Consumo	743	14.250,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.250,00
339030	Material de Consumo	744	10.100,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	745	17.250,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.250,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	746	19.300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	19.300,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	747	23.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	23.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	748	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	749	19.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	19.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	750	69.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	69.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	751	62.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	62.000,00
082440016 2.386	Apoio e Proteção à Mulher					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	752	18.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	9.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	754	1.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.600,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	755	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339030	Material de Consumo	756	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339046	Auxilio Alimentacao	759	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	760	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
082440016 2.389	Benefícios Complementares					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	761	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00

319004	Contratacao por Tempo Determinado	762	80.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	80.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	763	11.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	764	2.300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.300,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	765	4.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.600,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	766	5.750,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.750,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	767	5.750,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.750,00
339030	Material de Consumo	768	40.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	769	29.900,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	29.900,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	770	22.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	22.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	771	9.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.200,00
339046	Auxilio Alimentacao	772	39.280,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	39.280,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	773	9.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.000,00
082440016 2.450	SUBVENÇÃO A SSVP					
335043	Subvencoes Sociais	774	64.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	64.500,00
082440016 2.459	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DE JESUS					
335043	Subvencoes Sociais	775	9.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
082440016 2.460	SUBVENÇÃO A APIL					
335043	Subvencoes Sociais	776	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
082440017 2.378	Benefícios Eventuais/Calamidades					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	777	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	778	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	779	11.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	780	2.300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.300,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	781	4.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.600,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	782	5.750,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.750,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	783	5.750,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.750,00
339030	Material de Consumo	784	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	785	9.900,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.900,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	786	22.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	22.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	787	9.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.200,00
339046	Auxilio Alimentacao	788	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	789	9.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	9.000,00
TOTAL			**3.960.610,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 - FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082430017 2.383	Manutenção do Fundo Mun. Criança e Adolescente					
335043	Subvencoes Sociais	790	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
335043	Subvencoes Sociais	791	217.095,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	217.095,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	792	1.150,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.150,00
339030	Material de Consumo	793	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	794	2.300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	795	1.725,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.725,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	796	25.300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	797	9.430,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.430,00
TOTAL			**262.000,00**			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁR I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
081220001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	798	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	799	347.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	347.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	800	89.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	89.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	801	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	802	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	803	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

339030	Material de Consumo	804	24.610,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.610,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	805	17.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	24.430,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.430,00
339046	Auxilio Alimentacao	807	33.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	808	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	809	25.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
082430017 2.382	Manutenção do Conselho Tutelar					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810	87.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	87.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	811	17.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	812	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	813	28.750,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	28.750,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	814	2.100,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	815	51.750,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	51.750,00
339046	Auxilio Alimentacao	816	26.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	817	3.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.500,00
082440001 2.125	Manutenção Conselhos de Assistência Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	818	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	819	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	820	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339030	Material de Consumo	821	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	822	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	823	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	824	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	825	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	826	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082440017 2.379	Desenvolvimento e Fortalecimento Social - PAC					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	827	6.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	6.000,00
339030	Material de Consumo	828	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	829	6.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	830	9.600,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	9.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	831	5.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	832	7.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	833	2.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	2.000,00
082440017 2.380	Desenvolvimento SUAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	834	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	835	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339030	Material de Consumo	836	5.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.000,00
339030	Material de Consumo	837	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	838	45.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	45.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	839	300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	300,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	840	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	841	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
082440017 2.444	Implantação Restaurante Popular					
339030	Material de Consumo	842	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	843	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	844	100.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL			**1.125.540,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410017 2.381	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					
335043	Subvencoes Sociais	845	7.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
335043	Subvencoes Sociais	846	74.435,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	74.435,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	847	1.150,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.150,00
339030	Material de Consumo	848	11.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.500,00
339030	Material de Consumo	849	11.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	850	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	851	2.300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	852	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00

TOTAL			**119.885,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
157520013 2.438	Eficiência Energética - Iluminação Pública em LED					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SU M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	853	50.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	854	2.801.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	2.801.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	855	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	856	50.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	50.000,00
TOTAL			**2.911.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.011	Manutenção Atividades Sec. Obras					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	857	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	858	1.400.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.400.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	859	320.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	320.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	860	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	861	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	862	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863	435.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	435.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	864	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	865	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
041220013 1.012	Construção Centro Administrativo Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	866	2.500.000,00	OCINTE	190 - Operacoes de Credito Internas	2.500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	867	10.000,00	PRESAL	160 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha de Producao	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	868	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
103010022 1.014	Construção/Ampliação UBS					
449051	Obras e Instalacoes	869	89.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	89.000,00
103020023 1.013	Construção Pronto Socorro Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	870	470.250,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	470.250,00
103020025 1.011	Estruturação Unidades Atendimento Especializado					
449051	Obras e Instalacoes	871	94.500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	94.500,00
103030024 1.010	Estruturação de Farmácias Municipais					
449051	Obras e Instalacoes	872	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
123610007 1.003	Construção/Ampliação Escolas					
449051	Obras e Instalacoes	873	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	874	950.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	950.000,00
449051	Obras e Instalacoes	875	100.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	100.000,00
123610007 1.005	Construção Centro Educacional Complexo Bela Vista					
449051	Obras e Instalacoes	876	400.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	400.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449051	Obras e Instalacoes	877	1.400.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.400.000,00
449051	Obras e Instalacoes	878	100.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	100.000,00
123610010 1.004	Construção Escolas de Tempo Integral					
449051	Obras e Instalacoes	879	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	880	150.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	150.000,00
449051	Obras e Instalacoes	881	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
123650006 1.001	Construção/Ampliação Creches					
449051	Obras e Instalacoes	882	200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	883	1.400.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.400.000,00
449051	Obras e Instalacoes	884	100.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	100.000,00
133910003 1.026	Restauração Casarão de Piacatuba					
449051	Obras e Instalacoes	885	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
154510027 1.016	Pavimentação de Vias Públicas					
449051	Obras e Instalacoes	886	500.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	500.000,00

449051	Obras e Instalacoes	887	100.000,00	EMEGER	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	888	10.000,00	PRESAL	160 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha de Producao	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	889	600.000,00	VALE	168 - Transf. Espec. Estado - Acordo Jud. Repar. Danos Barragem Brumadinho	600.000,00
449051	Obras e Instalacoes	890	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
154510027 1.017	Iluminação dos Trevos					
449051	Obras e Instalacoes	891	800.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	800.000,00
449051	Obras e Instalacoes	892	100.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	893	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.000,00
154510027 1.018	Ampliação/Modernização de Avenidas					
449051	Obras e Instalacoes	894	1.000.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	1.000.000,00
449051	Obras e Instalacoes	895	200.000,00	VALE	168 - Transf. Espec. Estado - Acordo Jud. Repar. Danos Barragem Brumadinho	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	896	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
154510027 1.020	Construção/Ampliação Capelas Mortuárias					
449051	Obras e Instalacoes	897	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
154510027 1.021	Construção/Ampliação/Revitalização de Praças					
449051	Obras e Instalacoes	898	600.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	600.000,00
449051	Obras e Instalacoes	899	400.000,00	EMEGER	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	400.000,00
449051	Obras e Instalacoes	900	332.442,77		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	332.442,77
154510027 1.022	Ampliação Terminal Rodoviário					
449051	Obras e Instalacoes	901	100.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	902	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
154510027 1.025	Implantação Plano de Mobilidade Urbana					

182/192

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁ RIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

E XER C Í CIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalacoes	903	200.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	904	200.000,00	VALE	168 - Transf. Espec. Estado - Acordo Jud. Repar. Danos Barragem Brumadinho	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	905	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
154520027 2.437	Sinalização Viária					
339030	Material de Consumo	906	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	907	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	908	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
154520027 2.443	Municipalização Trânsito					
339030	Material de Consumo	909	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	910	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	911	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
157520027 1.027	ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA RUA LOURDES ROCHA					
449051	Obras e Instalacoes	912	21.500,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.500,00
164820018 1.006	Construção/Reforma Casas					
449051	Obras e Instalacoes	913	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
175120029 1.019	Saneamento Básico					
449051	Obras e Instalacoes	914	5.900.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	5.900.000,00
449051	Obras e Instalacoes	915	350.000,00	COPASA	131 - Repasse Tarifario para os Fundos Municipais de Saneamento	350.000,00
449051	Obras e Instalacoes	916	72.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	72.000,00
185410031 1.015	Infraestrutura do Parque Florestal					
449051	Obras e Instalacoes	917	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
206080021 1.008	Construção de Pontes Área Rural					
449051	Obras e Instalacoes	918	500.000,00	VALE	168 - Transf. Espec. Estado - Acordo Jud. Repar. Danos Barragem Brumadinho	500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	919	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
276950005 1.024	Construção Infraestrutura Morro do Cruzeiro					
449051	Obras e Instalacoes	920	600.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	600.000,00
449051	Obras e Instalacoes	921	500.000,00	VALE	168 - Transf. Espec. Estado - Acordo Jud. Repar. Danos Barragem Brumadinho	500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	922	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
278130005 1.023	Construção Locais Esporte/Atividades Físicas					
449051	Obras e Instalacoes	923	600.000,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	600.000,00
449051	Obras e Instalacoes	924	1.000.000,00	VALE	168 - Transf. Espec. Estado - Acordo Jud. Repar. Danos Barragem Brumadinho	1.000.000,00
449051	Obras e Instalacoes	925	109.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	109.000,00

TOTAL						**26.703.692,77**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
183/192						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SU M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
201220001 2.012	Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	926	520.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	520.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	927	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	110.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	928	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	929	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	930	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	931	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	932	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
203340021 2.399	Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural					
339030	Material de Consumo	933	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	934	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	935	95.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	95.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	936	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
206060021 2.397	Incentivo Prod/Diversificação Atividades Rurais					
339030	Material de Consumo	937	55.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	938	55.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	55.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	939	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	940	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
206060021 2.398	Apoio ao Desenvolvimento Pecuárias Leiteira/Corte					
339030	Material de Consumo	941	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	942	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	943	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	944	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	945	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
206060021 2.402	Fundo Municipal Desenvolvimento Sustentável					
339030	Material de Consumo	946	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
206080021 2.396	Restauração/Ampliação de Estradas Vicinais					
339030	Material de Consumo	947	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	948	380.000,00	CFEM	186 - Transferência da União ref a Royalties do Petróleo e Gás Natural	380.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	949	520.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	520.000,00
206080021 2.400	Incentivo para Consolidação Exposição Agropecuária					
335041	Contribuicoes	950	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	130.000,00
206080021 2.401	Realização de Torneios Leiteiros nos Distritos					
335041	Contribuicoes	951	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
TOTAL						**2.890.000,00**
184/192						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUM Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.013	Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	952	115.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	115.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	953	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	954	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	955	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	956	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	957	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	958	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	959	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	960	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
041220001 2.440	Implantação Guarda Municipal					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	961	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	962	380.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	380.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	963	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	964	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339030	Material de Consumo	965	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	966	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	967	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	968	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300.000,00
041310001 2.441	Comunicação Institucional					
339030	Material de Consumo	969	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	970	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
141820001 2.425	Atividades da Defesa Civil Municipal					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	971	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	972	7.700,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.700,00
339030	Material de Consumo	973	18.100,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	974	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	975	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	976	4.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	977	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
TOTAL						**1.644.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219 - SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
181220001 2.022	Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente					
185/192						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUM Á R I O D A DESPESA POR DE ST INAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2 022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	978	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	979	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	980	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	981	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339030	Material de Consumo	982	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	983	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	984	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	985	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.000,00
185410031 2.433	Arborização Municipal					
339030	Material de Consumo	986	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	987	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	988	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	989	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
185410031 2.434	Conservação Recursos Hídricos					
339030	Material de Consumo	990	100.000,00	RECHID	184 - Transferência da União ref Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.000,00
339030	Material de Consumo	991	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	992	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	993	115.000,00	RECHID	184 - Transferência da União ref Compensação Financeira de Recursos Hídricos	115.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	994	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
185410032 2.435	Ações de Educação Ambiental					
339030	Material de Consumo	995	5.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.000,00
339030	Material de Consumo	996	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	997	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	998	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	999	7.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	7.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2001	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
185410032 2.436	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente					
339030	Material de Consumo	2002	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2003	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2004	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL						**954.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
133910002 2.350	Desenvolvimento e Promoção do Artesanato Local					
339030	Material de Consumo	2005	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00

186/192						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XER C Í CIO: 2 022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2006	130.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	130.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2007	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2008	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
133910002 2.351	Realização de Eventos Culturais					
339030	Material de Consumo	2009	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2010	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2011	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2012	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2013	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.000,00
133910002 2.358	Atividades do Museu "Espaço dos Anjos"					
339030	Material de Consumo	2014	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2015	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2016	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2017	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
133910002 2.360	Atividades Casarão Piacatuba					
339030	Material de Consumo	2018	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2019	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2020	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2021	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
133910003 2.352	Preservação Patrimônio Material/Imaterial					
339030	Material de Consumo	2022	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2023	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2024	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2025	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
133920001 2.349	Manutenção das Atividades Sec. Cultura					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2026	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2027	231.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	231.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	2028	54.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	54.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	2029	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	2030	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2031	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	2032	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2033	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
133920002 2.361	Manutenção de Bibliotecas Municipais					
339030	Material de Consumo	2034	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2035	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
187/192						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO S U M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2036	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2037	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
133920002 2.394	Concursos e Premiações					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2038	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.000,00
TOTAL						**1.335.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
133910002 2.359	Atividades Centro Cultural/Informações Turísticas					
339030	Material de Consumo	2039	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2040	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2041	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2042	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
133920002 2.455	CONTRIBUIÇÃO A COMUNIDADE LEGIÃO AZUL					
335041	Contribuicoes	2043	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
133920002 2.456	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO ZUMBIMBA					

335041	Contribuicoes	2044	12.250,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.250,00
133920002 2.457	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO ESPIRITA CAMINHEIROS DA PAZ					
335041	Contribuicoes	2045	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
133920002 2.458	CONTRIBUIÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DE PROVIDENCIA					
335041	Contribuicoes	2046	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL						**117.250,00**
TOTAL DA ENTIDADE						**145.510.139,39**

188/192
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENS INO
ORÇADO - EXERCÍCIO 2022
Despesas
Artigo 212 - Constituição Federal

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	6.677.500,00	3.920.400,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	900.000,00	240.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.540.000,00	600.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.936.000,00	3.000.400,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	228.500,00	50.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	73.000,00	30.000,00
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	**14.984.000,00**	
TOTAL DESPESAS (A)		**25.581.900,00**	

Receitas

Códigos	Especificação	Receitas
1112500100	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	3.200.000,00
1112530100	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	2.200.000,00
1113031100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	2.000.000,00
1113034100	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	320.000,00
1114511100	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	5.910.635,77
TOTAL DE IMPOSTOS		**13.630.635,77**
1711511100	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municipios FPM Mensal	42.800.000,00
1711512100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM-Cota 1% Dez	1.868.493,82
1711513100	Cota-Parte Fundo Partic Munic - FPM -Cota 1% Julho	1.900.000,00
1711520100	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	60.000,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.000.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.800.000,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	260.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**78.688.493,82**
TOTAL RECEITAS (B)		**92.319.129,59**
Percentual de Aplicação (A/B)		**27.71 %**

189/192
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO
ORÇADO EM 2022
01 - RECURSOS

A- Transferências Correntes	
Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal	28.000.000,00
SUBTOTAL	28.000.000,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Rendimento FUNDEB	70.000,00
SUBTOTAL	70.000,00
TOTAL DO ITEM 01	**28.070.000,00**

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	122		ADMINISTRACAO GERAL		826.000,00

		0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	376.000,00	
		0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	140.000,00	
		0011	VALORIZA	45.000,00	
		0012	EDUCAÇÃO EM REDE	265.000,00	
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		18.926.193,00
		0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.266.193,00	
		0007	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	2.350.000,00	
		0010	TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO	310.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		7.597.807,00
		0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.597.807,00	
		0006	MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	
	366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		367.000,00
		0008	POPULAÇÃO ALFABETIZADA	367.000,00	
	367		EDUCACAO ESPECIAL		353.000,00
		0009	INCLUSÃO JÁ	353.000,00	
TOTAL DO ITEM 02					**28.070.000,00**
03 – GASTOS COM PESSOAL					
Receita Total do Fundo (item 01)					28.070.000,00
Valor Legal Mínimo				70.00%	19.649.000,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE				**70,00%**	**19.649.000,00**
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)					

190/192	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
CONSOLIDADO	
ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**
Impostos	13.630.635,77
Receita da Dívida Ativa de Impostos	0,00
Receitas de Transferências	78.688.493,82
Transferências da União	46.628.493,82
Transferências dos Estados	32.060.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**92.319.129,59**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**
Da União para o Município	9.170.000,00
Do Estado para o Município	3.300.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	106.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**12.576.000,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**13.847.869,44**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	34.570.339,66
Pessoal e Encargos Sociais	19.030.053,53
Outras Despesas Correntes	15.540.286,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.262.263,11
Investimentos	1.262.263,11
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (III)	**35.832.602,77**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRACAO GERAL	5.537.438,60
ATENCAO BASICA	10.493.365,32
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.481.558,01
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	539.500,00
VIGILANCIA SANITARIA	642.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.138.740,84
TOTAL (IV)	**35.832.602,77**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	21.927.439,66
Pessoal e Encargos Sociais	12.374.918,57

Outras Despesas Correntes	9.552.521,09
DESPESAS DE CAPITAL	928.163,11
Investimentos	928.163,11
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (V)	**22.855.602,77**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**24,76%**

191/192			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
ORÇAMENTO FISCAL - 2022			
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO			
CONSOLIDADO			
LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**RECEITA ARRECADA EM 2020**	**MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2021**	**RECEITA PREVISTA EM 2022**
Receita Tributária	13.142.296,54	19.430.712,70	19.740.635,77
Impostos	9.220.340,65	13.763.208,80	13.630.635,77
Taxas	3.921.955,89	5.667.503,90	6.110.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	59.774.899,03	79.910.641,70	63.845.243,82
Divida Ativa	1.054.737,33	2.250.542,97	0,00
TOTAL DA RECEITA	73.971.932,90	101.591.897,37	83.585.879,59
CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA			
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA			
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2020			5.178.035,30
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2021			7.111.432,82
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2022			5.851.011,57

192/192	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
Índice Geral	
Relatório	**Página**
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	9
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	11
Especificação da Receita por Fonte	13
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	15
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	16
Programa de Trabalho do Governo	19
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	22
Natureza da Despesa	43
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	65
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	111
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	113
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	114
Listagem das Fichas de Receita	115
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	123
Listagem das Fichas de Despesa	124
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	145
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	149
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	188
Previsão de Aplicação do FUNDEB	189
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	190
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	191

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:02DBD79B